



galp

Inspired by
energy

2024

Este documento constitui uma versão em formato PDF do Relatório Anual 2024 da Galp Energia, SGPS, SA. Esta versão não inclui informação conforme o disposto na norma técnica de regulamentação (RTS) do ESEF (Regulamento Delegado (UE) 2019/815). A versão oficial e auditada do relatório ESEF está disponível no website da CMVM em <https://www.cmvm.pt/>. Em caso de discrepâncias entre esta versão e o relatório oficial do ESEF, prevalece o último.

Índice

Parte I

Relatório Integrado de Gestão

1. A Nossa Empresa	10	5. O Nosso Desempenho Financeiro	102
Mensagem do Conselho de Administração	11	Desempenho operacional.....	103
A nossa presença.....	15	Destaques financeiros	105
A nossa criação de valor.....	17	Resultados consolidados	106
Os nossos principais eventos em 2024	18	Investimento.....	107
A nossa presença nos mercados de capitais	19	Cash flow.....	108
O nosso governo societário	20	Situação financeira	109
2. A Nossa Estratégia	26	Reconciliação	109
Criação sustentável de valor.....	27	6. Proposta de aplicação dos resultados	110
Gestão do risco.....	30	7. Declaração	112
3. Os Nossos Pilares de Negócio	33		
Upstream.....	34		
Industrial & Midstream	39		
Commercial	45		
Renewables & New Businesses.....	48		
4. Declaração de Sustentabilidade	52		
Introdução	53		
Informações gerais.....	55		
Informação ambiental.....	59		
Informação social.....	81		
Informações sobre a governação	92		
Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade.....	94		

Índice

Parte II

Relatório do Governo Societário

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade.....	116
A. Estrutura acionista.....	116
B. Órgãos sociais e comissões.....	118
C. Organização interna.....	137
D. Remunerações.....	149
E. Transações com partes relacionadas.....	159
Avaliação do governo societário.....	160
Anexos.....	168
Biografias e cargos exercidos noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Remunerações.....	168

Índice

Parte III

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Demonstrações financeiras consolidadas	184	17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios.....	216
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	186	18. Provisões e ativos e passivos contingentes.....	220
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	187	19. Instrumentos financeiros derivados.....	222
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2024	188	20. Ativos e passivos financeiros.....	225
1. Bases de apresentação.....	189	21. Gestão de riscos financeiros	227
2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos.....	189	22. Estrutura de capital	229
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS	194	23. Interesses que não controlam.....	230
4. Informação por segmentos.....	195	24. Proveitos e ganhos.....	231
5. Ativos tangíveis.....	198	25. Custos e perdas	232
6. Ativos intangíveis.....	202	26. Custos com pessoal.....	233
7. Locações	204	27. Proveitos e custos financeiros.....	234
8. Goodwill	206	28. Compromissos	235
9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	206	29. Transações com partes relacionadas.....	236
10. Inventários.....	209	30. Informações sobre matérias ambientais.....	237
11. Clientes e outras contas a receber.....	209	31. Empresas do Grupo Galp	238
12. Outros ativos financeiros.....	211	32. Eventos subsequentes.....	242
13. Caixa e seus equivalentes.....	211	33. Aprovação das demonstrações financeiras	243
14. Dívida	212	Demonstrações financeiras individuais	256
15. Fornecedores e outras contas a pagar.....	213	Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral.....	257
16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas	214	Demonstração das alterações no capital próprio.....	258
		Demonstração dos fluxos de caixa	259
		Notas às demonstrações financeiras	260

Índice

Parte IV

Anexos

1. Informação não financeira consolidada	288
2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)	295
3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas	300
4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	303
5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal	304
6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade	308
7. Glossário e abreviaturas	314

Sobre o relatório

O relatório integrado da Galp disponibiliza uma descrição global das atividades através das quais a Empresa cria valor económico.

Este relatório é composto por quatro partes que, no seu conjunto, formam o Relatório Integrado de 2024. Estas são as seguintes:

1. Um Relatório Integrado de Gestão, que inclui os elementos-chave do enquadramento estratégico da Galp, juntamente com o desempenho operacional e financeiro em 2024; abrange também a divulgação de informações sobre sustentabilidade em conformidade com os requisitos da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativo (EU CSRD), bem como os principais temas relacionados com o governo societário e a gestão de risco;
2. O Relatório do Governo Societário, que detalha o modelo e as práticas de governo da Galp;
3. As Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais da Galp Energia, SGPS, SA;
4. Anexos.

Relatório Integrado 2024			
Parte I	Parte II	Parte III	Parte IV
Relatório de Gestão Integrado	Relatório do Governo Societário	Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais	Anexos

Normas e diretrizes para a elaboração de relatórios

Este relatório foi preparado de acordo com as normas e orientações aplicáveis internacionalmente reconhecidas, nomeadamente:

- Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS);
- Orientações do Código das Sociedades Comerciais (CSC) relativas ao conteúdo do relatório de gestão, incluindo as relativas ao reporte de informação não financeira introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017, de 28 de julho;
- Modelo de reporte de informação não financeira pelos emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em

mercado regulamentado recomendado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM);

- Disposições do Código do Mercado de Valores Mobiliários (CVM) e do Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 4/2013 referentes ao reporte anual de governo societário e tendo em conta o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance;
- Disposições do CVM relativas ao reporte de pagamentos efetuados a administrações públicas;
- Requisitos da Diretiva relativa aos relatórios de sustentabilidade das empresas (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS).
- Diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI), na versão 2023 das Normas GRI, incluindo a norma GRI 11 para o setor Oil & Gas (link [aqui](#));
- Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para Oil & Gas, incluindo Exploração e Produção, Midstream e Refinação e Marketing (link [aqui](#));
- Recomendações da Task Force on Climate-related Financial Disclosure (TCFD) do Financial Stability Board (FSB), relativas à divulgação de riscos financeiros relacionados com o clima (link [aqui](#));
- Princípios do UN Global Compact (UNGC);
- Métricas e divulgações do World Economic Forum, Measuring Stakeholder Capitalism (link [aqui](#));
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

As demonstrações financeiras da Galp foram elaboradas de acordo com as normas IFRS, com o custo dos bens vendidos e das matérias-primas utilizadas avaliado ao Custo Médio Ponderado (CMP).

Quando os preços das mercadorias e das matérias-primas flutuam, a utilização deste método de avaliação pode levar à volatilidade dos resultados através de ganhos ou perdas nos inventários, sem que tal reflita o desempenho operacional real da Empresa durante o período. Este efeito é chamado efeito stock. Outros fatores que podem influenciar os resultados incluem eventos especiais, tais como ganhos ou perdas resultantes da venda de ativos, tributações extraordinárias e *mark-to-market* de coberturas financeiras, assim como eventos não recorrentes, que podem não refletir o desempenho da Empresa.

De forma a proporcionar uma melhor avaliação do desempenho operacional da Empresa, excluindo os efeitos acima mencionados, a Galp também divulga os seus resultados consolidados numa base de *Replacement Cost Adjusted* (RCA), excluindo os eventos especiais e o efeito *stock*, este último devido ao facto de o custo dos bens vendidos e das matérias-primas consumidas ter sido determinado utilizando o método de avaliação do Custo de Substituição (*Replacement Cost* – RC). Os resultados IFRS da Galp são auditados. Os resultados RC são revistos pelo auditor, enquanto os resultados RCA não são auditados nem revistos.

No que respeita à informação não financeira, a metodologia de informação e relato abrange todas as atividades em que a Galp tem controlo operacional. Sempre que tal for relevante, este relatório inclui também informações sobre atividades não controladas em que a Galp detém uma participação minoritária.

A Galp submete o conteúdo deste relatório a uma avaliação externa, independente e certificada. O âmbito do trabalho do revisor oficial de contas/auditor da Galp, Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., para o Relatório Integrado é o seguinte:

Demonstrações Financeiras	Informações não financeiras	Informação sobre governo societário	Outras informações
Relatório do revisor legal de contas das demonstrações financeiras consolidadas e individuais	Verificação da inclusão de informação não financeira exigida pelo Código das Sociedades Comerciais e pela CSRD da UE	Verificação da inclusão dos elementos do reporte de governo societário a que se refere o artigo 29º-H do CVM	Verificação da consistência do relatório de gestão com as demonstrações financeiras

A Galp também publica informação não financeira adicional e detalhada no seu *website* corporativo (link [aqui](#)).

A Galp pretende estabelecer um diálogo constante e inclusivo com os seus *stakeholders*. Pode enviar a sua opinião acerca deste relatório, ou fazer perguntas sobre o mesmo à equipa de Relações com Investidores através dos seguintes contactos:

Galp Energia, SGPS, S.A. — Investor Relations

Tel.: +351 217 240 866

E-mail: investor.relations@galp.com

The Galp logo is positioned in the top left corner. It consists of the word "galp" in a bold, lowercase, sans-serif font. The letters are a vibrant orange color. The background of the entire image is a photograph of a person with long, flowing blonde hair, seen from behind, with their arms raised in a gesture of triumph or joy. They are wearing a light-colored, possibly white, shirt. The scene is set against a bright, hazy sky at sunset or sunrise, with rolling hills visible in the distance. The overall mood is one of energy and inspiration.

galp

Inspired by energy

Parte I
Relatório Integrado de Gestão 2024

Índice

Parte I

Relatório Integrado de Gestão

1. A Nossa Empresa	10	Desempenho operacional.....	103
Mensagem do Conselho de Administração	11	Destaques financeiros	105
A nossa presença.....	15	Resultados consolidados	106
A nossa criação de valor.....	17	Investimento.....	107
Os nossos principais eventos em 2024	18	Cash flow.....	108
A nossa presença nos mercados de capitais	19	Situação financeira	109
O nosso governo societário	20	Reconciliação	109
2. A Nossa Estratégia	26	6. Proposta de aplicação dos resultados	110
Criação sustentável de valor.....	27	7. Declaração	112
Gestão do risco.....	30		
3. Os Nossos Pilares de Negócio	33		
Upstream	34		
Industrial & Midstream.....	39		
Commercial.....	45		
Renewables & New Businesses	48		
4. Declaração de Sustentabilidade	52		
Introdução.....	53		
Informações gerais.....	55		
Informação ambiental	59		
Informação social.....	81		
Informações sobre a governação.....	92		
Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade	94		
5. O Nosso Desempenho Financeiro	102		



1 | A Nossa Empresa

Mensagem do Conselho de Administração.....	11
A nossa presença	15
A nossa criação de valor	17
Os nossos principais eventos em 2024.....	18
A nossa presença nos mercados de capitais.....	19
O nosso governo societário.....	20

Inspired by
transformation



1.1.
**Mensagem do Conselho
de Administração**

Paula Amorim

Presidente do Conselho de Administração



Ao refletir sobre 2024, reconhecemos que o nosso percurso tem sido inspirador, navegando um contexto geopolítico dinâmico, com conflitos em curso, pressões económicas e mudanças políticas. Apesar destes desafios, a nossa resiliência e o nosso empenho ficaram bem patententes. Encarámos um mundo complexo com determinação e adaptabilidade, combinando fornecimento de energia, resiliência económica e uma execução notável.

Na Galp, continuamos focados na criação sustentável de valor a longo prazo, através de uma gestão financeira disciplinada e de uma abordagem credível e pragmática à transição energética. Tiramos proveito das vantagens do nosso modelo de negócio integrado, combinando o nosso portefólio de Upstream de topo com uma presença robusta e diversificada no *downstream* na Península Ibérica, onde temos um mercado natural e uma presença bem estabelecida.

2024 será, inevitavelmente, recordado como o ano em que empreendemos extraordinários esforços de exploração na Namíbia. A perfuração, em segurança, de cinco poços em pouco mais de um ano foi um feito notável de todas as equipas. Enquanto a nossa posição na Namíbia tem o potencial de desbloquear novas vias de crescimento a longo prazo para a Galp, o nosso portefólio de Upstream caracterizado por baixos custos, baixas emissões e longa duração continuará a desempenhar um papel fundamental no financiamento da transformação e descarbonização do nosso portefólio de *downstream*, à medida que nos esforçamos por adaptar a nossa oferta de produtos às necessidades em constante evolução da sociedade e das comunidades que servimos.

As perspetivas da Galp para 2025 e depois são promissoras, não obstante das condições macroeconómicas incertas e pressionadas. Por um lado, continuaremos a melhorar a eficiência operacional que suporta a resiliência do nosso portefólio de negócios. Por outro lado, os próximos 18 meses serão fundamentais para a Galp, à medida que entregarmos projetos cruciais do nosso portefólio, os quais irão impulsionar o nosso crescimento e transformação. Ainda este ano, prevemos o início de operações do projeto Bacalhau, no Brasil, o qual levará ao crescimento da produção da Galp. Já o arranque dos nossos projetos industriais de baixo carbono, nomeadamente as unidades de hidrogénio verde e HVO/SAF, em Sines, representará um contributo significativo para a transformação e crescimento do setor industrial em Portugal.

A maior visibilidade sobre a execução destes próximos projetos e a nossa abordagem disciplinada, através de um plano de reduzida intensidade de capital, suportam a confiança do Conselho de Administração para propor, na próxima Assembleia Geral, um dividendo base de €0,62 por ação, relativos a 2024, o que representa um aumento de 15% face ao ano transato. Esta proposta é complementada pelo programa de recompra de ações próprias de €250 m, iniciado em fevereiro, demonstrando a nossa determinação em recompensar de forma competitiva a nossa base acionista.

Tenho a maior das confianças na nossa renovada equipa executiva, co-liderada pela Maria João Carioca e pelo João Diogo Marques da Silva, cujas experiências e competências combinadas criam uma forte parceria para fazer avançar a Galp e executar o nosso ambicioso plano.

Por fim, gostaria de expressar a minha profunda gratidão a todos os meus colegas da Galp pelos seus esforços incansáveis e felicitá-los pela qualidade excepcional do trabalho realizado. Estas foram as principais razões que tornaram 2024 um ano tão notável para a Galp. Gostaria também de expressar um agradecimento especial aos nossos acionistas, clientes e parceiros pela confiança e apoio contínuos.

Juntos, estamos a construir um futuro melhor e mais resiliente, antecipando com entusiasmo as oportunidades e desafios dos próximos anos.



Paula Amorim

Presidente do Conselho de Administração



1.1.
Mensagem do Conselho
de Administração



Maria João Carioca

Co-CEO



João Diogo Marques da Silva

Co-CEO

2024 foi um ano de entrega consistente e de crescimento transformador para a Galp e para as suas Pessoas. Estamos orgulhosos das nossas equipas e do seu sólido desempenho operacional em todas as divisões, o que nos permitiu concluir o ano com uma reforçada robustez financeira.

É cada vez mais evidente que operamos num contexto macro e geopolítico dinâmico, em constante mudança, que molda os nossos negócios integrados e exige uma postura ágil das nossas operações. A manutenção da resiliência do nosso portefólio operacional, com os ativos a funcionar de forma eficiente e com o menor custo possível, e a nossa disciplina financeira serão fundamentais para navegar essa volatilidade.

Mas 2024 não foi apenas um ano de desempenho operacional e resultados financeiros sólidos; foi também um ano de forte execução de projetos que vão alimentar o crescimento e a transformação da empresa a curto e médio prazo.

No Brasil, o FPSO Bacalhau partiu da Ásia no final do ano e já se encontra na costa brasileira. O arranque do projeto ainda este ano, e a sua aceleração em 2026, irá apoiar a Galp a mais do que duplicar a geração de caixa do seu portefólio de Upstream no Brasil.

Na Namíbia, fizemos progressos incríveis ao perfurar com segurança cinco poços, relevando um ritmo de execução impressionante, com o objetivo de aprofundar a nossa compreensão do complexo de Mopane. Os resultados obtidos continuam a ser encorajadores, à medida que analisamos e interpretamos a vasta quantidade de dados recolhidos.

Na nossa posição integrada de *downstream* na Península Ibérica, fizemos também bons progressos na construção da Unidade Avançada de Biocombustíveis para a produção de HVO/SAF e da fábrica de eletrólise de 100 MW para a produção de hidrogénio verde. Com início de operações comerciais previsto para ambos os projetos em 2026, estes desempenharão um papel fundamental na descarbonização da Galp no setor *downstream*. Enquanto fornecedor ibérico de referência e operador da única refinaria de Portugal, em Sines, acreditamos que a Galp deve desempenhar um papel importante no apoio e promoção de uma transição energética justa, em conformidade com a evolução das necessidades do mercado e assegurando um abastecimento energético seguro e responsável à região.

As áreas de Midstream e Commercial continuam a contribuir de forma importante para o desempenho e perfil integrado da Galp, tendo por base um portefólio de produtos mais flexível e uma posição de liderança no mercado português.

As energias renováveis continuarão a desempenhar um papel fundamental na integração, proporcionando uma cobertura natural no nosso portefólio. A Galp pretende continuar a desenvolver o seu portefólio de projetos solares fotovoltaicos de forma orgânica, dando prioridade ao retorno em detrimento do aumento de capacidade, potenciando o valor do portefólio através de soluções de hibridização e armazenamento através de baterias.

Olhando os próximos dois anos, o nosso plano de investimento espelha a nossa trajetória, combinando o crescimento seletivo do Upstream com a otimização e descarbonização das nossas atividades de *downstream*. Iremos alocar 65% do nosso

investimento bruto a projetos de crescimento e transformação, reduzindo as nossas necessidades líquidas de investimento para menos de €800 m por ano.

A Galp continuará empenhada na criação sustentável de valor a longo prazo e na sua jornada de descarbonização. Estamos a amadurecer o nosso caminho de transição energética, considerando com particular atenção a evolução contínua do portefólio após a potencialmente transformadora descoberta de Mopane, na Namíbia. Manteremos o foco em descarbonizar as nossas operações, tendo cerca de 35% do nosso investimento bruto projetado para 2025-2026 alinhado com a taxonomia da UE.

Sob este poderoso modelo de co-liderança, juntamente com uma equipa executiva experiente e o apoio do Conselho de Administração, vemos a Galp bem posicionada para assegurar a contínua execução estratégica, explorar oportunidades de criação de valor para os nossos acionistas e, acima de tudo, garantir um ambiente de trabalho seguro para todos os nossos colaboradores.



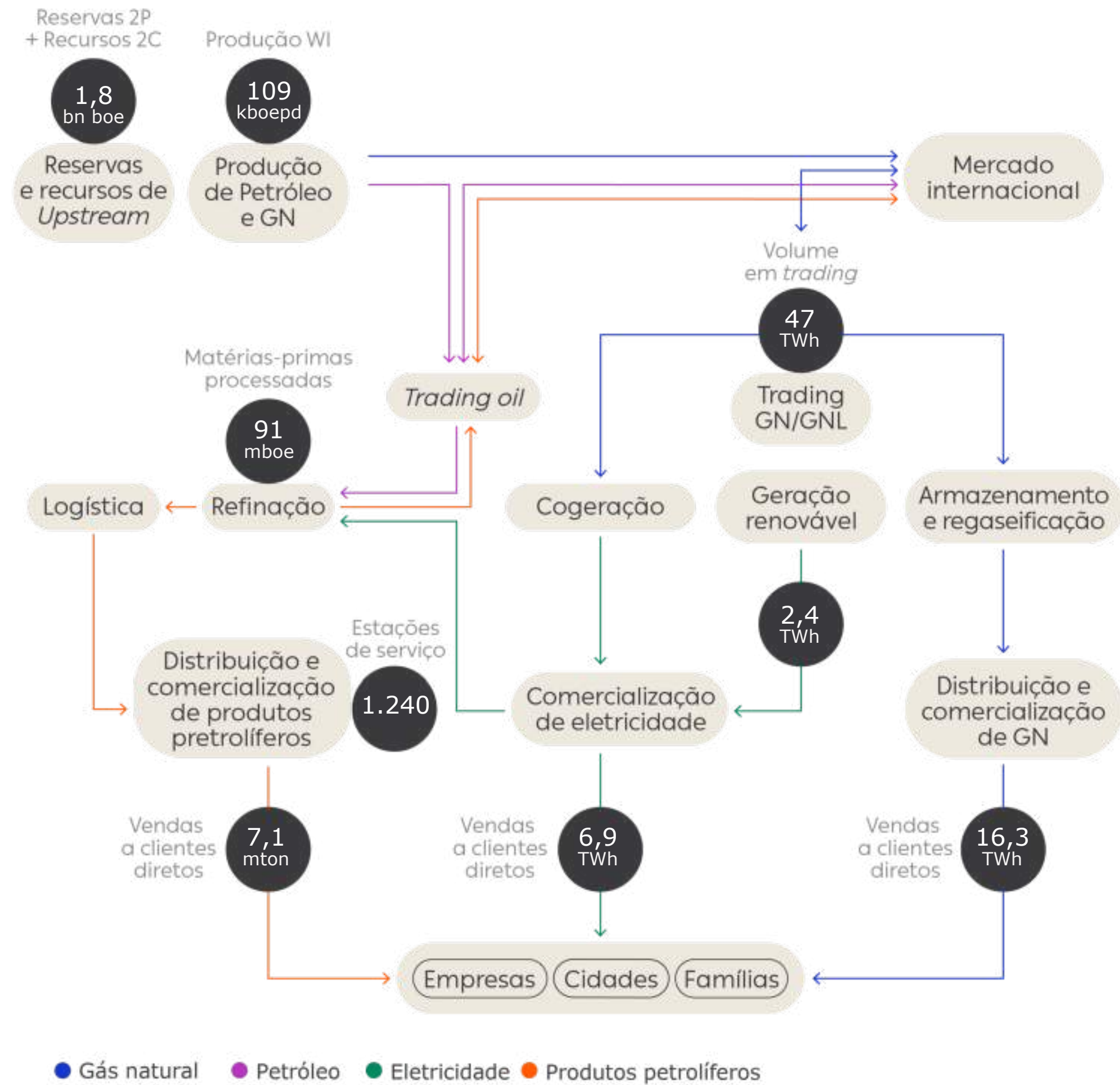
Maria João Carioca
Co-CEO



João Diogo Marques da Silva
Co-CEO

1.2. A nossa presença

Cadeia de valor e mapa



1. Portugal	U I&M C R&NB	4. Moçambique	U I&M C R&NB	7. S. Tomé e Príncipe	U I&M C R&NB
2. Espanha	U I&M C R&NB	5. Angola	U I&M C R&NB	8. Namíbia	U I&M C R&NB
3. Brasil	U I&M C R&NB	6. Cabo Verde	U I&M C R&NB	9. Eswatini	U I&M C R&NB

U Upstream
 I&M Industrial & Midstream
 C Commercial
 R&NB Renewables & New Businesses

Unidades de negócio



Upstream

A Galp tem 17 projetos de upstream em diferentes fases de exploração, desenvolvimento e produção - com projetos de desenvolvimento localizados inteiramente no pré-sal da bacia de Santos, no Brasil. Outros ativos de exploração e avaliação estão localizados na Namíbia e em São Tomé e Príncipe.

3 países
com uma posição de destaque no Brasil

17 projetos

510 mboe
Reservas 2P

1.333 mboe
Recursos contingentes 2C



Commercial

A unidade de negócio Commercial da Galp disponibiliza uma oferta completa, integrada e centrada no cliente, de produtos petrolíferos, gás e eletricidade a empresas e clientes de retalho em diferentes geografias. Esta divisão inclui ainda os negócios de mobilidade elétrica e solar descentralizada na Península Ibérica

1.240
áreas de serviço

7,1 mton
vendas de produtos petrolíferos em 2024

16,3 TWh
vendas de gás natural em 2024

6,9 TWh
vendas de eletricidade em 2024



Industrial & Midstream

O segmento Industrial inclui as atividades de refinação, logística, biocombustíveis e cogeração na Península Ibérica, bem como os próximos projetos transformacionais de hidrogénio verde e HVO/SAF. O segmento Midstream inclui as atividades de fornecimento e *trading* de petróleo, gás e eletricidade, que se concentram na maximização do valor através da integração dos negócios e das suas cadeias de valor.

226 kbpd
capacidade de refinação de petróleo

91 mboe
matérias-primas processadas em 2024

47 TWh
volumes de fornecimento e comércio de GN/GNL em 2024

16 mton
fornecimento de produtos petrolíferos em 2024



Renewables & New Businesses

A unidade de Renewables & New Businesses inclui o portefólio de produção de energia renovável, concentrado na Península Ibérica. Paralelamente, a unidade identifica, avalia e desenvolve continuamente novas oportunidades de negócio de criação de valor no sector da energia.

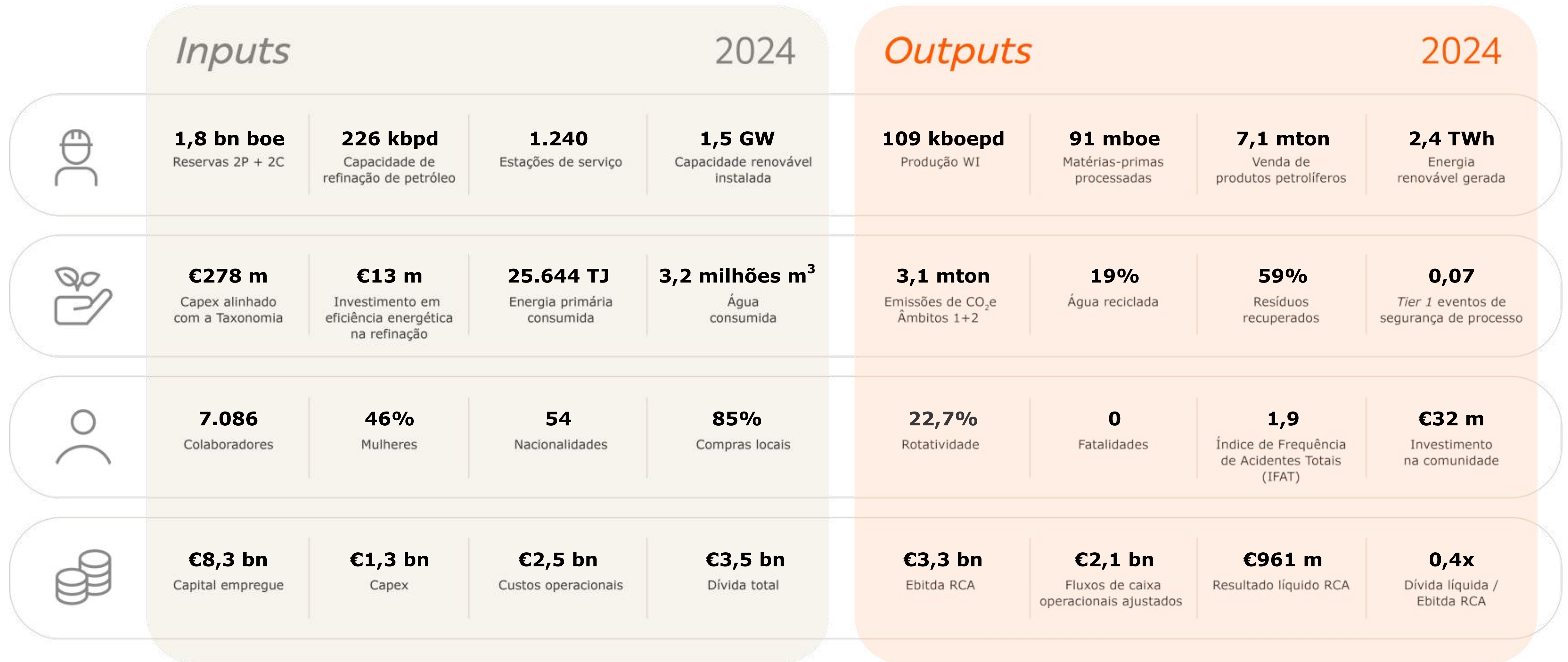
2,0 GW
capacidade renovável em operação e construção

1,5 GW
capacidade instalada de produção renovável

99%
quota-parte da energia solar no nosso portefólio em operação

100%
exposição ao mercado *spot*

1.3. A nossa criação de valor



1.4. Os nossos principais eventos em 2024

Sucesso exploratório inicial na Namíbia

A Galp concluiu com segurança a sua primeira campanha de exploração na Namíbia, que envolveu a perfuração de dois poços e a realização de um *drill stem test* (DST). Esta campanha resultou na descoberta de colunas significativas de petróleo leve e condensados de gás em areias de reservatório de elevada qualidade. Os registos do reservatório confirmaram boas porosidades e elevadas permeabilidades, enquanto as amostras de fluidos apresentaram petróleo de viscosidade muito baixa e concentrações mínimas de CO₂ e H₂S.

Aceleração da primeira campanha de E&A, que teve início no quarto trimestre

Após o sucesso da primeira campanha de exploração, a Galp mobilizou todos os recursos necessários para a perfuração do primeiro poço da campanha de *Exploration & Appraisal*, que ocorreu a 23 de outubro de 2024. Ainda em 2024, o Mopane-1A confirmou as características favoráveis do reservatório anteriormente encontradas, tendo a Galp acelerado a execução dos poços seguintes, com o Mopane-2A a ser iniciado a 1 de dezembro. No início de 2025, a Galp perfurou com sucesso o Mopane-3X, o seu quinto poço em pouco mais de um ano.



Conclusão da alienação dos ativos de upstream em Angola

A Galp concluiu a venda dos seus ativos angolanos de upstream à Etu Energias (antiga Somoil). No fim de 2024, o montante total de recebimentos desde o anúncio da venda ascidia a c.€790 m, a que se soma um pagamento contingente de c.€55 m recebido em 2025.

Celebração de mais um contrato de abastecimento de GNL a longo prazo nos EUA, agora com a Cheniere

Foi celebrado um contrato de compra e venda (SPA) com a Cheniere para aceder a cargas de GNL dos EUA, a partir de 2027. O acordo prevê também o acesso a uma entrega de 0,5 mtpa ao longo de 20 anos, dependente da FID do segundo bloco do Projeto "Sabine Pass Liquefaction Expansion" no Louisiana, EUA.



Venda dos ativos de upstream da Área 4 em Moçambique

A Galp assinou um acordo com a ADNOC (através da XRG P.J.S.C.) para a venda dos seus ativos de upstream na Área 4, em Moçambique, o que sublinha a sua estratégia disciplinada de investimento.

O encaixe total resultante será de c.\$1,4 bn, provenientes de um pagamento recebido no momento da conclusão e de dois pagamentos contingentes a serem recebidos após as FIDs dos projetos Coral Norte e Rovuma LNG.

Cancelamento do projeto da cadeia de valor de baterias Aurora

A Galp decidiu não prosseguir com o projeto Aurora, inicialmente uma parceria 50/50 entre a Galp e a Northvolt, para estabelecer uma fábrica de conversão de lítio em Portugal. Apesar dos esforços significativos, o contexto atual e a incapacidade de identificar novos parceiros internacionais impossibilitaram a Galp de dar continuidade a este projeto.

1.5. A nossa presença nos mercados de capitais

Estrutura acionista

A Galp está listada na Euronext Lisbon desde 23 de outubro de 2006.

No final de 2024, o capital social da Galp compreendia 753.495.159 ações ordinárias, das quais cerca de 92% estão cotadas na Euronext Lisbon. As restantes c.8% não são cotadas, sendo detidas indiretamente pelo Estado Português através da Parpública – Participações Públicas, SGPS, S.A. (Parpública).

Todas as ações concedem os mesmos direitos económicos e de voto. Para mais detalhes sobre a estrutura acionista da Galp, consulte a Parte II deste relatório – Relatório do Governo Societário, ou o nosso [website](#) ([link aqui](#)).

Cobertura dos analistas

A ação da Galp é atualmente seguida por 23 analistas financeiros, que produzem análises sobre a Empresa, bem como estimativas de resultados futuros. A 31 de dezembro de 2024, o preço-alvo médio da ação da Galp era de €20,2, com 44% dos analistas a recomendarem a sua compra, 43% a recomendarem não vender e 13% a recomendarem a venda. Toda a informação relacionada com as recomendações de ações da Galp e preços-alvo emitidos pelas várias instituições pode ser consultada no nosso [website](#) ([link aqui](#)).

Dividendos e recompra de ações

O Conselho de Administração da Galp irá propor à Assembleia Geral Anual de Acionistas (AGA) de 2025, a realizar a 9 de maio, um dividendo de €0,62/ação, pago em dinheiro, relativo ao ano fiscal de 2024, e representando um aumento de 15% face a 2023. Além disso, a Galp irá executar uma recompra de ações (*share buyback*) de €250 m, ao longo de 2025, com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa. Durante 2024, a Galp executou um programa de recompra de ações no valor de €350 m que resultou na recompra e cancelamento de 19.587.566 ações próprias.

Participação na Assembleia Geral Anual de 2024

A Assembleia Geral Anual da Galp 2024 realizou-se no dia 10 de maio e contou com a presença ou representação de 1.947 acionistas, representando 657.800.161 ações, equivalente a 85% do capital social da Empresa. Todas as propostas submetidas a deliberação foram aprovadas.

Propostas para a AGA de 2024

1. Deliberar sobre o relatório integrado de gestão, as contas individuais e consolidadas e os demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2023, incluindo o reporte de governo societário e a informação não financeira consolidada, acompanhados dos documentos de certificação legal de contas e do parecer e relatório de atividade do Conselho Fiscal.
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2023.
3. Proceder à apreciação geral do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas no exercício de 2023, nos termos do disposto no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.
4. Deliberar sobre a concessão de autorização ao Conselho de Administração para a aquisição e alienação de ações e obrigações próprias.
5. Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade até 9% do atual capital social por extinção de ações próprias.
6. Deliberar sobre alterações à Política de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade.

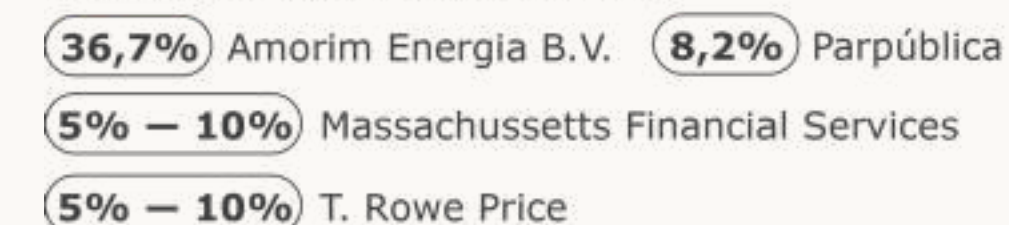
Informação ao obrigacionista

Nome	Galp 2,000% 01/2026	Cupão	2,00 %
ISIN	PTGALCOM0013	Yield no final do ano (%)	3,1
Data de Emissão	18/06/2020	Preço no final do ano	€98,95
Maturidade	15/01/2026	Montante	€500 m
		Local da transação	Euronext Dublin

Estrutura acionista



Participações qualificadas



Desempenho das ações em 2024 (€/ação)



Preço das ações a 31 de dezembro de 2023	€ 13,34
Preço das ações a 31 de dezembro de 2024	€ 15,95
Preço mínimo das ações durante 2024	€ 13,63 a 2 de janeiro
Preço máximo das ações durante 2024	€ 20,54 a 26 de abril
Retorno total acionista (TSR)	23 %
Capitalização bolsista a 31 de dezembro de 2024	€ 12,02 bn
Média diária de ações negociadas (todos os locais de negociação) ¹	5,20 milhões de ações
Média diária de ações negociadas na Euronext Lisboa ¹	1,35 milhões de ações

¹Fonte: Bloomberg

1.6. O nosso governo societário

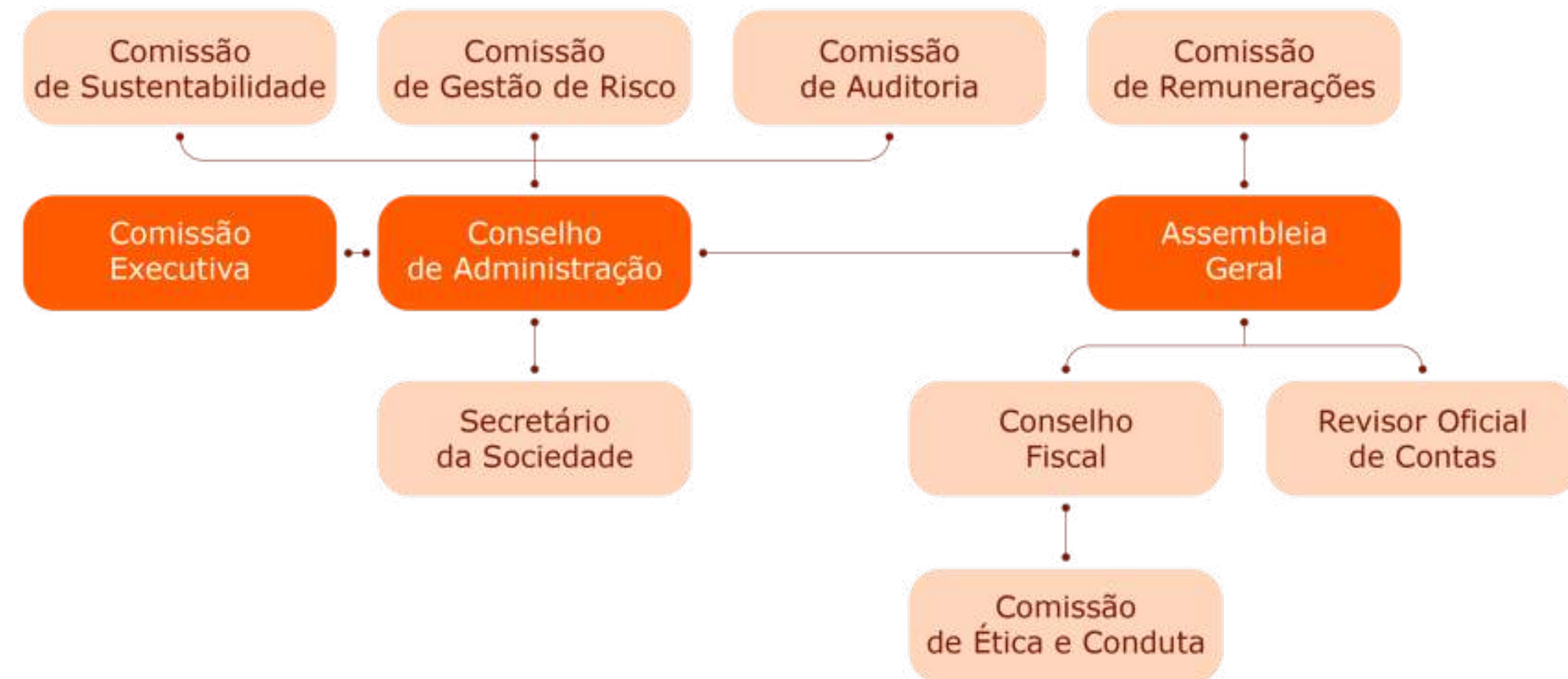
1.6.1. Modelo de governação

A Galp adota o modelo de governo societário clássico, que compreende:

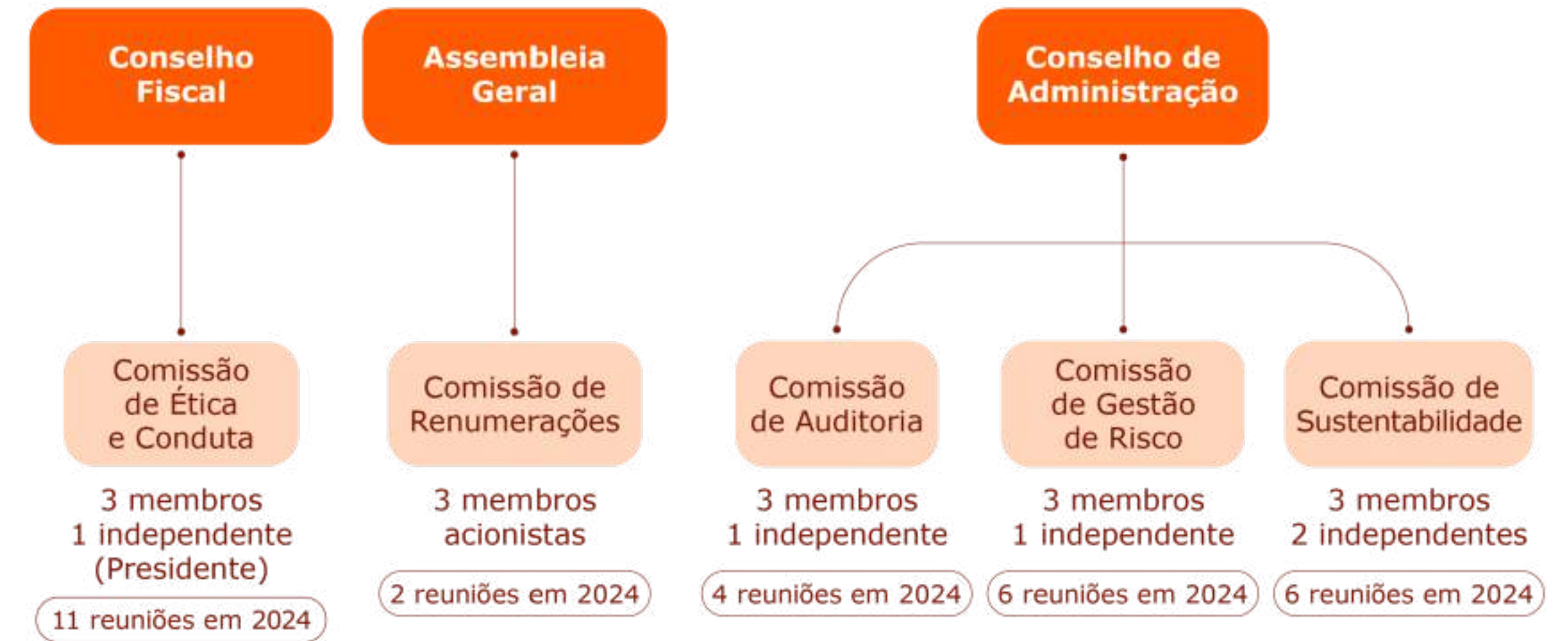
- Assembleia Geral, que reúne os acionistas da Sociedade;
- Conselho de Administração e uma Comissão Executiva, que têm poderes delegados pelo primeiro;
- Fiscalização, que compreende o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas; e
- Secretário da Sociedade, encarregue do apoio especializado aos órgãos sociais.

O modelo de governação da Galp visa a transparência e a eficiência do funcionamento do Grupo, assente numa separação entre os poderes de gestão e os poderes de fiscalização. Enquanto o Conselho de Administração desempenha funções de supervisão, de controlo e de acompanhamento das orientações estratégicas, as funções da Comissão Executiva – delegadas pelo Conselho de Administração – são de natureza operacional e consistem na gestão corrente do negócio.

Os poderes de supervisão do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e de três comissões criadas no seio do Conselho de Administração, compostas exclusivamente por administradores não executivos. Estas comissões prestam apoio em temas-chave relacionadas com o seu papel de supervisão.



Adicionalmente, a Sociedade conta ainda com outras comissões especializadas dedicadas a questões relevantes, nomeadamente a Comissão de Ética e Conduta e a Comissão de Remuneração.


































































Deveres				
Comissão de Ética e Conduta	Comissão de Remunerações	Comissão de Auditoria	Comissão de Gestão de Risco	Comissão de Sustentabilidade
Monitorização da implementação do Código de Ética e Conduta, esclarecimento de questões sobre a sua aplicação e receção e tratamento de comunicações de irregularidades através da linha de ética "Open Talk".	Proposta à Assembleia Geral da política de remunerações dos membros dos órgãos sociais e efetuar uma avaliação anual do desempenho dos administradores executivos.	Monitorização do sistema de auditoria interna	Monitorização do sistema de gestão de risco da Galp	Monitorização da integração dos princípios de sustentabilidade no processo de gestão.

Para obter mais detalhes sobre o modelo de governação, consulte a Parte II deste relatório - Relatório do Governo Societário.

1.6.2. Órgãos societários

O nosso Conselho de Administração a 31 de dezembro de 2024.

 24 de abril de 2012  31 de dezembro de 2026		 12 de abril de 2019  31 de dezembro de 2026									
 <p>Paula Amorim Presidente não executivo Presidente da Comissão de Auditoria</p>		 <p>Adolfo Mesquita Nunes Lead Independent Director</p>									
 <p>Filipe Silva² CEO da Comissão Executiva</p>	 26 de julho de 2012  7 de janeiro de 2025	 <p>Maria João Carioca³ CFO</p>	 3 de maio de 2023  31 de dezembro de 2026	 <p>João Diogo Silva³ EVP Commercial</p>	 3 de maio de 2023  31 de dezembro de 2026	 <p>Georgios Papadimitriou EVP Renewables & New Businesses</p>	 1 de janeiro de 2022  31 de dezembro de 2026	 <p>Ronald Doesburg EVP Industrial</p>	 3 de maio de 2023  31 de dezembro de 2026	 <p>Rodrigo Vilanova EVP Energy Management</p>	 3 de maio de 2023  31 de dezembro de 2026
 <p>Cristina Neves Fonseca Vogal do Conselho de Administração Presidente da Comissão de Sustentabilidade</p>	 12 de abril de 2019  31 de dezembro de 2026	 <p>Javier Cavada Camino Vogal do Conselho de Administração</p>	 17 de dezembro de 2021  31 de dezembro de 2026	 <p>Cláudia Almeida e Silva Vogal do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria</p>	 29 de abril de 2022  31 de dezembro de 2026	 <p>Fedra Ribeiro Vogal do Conselho de Administração Membro da Comissão de Sustentabilidade</p>	 3 de maio de 2023  31 de dezembro de 2026	 <p>Ana Zambelli Vogal do Conselho de Administração Presidente da Comissão de Gestão de Risco</p>	 3 de maio de 2023  31 de dezembro de 2026		
 <p>Marta Amorim Vogal do Conselho de Administração</p>	 14 de outubro de 2016  31 de dezembro de 2026	 <p>Francisco Teixeira Rêgo Vogal do Conselho de Administração</p>	 16 de abril de 2015  31 de dezembro de 2026	 <p>Carlos Pinto Vogal do Conselho de Administração Membro da Comissão de Gestão de Risco</p>	 12 de abril de 2019  31 de dezembro de 2026	 <p>Jorge Seabra Vogal do Conselho de Administração Membro da Comissão de Auditoria</p>	 23 de novembro de 2012  31 de dezembro de 2026	 <p>Diogo Tavares Vogal do Conselho de Administração Membro da Comissão de Sustentabilidade</p>	 22 de fevereiro de 2006  31 de dezembro de 2026	 <p>Rui Paulo Gonçalves Vogal do Conselho de Administração Membro da Comissão de Gestão de Risco</p>	 6 de maio de 2008  31 de dezembro de 2026

-  Presidente do Conselho de Administração
-  Membro executivo
-  Membro independente¹
-  Outros membros
-  Primeira nomeação
-  Data término do prazo

¹De acordo com os critérios de aferição de independência dos membros não executivos do Conselho de Administração referidos no Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance.

²Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

³Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

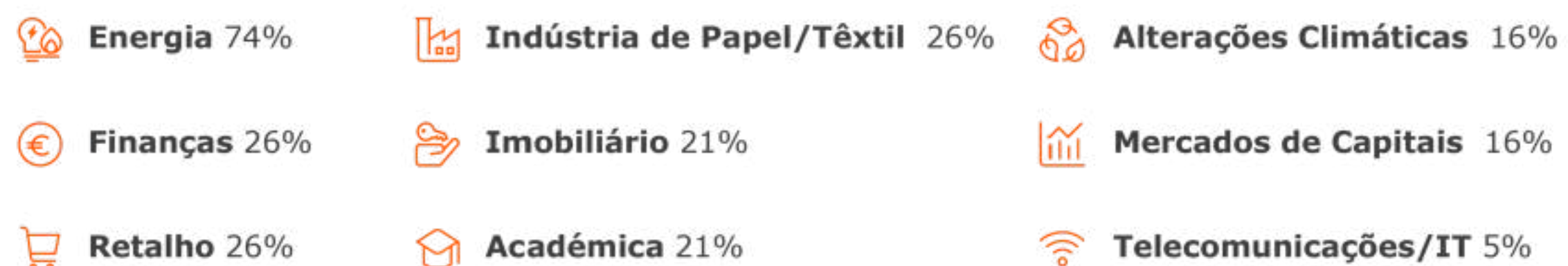
O Conselho de Administração inclui 13 administradores não executivos, que representam 68,4% do número total de administradores. Seis dos quais são independentes (46,1%). De acordo com as recomendações do Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance (IPCG), este é um número adequado de administradores não executivos e independentes, tendo em conta o modelo de governo adotado pela Sociedade, a estrutura acionista da Galp, o respetivo *free-float*, a dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Diversidade dentro do Conselho de Administração

- Faixa etária: 37 a 79;
- Género: 36,8% feminino;
- Geográfica: 6 nacionalidades; e
- Independência: 46,2% dos administradores não executivos.

A Política de Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização aprovada pelo Conselho de Administração a 15 de dezembro de 2017 teve impacto nas nomeações de membros do Conselho de Administração efetuadas desde essa data. Indivíduos eleitos para o Conselho de Administração, para além de diversidade de idade, de género, e geográfica, possuem diferentes competências, formação académica e experiência profissional, conforme podemos ver na figura abaixo. Enquadram-se nas atividades e estratégia da Galp, trazendo uma diversidade efetiva ao Conselho de Administração, que desempenha um papel relevante no processo decisório da Sociedade.

Competências do Conselho de Administração



Poderes do Conselho de Administração

- Supervisão, controlo e acompanhamento das orientações estratégicas;
- Acompanhamento da gestão e do relacionamento entre os acionistas e os outros órgãos sociais; e
- Decisão sobre matérias da competência exclusiva (não delegadas na Comissão Executiva) e que lhe permitem promover a definição e o acompanhamento das orientações estratégicas da Galp.

Para obter mais informações sobre os poderes dos membros do Conselho de Administração, consulte a Secção 19 da Parte II do presente relatório - Relatório do Governo Societário.

Eleição

Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração são eleitos ordinariamente pelos acionistas na Assembleia Geral Anual, por um período de quatro anos civis, mediante listas, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros. No entanto, a continuidade em funções de cada administrador depende de uma apreciação anual do seu desempenho individual. Esta é determinada por um voto de louvor e/ou de confiança. A ausência de uma apreciação anual positiva, através da atribuição de um voto de desconfiança, pode conduzir à destituição do administrador em causa, nos termos legalmente previstos.

Limitação de cargos

Todos os membros do Conselho de Administração devem ter a disponibilidade necessária para o exercício das suas funções. Assim, o respetivo regulamento interno determina que os administradores não executivos não devem exercer funções de administração em mais de quatro sociedades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Galp.

Avaliação de desempenho

O Conselho de Administração avalia anualmente o seu desempenho e o desempenho das suas comissões. Esta avaliação tem em conta o cumprimento do plano estratégico e do orçamento da Sociedade, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para esses objetivos, bem como as relações do próprio Conselho de Administração com as suas comissões.

- Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 2024: 9
- Deliberações aprovadas por voto expresso por correspondência eletrónica em 2024: 3
- Assiduidade: 97,7% (não contando as presenças por representação)

A nossa Comissão Executiva

Poderes da Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável pela gestão corrente dos negócios e do centro corporativo, de acordo com a delegação de poderes, as orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e a afetação funcional de poderes relativa aos negócios e atividades da Sociedade e das sociedades do Grupo a cada membro da Comissão Executiva pelo Presidente da Comissão Executiva (CEO).

Avaliação de desempenho

Os administradores executivos são avaliados anualmente pela Comissão de Remunerações, em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de segurança e sustentabilidade ambiental. Estes são definidos pela política de remunerações proposta pela Comissão de Remunerações e aprovada na Assembleia Geral de Acionistas.

Limitação de cargos

De acordo com o regulamento interno do Conselho de Administração, os membros da Comissão Executiva não devem exercer funções executivas em sociedades cotadas que não integrem o Grupo Galp.

- Reuniões da Comissão Executiva realizadas em 2024: 25
- Deliberações aprovadas por voto expresso por correspondência eletrónica em 2024: 3
- Assiduidade: 100%

A nossa Comissão Executiva a 31 de dezembro de 2024



CEO

Filipe Silva¹

- *Upstream*
- Estratégia & M&A
- Pessoas e Espaços
- Assuntos Jurídicos
- Relações Externas e Comunicação
- Segurança e Qualidade
- Brasil *Country Manager*
- Projeto Matosinhos



CFO

Maria João Carioca²

- Finanças Corporativas
- Performance, Sustentabilidade & Investidores
- Contabilidade & Fiscalidade
- Gestão de Risco e Controlo Interno
- Tecnologia, Dados & Transformação de Negócio
- Procurement & Contratação
- Auditoria Interna

EVP
Commercial

João Diogo Silva²

- Business Office Commercial
- Mobilidade
- Empresarial
- Residencial
- GMI
- Petróleo & Produtos com Baixas Emissões de Carbono
- Novas Energias
- Operações Digitais
- Apoio ao Cliente & HSE
- Marca, Marketing & Conveniência
- Daloop



EVP RINB

Georgios Papadimitriou

- Business Office RINB
- *Renewables*
- Novos Negócios
- Aurora JV
- Inovação

EVP
Industrial

Ronald Doesburg

- Business Office, Digital & HSE
- Refinação
- Otimização de Refinaria & Logística
- Project Office
- H2, HVO & e-fuels

EVP Energy
Management

Rodrigo Vilanova

- Business Office EM
- Operações Comerciais
- Petróleo, Produtos & Biocombustíveis
- NG & LNG
- Euro Power
- Derivados & Produtos Ambientais
- Shipping & Otimização de Portefólio
- Fornecimento & Comércio nas Américas

¹Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

²Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

Conselho Fiscal

Presidente:

- José Pereira Alves

Membros:

- Maria de Fátima Geada
- Pedro Antunes de Almeida

Poderes:

- Supervisão da atividade da Sociedade;
- Controlo da informação financeira da Sociedade;
- Supervisão dos sistemas internos de gestão do risco, de controlo interno, de compliance e de auditoria interna;
- Receção e tratamento de comunicações de irregularidades; e
- Proteção da independência do Auditor Externo.

Revisor Oficial de Contas

Efetivo:

- Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., representada por Rui Abel Serra Martins

Suplente:

- Luís Pedro Magalhães Varela Mendes

Poderes:

- Controlo e revisão da informação financeira da Sociedade.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente:

- Ana Perestrelo de Oliveira

Vice-Presidente:

- José Costa Pinto

Secretária:

- Sofia Leite Borges

A Assembleia Geral é o órgão social máximo da Sociedade. É através desta que os acionistas participam ativamente nas decisões da Sociedade. Qualquer acionista que seja titular de, pelo menos, uma ação na data de registo e tenha declarado a sua intenção de participar na Assembleia Geral nos prazos legais, pode participar, discutir e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante. Os acionistas da Galp podem ainda exercer o direito de voto por correspondência e participar na assembleia através de meios telemáticos.

1.6.3. Política de remuneração

Em conformidade com o princípio *say-on-pay*, a Assembleia Geral realizada em 10 de maio de 2024 aprovou, com 96.84% dos votos, a nova política de remuneração dos seus órgãos sociais para 2024, proposta pela Comissão de Remunerações, nos termos da lei aplicável.

Os membros não executivos do Conselho de Administração recebem um valor mensal fixo estabelecido pela Comissão de Remunerações, tendo em conta as práticas correntes de mercado. Pode ser distinta no caso de membros não executivos que exerçam funções especiais de supervisão ou sejam um membro de uma comissão especial.

Com vista a fomentar uma gestão alinhada com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos acionistas, a política de remuneração prevê objetivos anuais e plurianuais para os membros executivos do Conselho de Administração. Esta política considera um período temporal de três anos para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração e diferindo uma parte significativa do pagamento por um período de três anos, o qual está associado e dependente do desempenho da Sociedade durante este período.

A política de remuneração dos administradores executivos para 2024 está delineada na página seguinte.

De forma a garantir um alinhamento total com o projeto da Galp e, em particular, com os interesses de longo prazo, as preocupações de sustentabilidade económica e ambiental da Sociedade e a concretização dos objetivos estratégicos, a Comissão de Remunerações considerou necessária a criação de um incentivo específico à criação de valor a longo prazo, aplicável aos membros da Comissão Executiva da Galp. Assim, além da remuneração, benefícios e condições aplicáveis, a Política de Remuneração de 2024 determina que parte da remuneração dos membros da Comissão Executiva da Galp é parte de um incentivo a longo prazo através do direito a um conjunto de ações da Galp, que pode ser pago em dinheiro, atribuível após quatro anos.

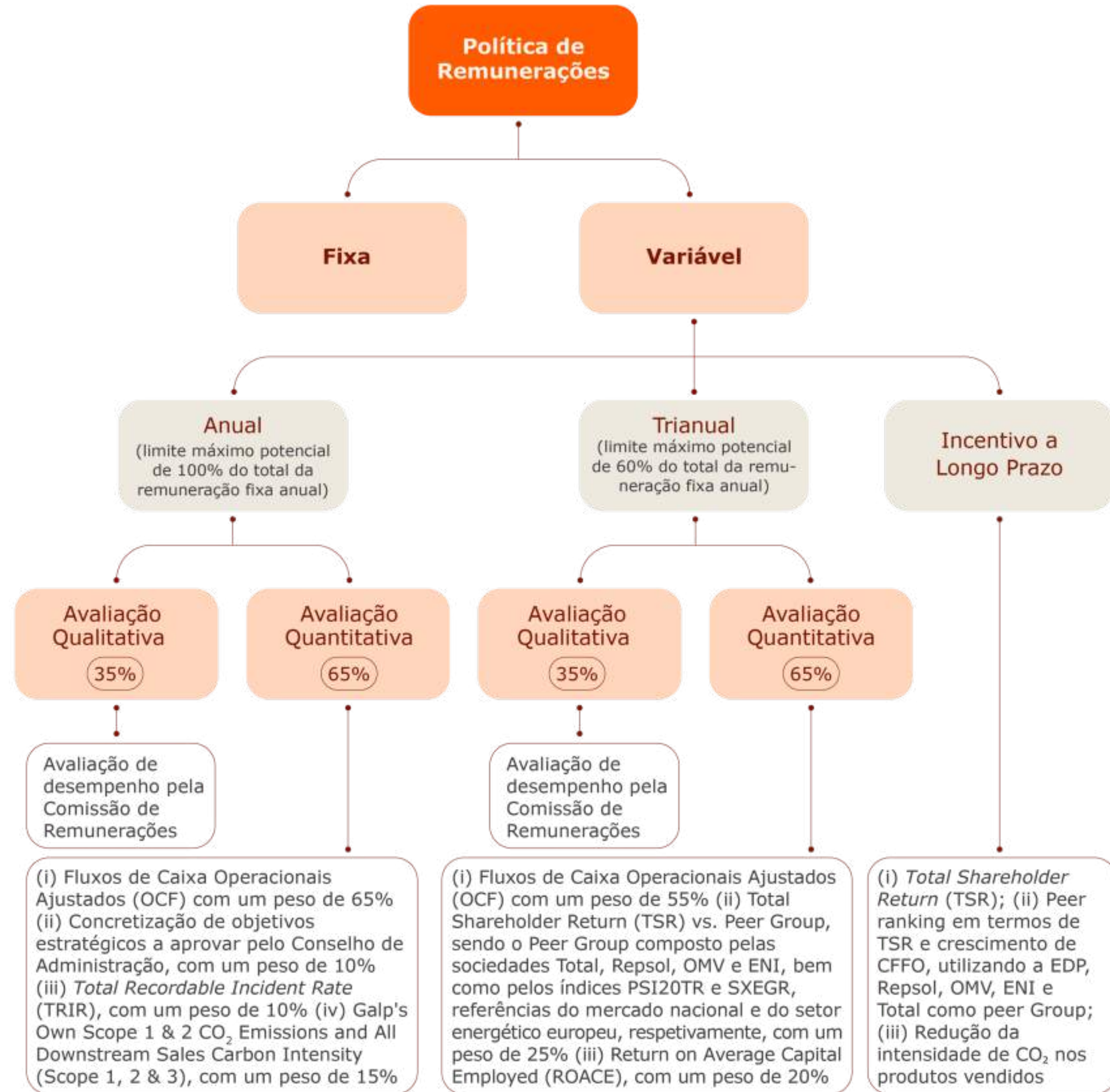
A remuneração dos administradores da Galp inclui todas as remunerações de cargos desempenhados em órgãos sociais de outras sociedades do Grupo. A política de remuneração prevê a possibilidade de restituição do montante da remuneração variável atribuída a um membro da Comissão Executiva em determinadas situações (*clawback*).

O montante total e individual da remuneração anual recebida pelos membros do Conselho de Administração em 2024, conforme estabelecido pela Comissão de Remunerações, bem como outras informações relacionadas com a Política de Remuneração, está disponível na secção 77, Parte II deste relatório – Relatório do Governo Societário.

Os membros do Conselho Fiscal recebem uma remuneração fixa mensal, paga doze vezes por ano. A remuneração do Presidente do Conselho Fiscal é diferenciada, tendo em conta as suas funções especiais. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui qualquer componente variável.

O Revisor Oficial de Contas tem a remuneração contratada em condições normais de mercado.

Política de remuneração em 31 de dezembro de 2024



1.6.4. Conformidade com o Código de Governo Societário

A Galp decidiu adotar voluntariamente o Código de Governo das Sociedades do IPCG, aprovado em 2018 e revisto em 2023 ("Código de Governo das Sociedades do IPCG") (link aqui). Este código consiste num conjunto de princípios e recomendações de bom governo, de acordo com as melhores práticas internacionais e adaptado à realidade empresarial portuguesa

Em 2024, de acordo com a sua auto-avaliação e em conformidade com a avaliação pela Comissão Executiva de Supervisão e Acompanhamento e Monitorização (CEAM) do Relatório do Governo Societário da Galp para 2023. A Galp adotou 73 recomendações, uma *explain* equivalente a adoção, duas não foram adotadas e oito não eram aplicáveis, conforme evidenciado na imagem.

A parte II deste relatório - Relatório do Governo Societário, inclui uma apresentação sobre a adoção das recomendações, de acordo com a regra "comply or explain".





2

A Nossa Estratégia

Criação sustentável de valor 27

Gestão do risco 30

Inspired by
innovation

2.1. Criação sustentável de valor

A nossa perspetiva sobre o mercado energético

Foco reforçado na segurança energética e na acessibilidade

O setor da energia está atualmente a enfrentar perturbações substanciais na cadeia de abastecimento e uma elevada volatilidade dos preços, com a dinâmica do mercado a ser ainda mais pressionada pelas atuais tensões geopolíticas, mudanças políticas e incerteza macroeconómica.

A criação sustentável de valor a longo prazo e a descarbonização continuam a ser objetivos importantes. Isto requer estratégias credíveis, progressivas e pragmáticas que equilibrem o investimento contínuo em soluções de baixo carbono, respondendo ao mesmo tempo às preocupações com a segurança e a acessibilidade energéticas, em conformidade com as prioridades de portefólio.

As convicções da Galp em relação à energia reconhecem este mercado volátil e constituem o pano de fundo da estratégia da empresa:

- O "trilema" da energia (sustentabilidade, segurança e acessibilidade) continua a ser uma preocupação global, com a atual dinâmica focada na segurança e acessibilidade do aprovisionamento energético, e na resiliência das respetivas cadeias de aprovisionamento.
- Embora se preveja que a procura mundial de petróleo e de gás atinja o seu pico na atual e na próxima década, respetivamente, ambos continuam a ser necessários para salvaguardar o aprovisionamento energético e a acessibilidade dos preços à medida que a transição avança.
- Prevê-se que o sistema de refinação europeu sofra uma pressão crescente devido à diminuição da procura de petróleo e ao aumento dos custos do carbono, o que poderá desencadear um ciclo de encerramento de refinarias. Este facto aumentará a

urgência de descarbonizar, transformar e aumentar o desempenho operacional das refinarias para garantir a sua resiliência.

- Prevê-se que a eletrificação global aumente, cada vez mais alimentada por energias renováveis solares e eólicas. Esta evolução será suportada por uma expansão dos sistemas de armazenamento em bateria e outras tecnologias de capacidade firme, essenciais para garantir a estabilidade da rede e a segurança do abastecimento.
- Os biocombustíveis, o hidrogénio verde e outros combustíveis com baixo teor de carbono estão a ganhar força. Prevê-se que a regulamentação impulse esta tendência, com os transportes e outros setores difíceis de descarbonizar a funcionarem como propulsores da procura. No entanto, o acesso às matérias-primas será fundamental para garantir a expansão dos biocombustíveis, ao passo que a competitividade da eletricidade renovável será crucial para viabilizar o negócio do hidrogénio verde.
- O apoio regulamentar, a estabilidade fiscal, a disponibilidade de capital, as infraestruturas e a maturidade tecnológica, acessibilidade de matérias-primas e materiais raros e confiabilidade das cadeias de aprovisionamento são fatores que contribuem para esta evolução.

As nossas orientações estratégicas

Gestão ativa do nosso portefólio

A Galp tem atualmente um dos portefólios integrados de energia mais eficientes e competitivos do setor, baseado em:

- Ativos de produção e desenvolvimento altamente competitivos no Brasil, com grande escala, baixas emissões e custos reduzidos;
- Oportunidades de exploração de elevado potencial na costa ocidental de África (Namíbia e São Tomé e Príncipe);
- Posição estratégica integrada de mid-downstream na Península Ibérica, tendo o complexo industrial de Sines e a forte presença comercial como pilares fundamentais, bem como uma carteira relevante de energias renováveis solares.

Num panorama energético global cada vez mais exigente, a Galp está determinada em assegurar a sua competitividade a longo prazo e maximizar o valor de cada projeto e solução oferecidos. A estratégia da Galp assenta no equilíbrio entre dois pilares:

- **Crescimento upstream seletivo** focado numa base de ativos de projetos economicamente eficientes e de baixa intensidade carbónica, com oportunidades promissoras a serem desbloqueadas para garantir o crescimento futuro;
- **Transformação e descarbonização downstream**, aumentando a resiliência dos negócios ibéricos da Galp em conformidade com as tendências do mercado regional, investindo em combustíveis com emissões menores, ao mesmo tempo que amplia a integração da geração de energia renovável.

Prioridades estratégicas

Crescimento *upstream* seletivo

Realizar todo o potencial do nosso portefólio diferenciado, caracterizado pela eficiência económica e pela baixa intensidade carbónica

Transformação e integração disciplinada *downstream*

Transformar o nosso portefólio de midstream e downstream, integrando geração renovável e outras soluções energéticas de baixo carbono

Ancorada numa gestão de capital disciplinada

No futuro, a Galp continuará a adotar uma abordagem responsável, equilibrando o risco e a rentabilidade a longo prazo com disciplina financeira e consideração pela sustentabilidade ambiental, social e económica.

Para defender estes princípios e manter a resiliência ao longo dos ciclos de preços das matérias-primas, a estratégia da Galp assenta numa gestão financeira disciplinada e numa alocação de capital focada. As perspetivas para 2025 e 2026 incluem o seguinte:

- Investimento líquido médio anual inferior a €0,8 bn, totalmente coberto pela geração de cash operacional;
- Cerca de 65% dos investimentos brutos planeados serão alocados a projetos de Crescimento & Transformação e cerca de 35% estarão alinhados com a taxonomia da UE;
- Perfil de investimento otimizado e eficiente para sustentar a base de ativos corrente (investimento de manutenção implícito de cerca de €400 m p.a.).

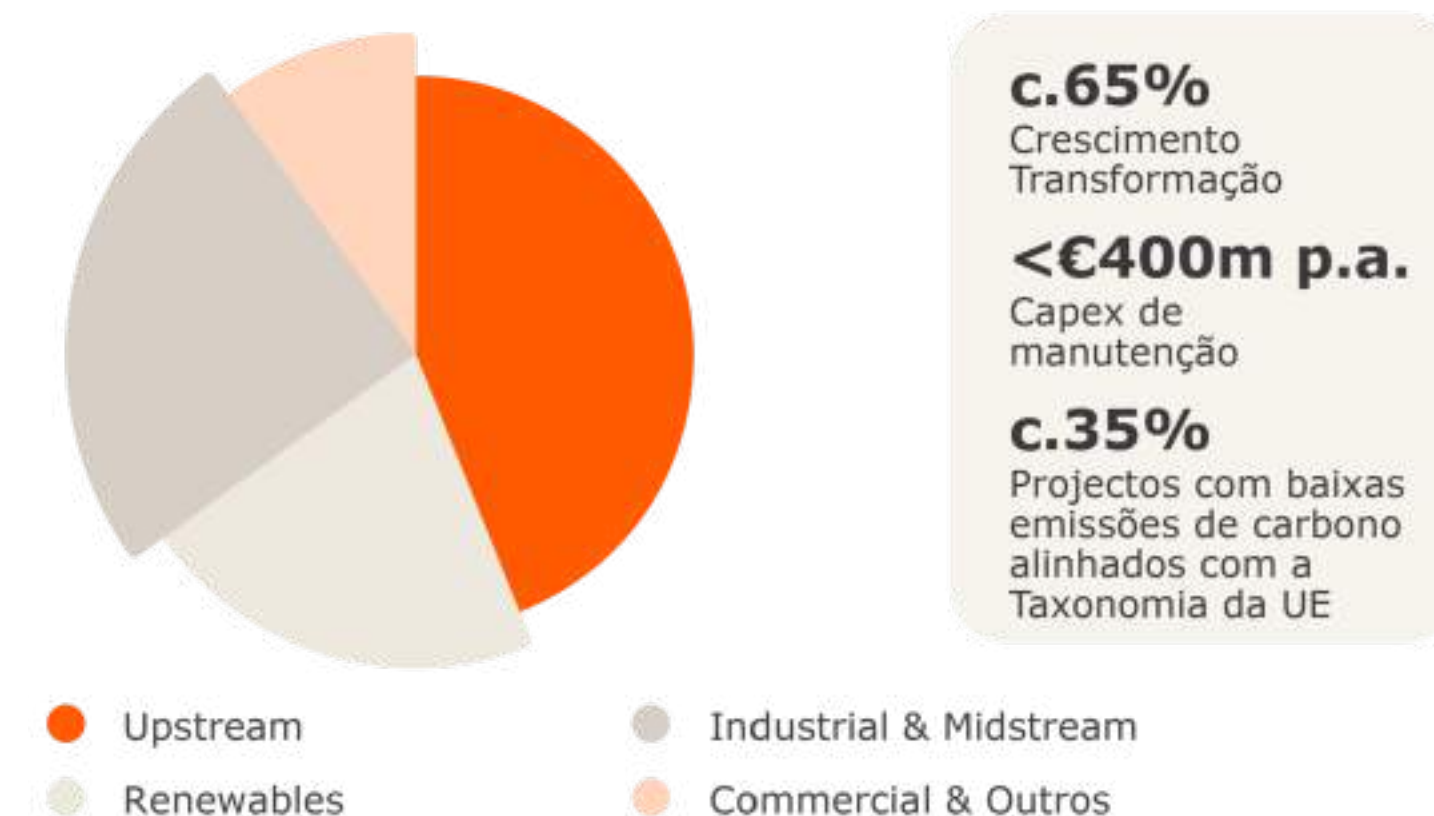
Espera-se que os projetos sancionados da Galp produzam fluxos de caixa superiores, mesmo num ambiente macroeconómico menos favorável, traduzindo-se numa estimativa de crescimento de cerca de 20% do OCF para o período entre 2024 e 2026.

Adicionalmente, a Galp está empenhada em proporcionar retornos competitivos aos seus acionistas, continuando a destinar um terço do seu OCF à remuneração dos acionistas, por meio de:

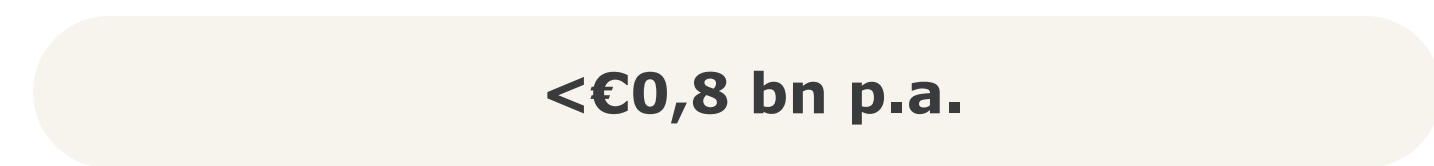
- Dividendo base, com um dividendo por ação de €0,62/ação relacionado com 2024 e um crescimento de 4% anual previsto de 2025 em diante;
- Programas de recompra de ações, complementar ao dividendo base e até 1/3 do OCF sujeitos a um rácio de dívida líquida sobre Ebitda igual ou inferior a 1x, com €250 m a serem executados durante 2025.

Estas diretrizes sustentam a saudável posição financeira da Galp e deixam amplo espaço para continuar a desenvolver novas oportunidades de crescimento.

Alocação bruta de investimentos 2025-26

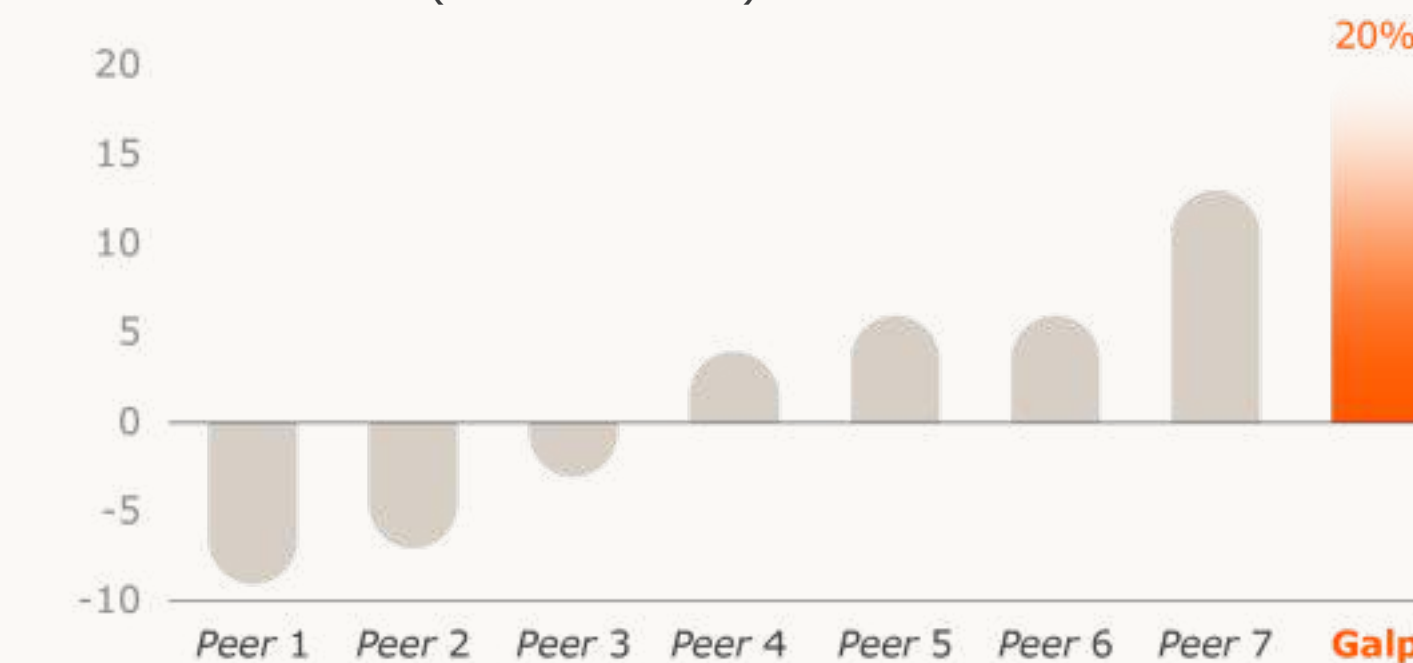


Investimento líquido 2025-26



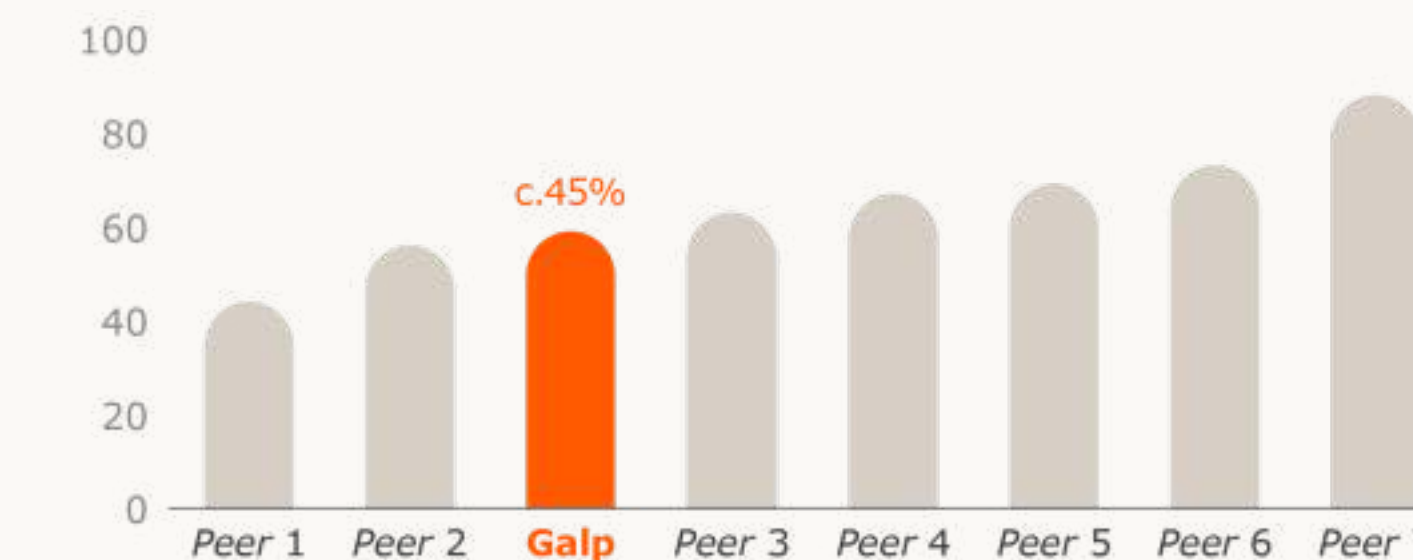
Proporcionar um crescimento superior a partir de projetos sancionados

Aumento do OCF (2026 vs 2024)



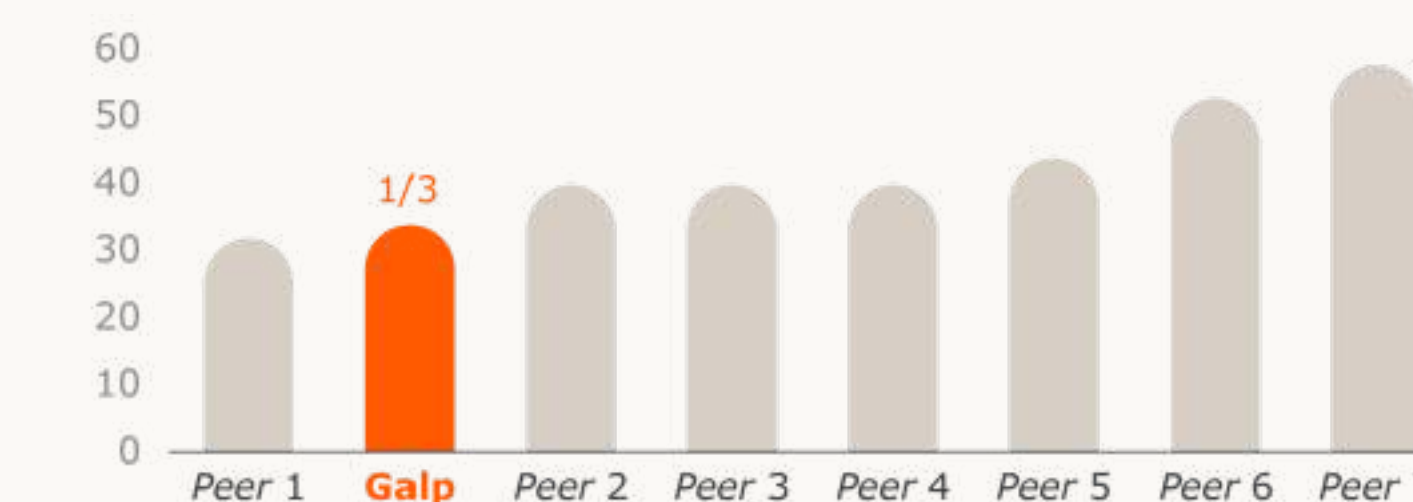
Plano com baixo consumo de capital e alta ponderação de crescimento

Investimento/OCF (média de 2024 a 2026)



Promover distribuições competitivas

Distribuições/OCF (média de 2024 a 2026)



Os nossos impulsionadores de negócio

Crescimento estratégico do nosso negócio de Upstream

A Galp vai continuar a desenvolver uma seleção de projetos de elevada qualidade e a explorar novas oportunidades, sendo o negócio de Upstream um gerador de caixa robusto, fundamental para impulsionar o crescimento e financiar a transformação.

A produção está atualmente centrada no pré-sal brasileiro, após a racionalização do portefólio com os desinvestimentos de ativos em Angola e Moçambique, mantendo ainda em carteira oportunidades promissoras de exploração na Namíbia e em São Tomé e Príncipe.

O portefólio de Upstream da Galp caracteriza-se pelos seus projetos competitivos e sustentáveis.

- *Cash breakeven* notável de cerca \$20/bbl, valor que será reforçado com a contribuição do projeto Bacalhau.
- Intensidade carbónica de cerca de 10 kgCO₂e/boe, cerca de 45% inferior à média do setor.

A competitividade do portefólio da Galp permite um crescimento contínuo, substituindo volumes menos económicos de outros projetos globais e da introdução na cadeia de barris de petróleo com a menor intensidade carbónica possível.

Dada a atual posição dominante da refinação na Galp (volume de refinação cerca de 2 vezes superior à produção *upstream*), o crescimento da produção *upstream* pode ser totalmente integrado sem aumentar a exposição global à cadeia de valor dos hidrocarbonetos.

Garantir a competitividade industrial a longo prazo.

A Galp pretende transformar as suas atividades industriais, fornecendo moléculas de baixo carbono e descarbonizando as suas operações. A transformação em curso da refinaria de Sines já está a permitir reduções substanciais das emissões. Entre os investimentos e iniciativas relevantes em curso, destacam-se:

- Implementação de projetos de eficiência energética e foco no desempenho operacional, segurança e fiabilidade;

- Integração da produção de hidrogénio verde em grande escala, nomeadamente através de uma planta de eletrolisadores de 100 MW que irá satisfazer parte das necessidades de hidrogénio da refinaria.
- Expansão da produção de biocombustíveis avançados através de uma unidade para a produção de HVO/SAF de 270 ktpa em parceria com a Mitsui.

Estes projetos contribuirão significativamente para a transformação e crescimento do setor industrial em Portugal, colocando a Galp na vanguarda do desenvolvimento das soluções de baixo carbono necessárias à transição energética. Adicionalmente, serão fundamentais para assegurar a competitividade e resiliência da refinaria a longo prazo, num contexto macroeconómico imprevisível e desafiante.

Trazer flexibilidade e agilidade através do Midstream

O setor do midstream desempenha um papel central, assegurando a fiabilidade e competitividade dos diferentes produtos ao longo das cadeias de valor de energia, desde o aprovisionamento até à sua utilização.

Dado o papel crucial que se espera que o gás natural desempenhe enquanto combustível de transição, a Galp está particularmente focada na diversificação e na criação de opções para o seu portefólio de GN/GNL, nomeadamente através da celebração de diversos contratos de aprovisionamento com operadores norte-americanos, da exploração de vias de crescimento no Brasil e da exploração de oportunidades de negociação em todo o mundo.

Adicionalmente, as atividades de midstream continuarão a apoiar a transformação da Galp, adaptando as suas atividades de aprovisionamento e de negociação para dar resposta às necessidades das cadeias de valor emergentes, integrando produtos de baixo carbono, compensações de emissões e otimização de fluxos.

Reforço da nossa posição comercial de liderança de mercado

A Galp detém uma posição comercial de liderança em Portugal e uma presença relevante no mercado ibérico, abrangendo vários segmentos e produtos, desde os produtos petrolíferos até à

eletricidade e ao gás natural, tanto no mercado doméstico como no mercado empresarial e industrial. A Empresa procura sustentar e aumentar esta posição através de uma transformação comercial contínua, adaptando a sua oferta à evolução do panorama energético. Isto inclui a transformação da rede de estações de serviço, a eletrificação, a descentralização e os esforços de digitalização, bem como um foco crescente em negócios que vão para além dos combustíveis. Como resultado:

- As contribuições da Conveniência & Soluções de Energia já representam cerca de um terço do Ebitda da Commercial, esperando-se que continuem a crescer ao longo do tempo (em termos absolutos e relativos).
- A Galp é já líder de mercado em Portugal no que se refere a pontos de carregamento de veículos elétricos, continuando a expandir a sua rede. O negócio atingiu recentemente o *breakeven* do seu Ebitda e começará a contribuir positivamente para os fluxos de caixa do Grupo em breve.

Com estes esforços, a Galp pretende reforçar parcerias, introduzir novos serviços e alavancar funcionalidades digitais para melhorar a experiência dos clientes, vislumbrando um ecossistema ligado à energia que combina soluções de combustível, gás, eletricidade e energia descentralizada.

Promover a integração com a produção de energias renováveis

A Galp é um dos principais intervenientes no setor da energia solar fotovoltaica na Península Ibérica, com 1,5 GWp de capacidade já instalada e em operação. O acesso e controlo da produção de energia renovável são fundamentais para a estratégia de integração, apoiando a transformação das operações industriais e da oferta comercial.

Ainda curto em eletrões verdes face às suas necessidades industriais e comerciais, a Galp pretende continuar a desenvolver o seu portefólio orgânico de projetos solares fotovoltaicos, ao mesmo tempo que continua a explorar outras fontes de valor, como a hibridização eólica e o armazenamento através de baterias, mantendo um foco na disciplina financeira e ajustando a execução dos projetos às condições de mercado e regulamentares.

2.2. Gestão do risco

Quadro de Gestão de Riscos

A Galp está exposta a um conjunto de incertezas nos ambientes internos e externos que são inerentes à sua atividade, diversidade e dispersão geográfica das suas empresas. Isto pode desencadear riscos associados a acidentes pessoais ou de segurança de processos, impactos ambientais, danos dos ativos, prejuízos para a reputação, falhas operacionais, incumprimentos, entre outros, com subseqüentes perdas financeiras e, em última análise, à incapacidade de cumprir a sua estratégia.

A implementação de um quadro de gestão de risco permite obter uma visão robusta e holística dos principais riscos e oportunidades com que a Empresa se depara. O quadro de gestão de riscos torna possível a sua gestão estratégica, no âmbito da sua apetência de risco, aumentando a probabilidade dos objetivos organizacionais serem alcançados.

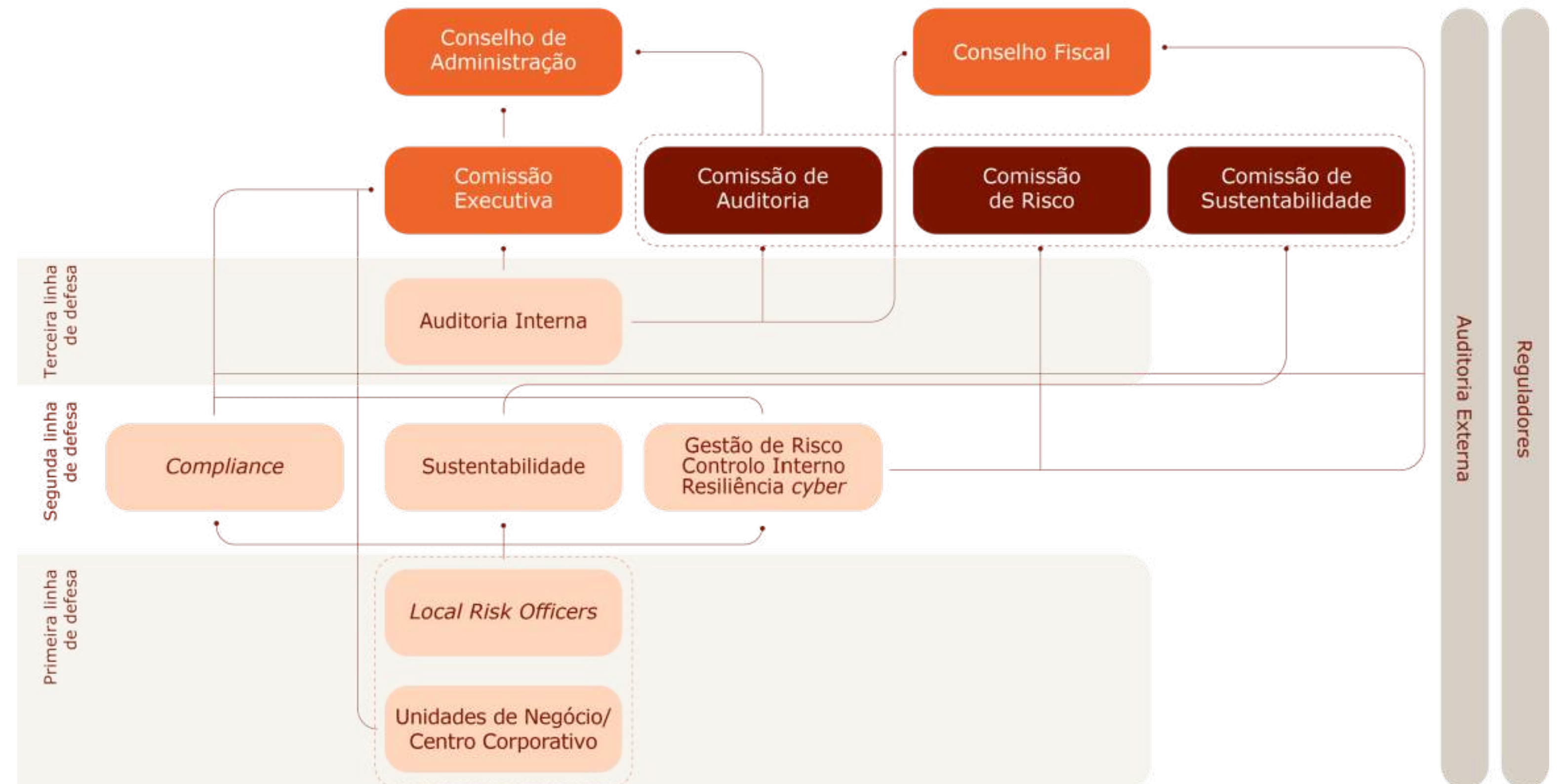
A gestão destes riscos baseia-se num modelo de Gestão de Riscos que cumpre as normas e diretrizes reconhecidas a nível internacional (ISO 31000 e COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission) e o modelo de governo de riscos com três linhas de defesa (representado na figura). O objetivo é promover a integração entre a estratégia, gestão de riscos, controlo interno e governação da Empresa.

A gestão de riscos na Galp está inserida num quadro regulamentar que abrange um conjunto de políticas, normas e procedimentos baseado na Política de Gestão de Riscos e no Modelo de Governo de Gestão de Riscos, aprovados pelo Conselho de Administração.

Na Galp, os procedimentos, sistemas e estrutura de governo apoiam a Empresa na gestão dos riscos a que está exposta. A gestão de riscos é portanto uma parte fundamental dos processos de tomada de decisão da Galp.

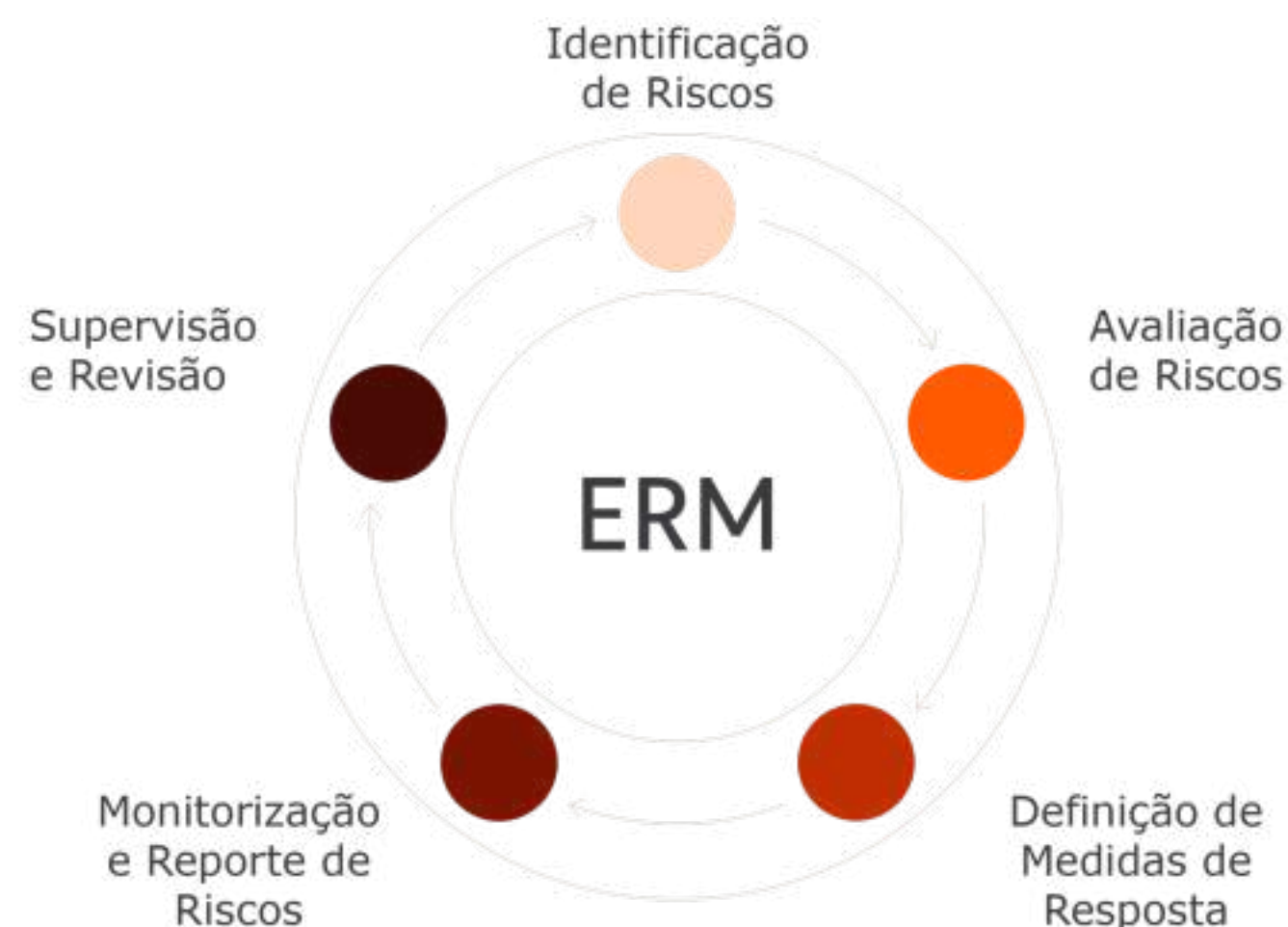
O modelo de governo é discutido em maior detalhe na Parte II deste relatório – **Relatório do Governo Societário**.

Três linhas de defesa



Processo de Gestão de Riscos

A Galp desenvolve um processo sistemático e contínuo para a identificação, avaliação e gestão de riscos. Este é implementado através de três linhas de defesa, de modo a conferir a garantia de que os objetivos da Empresa serão alcançados, enquanto se cria e preserva valor para os *stakeholders*. Este processo engloba as fases indicadas em seguida:



Identificação dos riscos

A identificação de riscos implica a compreensão dos ambientes internos e externos, avaliação de eventuais mudanças nestes ambientes, considerando os objetivos estratégicos e comerciais da Galp. Esta identificação é realizada de forma contínua, em todos os negócios e atividades, assim como durante a avaliação de um novo projeto de investimento ou negócio e na fase de análise de risco do Plano de Negócios.

Análise e Avaliação de Riscos

Para avaliar os seus riscos, a Galp utiliza uma metodologia que lhe permite obter uma visão global dos seus principais riscos, classificá-los de acordo com a sua materialidade e caracterizá-los de forma abrangente e robusta, antes de avaliar a probabilidade de ocorrência e quantificar o seu potencial impacto nas dimensões resultados financeiros, ativos físicos, continuidade das operações, ambiental, reputacional, qualidade, pessoas, capital humano e segurança de processos.

Adicionalmente, a Galp realiza uma análise quantitativa de priorização dos riscos em termos de impacto monetário, com base no *Expected Financial Impact* (EFI).

Definição de Medidas de Resposta ao Risco

A definição de medidas de resposta ao risco compreende a identificação e implementação de ações para modificar os níveis de risco, assegurando a sua redução para um nível tão baixo quanto razoavelmente praticável e alinhado com o apetite ao risco.

Com base na probabilidade e no impacto do risco em comparação com o apetite ao risco, podem ser definidos diferentes tipos de medidas de resposta ao risco: aceitar; mitigar; transferir; evitar.

Monitorização e Reporte de Riscos

O principal objetivo é monitorizar continuamente a execução das medidas de resposta, garantindo a sua eficácia na redução dos riscos. Simultaneamente, a Galp identifica alterações nos ambientes interno e externo que possam afetar os riscos previamente identificados, permitindo à Empresa tomar prontamente medidas adicionais de resposta adequadas.

Paralelamente, e de forma contínua, a informação relativa à exposição ao risco é reportada aos *stakeholders* internos e externos.

Supervisão e revisão

A Galp avalia continuamente a eficácia do processo de gestão de risco na identificação, avaliação e gestão dos riscos a que a Empresa está exposta, ajustando o processo à medida que ocorrem mudanças nos ambientes interno e externo.

Riscos

Estratégico

Alterações Climáticas

Os riscos físicos (agudos ou crónicos) associados às alterações climáticas podem ter impacto nas atividades e ativos da Galp, causando danos, interrupções ou atrasos nas suas operações. Os riscos de transição (riscos de mercado, legais e regulamentares, e tecnológicos) podem alterar o comportamento dos consumidores, reduzindo a procura de *Oil & Gas*, afetando potencialmente os seus preços, o que poderá colocar em causa o modelo de negócio da Galp, exigindo investimentos significativos que apoiem a transição para negócios com teor de baixo carbono e evitem "ativos irrecuperáveis".

Desempenho e Avaliação do Portefólio

A sustentabilidade da Galp depende da sua capacidade de reestruturar o seu portefólio, focando-se em oportunidades que garantam a criação sustentável de valor a longo prazo, capitalizando as vantagens competitivas existentes da Empresa (ativos de alta qualidade), ao mesmo tempo que diversifica e explora sinergias e oportunidades adjacentes alinhadas com as tendências do mercado, que lhe permitam cumprir com a sua ambição de descarbonizar ao ritmo exigido pelo mercado.

Reputação e Imagem

A marca e reputação da Empresa podem ser prejudicadas por falhas reais ou aparentes no seu governo (incluindo branqueamento de capitais, fraudes, etc.), devido a comportamentos inadequados de indivíduos, não conformidade regulamentar, por falhas na perceção do impacto das operações da Galp sobre as comunidades e o ambiente, ou da forma como a Empresa está a responder às expectativas dos clientes, dos *stakeholders* e da Sociedade, nomeadamente na área da transição energética.

Contexto Económico

A Galp opera num setor particularmente exposto ao contexto económico, com a oferta e a procura condicionadas pelo ambiente macro. A sua posição competitiva e desempenho financeiro podem ser prejudicados se a Empresa for incapaz de responder adequada e atempada a disrupções de mercado, incluindo impactos resultantes de condições económicas adversas que afetem a oferta e a procura. Variações das taxas de câmbio, a trajetória incerta da inflação e das taxas de juro podem igualmente desafiar a liquidez da Empresa.

Inovação e Tecnologia

A eficiência, o posicionamento competitivo e o *time-to-market* dos produtos e serviços da Galp podem ser afetados pela incapacidade de identificar, captar e integrar as novas tendências de transformação digital, particularmente em termos de automatização e resolução de desafios industriais complexos, ou do desenvolvimento de novas práticas laborais que acelerem os tempos de processamento e reduzam o trabalho manual.

Financeiro

Preço das mercadorias

O portfólio de negócios da Galp está exposto à volatilidade dos preços do petróleo bruto, do gás natural, do GNL, da eletricidade, do CO₂ e de outras matérias-primas. A variabilidade dos preços das matérias-primas, impulsionada por fatores macroeconómicos (inflação ou variabilidade das taxas de juro), eventos geopolíticos (por exemplo, guerras Rússia-Ucrânia ou Israel-Hamas), avanços tecnológicos (por exemplo, novas fontes de energia), fatores ambientais (por exemplo, catástrofes naturais) ou alterações regulamentares (por exemplo, as que alteram os padrões de consumo), que afetam a dinâmica da procura e da oferta, podem ter um efeito material adverso no valor dos ativos, resultados e desempenho financeiro da Galp.

Operacional

Abastecimento e Fornecimento

O aumento significativo da pressão sobre as cadeias de abastecimento globais, com impacto na disponibilidade de matérias-primas e mão de obra, as restrições à capacidade de produção e logística, os aumentos de preços, a volatilidade da procura e o risco crescente de ciberataques podem afetar a capacidade da Galp para cumprir os seus compromissos de fornecimento aos clientes e ter um impacto substancial nos seus projetos de investimento, operações e desempenho financeiro.

Perigos e Perda Catastrófica

A natureza, complexidade técnica e diversidade das operações da Galp, nomeadamente no Upstream ou nos processos industriais, conduzidas em ambientes altamente desafiantes e sujeitas aos efeitos de desastres naturais, atividades criminosas, agitação social e falhas técnicas ou de segurança, expõem a Empresa e as suas comunidades a um amplo espectro de riscos imprevisíveis. Estes riscos podem potencialmente afetar a saúde, a segurança, a proteção e o ambiente, conduzindo a ferimentos, perda de vidas, danos ambientais, pôr em causa a fiabilidade operacional ou das instalações, ou perturbações na continuidade operacional, com um efeito adverso potencialmente material na reputação da Galp, no valor dos seus ativos e no desempenho financeiro.

Execução & Gestão de Projetos

A execução dos projetos da Galp está exposta a vários riscos (mercado, liquidez, políticos, legais, técnicos, comerciais, climáticos, entre outros) que podem comprometer o cumprimento de orçamentos, prazos, especificações definidas, fiabilidade operacional e, em última análise, a concretização da estratégia da Empresa. A execução dos projetos depende ainda do desempenho de terceiros, incluindo entidades oficiais, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e outras partes contratadas, sobre as quais a Galp tem um controlo limitado e que, por sua vez, podem introduzir riscos adicionais à execução dos projetos, incluindo riscos financeiros, de *compliance* e cibernéticos. Qualquer evento que impeça a execução dos melhores projetos nas melhores condições técnicas e financeiras poderá ter impacto no valor dos ativos e nos resultados da Galp.

Legal and Compliance

Jurídico & Regulamentação

A Galp está sujeita a um amplo conjunto de leis e regulamentos, quer gerais ou específicos do setor, nos vários países onde opera, incluindo economias emergentes ou em desenvolvimento, com estruturas legais/regulatórias relativamente instáveis e frequentes mudanças legislativas, que podem alterar o contexto de negócios em que a Galp opera. O não cumprimento de regulamentações nacionais ou internacionais podem colocar a Galp "fora do mercado", afetando a reputação e o desempenho financeiro da Empresa.

Tecnologias de informação

Cibersegurança

A maior parte dos processos da Galp depende fortemente de sistemas e dados digitais. A indisponibilidade ou falha de sistemas digitais críticos, seja acidental (devido a falhas de rede, hardware ou software), ou resultante de ações intencionais (cibercrime), ou por negligência (interna ou de prestadores de serviços), pode afetar a disponibilidade de serviços críticos, comprometendo o normal desenvolvimento das atividades da Galp, e/ou a confidencialidade de informação interna crítica ou de dados de *stakeholders* (investidores, clientes, fornecedores, etc.), resultando em potenciais notificações regulamentares, coimas, indemnizações e danos à reputação.

Pessoas

Atração e Retenção de Talento

A incapacidade de satisfazer as ambições crescentes dos trabalhadores que procuram um melhor equilíbrio entre a vida profissional e familiar, um ambiente de trabalho mais transparente e flexível, um maior bem-estar no local de trabalho e pacotes de benefícios mais competitivos (salário, benefícios flexíveis, experiências de aprendizagem, órgão de gestão de carreiras, etc.) podem impedir a Galp de atrair, reter e gerir talentos, comprometendo a capacidade de executar a sua estratégia de forma eficaz e afetando o seu desempenho financeiro e reputação.



3

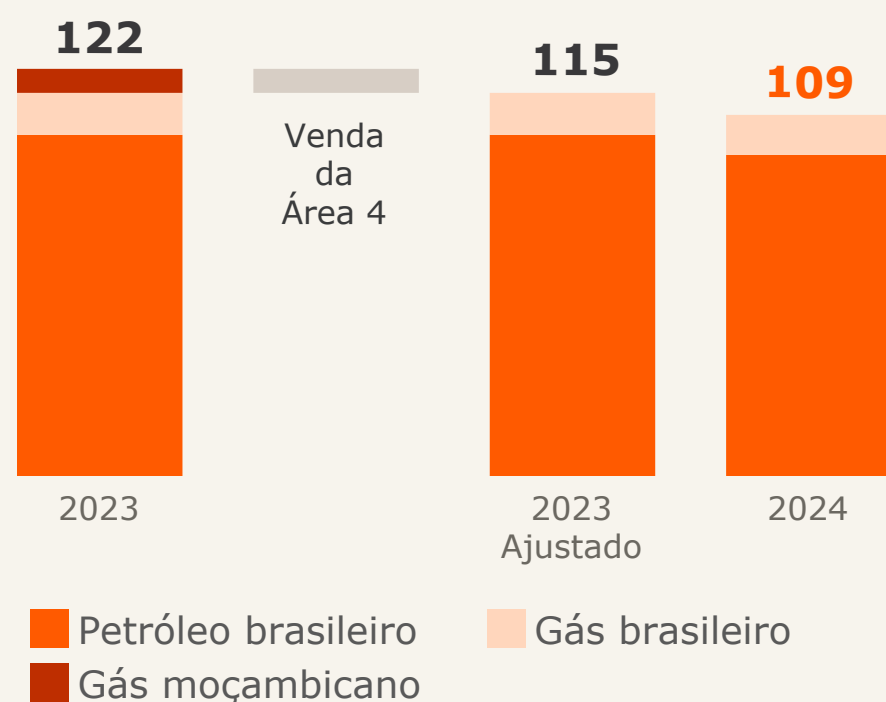
Os Nossos Pilares de Negócio

Upstream	35
Industrial & Midstream	40
Commercial	46
Renewables & New Businesses	49

Inspired by
movement

Upstream

Produção WI (kboepd)



109 kboepd

Produção WI média

2,3 \$/boe

Custos de produção

77,2 \$/bbl

Indicador de realizações de petróleo

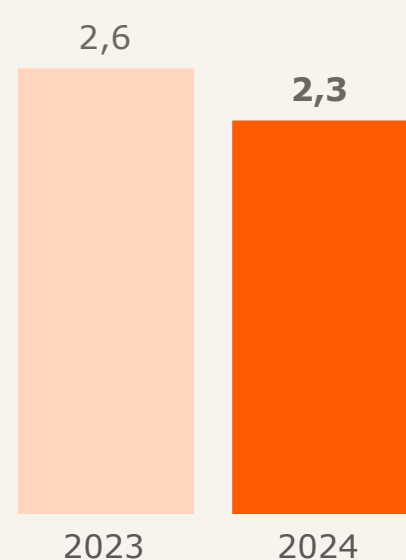
1,8 bn boe

Reservas 2P e recursos 2C

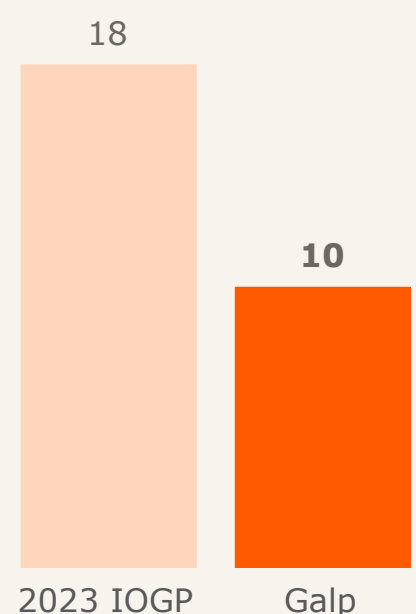
c. **10** kgCO₂e/boe

Intensidade carbônica

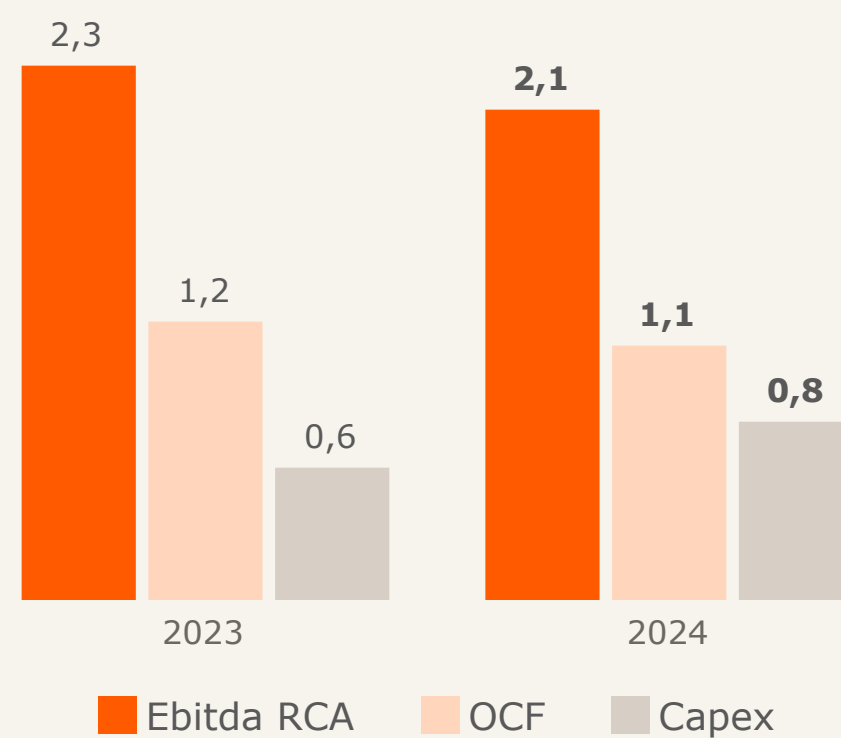
Custos de produção (\$/boe)



Intensidade carbônica (kgCO₂e/boe)



Resultados e cash flow (€bn)



3.1. Upstream

Motor de crescimento e geração de caixa, focado em localizações premium e suportado numa grande base de reservas e recursos.

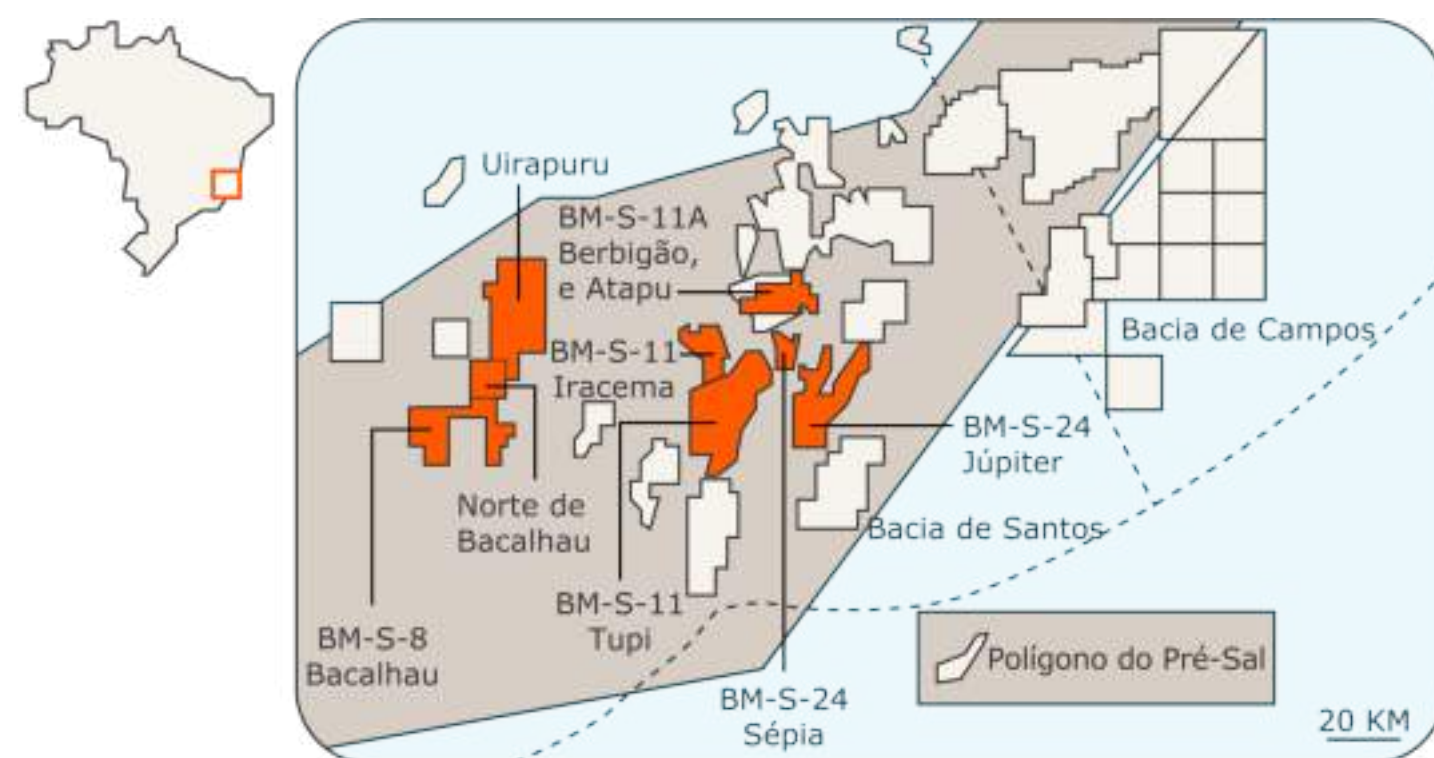
Crescimento Upstream Focalizado

O portefólio Upstream da Galp é considerado único na indústria, caracterizado por uma baixa intensidade de carbono, quase metade da média da indústria, e um *breakeven* ímpar em ativos operacionais de cerca de \$20/bbl.

Focado no Brasil, uma geografia premium com projetos de primeira classe, o perfil de crescimento da produção a médio prazo da Galp eleva a sua posição na indústria, impulsionando uma geração de *cash flow* superior. O portefólio da Galp inclui também outras oportunidades de elevada qualidade, tais como os ativos de exploração nas promissoras regiões da Namíbia e São Tomé e Príncipe.

Durante o primeiro trimestre de 2025, a Galp concluiu a venda dos ativos angolanos, recebendo o último pagamento contingente, e completou o desinvestimento dos seus 10% de participação na Área 4, ao largo de Moçambique.

Pré-sal do Brasil



O portefólio da Galp no Brasil é inteiramente *offshore* e centrado no polígono do pré-sal, onde a Empresa está presente desde as fases de exploração e avaliação dos primeiros prospectos, em 2001. O pré-sal brasileiro é uma referência na indústria devido ao tamanho e qualidade dos seus recursos e à tecnologia avançada utilizada nos seus conceitos de desenvolvimento, colocando estes projetos entre os mais competitivos e sustentáveis do mundo.

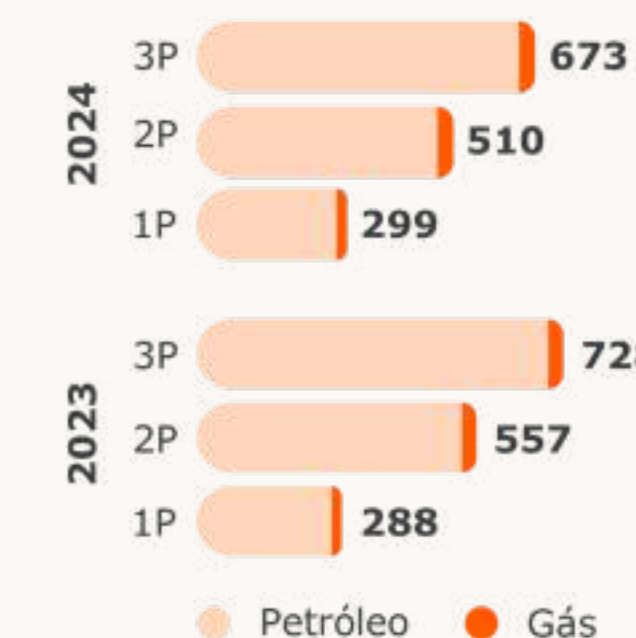
Atualmente, a Galp ocupa posições em vários projetos na bacia de Santos, nas fases de avaliação, desenvolvimento e produção. Isso faz da Galp um operador relevante no Brasil, atualmente o quarto maior produtor do país.

FPSO em produção

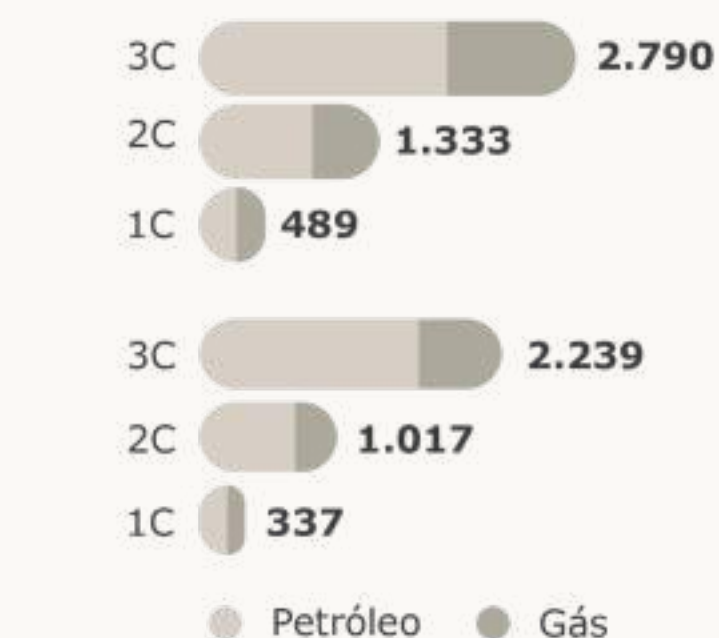
Unidade	Designação	Localização	Capacidade de Petróleo Gás Natural	Início da produção	Participação da Galp
FPSO #1	Cidade Angra dos Reis	Projeto Piloto de Tupi	100 kbpd 5 mm ³ /d	Out. 2010	9,2%
FPSO #2	Cidade de Paraty	Tupi Nordeste	120 kbpd 5 mm ³ /d	Jun. 2013	9,2%
FPSO #3	Cidade de Mangaratiba	Iracema Sul	150 kbpd 8 mm ³ /d	Out. 2014	10,0%
FPSO #4	Cidade de Itaguaí	Iracema Norte	150 kbpd 8 mm ³ /d	Jul. 2015	10,0%
FPSO #5	Cidade de Maricá	Tupi Alto	150 kbpd 6 mm ³ /d	Fev. 2016	9,2%
FPSO #6	Cidade de Saquarema	Tupi Central	150 kbpd 6 mm ³ /d	Jul. 2016	9,2%
FPSO #7	P-66	Tupi Sul	150 kbpd 6 mm ³ /d	Mai 2017	9,2%
FPSO #8	P-69	Tupi Extremo Sul	150 kbpd 6 mm ³ /d	Out. 2018	9,2%
FPSO #9	P-67	Tupi Norte	150 kbpd 6 mm ³ /d	Fev. 2019	9,2%
FPSO #10	P-68	Berbigão e Sururu	150 kbpd 6 mm ³ /d	Nov. 2019	10,0% ¹
FPSO #11	P-70	Atapu	150 kbpd 6 mm ³ /d	Jun. 2020	1,7%
FPSO #12	Carioca	Sétia	180 kbpd 6 mm ³ /d	Ago. 2021	2,4%

¹ Sujeito a unitização.

Reservas (mboe)



Recursos contingentes (mboe)



Reservas numa base *net entitlement*, Recursos contingentes numa base *working interest*.

Todas as Reservas e Recursos de Moçambique estão excluídas tanto em 2024 como em 2023 (@ 31 de dezembro de 2024: 1P 52 mboe, 2P 61 mboe, 3P 61 mboe, 1C 188 mboe, 2C 638 mboe, 3C 1.211 mboe).

Evolução das reservas e dos recursos

As reservas 1P aumentaram 4%, em termos homólogos, para 299 mboe, principalmente devido à maturação das reservas do Sétia-2 e do Atapu-2, no seguimento do FID dos projetos em 2024, embora parcialmente compensado pela produção durante o ano de 40 mboe.

Os recursos contingentes 3C aumentaram 25% para 2.790 mboe, sobretudo devido ao sucesso da campanha de exploração e avaliação na Namíbia, que adicionou 0,7 bn boe. A avaliação na Namíbia considera os dados dos primeiros três poços, Mopane 1X, 2X e 1A (dados parciais), com a avaliação independente da DeGoylyer & McNaughton a considerar apenas a informação fornecida até 30 de novembro de 2024.

Tupi e Iracema

Na licença BM-S-11, o desenvolvimento das acumulações Tupi e Iracema começou em 2010, na área Piloto Tupi. Entre 2010 e 2019, a Galp e os seus parceiros instalaram nove unidades de produção nestas acumulações, com uma capacidade combinada de produção de até 1,3 mbbbl de petróleo e 56 mm³ de gás natural por dia. A produção acumulada desde o início ultrapassou os 3,4 mil milhões de boe até à data.

Como os campos atingiram o pico de produção em 2019, os parceiros continuam empenhados em maximizar a extração de valor destes ativos, otimizando as operações e aumentando a recuperabilidade dos recursos descobertos. Uma campanha de enchimento de poços apoiará ainda mais a produção face a um declínio natural que permanece resiliente a 5%, ou abaixo.

No final de 2021, os parceiros do bloco apresentaram um Plano de Desenvolvimento (PdD) atualizado para o campo Tupi à entidade reguladora brasileira ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Este plano inclui ações para maximizar a criação de valor a partir do campo Tupi, identificando recursos adicionais a serem desenvolvidos a preços de breakeven baixos. Além disso, o plano atualizado inclui um pedido de extensão da vida útil do campo de 27 anos, até 2064, que será crucial para potencializar a recuperabilidade máxima destes campos.

O PdD atualizado ainda está sujeito à aprovação da ANP.

Berbigão e Sururu

Através do consórcio BM-S-11A, a Galp detém participações em Berbigão e Sururu, duas acumulações localizadas na zona central do pré-sal da bacia de Santos, a nordeste dos campos de Tupi e Iracema, onde a Galp detém agora uma participação de 10%.

Berbigão e o flanco ocidental do Sururu estão a produzir através da FPSO P-68 desde 2019 e atingiram o *plateau* no final de 2022, tendo mantido altos níveis de produção desde então.

As acumulações de Berbigão e Sururu estendem-se para além dos limites do bloco BM-S-11A, em direção a uma área de Cessão Onerosa (TdR) e, portanto, estão sujeitas a unitização. Em 2018, os membros do consórcio e a Petrobrás submeteram os Acordos de Individualização da Produção (AIP) à ANP e aguardam a aprovação

da agência. Como resultado do acordo de unitização, uma vez aprovado, a Galp irá reduzir marginalmente a sua participação no projeto, que incluirá então um maior *pool* de reservas maior. As implicações contabilísticas de tal unitização foram refletidas nas demonstrações da Galp no terceiro trimestre de 2022, quando a Empresa começou a estar numa posição líquida credora.

Atapu

Também através da licença BM-S-11A, a acumulação de Atapu, em que a participação da Galp é de 1,7%, está a ser desenvolvida desde 2020 através da FPSO P-70, a qual atingiu o *plateau* em 2021 e, desde então, manteve níveis elevados de produção.

No final de 2021, a ANP realizou a segunda rodada de licitações para os volumes excedentes dos ToR (Transfer of Rights) das áreas de Sépia e Atapu, tendo adjudicado os direitos de Atapu ao consórcio composto pela Petrobras, Shell e TotalEnergies. A participação da Galp no projeto manteve-se inalterada.

Os parceiros têm vindo a trabalhar num conceito para a segunda fase, cujo plano de desenvolvimento foi submetido à aprovação da ANP no final de 2022. Em maio de 2024, os parceiros anunciaram a FID para uma nova FPSO, P-84, com uma capacidade de processamento de petróleo de 225 kbpd e ainda capaz de processar 10 mm³ de gás natural por dia. O início de produção é esperado para o final da década.

Sépia

A Galp tem uma posição de 2,4% no projeto Sépia, onde iniciou produção em 2021 através da FPSO Carioca que tem produzido em *plateau* desde 2022.

No final de 2021, a ANP realizou a segunda rodada de licitações dos volumes excedentes dos ToR das áreas de Sépia e Atapu, tendo adjudicado os direitos de Atapu ao consórcio composto pela Petrobras, Shell e TotalEnergies. A participação da Galp no projeto manteve-se inalterada em 2,4%.

Foi submetido à ANP um plano de desenvolvimento para uma nova fase no final de 2022, prevendo a instalação de uma FPSO adicional de 225 kbpd de petróleo e 10 mm³ de gás natural por dia de capacidade, P-85. A FID desta unidade foi anunciada, juntamente com

a nova unidade do Atapu, em maio de 2024, com os contratos EPC propostos conjuntamente. O *first oil* é esperado no final da década.

Bacalhau

O projeto Bacalhau estende-se pelos blocos BM-S-8 e Bacalhau Norte, onde a Galp detém uma posição de 20% em ambos, e é um dos desenvolvimentos mais avançados em curso a nível mundial.

Em 2021, a Galp e os seus parceiros realizaram a FID para desenvolver a fase I do campo do Bacalhau, composto por uma das maiores e mais avançadas FPSO do Brasil, com uma capacidade de produção de 220 kbpd, 2 mbbbl em capacidade de armazenamento e turbinas de gás de ciclo combinado para produção de energia, permitindo reduções de emissões de CO₂ de c.110 ktpa. Todo o gás produzido será reinjetado no reservatório.

Em 2024, o consórcio focou-se na instalação e colocação em funcionamento dos módulos principais na FPSO, em Singapura, com a unidade a navegar para o Brasil nos últimos dias de 2024. A unidade, atualmente localizada na costa do Brasil, está em trabalhos de comissionamento antes do início esperado de produção no final de 2025. Durante o ano de 2024, as campanhas de perfuração e marítima avançaram, continuando ao longo de 2025, apoiadas por duas plataformas e vários navios de apoio para as instalações SURF (*Subsea, Umbilical, Risers and Flowlines*).

O projeto Bacalhau é considerado altamente competitivo, tanto do ponto de vista económico como ambiental, com uma intensidade carbónica estimada em cerca de 9 kgCO₂e/bbl.

Na área do Bacalhau Norte foram identificados volumes recuperáveis adicionais e, como resultado, o consórcio perfurou um primeiro poço RDA no início de 2024. O conceito de desenvolvimento da fase 2 está em análise.

Júpiter

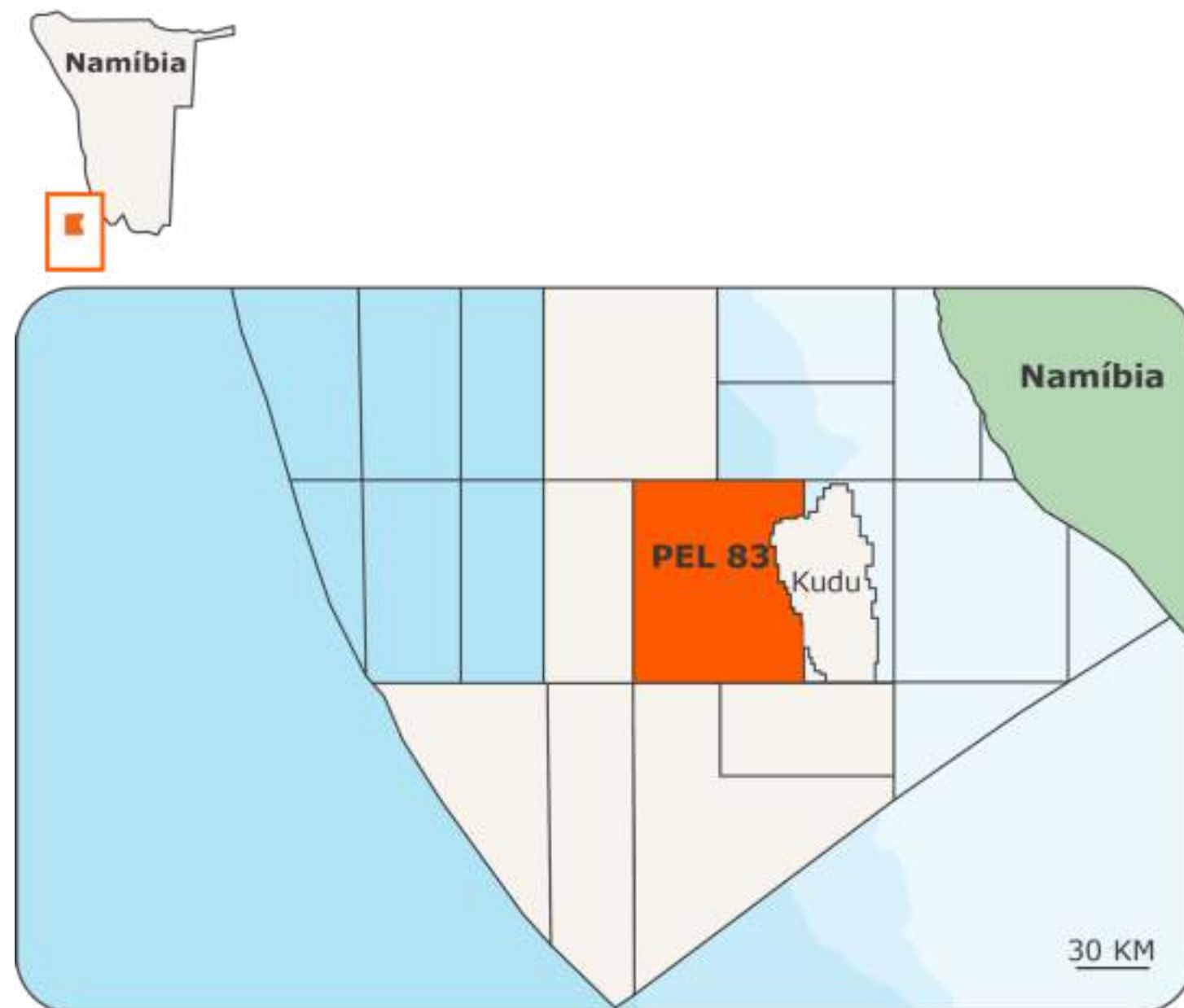
A descoberta do Júpiter, localizada inteiramente no bloco BM-S-24, onde a Galp tem uma participação de 20%, apresenta uma acumulação de larga escala. Esta está ainda em avaliação, uma vez que o elevado teor de CO₂ dentro do reservatório apresenta desafios ao seu conceito de desenvolvimento.

Os resultados do Drill Stem Test (DST) em 2020, reforçaram o potencial do reservatório com uma amostra de condensado de alto valor acrescentado.

Durante 2024, os parceiros continuaram a avaliar oportunidades para o projeto.

Exploração

Namíbia



Os ativos de exploração da Galp na Namíbia consistem na Petroleum Exploration Licence No 83 (PEL 83), onde a Galp detém uma participação de 80% e que abrange uma área de quase 10.000 km² na Bacia de Orange, localizada na parte sul das águas costeiras da Namíbia. A Galp é parceira da National Petroleum Corporation of Namibia, Namcor (10%), e da empresa local Namibian Independent Oil Company, Custos Energy (10%).

Após vários anos de avaliação geológica e geofísica, no início de 2024, como resultado da primeira campanha de exploração, a Galp anunciou importantes descobertas no complexo Mopane, do Cretáceo Superior, localizadas na parte sul do bloco, a cerca de 200 km ao largo da Namíbia, em profundidades de água de entre 1.200 m a 1.900 m. A primeira campanha consistiu em dois poços exploratórios consecutivos (Mopane-1X e Mopane-2X) e um DST.

Os resultados revelaram a existência de petróleo leve e condensados de gás em arenitos de alta qualidade, com boas porosidades, altas pressões e elevada permeabilidade. As amostras de fluido apresentaram uma baixa viscosidade e contêm concentrações mínimas de CO₂ e ausência total de concentrações de H₂S. Os caudais durante os testes dinâmicos atingiram o limite máximo do equipamento de 14 kboepd. A Galp seguiu imediatamente estas descobertas com uma segunda campanha para continuar a explorar e avaliar o complexo do Mopane.

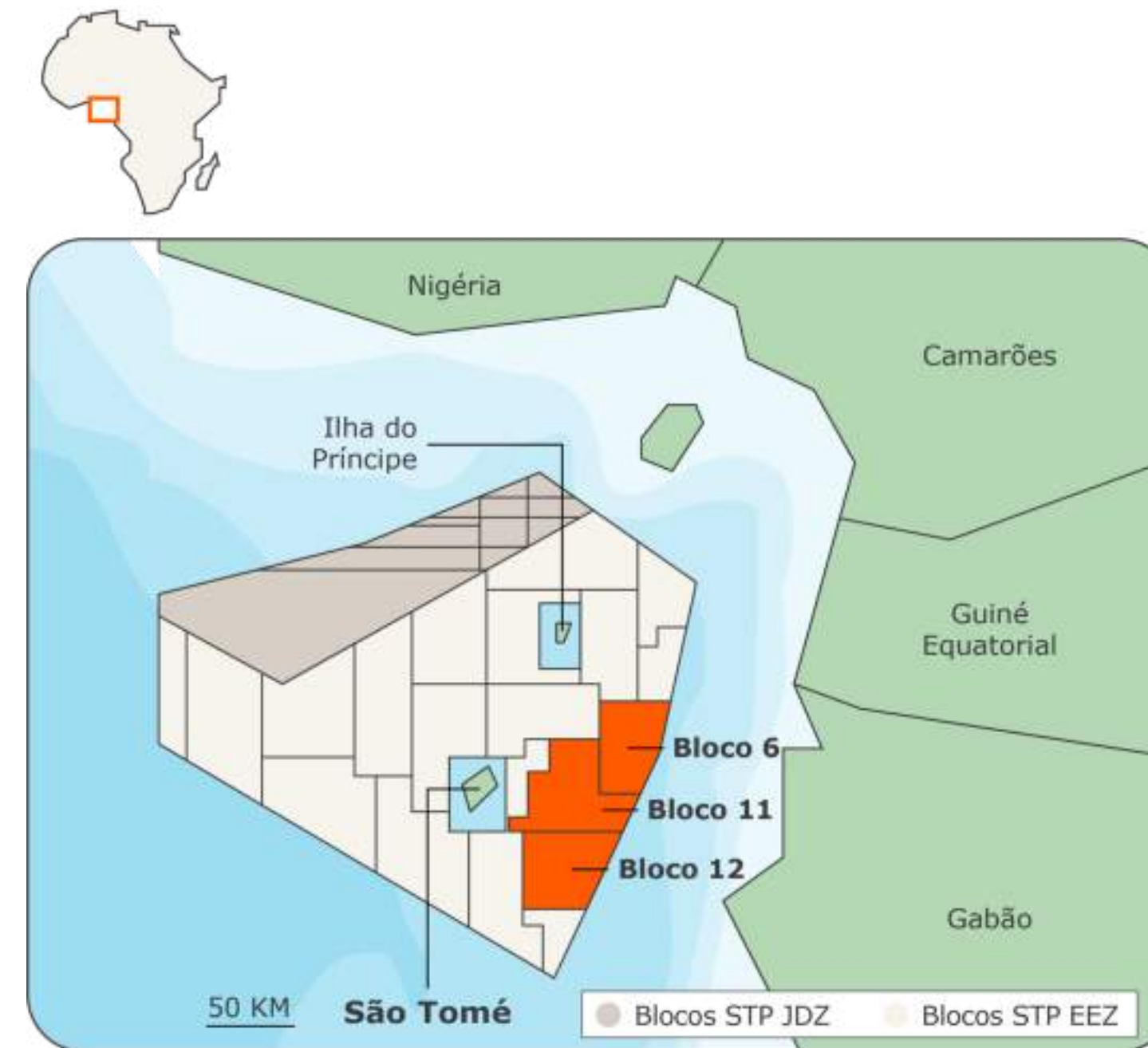
A segunda campanha foi lançada no final de outubro de 2024. Os poços Mopane-1A (n.º 3) e Mopane-2A (n.º 4) foram perfurados e concluídos ainda em 2024. O objetivo era aprofundar a avaliação da região noroeste de Mopane.

No início de 2025, o Mopane-3X (poço n.º 5) foi perfurado em segurança, tendo por objetivo dois prospectos empilhados na região sudeste do complexo de Mopane. Os dados preliminares confirmam a presença de colunas de petróleo leve e de condensados nos alvos identificados, bem como a existência de uma camada de areia mais profunda, num reservatório de arenito de alta qualidade, com elevadas pressões, permeabilidades e porosidades. O poço comprovou o potencial da região sudeste do complexo, abrindo-a a futuras atividades de avaliação.

A Galp e os parceiros continuam a analisar e interpretar todos os dados obtidos nas campanhas, focando-se nos potenciais conceitos de desenvolvimento nas regiões noroeste e sudeste, bem como na determinação de outras potenciais atividades de exploração e avaliação.

Adicionalmente, em março de 2025, a Galp concluiu um levantamento sísmico 3D de alta resolução na parte sul da PEL 83.

São Tomé e Príncipe



O portefólio de exploração da Galp em São Tomé e Príncipe inclui atualmente posições em três blocos offshore: os blocos 6 e 12, onde a Galp é operadora, e o bloco 11, onde a Galp não é operadora.

No seguimento de estudos geológicos e geofísicos no bloco 6, a Galp perfurou um poço exploratório em 2022. O poço, conhecido como Jaca, não apresentou indícios de uma descoberta comercial. No entanto, o poço confirmou um sistema petrolífero ativo e permitiu à Galp adquirir um vasto conjunto de dados valiosos, que foram analisados e integrados para uma melhor compreensão da área.

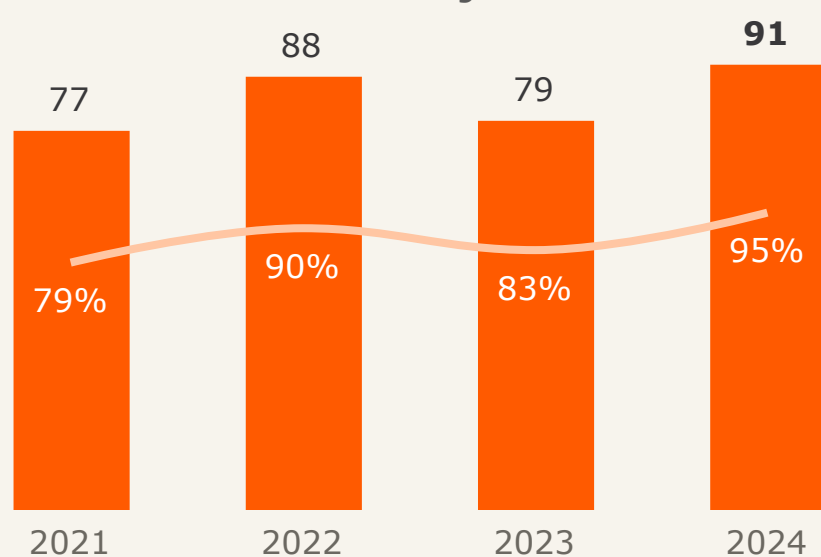
A Galp continua a planear os próximos passos exploratórios na região. Em colaboração com os seus parceiros, a Galp está a trabalhar para identificar, desenvolver e reduzir o risco de potenciais prospectos que mereçam ser perfurados.

Portefólio de projetos Upstream

Bloco(s)	Bacia	Tipo	# Projetos	Principais Projetos	Propriedades do petróleo		Fase	Parceiros e participação nos projetos
					API (°)	Enxofre (%wt)		
Brasil (via Petrogal Brazil, exceto Barreirinhas)								
BM-S-11	Santos	Offshore	1	Tupi	27-34	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 9,2% Petrobras 67,2% (op.) Shell 23,0% PPSA 0,6%
BM-S-11	Santos	Offshore	1	Iracema	28-32	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 10% Petrobras 65% (op.) Shell 25%
BM-S-11A	Santos	Offshore	1	Berbigão	25-28	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 10% Petrobras 42,5% (op.) Shell 25% TotalEnergies 22,5%
BM-S-11A	Santos	Offshore	1	Sururu	24-29	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 10% Petrobras 42,5% (op.) Shell 25% TotalEnergies 22,5%
BM-S-11A	Santos	Offshore	1	Atapu	27-29	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 1,7% Petrobras 65,7% (op.) Shell 16,7% TotalEnergies 15,0% PPSA 1,0%
BM-S-8	Santos	Offshore	1	Bacalhau	30-32	<0,5	Desenvolvimento	Galp 20% Equinor 40% (op.) ExxonMobil 40%
Uirapuru	Santos	Offshore	1				Exploração	Galp 14% Petrobras 30% (op.) Equinor 28% ExxonMobil 28%
Sépia	Santos	Offshore	1	Sépia	26-30	<0,5	Desenvolvimento e Produção	Galp 2,4% Petrobras 55,3% (op.) TotalEnergies 16,9% Petronas 12,7% QP 12,7%
BM-S-24	Santos	Offshore	1	Júpiter			Avaliação	Galp 20% Petrobras 80% (op.)
BAR-M-300/342/344/388	Barreirinhas	Offshore	4				Exploração	Galp 10% Shell 50% (op.) Petrobras 40%
Namíbia		Offshore						
PEL 83	Orange	Offshore	1				Exploração e Avaliação	Galp 80% (op.) NAMCOR 10% Custos 10%
S. Tomé e Príncipe		Offshore						
Bloco 6	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 45% (op.) Shell 45% ANP 10%
Bloco 11	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 20% Shell 40% (op.) ANP 15% Petrobras 25%
Bloco 12	Rio Muni	Offshore	1				Exploração	Galp 41,2% (op.) Equator 46,3% ANP 12,5%

Industrial & Midstream

Rendimento e utilização da refinação



■ Matérias-primas processadas (mboe)
— Utilização (%)

91 mboe

Matérias-primas processadas

7,4 \$/boe

Margem de refinação

2,4 \$/boe

Opex de refinação

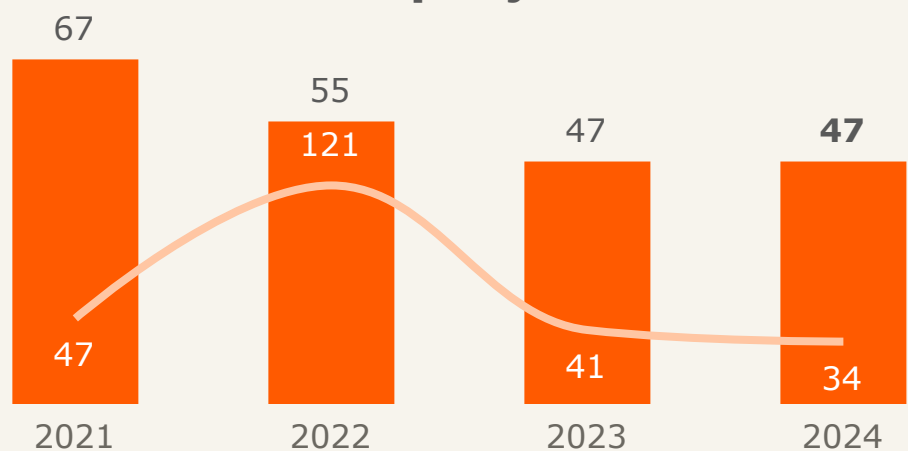
16 mton

Fornecimento de produtos petrolíferos

47 TWh

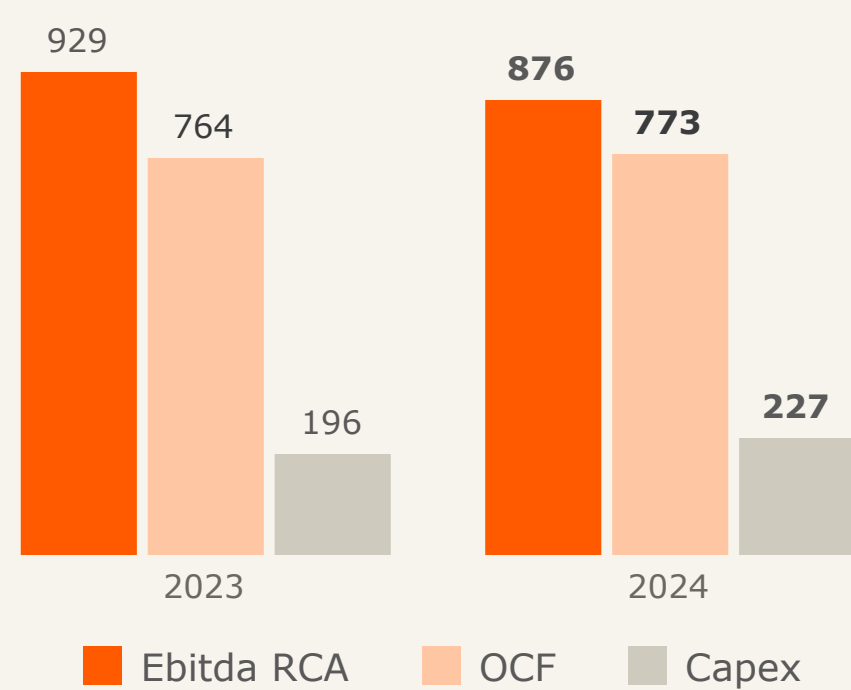
Fornecimento e comércio de GN/GNL

Volume de fornecimento e comércio de GN/GNL e evolução de preços



■ Volume de fornecimento e comércio de GN/GNL (TWh)
— Preço Dutch TTF NG (EUR/MWh)

Resultados e cash flow (€m)



■ Ebitda RCA ■ OCF ■ Capex

3.2. Industrial & Midstream

Uma transformação industrial para garantir valor a longo prazo e impulsionar uma redução da pegada de carbono.

Industrial

Todas as atividades industriais da Galp estão localizadas na Península Ibérica. A Empresa detém a única refinaria em funcionamento em Portugal, situada em Sines, e explora também terminais marítimos e parques de armazenagem. As atividades industriais da Galp em Sines são fundamentais para a economia do país, empregando diretamente mais de 500 pessoas.

Depois de concentrar as suas atividades de refinação em Sines, a Galp está a orientar estrategicamente o seu complexo industrial para uma competitividade duradoura, aumentando o seu valor e sustentabilidade através da melhoria da eficiência energética das operações de refinação e da incorporação progressiva de produtos renováveis, incluindo hidrogénio verde e biocombustíveis avançados.

A Galp pretende reduzir 50% das emissões de carbono das suas operações industriais em relação a 2017, preparando proativamente o sistema para a transformação do panorama energético.

Segurança

A segurança é um pilar fundamental do desempenho da unidade industrial e uma prioridade constante para a equipa, que se concentra em três grandes áreas de risco: segurança pessoal, segurança de processo e gestão da relação contratante-parceiro.

Em 2024, não se registaram Ferimentos Graves ou Fatalidades (SIF) relacionados com a atividade da Industrial, tendo a Taxa de Incidentes de Segurança de Processo melhorado em relação aos anos anteriores. Durante o ano, foram registadas algumas lesões pessoais de menor impacto, que foram devidamente investigadas, tendo as respetivas lições sido aprendidas. Estas lições irão apoiar a melhoria contínua do desempenho de segurança da Galp.

1. O programa Galp Safety Leaders Way é uma ferramenta de formação da unidade de negócio Industrial para construir uma liderança e cultura de segurança mais fortes. Desde o seu lançamento em 2022, o programa já abrangeu mais de 3.500 indivíduos da Galp e de parceiros contratados.

2. Gestão da relação contratante-parceiro - Devido às atividades diárias, aos grandes projetos e às interrupções, estamos a consolidar a nossa gestão do desempenho do contratante-parceiro

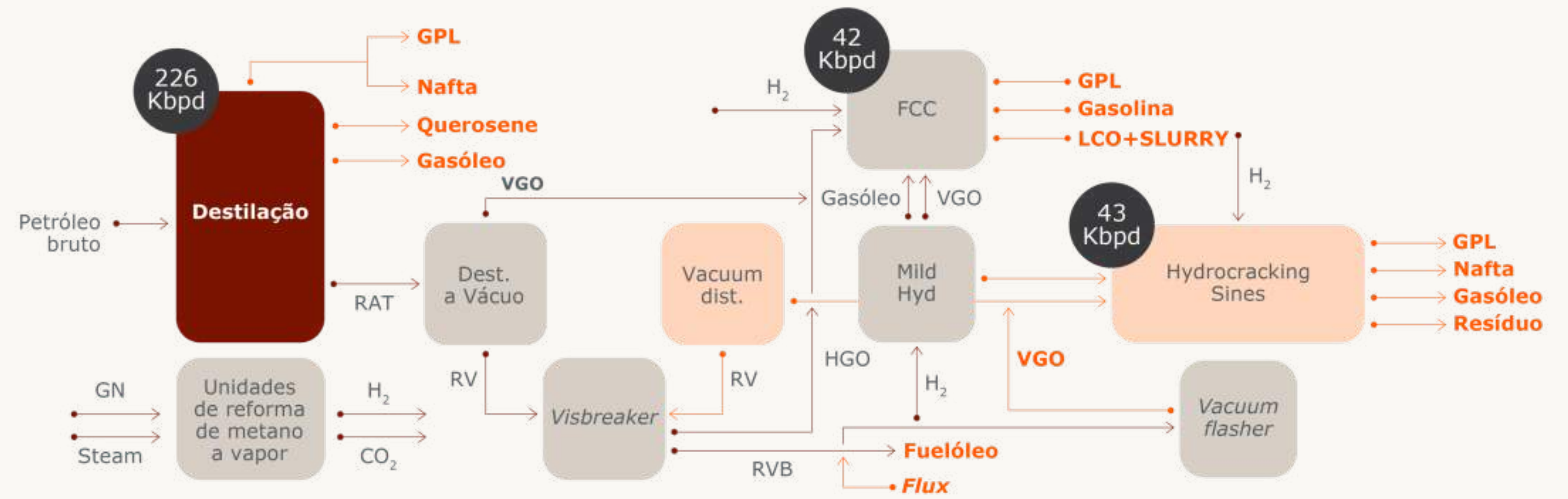
Refinaria de Sines

A refinaria de Sines é o mais recente complexo do seu género na Europa e é responsável por garantir um abastecimento energético seguro em Portugal, bem como em algumas regiões de Espanha. A refinaria tem uma capacidade de destilação de cerca de 226 kbpd e pode processar uma variada gama de crudes.

O processo começa na unidade de destilação atmosférica, onde são produzidos produtos valiosos como o gasóleo. Os resíduos são depois processados em unidades de destilação a vácuo e separados noutros fluxos de produção valiosos.

De acordo com as suas características, estes podem servir de matéria-prima para unidades de *fluid catalytic cracking* (FCC), *hydrocracking* ou de *visbreaker*, otimizando a conversão e os rendimentos desejados de modo a maximizar o valor.

Ativos industriais e logísticos na Península Ibérica

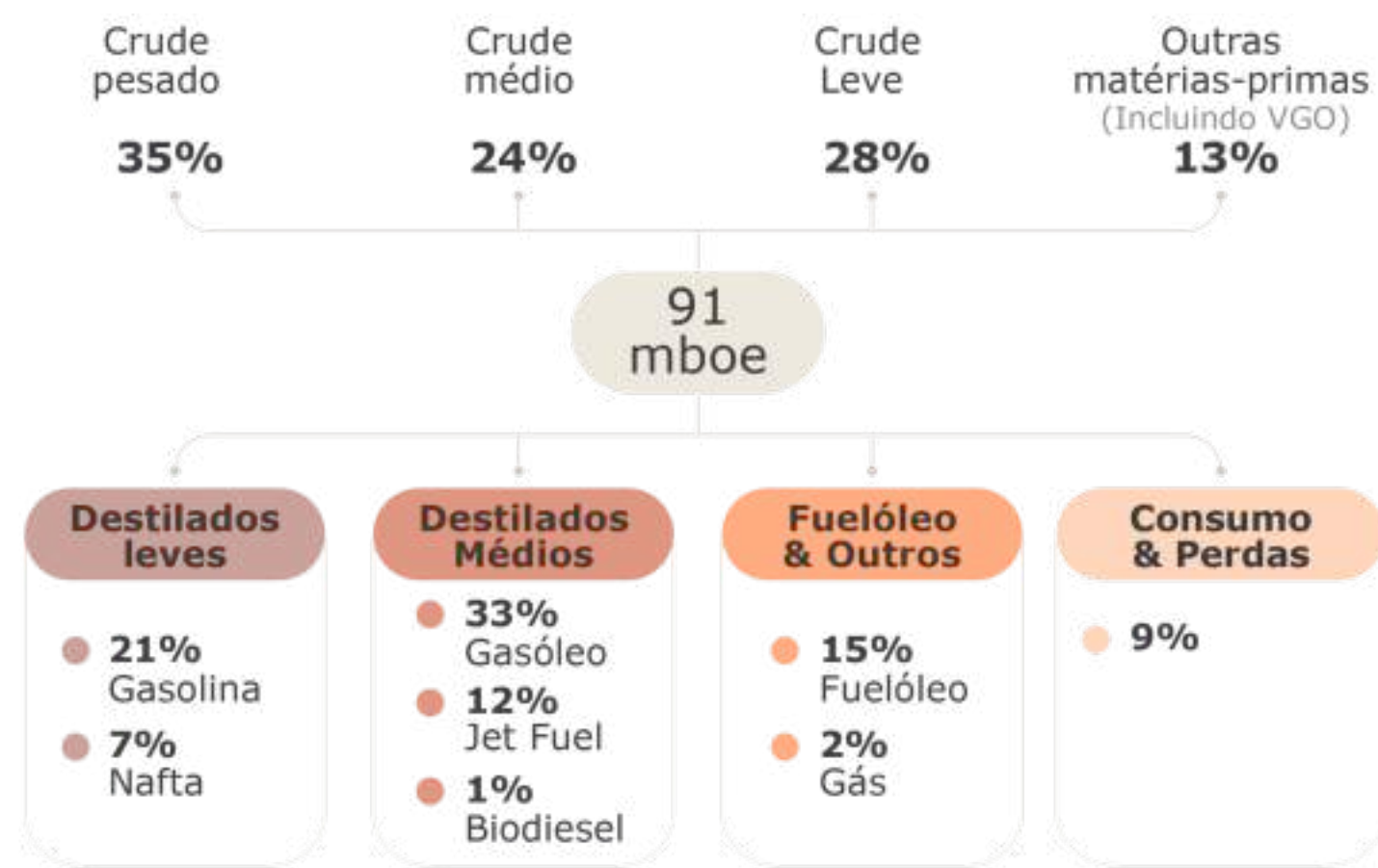


A complexidade e capacidade de conversão da refinaria de Sines, bem como a vantagem estratégica da sua localização costeira e da infraestrutura portuária de águas profundas no local, tanto para o fornecimento de petróleo bruto como para a exportação de produtos, tornam esta refinaria altamente competitiva e bem posicionada para prosperar apesar dos desafios que o setor enfrenta.

Nos últimos dois anos, foram feitos investimentos avultados para melhorar a eficiência energética de Sines. Estes investimentos incluíram uma atualização tecnológica dos feixes de permutadores de calor nas unidades de crude e de *hydrocracking*, a execução de um projeto de "hot feed" na unidade de dessulfuração de gasóleo leve/kero e a instalação de uma caldeira de recuperação de calor de gases de combustão mais eficiente na unidade de *cracking* catalítico fluido. Graças a estas iniciativas, a Galp reduziu as emissões diretas de gases com efeito de estufa em 78 mil toneladas por ano. Um projeto de avaliação energética de todo o complexo identificou ainda lacunas energéticas e oportunidades de otimização.

A unidade de cogeração, com 91 MW, instalada na refinaria de Sines, apoia a atividade energética da Galp em Portugal. Esta unidade altamente eficiente combina a produção de calor e eletricidade e é um fornecedor significativo de vapor para a operação da refinaria.

Entradas e saídas da refinaria em 2024



Transformação industrial

Prevê-se que o mercado dos combustíveis alternativos na União Europeia seja impulsionado principalmente pela regulação. Os Estados-Membros da UE devem atingir um objetivo obrigatório de redução de 55% das emissões até 2030.

No âmbito do pacote *Fit For 55*, a UE estabelece objetivos claros para reduzir a intensidade carbónica no setor dos transportes. Estes incluem um mandato conjunto de 5,5% para a incorporação de biocombustíveis avançados e combustíveis renováveis de origem não biológica (RFNBO), com um mandato vinculativo mínimo de 1% para RFNBO, como o hidrogénio verde.

Esperamos que estes esforços de descarbonização e a respetiva regulação aumentem substancialmente a procura de ambos os tipos de biocombustíveis.

Em 2023, a Galp alcançou a FID de dois projetos de grande escala: uma unidade de biocombustíveis avançados com uma capacidade de 270 ktpa, em parceria com a Mitsui, e 100 MW de eletrolisadores para a produção de hidrogénio verde.

Já em 2025, a Galp anunciou que assegurou financiamento do Banco Europeu de Investimento (BEI) para a implementação dos dois projetos, num montante total de €430 m. Deste valor, €250 m irão financiar a construção da unidade de biocombustíveis e os restantes €180 m a unidade de hidrogénio verde.

Combustíveis renováveis

A Galp e a Mitsui criaram uma *joint venture* 75/25 e uniram esforços para produzir e comercializar biocombustíveis avançados, investindo numa unidade de grande escala de 270 ktpa, adjacente à refinaria de Sines.

Esta parceria combina a vasta experiência industrial de ambas as empresas, aproveitando as sinergias operacionais e de mercado da Galp e a presença global da Mitsui, enquanto apoia o aprovisionamento das necessidades de matérias-primas da unidade.

A unidade produzirá gasóleo renovável (óleo vegetal hidrotratado — HVO) e combustível de aviação sustentável (SAF), permitindo evitar cerca de 800 ktpa de emissões de gases com efeito de estufa em comparação com as alternativas de combustíveis

fósseis. A entrada em funcionamento desta unidade está prevista para 2026. O investimento total estimado é de cerca de €400 m, cabendo à Galp o papel de operador.

A estratégia de aprovisionamento do projeto reflete a tendência emergente da economia circular, que preconiza a utilização de resíduos, como óleos e biomassa usados, óleos alimentares usados e gorduras animais residuais, como matérias-primas.

A Galp está a trabalhar em acordos de aprovisionamento para garantir flexibilidade e mitigar o risco de abastecimento. Estão também a ser desenvolvidas novas cadeias de abastecimento para otimizar fornecimentos oriundos de diferentes regiões.

A Galp já está a produzir gasóleo renovável (HVO) numa unidade de hidrogenação na refinaria de Sines. A Galp co-processa óleo vegetal com gasóleo, produzindo um biocombustível com características semelhantes ao gasóleo mineral. Em 2024, a produção desta unidade atingiu cerca de 76 kton, o que equivale a evitar 250 kton de emissões de CO₂.

A Galp detém ainda a Enerfuel, uma unidade industrial em Sines que produz biodiesel FAME (*Fatty Acid Methyl Ester*). Este produto é feito 100% a partir do processamento de gorduras animais e óleos alimentares usados, o que potencia a experiência da Galp no mercado de negociação. Em 2024, no âmbito da Diretiva de Energias Renováveis (RED) da União Europeia, a Galp incorporou 11,5% de biocombustíveis no conteúdo energético em Portugal e 11% em Espanha. A Galp produziu 76 kton de biocombustíveis através de co-processamento na refinaria de Sines, que se somam a c.22 kton de biodiesel de segunda geração produzido pela Enerfuel.

Hidrogénio verde

A Galp considera que o hidrogénio produzido por eletrólise com eletricidade renovável (hidrogénio verde) é uma alavanca essencial para a transição energética, nomeadamente para a descarbonização de setores difíceis de descarbonizar, como os transportes pesados, o transporte marítimo, a aviação e os processos industriais de elevada intensidade energética.

Portugal dispõe de um conjunto de vantagens competitivas em termos de fontes de energia renováveis, infraestruturas e localização estratégica, nomeadamente no complexo de Sines. Sendo a Galp

atualmente o maior produtor e consumidor de hidrogénio em Portugal, cuja origem é atualmente inteiramente o gás natural, é evidente que estamos numa posição privilegiada para desenvolver soluções de hidrogénio verde no país.

Em 2023, a Galp tomou a decisão final de investimento para a construção de uma central de eletrólise de 100 MW, capaz de produzir até 15 ktpa de hidrogénio verde. Este projeto de grande escala substituirá até 20% da produção de hidrogénio cinzento existente na refinaria de Sines e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa até cerca de 110 ktpa (Âmbito 1 & 2, CO₂e). O investimento total necessário para este projeto de hidrogénio verde está estimado em cerca de €250 m.

Os eletrolisadores serão alimentados por energia renovável proveniente de contratos de fornecimento de longo prazo e da própria base de ativos de energia renovável da Galp. A unidade utilizará água industrial reciclada, representando o consumo anual previsto menos de 3% das necessidades médias anuais da refinaria.

A Galp pretende continuar a desenvolver projetos para substituir a produção de hidrogénio cinzento por produção verde e descarbonizar continuamente as suas operações industriais, assegurando simultaneamente uma presença precoce na cadeia de valor do hidrogénio. Tal poderá constituir um passo fundamental para um sistema energético mais limpo.

Projetos de baixo carbono em Sines



Matosinhos

Em 2021, a Galp decidiu concentrar as atividades de refinação e os desenvolvimentos futuros no complexo industrial de Sines, deixando de operar no complexo de Matosinhos.

As atividades de desmantelamento da refinaria prosseguiram durante o ano de 2024. Ao longo desse período, a Galp implementou um vasto conjunto de operações preparatórias, incluindo a paragem segura das unidades processuais e a limpeza e desgaseificação das mesmas, dos equipamentos e das tubagens, para eliminação de hidrocarbonetos e produtos relacionados. A Fase 1 da demolição, centrada na área dos tanques, foi concluída em julho de 2024, dentro do prazo e do orçamento estabelecidos, com segurança. A demolição de unidades e equipamentos está em curso, começando pela Fábrica de Aromáticos em agosto de 2024. Uma nova campanha de monitorização do solo só será realizada após o desmantelamento completo das unidades, a partir de 2026, altura em que será possível obter um conhecimento mais preciso e abrangente do nível de contaminação. Após a conclusão do desmantelamento, seguir-se-á a fase de reabilitação ambiental dos solos, de modo a permitir a reconversão do local.

Com o objetivo de promover o contexto económico, social e ambiental da região norte, a Galp, em conjunto com a Câmara Municipal de Matosinhos e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, está a estudar a reconversão do terreno num Pólo de Inovação, que poderá também albergar um pólo universitário.

Áreas de intervenção



Caminho da transformação industrial

2017

Refinarias de Sines e Matosinhos

Concentração de operações em Sines

A Galp concentrou estrategicamente as suas atividades de refinação e futuros desenvolvidos em Sines, encerrando as suas operações de refinação em Matosinhos em 2021. A concentração das operações da Galp em Sines possibilitou uma redução de aproximadamente 900 mil toneladas por ano de emissões de gases de efeito de estufa (Âmbito 1 e 2, CO₂e).

Expansão de biocombustíveis avançados

A Galp já produz diesel renovável (HVO) numa unidade de hidrogenação e possui uma unidade industrial que produz biodiesel FAME, em total conformidade com a Diretiva de Energias Renováveis (RED) no que diz respeito à integração de biocombustíveis em Portugal. Além disso, a Galp está a implementar uma unidade em larga escala de 270 mil toneladas por ano que processará resíduos para a produção de HVO e SAF, evitando cerca de 800 mil toneladas por ano de emissões de gases de efeito de estufa (Âmbito 3, CO₂e) em comparação com alternativas convencionais de combustíveis fósseis.

Otimização de eficiência energética

A Galp esforça-se constantemente em aprimorar a sua eficiência operacional, especialmente por meio de eletrificação e implementação de medidas de otimização. As iniciativas de prospeção identificadas, têm a estimativa de possibilitar uma redução de aproximadamente 300 mil toneladas por ano de emissões de gases de efeito de estufa (Âmbito 1 e 2, CO₂e).

Crescimento de oportunidades de H₂ verde

Como o maior produtor e consumidor de hidrogénio em Portugal, a Galp está a avançar na construção de uma unidade de eletrólise de 100 MW, uma das maiores do seu tipo, com o objetivo de produzir até 15 mil toneladas por ano de hidrogénio renovável. Este desenvolvimento deverá possibilitar uma redução de aproximadamente 110 mil toneladas por ano de emissões de gases com efeito de estufa (Âmbito 1 & 2, CO₂e). A Galp vai continuar, progressivamente, a explorar oportunidades relacionadas com hidrogénio verde à medida que o modelo de negócio é comprovado.

Midstream

Uma gestão eficiente de energia para maximizar valor entre negócios.

No âmbito do Midstream, a equipa de Energy Management tem vindo a assumir um papel central, criando valor em toda a cadeia integrada da Galp. A equipa é capaz de maximizar a margem integrada, proporcionando simultaneamente uma navegação segura através da dinâmica do mercado energético e da gestão de risco. Procuram ainda identificar ativamente oportunidades que acrescentam valor para além dos ativos Galp.

O aumento das sinergias e os esforços para limitar os impactos das condições voláteis do mercado asseguram uma oferta competitiva para o negócio principal da Galp e permitem o acesso a novas fontes de valor.



- Produção própria de petróleo
- Produção própria de gás natural
- Aprovisionamento de gás natural a médio & longo prazo
- Refinaria Galp
- Fluxos de petróleo
- Fluxos de matérias-primas e produtos petrolíferos
- Fluxos de gás natural
- Fluxos futuros de gás natural

Fornecimento e comercialização de petróleo e produtos petrolíferos

A Galp comercializa petróleo e produtos petrolíferos, sendo que as atividades de Energy Management desempenham um papel relevante no apoio às operações das áreas de Upstream, Industrial e Commercial.

Equity Oil

A divisão de Energy Management é responsável pela colocação da produção de crude da Galp, que atualmente é totalmente proveniente do Brasil. O objetivo é maximizar os resultados globais e ajustar-se às condições de mercado, procurando negociar a produção a nível mundial.

Em 2024, apesar da persistente imprevisibilidade resultante de ocorrências geopolíticas, a equipa colocou de forma eficiente a sua produção. Ao longo do período, os volumes vendidos totalizaram 34 mbbl, dos quais 64% foram colocados na China, que manteve a sua posição como principal mercado de venda da produção petrolífera da Galp. O outro mercado relevante foi a Europa, representando 23%.

Matérias-primas e produtos petrolíferos

A divisão de Energy Management é também responsável pela gestão do aprovisionamento de crude e de outras matérias-primas para otimizar as operações de refinação e maximizar a margem capturada, através de uma estratégia de diversificação da oferta e de extração de valor da base de ativos existente.

Em 2024, a Galp importou crude de nove países diferentes, tendo os crudes médios e pesados representado 68% do total. O aprovisionamento de crude foi quase exclusivamente de menor teor de enxofre e a produção própria da Galp representou apenas 17% do crude adquirido. Não foram importadas matérias-primas da Rússia e a maior parte do VGO adquirido teve origem no Médio Oriente.

Os produtos petrolíferos resultantes das nossas atividades de refinação e de comercialização são canalizados para a Commercial e externamente, para outros operadores ou para exportação. Em 2024, os volumes vendidos totalizaram 16 mil toneladas, o que

reflete um aumento de 8% em termos homólogos, e deve-se ao facto de a refinaria ter estado sujeita a uma manutenção planeada de grande escala em 2023. Destes volumes, 47% foram vendidos à Commercial, 22% a outros operadores e 31% foram exportados.

Cerca de 28% do total das exportações tiveram como destino os EUA, em particular a Costa Leste, que se manteve como um destino relevante para os componentes pesados de gasolina, capturando assim com sucesso os diferenciais de preço no outro lado do Atlântico. A gasolina, o fuelóleo e o gasóleo foram os principais produtos exportados, representando 36%, 28% e 17% do total das exportações. A maior parte dos produtos exportados foi direcionado para os EUA, Gibraltar, Países Baixos e Espanha.

Fornecimento e comercialização de gás natural

A Galp tem um negócio de aprovisionamento e comercialização de GN/GNL. A Empresa desenvolve atividades de aprovisionamento de gás para abastecer a Commercial, as operações de venda em mercado e os autoconsumos nas operações industriais.

Os fornecimentos de GN e GNL da Galp são efetuados principalmente ao abrigo de contratos de longo prazo com a Sonatrach, da Argélia, e com a NLNG, da Nigéria. Estes contratos representaram cerca de 88% do aprovisionamento de gás natural da Empresa para a Península Ibérica em 2024. Paralelamente, a Galp explora também outras fontes de aprovisionamento, nomeadamente os mercados grossistas em Portugal, Espanha e França.

Atualmente, o maior fornecedor de gás natural da Galp a longo prazo é a nigeriana NLNG. A Galp tem assegurado, até 2027, o fornecimento de até 3,4 bcm (c.41 TWh) de GNL por ano. Entre 2027 e 2031, apenas um contrato com a NLNG permanecerá ativo, para o fornecimento de 1 mtpa (c.16 TWh) de GNL.

Através de um acordo com a Sonatrach, a Galp continuará a abastecer-se até 1 bcm anual (c.12 TWh) de gás natural proveniente da Argélia, através do gasoduto Medgas, para a Península Ibérica, até 2026.

Em 2018, a Galp assinou um acordo com a Venture Global LNG para a aquisição de 1 mtpa (c.16 TWh) do terminal de exportação de GNL em Calcasieu Pass, Louisiana, nos EUA, por um período de 20 anos, embora as entregas ao abrigo do contrato ainda não tenham iniciado. A Galp já acordou o aluguer de um navio de transporte de GNL da Pan Ocean Co., Ltd por um período inicial de cinco anos para transportar GNL da Venture Global LNG.

Em 2022, a Galp assinou um contrato de 20 anos com a NextDecade para adquirir mais 1 mtpa (c.16 TWh) de GNL proveniente dos EUA. As entregas comerciais do projeto Rio Grande LNG da NextDecade, no Texas, tinham início previsto em 2027, aquando da assinatura do contrato.

Em 2024, a Galp aumentou as suas opções de aprovisionamento de GNL ao celebrar um acordo com a Cheniere Marketing (Cheniere). Este acordo inclui um fornecimento de 0,5 mtpa (c.8 TWh) por um período de 20 anos, dependente da FID da segunda unidade do Projeto de Expansão de Liquefação de Sabine Pass, que está atualmente em desenvolvimento. Além disso, o acordo prevê o acesso a um número limitado de carregamentos antecipados a partir de 2027 até ao início da produção da segunda unidade.

Atividades de gás natural no Brasil

A Galp tem uma presença ativa no mercado brasileiro desde 2022, quando começou a colocar no mercado produção de gás de terceiros e de gás natural associado da sua produção própria.

Ao aproveitar oportunidades de comercialização no país, a Empresa expandiu a sua presença ao longo da cadeia de valor do gás natural, visando novos clientes e criando novas oportunidades de negócio que contribuem para melhorar a realização das vendas de gás associado no segmento Upstream.

A Galp celebrou também acordos de fornecimento com terceiros para assegurar volumes adicionais na região e expandir a sua presença no mercado para além da sua própria produção. Durante 2024, o gás transacionado no Brasil representou cerca de 5 TWh, o que corresponde a um aumento de 32% em termos homólogos.

A Galp tem acordos com a Petrobras e empresas de transporte locais para garantir o acesso direto às infraestruturas de processamento e transporte.

Fornecimento e comercialização de energia

No Mercado Ibérico de Eletricidade (MIBEL), a Galp está presente no *spot market* (OMIE) e no *forward market* (OMIP e EXX). O principal objetivo é otimizar o aprovisionamento e a produção de energias renováveis da Galp, de modo a responder às necessidades da Commercial e a permitir a criação de valor através da atividade de negociação. A Empresa tem ainda uma mesa de negociação de energia no Brasil, onde estabelece um portefólio rentável neste mercado em crescimento.

A Galp tem contratos de longo prazo para a aquisição de energia renovável a partir de centrais solares e eólicas, no valor de cerca de 570 GWh por ano.

Durante o ano, a Empresa celebrou vários acordos de representação de mercado para a prestação de serviços de *route-to-market* e serviços auxiliares.

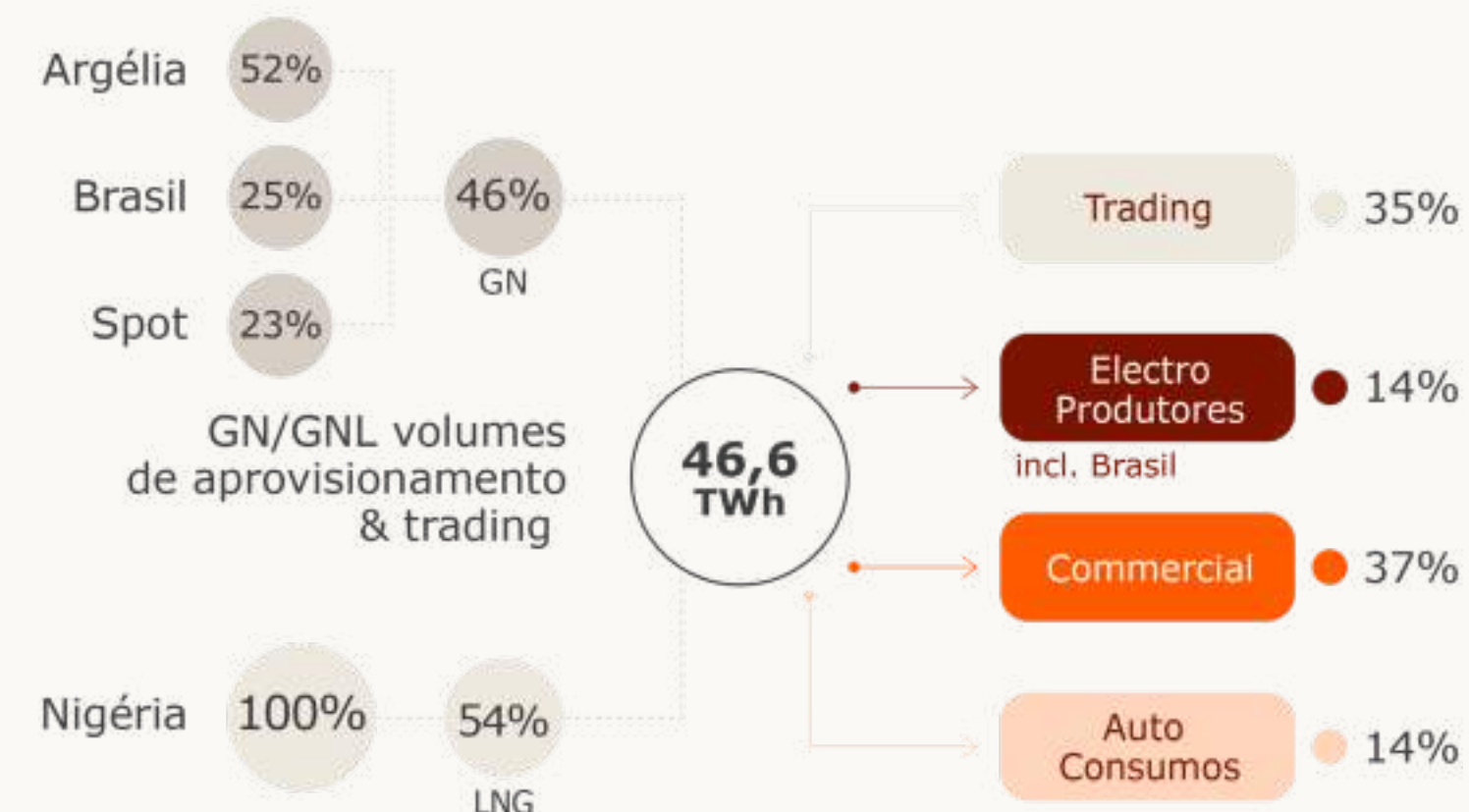
Fontes de crude em 2024



Exportações de Sines em 2024

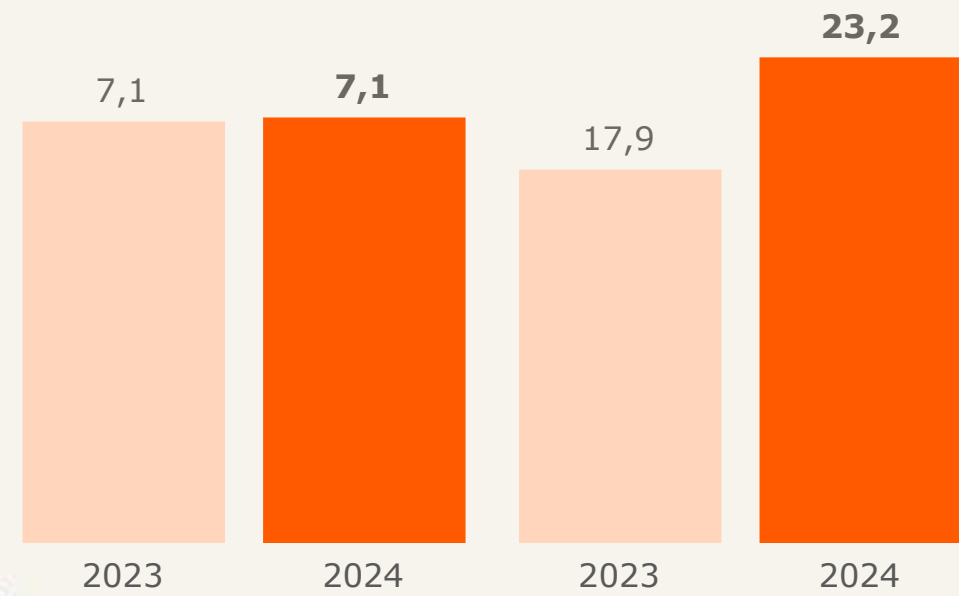


Fornecimento e comercialização de gás natural

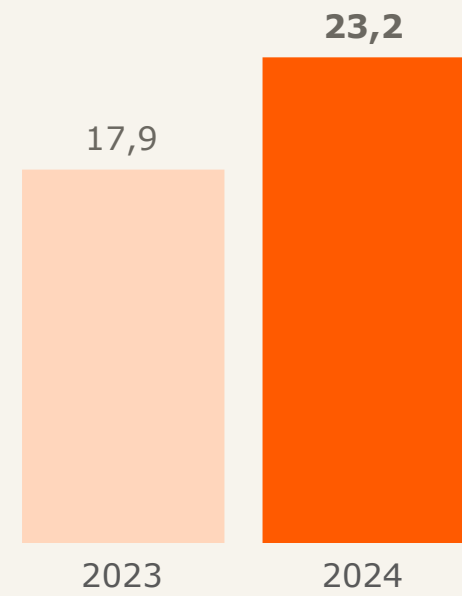


Commercial

Vendas de produtos petrolíferos (mton)



Vendas de gás e eletricidade (TWh)



7,1 mton

Vendas de produtos petrolíferos

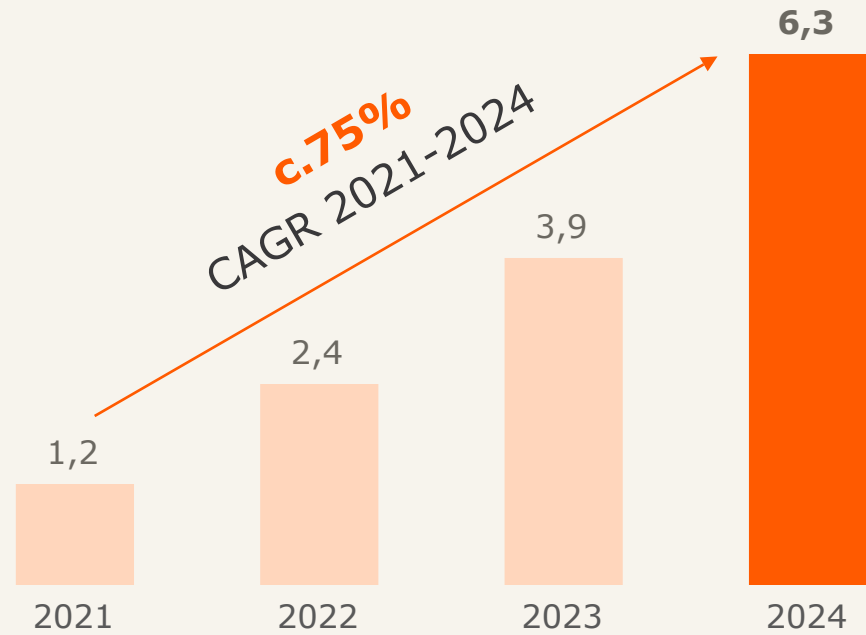
16,3 TWh

Vendas de gás natural

6,9 TWh

Vendas de eletricidade

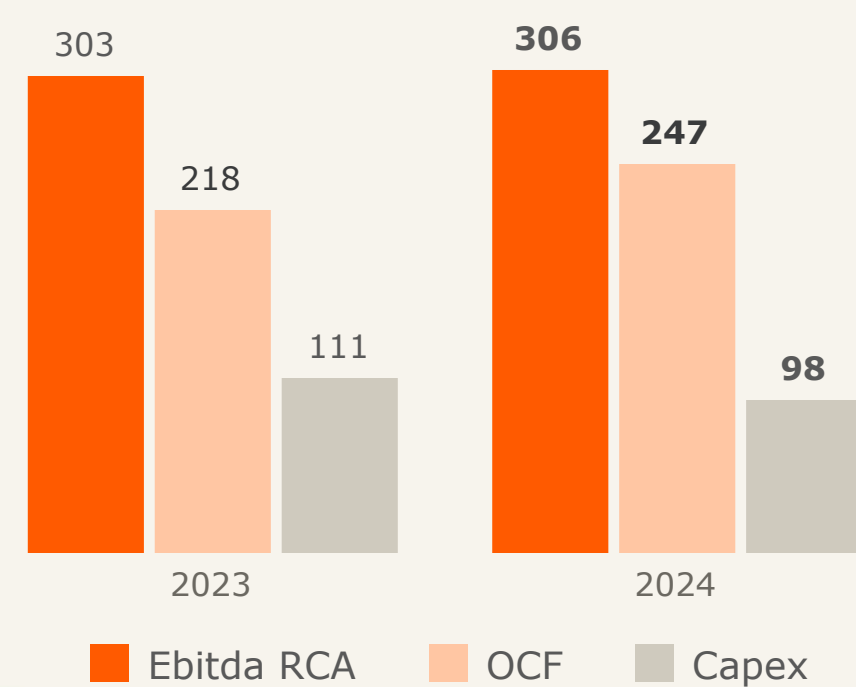
Carregadores de veículos elétricos em funcionamento (milhares)



>6.300

Carregadores de veículos elétricos

Resultados e cash flow (€m)



1.240

Estações de serviço na Península Ibérica

723

Lojas de conveniência

3.3. Commercial

Liderança de mercado, fornecendo a energia de hoje e implantando as soluções de amanhã.

Através da unidade Commercial, a Galp disponibiliza uma oferta completa e transversal aos seus clientes diretos, desde produtos petrolíferos a gás natural e eletricidade, assim como outros serviços de conveniência e soluções multi-energéticas.

A Galp está rapidamente a adaptar a sua oferta e produtos para satisfazer as tendências emergentes de procura e a remodelar a sua presença com proposições multi-energéticas inovadoras e potencializadas digitalmente, centradas na conveniência, nas ofertas não-combustíveis, e numa oferta cada vez mais relevante de produtos e serviços de baixo carbono.

Mobilidade

A Galp oferece soluções de energia e de conveniência no retalho, através de uma vasta rede de estações de serviço. Atualmente, a Galp é líder de mercado em Portugal e uma das marcas mais reconhecidas e de maior confiança no país. A Empresa também detém uma posição relevante em Espanha.

No final de 2024, a rede de retalho da Galp era composta por 1.240 estações de serviço na Península Ibérica, 692 das quais em Portugal. Durante 2024, a Galp consolidou a sua posição no mercado português e manteve uma posição relevante em Espanha, atingindo uma quota de mercado de c.27% e c.4%, respetivamente.

Transformação do conceito das lojas

A Galp está a expandir a experiência do cliente, com o objetivo de transformar os postos de combustível existentes em conceitos inovadores, multi-energéticos e de conveniência, através da sua modernização e digitalização, aumentando a gama de produtos e serviços.

A Galp tem 356 lojas de conveniência em Portugal e 367 em Espanha, tendo vindo a renovar e a melhorar esta rede. O objetivo é reconverter a atual rede de lojas ainda nesta década.

As parcerias continuam a fazer parte da estratégia da Commercial de forma a aumentar as vendas cruzadas e diferenciar a marca Galp enquanto prestadora de serviços e operadora de retalho. Para além da parceria com a Sonae, um dos principais retalhistas em Portugal e um parceiro estratégico, a Galp estabeleceu uma parceria com a Padaria Portuguesa, uma marca portuguesa de retalho alimentar, com o objetivo de disponibilizar uma oferta personalizada de padaria e cafetaria em algumas das lojas. Foram também asseguradas parcerias com a Amazon, Inpost e CTT (esta última apenas em Portugal), permitindo à Galp implementar um serviço de recolha de encomendas na sua rede de estações de serviço.

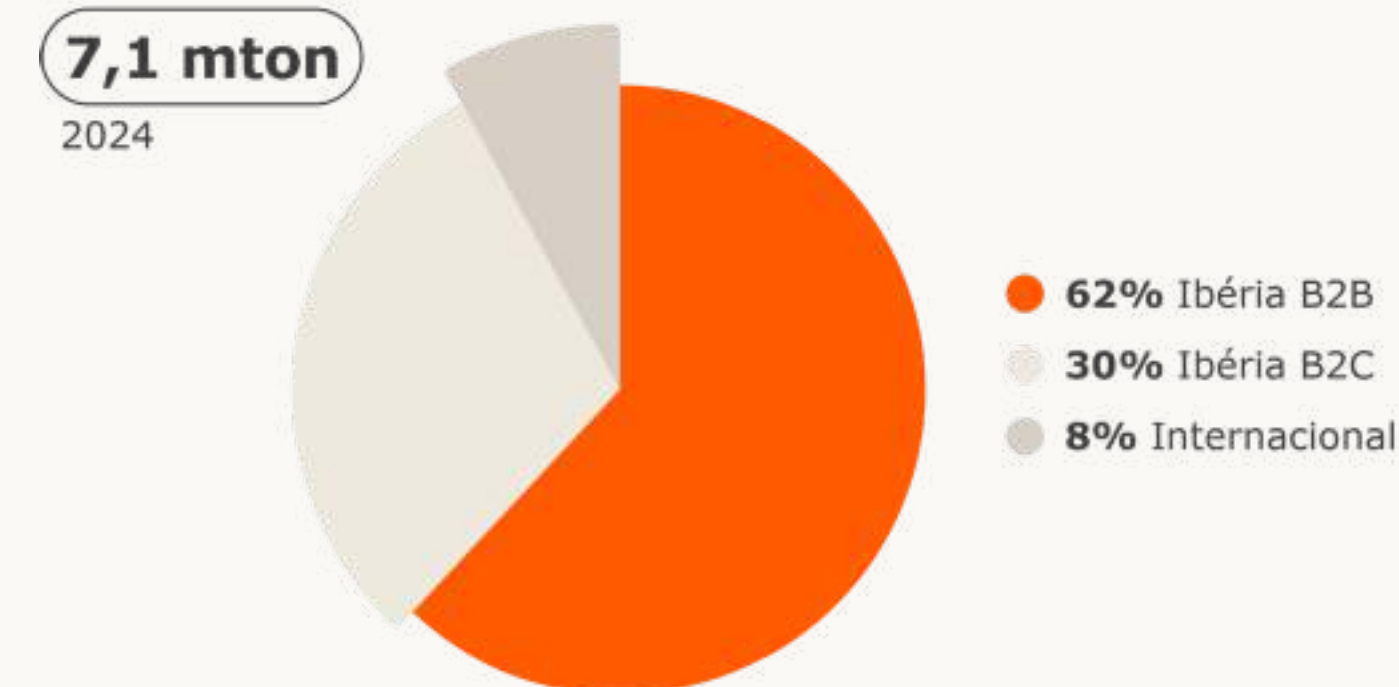
Mobilidade elétrica

A Galp é um interveniente fundamental na indústria da Mobilidade Elétrica na Península Ibérica, operando quer como CPO (Operadora de Pontos de Carregamento), quer como Retalhista de Energia e fornecedor de soluções de carregamento.

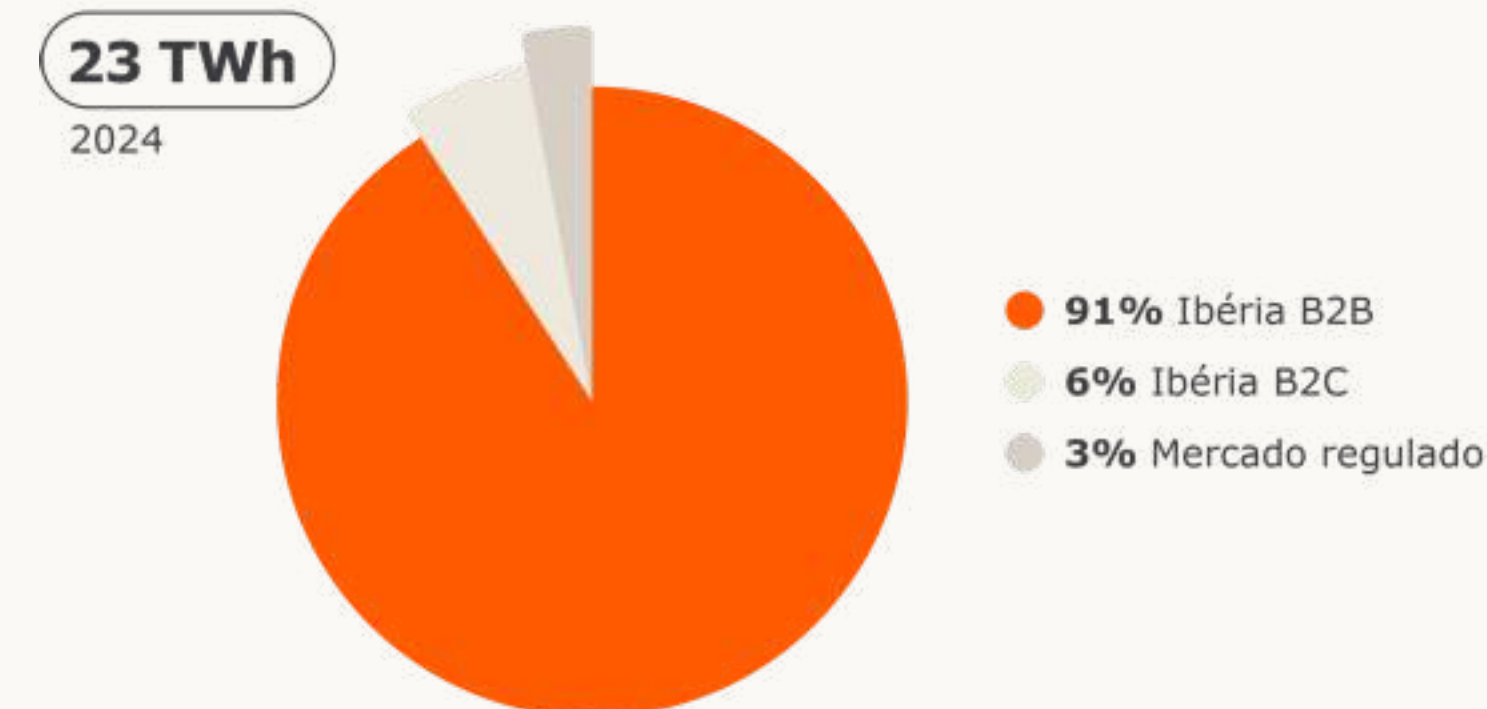
Em 2024, a Galp atingiu mais de 6.300 pontos de carregamento em operação na Península Ibérica. Esta rede expande-se sobretudo através de Portugal, o principal mercado da Galp, onde detém a rede mais extensa do país e onde atingiu uma quota de volume de eletricidade de cerca de 21% no último ano. Em simultâneo, a Empresa está também a desenvolver a sua estrutura de rede em Espanha.

Este negócio terá um papel importante na transformação do portefólio da Commercial, através da oferta de soluções de baixo carbono. Ao longo da década, a Galp irá continuar a focar-se na expansão da sua rede de pontos de carregamento em estações de serviço, identificando locais públicos e privados adicionais.

Vendas de produtos petrolíferos



Vendas de gás e eletricidade



Carregadores EV em funcionamento

	Portugal	Espanha
Pontos de carregamento rápidos e ultrarrápidos	853	131
Pontos de carregamento normais	4 477	867

Residencial

A Galp serve os seus clientes residenciais na Península Ibérica através de uma oferta integrada de gás natural, eletricidade e GPL para uso doméstico. Presta também serviços para garantir a segurança, a eficiência e o conforto, apoiando os clientes na adoção de novas soluções energéticas, como a energia solar fotovoltaica descentralizada e os pontos de carregamento para mobilidade elétrica.

A Galp é um dos principais intervenientes no mercado ibérico de gás natural e eletricidade, com cerca de 400 mil clientes. Em Portugal, a Empresa detém uma quota de mercado de cerca de 21% no mercado do gás natural e de cerca de 5% no mercado da eletricidade.

A Galp desenvolveu uma solução de geração descentralizada de energia renovável, a Galp Solar, baseada em sistemas de produção de energia solar de pequena escala. A Galp Solar utiliza tecnologias avançadas, como a análise de imagens de satélite, algoritmos de inteligência artificial e *big data*, para otimizar os custos de aquisição e instalação de painéis solares distribuídos, oferecendo a solução mais adequada a clientes B2C e B2B.

Em 2024, a Galp realizou 3.521 instalações em Portugal e 155 em Espanha, tendo atingido uma capacidade instalada acumulada de aproximadamente 69 MW.

No futuro, a Empresa procurará continuar a desenvolver novos produtos e serviços, como baterias, carregadores de veículos elétricos e soluções domésticas, para aproveitar o elevado potencial de mercado na Península Ibérica.

Empresarial

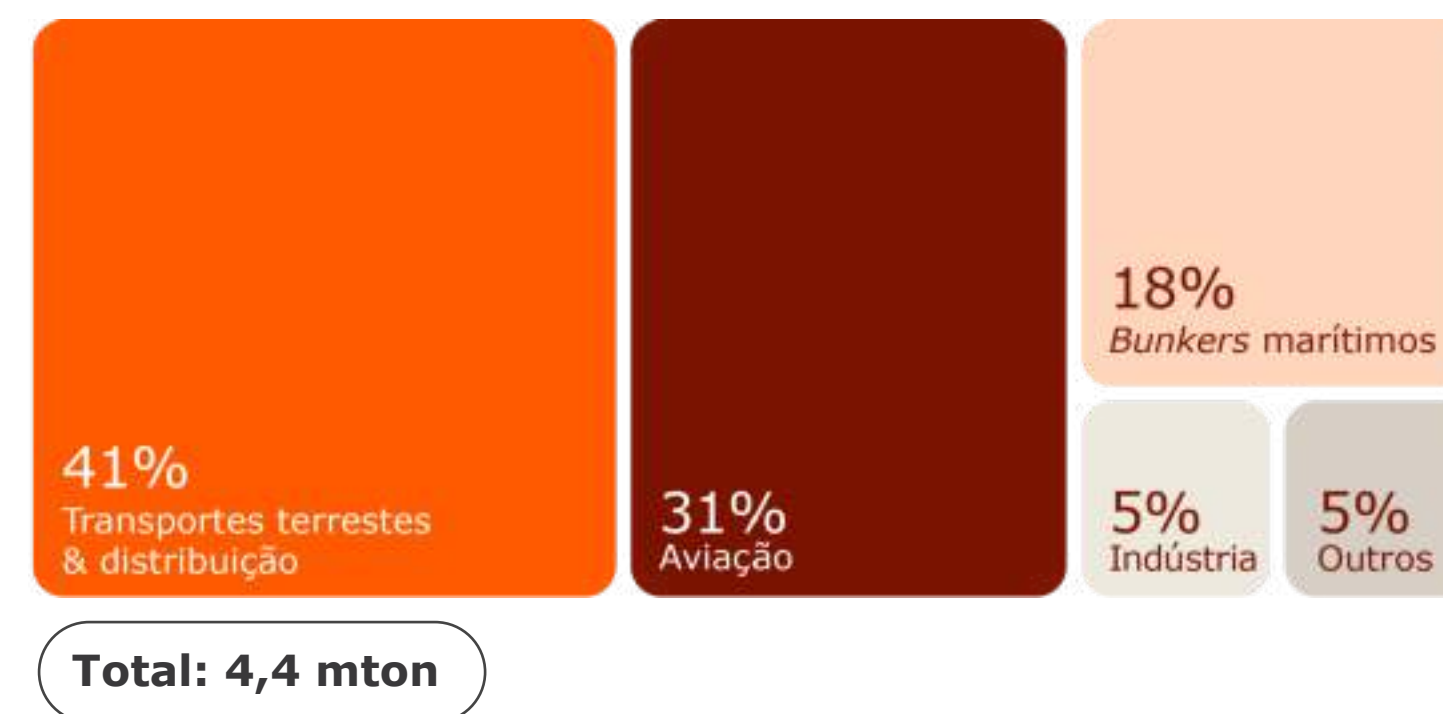
A oferta da Galp no segmento B2B na Península Ibérica abrange todo o portefólio, incluindo produtos petrolíferos como combustíveis, químicos e lubrificantes, bem como gás natural, eletricidade, novas energias e serviços. A Galp disponibiliza uma oferta de multi-energia verdadeiramente integrada, cobrindo as múltiplas necessidades das empresas e apoiando a jornada dos clientes em direção a um futuro de baixo carbono.

A Empresa serve milhares de clientes em vários setores, incluindo transportes, marinha, aviação, indústria, serviços e público, em toda a Península Ibérica.

A Galp fornece combustíveis SAF e Marine (HVO) em Portugal e está empenhada em aumentar a sua oferta de combustíveis de baixo carbono à sua base de clientes industriais. Em parceria com a Bosch e a TJA, a Galp fornece um gasóleo renovável, derivado de matérias-primas residuais ou avançadas, como óleos alimentares usados e resíduos de gordura animal, e que permite reduzir as emissões de CO₂ até 90% (ciclo de vida do produto) em comparação com o gasóleo fóssil. A sua utilização em veículos com motores a gasóleo de combustão interna é idêntica à do gasóleo convencional.

No segmento Empresarial, a oferta da Galp inclui ainda auditorias, formação, certificação de eficiência energética e serviços técnicos para otimizar e reduzir o consumo de energia através da instalação de equipamentos mais eficientes, como sistemas de iluminação, postos de carregamento e painéis solares.

Vendas de produtos petrolíferos ibéricos no segmento B2B em 2024

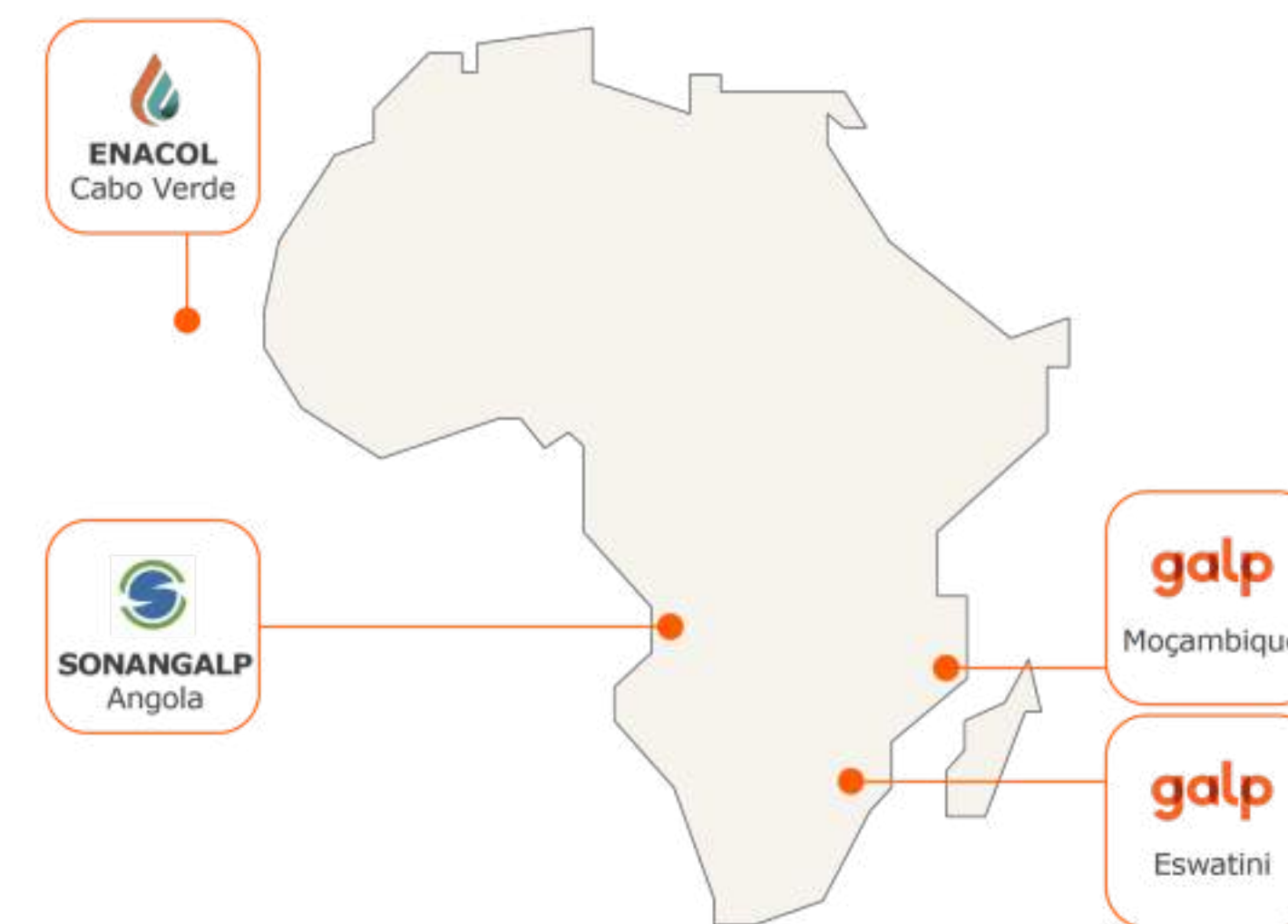


Internacional

A Commercial está presente em vários países africanos, onde se prevê um crescimento significativo do mercado, através da sua participação em quatro empresas. Cada empresa foca-se num país específico, permitindo às marcas ajustar o seu marketing e operações a diferentes cenários de mercado, maximizando o valor para os clientes em cada região. A Galp é líder de mercado em Cabo Verde e detém posições relevantes nos restantes países onde opera.

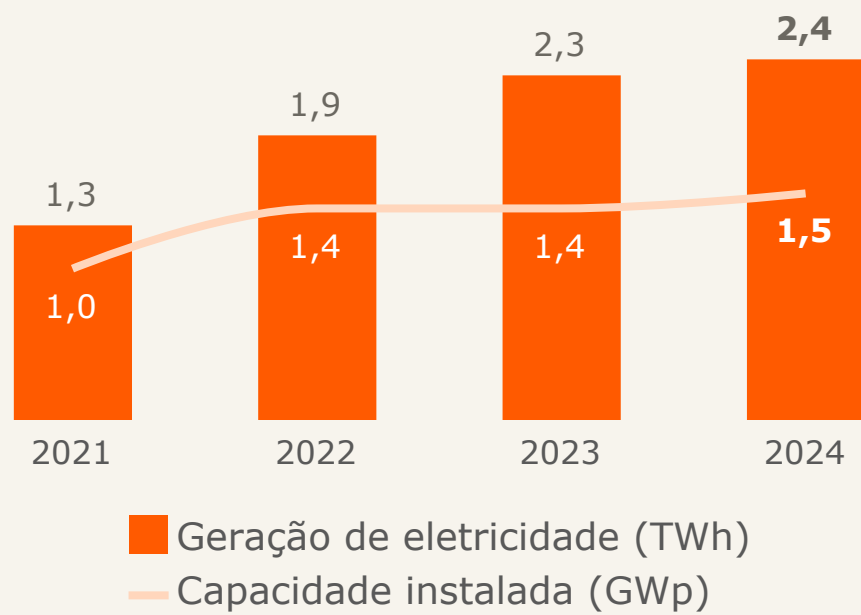
A Empresa tem vindo a reforçar a sua posição neste grupo de países africanos. A qualidade dos produtos, bem como a localização geográfica e as sinergias com as capacidades logísticas e comerciais existentes servem de vantagens competitivas fundamentais que contribuem para o desenvolvimento da presença da Galp nestes países.

Em 2024, a Galp assinou um acordo para venda dos ativos *downstream* da Guiné-Bissau, estando a sua finalização ainda por concluir. O restante portefólio internacional é composto por 210 estações de serviço e 143 lojas de conveniência localizadas em Cabo Verde, Angola, Moçambique e Eswatini.



Renewables & New Businesses

Produção de energia renovável e capacidade instalada



2,4 TWh

Produção de energia renovável

43 €/MWh

Preço realizado

1,5 GW

Capacidade instalada

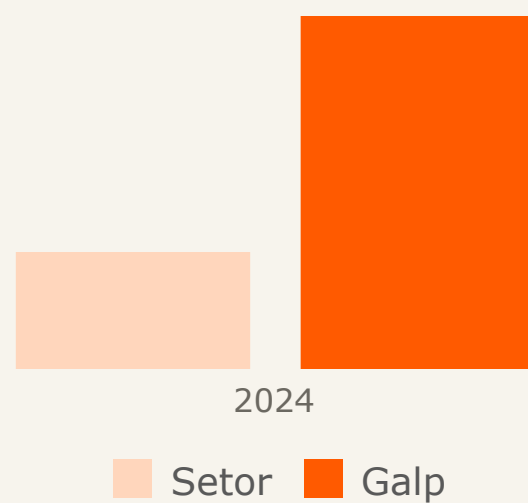
2,0 GW

Capacidade bruta renovável

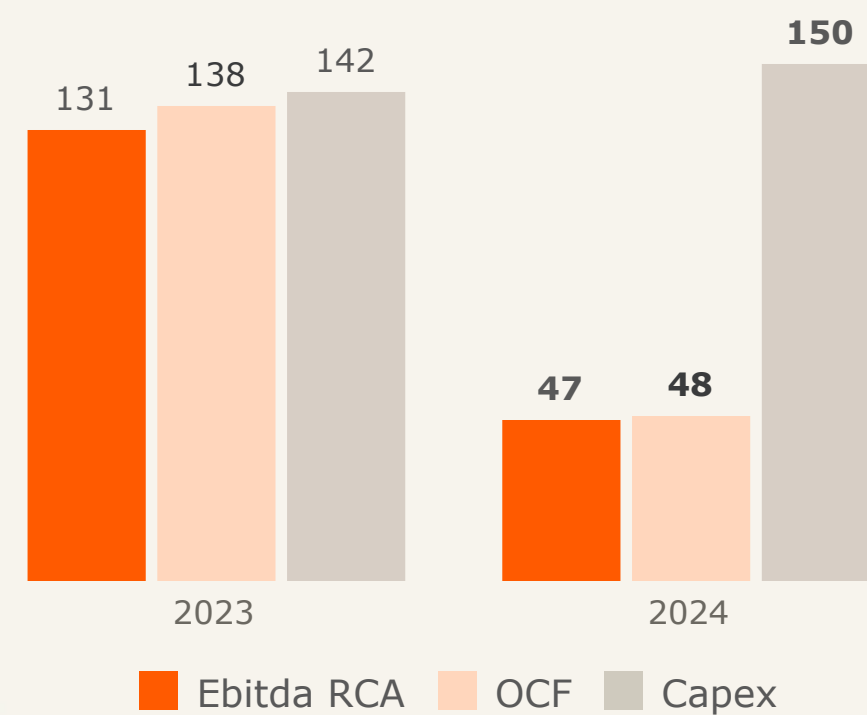
em operação e em execução

Geração de energias renováveis vs produção de hidrocarbonetos

>4x
vs. *peers* europeus



Resultados e cash flow (€m)



3.4. Renewables & New Businesses

Desenvolvimento de uma plataforma de geração renovável para apoiar a integração em toda a cadeia de valor energético.

A unidade Renewables & New Businesses visa o desenvolvimento de um portefólio sustentável e diversificado que possa ser integrada na cadeia de valor energético global da Galp.

A Galp está ativamente empenhada no desenvolvimento de um portefólio competitivo de geração renovável, integrado e alavancado nas suas atividades ibéricas de Midstream, Industrial e Commercial, como parte de uma estratégia global de energia.

Além disso, esta unidade está ativamente empenhada em aceder e desenvolver novas oportunidades no sector da energia, procurando acrescentar novas fontes de valor, alavancadas pelos negócios e competências da Empresa.

Portefólio de renováveis

A Galp integrou com sucesso um portefólio relevante de energias renováveis, estabelecendo-se como um dos maiores produtores de energia solar fotovoltaica da Península Ibérica. A Empresa procura simultaneamente oportunidades de hibridização, ao adicionar ao seu portefólio a produção eólica e a co-localização de sistemas de armazenamento de energia em baterias (BESS).

A Empresa pretende continuar a aumentar a sua posição no setor das energias renováveis, mantendo uma alocação de capital disciplinada, ao mesmo tempo que se concentra na execução segura e atempada dos projetos. O plano de crescimento inclui a execução de uma seleção de projetos do portefólio atual, procurando ainda opções de diversificação alinhadas com a estratégia integrada do Grupo.

A estratégia da Galp para as renováveis envolve equilibrar a presença nos seus principais mercados, onde a integração com os restantes negócios representa uma vantagem competitiva, de forma a garantir um portefólio sustentável a longo prazo, ajustado ao perfil natural do mercado e que assegure uma rentabilidade adequada.

A diversificação das tecnologias é essencial para construir um negócio de baixo carbono mais resiliente. Isto inclui a exploração da hibridização e a expansão da procura de oportunidades de armazenamento de energia.

A Galp já tem projetos de hibridização eólica em terra de 0,5 GW em fase avançada de desenvolvimento. Paralelamente, em 2024, a Galp concluiu com sucesso a implementação de 5 MW de capacidade de armazenamento de baterias, localizada em simultâneo com uma central solar fotovoltaica em Portugal. A Empresa está bem posicionada para ser um dos primeiros intervenientes no mercado de BESS em escala na Península Ibérica.

A hibridização dos projetos solares com eólicas e BESS deverá permitir à Galp explorar oportunidades para maximizar o valor dos seus projetos, reduzindo simultaneamente o risco através da diversificação tecnológica.

Portefólio de renováveis

Capacidade Renovável da Galp (GW)	Em Operação	Em Execução	Total
Bruto	1,5	0,5	2,0
Espanha	1,4	0,4	1,8
Portugal	0,2	0,1	0,3

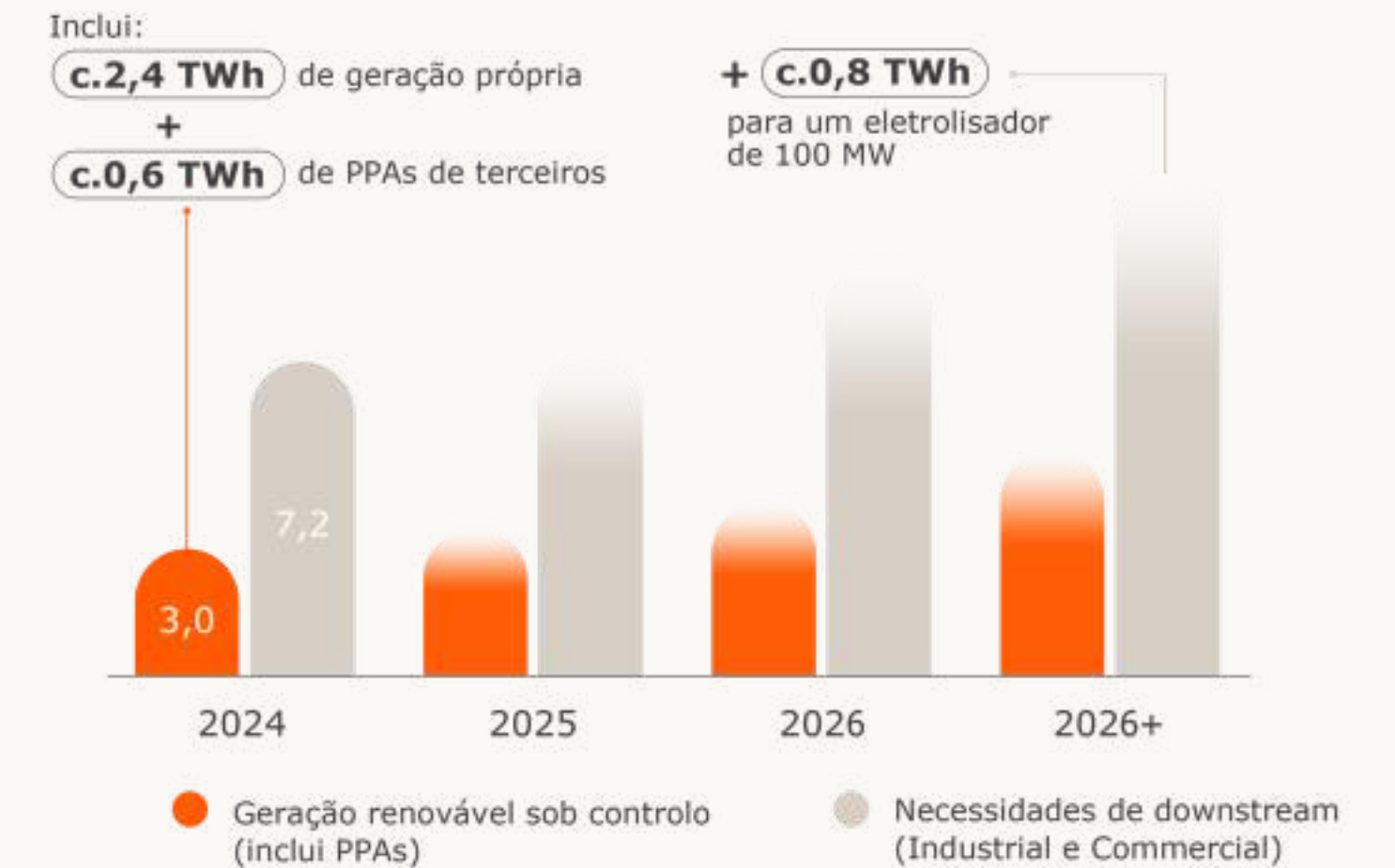
Espanha

A Galp tem 1,4 GW de capacidade solar renovável em funcionamento em Espanha. Nos últimos dois anos, os persistentes atrasos no licenciamento tiveram impacto na construção de novos projetos e, consequentemente, na instalação de nova capacidade.

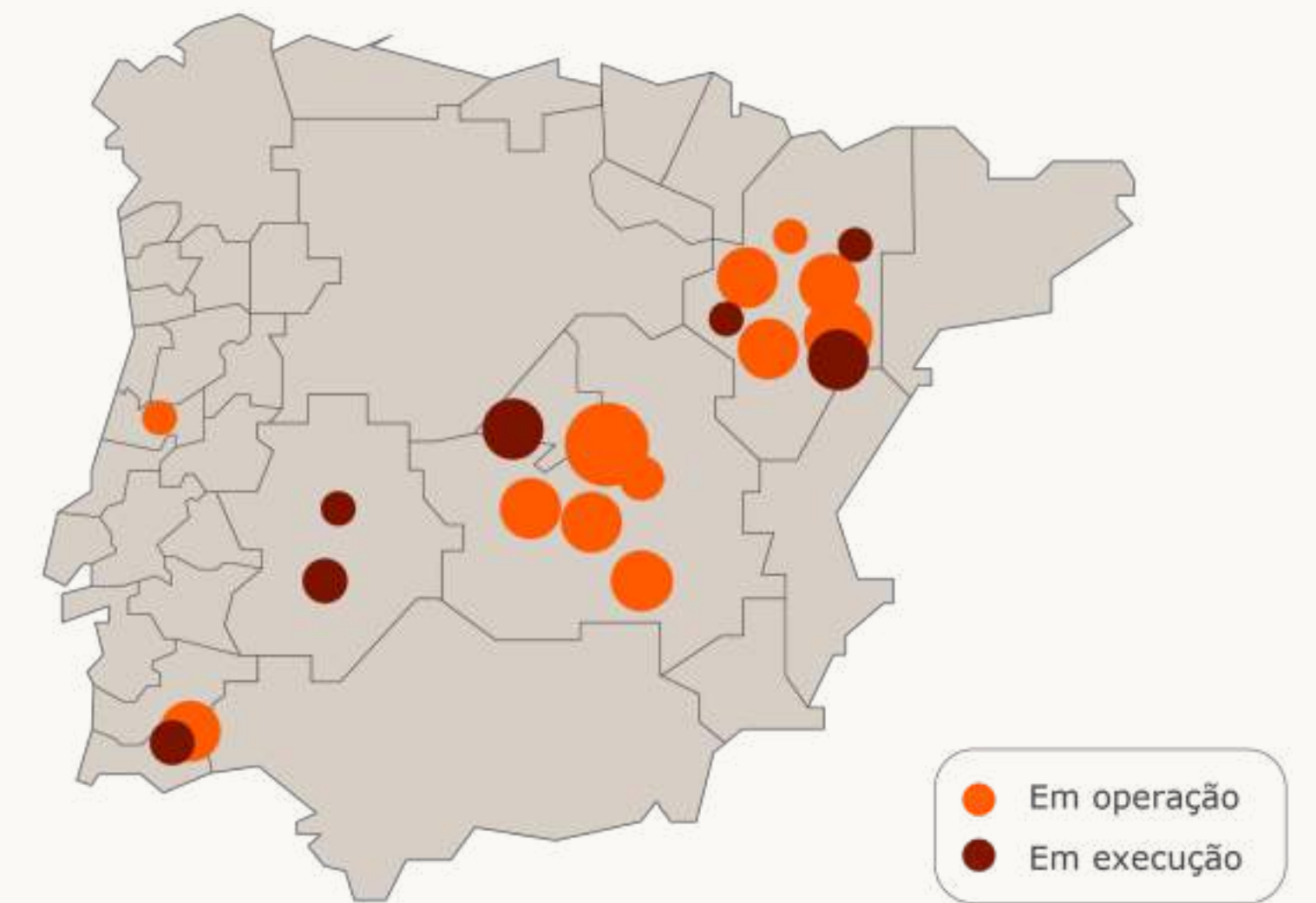
Em 2024, a Galp adicionou com sucesso 100 MWp à sua capacidade instalada total, com a entrada em funcionamento do projeto Perea & Vegón em abril.

Atualmente, a Galp tem cerca de 0,4 GWp de capacidade solar em construção, a qual deverá entrar em operação durante 2025-2026.

Geração vs. Necessidades



Portefólio



Portugal

Em Portugal, o portefólio solar fotovoltaico da Galp inclui uma central de cerca de 160 MWp em Alcoutim, o primeiro projeto solar da Empresa no país. Em 2024, a Galp concluiu com sucesso a extensão do projeto, com a instalação de uma capacidade adicional de 12 MWp. Simultaneamente, a Empresa também implementou o seu primeiro projeto de armazenamento, com a instalação de 5 MW no segundo semestre do ano.

Além do portefólio solar, a Galp possui também um parque eólico de 12 MW em operação em Arganil.

Mais tarde, em 2025, a Galp espera sancionar cerca de 300 MWp de energia solar fotovoltaica em Ourique, que poderá ser o segundo pólo de energias renováveis de grande escala em Portugal, com um potencial significativo de hibridização.



Projetos de energias renováveis

Projeto	País	Região	Capacidade (MW)	Estado
Projetos em operação e construção				
Alcazar	Espanha	Castile la Mancha	190	Operacional
Alcazar I, II, III	Espanha	Castile la Mancha	150	Operacional
Almaraz	Espanha	Caceres	50	Construção
Aragón	Espanha	Aragon	725	Operacional
Ictio Solar	Espanha	Castile la Mancha	50	Operacional
Logro	Espanha	Aragon	50	Operacional
Manzanares	Espanha	Castile la Mancha	36	Operacional
Perea & Vegon	Espanha	Castile la Mancha	100	Operacional
Pitarco	Espanha	Aragon	62	Operacional
Toledo & Ahin	Espanha	Castile la Mancha	65	Construção
Orion	Espanha	Caceres	142	Construção
Plano & Estanca	Espanha	Aragon	49	Construção
Caliza & Alcaniz	Espanha	Aragon	97	Construção
Taburete	Espanha	Aragon	43	Construção
Alco	Portugal	Algarve	156	Operacional
Alco - armazenamento	Portugal	Algarve	5	Operacional
Vale Grande (vento)	Portugal	Coimbra	12	Operacional

New Businesses

A missão dos New Businesses da Galp é investir, construir e escalar novos empreendimentos que se alinham com os objetivos estratégicos e de sustentabilidade da Empresa. Esta missão é apoiada por três pilares fundamentais: Venture Building, Portfolio Growth e Corporate Venture Capital.

Venture Building

O Venture Building na Galp envolve uma abordagem sistemática para identificar e desenvolver projetos de alto valor e baixo teor de carbono, em coordenação com as unidades de negócio da Galp. Este processo inclui a seleção de oportunidades, o desenvolvimento de projetos e a sua escalabilidade, quer de forma independente, quer com parceiros estratégicos. O objetivo final é transformar estes projetos em negócios autónomos ou integrá-los nas unidades de negócio existentes.

As áreas de foco atuais incluem a exploração de opções de valor acrescentado em torno dos ativos renováveis, como a integração com entidades com elevados consumos energéticos (por exemplo, *data centres*).

Portfolio Growth

O Portfolio Growth da Galp dedica-se ao desenvolvimento de projetos estratégicos que apoiem iniciativas internas e contribuam para o seu crescimento a médio e longo prazo. Isto envolve a definição de estratégia, avaliação da viabilidade de novos produtos, serviços e modelos de negócio, e avaliações tecno-económicas de novos grupos de valor. Exemplos de soluções em desenvolvimento incluem o desenvolvimento de roteiros estratégicos e opções inovadoras para as ofertas de produtos e negócios da Galp. A equipa trabalha em estreita colaboração com as várias unidades de negócio para impulsionar a mudança e promover o crescimento, identificando novos fluxos de receitas e melhorando o valor do cliente.

Corporate Venture Capital e outros negócios

O primeiro compromisso de Corporate Venture Capital da Galp visou o fundo europeu Energy Impact Partners, da empresa norte-americana com o mesmo nome, em 2020. Desde então, esta aliança estratégica tem fomentado uma colaboração robusta,

envolvendo vários especialistas da Galp em grupos de trabalho internacionais e promovendo o conhecimento interno e externo sobre os vários desafios do setor energético.

Com base nesta tendência, em 2022, a Galp investiu diretamente na 6K, Inc., uma empresa pioneira no fabrico de materiais avançados para baterias de iões de lítio. Após a validação da tecnologia, a 6K Inc. inaugurou a sua primeira instalação piloto industrial para a produção de materiais de bateria limpos e de baixo custo no Tennessee, EUA. Esta unidade, projetada para ser ampliada, constitui um modelo de replicação rápida.

Em 2023, a Galp assegurou o seu segundo investimento direto de capital de risco na Verdagy, com o objetivo de acelerar o desenvolvimento e a comercialização de um novo módulo de eletrolisador menos dependente de matérias-primas do que outras tecnologias de eletrólise. Espera-se que esta tecnologia reduza significativamente o capex e o opex de um eletrolisador.

Em 2024, este caminho foi continuado com um novo compromisso para com o terceiro fundo emblemático da Energy Impact Partners, sediado nos EUA, centrado agora na descarbonização de moléculas de energia.

Além da sua atratividade financeira, os investimentos de *venture capital* da Galp estão a ajudar a difundir conhecimentos relevantes através da Organização, estão a dar origem a numerosas colaborações comerciais com *startups* disruptivas e estão a gerar pistas valiosas para novas oportunidades de negócio.

Inovação

A equipa de Inovação tem como missão identificar e desenvolver oportunidades de negócio com impacto que apoiem as unidades de negócio com soluções inovadoras para uma energia mais limpa e uma descarbonização acelerada. Através da experimentação de novas ideias e da colaboração com o ecossistema de inovação, a Galp pretende validar soluções que otimizem as operações, gerem valor e explorem novas oportunidades.

Através da sua equipa de Inovação, a Galp reforça as parcerias com clientes, fornecedores, centros de investigação e universidades para acelerar a transição energética e oferecer soluções energéticas eficientes.

Em 2024, os esforços de inovação da Galp expandiram-se significativamente, gerando um impacto tangível em vários setores de atividade. Ao longo do ano, a Galp aproveitou com sucesso mais de 20 oportunidades de negócio, desbloqueando novas fontes de receita e melhorando a sua posição competitiva no contexto da transição energética. Um dos principais focos da estratégia de inovação foi o aprofundamento da colaboração com um ecossistema mais alargado. A Galp estabeleceu parcerias estratégicas com mais de 55 startups, empresas líderes mundiais de tecnologia e mais de 40 instituições de investigação, envolvendo mais de 1.000 investigadores em projetos de ponta. Estas colaborações foram cruciais para o desenvolvimento bem-sucedido de iniciativas-chave, incluindo:

- **Projetos de produção de combustíveis sintéticos e de hidrogénio**, que reforçam a presença da Galp nos combustíveis sustentáveis de última geração.
- **Aplicações de segunda vida para baterias**, possibilitando modelos de economia circular e otimizando soluções de armazenamento de energia.
- **Manutenção preventiva alimentada por IA**, aumentando a eficiência operacional em ativos industriais.
- **Expansão da infraestrutura de carregamento de EV**, apoiando a aceleração da adoção da mobilidade elétrica.
- **Industrialização da tecnologia RovScan**, aumentando as capacidades de inspeção em infraestruturas críticas.
- **Pilotos da AgriPV e soluções de armazenamento comunitário**, testando novos modelos descentralizados de energia.
- **Monitorização de desempenho para ativos eólicos e solares**, aproveitando informações orientadas por dados para maximizar a produção sustentável.
- **Integração de soluções energéticas com data centres**, aumentando a eficiência energética e a sustentabilidade em infraestruturas digitais.

O compromisso da Galp com a inovação de baixo carbono refletiu-se na sua estratégia de investimento, com cerca de 85% dos investimentos em inovação em 2024 a serem direcionados para projetos de energia de baixo carbono.





4

Declaração de Sustentabilidade

Introdução	53
Informações gerais	55
Informação ambiental	59
Informação social	81
Informações sobre a governação	92
Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade	94

Inspired by
sustainability

4.1. Introdução

4.1.1. Agenda de Sustentabilidade

Na Galp, consideramos a nossa jornada de sustentabilidade como um elemento fundamental da nossa cultura organizacional, moldando as nossas ações e decisões para reforçar a criação de valor a longo prazo, em alinhamento com a estratégia da Empresa.

Nesta secção, abordamos os três pilares da nossa agenda de sustentabilidade e convidamo-lo a explorá-los e a saber mais sobre as nossas prioridades e os progressos alcançados.

Apesar da incerteza introduzida pelo pacote de EU Omnibus sobre sustentabilidade, continuamos dedicados a promover os nossos objetivos de sustentabilidade, navegando por esses desafios com foco e adaptabilidade, enquanto monitorizamos de perto as possíveis mudanças que possam ser introduzidas pelo mesmo.

Estamos comprometidos em fornecer melhores soluções energéticas que respondam às necessidades da sociedade e gerem valor para todos os *stakeholders*. O nosso objetivo é disponibilizar energia fiável e acessível através de um modelo de negócio resiliente, ambientalmente sustentável e que garanta um desempenho financeiro consistente, em linha com a nossa estratégia.

Em 2024, a sustentabilidade foi integrada de forma mais profunda no enquadramento estratégico e nas decisões de investimento, com avanços nas práticas de sustentabilidade em toda a Empresa, preservando simultaneamente a vantagem competitiva e aprendendo a adaptar-nos a um contexto em evolução.

Para reforçar este foco, aperfeiçoámos a nossa agenda de sustentabilidade, alinhando-a com os resultados de dupla materialidade para garantir uma abordagem coerente com a nossa visão estratégica. A agenda de sustentabilidade da Galp assenta agora em três pilares fundamentais, cada um suportado por prioridades concretas que guiam as nossas ações e iniciativas.

Integramos as divulgações específicas da norma transversal ESRS 2 sobre estratégia nos Capítulos 1 e 2, considerando que esta informação é melhor contextualizada juntamente com a análise financeira e a visão geral das nossas atividades. Por conseguinte, a nossa estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor são descritos nesses capítulos.



Clima e Natureza

Reforçar continuamente a supervisão e a gestão dos impactos relacionados com o clima, abordando simultaneamente a biodiversidade, a água e os riscos associados, promovendo a excelência operacional através de uma abordagem denexo clima-natureza.

- ESRS E1 - 4.3.1. Alterações climáticas
- ESRS E2 - 4.3.2.1. Poluição
- ESRS E3 - 4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos
- ESRS E4 - 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas
- Taxonomia da EU - 4.3.3. Taxonomia da UE



Pessoas

Defender os direitos humanos, dar prioridade à segurança e ao bem-estar dos trabalhadores, potenciar o seu talento e promover ativamente o impacto social nas comunidades que servimos.

- ESRS S1 - 4.4.1. Mão de obra própria
- ESRS S2 - 4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor
- ESRS S3 - 4.4.3. Comunidades afetadas



Negócio Consciente

Integrar a sustentabilidade em todos os aspetos da nossa atividade, tendo a ética e a transparência como princípios orientadores que definem as nossas ações e decisões.

- ESRS G1 - 4.5.1. Conduta empresarial

Alinhamento da Galp com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A Agenda 2030 das Nações Unidas define 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que servem de modelo global para o desenvolvimento sustentável. Este ano, através da avaliação de dupla materialidade, reavaliámos a forma como os nossos resultados se alinham com os ODS, a fim de determinarmos onde nos devemos concentrar para continuarmos a contribuir para a agenda global.

- Análise anual dos riscos para a biodiversidade
- Zero *sites* em áreas da UNESCO e nenhum *site* novo em áreas I-IV da IUCN
- Implementação da abordagem do Impacto Positivo Líquido em novas centrais solares fotovoltaicas
- Membro da act4nature Portugal

- 1.337 ktonCO₂e de emissões evitadas
- €13 m de investimento em projetos de eficiência energética na refinaria
- Portefólio de upstream caracterizado por baixa intensidade de carbono, com c.10 kgCO₂e/boe

- Mais de 6.300 pontos de carregamento em Portugal e Espanha
- Projeto-piloto de um sistema de armazenamento de energia através de baterias (BESS) de grande escala
- Desenvolvimento de 42 projetos de inovação que visam impulsionar a transformação do setor da energia



- Membro do BCSD Portugal e apoiante do CDP
- Compromisso com os 10 Princípios Universais do UNGC, TCFD e Iniciativa Zero Routine Flaring.

- 19% de água reciclada nas operações
- Análise anual dos riscos para a água

- c.98 kton de biodiesel produzido
- c.1,5 GW de capacidade instalada de produção de eletricidade renovável em operação
- Investimento de €250 m na instalação de 100 MW de eletrolisadores para produção de hidrogénio verde
- Investimento de €400 m numa unidade de produção avançada de biocombustíveis

- 98% de contratação local
- 1,9 Índice de frequência de acidentes totais (IFAT)
- 5% Diferença salarial média ajustada entre géneros

4.2. Informações gerais

4.2.1. Princípios de relato

A declaração anual de sustentabilidade foi elaborada em conformidade com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), tal como previsto na Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Corporativa (CSRD), emitida pelo *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), tendo sido também consideradas as recomendações de divulgação da CMVM. O documento aborda tópicos de sustentabilidade identificados como relevantes através da avaliação de dupla materialidade. O período de reporte está alinhado com as nossas demonstrações financeiras, referentes ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

A metodologia de consolidação e relato da informação segue os mesmos princípios da elaboração das demonstrações financeiras. Abrange todas as atividades em que a Galp detém uma participação igual ou superior a 50% e em que exerce controlo operacional. Quando relevante, a declaração inclui também informação sobre atividades não controladas em que a Galp detém uma participação minoritária.

Por uma questão de exatidão e relevância, este relatório apresenta apenas dados de 2024 para segmentos específicos em que não foi possível efetuar ajustamentos de períodos anteriores devido a diferenças nos métodos de recolha de dados.

A informação apresentada reflete as nossas operações e representa os nossos melhores esforços na obtenção de dados ao longo da cadeia de valor, tanto *upstream* como *downstream*. Sempre que aplicável, as estimativas e pressupostos são apresentados juntamente com as divulgações de tópicos específicos.

A declaração de sustentabilidade foi auditada de forma independente pela Ernst & Young (nível de garantia razoável para a Pegada de Carbono - Âmbitos 1 e 2). *Para mais informações, consultar o relatório de garantia do auditor na Parte IV: Anexos.*

4.2.1.1. Gestão de riscos e controlos internos do relato de sustentabilidade

Com o objetivo de preparar a Galp para as alterações nas regulamentações e requisitos de reporte de informação de sustentabilidade, foi desenvolvido um plano de melhoria, após avaliação do quadro de controlo interno da informação não financeira. Implementado ao longo de 2023-2024, o plano incidiu sobre quatro áreas-chave: Modelo de Governação, Modelo de Controlo Interno, Processo e Sistema de Suporte de TI.

A Galp formalizou o seu modelo de governo de reporte de informação de sustentabilidade através de uma norma interna baseada nas três linhas de defesa. Esta norma define claramente as responsabilidades dos principais intervenientes e visa promover e reforçar o sistema de controlo interno da Empresa. A Comissão de Sustentabilidade e o Conselho Fiscal são os principais órgãos de supervisão do relato de sustentabilidade. O departamento de Sustentabilidade Corporativa é responsável pela elaboração da declaração de sustentabilidade, que inclui a realização da avaliação de dupla materialidade.

O processo de controlo interno da Galp foi concebido para identificar e monitorizar os riscos materiais, alavancando as melhores práticas e a estrutura *COSO Internal Controls over Sustainability Reporting (2023)*. O principal objetivo deste processo é garantir que as divulgações de sustentabilidade são precisas, tempestivas e em conformidade com os requisitos legais. Os avanços nas soluções de tratamento de dados também contribuíram para aumentar a rastreabilidade e a transparência da informação, proporcionando a interligação entre o nosso *hub* de dados empresariais, com dados catalogados e controlos de qualidade eficazes, e um software dedicado ao reporte de sustentabilidade.

Embora tenham sido alcançados progressos significativos, a Galp reconhece que a melhoria contínua é essencial para atingir o mesmo nível de maturidade no controlo não financeiro que no controlo financeiro. Este esforço contínuo é crucial para mitigar os riscos potenciais de distorções devido a erro humano ou dados incompletos, garantindo a fiabilidade e integridade do relatório de sustentabilidade da Galp. A Galp manter-se-á atenta à evolução legislativa, garantindo ajustes atempados nos seus procedimentos para assegurar o alinhamento com quaisquer novos requisitos que

possam vir a ser introduzidos pela Diretiva Europeia CSRD, incluindo através do Pacote Omnibus da UE.

4.2.2. Governance de Sustentabilidade

A declaração de sustentabilidade destaca os aspetos principais da governação dos temas de sustentabilidade.

Para mais informações sobre o papel dos órgãos de administração e de fiscalização, bem como sobre outras informações relativas à governação exigidas pela norma transversal ESRS 2, tais como a política de remuneração e a forma como gerimos os riscos e as oportunidades, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.

4.2.2.1. Supervisão e gestão da sustentabilidade

A Galp integra os riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade, a curto, médio e longo prazo, no processo de formulação estratégica e no planeamento de investimentos da Empresa. Estas responsabilidades, supervisionadas pelo Conselho de Administração, são geridas pela Comissão de Sustentabilidade, que conta com o apoio da Comissão de Gestão de Risco.

Ambas as comissões desempenham um papel essencial no apoio ao Conselho de Administração, assegurando que a empresa identifica e gere continuamente os principais riscos e oportunidades com que se depara, ao mesmo tempo que integram os princípios de sustentabilidade no seu processo de tomada de decisão. A CFO supervisiona as equipas de Sustentabilidade Corporativa e de Gestão de Risco.

A equipa de Sustentabilidade Corporativa da Galp é responsável pela gestão dos riscos de sustentabilidade a nível corporativo e pela definição e proposta de metodologias de avaliação e monitorização. Estas metodologias são implementadas com todas as unidades corporativas e de negócio relevantes, incluindo a equipa de Gestão de Risco Corporativo, assegurando a definição de um plano de ação para minimizar e mitigar esses riscos.

Diversas equipas da Galp, em particular as de Sustentabilidade Corporativa e a de Gestão de Risco, informam os órgãos de gestão e de supervisão sobre os impactos materiais, os riscos, as oportunidades, a aplicação da *due diligence* e a eficácia das políticas, ações e indicadores relacionados. As principais iniciativas realizadas durante o período abrangido pelo relatório incluíram:

- Uma sessão dirigida ao Conselho de Administração centrada nos riscos e oportunidades relacionados com a sustentabilidade.
- Seis reuniões da Comissão de Sustentabilidade que abordaram temas fundamentais, incluindo: o *roadmap* e o desempenho em matéria de sustentabilidade, a perspetiva de sustentabilidade relativa ao Plano de Negócios 2025-2028, os riscos e oportunidades relacionados com o clima e a natureza, entre outros.
- Uma sessão conjunta das Comissões de Sustentabilidade e de Gestão de Risco para aprofundar a compreensão do panorama regulamentar ESG e dos requisitos de divulgação.
- Uma sessão da Comissão de Gestão de Risco centrada na avaliação do risco climático, com a participação da equipa de Sustentabilidade.

A Galp pretende abordar as questões de sustentabilidade de forma eficaz, cumprindo os requisitos legais e incorporando os interesses dos *stakeholders* na sua estratégia e políticas, através de um diálogo e envolvimento inclusivos.

O Conselho de Administração é o responsável máximo pela implementação das políticas relacionadas com a sustentabilidade, assegurando o seu alinhamento com o compromisso da Galp com práticas empresariais responsáveis. Para garantir a acessibilidade e a transparência, as políticas são divulgadas a todos os *stakeholders* relevantes e afetados, por meio de relatórios,

publicações, no sítio oficial na internet e em compromissos diretos. Internamente, ferramentas de comunicação como *newsletters*, um portal de intranet e sessões de formação mantêm os colaboradores informados e preparados para implementar eficazmente estas políticas.

4.2.2.2. Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade em regimes de incentivos

O compromisso da Galp com a sustentabilidade reflete-se no seu quadro de avaliação de desempenho, ancorado em critérios ESG. Estes critérios estão diretamente relacionados com a remuneração variável anual, aplicável tanto aos colaboradores como à Comissão Executiva. Os critérios ESG representam 25% da remuneração total dos colaboradores e 25% da componente quantitativa da remuneração baseada no desempenho (65%) da Comissão Executiva. Esta proporção pode aumentar com base na realização de objetivos estratégicos.

- Transição energética (15%): emissões absolutas de âmbito 1 e 2 e intensidade de carbono das vendas.
- Segurança (10%): índice de frequência de acidentes totais (IFAT).
- Execução da estratégia (10%): conclusão de marcos estratégicos, incluindo a execução de projetos de baixo carbono e do portefólio de geração de energia renovável, a redução do risco cibernético e a melhoria do índice de envolvimento dos colaboradores.

O desempenho nestes KPIs é avaliado com base nos valores definidos nos planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração. No final de cada período, os compromissos são avaliados face aos resultados efetivamente alcançados.

Incentivos de longo prazo

Para assegurar o alinhamento com as metas de longo prazo e os objetivos de sustentabilidade da Galp, os membros da Comissão Executiva têm um incentivo específico de longo prazo, sob a forma de ações da Galp, com direito adquirido ao fim de quatro anos. O número de ações efetivamente atribuído baseia-se em três categorias, incluindo a redução da intensidade carbónica das vendas.

Objective Key Results (OKR)

A metodologia *Objective Key Results* (OKR), implementada em toda a Organização, inclui a execução do *Roadmap* de Sustentabilidade anual. Estes objetivos orientam as equipas ao longo do ano e abordam uma série de desafios, incluindo a descarbonização, a preservação da natureza, a melhoria da segurança e o envolvimento dos colaboradores.

4.2.3. Avaliação de dupla materialidade

4.2.3.1 Introdução

Em 2024, em conformidade com a CSRD da UE, a Galp realizou a sua primeira Avaliação de Dupla Materialidade, com vista a identificar e priorizar os temas de sustentabilidade mais críticos para o seu negócio, os *stakeholders* afetados e o ambiente. Este processo adotou uma abordagem abrangente, considerando as perspetivas de materialidade financeira e de impacto, permitindo uma compreensão holística dos principais desafios e dependências.

A Galp planeia rever a sua avaliação de dupla materialidade sempre que ocorram alterações significativas na Empresa ou no contexto externo.

4.2.3.2. Metodologia

A Galp seguiu um processo de seis etapas para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades da sustentabilidade. Este processo foi orientado pelo *European Financial Reporting Advisory Group's ESRS and Double Materiality Implementation Guidance* e pelo *framework* de avaliação de risco da Galp. Adicionalmente, foi utilizado um conjunto de *frameworks* reconhecidos internacionalmente, incluindo o *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD) e o *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD), assegurando a consistência e o alinhamento com os padrões globais de sustentabilidade e de relato.

Utilizando uma abordagem *bottom-up*, avaliámos primeiro a materialidade ao nível do negócio e ao nível geográfico, consolidando depois estas avaliações para obter uma visão abrangente do Grupo Galp.

1. Identificação de potenciais tópicos e subtópicos materiais

Revisão de documentos internos da Galp e ESRS, complementados por uma análise de *benchmarking* e de tendências de pares e classificações relevantes de ESG, para proporcionar uma perspetiva clara e específica da indústria sobre questões chave de sustentabilidade.

2. Identificação de impactos, riscos e oportunidades (IRO)

Desenvolvimento de uma lista abrangente de impactos, riscos e oportunidades de sustentabilidade, com base nos potenciais tópicos e subtópicos materiais identificados.

3. Definição de critérios, escalas e metodologia de avaliação

Definição de critérios, escalas e metodologia, com base nas diretrizes do *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG) e no *framework* de avaliação de risco da Galp.

4. Avaliação da materialidade de impacto

Avaliação dos impactos de sustentabilidade, reais e potenciais, positivos e negativos, em toda a cadeia de valor, nos horizontes temporais de curto, médio e longo prazo. Um inquérito online recolheu as perspetivas de diversos *stakeholders* sobre os impactos percebidos das atividades e da cadeia de valor da Galp. Outras informações foram fornecidas pelas Unidades de Negócio, pelas equipas do Centro Corporativo e por uma equipa de especialistas multifuncionais (Sustentabilidade e Gestão de Risco), com o apoio de um consultor externo. A avaliação utilizou uma pontuação que combinou a gravidade dos impactos (considerando a sua escala, âmbito e remediabilidade) com a probabilidade da sua ocorrência.

5. Avaliação da materialidade financeira

Avaliação dos riscos e oportunidades de sustentabilidade que podem afetar de forma positiva ou negativa o desenvolvimento, o desempenho e a posição da Empresa. Esta avaliação contou com o contributo das Unidades de Negócio, das equipas do Centro Corporativo e de uma equipa de peritos multifuncionais nas áreas da Sustentabilidade, Gestão de Risco, Estratégia, Planeamento e *Performance*. A avaliação utilizou uma pontuação que combina a magnitude dos efeitos financeiros com a probabilidade de ocorrência.

6. Identificação de tópicos materiais para o Grupo Galp

Os resultados da avaliação da materialidade financeira e de impacto, com ponderação variável dos contributos dos diversos *stakeholders*, conduziram à identificação dos temas materiais para o Grupo Galp, que foram aprovados pela Comissão Executiva e partilhados com a Comissão de Sustentabilidade.

4.2.3.3. Temas materiais de sustentabilidade

Tópicos	Materialidade de Impacto	Materialidade financeira
Alterações climáticas	•	•
Poluição	•	•
Biodiversidade e ecossistemas	•	
Água e recursos marinhos	•	•
Utilização dos recursos e economia circular	Não material	
Saúde e segurança	•	•
Direitos humanos	•	
Gestão de pessoas	Não material	
Compromisso social e relações com a comunidade	Não material	
Consumidores e utilizadores finais	Não material	
Conduta empresarial	Não material	

● Clima e Natureza
 ● Pessoas
 ● Negócio Consciente

Os resultados da avaliação de dupla materialidade orientam as prioridades de sustentabilidade da Galp, informam a nossa abordagem à gestão de riscos e à identificação de oportunidades e moldam o conteúdo deste relatório.

Os impactos, riscos e oportunidades identificados, juntamente com os respetivos horizontes temporais esperados, a natureza das atividades empresariais associadas e as respostas da Empresa a estes desafios, são detalhados nas secções temáticas relevantes.

Para mais informações sobre a agenda de sustentabilidade da Galp, consulte o capítulo 4.1.1. *Agenda de Sustentabilidade*.




4.2.3.4. Interesses e pontos de vista dos *stakeholders*

A Galp envolve os *stakeholders* afetados através de diversas interações nas suas unidades de negócio e funções corporativas, procurando compreender as preocupações e expectativas quando relevantes.

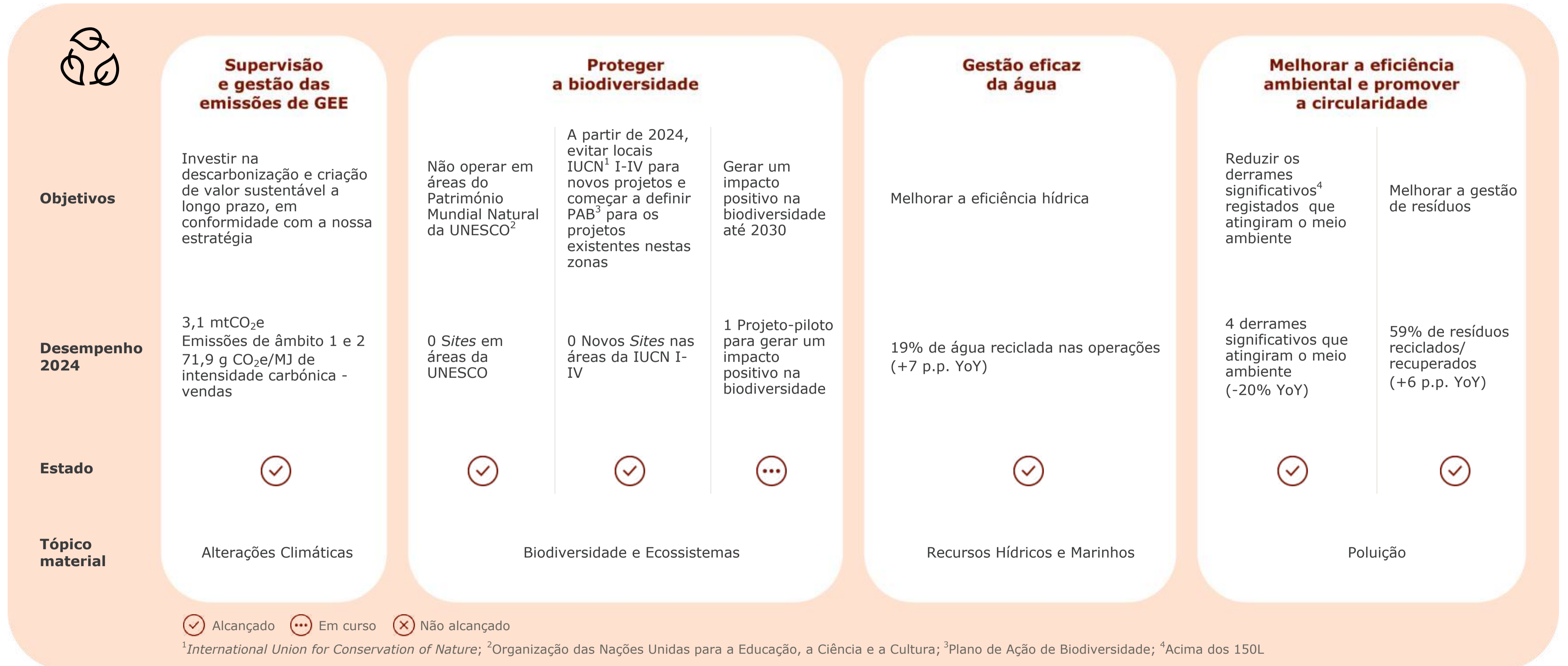
Os contributos obtidos nestas atividades ajudam a definir as prioridades da Galp e orientam o seu processo de tomada de decisão. Os órgãos de gestão da empresa supervisionam e aprovam estas prioridades e iniciativas, garantindo que são informadas pelos contributos dos *stakeholders*, requisitos legais, análises contextuais, comportamento do mercado e outros fatores relevantes.

A tabela seguinte apresenta os principais *stakeholders* da Galp, os respetivos objetivos de envolvimento, os métodos utilizados e as questões de sustentabilidade mais relevantes levantadas.

Mais pormenores sobre as iniciativas de envolvimento com os principais *stakeholders* estão disponíveis ao longo da Declaração de Sustentabilidade.

	Objetivo do compromisso	Principais canais de diálogo	Questões relevantes em matéria de sustentabilidade
 Colaboradores	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar uma força de trabalho motivada, comprometida e produtiva que contribua para o sucesso organizacional Assegurar um local de trabalho seguro e saudável, que respeita os direitos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> Reuniões globais trimestrais <i>Surveys</i> relativos ao envolvimento dos colaboradores Reuniões com representantes de colaboradores Iniciativas de Saúde e Segurança Sessões de <i>feedback</i> individuais Representantes dedicados de RH para grupos de colaboradores Plataforma online de esclarecimento de colaboradores Canal de ética Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> Alterações climáticas Poluição Saúde e Segurança
 Clientes	<ul style="list-style-type: none"> Construir relações fortes, compreender as necessidades dos clientes e fornecer valor para aumentar a satisfação e promover a lealdade a longo prazo 	<ul style="list-style-type: none"> Pesquisa de satisfação e experiência do cliente <i>Call centers</i> Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> Poluição Saúde e Segurança Cadeia de abastecimento sustentável e resiliente
 Investidores	<ul style="list-style-type: none"> Promover a confiança e manter uma comunicação transparente, garantindo a conformidade e mantendo os investidores informados sobre o desempenho e a direção estratégica da Empresa Fortalecer parcerias para apoiar a estratégia financeira da Galp e a execução dos projetos 	<ul style="list-style-type: none"> Envolvimento regular com investidores e analistas, garantindo atualizações de mercado periódicas Apresentações de resultados trimestrais e teleconferências Assembleia Geral Publicação de informações materiais e comunicações regulares Interações regulares com entidades financeiras Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> Alterações climáticas Poluição Saúde e Segurança I&D e inovação
 Sociedade	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar a licença para operar Apoiar o desenvolvimento da comunidade e criar um impacto positivo Construir parcerias sólidas com fornecedores e parceiros de negócios para garantir cadeias de valor confiáveis e crescimento conjunto Colaborar em objetivos partilhados da indústria, antecipar tendências e apoiar políticas e regulamentos Promover a inovação e impulsionar avanços através de pesquisa colaborativa e aplicação de competências especializadas 	<ul style="list-style-type: none"> Associação e participação em reuniões setoriais e de associações técnicas Parcerias com ONGs, instituições académicas e centros de investigação Reuniões colaborativas com parceiros de negócios Auditorias de fornecedores, processos de concurso e inquéritos de satisfação Canais de comunicação comunitários, reuniões regulares e avaliações de impactos Avaliação de dupla materialidade (<i>survey</i>) 	<ul style="list-style-type: none"> Alterações climáticas Biodiversidade Saúde e Segurança Relações com a comunidade Direitos Humanos Consumidores e utilizadores finais Conduta de negócio I&D e inovação Cadeia de abastecimento sustentável e resiliente

4.3. Informação ambiental



4.3.1. Alterações climáticas

4.3.1.1. Governance

A Comissão Executiva e a Comissão de Sustentabilidade recebem regularmente atualizações sobre os indicadores de desempenho de GEE, o progresso do *Roadmap* de Sustentabilidade e os riscos e oportunidades climáticos significativos. Adicionalmente, a Comissão de Gestão de Risco apoia e supervisiona o desenvolvimento e a aplicação da estratégia e da política de Gestão de Risco da Galp.

O capítulo 4.2.2. Governance de Sustentabilidade fornece informações sobre a forma como as considerações relacionadas com o clima são incorporadas na avaliação do desempenho e na remuneração dos colaboradores e da Comissão Executiva.

4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Plano de transição para mitigação das alterações climáticas

A atual volatilidade dos mercados energéticos e instabilidade geopolítica têm colocado desafios significativos, nomeadamente dinâmicas de mercado imprevisíveis e cenários macroeconómicos incertos. Embora a Galp continue a investir na descarbonização e na criação de valor sustentável a longo prazo, tal requer uma abordagem progressiva e pragmática, que equilibre investimentos contínuos em soluções de baixo carbono com a necessidade de garantir um fornecimento de energia seguro e acessível.

A Galp está, por isso, a maturar o seu plano de transição energética, considerando também a evolução atual do seu portefólio, na sequência da recente descoberta potencialmente transformadora de Mopane, na Namíbia, e da menor execução de projetos renováveis. A Empresa continuará a acompanhar a procura do mercado e os desenvolvimentos regulatórios no âmbito da transição energética, assegurando simultaneamente uma execução disciplinada de novos projetos e investimentos estratégicos. A Galp estima publicar o seu plano de transição energética após a maturação da avaliação do seu portefólio e assegurando sempre o alinhamento com os requisitos de divulgação.

Em 2024, o montante de investimento em atividades económicas relacionadas com petróleo e gás foi de €1 013 m, sem qualquer investimento em atividades relacionadas com carvão. A Galp prevê que c.35% do investimento bruto planeado para 2025-2026 seja alocado a atividades de baixo carbono. O plano inclui vários projetos, já comprometidos ou em fases avançadas de desenvolvimento, em áreas como a eficiência energética, biocombustíveis, hidrogénio verde, eletricidade renovável, mobilidade elétrica e outras atividades de baixo carbono.

Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) relacionados com o clima

Consumo de energia renovável e implementação de medidas de eficiência energética em operações próprias

↑ **Real** I: A opção pelo consumo de energia proveniente de fontes renováveis contribui para atenuar os efeitos adversos associados às fontes não renováveis e a aplicação de medidas de eficiência energética pode reduzir o consumo e a intensidade energética, gerando assim uma menor pegada ambiental associada à produção de energia.

↑ ●○○ R: A implementação de medidas de eficiência energética pode reduzir o consumo e a intensidade energética, diminuindo consequentemente os custos e melhorando o desempenho ambiental.

Reformulação do portefólio através de soluções com baixas emissões de carbono em operações próprias e na cadeia de valor

↑ **Real** I: As fontes de energia limpas, como as tecnologias com baixas emissões de carbono, contribuem para reduzir a poluição atmosférica e as emissões de gases com efeito de estufa (GEE), melhorando simultaneamente a qualidade do ar e a saúde pública.

↑ ●●○ R: O atual foco do mercado e da regulação nas alterações climáticas pode representar uma oportunidade para remodelar o portefólio da Empresa e permitir que esta cumpra a sua ambição de descarbonização, através da abertura de novos fluxos de receitas, e melhorando potencialmente processos para uma maior eficiência e de redução de custos.

Promoção de energia renovável em operações próprias

↑ **Real** I: As soluções avançadas de armazenamento de energia facilitam a integração eficiente de fontes de energia renováveis, promovendo um cabaz energético mais sustentável e reforçando a resiliência da cadeia de abastecimento, bem como melhorando o acesso geral à energia, sobretudo em zonas remotas ou mal servidas, promovendo a equidade social e o desenvolvimento económico.

Emissões de gases de efeito estufa em operações próprias e na cadeia de valor

↓ **Real** I: O setor energético é dos principais contribuintes para as emissões de GEE, contribuindo assim para as alterações climáticas e os seus inúmeros impactos adversos.

Riscos físicos e de transição em operações próprias e na cadeia de valor

↓ ●●○ R: A Empresa está exposta a riscos climáticos físicos agudos, como fenómenos meteorológicos graves, que representam um risco significativo de danos nas suas próprias instalações ou nas instalações da sua cadeia de abastecimento e comunidades, o que pode resultar em custos de reparação substanciais, interrupções operacionais e perda de receitas.

A Empresa também está exposta a riscos de transição, como riscos regulatórios e legais, de mercado, tecnológicos e de reputação, que podem resultar numa mudança no comportamento dos consumidores, reduzindo a procura de hidrocarbonetos e potencialmente afetando os respetivos preços.

Mecanismos de preço de carbono nas operações próprias e na cadeia de valor

↓ ●○○ R: As operações da Galp, em particular as suas atividades na refinaria de Sines, são afetadas pelo aumento dos preços do CO₂, devido à sua inclusão no Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE). O compromisso da União Europeia para as reduções de emissões através da Lei Europeia do Clima e do pacote legislativo *Fit for 55* deverá intensificar a pressão sobre os preços do CO₂.

↑ Impacto/opportunidade positivos ↓ Impacto/risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● A longo prazo

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com o clima, recorrendo a metodologias e ferramentas complementares, incluindo a avaliação de dupla materialidade e avaliações de risco específicas da Empresa e dos projetos, que têm em conta as emissões e o impacto dos preços do carbono.

Para fazer face aos riscos e oportunidades associados à transição para uma economia de baixo carbono, a Galp monitoriza ativamente os desenvolvimentos políticos, regulamentares, tecnológicos, de mercado e legais, assim como riscos reputacionais no setor, integrando-os na análise do portefólio atual e nos estudos de viabilidade para novos investimentos.

Para mais informações sobre o processo de gestão de risco, os principais riscos identificados pela Empresa e as respetivas medidas de mitigação, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.

Critérios de investimento e integração ESG

Os critérios de investimento da Empresa promovem investimentos em oportunidades de criação de valor e em projetos que estejam alinhados com a estratégia da Galp, com as normas ESG e com a regulação aplicável. Isto garante que os projetos são resilientes, proporcionam retornos favoráveis e estão alinhados com o apetite de risco da Empresa, com os objetivos estratégicos e com as diretrizes e políticas de sustentabilidade.

Cada projeto é submetido a uma avaliação que inclui o seu alinhamento com a Taxonomia de Investimento Sustentável da UE e uma análise de risco ESG, na qual é tido em conta o impacto das emissões de GEE e outros riscos ESG na previsão do *free cash flow* do projeto.

Integração do preço de carbono na aprovação do investimento

A Galp reconhece que a internalização dos custos das emissões de GEE, por exemplo através de um preço interno de carbono, é um mecanismo eficaz para avaliar a sustentabilidade associada ao clima e incentivar investimentos em soluções de baixo carbono. Ao incorporar um preço global de carbono na avaliação de novos projetos e de alterações a projetos existentes, em situações em que estes mecanismos se aplicam, e ao analisar o impacto das emissões relacionadas nas suas métricas de descarbonização, a Galp garante que os projetos de baixa intensidade carbónica são priorizados quando os critérios de investimento são cumpridos.

Os pressupostos de preços de carbono adotados pela Galp estão alinhados com cenários externos de transição energética a longo prazo, refletindo os atuais quadros legislativos e antecipando proativamente futuros desenvolvimentos regulatórios.

Avaliação de riscos climáticos

A Galp tem trabalhado continuamente para melhorar os processos de identificação e quantificação dos riscos e oportunidades climáticos com que se depara. A Empresa irá reavaliar os riscos climáticos para obter uma visão mais aprofundada da resiliência dos seus atuais e potenciais ativos, bem como da sua estratégia.

Serão considerados diferentes cenários climáticos, incluindo cenários credíveis de emissões líquidas nulas e de emissões elevadas, na quantificação dos impactos financeiros dos principais riscos identificados.

A avaliação cobrirá todos os ativos e geografias relevantes, bem como aspetos materiais da cadeia de valor, utilizando horizontes temporais compatíveis com o planeamento estratégico da empresa. O objetivo é melhorar a identificação e a quantificação destes riscos e dos respetivos impactos. Baseando-se em estudos anteriores e nos riscos e oportunidades identificados durante o exercício de avaliação de dupla materialidade, esta avaliação atualizará e sistematizará os processos utilizados para a análise e avaliação dos riscos climáticos. Além disso, a avaliação terá em conta os impactos de futuros projetos nas alterações climáticas, incluindo as suas emissões de GEE, bem como outros efeitos potenciais ao longo da cadeia de valor associada.

Posteriormente, os riscos climáticos identificados como mais relevantes serão monitorizados e as medidas de resposta aos riscos reavaliadas e implementadas. Estas incluem estratégias de adaptação e mitigação que contribuam para uma melhor integração destes riscos na estratégia global e nos modelos de negócio da Empresa ao longo de horizontes temporais relevantes - melhorando a sua resiliência às alterações climáticas e apoiando as orientações necessárias para a mitigação e adaptação às alterações climáticas, a requalificação da mão de obra e o desenvolvimento de produtos, entre outras decisões de gestão, para garantir a resiliência da Empresa a longo prazo.

Avaliações anteriores dos riscos climáticos físicos indicaram que a Organização tem uma exposição relativamente baixa a riscos físicos crónicos. Os riscos físicos agudos mais significativos identificados foram os eventos extremos de vento e precipitação. Embora com um impacto reduzido, estes eventos têm o potencial para danificar instalações e equipamentos, perturbar a acessibilidade aos portos devido a alterações nos padrões de ondulação, interromper operações e cadeias logísticas e comprometer o fornecimento de matérias-primas.

Para mais informações sobre a identificação e mitigação de riscos na Galp, incluindo os riscos relacionados com o clima, consulte o capítulo 4.2. Gestão de risco e controlos internos, do relato de sustentabilidade e na Parte II: Relatório do Governo Societário.

Para mais informações sobre a estratégia da Empresa no contexto da transição energética, consulte o capítulo 2.1 Criação de valor sustentável.

Políticas

A Política de Alterações Climáticas da Galp centra-se na resposta eficiente e responsável às necessidades energéticas futuras, simultaneamente reduzindo a intensidade de GEE das suas operações e incorporando os desafios das alterações climáticas no seu portefólio. Através da inovação e da colaboração com clientes, fornecedores e parceiros, destacamos o desenvolvimento de soluções energeticamente eficientes e a avaliação dos riscos climáticos, incluindo a implementação de medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp estabelece princípios fundamentais que visam proteger as pessoas, o ambiente e os ativos, demonstrando o compromisso da Empresa em utilizar a energia de forma ecoeficiente.

Além disso, ao implementar a sua Política de *Procurement* Sustentável, a Empresa pretende mitigar os riscos relacionados com o clima em toda a sua cadeia de valor, promovendo uma gestão energética eficiente e um reporte transparente das emissões de gases com efeito de estufa nas cadeias de fornecimento.

Ações

A Galp tem vindo a transformar o seu portefólio para mitigar os seus impactos nas alterações climáticas, investindo na eficiência energética e em fontes de energia com baixo teor de carbono, como eletricidade renovável, biocombustíveis e hidrogénio verde. Estes investimentos são a base da diversificação do portefólio de produtos da Galp, que irá apoiar a transição dos seus clientes para fontes de energia com menor intensidade carbónica e mitigar os seus próprios riscos climáticos.

As iniciativas chave que vão permitir aos clientes descarbonizar as suas atividades incluem a produção e venda de eletricidade renovável, a oferta de soluções descentralizadas de geração e armazenamento de energia solar, a expansão de soluções de mobilidade elétrica e a rede de pontos de carregamento de veículos elétricos (EV) e o fornecimento de combustíveis com baixa intensidade carbónica a todos os modos de transporte, incluindo terrestre, marítimo e aviação.

Em 2024, foram implementados nas unidades de negócio várias ações e projetos cruciais no domínio da transição energética que corresponderam a uma alocação do capex alinhada com a taxonomia da UE de 18,0%.

Para mais informações sobre a estratégia da Galp e a futura afetação de capital, consulte o capítulo 2.1 Criação de valor sustentável.

Para mais informações sobre o capex e o opex relacionados com a produção de eletricidade renovável, a produção de biocombustíveis e hidrogénio e a mobilidade elétrica, consulte o capítulo 4.3.3. Taxonomia da UE.

Redução de emissões de gases com efeito de estufa resultantes de ações de mitigação das alterações climáticas (ktCO ₂ e)	
Redução de emissões de gases com efeito de estufa alcançada ¹	1 248
Redução esperada das emissões de gases com efeito de estufa ²	977

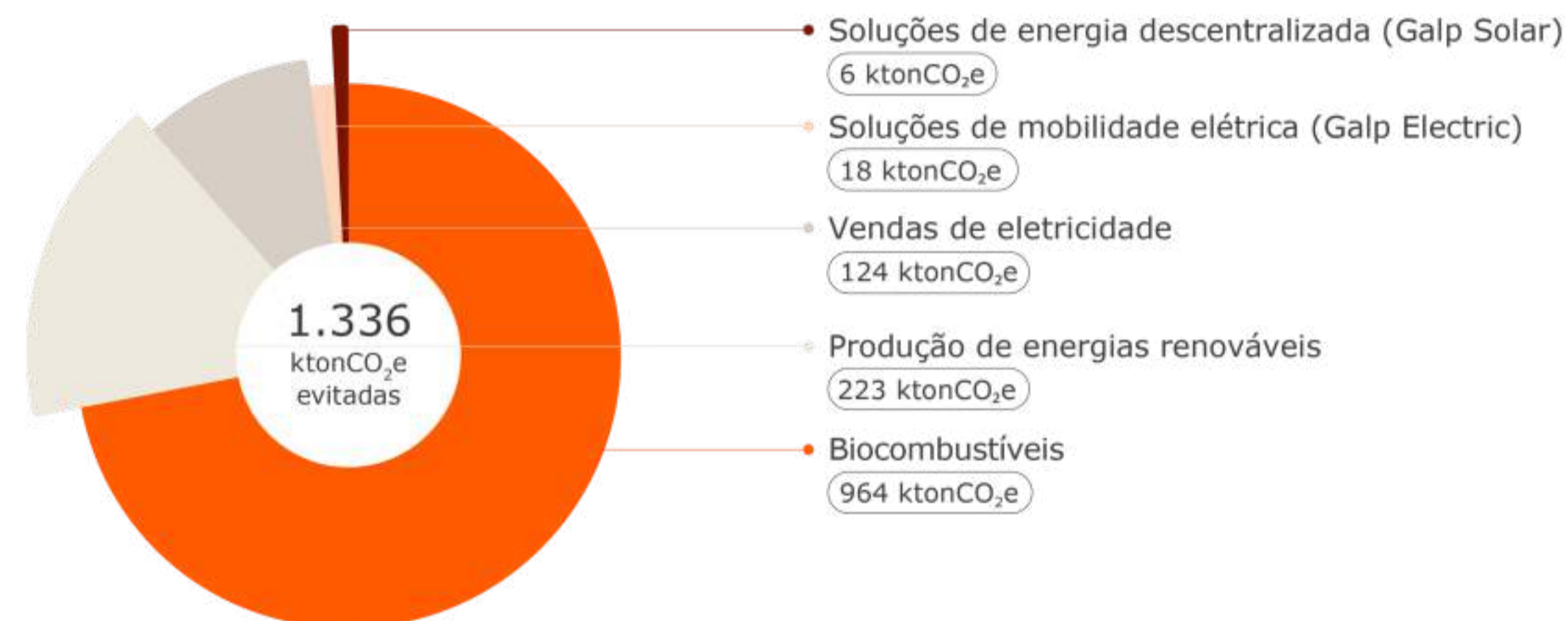
¹ Inclui emissões evitadas por biocombustíveis introduzidos nos combustíveis vendidos, energia renovável produzida, vendas de eletricidade para mobilidade e projetos de eficiência energética implementados na refinaria de Sines em 2024.

² Inclui projeção de reduções de emissões de futuros projetos de eficiência energética na refinaria de Sines, o impacto dos eletrolisadores de H₂ verde de 100 MW e emissões evitadas através da produção de HVO da unidade planeada de 270 ktpa.

³ A intensidade carbónica do Upstream da Galp segue as recomendações da IOGP, e incluem as emissões provenientes da utilização de energia e *flaring* em ativos em produção.

Emissões evitadas

A Galp estima o impacto de várias das suas soluções de baixo carbono, publicando anualmente uma estimativa das emissões evitadas pela sua implementação. Esta estimativa é calculada com base num cenário de referência em que estas soluções e produtos não teriam sido implementados no ano da sua venda ou execução. Em 2024, a Galp evitou a emissão de 1 336 ktonCO₂e através da integração e venda de biocombustíveis para o setor dos transportes, do fornecimento de eletricidade para a mobilidade elétrica, da produção e venda de eletricidade renovável e da prestação de serviços de produção descentralizada de energia e de eficiência energética.



Upstream

O portefólio Upstream da Galp é caracterizado pela sua elevada eficiência e baixa intensidade de carbono em cerca de 10 kg CO₂e/boe³, próximo de metade da média da indústria de cerca de 18 kg CO₂e/boe (média IOGP de 2023).

Brasil

O desenvolvimento do campo de Bacalhau, localizado na bacia de Santos, no Brasil, é um projeto-chave para o crescimento contínuo da Galp, caracterizado por emissões reduzidas durante a sua vida útil. A FPSO do Bacalhau possui um sistema de geração de energia por turbina a gás de ciclo combinado, que, em conjunto com um sistema otimizado de gás e energia, permite uma maior eficiência energética e reduções significativas das emissões durante as operações de geração de energia e *non-routine flaring*, em comparação com unidades semelhantes. Este FPSO foi o primeiro a receber a classificação *Abate Notation* da sociedade de classificação DNV. Este reconhecimento exige uma gestão rigorosa dos sistemas de emissão, semelhante aos requisitos da norma ISO 50001, e a implementação de medidas substanciais de redução de emissões na FPSO para evitar a queima de gás em casos de não emergência e otimizar a eficiência da produção de energia e calor. O resultado será uma intensidade de emissões ao longo da vida útil deste ativo de classe mundial, em cerca de 9 kgCO₂e/boe.

Em 2024, a Galp manteve o seu foco na melhoria da eficiência dos seus ativos de produção não operados. A Empresa trabalhou com as *joint ventures* para melhorar os inventários de emissões fugitivas, incluindo de metano, e implementou medidas para aumentar a eficiência térmica dos permutadores de calor, minimizar o gás queimado em *flare* e fugas nas válvulas, melhorar a fiabilidade do equipamento do sistema de purga de gás e instalar sistemas de recuperação de gases da *flare*.

Namíbia

As potenciais implicações da exploração e descoberta de Mopane no portefólio global e nas metas de sustentabilidade não são descuradas pela Galp. Após um esforço para acelerar a mitigação de riscos do ativo através de campanhas de exploração e avaliação executadas em segurança em duas regiões, o foco da Galp está atualmente na análise e integração dos dados recolhidos. Uma interpretação sólida desses dados é essencial para suportar qualquer avaliação de viabilidade.

Iniciativa Zero Routine Flaring até 2030 do Banco Mundial

O compromisso da Galp com a sustentabilidade ambiental é demonstrado pela sua adesão à iniciativa *Zero Routine Flaring* até 2030 do Banco Mundial. O objetivo é acabar com o *routine flaring* em projetos de produção de hidrocarbonetos. Atualmente, nenhum dos projetos Upstream em que a Galp está envolvida opera com *routine flaring*.

Industrial & Midstream**Eficiência e reduções de emissões em Sines**

Ao longo de 2024, a refinaria de Sines manteve o foco na melhoria da eficiência e integridade das operações, simultaneamente reduzindo as emissões das suas operações. Isto foi materializado através de:

- Investimento de €13 m em projetos de eficiência energética, incluindo a alimentação a quente da unidade *hydrobon* e a substituição dos permutadores de calor da unidade de Destilação Atmosférica

por tecnologia mais avançada e eficiente. Estes projetos reduzirão o consumo de energia e deverão baixar as emissões em c.43 kton CO₂e/ano, uma vez totalmente implementados.

- Lançamento da versão 2.0 da ferramenta ELLA (*Energy Lean & Live Advisor*), que apoia a gestão de serviços auxiliares, com novas funcionalidades que conferem maior robustez ao serviço, melhor interação com o utilizador e uma atualização dos modos de exploração das redes de vapor e de fuel gás.
- Progressos nos projetos de reencaminhamento do gás pré-flash e na eletrificação das bombas de calor dos serviços auxiliares. Uma vez implementadas, estas iniciativas deverão permitir uma redução estimada de c.40 kton CO₂e/ano das emissões associadas.
- Aprovação de um projeto que permite a receção de *fuel gas* com menor intensidade carbónica proveniente da instalação da Repsol nas proximidades. Este projeto reduzirá o consumo de gás natural e as emissões em c.9 kton CO₂e/ano, quando estiver operacional.
- Implementação de um programa de eficiência centrado no aumento do desempenho das fornalhas, na otimização do consumo de vapor e na melhoria da eficiência energética da coluna de Destilação Atmosférica. Estas iniciativas deverão permitir uma redução combinada das emissões de c.67 kton CO₂e/ano.
- Identificação de outros projetos de eficiência energética através de uma avaliação energética em toda a instalação para avaliar e identificar oportunidades de melhoria adicionais na refinaria. Estas oportunidades complementam a eletrificação de equipamentos industriais, como bombas de calor e turbinas, adicionando mais uma alavanca de descarbonização identificada para a refinaria de Sines. Estima-se que estas medidas prospetivas, se implementadas até 2030, reduzirão as emissões em c.300 kton CO₂e/ano.

Emissões de metano na refinaria de Sines

A refinaria de Sines é o ativo operado da Galp onde as emissões de metano são mais relevantes. De forma a endereçar estas emissões, a Galp monitoriza regularmente o metano fugitivo e difuso através do seu Programa anual de Detecção e Reparação de Fugas (LDAR). Além disso, a refinaria está a desenvolver um plano para melhorar a gestão de Compostos Orgânicos Voláteis (COV), incluindo o metano, que incorpora iniciativas de redução e monitorização de emissões, com base num estudo concluído em 2024.

Combustíveis com baixo teor de carbono

- A Galp produziu 76 kton de HVO (óleo vegetal hidrotratado) através do co-processamento na refinaria de Sines, aos quais se juntam cerca de 22 kton de FAME de segunda geração produzidos na Enerfuel. Estes combustíveis constituem parte dos c.356.000 m³ de biocombustíveis, comercializados na Península Ibérica, quer como combustíveis autónomos (HVO), quer integrados no gasóleo (biodiesel e HVO) e na gasolina (bioetanol). No total, estes combustíveis permitiram evitar c.964 ktons de emissões de CO₂ ao longo do respetivo ciclo de vida, quando comparados com um combustível fóssil equivalente.
- Dois projetos transformadores, centrais na jornada de descarbonização da Galp, estão atualmente em construção na refinaria de Sines, com entrada em funcionamento prevista para 2026. Estes projetos representam um passo significativo no aumento da produção de combustíveis de baixo carbono e no fornecimento de soluções energéticas sustentáveis para vários meios de transporte:
 - O eletrolisador de 100 MW produzirá hidrogénio verde, substituindo cerca de 20% do atual hidrogénio à base de gás natural da refinaria de Sines. Estima-se que este processo reduza as emissões de GEE de âmbito 1 em c.110 ktpa. Em 2024, a Galp investiu c.€44 m neste projeto, num investimento total estimado de c.€250 m.
 - A unidade de HVO (com capacidade de 270 ktpa) será uma *joint venture* entre a Galp (75%) e a Mitsui (25%) e produzirá gasóleo renovável (HVO) e combustível de aviação sustentável (SAF) a partir de resíduos. Espera-se que estes combustíveis de baixo carbono evitem c.800 ktpa de emissões de GEE de âmbito 3, em comparação com um equivalente de combustível fóssil. Em 2024, a Galp investiu c.€62 m neste projeto, num investimento total estimado de c.€400 m.
 - A Galp é membro da Aliança para a Sustentabilidade na Aviação em Portugal, uma iniciativa recente liderada pelo Governo no âmbito do Roteiro Nacional para a Descarbonização da Aviação (RONDA). Esta aliança reúne a comunidade científica, as ONG, as indústrias da aviação e dos combustíveis, as transportadoras e institutos públicos nacionais, com o objetivo de definir a estratégia de sustentabilidade do país para o setor, incluindo iniciativas como o desenvolvimento do setor do Combustível de Aviação Sustentável (SAF).

Após a concentração das atividades de refinação em Sines, a implementação bem-sucedida de todos os projetos de eficiência energética e eletrificação planeados e a transição completa da produção de hidrogénio cinzento para verde poderão permitir reduzir as emissões operacionais (âmbitos 1 e 2) das atividades industriais da Empresa em cerca de 50%, em comparação com os níveis de 2017.

Commercial

- O gasóleo renovável da Galp para os setores dos transportes rodoviário, ferroviário e marítimo, bem como para geradores, é 100% constituído por HVO produzido a partir de resíduos/matérias-primas residuais, e reduz as emissões de GEE do ciclo de vida em pelo menos 80%, quando comparado com o seu equivalente fóssil. Esta nova oferta de baixo carbono está atualmente disponível para os clientes através de uma rede de 12 estações de serviço, das quais 5 estão em Portugal e 7 em Espanha, bem como no segmento B2B *home-base*. Foram vendidos mais de 1.000 m³ de produto durante o ano de 2024.
- A Galp expandiu a sua rede de carregamento público e privado, atingindo mais de 6.300 postos de carregamento de veículos elétricos em Portugal e Espanha. Esta rede inclui os primeiros carregadores ultrarrápidos produzidos em Portugal pela Siemens, que oferecem até 300 kW de potência e permitem um maior número de carregamentos simultâneos por dispositivo, otimizando a utilização de energia. As vendas de eletricidade para a mobilidade ultrapassaram os 23 GWh, o que corresponde a c.18 ktons de emissões de CO₂ evitadas, em comparação com a energia equivalente utilizada num veículo com motor de combustão interna, numa base de ciclo de vida.
- A Empresa continuou a oferecer soluções de tecnologia avançada para produção e armazenamento de energia solar descentralizada, propondo planos personalizados aos clientes dos setores residencial, comercial e industrial. Em 2024, a Galp adicionou c.3.600 instalações em Portugal e Espanha, ultrapassando um total de 20.000 na Península Ibérica, equivalente a c.13 MW de capacidade solar instalada. Adicionalmente, foram adicionadas 300 baterias às instalações, aumentando a flexibilidade e a autossuficiência dos clientes na utilização da energia solar. Esta atualização permite uma maior poupança de energia e uma maior eficiência. A produção acumulada de eletricidade dos aproximadamente 69 MW de equipamento instalado desde 2020 está estimada em 86 GWh, o que equivale a evitar 6 ktonCO₂e de emissões em comparação com o fornecimento da mesma quantidade de eletricidade da rede.

Renewables & New Businesses

- A Galp continuou a investir em novos projetos de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, aumentando o seu portefólio para cerca de 1,5 GW de capacidade instalada em operação e mais de 500 MW em construção. No total, estes projetos geraram cerca de 2,4 TWh, evitando a emissão de c.223 kton de CO₂, quando comparados com o abastecimento da mesma quantidade de eletricidade a partir da rede no local onde foi gerada. A Empresa está também a desenvolver um projeto de armazenamento de energia de 5 MW no seu campo de Alcoutim, que irá aumentar a flexibilidade e reduzir o efeito da intermitência na produção de energia solar.

Inovação

A Galp investiu c.€20,7 m em projetos de inovação, investigação e desenvolvimento relacionados com a transição energética, incluindo vários projetos de inovação em tecnologias de baixo carbono distribuídos por várias áreas em foco.

Principais destaques de 2024:

- **Combustíveis sustentáveis:** Iniciativas de colaboração entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e o CoLab Net4CO₂ para a produção de combustíveis sintéticos. Foram completados quatro estudos de pré-viabilidade sobre combustíveis sustentáveis, e as capacidades laboratoriais foram reforçadas em Sines e no Rio de Janeiro no âmbito do conceito Id.Lab para testar *bio-feedstocks* e catalisadores. No Brasil, a Galp lançou também o programa *multi-stakeholder Open SAF*, destinado à descarbonização do combustível de aviação.
- *Agri-Photovoltaic Pilot:* foi lançado o primeiro projeto-piloto Agri-PV em Portugal, integrando painéis solares em vinhas para otimizar a utilização do solo e a produtividade agrícola.
- **Eficiência energética:** foi introduzido o projeto "Otimizar Edifícios", que oferece soluções personalizadas para o consumo de energia, nomeadamente operadores digitais, bombas de calor e sistemas de armazenamento térmico.
- **Carregamento de veículos elétricos e baterias:** Foram feitos progressos em soluções inovadoras de carregamento de veículos elétricos, através da validação de conceitos e de colaborações com municípios. Em Madrid, foi implementado o projeto *2nd-Life Batteries*, que reutiliza baterias de veículos elétricos usadas. Estas baterias são carregadas com eletricidade renovável proveniente de painéis solares fotovoltaicos instalados localmente e aceleram a instalação de novos centros de carregamento ultrarrápido em locais onde a ligação de média tensão é inacessível ou só pode ser acedida mediante pedido.

Centro Corporativo

- A nova sede da Galp está atualmente no processo de certificação LEED e *WELL Platinum*. O edifício dispõe de um Sistema de Gestão de Edifícios e Energia, que permite monitorizar e avaliar o seu desempenho energético. Os principais elementos sustentáveis presentes incluem iluminação e equipamentos eficientes, uma bomba de calor suportada por geração de eletricidade renovável no local, infraestrutura para carregamento de veículos elétricos, equipamentos eficientes relativamente à utilização de água, gestão de resíduos, sensores de qualidade do ar, entre outros.
- Os veículos elétricos e híbridos *plug-in* representam 51% da frota, apoiada por 130 carregadores distribuídos pelas instalações da Galp. A Empresa tem como objetivo eletrificar a sua frota de veículos ligeiros até 2028.

4.3.1.3. Métricas e metas

Objetivos

A Galp monitoriza, através de vários indicadores-chave de desempenho (KPIs) e *Objective and Key Results* (OKRs), o progresso das suas emissões e da sua trajetória de descarbonização. Estas métricas incluem as que estão alinhadas com o *Roadmap* de Sustentabilidade, bem como medidas específicas de projetos e negócios.

À medida que a Galp matura o seu plano de transição energética e os esforços de descarbonização à luz das potenciais evoluções do seu portefólio, reavalia as suas metas de redução de emissões para garantir objetivos ambiciosos, mas credíveis. Está em curso uma análise abrangente para recolher dados e informações que irão apoiar um processo de definição de metas, garantindo que metas futuras sejam robustas e alinhadas com a estratégia de longo prazo e a visão de sustentabilidade da Galp.

A orientação estratégica da Galp continua a ser clara: a integração de soluções energéticas de baixo carbono será fundamental para enfrentar os desafios e oportunidades relacionados com a transição energética, permitindo a descarbonização contínua do seu portefólio e da energia fornecida, respondendo às necessidades dos clientes e mantendo um alinhamento com a sociedade e as metas da UE.

A Galp reconhece a necessidade de metodologias padronizadas para a definição de metas e de GEE no setor do petróleo e gás. Tal harmonização melhoraria a comparabilidade do desempenho e das metas de emissões em toda a indústria, particularmente as que abordam as emissões indiretas da cadeia de valor (Âmbito 3). A Empresa acompanha ativamente os desenvolvimentos em torno dos *standards* de reporte voluntário emergentes, das normas de definição de metas de redução de emissões e da regulação relevante.

Consumo e *mix* energético

Em 2024, o consumo de energia da Empresa aumentou em relação ao ano anterior, sobretudo devido ao aumento da atividade da refinaria de Sines, justificado pela ausência de paragens significativas para manutenção durante o ano de 2024.

A refinaria de Sines da Galp, que possui certificação ISO 50001 para a gestão de energia, é responsável por mais de 90% do consumo total de energia da Empresa.

Desde 2021, a Galp adquire eletricidade renovável para as suas operações em Portugal e, mais recentemente, começou a adquirir energia renovável para as suas centrais solares fotovoltaicas em Espanha. No entanto, dado o consumo significativo de combustíveis fósseis nas operações de refinação e o facto de a refinaria de Sines representar uma parte substancial do consumo energético da Empresa, o *mix* do consumo energético manteve-se maioritariamente de origem fóssil (c.94%). Prevê-se que o consumo global de combustíveis fósseis venha a diminuir no futuro, à medida que forem implementados mais projetos de eficiência energética e de eletrificação com recurso a energias renováveis.

Consumo e <i>mix</i> energético (MWh)	
Consumo total de energia - fontes fósseis	7 139 494
Petróleo bruto e produtos petrolíferos	4 219 706
Gás natural	2 901 012
Outras fontes	0
Compra ou aquisição de eletricidade, calor, vapor ou arrefecimento	18 776
Percentagem de fontes fósseis no consumo total de energia	93,5 %
Consumo total de energia - energia adquirida de fontes nucleares	13 134
Percentagem de fontes nucleares no consumo total de energia	0,2 %
Consumo total de energia - fontes renováveis	483 851
Biomassa, biocombustíveis, biogás, hidrogénio, etc.	1 486
Compra ou aquisição de eletricidade, calor, vapor e arrefecimento	481 304
Energia auto-gerada – solar fotovoltaico	1 061
Percentagem de fontes renováveis no consumo total de energia	6,3 %
Consumo total de energia	7 636 480
Produção total de energia - fontes não renováveis	221 547 738
Produção total de energia - fontes renováveis	3 538 639
Intensidade energética das atividades em sectores com elevado impacto climático ¹ (MWh/€)	0,002

¹Foram considerados os seguintes setores com elevado impacto climático: extração de petróleo bruto e gás natural, fabrico de produtos petrolíferos refinados, produção de eletricidade, comércio de eletricidade, venda por grosso de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos e produtos afins, venda a retalho de combustíveis para automóveis em lojas especializadas.

Conciliação das receitas líquidas de atividades em setores de elevado impacto climático com as demonstrações financeiras	
Receitas líquidas de atividades em setores com elevado impacto climático, utilizadas para calcular a intensidade energética	3 506 540 477 €
Receitas líquidas (outras)	0 €
Total de receitas líquidas (demonstrações financeiras)	3 506 540 477 €

Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2 e 3

A Galp calcula as emissões de Âmbito 1, 2 e 3 de acordo com as normas internacionais, incluindo o *GHG Protocol* e as orientações de reporte para o setor do Petróleo e Gás da IPIECA. As emissões são estimadas para CO₂, CH₄ e N₂O, convertidas em CO₂ equivalente utilizando os valores de Potenciais de Aquecimento Global AR6 do IPCC.

Âmbito 1 e 2

O cálculo de emissões baseia-se em dados de consumo de energia primária, convertidos utilizando fatores adequados. Nos processos de refinação, são utilizados balanços de massa, quando aplicável. Os fatores de conversão são obtidos a partir de: dados primários provenientes da análise direta dos combustíveis (por exemplo, para as emissões da refinaria); relatórios de inventários de emissões nacionais; e outros dados públicos, quando necessário. As emissões de Âmbito 2 são comunicadas utilizando os métodos:

- Método baseado no mercado: utiliza fatores de emissão específicos do fornecedor. Desde 2021, a Galp abastece-se de eletricidade 100% renovável (com garantias de origem) para todas as operações em Portugal e, desde julho de 2024, para os parques de energia renovável em Espanha.
- Método baseado na localização: utiliza dados da rede elétrica local, que estão publicamente disponíveis.

Âmbito 3

A Galp reporta emissões do Âmbito 3 para categorias materiais, calculadas com base em dados de atividade (c.84% em 2024), aplicando os fatores de conversão e emissão adequados. As principais categorias incluem:

- Categoria 1: Bens e serviços adquiridos - emissões do ciclo de vida de combustíveis/matérias-primas adquiridas a terceiros para processamento e revenda (por exemplo, gás natural, GNL, petróleo bruto, gasóleo, jet, biocombustíveis, etc.).
- Categoria 3 - Atividades relacionadas com os combustíveis e a energia: emissões do ciclo de vida da produção de eletricidade adquirida para revenda.
- Categoria 4 - Transporte e distribuição a montante: emissões provenientes do transporte de matérias-primas e combustíveis importados e da distribuição de combustíveis líquidos e gasosos.
- Categoria 6 - Viagens de negócios: emissões provenientes das deslocações aéreas e ferroviárias dos trabalhadores.
- Categoria 10 - Transformação de produtos vendidos: emissões provenientes do processamento de petróleo bruto vendido a terceiros.
- Categoria 11 - Utilização de produtos vendidos: emissões provenientes da combustão de produtos energéticos vendidos, aplicando o método de contabilização do volume líquido da IPIECA. Isto inclui o volume de produção da refinaria e o volume de gás vendido, uma vez que estes são os pontos das respetivas cadeias de valor onde é transferida a maior quantidade de produto potencialmente vendido.

As categorias excluídas são consideradas não materiais para o setor do petróleo e gás ou para a Galp em particular. Limites organizacionais: as emissões reportadas são estimadas com base numa abordagem de controlo operacional, mas incluem também emissões de ativos Upstream com base na participação acionista da Galp, bem como emissões de campanhas de exploração operadas.

Desempenho

O desempenho operacional das emissões de GEE da Galp em 2024 foi impactado pela exclusão dos ativos de Upstream em Moçambique, nomeadamente o Coral FLNG, na sequência do anúncio do seu desinvestimento, que retirou mais de 150 ktCO₂e do total de emissões de Âmbito 1. No entanto, as emissões da refinaria de Sines aumentaram devido ao maior volume de refinação e atividade operacional, uma vez que não ocorreram paragens para manutenção durante o ano, o que levou a um aumento da eficiência desta instalação e a uma redução de 8% do *benchmark* CO₂/CWT para 28,8 kgCO₂/CWT. No entanto este aumento de atividade e eficiência resultou também num crescimento em termos absoluto das emissões desta unidade.

Globalmente, as emissões operacionais de Âmbito 1 e 2 da Galp foram superiores em 4% relativamente ao ano anterior.

As emissões indiretas de Âmbito 3 aumentaram ligeiramente, sobretudo devido ao aumento das emissões resultantes da utilização de combustíveis refinados (Categoria 11), refletindo o aumento do volume de produção da refinaria de Sines. Adicionalmente, o crescimento das vendas de eletricidade em Espanha levou a um aumento das emissões associadas à produção da eletricidade vendida (Categoria 3). As emissões das outras categorias de âmbito 3 mantiveram-se relativamente estáveis.

A pegada de carbono da Galp

Emissões de GEE de Âmbitos 1, 2, 3 e totais (tonCO ₂ e)	Retrospectiva		
	2024	2023	% 2024/2023
Emissões de GEE de Âmbito 1¹			
Emissões totais de GEE de Âmbito 1	3 128 177	3 013 837	4 %
Upstream	462 352	627 555	-26 %
Industrial & Midstream	2 660 016	2 379 678	12 %
Commercial	182	222	-18 %
Renewables e New Businesses	152	491	-69 %
Outros	5 476	5 891	-7 %
Por fonte:			
Combustão	1 902 670	1 846 549	3 %
Flaring	174 913	304 195	-42 %
Fugitivas	13 865	5 892	135 %
Venting (E&P)	0	0	
Processo	1 036 730	857 201	21 %
Percentagem das emissões de GEE do âmbito 1 provenientes de regimes regulamentados de comércio de emissões (%)	84	78	8 %

Emissões de GEE de Âmbito 2²			
Emissões totais de GEE do âmbito 2 com base na localização	24 421	35 855	-32 %
Emissões totais de GEE do âmbito 2 com base no mercado	8 820	9 848	-10 %
Upstream	0	0	
Industrial & Midstream	450	571	-21 %
Commercial	7 597	8 168	-7 %
Renewables e New Businesses	738	1 101	-33 %
Outros	35	8	338 %
Emissões significativas de GEE de Âmbito 3³			
Total de emissões indiretas totais (âmbito 3) de GEE	42 717 945	39 547 268	8 %
Upstream	1 166 581	1 166 335	0 %
Industrial & Midstream	34 388 514	30 154 790	14 %
Commercial	7 155 299	8 218 529	-13 %
Renewables e New Businesses	323	1 099	-71 %
Outros	7 229	6 514	11 %
Por categoria:			
1. Bens e serviços adquiridos	3 525 839	4 145 841	-15 %
3. Atividades relacionadas com combustíveis e energia (não incluídas no Âmbito 1 ou no Âmbito 2)	1 781 707	963 146	85 %
4. Transporte e distribuição upstream	576 150	707 705	-19 %
6. Viagem de negócios	7 229	6 514	11 %
10. Processamento de produtos vendidos	1 166 581	1 166 335	0 %
11. Uso de produtos vendidos	35 660 439	32 557 728	10 %
Total de emissões de GEE			
Com base na localização	45 870 544	42 596 960	8 %
Com base no mercado	45 854 943	42 570 954	8 %

¹ GRI 305-1; ² GRI 305-2; ³ GRI 305-3

Intensidade de GEE por receita líquida

Intensidade de GEE por receita líquida (tCO ₂ e/€)			
	2024	2023	% 2024/ 2023
Total de emissões de GEE (com base na localização) por receita líquida	0,013	0,002	531 %
Total de emissões de GEE (com base no mercado) por receita líquida	0,013	0,002	531 %

Metano

As emissões de metano da Empresa têm um peso relativamente baixo nas emissões operacionais totais (menos de 1% das emissões operacionais de âmbitos 1 e 2 em 2024) e estão maioritariamente associadas ao *non-routine flaring* em ativos de Upstream não operados. No entanto, a Galp pretende reduzir as emissões de metano dos seus ativos operados, em conformidade com as expectativas da indústria.

Todos os operadores dos ativos upstream em produção em que a Galp tem participações são signatários da *OGCI Methane Reduction Initiative*, da *Oil and Gas Methane Partnership (OGMP) 2.0* e do *Oil and Gas Decarbonisation Charter*, o que significa que estão empenhados em melhorar a medição e o reporte destas emissões, em acabar com o *routine flaring* nas operações de Upstream e em ter praticamente zero emissões de metano até 2030.

Preço interno de carbono

Os preços de carbono considerados nos planos de negócios e na avaliação dos investimentos são coerentes com os cenários externos de transição energética a longo prazo (c.€75/t de CO₂ até 2025, c.€114/t de CO₂ até 2030 e cerca de €198/t de CO₂ até 2050). Estes preços refletem as atuais perspectivas de evolução do sistema energético, o impacto de atualizações na legislação e os desenvolvimentos nos mercados de carbono (por exemplo, a antecipação dos leilões de licenças de emissão do UE-CELE de 2025/26 para 2024), procurando simultaneamente antecipar futuras tendências regulamentares.

Este preço interno do carbono é aplicado a todas as emissões de operações em projetos onde este tipo de mecanismos são aplicáveis, ajudando assim a identificar e a mitigar os riscos regulatórios e tecnológicos relacionados com o clima. *Para mais informações sobre a integração dos preços do carbono na análise de investimentos, consultar o ponto 4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

Em 2024, 84% das emissões de âmbito 1 da Galp já estão cobertas por um preço de carbono (UE-CELE), ao passo que as restantes emissões provêm de ativos não operados em geografias sem mercado regulado de carbono ou de pequenas instalações e operações não abrangidas pelo EU-CELE.

Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima

A Empresa está a preparar-se para realizar uma nova avaliação dos riscos climáticos, abrangendo todas as geografias, setores de atividade e ativos relevantes, com vista a quantificar os potenciais impactos financeiros mais significativos dos riscos climáticos relevantes e das oportunidades de negócio emergentes. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.1.2. — Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

4.3.2. Natureza

A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza através de várias ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi também crucial na avaliação dos tópicos relacionados com a natureza, permitindo uma compreensão mais profunda de como esses fatores influenciam tanto a Galp como a sociedade em geral. *Para obter mais informações sobre este processo de avaliação, consulte o capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.*

Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) relacionados com a natureza**Poluição em operações próprias e na cadeia de valor**

- ↓ **Real** I: As emissões atmosféricas, particularmente das atividades de upstream e midstream, podem afetar negativamente os habitats, os ecossistemas e a atmosfera.
As substâncias que suscitam preocupação podem contaminar o ar, a água e o solo, ameaçando os ecossistemas. Tal põe em risco a saúde pública e conduz a consequências ambientais e sociais a longo prazo.
- ↓ ●○○ R: A poluição da água (por exemplo, em caso de acidente) pode causar contaminação, interrompendo a produção, gerando tempo de inatividade e aumentando os custos de obtenção de água limpa ou de implementação de sistemas de purificação.
R: Os incidentes com o solo podem representar um risco financeiro associado a potenciais responsabilidades, custos de limpeza, despesas legais, multas ou sanções, atrasos nos projetos e danos à reputação.

Operações em áreas com stress hídrico nas operações próprias

- ↓ **Real** I: Em 2024, mais de 63% dos *sites* operados pela Galp estavam situados em áreas de stress hídrico, embora o nível de impacto varie consoante a atividade. Os processos de refinação requerem grandes quantidades de água e a refinaria está localizada numa área de stress hídrico, aumentando ainda mais a sua dependência deste recurso.
- ↓ ●○○ R: A dependência de água, especialmente em instalações situadas em áreas de stress hídrico, incluindo a Refinaria de Sines, apresenta riscos financeiros, como custos mais elevados, interrupções na produção e desafios regulamentares.

Desmantelamento de instalações em operações próprias

- ↓ **Real** ●●○ I: O desmantelamento de instalações específicas ou em localizações industriais pode resultar em solos e águas contaminados, bem como em infraestruturas abandonadas que podem impactar os ecossistemas.

Conservação e restauro de habitats em operações próprias

- ↑ **Real** ●●● I: Os projetos de conservação e restauração, como a recuperação de terras impactadas por projetos renováveis, beneficiam a biodiversidade e os ecossistemas. Os ecossistemas saudáveis apoiam atividades económicas e são mais resistentes às alterações climáticas.

↑ Impacto/oportunidade positivos ↓ Impacto/risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● A longo prazo

As políticas do Grupo fornecem orientações para integrar considerações relacionadas com a natureza na estratégia da Galp, em conformidade com as melhores práticas e normas reconhecidas. Cada projeto é avaliado para garantir o seu alinhamento com as políticas da Empresa, fazendo com que os principais fatores ESG façam parte dos nossos critérios de investimento e do nosso processo de tomada de decisão. A política principal, a Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, estabelece os princípios fundamentais focados na proteção das pessoas, do ambiente e dos ativos. As políticas adicionais que abordam aspetos específicos relacionados com a natureza são detalhadas nas secções relevantes do relatório.

A Galp dispõe de um Sistema Integrado de Gestão que normaliza e consolida os principais requisitos de gestão, incluindo os relacionados com a gestão ambiental. Este sistema está alinhado com as normas ISO 14001, incorporando sistematicamente os respetivos requisitos mínimos nas atividades e processos da Galp, de acordo com as políticas da Empresa. Certificado de acordo com o âmbito descrito nos certificados ISO 14001, o sistema permite à Galp gerir os riscos ambientais, promover a melhoria contínua ao longo do ciclo de vida das suas atividades, produtos e serviços, e assegurar o cumprimento da legislação aplicável e de outros requisitos. É supervisionado pela gestão de topo e apoiado por equipas multifuncionais que monitorizam e implementam as principais políticas, programas e objetivos. O envolvimento dos *stakeholders* é uma componente vital, sendo que os grupos de *stakeholders* afetados são priorizados com base no impacto e na influência. Nesse sentido é realizado um processo de consulta para recolher *feedback* e responder às preocupações e expectativas relativamente às operações da Galp e aos potenciais impactos ambientais.

Os impactos e riscos associados à natureza dos ativos da Galp são também avaliados através de Estudos de Impacto Ambiental e Social (EIAS) para projetos de investimento e licenças, conforme determinado pelas autoridades locais. Uma vez concluídos, os ativos são operados em conformidade com as licenças ambientais e o sistema de gestão da Empresa.

Além disso, são efetuadas avaliações de risco específicas para acidentes graves⁴ associados a instalações com processos perigosos, em todas as fases do respetivo ciclo de vida. Esta abordagem assegura que os perigos significativos são identificados e geridos através de medidas concebidas para prevenir os riscos para os colaboradores, os ativos, o ambiente e a sociedade decorrentes de acidentes operacionais. O sistema abrange os acidentes graves tanto no âmbito da Diretiva Seveso como fora desta, incluindo instalações onde a diretiva não se aplica ou as que envolvem substâncias perigosas abaixo dos limites da referida diretiva.

⁴ 'Acidente grave' é um acontecimento, como uma emissão, um incêndio ou uma explosão, de graves proporções, resultante de desenvolvimentos não controlados durante o funcionamento de um estabelecimento, e que provoque um perigo grave para a saúde e/ou para o ambiente

Este ano, o negócio de Renewables avançou com o Estudo de Impacto Ambiental (ESIA) para a extensão da central solar de Alcoutim, realizou ESIA para projetos de hibridação e levou a cabo Estudos de Caracterização Ambiental para projetos de armazenamento de baterias. O envolvimento dos *stakeholders* afetados desde as fases iniciais do projeto, incluindo as comunidades locais, revelou-se fundamental na identificação e abordagem de soluções para eliminar ou mitigar potenciais impactos ambientais e sociais, garantindo um processo de avaliação abrangente e inclusivo.

Adicionalmente, a Galp faz parte do fórum TNFD (*Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*) e está a implementar progressivamente o respetivo *framework*. Estabelecemos o modelo de governança da Galp para as dependências, impactos, riscos e oportunidades relacionados com a natureza e iniciámos o projeto piloto de avaliação de risco LEAP (*Locate, Evaluate, Assess, and Prepare*). Esta abordagem permitirá desenvolver competências internas, melhorar a gestão de risco, apoiar a tomada de decisões informada, assegurar a conformidade regulamentar e reforçar a transparência e as relações com os *stakeholders*.

4.3.2.1. Poluição

4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

Políticas

A política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp centra-se na identificação dos impactos ambientais, na avaliação dos riscos associados e na prevenção da poluição, abrangendo o ar, a água e o solo. A política inclui também a implementação de tecnologias e procedimentos para manter a integridade dos ativos ao longo do seu ciclo de vida. A política salienta ainda a importância de assegurar que a Organização está preparada de forma consistente para responder eficazmente a emergências e controlar a poluição de forma eficiente.

Adicionalmente, a Galp tem uma política de prevenção de acidentes graves, alinhada com a sua Política de Segurança, Saúde e Ambiente, o Decreto-Lei n.º 150/2015 e os Requisitos do Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves. Esta política visa assegurar o cumprimento da legislação e dos requisitos de segurança para a prevenção de acidentes graves envolvendo substâncias que geram preocupação, proporcionando um elevado nível de proteção da saúde e do ambiente.

Ações e recursos

As práticas operacionais da Galp visam prevenir a poluição. A par de um planeamento operacional detalhado, a Empresa implementa medidas de controlo, como a manutenção regular de ativos, inspeções e observações ao nível de saúde, segurança e ambiente. Todos os colaboradores e pessoal no local (por exemplo, empreiteiros e fornecedores) têm tanto o direito como a responsabilidade de reportar qualquer situação que possa conduzir a um derrame, fuga ou avaria. Os desvios relevantes são investigados, são tomadas medidas corretivas, e as lições aprendidas são partilhadas.

Durante 2024, destacamos as seguintes iniciativas para alcançar os objetivos da política relacionados com a poluição:

- Associações do setor e da área de investigação: A Galp manteve-se como membro da Fuels Europe e da CONCAWE, participando ativamente em iniciativas, *taskforces* e grupos de trabalho no setor do petróleo e gás, em particular na indústria de refinação, para abordar as principais preocupações ambientais.
- Refinaria de Sines: é realizada uma monitorização anual das emissões difusas fugitivas de COV em unidades específicas, com vista a reduzir as fugas e controlar as emissões atmosféricas. No arranque das unidades, as componentes suscetíveis de fuga de COV são inspecionadas e as fugas detetadas são incluídas no programa de reparação da refinaria, para eliminação.

4.3.2.1.2. Métricas e metas

A Galp está a trabalhar no sentido de estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com *frameworks* globais, apoiadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte desta iniciativa, a Galp está a avaliar os problemas de poluição e a identificar *sites* prioritários. A Empresa está a monitorizar o desempenho relacionado com a poluição e a identificar projetos-chave, particularmente em *sites* relevantes, alguns dos quais já planeados ou em curso, para melhorar a eficiência e mitigar impactos. Estas iniciativas permitirão à Galp definir objetivos com base em decisões informadas.

Poluição do ar, da água e do solo

A Galp assegura a melhoria contínua do seu desempenho ambiental, nomeadamente no que se refere às emissões, seguindo as orientações das normas e requisitos legais relevantes, incluindo a ISO 14001, a Diretiva de Emissões Industriais (IED) e os requisitos específicos descritos na aprovação da entidade reguladora.

A gestão de topo recebe um relatório semanal sobre o desempenho dos incidentes de segurança e ambientais, incluindo registos de derrames e os principais destaques. Todos os semestres é fornecido um relatório de desempenho mais pormenorizado.

Poluição do ar ¹ (ton)	
Amoníaco (NH ₃)	0,31
Monóxido de carbono (CO)	4,68
Cloro e compostos inorgânicos (como HCl)	1,02
Hidroclorofluorocarbonos (HCFCs)	0,00
Óxidos de azoto (NO _x /NO ₂)	721
Partículas em suspensão (PM10)	467
Óxidos de enxofre (SO _x /SO ₂)	169
Compostos orgânicos voláteis não-metânicos (NMVOC)	7 387

¹ GRI 305-7.

Poluição da água

Relativamente aos dados de qualidade dos efluentes, estes não se encontravam completos e consolidados à data de fecho de relato, devido ao desfasamento temporal dos requisitos de reporte do PRTR e à complexidade das análises de qualidade da água. Assim, considera-se que a presença de hidrocarbonetos é representativa da qualidade do efluente, que em 2024 registou uma média mensal de 10,54 mg/L na refinaria de Sines, o emissor mais relevante. Este valor reflete uma melhoria em relação ao ano anterior, impulsionada por medidas específicas que permitiram reduzir efetivamente a sua concentração. No geral, a Galp assegura o tratamento adequado dos seus efluentes industriais antes da sua libertação para o ambiente.

Poluição do ar, água e solo ¹		
Derrames significativos ² registados que atingiram o ambiente	2024	2023
Número	4	5
Volume (L)	7 774	4 802

¹ GRI 306.

² Derrames significativos registados acima de 150L - perdas de contenção.

Além disso, a Galp utiliza métricas *Process Safety Event* (PSE) para monitorizar incidentes com potencial para causar não só impactos de segurança, mas também danos ambientais, incluindo consequências relacionadas com a poluição. *Para obter mais informações sobre esta métrica, consulte a secção 'Saúde e Segurança' no capítulo 4.4.1.2. Métricas e Metas.*

Ar

Dependendo do tipo de poluente, as emissões do ar podem ser determinadas através de medições em contínuo e/ou periódicas, através de estimativas, calculadas utilizando uma combinação de métodos de balanço de massa, software de simulação e/ou fatores de conversação baseados no tipo de combustível.

Água

Nas atividades de refinação, que representam 80% do volume total de descarga de água da Galp, a Empresa realiza uma monitorização diária através de amostragem pontual e realiza análises compostas duas vezes por semana. Os parâmetros-chave monitorizados incluem pH, CBO, DQO, TSS e hidrocarbonetos.

Os volumes de descarga de água são controlados no local, utilizando medidores de caudal, e registados mensalmente numa base de dados interna. São utilizados vários métodos, como medições reais, estimativas e registos, consoante a materialidade do negócio e os esforços necessários para obter os dados.

Solo

Quando ocorre um derrame, a quantidade do mesmo é determinada no local através de medição direta ou calculada com recurso a uma combinação de dados de fluxo volumétrico. O evento é registado na plataforma interna do Grupo e, semanalmente, a equipa de Ambiente Corporativo atualiza os dados, incluindo novos eventos e/ou novas quantidades de incidentes passados. Em 2024, a Galp registou quatro perdas significativas de contenção que atingiram o ambiente, três das quais ocorreram na refinaria de Sines e uma foi causada por um acidente rodoviário envolvendo um camião cisterna. Em resposta, foram realizadas investigações exaustivas para identificar as causas imediatas do evento e para desenvolver um plano de ação adequado.

Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação

A Galp avalia os seus próprios produtos, bem como os produtos químicos adquiridos para as suas operações, em conformidade com o regulamento REACH da UE, de modo a salvaguardar a saúde e o ambiente dos potenciais riscos associados às substâncias químicas. A Empresa gere a informação de segurança e ambiental dos produtos que produz, utiliza e vende, centrando-se nos seus potenciais perigos e assegurando práticas de manuseamento seguras. As fichas de dados de segurança e a rotulagem dos produtos são ferramentas fundamentais para comunicar esta informação.

A Galp está ainda a trabalhar para disponibilizar os dados necessários para reportar as quantidades totais de substâncias que suscitam preocupação utilizadas, geradas ou adquiridas, bem como as que são expedidas a partir das suas instalações.

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com a poluição

Os potenciais incidentes de poluição não só prejudicam o ambiente, como também podem gerar responsabilidades para a Galp, incluindo sanções financeiras e custos de indemnização. Além das medidas preventivas e da cobertura de seguros, a Galp constitui anualmente provisões para

responsabilidades ambientais, sobretudo para projetos de descontaminação de solos e águas subterrâneas e de abandono de blocos Upstream. A Empresa realiza avaliações de risco em divisões de negócio específicas para avaliar o valor dos ativos, considerando fatores como as características dos ativos, a proximidade de áreas sensíveis, os registos de perdas por contenção e outros estudos relevantes. Esta metodologia serve de base para o cálculo das provisões ambientais. Os pormenores sobre provisões ambientais, desmantelamento de blocos e custos ambientais podem ser consultados na nota 18 das demonstrações financeiras consolidadas. Em 2024, não se registaram casos significativos de não conformidade com leis e regulamentos, nem foram pagas quaisquer multas durante o período de referência.

4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos

4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

A Empresa realiza uma avaliação anual dos riscos hídricos das suas instalações operadas, utilizando várias ferramentas e *frameworks*, nomeadamente a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), o Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure (ENCORE), a Science-Based Targets for Nature (SBTN) Materiality Screening, o WRI Aqueduct Water Tool e o WWF Water Risk Filter.

De acordo com a análise dos riscos hídricos de 2024, 35% dos *sites* operados pela Galp estavam localizados em áreas com risco hídrico geral alto ou extremamente alto. Isto deve-se em grande parte à sua localização na Península Ibérica, onde o risco físico relacionado com a quantidade de água disponível (particularmente o stress hídrico) é predominante. A refinaria de Sines foi identificada como um *site* crítico e prioritário.

Embora a unidade de negócio Commercial não esteja normalmente associada a impactos significativos relacionado com a água, esta inclui a maioria dos *sites* operados pela Galp que estão localizados em regiões de stress hídrico na Península Ibérica. Apesar de representar menos de 9% do volume total de captação de água doce da Galp, a melhoria da eficiência hídrica é uma prioridade, especialmente nas estações de serviço com serviços de lavagem de automóveis.

Políticas

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp destaca o compromisso da Empresa com o uso eficiente de recursos, promovendo a adoção de tecnologias disponíveis adequadas em ativos localizados em áreas de escassez de água. Enfatiza também a avaliação e gestão dos riscos ambientais, garantindo a prevenção da poluição e a resposta eficaz a emergências e medidas de controlo da poluição.

Ações e recursos

- Industrial: tendo em conta as instalações da refinaria de Sines como um ponto de acesso prioritário, adotámos ações centradas na excelência operacional para reduzir a captação de água e as respetivas descargas, bem como para melhorar o tratamento e a reciclagem de águas residuais. Para esse efeito, a equipa está a planear a instalação de um sistema de tratamento de águas residuais industriais em várias instalações da refinaria, de modo a aumentar a sua reciclagem e a reduzir o consumo de água doce. Após a revisão e análise das notas conceptuais (incluindo os objetivos, o âmbito e a viabilidade do projeto), espera-se que a fase seguinte, a de conceção e planeamento, tenha início em breve.
- Commercial: todas as estações de serviço novas ou remodeladas com estações de lavagem de automóveis detidas e exploradas pela Galp na Península Ibérica utilizarão sistemas de reciclagem de água.

4.3.2.2.2. Métricas e metas

Metas

A Galp está focada na adoção de medidas que conduzam a uma utilização mais eficiente da água nas operações, particularmente em áreas de escassez de água, onde as nossas operações estão localizadas. A Galp está a trabalhar no sentido de estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com *frameworks* globais, suportadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte deste esforço, a Galp está a avaliar as questões relacionadas com a água e a identificar os *sites* prioritários, monitorizando o desempenho no que diz respeito ao consumo de água e destacando projetos e *sites* relevantes — alguns já planeados ou em curso — para melhorar a eficiência, reduzir o consumo e promover a circularidade. Estas iniciativas permitirão à Empresa estabelecer objetivos com base em decisões fundamentadas.

Consumo de água

Consumo de água (10 ³ m ³)		
Global	2024	2023
Captação total de água ¹	7 941	9 125
Descarga total de água ²	4 743	6 109
Consumo total de água ³	3 198	3 017
Em áreas de stress hídrico		
Captação total de água ¹	7 657	8 353
Descarga total de água ²	4 622	5 569
Consumo total de água ³	3 036	2 784
Total de água reciclada e reutilizada ⁴	1 515	1 112
Intensidade da água (m ³ /€M)	912	813

¹ GRI 303-3; ² GRI 303-4; ³ GRI 303-5; ⁴ GRI 303.

A Galp recolhe os dados de consumo de água em cada *site*, utilizando medidores de caudal, estimativas ou registos, consoante as necessidades do negócio, a materialidade e os esforços necessários para obter os dados. As métricas são registadas mensalmente numa base de dados interna. Na refinaria de Sines, a qualidade da água é monitorizada através do Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela autoridade nacional (ERSAR), em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007. Trimestralmente, os resultados do controlo da qualidade da água são enviados às autoridades e entidades gestoras relevantes, a fim de garantir o cumprimento dos regulamentos.

Efeitos financeiros previstos de riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos

A avaliação dos riscos hídricos da Galp afere os cenários para os anos de 2024 e 2030, a fim de identificar as regiões em risco. Em 2030, num cenário de "Business-as-Usual", mais de 80% dos *sites* estarão em regiões de stress hídrico, em comparação com o cenário de referência de 2024. Prevê-se que a adição da unidades de produção de HVO e do eletrolisador para a produção de hidrogénio verde na refinaria de Sines aumente as captações de água, gerando preocupações sobre a possível redução das fontes hídricas, o aumento dos custos, e conseqüentemente, interrupções na produção. Para mitigar esses riscos, a Galp está focada em melhorar a eficiência hídrica, reduzir os custos operacionais e minimizar a exposição à volatilidade dos preços dos recursos.

4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas

4.3.2.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a natureza, bem como as suas políticas, estão descritos no capítulo 4.3.2 Natureza.

A Empresa realiza uma avaliação anual dos impactos, dependências e riscos nos *sites* onde opera, com foco na biodiversidade. Essa avaliação utiliza uma série de ferramentas e *frameworks*, incluindo a Taskforce on Nature-related Financial Disclosures (TNFD), o Exploring Natural Capital Opportunities, Risks and Exposure (ENCORE), a Science-Based Targets for Nature (SBTN) Materiality Screening, a Integrated Biodiversity Assessment Tool (IBAT) e o WWF Biodiversity Risk Filter.

Entre todos os *sites* onde opera, nenhum se situa dentro ou em áreas adjacentes¹ a zonas classificadas como Património Mundial Natural da UNESCO. No entanto, 28 locais (6%) estão dentro ou em zonas limítrofes a áreas protegidas de Categoria I-IV da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN), e 86 locais (19%) estão situados em Áreas Chave de Biodiversidade (KBAs). O número de espécies ameaçadas nas áreas circundantes às nossas operações é também monitorizado de acordo com a Lista Vermelha da IUCN.

Relativamente aos 28 *sites* localizados em ou adjacentes a áreas protegidas da categoria I-IV da IUCN, a Empresa planeia complementar as medidas de mitigação delineadas no ESIA (ou noutros estudos específicos) com planos de ação específicos para a biodiversidade. É essencial analisar cada *site*

individualmente, considerando a natureza das atividades e os fatores específicos de cada localização, para obter uma compreensão mais detalhada dos desafios e abordá-los de forma eficaz.

¹Até 1 km de distância de raio

Políticas

Além da política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, a nossa política de Biodiversidade estabelece diretrizes fundamentais para abordar os impactos, riscos, dependências e oportunidades materiais relacionados com a natureza nas operações e na cadeia de valor, incluindo a mitigação da perda de biodiversidade e a promoção da conservação das espécies e da integridade dos ecossistemas.

A Política de Biodiversidade da Galp assenta em três princípios fundamentais:

- **Respeitar as zonas protegidas:** a Empresa reconhece a importância das áreas classificadas como Património Mundial Natural da UNESCO e das áreas protegidas de categorias I a IV da IUCN, respeitando os seus limites ao não operar ou evitar operar nas áreas de elevada importância para a biodiversidade.
- **Identificar, avaliar e gerir sites existentes e novos operados:** a biodiversidade nas operações e na cadeia de valor da Galp está integrada na sua estratégia e na gestão de riscos. Isto inclui o desenvolvimento de planos de ação específicos para *sites* próximos de áreas protegidas e a implementação de estratégias para gerar impactos positivos na biodiversidade em novos projetos. A Galp promove também a desflorestação líquida zero² em novos projetos, evitando a remoção de terrenos florestais e, sempre que tal não seja possível, compensando com a futura reflorestação. Em *joint ventures*, a Empresa defende a integração coletiva de considerações sobre a biodiversidade, partilhando as suas diretrizes, de modo a promover um compromisso comum com a sua adoção.
- **Promover a colaboração e difundir o conhecimento:** os principais *stakeholders* da Galp são encorajados a integrar critérios de biodiversidade nas suas práticas de negócio. Os esforços da Empresa estendem-se à promoção de iniciativas de formação e sensibilização focadas na biodiversidade entre parceiros relevantes.

No que respeita à rastreabilidade dos produtos, em particular no caso das matérias-primas para biocombustíveis, a Galp assegura que todas as matérias-primas são certificadas como sustentáveis através de sistemas de certificação reconhecidos. Estas normas exigem que as matérias-primas para biocombustíveis sejam obtidas de forma responsável, com mecanismos de rastreabilidade que salvaguardem a biodiversidade e respeitem a integridade dos ecossistemas ao longo da cadeia de valor.

Ações e recursos

A nossa abordagem de gestão segue a hierarquia de mitigação - evitar, minimizar, restaurar e compensar. Esta abordagem é aplicada não só através do processo de gestão de risco descrito no capítulo 2.2. Gestão de riscos, mas também através de ações específicas integradas nas atividades da organização. Os exemplos incluem:

- **Sites existentes situados em ou perto de áreas sensíveis à biodiversidade:**

- **Upstream:** A Galp implementou planos de gestão ambiental dedicados e ações de biodiversidade adaptadas a cada fase do ciclo de vida do projeto nas operações *offshore* na Namíbia. Durante as campanhas de perfuração e da sísmica, a Galp aplica as medidas identificadas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA), complementadas pelas diretrizes do *Joint Nature Conservation Committee* (JNCC), com vista a mitigar o impacto do ruído subaquático nos mamíferos marinhos. A monitorização contínua é assegurada através da colocação de observadores de mamíferos marinhos (MMOs) e/ou sistemas de monitorização acústica passiva (PAM), de modo a salvaguardar a vida marinha ao longo das operações.

- **Industrial:** na refinaria de Sines, a Empresa está a avançar com a implementação de um plano de ação para a biodiversidade, com a orientação de especialistas no tema. Após uma avaliação inicial dos habitats regionais em vários locais estratégicos, foram identificadas constatações-chave, o que levou ao desenvolvimento de projetos específicos. Estes projetos centram-se em ações direcionadas para gerir e restaurar habitats em áreas específicas. Planeamos continuar a desenvolver estas iniciativas, aperfeiçoando os passos necessários para a sua execução e implementando-as de forma gradual.

- **Renewables e New Businesses:** a Galp manteve a sua parceria com a Universidade de Saragoça e com o Centro de Investigação e Tecnologia Agroalimentar de Aragão (CITA) para o desenvolvimento de um plano de renaturalização para as centrais solares em Aragão, Espanha.

- **Novos sites:**

- A Galp está focada em expandir os seus esforços de biodiversidade no setor das energias renováveis, implementando planos de ação em todos os *sites* com o objetivo de alcançar um impacto líquido positivo. Para os novos projetos em ou perto de áreas sensíveis em termos de biodiversidade, a metodologia "*Smart Renewable Power Plant*" integra as centrais solares no ecossistema.

- Com base na experiência adquirida em Alcoutim e Aragão, a Galp iniciou o desenvolvimento de Planos de Ação para a Biodiversidade (PAB) para os *clusters* de Alcázar, Ictio Alcázar, Ictio Manzanares e Perea & Vegón, com implementação prevista para 2025.

- Alinhado com o princípio de "desflorestação líquida zero" da Galp, definido na sua Política de Biodiversidade, a Empresa iniciou a implementação de novos projetos fotovoltaicos, com o objetivo de evitar a desflorestação. Nos casos em que não é possível evitar a desflorestação, foram

introduzidas medidas de compensação. *Para mais informações sobre este assunto, consulte o capítulo 4.3.2.3.1., "Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades".*

- **Outras iniciativas:**

- Este ano, a Galp celebrou o Dia Mundial do Ambiente com uma série de iniciativas em várias geografias. Estas incluíram atividades de voluntariado e sessões de partilha de conhecimento em que divulgaram projetos-chave envolvendo equipas da Galp. O evento teve como objetivo aumentar a consciência ambiental, reforçar os princípios da Galp relativamente a temas relacionados com a natureza, em particular a biodiversidade, e promover uma forte cultura ambiental em toda a organização.

4.3.2.3.2. Métricas e metas

Metas

A Galp tem como objetivo não operar, explorar, minar ou sondar dentro dos limites das áreas classificadas como Património Mundial pela UNESCO, evitar áreas protegidas da Categoria I-IV da IUCN, atingir a desflorestação líquida zero e promover um impacto positivo líquido em novos projetos. A Empresa está a trabalhar para estabelecer metas específicas, mensuráveis e com base científica, alinhadas com *frameworks* globais (incluindo o *Global Biodiversity Framework*, a Estratégia de Biodiversidade da UE para 2030, a TNFD e a SBTN), apoiadas por métricas adequadas para um acompanhamento eficaz do progresso. Como parte deste esforço, a Galp já está a monitorizar as principais métricas de biodiversidade para obter uma visão mais aprofundada sobre como e onde as atividades dos *sites* operados pela Galp podem estar a impactar áreas sensíveis à biodiversidade, permitindo identificar e abordar potenciais riscos de forma proativa.

Métricas

Com base em diversas análises realizadas, incluindo o projeto-piloto TNFD, a Galp reconhece que os impactos mais significativos relacionados com a biodiversidade estão principalmente associados às alterações do uso do solo impulsionadas por projetos de energia renovável, em particular a energia solar fotovoltaica, devido à grande utilização de área terrestre dos projetos e à remoção da vegetação necessária para o desenvolvimento dos *sites*. Adicionalmente, outros impactos podem surgir do negócio de refinação, dada a sua pegada operacional, bem como das atividades de exploração e produção do Upstream, particularmente em ambientes marinhos, onde é necessária uma gestão cuidadosa para mitigar potenciais efeitos nos habitats e ecossistemas costeiros.

Apesar destes desafios, estes projetos oferecem oportunidades para implementar ações destinadas a conservar e restaurar a saúde dos ecossistemas, especialmente em terrenos perturbados. Para os novos locais, especialmente os situados em áreas protegidas IUCN I-IV, já estamos a desenvolver planos de ação para gerar impactos positivos. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas.*

A tabela abaixo apresenta as métricas relevantes relacionadas com a biodiversidade associadas aos locais operados pela Galp.

As métricas de impactos relacionadas com a biodiversidade e a mudança dos ecossistemas	
Sites detidos, arrendados ou geridos em ou nas proximidades das áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade ¹	139
Sites detidos, arrendados ou em ou nas proximidades das áreas protegidas ou áreas-chave para a biodiversidade (ha)	2 362
Sites localizados na área da categoria I-IV da IUCN ²	28
Sites localizados ou adjacentes a áreas-chave para a biodiversidade ²	86
Sites localizados na área do Património Mundial da UNESCO ²	0
Sites que evitaram a desflorestação ²	47
Sites que exigiram medidas de compensação da desflorestação ²	0
Área desflorestada (ha)	0
Área desflorestada (desflorestação/supressão da vegetação) (ha)	0
Área renaturalizada (reflorestamento/reprodutor de vegetação ou agrivoltaica) (ha)	89
Uso total de terrenos (ha)	3 570
Espécies da Lista Vermelha da IUCN	
Criticamente em perigo (CR) ²	1 694
Em perigo (EN) ²	4 670
Vulnerável (VU) ²	6 805
Quase ameaçado (NT) ²	9 680
Menos preocupante (LC) ²	61 662

¹ GRI 304-1; ² GRI 304-4.

4.3.3. Taxonomia da UE

O reporte da Taxonomia UE da Galp foi realizado tendo em conta o Regulamento da Taxonomia (UE) 2020/852, os Atos Delegados do Clima e do Ambiente e respetivos anexos, o Ato Delegado Complementar do Clima, o Ato Delegado de Divulgações, o Regulamento Delegado que altera o Ato Delegado do Clima, bem como a interpretação atual da Galp sobre o regulamento da Taxonomia da UE. Para além disso, foram também considerados outros documentos publicados, tais como as FAQs e os avisos da Comissão no "FAQs repository" disponível no *EU Taxonomy Navigator*.

4.3.3.1. Taxonomia da UE - Avaliação de Elegibilidade

A metodologia de avaliação da elegibilidade envolveu uma análise detalhada das atividades da Galp. Esta análise foi realizada tendo por base os Atos Delegados do Clima e do Ambiente da Taxonomia da UE, que abrangem os seis objetivos ambientais. As atividades elegíveis identificadas são as seguintes, divididas por objetivos ambientais com o respetivo código de taxonomia da UE:

Mitigação das alterações climáticas

- 3.10. Produção de hidrogénio
- 4.1. Produção de energia elétrica através da tecnologia solar fotovoltaica
- 4.3. Produção de energia elétrica a partir da energia eólica
- 4.10. Armazenamento de eletricidade
- 4.13. Produção de biogás e de biocombustíveis para utilização nos transportes de biolíquidos
- 6.5. Transporte em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros
- 7.4. Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios (e lugares de estacionamento associados a edifícios)
- 7.6. Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis
- 9.3. Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios

Transição para uma Economia Circular

- 5.1. Reparação, acondicionamento e refabrico

Nenhuma das atividades da Galp é elegível ao abrigo do Ato Delegado Complementar do Clima.

4.3.3.2. Taxonomia da UE - Avaliação do Alinhamento

A avaliação do alinhamento das atividades identificadas como "elegíveis" começa com a verificação do cumprimento dos critérios de contribuição substancial para um dos seis objetivos ambientais. Embora a maior parte das atividades elegíveis seja aplicável tanto para os objetivos ambientais de mitigação das alterações climáticas como para a adaptação às alterações climáticas, a Galp considera que contribui de forma mais significativa para a mitigação das alterações climáticas, dada a natureza das suas atividades. Para além dos critérios de contribuição substancial, o regulamento da taxonomia da UE inclui o critério de Não Prejudicar Significativamente (NPS). O cumprimento dos critérios da NPS envolveu uma avaliação abrangente das atividades em relação a critérios estabelecidos que precisam de ser cumpridos para evitar danos significativos em qualquer um dos objetivos ambientais relevantes. Abaixo resumimos as principais iniciativas e compromissos da Galp que contribuem para o cumprimento do critério de NPS:

- Adaptação às alterações climáticas - A Galp tomou medidas significativas para melhorar a identificação e a quantificação dos seus riscos e oportunidades relacionados com o clima, em linha com as recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD). *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.1. Alterações Climáticas.*
- Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos: Todos os anos, a Galp mapeia e avalia os riscos hídricos em todos os ativos que opera usando várias ferramentas e *frameworks*, incluindo a *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* (TNFD). *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2. Natureza.*
- Transição para uma economia circular: A Galp está focada em prolongar a vida útil dos materiais, utilizando os recursos de forma responsável e aplicando princípios circulares desde a conceção até à eliminação. Trabalhamos com parceiros para partilhar as melhores práticas e explorar soluções inovadoras, repensando modelos de negócio tradicionais através de uma abordagem circular. Na refinaria de Sines, a Galp está a produzir biodiesel a partir do processamento de gorduras animais e óleos alimentares usados; e no segmento de negócio de Renewables, a Empresa está atenta a oportunidades para dar uma segunda vida aos equipamentos.
- Prevenção e controlo da poluição: Relativamente à utilização e presença de produtos químicos, a Galp respeita todas as normas e regulamentos aplicáveis e segue todas as diretrizes para limitar o impacto das suas atividades. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2 Natureza.*
- Proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas: A Galp tem como objetivo salvaguardar a biodiversidade nas regiões onde opera e garantir a conservação das áreas naturais e das espécies ao longo do ciclo de vida dos projetos. Para isso, a Galp realiza uma avaliação anual de risco de natureza, realiza avaliações de impactos ambiental e implementa medidas de mitigação e compensação necessárias medidas para proteger o ambiente, sempre que aplicável. *Para mais informações, consulte o capítulo 4.3.2. Natureza.*

Por último, o cumprimento das salvaguardas mínimas é imperativo para que as atividades económicas sejam consideradas alinhadas pela Taxonomia. A Galp cumpre com as salvaguardas mínimas estabelecidas pela Taxonomia da UE, em conformidade com o artigo 18º do regulamento. Estas salvaguardas mínimas são avaliadas de acordo com um conjunto de normas, nomeadamente:

- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais
- Princípios orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, incluindo os princípios e direitos estabelecidos nas oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho
- Carta Internacional dos Direitos Humanos

Para mais informações sobre a nossa conformidade com as salvaguardas mínimas, consulte a secção 4.5.1. Conduta Empresarial.

4.3.3.3. Divulgações de KPI

As tabelas seguintes apresentam a proporção de Volume de Negócios, Capex e Opex da Galp que são elegíveis e alinhados com a taxonomia para o ano de 2024.

Proporção de volume de negócios/volume total de negócios		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC ¹	0,6 %	0,6 %
AAC ²	— %	— %
RHM ³	— %	— %
EC ⁴	— %	— %
PCP ⁵	— %	— %
BIO ⁶	— %	— %

Proporção de Capex/Total Capex		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC ¹	17,8 %	17,8 %
AAC ²	— %	— %
RHM ³	— %	— %
EC ⁴	0,2 %	0,2 %
PCP ⁵	— %	— %
BIO ⁶	— %	— %

Proporção de Opex/Total Opex		
Objetivo ambiental	Alinhado pela taxonomia, por objetivo	Elegível para taxonomia, por objetivo
MAC ¹	3,7 %	3,7 %
AAC ²	— %	— %
RHM ³	— %	— %
EC ⁴	— %	— %
PCP ⁵	— %	— %
BIO ⁶	— %	— %

¹ MAC - Mitigação das alterações climáticas; ² AAC - Adaptação às alterações climáticas; ³ RHM - Utilização sustentável e proteção dos recursos hídricos e marinhos; ⁴ EC - Transição para a economia circular; ⁵ PCP - Prevenção e controlo da poluição; ⁶ BIO - Proteção e restauro da biodiversidade e dos ecossistemas

Capex

Exercício de 2024	2024			Critérios de contribuição substancial						Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")									
Atividades económicas	Código(s)	Capex	Proporção do Capex, 2024	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas	Proporção de Capex alinhada (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2024	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
		€M	%	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y; N; N/EL	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	Y/N	%	E	T
A. Atividades elegíveis para taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	43,60	2,8 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2,3 %		
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	146,79	9,5 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	12,3 %		
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %		
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10	3,61	0,2 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,2 %		
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	62,01	4,0 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	2,4 %		
Transportes em motociclos, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes	MAC 7.4.	16,13	1,0 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,9 %	E	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis	MAC 7.6.	1,28	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %	E	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	0,97	0,1 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,3 %	E	
Reparação, acondicionamento e refabrico	EC 5.1.	3,35	0,2 %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,4 %		
Capex de A.1.		277,73	18,0 %														18,5 %		
	Dos quais, capacitantes		1,2 %														1,3 %	E	
	Dos quais, de transição		— %																T
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL										
Capex de A.2.		0,00	— %														0,2 %		
A. CapEx de A.1. + A.2.		277,73	18,0 %														18,7 %		
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																			
Capex de B.		1 266	82,0 %																
Total (A+B)		1 543	100 %																

Opex

Atividades económicas	2024		Critérios de contribuição substancial							Critérios NPS ("não prejudicar significativamente")							Proporção de Opex alinhada (A.1.) ou elegível (A.2.) pela Taxonomia, ano 2023	Categoria - atividade capacitante	Categoria - atividade de transição
	Código(s)	Opex €M	Proporção do Opex, 2024 %	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Mitigação das alterações climáticas	Adaptação às alterações climáticas	Água	Poluição	Economia circular	Biodiversidade	Salvaguardas mínimas			
A. Atividades elegíveis para taxonomia																			
A.1. Atividades sustentáveis do ponto de vista ambiental (alinhadas pela taxonomia)																			
Produção de hidrogénio	MAC 3.10.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %		
Produção de energia elétrica a partir da tecnologia solar fotovoltaica	MAC 4.1.	3,77	1,3 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	1,2 %		
Produção de eletricidade a partir de energia eólica	MAC 4.3.	0,03	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %		
Armazenamento de eletricidade	MAC 4.10	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %		
Produção de biogás e biocombustíveis para utilização nos transportes e de biolíquidos	MAC 4.13.	1,36	0,5 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,3 %		
Transportes em motocicletas, veículos ligeiros de passageiros e veículos comerciais ligeiros	MAC 6.5.	2,91	1,0 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %		
Instalação, manutenção e reparação de postos de carregamento de veículos elétricos em edifícios e em parques de estacionamento anexos a estes	MAC 7.4.	1,96	0,7 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,3 %	E	
Instalação, manutenção e reparação de tecnologias de fontes renováveis	MAC 7.6.	0,43	0,2 %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %	E	
Serviços profissionais relacionados com o desempenho energético dos edifícios	MAC 9.3.	—	— %	Y	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	0,1 %	E	
Reparação, acondicionamento e refabrico	EC 5.1.	—	— %	N/EL	N/EL	N/EL	N/EL	Y	N/EL	Y	Y	Y	Y	Y	Y	Y	— %		
Opex de A.1.		10,44	3,7 %														1,9 %		
	Dos quais, capacitantes		0,8 %														0,4 %	E	
	Dos quais, de transição		— %																T
A.2. Atividades elegíveis para efeitos de taxonomia mas não sustentáveis do ponto de vista ambiental (atividades não alinhadas pela taxonomia)																			
				EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL	EL; N/EL										
Opex de A.2.		—	— %														— %		
A. Opex de A.1. + A.2.		10,44	3,7 %														1,9 %		
B. Atividades não elegíveis para taxonomia																			
Opex de B.		272	96,3 %																
Total (A+B)		282	100 %																

4.3.3.4. Volume de negócios

O volume de negócios elegível para a taxonomia diz respeito à produção de energia renovável fotovoltaica e eólica, mobilidade elétrica, biocombustíveis e serviços relacionados com desempenho energético.

Este KPI é calculado considerando o volume de negócios líquido derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas para efeitos de taxonomia (numerador) dividido pelo volume de negócios líquido (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O denominador tem por base o volume de negócios líquido consolidado, que inclui o total das vendas, prestações de serviços e outros proveitos operacionais, apresentado com maior detalhe na Nota 24 das demonstrações financeiras consolidadas.

4.3.3.5. Capex

O Capex elegível para a Taxonomia consiste em investimentos relacionados com a produção de energia renovável fotovoltaica, armazenamento de eletricidade, biocombustíveis, hidrogénio, tecnologias de energias renováveis, desempenho energético, mobilidade elétrica e requalificação de garrafas e tanques de GPL.

Este KPI é calculado considerando o Capex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Capex total (denominador), para o exercício financeiro de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O denominador abrange as adições de ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso durante 2024, tal como apresentado nas Notas 5, 6 e 7 das demonstrações financeiras consolidadas.

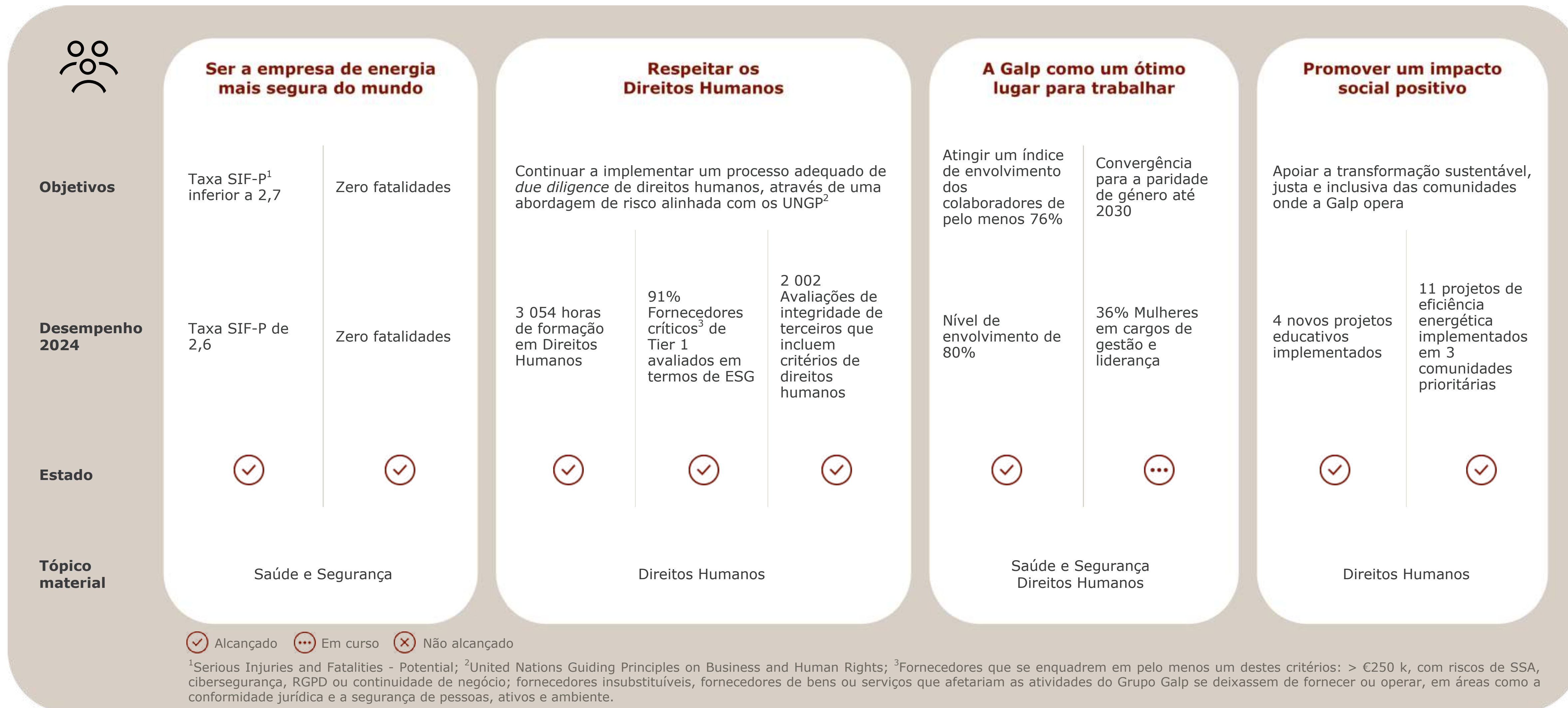
4.3.3.6. Opex

O Opex elegível para a taxonomia refere-se à produção de energia renovável fotovoltaica e eólica, tecnologias de energias renováveis, aluguer de veículos, mobilidade elétrica e biocombustíveis.

Este KPI é calculado considerando o Opex derivado de produtos e serviços associados a atividades económicas elegíveis e alinhadas com a Taxonomia (numerador) dividido pelo Opex total (denominador), para o exercício de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. O denominador abrange os custos diretos não capitalizados relacionados com locações de curto prazo e com manutenção e reparação.



4.4. Informação social



A Galp identifica, avalia e gere os seus impactos, riscos e oportunidades relacionados com matéria social através de diferentes ferramentas e abordagens complementares. A avaliação de dupla materialidade foi também crucial na avaliação de questões sociais, permitindo uma compreensão mais profunda de como estes fatores influenciam tanto a Galp como a sociedade em geral. *Para mais informações sobre esta avaliação, consulte o capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.*

Impactos (I), riscos (R) e oportunidades (O) de carácter social

Resposta a emergências e cultura de segurança nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3].

↑ Real I: Planos abrangentes de preparação para emergências, formação e simulacros regulares podem ajudar a minimizar os impactos e a proteger os trabalhadores, os bens e a comunidade envolvente. O investimento em iniciativas que privilegiem a segurança dos trabalhadores é crucial para reduzir as taxas de acidentes e garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos. Tal contribui para uma maior sensação geral de bem-estar.

↓ ●●○ R: A não implementação de medidas adequadas de saúde e segurança e medidas inadequadas de resposta a emergências pode pôr em risco a segurança e a saúde dos trabalhadores, conduzindo a lesões ou mortes.

Segurança física das pessoas nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2]

↑ Real I: Os trabalhadores expostos a produtos químicos perigosos enfrentam vários riscos para a saúde. A exposição prolongada a substâncias tóxicas pode resultar em doenças profissionais, afetando a saúde e o bem-estar dos trabalhadores a longo prazo. A exposição a produtos químicos pode contribuir para incidentes de segurança, colocando em risco os trabalhadores e o ambiente.

↓ ●○○ R: As lesões e doenças podem afetar significativamente a moral dos trabalhadores, conduzindo a um aumento da rotatividade, diminuição da produtividade, elevadas taxas de absentismo, custos elevados de cuidados de saúde e de substituição, bem como a potenciais responsabilidades legais.

Saúde mental nas operações próprias [ESRS S1]

↓ Real ●○○ I: A incapacidade de reconhecer e tratar os problemas de saúde mental no local de trabalho, incluindo o stress, a ansiedade e a depressão, tem um impacto negativo nos trabalhadores.

Envolvimento e auditorias aos fornecedores nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S2]

↑ Real I: Colaborar com os fornecedores para garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança. Realizar auditorias regulares para avaliar as práticas de segurança nas instalações dos fornecedores e incentivar a melhoria contínua.

●●○ R: Realizar avaliações de risco exaustivas e implementar medidas de mitigação em toda a cadeia de valor, de modo a minimizar o impacto nos trabalhadores e a melhorar a sustentabilidade da empresa.

Violação dos direitos humanos na cadeia de valor [ESRS S2]

↓ Potencial ●●○ I: O trabalho infantil e o trabalho forçado violam a dignidade e a liberdade humana, causando danos físicos e psicológicos aos indivíduos.

Proteção dos direitos humanos nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2, ESRS S3].

↑ Real I: Promover ambientes inclusivos, reforça os laços comunitários e impulsiona o crescimento económico, assegurando práticas de emprego justas e apoiando iniciativas sociais.

Condições de trabalho adequadas nas operações próprias e na cadeia de valor [ESRS S1, ESRS S2]

↑ Real I: Garantir que os colaboradores e os trabalhadores da cadeia de valor recebam um pagamento justo e trabalhem em horários razoáveis é essencial para proteger os direitos humanos.

↑ Impacto/Oportunidade positivos ↓ Impacto/Risco negativos ●○○ Curto prazo ●●○ Médio prazo ●●● Longo prazo

As políticas do Grupo incorporam os seus valores e compromissos empresariais, orientando as suas relações com os principais *stakeholders*, em conformidade com a legislação aplicável e com as melhores práticas de quadros reconhecidos. Estas políticas incluem o Código de Ética e Conduta, a Política de Direitos Humanos e a Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp, que se estendem para além da força de trabalho da Empresa, abrangendo os trabalhadores de toda a cadeia de valor e as comunidades com as quais se relaciona. Cada projeto é avaliado para garantir o seu alinhamento com as políticas da Empresa, fazendo com que os principais fatores ESG se tornem parte integrante dos critérios de investimento e do processo de tomada de decisão.

Todas as políticas estão acessíveis a todos os *stakeholders* no *website* da Galp e na intranet da Empresa, que serve de canal de comunicação direta com os colaboradores.

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Galp define o comportamento esperado dos colaboradores e *stakeholders* relevantes em todas as geografias, promovendo os mais elevados padrões éticos, legais e empresariais. Abrange áreas-chave como a segurança, os direitos humanos, o bem-estar e o combate ao suborno e à corrupção, sublinhando o compromisso da Galp com a transparência e a integridade.

O compromisso da Galp com o Código de Ética e Conduta inclui a implementação de medidas para reduzir ou mitigar impactos adversos. A Empresa encoraja os seus colaboradores, os trabalhadores da cadeia de valor e as comunidades afetadas a manifestarem as suas preocupações ou a reportarem violações-como violações dos direitos humanos, assédio, discriminação ou atos de fraude e corrupção-através do seu canal de ética confidencial e anónimo, o "OpenTalk". Este canal é gerido por uma terceira parte independente e as preocupações são tratadas pela Comissão de Ética e Conduta. A Galp garante que os denunciadores não serão alvo de retaliações, intimidações ou qualquer forma de discriminação, incluindo ações disciplinares.

Política de Direitos Humanos

A Política de Direitos Humanos da Galp reafirma o seu compromisso com o respeito pelos direitos humanos em toda a cadeia de valor, em conformidade com padrões globalmente reconhecidos. Estes incluem os princípios do Pacto Global das Nações Unidas (do qual a Galp faz parte), os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as oito convenções fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A Galp compromete-se a incentivar os seus fornecedores, parceiros de negócio e clientes a respeitar os direitos humanos e a assegurar processos de gestão baseados no risco, de acordo com uma perspetiva de cadeia de valor de conduta empresarial responsável.

A Política de Direitos Humanos e o Código de Ética e Conduta refletem a dedicação da Galp ao respeito pelos direitos humanos, preservando a dignidade, eliminando todas as formas de discriminação e assédio, promovendo a igualdade de oportunidades e assumindo a responsabilidade de adotar medidas para prevenir abusos e violações dos direitos humanos junto dos seus *stakeholders*: colaboradores, comunidades, fornecedores, parceiros e clientes. A Política de Direitos Humanos aborda, em particular, várias características, como a raça ou origem étnica, cor, género, orientação sexual, idade, religião, nacionalidade, situação familiar e socioeconómica, estado civil, educação, deficiência, ideologia política, entre outras.

Além das políticas, a Galp implementou mecanismos corporativos adicionais para prevenir e mitigar proativamente riscos e impactos. Adicionalmente, a Galp está atualmente a melhorar o seu processo de *due diligence* em matérias de direitos humanos, a fim de assegurar uma abordagem sistemática e abrangente para identificar, avaliar, prevenir, mitigar e contabilizar potenciais riscos e impactos em matérias de direitos humanos nas suas operações e em toda a sua cadeia de valor.

Política de Segurança, Saúde e Ambiente

A Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Galp integra a dimensão social, dando prioridade à proteção dos indivíduos e abrangendo os grupos de *stakeholders*, com particular enfoque na saúde e segurança. Esta política é transversal a todas as unidades de negócio e abrange os colaboradores da Galp, bem como os que trabalham por conta da Empresa ou nos seus ativos operados, assegurando a aplicação consistente das normas de segurança para a prevenção de lesões e doenças. Além disso, a política de Prevenção de Acidentes Graves aborda também a prevenção de acidentes graves, com o objetivo de proporcionar um elevado nível de proteção da saúde humana e do ambiente. *Para mais informações, consultar o capítulo 4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades.*

Política de *Procurement* Sustentável

Considerando a presença global da Empresa em mercados diversificados e altamente competitivos, a Galp implementou uma Política de *Procurement* Sustentável, que todos os fornecedores são obrigados a seguir. Esta política está alinhada com as políticas mais abrangentes da Galp e com o Código de Ética e Conduta, e centra-se em quatro princípios fundamentais:

- Respeitar os direitos humanos e condições de trabalho;
- Agir com transparência e integridade;
- Assumir a qualidade como um fator crítico de sucesso;
- Proteger as pessoas, o ambiente e os ativos.

Esta política sublinha a adesão aos princípios fundamentais dos direitos humanos, incluindo a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e as convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho, em toda a cadeia de fornecimento.

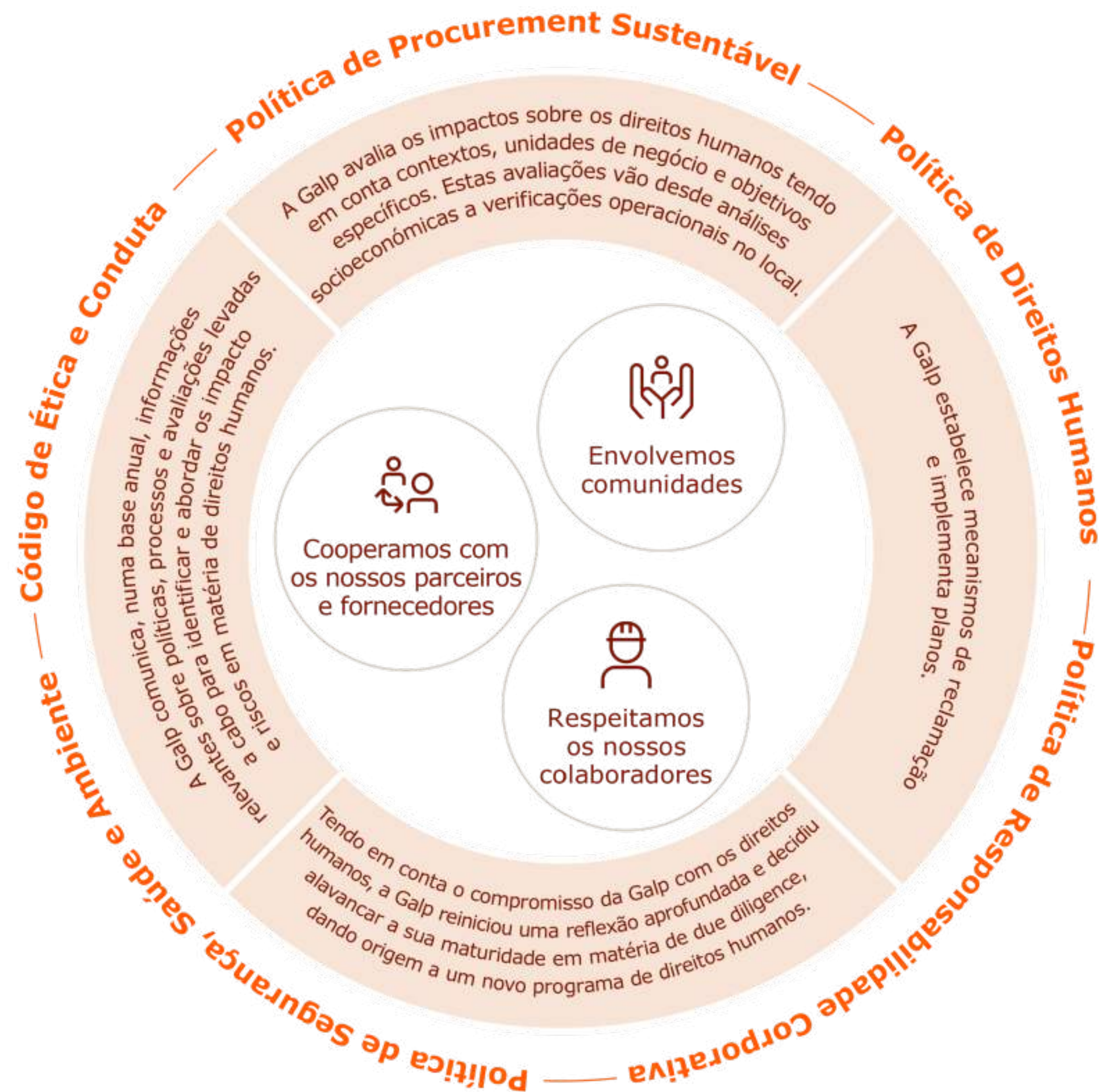
Outras políticas

Além das políticas aplicáveis de forma abrangente à sua força de trabalho, aos trabalhadores da cadeia de valor e às comunidades, o compromisso da Galp em preservar a confiança e o respeito dos *stakeholders* reflete-se noutras políticas em temas como a prevenção da corrupção, a responsabilidade social corporativa, o investimento na comunidade, a discriminação e o assédio. Estas políticas são abordadas em maior detalhe ao longo deste capítulo.

Sistema de Gestão

A Galp dispõe de um Sistema Integrado de Gestão que normaliza e consolida os principais requisitos de gestão, incluindo os relacionados com a segurança e saúde no trabalho, para as suas operações e atividades, em conformidade com a ISO 45001 e no âmbito definido. A implementação da ISO 45001 promove a conformidade da Galp com a legislação aplicável e outros requisitos, permite gerir os riscos de segurança e saúde e promover a melhoria contínua ao longo do ciclo de vida das atividades, produtos e serviços. O sistema é supervisionado pela alta direção e apoiado por equipas multifuncionais.

Está em vigor um processo estruturado para identificar os perigos para a segurança e a saúde e avaliar os riscos no local de trabalho em toda a Organização. Os riscos identificados são avaliados em função da sua criticidade, sendo estabelecidas medidas de mitigação adaptadas a cada um. Os resultados destas avaliações são comunicados aos trabalhadores e o processo é periodicamente revisto e atualizado com base nas lições aprendidas.



4.4.1. Mão de obra própria

4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades sociais materiais estão descritos no capítulo 4.2.3, intitulado "Avaliação de dupla materialidade".

A Galp está empenhada em melhorar o seu processo contínuo de *due diligence* de direitos humanos, para garantir uma abordagem sistemática e abrangente na identificação, avaliação, prevenção, mitigação e contabilização dos potenciais riscos e impactos relacionados com os direitos humanos nas suas operações e em toda a sua cadeia de valor.

Para proteger a saúde e a segurança dos indivíduos, promover o bem-estar e assegurar que a dignidade e os direitos humanos são preservados em todos os aspetos, a Galp estabeleceu procedimentos para garantir que:

- todos os perigos e potenciais consequências das suas atividades são identificados ao longo da fase de projeto e do ciclo de vida dos ativos;
- Os riscos decorrentes dos perigos identificados são avaliados e as suas potenciais consequências são analisadas
- São identificadas medidas de redução ou mitigação dos riscos

Em alinhamento com este compromisso, a Galp tem vindo a desenvolver uma compreensão mais aprofundada de grupos específicos de trabalhadores que possam estar expostos a um risco maior de danos, com base em fatores como as suas funções, idade e duração da exposição a certos riscos.

A Empresa adotou as Life-Saving Rules da IOGP para proteger a saúde e a segurança, reduzindo os riscos de perigos críticos no local de trabalho, como espaços confinados, trabalho a quente e trabalho em altura. Adicionalmente, a Galp também implementou os Process Safety Fundamentals (PFS) da IOGP para reforçar a resiliência da segurança dos processos, um fator vital na prevenção de acidentes nas nossas operações.

Para salvaguardar ainda mais a saúde ocupacional dos trabalhadores, os trabalhadores das estações de serviço que tenham estado expostos a hidrocarbonetos durante mais de cinco anos e que tenham mais de 30 anos de idade são submetidos a testes de rotina que utilizam marcadores biológicos para monitorizar a sua saúde.

Adicionalmente, os trabalhadores que trabalham em locais críticos em matéria de direitos humanos recebem formação, quando considerado adequado, para responder eficazmente a situações relacionadas com esta questão.

Políticas

As principais políticas da Galp relacionadas com a sua própria força de trabalho estão descritas no capítulo 4.4. Informação Social.

Para além destas políticas, a Galp tem uma Política de Discriminação e Assédio que assegura que todos os incidentes são investigados de forma rigorosa, protegendo as vítimas e responsabilizando os infratores. Embora nenhum procedimento específico possa evitar totalmente a discriminação, a Galp toma medidas positivas para apoiar grupos vulneráveis, como mulheres, jovens e colaboradores com deficiência. Estes esforços incluem a consciencialização e a promoção de uma cultura de dignidade, respeito e justiça.

Para além das políticas globais, a Galp estabeleceu normas e procedimentos internos para monitorizar os direitos humanos e os riscos de saúde e segurança, assegurando a cobertura de todos os colaboradores nas operações globais da Empresa. Sempre que aplicável, estas medidas estão alinhadas com a legislação específica dos países em que a Empresa opera.

Processos de envolvimento com os trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre os impactos

Mão de obra própria

Por mais um ano consecutivo, a Galp realizou o inquérito de envolvimento dos colaboradores "Pulse", distribuído a todos os trabalhadores. O inquérito recolhe *feedback* valioso sobre práticas no local de trabalho, direitos humanos, questões de saúde e segurança e experiência global dos colaboradores, permitindo o desenvolvimento de iniciativas com impacto positivo na força de trabalho. Este ano, a taxa de resposta atingiu 78 %, com o Índice de Envolvimento a subir para 80%, ultrapassando o objetivo de 76%, melhorando os resultados do ano passado. A Empresa continuará a identificar áreas de melhoria e a colaborar com as Unidades de Negócio no desenvolvimento de planos de ação específicos, monitorizando continuamente o impacto das iniciativas e mantendo uma comunicação aberta e frequente com os colaboradores ao longo de todo o processo.

Embora a Galp não disponha de mecanismos específicos para envolver grupos vulneráveis na sua força de trabalho, as respostas aos inquéritos existentes podem fornecer informações quando analisadas por fatores como o género, a idade e o país.

Saúde e Segurança

A Galp implementa consultas e participação dos trabalhadores locais em cada instalação, focando-se em temas críticos de saúde e segurança. Estes processos identificam as necessidades e expectativas dos *stakeholders*, asseguram a conformidade legal e apoiam a melhoria contínua através da monitorização, avaliação e auditorias. A sua eficácia é avaliada de forma regular.

Os comités de segurança e saúde, compostos por equipas multidisciplinares, reúnem-se regularmente para supervisionar a implementação e melhorias de programas e procedimentos. Consultas anuais também avaliam a utilização e adequação dos equipamentos de trabalho.

O envolvimento pós-iniciativa envolve a recolha de *feedback* através de inquéritos para avaliar o Net Promoter Score (NPS) dos colaboradores, avaliar o impacto das iniciativas e recolher sugestões de melhoria. Em todo o Grupo, a equipa de liderança age como patrocinadora, impulsionando o envolvimento dos colaboradores em temas-chave.

Representantes dos trabalhadores

A Galp realiza anualmente processos de negociação com os representantes dos trabalhadores para analisar e chegar a acordos sobre matérias relevantes. Adicionalmente, é realizada uma reunião anual com o órgão de gestão para comunicar a estratégia da Empresa. São também mantidas reuniões formais mensais com a Comissão de Trabalhadores, bem como diálogos informais para prestar esclarecimentos, responder a preocupações e promover uma comunicação aberta.

Os acordos coletivos de trabalho em vigor salvaguardam os direitos humanos dos trabalhadores, abrangendo, entre outras condições, benefícios sociais, subsídios, condições de trabalho, horários de trabalho, intervalos de descanso e regime de turnos.

No que diz respeito à segurança e saúde, a Petrogal, empresa do grupo que gere os principais ativos industriais, criou uma Comissão de Segurança e Saúde que se reúne de dois em dois meses, com a presença de representantes dos trabalhadores e de membros da equipa de liderança. Nestas reuniões, é discutido o desempenho face aos objetivos, envolvendo ativamente todos os intervenientes no processo.

A Galp dispõe de diversos mecanismos de envolvimento com os colaboradores, que lhe permitem abordar eficazmente os impactos materiais reais e potenciais. *Para mais informações, consulte a secção "Interesses e pontos de vista dos stakeholders" no capítulo 4.2.3, "Avaliação de dupla materialidade".*

Processos para remediar impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores manifestarem as suas preocupações

A Galp estabeleceu processos e ferramentas de comunicação para remediar impactos negativos na sua força de trabalho e garantir que os colaboradores possam expressar preocupações, comunicar não-conformidades e procurar orientação de forma eficaz.

- Resposta a emergências: A Galp assegura uma preparação eficaz para emergências em todos os setores, aderindo a normas internas, colaborando com os *stakeholders* e implementando planos de emergência.
- Comunicação de incidentes: Os colaboradores podem reportar atos ou condições inseguras, quase-acidentes e acidentes através de um mecanismo de reporte dedicado. Todos os incidentes são analisados e investigados, quando necessário, e utilizados como contributos para a melhoria contínua.
- Plataformas de comunicação sobre saúde e segurança: plataformas dedicadas à partilha de atualizações importantes, materiais de apoio, lições aprendidas com incidentes, desempenho de segurança, entre outras. Estas plataformas também incluem canais para levantar preocupações e promover uma comunicação aberta. As "Safety Talks" são também uma ferramenta de registo de observações comportamentais, acessível tanto aos colaboradores da Galp como aos prestadores de serviços.
- Avaliações de saúde ocupacional: a Galp realiza exames médicos, análises biológicas, avaliações radiológicas, questionários ou entrevistas, para identificar e mitigar riscos para a saúde. A monitorização da saúde ocorre anualmente, bianualmente ou conforme necessário, com base em critérios médicos e riscos relacionados com o trabalho. Para além dos seguros de saúde disponibilizados à generalidade dos colaboradores, a Galp dispõe de centros médicos próprios em

diferentes regiões de Portugal, onde são prestados cuidados de saúde primários e algumas especialidades médicas.

- "Clarify Portal": plataforma onde os colaboradores podem solicitar esclarecimentos sobre temas como saúde, benefícios sociais, entre outros.
- "Open Talk": O canal de ética confidencial e anónimo da Galp.

Ações relacionadas com riscos e oportunidades de saúde, segurança e direitos humanos na própria mão de obra

Em 2024, a Galp lançou iniciativas-chave para abordar os impactos materiais e mitigar os riscos que afetam os colaboradores em todas as suas instalações. Todas as ações estão sujeitas a avaliações de eficácia, com recurso a mecanismos de *feedback*.

- Safety Day: a terceira edição centrou-se na segurança rodoviária, com a Comissão Executiva a reforçar a prioridade máxima da Galp em proteger as pessoas, os ativos e o ambiente. As atividades incluíram a verificação da segurança dos veículos, a utilização de simuladores de capotamento, a realização de simulações de forças de colisão e a aplicação de técnicas de condução defensiva, entre outras.
- Programa de Liderança: concebido para a gestão sénior, líderes da linha da frente e trabalhadores em geral, com o objetivo de incorporar uma visão de segurança em toda a Empresa e nos contratados. In 2024, o Galp Safety Leaders Way atingiu uma participação interna de 75% no Industrial e Upstream. Em 2025, o programa será alargado a toda a organização.
- Plataforma de reporte: foi lançada uma plataforma de reporte atualizada para melhorar a qualidade da informação sobre incidentes, condições inseguras e ocorrências semelhantes.
- Balance Center: inaugurado na nova sede, oferece serviços médicos, dentários e de bem-estar, incluindo um ginásio, espaços de mindfulness e uma sala de massagens.
- "Golden Rules of Physical and Mental Health": uma campanha de comunicação que inclui atividades que fornecem orientações práticas sobre uma vida saudável e a promoção do bem-estar mental.
- Formação: ministrámos cerca de 10 886 horas de formação em Saúde e Segurança e em temas de Direitos Humanos em

todas as geografias. Esta formação incluiu a participação no programa Business & Human Rights Accelerator do Pacto Global das Nações Unidas, com a duração de seis meses, que visa transformar políticas em ações para respeitar e apoiar os direitos humanos.

- Diversidade de género: foi criada uma comunidade prática de Mulheres para sensibilizar sobre questões de género, continuaram os programas de mentoria para mulheres, tanto internos como externos, e foi desenvolvido um curso de e-learning sobre "Unconscious Bias", a ser lançado em 2025.

4.4.1.2. Métricas e metas

Metas

Segurança

A Galp tem como objetivo ser a Empresa de energia mais segura do mundo. Para monitorizar e alcançar esta ambição, em conformidade com os compromissos da Política de Segurança, Saúde e Ambiente da Empresa, a Galp definiu uma série de KPIs, que são acompanhados de perto e partilhados num relatório semanal de desempenho de segurança, enviado à equipa de gestão de topo.

Em 2024, a Galp estabeleceu um Índice de Frequência de Acidentes Totais (IFAT)¹ ≤ 2,0. Esta métrica foi incorporada no *scorecard* de avaliação da Empresa, tendo impacto direto em 10% da remuneração variável de todos os colaboradores, incluindo os membros da Comissão Executiva.

Em 2025, a Galp introduziu o "Serious Injuries & Fatalities" (SIF) e o SIF-P (Potencial) como novas métricas de desempenho de segurança. Estas métricas foram analisadas exaustivamente em todas as unidades de negócio antes da sua implementação, de modo a abranger não só os incidentes que resultaram em lesões fatais ou que alteram a vida, mas também aqueles com potencial para causar tais resultados. A Galp tem como objetivo manter uma taxa de SIF-P inferior a 2,7.

¹ Considera todos os acidentes (incluindo acidentes mortais, acidentes com baixa e tratamento médico, excluindo primeiros socorros) por milhão de horas de trabalho, tanto de colaboradores próprios como de prestadores de serviços ao serviço da Galp e nas suas instalações.

Diversidade – ambições para 2023-2026

Tendo em conta o contexto global, o percurso de transformação da Empresa e as conclusões do último inquérito sobre o envolvimento dos colaboradores, a Galp continua empenhada em promover um ambiente de trabalho mais positivo e envolvente.

- Género: a Galp continua a trabalhar para aumentar a representação feminina na liderança, com o objetivo de alcançar a paridade de género. O progresso é monitorizado através do Plano de Igualdade, publicado anualmente e aprovado pela Comissão Executiva.
- Juventude: A Galp tem como objetivo aumentar o número de contratações de jovens talentos de 48% para 54% com menos de 29 anos de idade na Galp Energia, Galpgeste e Petrogal, a fim de atrair e apoiar jovens talentos. Este objetivo é medido pelo Pacto para Mais e Melhores Empregos para os Jovens, promovido pela Fundação José Neves.
- Deficiência: O número de colaboradores portadores de deficiência aumentou 9%, em relação ao ano anterior, de acordo com a legislação nacional aplicável. A Galp continuará a envidar esforços para que 2% da força de trabalho total seja constituída por pessoas com deficiência igual ou superior a 60%. Esta ambição aplica-se a Portugal, Espanha e Brasil.

Caraterísticas dos colaboradores da Galp

A 31 de dezembro de 2024, a Galp tinha 7 086 colaboradores, em 13 países.

Número de colaboradores por género, idade e país¹		
	2024	2023
Género		
Masculino	3 808	3 859
Feminino	3 278	3 195
Idade		
Colaboradores - Idade: <30 anos	940	894
Colaboradores - Idade: 30-50 anos	4 275	4 382
Colaboradores - Idade: > 50 anos	1 871	1 778
País		
Angola	4	7

Brasil	112	115
Cabo Verde	251	250
Eswatini	25	28
Moçambique	99	100
Portugal	3 975	3843
São Tomé e Príncipe	1	1
Espanha	2 613	2591
Resto do Mundo	6	10
Total de colaboradores	7 086	7 054

¹ GRI 2-7.

Colaboradores por tipo de contrato, discriminados por género ¹					
2024			2023		
Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total
Número de colaboradores efetivos					
3 012	3 528	6 540	2 906	3 580	6 486
Número de colaboradores temporários					
266	280	546	289	279	568
Número de colaboradores a tempo inteiro					
3 123	3 758	6 881	3 063	3 816	6 879
Número de colaboradores a tempo parcial					
155	50	205	132	43	175

¹ GRI 2-7.

Métricas de diversidade

Senior Management		
2024		2023
Total	293	281
Género: Masculino	205 70 %	197 70 %
Género: Feminino	88 30 %	84 30 %

Salários adequados

A Galp realiza anualmente uma análise comparativa dos salários nas regiões onde opera, a fim de rever os seus padrões. A Empresa

também realiza um processo de Revisão Salarial Anual para garantir que os colaboradores recebem uma remuneração justa e competitiva, em conformidade com as melhores práticas do mercado.

Saúde e segurança

Em 2024, o desempenho geral de segurança melhorou em comparação com 2023, tendo sido atingida a meta estabelecida (IFAT <2). Este progresso reflete a gestão proativa do risco e o compromisso da Galp com práticas de segurança eficazes, que incluem a manutenção e inspeções regulares de todos os ativos. Adicionalmente, começámos a monitorizar de perto a qualidade da investigação, promovendo interações regulares com as unidades de negócio para melhorar a identificação das causas raiz e as correspondentes ações corretivas, aplicando a Hierarquia de Controlos.

Todos os colaboradores estão cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança. Em 2024, registou-se um total de 1 276 dias perdidos devido a lesões relacionadas com o trabalho. Adicionalmente, foram identificados 2 casos de problemas de saúde relacionados com o trabalho através de visitas ao local de trabalho e avaliações diagnósticas. Todos os pacientes diagnosticados receberam os cuidados e tratamentos médicos adequados.

Desempenho em Saúde e Segurança			
			2024
	Colaboradores	Prestadores de serviços	Total
Fatalidades	0	0	0
Acidentes LTI ¹	17	27	44
Acidentes RWC e MTC ²	3	9	12
IFA ³	1,3	1,7	1,5
IFAT ⁴	1,5	2,3	1,9
			2023
Fatalidades	1	0	1
Acidentes LTI ¹	19	27	46
Acidentes RWC e MTC ²	9	14	23
IFA ³	1,6	1,6	1,6
IFAT ⁴	2,4	2,5	2,5

A Galp tem também processado métricas de eventos de segurança para medir a eficácia das ações preventivas implementadas pela Empresa e identificar áreas onde possam existir falhas ou melhorias. Estes eventos refletem também a eficácia na prevenção ou minimização de danos ambientais, incluindo impactos relacionados com a poluição.

1 LTI: Lost-time injuries – Acidentes de trabalho com baixa médica.

2 RWC e MTC (Restricted Work and Medical Treatment Cases) - Casos de Trabalho Restrito e Tratamento Médico.

3 IFA (Índice de Frequência de Acidentes): todos os acidentes com horas de trabalho perdidas (incluindo fatalidades) por milhão de horas de trabalho. Alinhado com a definição da CONCAWE.

4 IFAT (Índice de Frequência de Acidentes Totais): todos os acidentes (incluindo fatalidades, acidentes com baixa e tratamento médico, excluí primeiros socorros) por milhão de horas de trabalho.

Taxa de eventos de segurança de processo					
			2024	2023	2022
Tier 1 ¹	0,07	0,07	0,04		
Tier 2 ²	0,21	0,21	0,28		

¹ O Tier 1 representa uma falha de contenção primária com consequências significativas: libertação não planeada de um processo de qualquer material, incluindo materiais não tóxicos e não inflamáveis, resultando em consequências muito graves.

² O Tier 2 representa uma falha de contenção primária com consequências menores: libertação não planeada de qualquer material, incluindo materiais não tóxicos e não inflamáveis, com consequências.

Métricas de remuneração

Remunerações			
		2024	2023
Rácio da remuneração total anual do indivíduo mais bem pago em relação à remuneração total anual mediana de todos os empregados (excluindo o indivíduo mais bem pago) ¹	74	58	
Diferença salarial entre géneros - salário base médio ²	20 %	18 %	
Diferença salarial entre géneros - nível salarial médio ³	24 %	21 %	
Diferença salarial média entre géneros ajustada ⁴	5 %	3 %	

¹ GRI 2-21.

² A diferença salarial entre géneros é calculada subtraindo o salário base médio das mulheres ao salário base médio dos homens e dividindo o resultado pelo salário base médio dos homens. O indicador considera o salário base anual.

³ A diferença salarial entre géneros é calculada subtraindo o salário médio das mulheres ao salário médio dos homens e dividindo o resultado pelo salário médio dos homens. O indicador considera o salário anual.

⁴ A diferença salarial ajustada tem em conta as diferentes categorias profissionais dentro da Empresa, sujeitas a ponderação, o que determina a sua posição relativamente a cada estrutura organizacional e a respetiva proporção de trabalhadores em cada categoria profissional.

Incidentes, reclamações e impactos graves em direitos humanos

A Comissão de Ética e Conduta recebeu e tratou os incidentes de discriminação, incluindo assédio, conforme descrito na Parte II: Relatório do Governo Societário. Nenhum destes incidentes resultou em coimas ou sanções nem foi considerado um problema grave de direitos humanos ou um incidente que envolvesse a força de trabalho da Empresa.

4.4.2. Trabalhadores na cadeia de valor

4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar os impactos, riscos e as oportunidades materiais relacionadas com os tópicos sociais estão descritos no capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.

Os trabalhadores na cadeia de valor da Galp, particularmente os contratados por fornecedores e empreiteiros diretamente envolvidos nas operações, podem estar mais expostos a potenciais impactos das suas atividades, produtos e serviços. As principais áreas de atenção para esta força de trabalho incluem a segurança, o respeito pelos direitos humanos e medidas eficazes de resposta a emergências. Para mitigar os riscos, a Galp dá prioridade à avaliação de riscos, à promoção de uma cultura de segurança e à garantia de condições de trabalho adequadas.

A Galp tem um processo de *procurement* dedicado, concebido para avaliar riscos e oportunidades ESG. Este processo incorpora

critérios-chave como o ambiente, a saúde e a segurança, os direitos humanos, a qualidade, a continuidade do negócio, a cibersegurança, o tratamento de dados pessoais, entre outros. Dependendo da categoria do serviço ou do produto e do nível de riscos ESG associados — particularmente aqueles que representam um risco mais elevado — podem ser integradas medidas adicionais. Essas podem incluir questionários adicionais, auditorias, avaliações de desempenho e cláusulas contratuais específicas, com vista a garantir uma cadeia de abastecimento responsável e a responsabilização dos fornecedores.

No caso de *commodities* ou de um grupo selecionado de fornecedores¹, a Galp realiza uma *due diligence* exaustiva através da Verificação da Integridade da Contraparte, um processo crucial que visa garantir que a contraparte envolvida atua de forma responsável, ética e em conformidade legal. O processo considera a análise de informação relevante para avaliar a credibilidade, reputação e riscos associados da contraparte.

¹Fornecedores acima de €5 m ou que tenham “pessoas de interesse” na sua organização.

Políticas

A relação da Galp com os seus fornecedores é orientada por políticas, códigos e práticas que obedecem a elevados padrões éticos, sociais, ambientais e de qualidade. Estas incluem o Código de Ética e Conduta, a Política de *Procurement* Sustentável, a Política de Direitos Humanos e a Política de Segurança, Saúde e Ambiente, conforme detalhado no capítulo 5.4.4. Informação Social.

Para reforçar os seus compromissos, a Galp define, na sua Política de *Procurement* Sustentável, medidas para responder às preocupações de conduta ética e profissional dos fornecedores e dos seus subcontratados, reafirmando o compromisso de trabalhar com fornecedores que cumpram as leis, regulamentos e regras dos países onde operam. A Galp também se envolve com os fornecedores para partilhar e difundir na sua própria cadeia de abastecimento os princípios fundamentais da Política, juntamente com o respetivo Código de Ética e Conduta.

Adicionalmente, através da sua Política de Direitos Humanos, a Galp incentiva os fornecedores, parceiros e clientes a defenderem os direitos humanos, incluindo em todas as atividades relacionadas com segurança das atividades, reservando-se o direito de terminar as relações em caso de quaisquer violações. Isto inclui a realização de um adequado escrutínio e a formação dos profissionais de segurança para garantir que compreendem e respondem adequadamente a potenciais ou reais situações de conflito.

Processos de envolvimento com os trabalhadores da cadeia de valor sobre os impactos

Em 2024, a Galp colaborou com 4 613 fornecedores, dos quais 1 237 eram fornecedores *tier-1* e 535 fornecedores críticos. Em todo o Grupo Galp, a *leadership team* atua como patrocinadora desses compromissos, garantindo o alinhamento em vários tópicos-chave.

- Avaliações de risco ESG: estas avaliações, realizadas através de plataformas internas de risco, inquéritos ou análises periódicas de desempenho, abrangem áreas como a segurança e a saúde no trabalho, o ambiente, os direitos humanos e especificidades técnicas. O tipo de avaliação, as ferramentas utilizadas e os tópicos avaliados variam consoante a fase do processo.
- Auditorias: realizadas por uma equipa do projeto ou por auditores externos independentes, que podem interagir diretamente com os trabalhadores envolvidos nos processos. Os fornecedores também podem solicitar auditorias de forma voluntária.
- Visitas aos *sites* e reuniões de acompanhamento: a frequência dessas reuniões e visitas depende da duração do contrato, fase do projeto, localização e criticidade dos riscos associados ao serviço ou produto fornecido bem como a natureza das atividades.

O processo de envolvimento dos fornecedores é suportado pela plataforma Supply4Galp, que funciona como um canal de comunicação direto com o Grupo Galp, permitindo uma melhor integração e gestão dos fornecedores no ecossistema do Grupo. Os atuais e potenciais fornecedores podem consultar oportunidades em aberto, participar em concursos, gerir contratos, acompanhar a avaliação de desempenho, aceder a materiais de apoio, entre outras

funcionalidades. Adicionalmente, através de vários outros canais de comunicação, são partilhadas atualizações e informações específicas relevantes para os fornecedores e outros *stakeholders* chave.

Nas operações da refinaria, todos os novos trabalhadores têm de completar uma formação específica em segurança antes de acederem ao local. No segmento de negócio das Renewables, onde as atividades envolvem frequentemente riscos de segurança mais elevados, implementámos um modelo normalizado de Análise Diária de Segurança de Tarefas (TSDA) para identificar e avaliar os riscos críticos, com enfoque no *Serious Injuries and Fatalities* (SIF). Este modelo assegura que as medidas de controlo são exaustivamente discutidas com a equipa antes do início das atividades, incluindo uma avaliação qualitativa em reuniões de preparação do trabalho conduzidas pelos supervisores.

Além disso, reforçámos as iniciativas do *Safety Talk*, incentivando a participação ativa dos líderes, e criámos uma equipa multidisciplinar com formação para conduzir investigações exaustivas de incidentes com elevado potencial.

Adicionalmente, em 2024, o segmento de negócio das Renewables introduziu uma avaliação dos direitos humanos, realizando verificações nos *sites*. Além disso, quando adquirimos painéis e módulos solares, colaboramos com os fornecedores para aumentar a transparência e avaliar os riscos em toda a cadeia de abastecimento.

Processos para remediar impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor manifestarem as suas preocupações

Todos os indivíduos que participam nas operações da Galp e que estejam envolvidos num incidente que requer um processo de investigação, participam ativamente, fornecendo informações e contribuindo para a análise. Esta abordagem colaborativa permite uma compreensão detalhada do incidente e fundamenta a aplicação de medidas corretivas eficazes. Além disso, os procedimentos de resposta a emergências são reforçados com a realização regular de simulacros e sessões de formação para manter a equipa preparada para atuar quando necessário e assegurando simultaneamente que os cuidados primários são prontamente prestados a todos os trabalhadores envolvidos nas operações.

Sempre que são identificadas questões significativas durante as auditorias conduzidas pela Galp ou por terceiros, os fornecedores são obrigados a elaborar um Plano de Ação Corretiva (CAP) ou um Plano de Ação de Melhoria (IAP), consoante a gravidade das conclusões. Estas questões podem estar relacionadas com acidentes, questões de segurança ou questões sociais, e os planos são concebidos para resolver as deficiências e melhorar o desempenho global. Do mesmo modo, na cadeia de abastecimento ou nos processos de aquisição de mercadorias, se for identificado um problema significativo durante o contrato — quer através da verificação da integridade por terceiros, de análises de desempenho ou de feedback — são prontamente implementadas ações corretivas para resolver o problema e evitar a sua recorrência.

Para garantir a transparência e a responsabilização, os trabalhadores da cadeia de valor podem manifestar as suas preocupações através da OpenTalk, uma plataforma segura e confidencial para reportar questões éticas ou de não conformidade. Adicionalmente, a plataforma Supply4Galp permite a comunicação direta com a Galp, incluindo o apoio dedicado do departamento de *Global Procurement & Contracts*.

No projeto de Upstream da Namíbia, o Plano de Gestão Ambiental e Social (ESMP), exigido para as licenças de perfuração, garante que os prestadores de serviços abordem prontamente as potenciais constatações de auditoria relacionadas com violações dos direitos humanos ou incumprimento legal. As medidas de mitigação são implementadas de forma colaborativa para resolver eficazmente os problemas. Durante as atividades de exploração e avaliação, os trabalhadores dos fornecedores são encorajados a utilizar a “*Stop Work Authority*”, como uma medida crítica de segurança e mitigação de riscos, permitindo que os indivíduos interrompam as operações quando surgem preocupações de segurança ou éticas, e assegurando que os riscos potenciais são abordados antes de se agravarem. Esta prática complementa as estruturas mais amplas de auditoria e ação corretiva da Galp, criando uma cultura de segurança reativa.

Ações

Em 2024, a Galp lançou várias iniciativas para abordar os impactos materiais e mitigar os riscos associados à sua cadeia de valor. Estas incluíram:

- **Sustainability4Supply:** avançámos com o nosso programa dirigido a fornecedores estratégicos para integrar critérios ESG nos processos de *procurement* e sourcing de matérias-primas; Esta iniciativa melhora a eficiência operacional e aborda os riscos e oportunidades relacionados com o ESG. Em 2025, será implementado um plano de ação baseado nas avaliações e recomendações de 2024, com monitorização contínua para garantir a eficácia e incentivar os fornecedores a reforçar as suas práticas ESG.
- **Programa de segurança rodoviária:** o segmento de negócio da Commercial desenvolveu um programa centrado na gestão de HSE, supervisão de motoristas, gestão de veículos e planeamento de viagens para endereçar desafios específicos do transporte rodoviário. Em 2024, foram realizadas auditorias a fornecedores específicos nos Açores, Madeira, Eswatini e Moçambique, que conduziram à elaboração de planos de ação alinhados com os requisitos contratuais de HSE.
- **Fóruns específicos de HSE:** a equipa da Commercial organizou fóruns e colaborou com as autoridades para partilhar experiências, abordar preocupações e definir objetivos estratégicos de HSE para 2025.
- **Auditorias a fornecedores:** foram realizadas 227 auditorias a fornecedores estratégicos, centradas em questões de direitos humanos, incluindo trabalho infantil e forçado, discriminação, saúde e segurança, horários de trabalho, remuneração, liberdade de associação, entre outros tópicos. Não foram identificadas questões graves de direitos humanos.
- **Impacto local e emprego:** a Galp contribui para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores através do recrutamento local e da aquisição de bens e serviços, gerando impactos diretos, indiretos e induzidos no emprego. Em 2024, 85% das compras da Galp foram feitas localmente. Esta abordagem realça o compromisso da Galp em promover o desenvolvimento económico local. No projeto da Namíbia, por exemplo, um número significativo de pessoal local participou nas atividades

de perfuração, contribuindo para o desenvolvimento de competências especializadas e aumentando a preparação da força de trabalho para projetos futuros. Foram envolvidos mais de 100 prestadores de serviços locais dos setores dos Transportes e Logística e do Apoio às Operações, entre outros contratados desde o início das atividades.

- Evento de *procurement*: na sua segunda edição, o evento centrou-se na segurança, na IA e na cibersegurança, promovendo o intercâmbio de boas práticas e reforçando a capacidade de gerir eficazmente os riscos e as oportunidades da cadeia de abastecimento.

A Galp valoriza os fornecedores que possuem certificações em normas reconhecidas internacionalmente, pois considera-as uma garantia do seu compromisso com a melhoria contínua do seu desempenho de sustentabilidade. Desde 2021, tem-se verificado um aumento consistente no número de fornecedores certificados. Em 2024, 20% dos fornecedores essenciais *Tier 1* da Galp auditados possuíam certificação.

Fornecedores certificados			
	2024	2023	2022
ISO 9001	3 263	3 024	2 643
ISO 14001	3 504	1 808	1 540
OHSAS 18001/ISO 45001	3 514	1 757	1 525
Outras certificações	3 504	699	497

Percentagem de fornecedores avaliados nos últimos 3 anos			
	2024	2023	2022
Tier 1	91%	96%	95%
Fornecedores críticos	95%	92%	81%

4.4.2.2 Métricas e metas

O nosso objetivo é avaliar 100% dos fornecedores críticos de *Tier 1* com base em critérios ESG. O objetivo foi definido com base na criticidade dos fornecedores para o Grupo, através de uma plataforma interna de avaliação de riscos que analisa informação pública disponível e respostas específicas dos fornecedores.

Nos últimos três anos, 91% dos fornecedores de *Tier 1* foram avaliados quanto à sua exposição aos riscos ESG, ultrapassando o objetivo. Este facto demonstra um aumento constante do número de fornecedores avaliados. Com base nestes progressos, planeamos atualizar a metodologia e alargar o âmbito da avaliação em 2025 para incluir outros fornecedores para além dos críticos.

Em matéria de segurança, a Galp estabeleceu como meta para 2024 um Índice de Frequência de Acidentes Totais (IFAT) $\leq 2,0$, abrangendo colaboradores e empreiteiros. *Para mais informações sobre esta métrica e meta, incluindo objetivos futuros, consulte o capítulo 4.4. Informação social.*

4.4.3. Comunidades afetadas

4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades

A Galp reconhece que os seus projetos e serviços, abrangendo várias regiões geográficas, podem ter impacto nas comunidades locais das suas áreas de influência, nomeadamente no que respeita aos direitos humanos, incluindo questões de saúde e segurança. Estes impactos dependem do contexto, sendo muitas vezes mais pronunciados em comunidades próximas de operações mais complexas ou em regiões onde são introduzidas novas atividades.

Com este entendimento, a Galp realiza avaliações socioeconómicas de base nas comunidades locais para identificar os intervenientes relevantes afetados, mapear as suas necessidades e expectativas e compreender melhor os potenciais impactos. Em 2024, estes estudos incidiram em regiões como a Namíbia, onde a Galp está a realizar atividades de perfuração offshore e aquisição sísmica; Sines, onde estão em curso novos projetos de produção de HVO e hidrogénio verde na refinaria; e Aragão e Castilla-La Mancha (Espanha), onde a Galp opera centrais de energia solar renovável.

As avaliações revelam que as comunidades afetadas consistem principalmente em populações que vivem ou trabalham nas proximidades destas áreas, particularmente aquelas que são afetadas pelas operações da Galp ou pelas suas cadeias de valor a montante e a jusante.

Embora a natureza dos impactos varie de acordo com o projeto, a Galp cria ativamente efeitos positivos nestas comunidades ao:

- Maximizar as oportunidades de emprego para os residentes locais e providenciar formação em gestão ambiental para aumentar as suas capacidades e conhecimento especializado, contribuindo assim para promover padrões de vida adequados e proteção dos direitos humanos.
- Estimular a atividade económica através da aquisição de bens e serviços locais, do apoio ao desenvolvimento de infraestruturas e do investimento em programas sociais.
- Estabelecer planos de resposta a emergência para proteger as pessoas e o ambiente em caso de acidente.

Em 2024 não foram identificadas comunidades com risco acrescido de danos. O Programa de *Due Diligence* de Direitos Humanos da Galp, iniciado em 2023, continuará a ser desenvolvido, permitindo uma avaliação mais aprofundada.

Na avaliação de dupla materialidade, nenhum risco ou oportunidade de direitos humanos que afete as comunidades atingiu o limiar de materialidade. No entanto, os riscos de saúde e segurança para as pessoas e o ambiente nas comunidades envolventes podem ter implicações legais e de reputação para a Galp. A falha dos mecanismos de segurança pode afetar a confiança da comunidade, pondo em causa a licença social da Empresa para operar. A resolução destes riscos continua a ser fundamental para assegurar uma atividade sustentável e responsável.

Políticas

A sustentabilidade das comunidades afetadas é orientada pelo Código de Ética e Conduta e pela Política de Direitos Humanos da Galp.

A referida política sublinha a importância do respeito pelos direitos humanos, minimizando o impacto operacional negativo sobre os costumes e tradições das populações potencialmente afetadas. Inclui também o compromisso de defender os direitos e liberdades fundamentais das comunidades indígenas, apesar da Galp não operar nas suas terras. A política afirma ainda o direito das comunidades a serem consultadas antes do início de qualquer atividade que as possa afetar.

Adicionalmente, a Política de Investimento na Comunidade da Galp concentra-se no desenvolvimento dos recursos locais, dando prioridade à formação da força de trabalho, à contratação local e à aquisição de matérias-primas, bens e serviços a nível local, de modo a promover o crescimento económico.

No âmbito do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde da Galp, a Empresa segue a norma interna "Requisitos específicos Ambientais, Sociais, de Saúde e Segurança em projetos". Esta norma assegura que, em cada fase do projeto, são tomadas decisões para minimizar os impactos negativos no ambiente, no património cultural e na saúde da comunidade local. A norma exige um envolvimento significativo com as comunidades e *stakeholders* afetados e dá prioridade ao não deslocamento ou realocação. Se o deslocamento for inevitável, a Empresa compromete-se a obter o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas para celebrar acordos mutuamente benéficos.

Processos de envolvimento com as comunidades afetadas sobre os impactos

A Galp envolve-se com as comunidades afetadas para compreender as suas expectativas e mitigar potenciais conflitos, assegurando a implementação do projeto e o seu alinhamento com as necessidades locais.

A colaboração ocorre em diferentes fases do projeto através de parcerias com organizações locais, que detêm valioso conhecimento sobre a comunidade. Esta abordagem permite realizar avaliações socioeconómicas e apoia a implementação de projetos de responsabilidade social adaptados. Os métodos e a frequência do envolvimento são adaptados ao contexto específico de cada projeto e região.

Os pontos de contacto com a comunidade da Galp e os colaboradores dos projetos, apoiados pela Fundação Galp, lideram parcerias com entidades locais para assegurar um envolvimento efetivo e significativo da comunidade. A Galp desenvolveu também o Galp4Impact, uma plataforma de feedback para as comunidades locais apresentarem propostas de investimento comunitário. Estas propostas são analisadas pelas

unidades de negócio relevantes e consideradas para inclusão no Plano de Envolvimento com a Comunidade.

Processos para remediar impactos negativos e canais para as comunidades afetadas manifestarem as suas preocupações

As comunidades afetadas podem reportar preocupações éticas ou casos de incumprimento da legislação através do canal OpenTalk da Galp. As normas internas também exigem que cada projeto estabeleça e implemente um mecanismo de reclamação adaptado ao contexto específico da comunidade e à fase do projeto. Um exemplo disso são os canais de comunicação introduzidos em 2024 em Portugal e Espanha pela equipa das Renewables, a fim de responder a quaisquer preocupações levantadas pelas comunidades próximas dos parques solares fotovoltaicos da Empresa.

Para garantir a sensibilização, a Galp identificou os grupos relevantes de *stakeholders* afetados e promoveu estes canais junto das autoridades e associações locais. Os cartazes e folhetos distribuídos nas proximidades dos locais em questão facilitam o acesso aos dados de contacto.

À medida que o processo de *due diligence* em matéria de direitos humanos da Galp for progredindo, serão definidos procedimentos de remediação em caso de ocorrência de impactos negativos materiais.

Ações

Em 2024, a Galp promove uma melhoria dos padrões de vida nas regiões onde opera através do envolvimento com as comunidades locais e implementação de iniciativas direcionadas:

- **Região da refinaria de Sines:** foram introduzidas melhorias de eficiência energética, como a instalação de painéis solares, melhorias no sistema de água quente e substituição de iluminação, em associações locais. Além disso, a instalação de painéis solares nessas associações cria uma oportunidade para partilhar os excedentes de energia limpa com outras organizações locais, promovendo uma rede coletiva de auto consumo solar.

- **Área da central solar de Alcoutim:**

- "Espaço Mobilidade": uma instalação que oferece consultas de fisioterapia gratuitas, sessões de exercício físico e "sessões de proximidade" como iniciativas de sensibilização para a segurança pessoal, apoiadas pelos bombeiros locais, pela polícia e por profissionais de saúde, que visam melhorar a qualidade de vida dos idosos.

- Projeto-piloto de educação: um programa destinado a estudantes do ensino secundário para desenvolver competências para carreiras no setor da energia, promovendo a resiliência económica a longo prazo.

- **Área da sede:** através da Fundação Galp, 86 voluntários reabilitaram a Ajuda de Mãe, uma instituição de apoio a grávidas e recém- mães carenciadas.

As ações da Galp têm em conta os contextos locais e são orientadas por diagnósticos socioeconómicos e pela colaboração dos *stakeholders*. Todas as ações são integradas num plano abrangente de envolvimento com a comunidade e avaliadas através da metodologia B4SI (*Business for Social Impact*) para medir o impacto social.

Em 2024, a Galp investiu um total de €34,8 m na criação de impacto social positivo nas comunidades das regiões onde opera.

4.4.3.2. Métricas e metas

Embora várias ações tenham sido implementadas, nenhuma meta específica foi estabelecida para 2024 em relação aos impactos dos direitos humanos e segurança nas comunidades. Para o futuro, o principal desafio será estabelecer metas claras para medir e avaliar o progresso de forma eficaz.

4.5. Informações sobre a governação



Objetivo 2030

Integrar a sustentabilidade na nossa cultura

Integrar a agenda de sustentabilidade na Organização

Transparência e ética como princípios-chave

Zero tolerância para corrupção e outras práticas não éticas

Desempenho 2024

Avaliação de desempenho associada a métricas anuais de desempenho de Segurança e Clima para todos os colaboradores e membros executivos (peso de 25%)

2% dos casos reportados (Open Talk) com medidas disciplinares implementadas

Estado



Tópico material

Todos os tópicos de sustentabilidade

—

Alcançado
 Em curso
 Não alcançado

4.5.1. Conduta empresarial

4.5.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades

Os processos da Galp para identificar e avaliar impactos materiais, riscos e oportunidades estão descritos no capítulo 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade.

A Galp incorporou a sustentabilidade na sua cultura, integrando os princípios ESG nas operações diárias e capacitando os colaboradores para tomarem decisões responsáveis. A Empresa mantém uma tolerância zero em relação à corrupção e às práticas não éticas, promovendo a confiança entre todos os *stakeholders* através de ações éticas e transparentes.

Apoiada por uma estrutura de governação robusta e por políticas abrangentes, a Galp assegura o cumprimento da legislação e das melhores práticas, prevenindo condutas indevidas. O Código de Ética e Conduta da Galp estabelece padrões de comportamento claros para colaboradores e parceiros, orientando as interações com os *stakeholders*, incluindo acionistas, clientes, fornecedores e comunidades.

Prevenção e Detecção de Corrupção e Suborno

O compromisso da Galp com a prevenção da corrupção e do suborno está em conformidade com a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Princípio 10 do Pacto Global das Nações Unidas). Para minimizar os riscos de corrupção, a Galp estabelece e implementa processos e procedimentos robustos, incentivando paralelamente os *stakeholders* a adotarem medidas anti-corrupção proativas, incluindo:

- Política Anti-corrupção: regras e procedimentos para prevenir, detetar e responder a riscos de corrupção.
- Políticas de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo.
- Manual de controlo interno.
- Avaliação de riscos: identificação e avaliação dos riscos de corrupção e suborno em todas as unidades de negócio e jurisdições, com base na probabilidade e no impacto.

- Processo KYC: verificação da integridade de terceiros para prevenir e detetar incidentes de corrupção.
- Plataforma Open Talk: um canal de comunicação confidencial.
- Programa de formação anual focado na prevenção da corrupção.

As suspeitas de violação do Código de Ética e Conduta, incluindo corrupção, são investigadas pela Comissão de Ética e Conduta, que é composto por membros imparciais e independentes. A comissão pode envolver consultores externos ao abrigo de acordos de confidencialidade e recomenda ações de mitigação ao Conselho Fiscal, quando necessário.

Prevenção e deteção de corrupção e suborno		
	2024	2023
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno	1 071	1 041
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno abrangidos por programas de formação anti-corrupção e anti-suborno ¹	890	70
Colaboradores em funções com risco de corrupção e suborno abrangidos por programas de formação anti-corrupção e anti-suborno ¹	83 %	7 %

¹ GRI 205-2

Incidentes de corrupção ou suborno	
Condenações por violação de leis anti-corrupção e anti-suborno	0
Incidentes confirmados de corrupção e suborno ¹	0
Montante das coimas por violação da legislação anti-corrupção e anti-suborno (€)	0

¹ GRI 205-3.

Impostos

A Galp atribui grande importância à cidadania empresarial, o que se reflete na sua política fiscal, que estabelece o cumprimento rigoroso das obrigações fiscais e das normas de divulgação em todas as regiões operacionais, ao mesmo tempo que gere e controla ativamente a exposição a riscos fiscais. A Galp assegura a supervisão das práticas fiscais para minimizar os riscos financeiros e de reputação. A Empresa segue as melhores práticas de mercado nas relações intra-grupo, aderindo aos princípios da OCDE e às regras de preços de transferência.

Concorrência leal

A Galp abstém-se de quaisquer práticas que sejam anti-concorrenciais, ilegais ou que não estejam em conformidade com o Código de Ética e Conduta da Galp. A Empresa evita o envolvimento em quaisquer esquemas fraudulentos, relacionados com operações monetárias ou patrimoniais, ou com a falsificação de documentos ou informações. As práticas comerciais da Galp não incluem a adoção de estratégias comerciais que visem excluir, dificultar ou obstruir a concorrência no exercício normal das suas atividades. A Empresa desaprova quaisquer ações que impliquem acordos diretos ou indiretos sobre preços de venda ou acordos de preços de revenda. Durante a negociação de contratos e parcerias, a Galp respeita as condições de mercado aplicáveis e compromete-se a utilizar a sua posição de mercado de forma leal e honesta nessas operações. Todas as ações são realizadas em conformidade com as normas legais, promovendo a comercialização de serviços e produtos com base na excelência da sua qualidade e nas condições comerciais associadas.

A declaração de sustentabilidade destaca os aspetos principais da governação da sustentabilidade. *Para mais informações sobre o papel dos órgãos de administração e fiscalização no que respeita à conduta empresarial, consulte a Parte II: Relatório do Governo Societário.*

4.5.1.2. Métricas e metas

Em 2024, a Galp avaliou 2 351 contrapartes através do seu processo de integridade, tendo identificado riscos significativos em 8 casos, o que resultou na suspensão das interações com essas contrapartes. Além disso, foram realizadas 3 464 avaliações antes dos colaboradores da Galp efetuarem e/ou receberem licitações através da plataforma eletrónica de registo de licitações da Empresa.

A Galp comunica regularmente informação de sensibilização anti-corrupção e ética aos seus colaboradores e parceiros, nomeadamente através de guias de boas-vindas, newsletters, *webinars* e sessões de formação. Em 2024, 890 colaboradores receberam formação anti-corrupção.

Finalmente, no que diz respeito às atividades e compromissos relacionados com a influência política, incluindo o *lobby*, a Galp não se envolve em qualquer forma de contribuições políticas, sejam diretas ou indiretas.

4.6. Divulgações adicionais relacionadas com a sustentabilidade

4.6.1. Índice dos requisitos de divulgação

A tabela seguinte apresenta os requisitos de divulgação da ESRS 2 e das normas temáticas que são relevantes para a Galp e que orientaram a preparação das nossas declarações de sustentabilidade. Omitimos os requisitos de divulgação nas normas temáticas E5, S4 e em alguns elementos G1 que estão abaixo dos nossos limiares de materialidade, referindo apenas a informação considerada relevante para efeitos de transparência.

Requisitos de divulgação	Pág.
BP-1 Base geral para a elaboração das declarações de sustentabilidade	56
BP-2 Divulgações em relação a circunstâncias específicas	56
Governance	
GOV-1 Papel dos órgãos de administração, direção e de supervisão	120
GOV 2 Informações prestadas e questões de sustentabilidade abordadas pelos órgãos de administração, de direção e de supervisão da empresa	128
GOV 3 Integração do desempenho em matéria de sustentabilidade nos regimes de incentivos	57
GOV-4 Declaração sobre a <i>due diligence</i>	101
GOV-5 Gestão do risco e controlos internos do relato de sustentabilidade	56
Estratégia	
SBM-1 Estratégia, modelo de negócio e cadeia de valor	15
Avaliação de materialidade	
SBM-2 Interesses e pontos de vista dos <i>stakeholders</i>	59

Alterações climáticas	
E1-1 Plano de transição para a atenuação das alterações climáticas	60
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo negócios	60
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com o clima	60
E1-2 Políticas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	61
E1-3 Ações e recursos relacionados com as políticas em matéria de alterações climáticas	62
E1-4 Metas relacionadas com a atenuação e adaptação às alterações climáticas	65
E1-5 Consumo energético e combinação de energia	65
E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões totais de GEE	66
E1-8 Fixação interna do preço do carbono	68
E1-9 Efeitos financeiros previstos dos riscos materiais físicos e de transição e potenciais oportunidades relacionadas com o clima	68
Poluição	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais	68
E2-1 Políticas relacionadas com a poluição	69
E2-2 Ações e recursos relacionados com a poluição	69
E2-3 Metas relacionadas com a poluição	70
E2-4 Poluição do ar, da água e do solo	70
E2-5 Substâncias que suscitam preocupação e substâncias que suscitam elevada preocupação	71
E2-6 Efeitos financeiros previstos dos impactos, riscos e oportunidades relacionados com a poluição	71
Recursos hídricos e marinhos	
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, os riscos e as oportunidades materiais relacionados com os recursos hídricos e marinhos	71

E3-1 Políticas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-2 Ações e recursos relacionados com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-3 Metas relacionadas com os recursos hídricos e marinhos	71
E3-4 Consumo de água	72
E3-5 Efeitos financeiros previstos de impactos, riscos e oportunidades relacionados com os recursos hídricos e marinhos	72
Biodiversidade e ecossistemas	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	72
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar impactos, riscos e oportunidades materiais relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	72
E4-2 Políticas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	72
E4-3 Ações e recursos relacionados com a biodiversidade e os ecossistemas	73
E4-4 Metas relacionadas com a biodiversidade e os ecossistemas	73
E4-5 Métricas de impacto relacionadas com a alteração da biodiversidade e dos ecossistemas	74
Regulamento da Taxonomia Europeia	
Mão de obra própria	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	83
S1-1 Políticas relacionadas com a própria mão de obra	83
S1-2 Processos para dialogar com os próprios trabalhadores e os representantes dos trabalhadores sobre impactos	83
S1-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os próprios trabalhadores expressarem preocupações	84
S1-4 Tomada de medidas sobre os impactos materiais na própria mão de obra e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com a própria mão de obra, bem como a eficácia dessas medidas	84

S1-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	84
S1-6 Características dos trabalhadores assalariados da empresa	85
S1-9 Métricas de diversidade	85
S1-10 Salários adequados	85
S1-14 Métricas de saúde e segurança	85
S1-16 Métricas de remuneração (disparidades salariais e remuneração total)	86
S1-17 Incidentes, queixas e graves impactos e incidentes de desrespeito dos direitos humanos	86
Trabalhadores na cadeia de valor	
ESRS 2 SBM-3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	87
S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor	87
S2-2 Processos para dialogar com os trabalhadores da cadeia de valor sobre impactos	87
S2-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para os trabalhadores da cadeia de valor expressarem preocupações	87
S2-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nos trabalhadores da cadeia de valor e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor, e eficácia dessas ações	88
S2-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	88
Comunidades afetadas	
ESRS 2 SBM 3 Impactos, riscos e oportunidades materiais e a sua interação com a estratégia e o modelo de negócios	88
S3-1 Políticas relacionadas com as comunidades afetadas	89
S3-2 Processos para dialogar com as comunidades afetadas sobre impactos	89
S3-3 Processos para corrigir os impactos negativos e canais para as comunidades afetadas expressarem preocupações	89

S3-4 Tomar medidas sobre os impactos materiais nas comunidades afetadas e abordagens para gerir os riscos materiais e procurar oportunidades materiais relacionadas com as comunidades afetadas, bem como eficácia dessas ações	89
S3-5 Metas relacionadas com a gestão dos impactos materiais negativos, a promoção de impactos positivos e a gestão de riscos e oportunidades materiais	89
Conduta empresarial	
ESRS 2 GOV-1 O papel dos órgãos de administração, de direção e de supervisão	120
ESRS 2 IRO-1 Descrição dos processos para identificar e avaliar os impactos, riscos e oportunidades materiais	56
G1-1 Cultura empresarial e políticas de conduta empresarial	91
G1-3 Prevenção e deteção da corrupção e do suborno	91
G1-4 Incidentes de corrupção ou suborno	91
G1-5 Influência política e atividades de lobbying	91

¹As referências das páginas correspondem à versão integral do Relatório Integrado Anual

4.6.2. Lista de dados que derivam de outra legislação da UE

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS 2 GOV-1 Diversidade de género nos conselhos de administração n.o 21, d)	Indicador 13 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 da Comissão(5), Anexo II		4.2.2. Governance de sustentabilidade	54
ESRS 2 GOV-1 Percentagem de membros do conselho de administração que são independentes n.o 21, e)			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.2.2. Governance de sustentabilidade	54
ESRS 2 GOV-4 Declaração sobre a <i>due diligence</i> n.o 30	Indicador 10 quadro 3 do anexo 1				4.6.3. Declaração sobre a due diligence	97
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com combustíveis fósseis, n.o 40 d) i	Indicador 4 quadro 1 do anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão(6)Quadro 1: Informações qualitativas sobre o risco ambiental e Quadro 2: Informações qualitativas sobre o risco social	Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Parte III: Demonstrações financeiras consolidadas e individuais	182
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com a produção de produtos químicos 40 d) ii	Indicador 9 quadro 2 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.3.3. Taxonomia da UE	74
ESRS 2 SBM-1 Envolvimento em atividades relacionadas com armas controversas 40 d) iii	Indicador 14 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1818(7), artigo 12.º, n.º 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		Não aplicável	
ESRS 2 SBM-1 Participação em atividades relacionadas com o cultivo e a produção de tabaco n.o. 40, alínea d) iv			Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 12.º, n.º 1 Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, anexo II		Não aplicável	
ESRS E1-1 Plano de transição para alcançar a neutralidade climática até 2050 n.o. 14				Regulamento (UE) 2021/1119, artigo 2.º, n.º 1	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	59
ESRS E1-1 Empresas excluídas dos índices de referência alinhados com o acordo de Paris n.o. 16 g)		Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão Modelo 1: Carteira bancária - risco de transição para as alterações climáticas: Qualidade de crédito das posições em risco por sector, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, n.º 1, alíneas d) a g), do artigo 12.		Não aplicável	
ESRS E1-4 Metas de redução das emissões de GEE n.o. 34	Indicador 4 quadro 2 do anexo 1	Artigo 449.º-A do Regulamento (UE) n.º 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão Modelo 3: Carteira bancária - Risco de transição para as alterações climáticas: métricas de alinhamento	Artigo 6.º do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-5 Consumo de energia de fontes fósseis desagregado por fontes (apenas setores com elevado impacto climático) n.o. 38	Indicador 5 quadro 1 e indicador 5 quadro 2 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	66

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS E1-5 Consumo energético e combinação de energia 37	Indicador 5 quadro 1 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-5. Intensidade energética associada a atividades em setores com elevado impacto climático n.o. 40 a 43	Indicador 6 do quadro 1 do anexo 1				4.3.1.3. Métricas e metas	66
ESRS E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE. n.o. 44	Anexo I, quadro 1, indicadores 1 e 2	Artigo 449.o-A; Regulamento (UE) 575/2013; Modelo 1 do Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: Carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Qualidade de crédito das exposições por setor, emissões e prazo de vencimento residual	Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, artigo 5.o, n.o 1, artigo 6.o e artigo 8.o, n.o 1		4.3.1.3. Métricas e metas	67
ESRS E1-7 Remoções de GEE e créditos de carbono n.o 56				Artigo 2.o, n.o 1, do Regulamento (UE) 2021/1119	Não material	
ESRS E1-9 Exposição da carteira do índice de referência a riscos físicos relacionados com o clima n.o 66			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 e anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		4.3.1.3. Métricas e metas	87
ESRS E1-9 Desagregação dos montantes monetários por risco físico agudo e crónico, n.o 66, alínea a) ESRS E1-9 Localização de ativos significativos em risco físico material n.o 66, c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; n.os 46 e 47 — Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão; Modelo 5: Carteira bancária — Risco físico das alterações climáticas: Exposições sujeitas a risco físico.			4.3.1.3. Métricas e metas	57
ESRS E1-9 — Repartição do valor contabilístico dos seus ativos imobiliários em termos de eficiência energética n.o 67, c)		Artigo 449.o-A do Regulamento (UE) 575/2013; Regulamento de Execução (UE) 2022/2453 da Comissão: n.o 34; modelo 2: carteira bancária — Risco de transição das alterações climáticas: Empréstimos garantidos por bens imóveis — Eficiência energética dos imóveis dados em garantia			Não aplicável	
ESRS E1-9 Grau de exposição da carteira a oportunidades relacionadas com o clima n.o 69			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.3.1.3. Métricas e metas	87
ESRS E2-4 Quantidade de cada poluente enumerado no anexo II do Regulamento RETP (Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes) emitida para o ar, a água e o solo, n.o 28	Anexo I, quadro 1, indicador 8; anexo I, quadro 2, indicador 2; anexo I, quadro 2, indicador 1; anexo I, quadro 2, indicador 3				4.3.1.3. Métricas e metas	69
ESRS E3-1 Recursos hídricos e marinhos n.o 9	Indicador 7 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	71
ESRS E3-1 Política específica, n.o 13	Indicador 8 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	72
ESRS E3-1 Oceanos e mares sustentáveis n.o 14	Indicador 12 do quadro 2 do anexo 1				Não material	

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS E3-4 Total de água reciclada e reutilizada, n.o 28, alínea c)	Indicador 6,2 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	72
ESRS E3-4 Consumo total de água em m ³ por receita líquida das próprias operações n.o 29	Indicador 6,1 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.2. Recursos hídricos e marinhos	72
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (a) i	Indicador 7 do quadro 1 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	74
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (b)	Indicador 10 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	74
ESRS 2- IRO 1 - E4 n.o 16 (c)	Indicador 14 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	74
ESRS E4-2 Práticas ou políticas fundiárias/agrícolas sustentáveis n.o 24, alínea b)	Indicador 11 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	72
ESRS E4-2 Práticas ou políticas oceânicas/marítimas sustentáveis n.o 24, alínea c)	Indicador 12 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	72
ESRS E4-2 Políticas para combater a desflorestação, n.o 24, alínea d)	Indicador 15 do quadro 2 do anexo 1				4.3.2.3. Biodiversidade e ecossistemas	72
ESRS E5-5 Resíduos não reciclados, n.o 37, alínea d)	Indicador 13 do quadro 2 do anexo 1				Não material	
ESRS E5-5 Resíduos perigosos e resíduos radioativos, n.o 39	Indicador 9 do quadro 1 do anexo 1				Não material	
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de incidentes decorrentes de trabalho forçado, n.o 14, f)	Indicador 13 do quadro 3 do anexo 1				Não material	
ESRS 2 — SBM3 — S1 Risco de utilização de trabalho infantil n.o 14, g)	Indicador 12 do quadro 3 do anexo 1				Não material	
ESRS S1-1 Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 20	Anexo I, quadro 3, indicador 9 e anexo I, quadro 1, indicador 11				4.4. Informação Social	81
ESRS S1-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho, n.o 21			Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816		4.4. Informação Social	80
ESRS S1-1 Processos e medidas de prevenção do tráfico de seres humanos n.o 22	Indicador 11 do quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS S1-1 Política de prevenção de acidentes de trabalho ou sistema de gestão de acidentes de trabalho, n.o 23	Indicador 1 do quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	82
ESRS S1-3 mecanismos de tratamento de reclamações/ queixas n.o 32 c)	Indicador 5 do quadro 3 do anexo 1				4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	89
ESRS S1-14 Número de vítimas mortais e número e taxa de acidentes relacionados com o trabalho, n.o 88, b) e c)	Indicador 2 quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-14 Número de dias perdidos devido a lesões, acidentes, mortes ou doença n.o. 88 e)	Indicador 3 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-16 Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas n.o. 97 (a)	Indicador 12 quadro 1 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-16 - Rácio de remuneração excessiva dos diretores executivos (CEO) n.o 97, b)	Indicador 8 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	86
ESRS S1-17 Incidentes de discriminação n.o 103 a)	ESRS S1-17 Incidentes de discriminação n.º 103 a)				4.4.1.2. Métricas e metas	87
ESRS S1-17 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE 104 a)	Indicador 10 Quadro 1 e Indicador 14 Quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818 Art. 12 (1)		4.4.1.2. Métricas e metas	87
ESRS 2- SBM3 - S2 Risco significativo de trabalho infantil ou de trabalho forçado na cadeia de valor n.o 11 (b)	Indicadores 12 e 13 quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80
ESRS S2-1 - Compromissos em matéria de política de direitos humanos n.o 17	Indicador 9 quadro 3 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S2-1 Políticas relacionadas com os trabalhadores da cadeia de valor n.o 18	Indicador 11 e 4 quadro 3 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S2-1 Inobservância dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos e Linhas Diretrizes da OCDE n.o 19	Indicador 10 quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12, n.o. 1 do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S2-1 Políticas em matéria de dever de diligência sobre questões abordadas pelas convenções fundamentais 1 a 8 da Organização Internacional do Trabalho n.o 19			Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87

Requisito de divulgação e respetivo ponto de dados	Referência SFDR ¹	Referência Pilar 3 ²	Referência dos regulamentos de benchmark ³	Referência à legislação da UE em matéria de clima ⁴	Secção	Pág. ⁵
ESRS S2-4 Questões de direitos humanos e incidentes relacionados com a sua cadeia de valor a montante e a jusante n.o 36	Indicador 14 quadro 3 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	88
ESRS S3-1 Compromissos em matéria de direitos humanos n.o 16	Indicador 9 quadro 3 do anexo 1 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				4.4.2. Trabalhadores da cadeia de valor	87
ESRS S3-1 - Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT ou das diretrizes da OCDE n.o 17	Indicador 10 quadro 1 anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II Regulamento Delegado (UE) 2020/1818, Art. 12 (1)		4.4. Informação Social	80
ESRS S3-4 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 36	Indicador 14 quadro 3 anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS S4-1 — Políticas relativas aos consumidores e utilizadores finais n.o 16	Indicador 9 quadro 3 e indicador 11 quadro 1 do anexo 1				Não material	
ESRS S4-1 - Inobservância dos UNGP sobre empresas e direitos humanos, dos princípios da OIT e das diretrizes da OCDE n.o 17	Indicador 10 quadro 1 do anexo 1		Anexo II do Regulamento Delegado (UE) 2020/1816 e artigo 12, n.o 1, do Regulamento Delegado (UE) 2020/1818		Não material	
ESRS S4-4 - Questões e incidentes em matéria de direitos humanos, n.o 35	Indicador 14 quadro 3 do anexo 1				4.4.1.2. Métricas e metas	85
ESRS G1-1 Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção Indicador n.o10 b)	Indicador 15 quadro 3 do anexo 1				4.5.1. Conduta empresarial	92
ESRS G1-1 Proteção de denunciante parágrafo 10 d)	Indicador 6 quadro 3 do anexo 1				4.4. Informação Social	80
ESRS G1-4 - Coimas por violação das leis de combate à corrupção e ao suborno, n.o 24, alínea a)	Indicador 17 quadro 3 do anexo 1		Regulamento Delegado (UE) 2020/1816, Anexo II		4.5.1. Conduta empresarial	92
ESRS G1-4 - Normas contra a corrupção e o suborno n.o 24, alínea b)	Indicador 16 quadro 3 do anexo 1				4.5.1. Conduta empresarial	92

¹ Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019.

² Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, que altera o Regulamento (UE) n.º 648/2012.

³ Regulamento (UE) 2016/1011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2016, que altera as Diretivas 2008/48/CE e 2014/17/UE e o Regulamento (UE) n.º 596/2014.

⁴ Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de junho de 2021, que estabelece o quadro para alcançar a neutralidade climática e que altera os Regulamentos (CE) n.º 401/2009 e (UE) 2018/1999 ("Lei Europeia do Clima") (JO L 243 de 9.7.2021, p. 1).

⁵ As páginas referem-se à versão completa do Relatório Integrado Anual

4.6.3. Declaração sobre a Due Diligence

Elementos essenciais da <i>due diligence</i>	Parágrafos da declaração de sustentabilidade
Integrar a <i>due diligence</i> no <i>governance</i> , na estratégia e no modelo de negócio	4.2.2.1. Supervisão e gestão da sustentabilidade
	4.2.2.2. Integração do desempenho relacionado com a sustentabilidade em regimes de incentivos
	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2. Natureza
	4.3.2.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
Dialogar com os <i>stakeholders</i> afetados em todas as etapas essenciais da <i>due diligence</i>	4.4. Informação Social
	4.2.3.4. Interesses e pontos de vista dos <i>stakeholders</i>
	4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
Identificar e avaliar os impactos negativos	4.4.3.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.2.3. Avaliação de dupla materialidade
	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2. Natureza
	4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.3.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4. Informação social
4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	
4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades	

Tomar medidas para dar resposta a esses impactos negativos	4.3.1.2. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.1.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.2.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.2.3.1. Gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.4.1.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
Acompanhar a eficácia destes esforços e comunicar	4.4.2.1. Estratégia e gestão de impactos, riscos e oportunidades
	4.3.1.3. Métricas e metas
	4.3.2.1.2. Métricas e metas
	4.3.2.2.2. Métricas e metas
	4.3.2.3.2. Métricas e metas
	4.4.1.2. Métricas e metas
	4.4.2.2. Métricas e metas
	4.4.3.2. Métricas e metas
	4.5.1.2. Métricas e metas
	4.2.2. Governance de Sustentabilidade

4.6.4. Receitas por setor significativo das ESRS

Receitas por Setor Significativo das ESRS	M€
Receitas	21 754
Receitas - Atividade: Combustíveis fósseis (carvão, petróleo e gás)	11 345
Receitas - Setor: Petróleo e Gás - Do Midstream ao Downstream	18 498
Receitas - Setor: Petróleo e Gás - Upstream e Serviços	2 833
Receitas - Setor: Produção de energia e serviços públicos de energia	95

5 | O Nosso Desempenho Financeiro

Desempenho operacional	103
Destaques financeiros	105
Resultados consolidados	106
Investimento	107
Cash flow	108
Situação financeira	109
Reconciliação	109

A photograph of a diverse group of people in a modern office setting. They are dressed in business-casual attire and are embracing each other warmly, suggesting a celebratory or collaborative atmosphere. The background shows a curved ceiling with recessed lighting and a blue wall.

Inspired by
trust

5.1. Desempenho operacional

Upstream

Desempenho operacional

A produção foi de 109 kboepd, tendo decrescido face ao período homólogo, refletindo a exclusão de qualquer contribuição da participação de 10% na Área 4 de Moçambique. Em termos comparáveis, a produção no Brasil decresceu 5% em relação ao ano anterior, refletindo a maturação dos campos em operação. O gás natural representou 12% da produção.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €2.078 m, tendo decrescido face ao ano anterior, na sequência da redução de produção no Brasil e das menores realizações de petróleo e gás, bem como da exclusão da contribuição dos ativos detidos para venda em Moçambique.

O desconto das realizações petrolíferas face ao Brent foi de \$3,6/bbl e os custos de produção foram de \$2,3/boe numa base *net entitlement*, ou €84 m. em termos absolutos.

Os encargos com amortizações, depreciações e provisões (incluindo direitos de uso de ativos) foram de €483 m, incluindo imparidades de €70 m relacionadas com ativos de avaliação e desenvolvimento no Brasil, registadas sobretudo no quarto trimestre. O DD&A foi de \$11,2/boe numa base unitária, excluindo imparidades. Os custos com locações As locações no âmbito da IFRS 16 representaram €134 m durante o período, deixando de considerar os contratos de locação relacionados com o Coral Sul FLNG em Moçambique, contabilizados como ativos detidos para venda.

O Ebit RCA foi de €1.595 m. O Ebit IFRS foi de €1.939 m, considerando sobretudo eventos especiais relacionados com a contribuição de Angola (durante o 1S24) e com os ativos detidos para venda em Moçambique.

Industrial & Midstream

Desempenho operacional

As matérias-primas processadas atingiram 91 mboe, um máximo histórico, refletindo a forte disponibilidade e utilização das unidades.

O petróleo bruto representou 87% das matérias-primas processadas, 68% das quais correspondem a crudes médios e pesados. No que diz respeito ao rendimento da refinaria durante o período, os destilados médios (gasóleo, biodiesel e jet) representaram 46% da produção, os destilados leves (gasolinas e nafta) 28% e o fuel oil 15%. O consumo e as perdas representaram 9%.

A oferta total de produtos petrolíferos apresentou um crescimento de 8% face ao período homólogo para 16,0 mton, refletindo o aumento das matérias-primas processadas. Os volumes de abastecimento e comercialização de gás natural e LNG atingiram os 46,6 TWh, mantendo-se estáveis face ao período homólogo.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €876 m, um decréscimo face ao período homólogo, dada a margem de refinação normalizada, embora parcialmente mitigados pela elevada disponibilidade do sistema de refinação e pela contínua contribuição robusta do Midstream.

A margem de refinação da Galp foi de \$7,4/boe, uma vez que o sistema captou o ambiente de cracks internacionais de produtos petrolíferos mais elevados durante o primeiro semestre de 2024. Os custos de refinação foram de €199 m, ou \$2,4/boe em termos unitários, uma redução face ao período homólogo dada a utilização normalizada do sistema, enquanto os custos em 2023 refletiram a manutenção planeada realizada.

O Ebit RCA foi de €747 m, enquanto o Ebit IFRS foi de €602 m, com um efeito *stock* de €-147 m.

Commercial

Desempenho operacional

As vendas totais de produtos petrolíferos mantiveram-se estáveis face ao período homólogo, em 7,1 mton, com um desempenho estável em Portugal. O aumento dos volumes vendidos em Espanha foi parcialmente compensado por uma menor contribuição do segmento internacional, refletindo a venda dos ativos da Guiné-Bissau.

As vendas de gás natural aumentaram 19% para 16,3 TWh, principalmente devido ao aumento dos volumes no B2B Espanha. As vendas de eletricidade atingiram 6,9 TWh, um aumento de 68% face ao período homólogo, refletindo a crescente base de clientes na Península Ibérica.

Na mobilidade elétrica, foram realizadas 1,3 milhões de sessões de carregamento nos mais de 6.300 pontos de carregamento em funcionamento no final do ano, refletindo um aumento de 60% face ao ano anterior dos pontos de carregamento.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €306 m, suportado por um desempenho operacional sólido e beneficiando do contributo cada vez mais robusto da área de Conveniência & Soluções de Energia, que representou 35% do Ebitda deste negócio.

O Ebit RCA foi de €143 m, e o Ebit IFRS foi de €110 m.

Renewables

Desempenho operacional

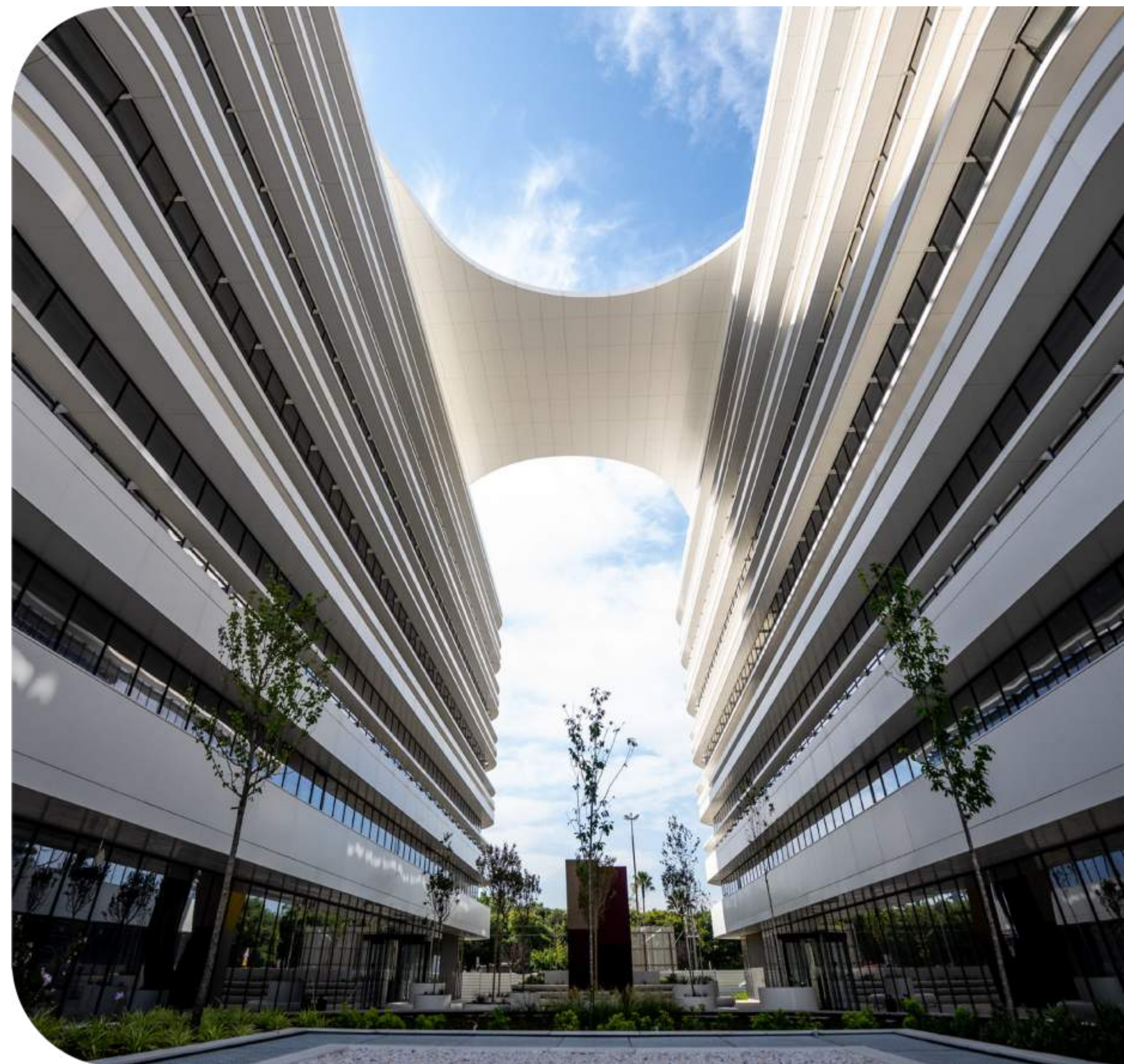
A produção de energia renovável atingiu os 2.381 GWh, com um ligeiro aumento face ao período homólogo, impulsionado pelo aumento da capacidade em operação, embora parcialmente compensado por uma menor irradiação durante o ano. A capacidade instalada no final do período era de 1,5 GW.

O preço de venda realizado foi de €43/MWh, o que representa uma diminuição de 47% face ao período homólogo, e abaixo dos preços *baseload* de energia na Península Ibérica (dada a elevada penetração da produção hídrica durante o ano) e uma vez que as realizações de 2023 beneficiaram de coberturas de curto prazo.

Resultados

O Ebitda RCA foi de €47 m, uma descida face a 2023, refletindo o contexto de preços de energia mais baixos.

O Ebit RCA no ano foi de €-48 m, incluindo imparidades de €46 m, devido a uma perspetiva de mercado mais conservadora e à reavaliação de projetos em fase inicial de desenvolvimento.



5.2. Destaques financeiros

O Ebitda RCA da Galp foi de €3.297 m, refletindo um desempenho operacional robusto em todas as unidades de negócio num contexto macroeconómico mais fraco. O OCF ascendeu a €2.138 m, considerando impostos pagos de €1.170 m.

O capex económico de €1.291 m foi maioritariamente direcionado para as campanhas de exploração e avaliação na Namíbia e para os projetos de upstream em desenvolvimento no Brasil, nomeadamente no projeto Bacalhau, bem como para projetos industriais de baixo carbono e para a implementação de projetos de energias renováveis.

O capex líquido foi de €832 m, suportado pelo produto da alienação dos ativos upstream de Angola durante o período.

O FCF foi de €1.335 m. A dívida líquida no final do ano ascendeu a €1,2 bn, inferior quando comparada com o final de 2023 e considerando distribuições de €769 m, que incluem €419 m de dividendos pagos aos acionistas e €351 m em recompras de ações para redução do capital social, e €166 m para interesses que não controlam.

No final do período, a Galp mantinha uma situação financeira sólida, com um rácio de dívida líquida para Ebitda RCA de 0,4x.

	2024	2023	% Var
Ebitda RCA	3 297	3 558	(7 %)
Upstream	2 078	2 263	(8 %)
Industrial & Midstream	876	929	(6 %)
Commercial	306	303	1 %
Renewables	47	131	(64 %)
Outros	(11)	(69)	(84 %)
Ebit RCA	2 388	2 469	(3 %)
Upstream	1 595	1 739	(8 %)
Industrial & Midstream	747	693	8 %
Commercial	143	145	(2 %)
Renewables	(48)	18	n.m.
Outros	(48)	(126)	(62 %)
Resultado líquido RCA	961	1 002	(4 %)
Eventos especiais	207	278	(25 %)
Efeito stock	(129)	(38)	n.m.
Resultado líquido IFRS	1 040	1 242	(16 %)
Fluxo de caixa operacional ajustado (OCF)	2 138	2 269	(6 %)
Fluxo de caixa das atividades operacionais (CFFO)	2 349	2 376	(1 %)
Investimento líquido	(832)	(859)	(3 %)
Fluxo de caixa livre (FCF)	1 335	1 373	(3 %)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	(166)	(169)	(2 %)
Dividendos pagos a acionistas da Galp	(419)	(422)	(1 %)
Recompras	(351)	(500)	(30 %)
Dívida líquida	1 207	1 400	(14 %)
Dívida líquida para Ebitda RCA¹	0,40x	0,42x	(7 %)

¹ Rácio considera o LTM Ebitda RCA (€3 066 m), que inclui um ajuste para o impacto da aplicação do IFRS 16 (€231 m).

5.3. Resultados consolidados

O Ebitda RCA foi de €3.297 m e refletiu um desempenho operacional sólido no período. O Ebitda IFRS foi de €3.507 m, considerando um efeito stock de €-189 m e eventos especiais de €344 milhões, principalmente relacionados com a contribuição de ativos detidos para venda.

O Ebit RCA do Grupo foi de €2.388 m, uma redução face ao ano anterior, em linha com a evolução do Ebitda. Os resultados de empresas associadas foram de €12 m e os resultados financeiros de €-97 m.

Os Impostos RCA foram de €1.136 m, resultando numa taxa de imposto efetiva de 49%, enquanto que os interesses que não controlam foram de €206 m, sobretudo relacionados com a participação da Sinopec na Petrogal Brasil.

O resultado líquido RCA foi de €961 m. O resultado líquido IFRS foi de €1.040 m, com um efeito *stock* de €-129 m e eventos especiais de €207 m, maioritariamente relacionados com a conclusão da venda dos ativos de upstream em Angola e de outros ativos detidos para venda.

Rendimentos consolidados (RCA, exceto indicação em contrário)

	€m		
	2024	2023	% Var
Volume de negócios	21 311	20 769	3 %
Custo das mercadorias vendidas	(15 540)	(14 523)	7 %
Fornecimentos e serviços externos	(2 021)	(2 167)	(7 %)
Custos com pessoal	(449)	(449)	— %
Outros proveitos (custos) operacionais	(11)	(30)	(64 %)
Perdas por imparidade de contas a receber	7	(43)	n.m.
Ebitda RCA	3 297	3 558	(7 %)
Ebitda IFRS	3 507	3 710	(5 %)
Depreciações, amortizações e imparidades	(909)	(1 088)	(17 %)
Ebit RCA	2 388	2 469	(3 %)
Ebit IFRS	2 551	2 618	(3 %)
Resultados de empresas associadas	12	2	n.m.
Resultados financeiros	(97)	(62)	58 %
Juros líquidos	11	6	97 %
Capitalização de juros	63	49	30 %
Diferenças de câmbio	(39)	30	n.m.
Juros de locações (IFRS 16)	(80)	(102)	(22 %)
Outros custos/proveitos financeiros	(53)	(44)	22 %
Resultado antes de impostos e interesses minoritários RCA	2 303	2 409	(4 %)
Impostos	(1 136)	(1 227)	(7 %)
Impostos sobre a produção de petróleo e gás natural¹	(546)	(615)	(11 %)
Interesses que não controlam	(206)	(180)	14 %
Resultado líquido RCA	961	1 002	(4 %)
Eventos especiais	207	278	(25 %)
Resultado líquido RC	1 169	1 280	(9 %)
Efeito stock	(129)	(38)	n.m.
Resultado líquido IFRS	1 040	1 242	(16 %)

¹Inclui impostos sobre a produção de petróleo e gás natural, tais como a Participação Especial aplicável no Brasil.

5.4. Investimento

O capex totalizou €1.291 m, com o Upstream e o Industrial a representarem 59% e 18% do investimento total, respetivamente, enquanto os negócios Commercial e Renewables representaram o restante.

Os investimentos no Upstream foram sobretudo direcionados para a execução de projetos no pré-sal brasileiro, nomeadamente no Bacalhau, mas também em Tupi & Iracema, e para as campanhas de exploração e avaliação na Namíbia. As despesas na Namíbia durante o ano totalizaram €312 m, numa base de 100%.

O capex de Industrial & Midstream foi maioritariamente alocado a projetos de baixo carbono no complexo industrial de Sines, nomeadamente os trabalhos de construção em curso para a unidade de produção de HVO/SAF e para a planta de 100 MW de eletrolisadores para produzir hidrogénio verde, bem como investimentos relacionados com a manutenção dos ativos de refinação e logística.

Os investimentos na Commercial foram direcionados principalmente para a modernização de estações de serviço e para a construção da rede de pontos de carregamento elétrico, enquanto os gastos em Renewables foram direcionados para o desenvolvimento de capacidade solar adicional na Península Ibérica.

Investimento por segmento

	€m		
	2024	2023	Var.
Upstream ¹	756	585	29 %
Industrial & Midstream	227	196	16 %
Commercial	98	111	(11 %)
Renewables	150	142	6 %
Outros	60	41	44 %
Investimento²	1 291	1 076	20 %

¹ Os valores de 2024 excluem quaisquer montantes relacionados com os ativos do Upstream de Moçambique, que representaram c.€67 m em 2023. Relativamente à Namíbia, os valores do 4T24 incluem interesses transportados de €88 m, anteriormente registados como Fundo de Maneio.

² Valores de capex com base na variação dos ativos durante o período.

5.5. Cash flow

O OCF da Galp foi de €2.138 m, suportado pelo desempenho operacional robusto durante o ano. Os impostos pagos foram de €1.170 m.

O CFFO atingiu os €2.349 m, com um efeito stock de €-189 m e uma libertação de fundo de maneiço de €401 m, principalmente atribuível a variações de volume de stocks e de preços, e a uma redução dos valores a receber de cargas vendidas.

O investimento líquido foi de €832 m e inclui o encaixe obtido com os desinvestimentos realizados durante o período, sobretudo relacionados com os ativos de upstream em Angola. Inclui ainda um saída de €97 m relacionada com as necessidades de capex dos ativos de upstream detidos para venda em Moçambique, a reembolsar aquando da conclusão da transação.

O FCF foi de €1.335 m. A dívida líquida diminuiu no período, considerando os dividendos a minoritários de €166 m, os dividendos a acionistas de €419 m e a execução do programa de recompra de ações para redução de capital de €351 m.

Cash flow

	2024	2023
Ebitda RCA	3 297	3 558
Dividendos de empresas associadas	11	31
Impostos pagos	(1 170)	(1 320)
Fluxo de caixa operacional ajustado¹	2 138	2 269
Eventos especiais	(1)	(13)
Efeito stock	(189)	(59)
Varição de fundo de maneiço ²	401	179
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2 349	2 376
Investimento líquido	(832)	(859)
do qual Desinvestimentos ³	588	209
Despesas financeiras líquidas	(98)	(42)
Juros de locações (IFRS 16)	(85)	(102)
Fluxo de caixa livre	1 335	1 373
Dividendos pagos a interesses que não controlam ⁴	(166)	(169)
Dividendos pagos a acionistas da Galp	(419)	(422)
Recompras de ações ⁵	(351)	(500)
Pagamentos de locações (IFRS 16)	(175)	(157)
Outros	(32)	30
Varição da dívida líquida	(193)	(155)

¹ Considera ajustamentos para excluir a contribuição dos ativos de upstream de Angola e Moçambique detidos para venda.

² Fundo de Maneio ajustado para incluir €49 m relativos à recompra de ações próprias no âmbito dos incentivos de longo prazo da Empresa.

³ Inclui a distribuição de dividendos interinos relacionados com a venda dos ativos de Upstream em Angola, num valor de €179 m.

⁴ Sobretudo dividendos pagos à Sinopec.

⁵ Referente ao ano fiscal de 2024, teve início em fevereiro um programa de recompra de ações para efeitos de redução de capital no valor de €350 m. No final, a Galp tinha adquirido o equivalente a 2,5% do seu capital social.

5.6. Situação financeira

A 31 de dezembro de 2024, os ativos fixos líquidos eram de €6,9 bn, incluindo investimentos em curso de €2,9 bn, maioritariamente relacionados com o negócio de Upstream.

No final de dezembro, os ativos/passivos detidos para venda refletiam em grande parte os ativos de upstream em Moçambique, bem como os ativos comerciais na Guiné-Bissau.

Situação financeira consolidada

	€m		
	2024	2023	Var.
Ativo fixo líquido	6 887	6 746	140
Ativos de direitos de uso (IFRS 16)	1 215	1 645	(430)
Fundo de manei	332	783	(450)
Outros ativos/passivos	(1 345)	(1 074)	(271)
Ativos/passivos detidos para venda	1 171	440	731
Capital empregue	8 260	8 540	(280)
Dívida de curto prazo	367	575	(208)
Dívida de médio-longo prazo	3 125	3 026	99
Dívida total	3 492	3 600	(108)
Caixa e equivalentes	2 285	2 200	85
Dívida líquida	1 207	1 400	(193)
Passivos de locações (IFRS 16)	1 414	1 810	(395)
Capital próprio	5 638	5 330	308
Capital próprio, dívida líquida e locações	8 260	8 540	(280)

5.7. Reconciliação

Ebitda e Ebit por segmento de negócio em 2024

	€m				
	Ebitda IFRS	Efeito stock	Ebitda RC	Eventos especiais	Ebitda RCA
Galp	3 507	189	3 696	(399)	3 297
Upstream	2 446	—	2 446	(368)	2 078
Industrial & Midstream	750	147	897	(21)	876
Commercial	279	38	317	(11)	306
Renewables	47	—	47	0	47
Outros	(15)	4	(11)	0	(11)

	€m				
	Ebit IFRS	Efeito stock	Ebit RC	Eventos especiais	Ebit RCA
Galp	2 551	189	2 740	(352)	2 388
Upstream	1 939	—	1 939	(344)	1 595
Industrial & Midstream	602	147	749	(3)	747
Commercial	110	38	148	(5)	143
Renewables	(48)	—	(48)	—	(48)
Outros	(52)	4	(48)	—	(48)

6

Proposta de aplicação dos resultados

A photograph of three workers in blue uniforms and hard hats. The worker in the center is holding a small box labeled 'BOTTLE' and is looking at it while talking to the other two workers. The background is a blue corrugated metal wall.

Inspired by
responsibility

6. Proposta de aplicação dos resultados

Os resultados líquidos de 2024 da Galp Energia SGPS, S.A, com base nas suas demonstrações financeiras individuais, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, foram de €372.656.671,56.

Em agosto de 2024, a Galp distribuiu, a título de adiantamento de lucros do exercício de 2024, o montante de €212.401.368,20, correspondente a €0,28 por ação em circulação.

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que seja distribuído aos acionistas, na forma de dividendos, o valor de €0,34 por ação em circulação. Este, juntamente com valor de €0,28 por ação, já pago a título de adiantamento de lucros de 2024, totaliza um dividendo total a distribuir aos acionistas de €0,62 por ação em circulação relativo ao exercício de 2024. O montante total estimado, com base no capital social existente a 31 de dezembro de 2024, é de €468.589.722,26.

O montante remanescente do resultado líquido do exercício será transferido para resultados transitados.

Lisboa, 4 de abril 2025.

O Conselho de Administração

Presidente

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente

Maria João Carioca

Vogais

João Diogo Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Neves Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli



7

Declaração



Inspired by
community

7. Declaração

O presente documento pode conter declarações prospetivas. As declarações prospetivas expressam expectativas futuras baseadas nas expectativas e pressupostos utilizados pela administração na data em que são divulgadas e envolvem riscos e incertezas, conhecidos e desconhecidos, que podem fazer com que os resultados, desempenho ou eventos difiram materialmente daqueles expressos ou implícitos em tais declarações.

Por conseguinte, nem a Galp nem qualquer outra pessoa pode assegurar que os seus resultados, desempenho ou eventos futuros corresponderão a essas expectativas, nem assumir qualquer responsabilidade pela exatidão e integridade das declarações prospetivas. As declarações prospetivas incluem, entre outras, declarações relativas à potencial exposição da Galp a riscos de mercado e declarações que refletem as expectativas, convicções, estimativas, previsões, projeções e pressupostos da administração. Essas declarações prospetivas podem geralmente ser identificadas pela sua utilização do futuro, do gerúndio ou do condicional, ou pela utilização de termos e frases como "objetivo", "ambição", "antecipar", "acreditar", "considerar", "poderia", "desenvolver", "prever", "estimar", "esperar", "metas", "pretender", "poder", "objetivos", "perspetiva", "plano", "potencial", "provavelmente", "projeto", "explorar", "riscos", "programa", "procurar", "dever", "visar", "pensar", "irá" ou a negação destes termos e terminologia semelhante.

A informação financeira por segmento de negócio é reportada de acordo com as políticas de relato de gestão da Galp e apresenta informação interna por segmento que é utilizada para gerir e medir o desempenho do Grupo. Para além dos *standards* IFRS, são apresentadas certas medidas alternativas de desempenho, como parâmetros de desempenho ajustados para itens especiais (fluxo de caixa operacional ajustado, resultados ajustados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações, resultados ajustados antes de juros e impostos e resultados líquidos ajustados), rentabilidade dos capitais próprios (ROE), rentabilidade média sobre capitais investidos (ROACE), taxa de retorno do investimento (IRR), taxa de retorno do investimento de *equity* (eIRR), nível de

endividamento, fluxo de caixa das operações e fluxos de caixa disponíveis. Estes indicadores têm como objetivo facilitar a análise do desempenho financeiro da Galp e a comparação dos resultados e fluxos de caixa entre os diferentes períodos. Adicionalmente, os resultados são ainda medidos de acordo com o método de *replacement cost*, ajustado para itens especiais. Este método é utilizado para avaliar o desempenho de cada segmento de negócio e facilitar a comparação do desempenho de cada um dos segmentos com o dos seus concorrentes.

Este documento pode incluir dados e informações fornecidos por terceiros, que não estão disponíveis ao público. Tais dados e informações não devem ser interpretados como aconselhamento e não deve confiar nestes para qualquer finalidade. Não pode ainda copiar ou utilizar estes dados e informações, exceto se tal for expressamente autorizado por escrito por esses terceiros. Esses terceiros não aceitam qualquer responsabilidade pela sua utilização desses dados e informações, dentro dos limites máximos permitidos por lei, exceto conforme especificado num acordo escrito celebrado com esses terceiros sobre o conteúdo dessa divulgação.



galp

Inspired by
energy

Parte II
Relatório do Governo Societário

Índice

Parte II

Relatório do Governo Societário

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade.....	116
A. Estrutura acionista.....	116
B. Órgãos sociais e comissões.....	118
C. Organização interna.....	137
D. Remunerações.....	149
E. Transações com partes relacionadas.....	159
Avaliação do governo societário.....	160
Anexos.....	168
Biografias e cargos exercidos noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Remunerações.....	168

O presente relatório descreve, de forma detalhada, a estrutura e as práticas de governo societário adotadas pela Galp em 2024, em cumprimento do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários ("CVM")¹ e do modelo de relatório de governo societário, aprovado pelo Regulamento da CMVM n.º 4/2013, disponível no *website* da CMVM [aqui](#).

¹ Consideram-se feitas ao CVM todas as referências a artigos sem indicação do respetivo diploma legal.

Informação sobre estrutura acionista, organização e governo da Sociedade

A. Estrutura acionista

I. Estrutura de capital

1. Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).



Nota: as ações não admitidas à negociação são detidas pela Parpública e, nos termos legais aplicáveis, devem ser colocadas em mercado, por não terem sido utilizadas para o reembolso das *exchangeable bonds*. Estas ações não dispõem de qualquer direito especial e podem ser fungíveis com as restantes, mediante solicitação, não carecendo da aprovação de nenhum órgão social da Galp.

2. Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. b)).

As ações da Galp são livremente transmissíveis, não existindo restrições estatutárias à sua transmissibilidade ou titularidade.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. a)).

A 31 de dezembro de 2024, a Galp detinha 3.227.856 ações próprias, correspondentes a 0,43% do capital social da Sociedade.

4. Acordos significativos de que a Sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a Sociedade, exceto se a Sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. j)).

A Galp não é parte de acordos que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da Sociedade.

De acordo com a prática de mercado, alguns contratos de financiamento e emissões de obrigações incluem cláusulas de alteração de controlo da Sociedade, com a possibilidade de os detentores de dívida/titulares das obrigações solicitarem o reembolso antecipado. Estes contratos não têm efeitos financeiros adversos na transmissão das ações da Galp nem a livre apreciação do desempenho dos administradores pelos acionistas.

A Galp não adotou, tão pouco, qualquer tipo de medida que implique pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do Conselho de Administração que se afigurem suscetíveis de prejudicar a transmissibilidade das ações e a apreciação do desempenho dos titulares do Conselho de Administração pelos acionistas.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas.

Não aplicável. Os Estatutos da Galp consagram o princípio de "uma ação, um voto", não existindo disposições estatutárias nem outros instrumentos jurídicos que prevejam qualquer limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista, ou ainda em concertação com outros acionistas, nem outras medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da Sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. g)).

A Sociedade não tem conhecimento da existência de acordos parassociais relativos à Galp que possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de exercício de direitos de voto.

II. Participações sociais e obrigações detidas

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas ou direitos especiais (Artigo 29.º-H, n.º 1, als. c) e d) e Artigo 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis e da fonte e causas de imputação.

Os acionistas e outras entidades estão sujeitos a deveres de comunicação de participações qualificadas à CMVM e à Galp quando as participações que lhes sejam imputáveis atinjam, ultrapassem ou se reduzam em relação aos limites de 5%, 10%, 15%, 20%, 25%, 1/3, 50%, 2/3 e 90% dos direitos de voto correspondentes ao capital social da Galp.

As participações qualificadas no capital social da Galp, a 31 de dezembro de 2024, calculadas de acordo com o regime dos artigos 20.º e seguintes do CVM e comunicadas à Galp para os efeitos do artigo 16.º do CVM, são as seguintes:

Amorim Energia B.V.	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Diretamente	276.472.161	36,69%
Total atribuído	276.472.161	36,69%

Parública – Participações Públicas (SGPS) S.A.	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Diretamente ¹	62.061.975	8,24%
Total atribuído	62.061.975	8,24%

¹ 58.079.514 das quais sujeitas a processo de privatização.

Massachusetts Financial Services Company	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Diretamente	30.354.831	4,03%
Indiretamente ^{2 3}	11.780.164	1,56%
Total atribuído	42.134.995	5,59%

² Inclui 11.682.177 ações e 97.987 *depository receipt converted to the common stock shares*.

³ Detidas através das seguintes entidades: MFS Institutional Advisors Inc, MFS Investment Management Canada Limited, MFS Heritage Trust Company, MFS Investment Management Company (LUX) S.a.r.l., MFS International Singapore Pte. Ltd, MFS International (UK) Limited e MFS Investment Management K.K..

T. Rowe Price Group Inc.	N.º de ações	% de capital com direitos de voto
Indiretamente	39.880.482	5,29%
Total atribuído	39.880.482	5,29%

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

	Total de ações em Entre 01.01.2024 e 31.12.2024						Total de ações em 31.12.2024
	Aquisição		Alienação				
	Data	N.º de ações	Valor (€/ação)	Data	N.º de ações	Valor (€/ação)	
Membros do Conselho de Administração							
Presidente							
Paula Amorim ¹	0 -	-	-	-	-	-	0
Vice-Presidentes							
Filipe Silva ⁴	20.000 -	-	-	-	-	-	20.000
Adolfo Mesquita Nunes	0 -	-	-	-	-	-	0
Vogais							
Maria João Carioca ⁵	0 -	-	-	-	-	-	0
Georgios Papadimitriou	0 -	-	-	-	-	-	0
Ronald Doesburg	1.500 -	-	-	-	-	-	1.500
Rodrigo Vilanova	0 -	-	-	-	-	-	0
João Diogo Silva ⁵	1.000 -	-	-	-	-	-	1.000
Marta Amorim ^{1 2}	19.915 -	-	-	-	-	-	0
Francisco Teixeira Rêgo ^{1 3}	17.680 -	-	-	-	-	-	17.680
Carlos Pinto	0 -	-	-	-	-	-	0
Jorge Seabra ¹	0 -	-	-	-	-	-	0
Diogo Tavares	30.540 -	-	-	-	-	-	30.540
Rui Paulo Gonçalves ¹	0 -	-	-	-	-	-	0
Cristina Fonseca	0 -	-	-	-	-	-	0
Javier Cavada Camino	0 -	-	-	-	-	-	0
Cláudia Almeida e Silva	0 -	-	-	-	-	-	0
Membros do Conselho de Administração							
Vogais							
	-	-	-	-	-	-	-

	Total de ações em Entre 01.01.2024 e 31.12.2024						Total de ações em 31.12.2024
	Aquisição			Alienação			
Fedra Ribeiro	0	-	-	-	-	-	0
Ana Zambelli	0	-	-	-	-	-	0
Membros do Conselho Fiscal							
Presidente							
José Pereira Alves	0	-	-	-	-	-	0
Vogais							
Maria de Fátima Geada	0	-	-	-	-	-	0
Pedro Antunes de Almeida	5	-	-	-	-	-	5
Suplente							
Jorge Costa	0	-	-	-	-	-	0
Revisor Oficial de Contas							
Efetivo							
Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A. represented by Rui Martins	0	-	-	-	-	-	0
Suplente							
Luís Pedro Magalhães Varela Mendes	0	-	-	-	-	-	0

¹ Para efeitos do artigo 447.º, n.º 2, alínea d), do Código das Sociedades Comerciais ("CSC"), declara-se ainda que a Amorim Energia B.V., na qual este administrador exerce igualmente funções de administração, é titular de 276.472.161 ações da Galp.

² Ações detidas por antigas partes relacionadas.

³ Ações detidas por partes relacionadas.

⁴ Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

⁵ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Galp era titular de obrigações emitidas pela Sociedade.

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. i)), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

O Conselho de Administração dispõe dos poderes de administração da Sociedade previstos no Código das Sociedades Comerciais ("CSC") para o respetivo modelo de governo. Os Estatutos não conferem quaisquer poderes especiais àquele órgão, nomeadamente não conferem o poder especial para deliberar sobre aumentos do capital social.

A Assembleia Geral anual de acionistas de 2024 conferiu ao Conselho de Administração o poder de decisão relativamente à aquisição e alienação de ações e obrigações próprias, nos termos que venham a ser decididos, em função das condições do mercado, e atendendo aos critérios aprovados pela Assembleia Geral, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

A deliberação relevante está disponível no *website* da Galp [aqui](#).

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a Sociedade.

Em 2024, não existiram relações significativas de natureza comercial entre titulares de participações qualificadas e a Galp.

B. Órgãos sociais e comissões

I. Assembleia Geral

a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

11. Identificação e cargo dos membros da Mesa da Assembleia Geral e respetivo mandato (início e fim).

Nos termos do artigo 11.º, n.º 2, dos Estatutos da Galp, a Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos para o mandato 2023–2026, com início a 3 de maio de 2023 e termo a 31 de dezembro de 2026 (sem prejuízo da permanência no cargo até à eleição de novos membros, se for aplicável), são os seguintes:

- Presidente: Ana Perestrelo de Oliveira
- Vice-Presidente: José Costa Pinto
- Secretária: Sofia Leite Borges

b) Exercício do direito de voto

12. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. f)).

Os Estatutos consagram o princípio de “uma ação, um voto”, não existindo disposições estatutárias ou outros instrumentos jurídicos que restrinjam o exercício dos direitos de voto. Não existem sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

A Galp não estabeleceu qualquer mecanismo que tenha por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos, ou à subscrição de novos valores mobiliários, e o direito de voto de cada ação.

O direito de voto é exercido nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º dos Estatutos, de acordo com o regime das Diretivas dos Direitos dos Acionistas I e II, conforme transpostas para o CVM. Assim, qualquer acionista pode participar, discutir e exercer o seu direito de voto na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de representante, de acordo com os seguintes requisitos:

- na data de registo, correspondente às 00:00 horas (GMT) do 5.º dia de negociação anterior à data da realização da Assembleia Geral, seja titular de, pelo menos, uma ação;
- o acionista comunica a sua intenção de participar na Assembleia Geral ao intermediário financeiro onde a conta de registo individualizado de valores mobiliários se encontra aberta até ao dia anterior à data de registo;
- o intermediário financeiro deverá notificar o Presidente da Mesa da Assembleia Geral da intenção do acionista e enviar a informação sobre o número de ações registadas em nome do seu cliente até ao final do 5.º dia de negociação anterior à data da Assembleia Geral.

O exercício destes direitos não é prejudicado pela transmissão das ações em momento posterior às 00:00 horas (GMT) da data de registo, nem depende do bloqueio das mesmas entre aquela data e a da Assembleia Geral. No entanto, os acionistas que, tendo declarado a intenção de participar na reunião da Assembleia Geral, vierem a transmitir a titularidade das ações entre as 00:00 horas (GMT) da data de registo e o encerramento da Assembleia Geral, devem comunicar de imediato esse facto ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e à CMVM, não podendo ser impedidos de exercer o direito a participar e votar na Assembleia Geral.

O artigo 10.º, n.os 6 a 9, dos Estatutos permite o exercício do voto por correspondência sem nenhuma restrição e, apesar de não estar expressamente previsto nos Estatutos, pode ser exercido por meios telemáticos, nos termos da lei e de acordo com os requisitos definidos pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória de cada Assembleia Geral, com vista a assegurar a sua autenticidade e confidencialidade.

Esta possibilidade tem sido incluída em todas as convocatórias de Assembleias Gerais da Galp, incluindo na convocatória para a Assembleia Geral anual de 2024, sendo já uma prática reiterada desde 2015.

Conforme especificado na convocatória para a Assembleia Geral relevante, os acionistas podem participar na Assembleia Geral através de meios telemáticos. As instruções detalhadas de participação estão incluídas na relevante convocatória.

A possibilidade de participação através de meios telemáticos foi também disponibilizada para todas as Assembleias Gerais realizadas desde 2018, incluindo a Assembleia Geral Anual de 2024, sendo que esta última foi exclusivamente realizada com recurso a meios telemáticos.

A realização de uma Assembleia Geral anual exclusivamente com recurso a meios telemáticos reforça a prática reiterada da Galp na permissão da participação dos acionistas em Assembleias Gerais à distância, bem como do exercício do direito de voto também à distância, através de comunicação eletrónica, mecanismos que já estavam ao dispor dos acionistas em anos anteriores.

A Galp tem a intenção de continuar a incentivar a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, o que, no caso particular de acionistas residentes ou com sede fora de Portugal, é particularmente facilitado pela possibilidade de votar e de participar remotamente.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º.

Não aplicável. Os Estatutos não preveem qualquer limitação aos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações previstas no n.º 1 do artigo 20.º do CVM.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.

As deliberações da Assembleia Geral são aprovadas por maioria simples dos votos emitidos, salvo nos casos em que a lei ou os Estatutos exijam maiorias qualificadas.

Para além das legalmente previstas, o n.º 4 do artigo 12.º dos Estatutos exige maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos nas seguintes situações:

- a) deliberações sobre matérias de gestão da Sociedade que sejam submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração;
- b) alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital e limitação ou supressão do direito de preferência dos acionistas;
- c) fusão, cisão, transformação ou dissolução da Sociedade.

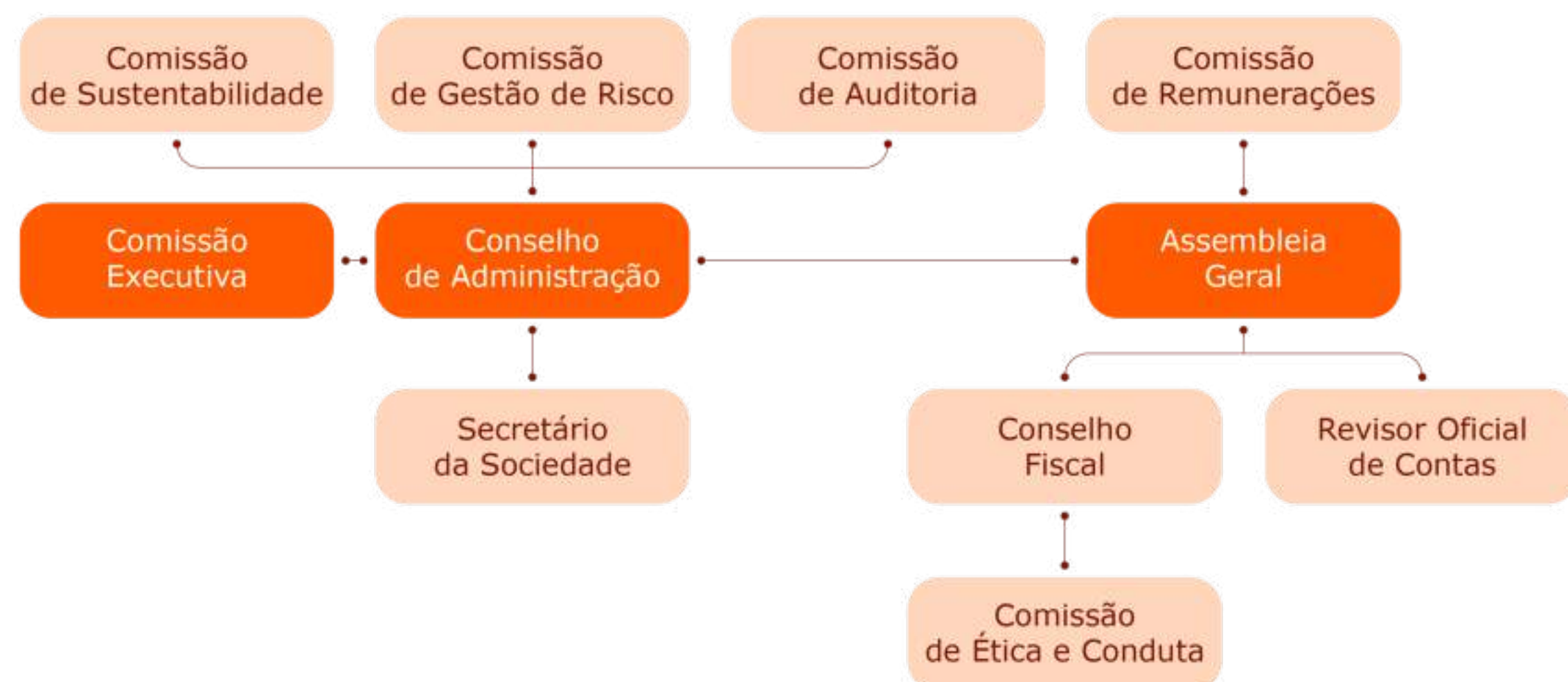
Apesar de estas disposições dos Estatutos fixarem um quórum deliberativo que pode, em determinadas situações, ser superior ao previsto na lei, as mesmas não têm por objetivo dificultar a tomada de deliberações por parte dos acionistas, nem se trata de um mecanismo de defesa anti-OPA que prejudique o *market for control* (que na Galp não está limitado). O objetivo é assegurar a representação adequada dos acionistas, particularmente dos acionistas minoritários, ao aprovarem deliberações sobre matérias de importância estratégica para a Sociedade e matérias fundamentais da Galp, que caracterizam a sua essência, e evitar o clássico problema de agência. Assim sendo, este mecanismo foi criado com o objetivo primordial de proteger a própria Sociedade, assegurando a sua estabilidade, assim como os acionistas minoritários, em matérias nucleares para a Galp. Note-se, ainda, que a aplicação de um quórum deliberativo de dois terços em segunda convocatória apenas é exigida para temas que são estratégicos e de suma importância para a Sociedade.

II. Administração e supervisão

(Conselho de Administração, Conselho de Administração Executivo e Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado



O modelo de governo societário da Galp compreende:

- uma estrutura de administração constituída por um Conselho de Administração, do qual é escolhida uma Comissão Executiva;
- uma estrutura de fiscalização reforçada, que integra o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas;
- um Secretário da Sociedade, encarregue do apoio especializado aos órgãos sociais.

Os órgãos sociais que compõem o modelo de governo da Galp com um modelo de supervisão reforçada são obrigatórios para as sociedades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado nas empresas que, como a Galp, adotam o modelo monista clássico, previsto no artigo 278.º, n.º 1, alínea a), artigo 413.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alínea a), e artigo 446.º-A, n.º 1, todos do CSC.

O modelo de governo da Galp visa a transparência e a eficácia do funcionamento do Grupo, assente numa separação de poderes entre os diversos órgãos sociais. Enquanto o Conselho de Administração desempenha funções de definição, supervisão, controlo e acompanhamento das orientações estratégicas, bem como de acompanhamento da gestão e do relacionamento entre acionistas e restantes órgãos sociais, as funções da Comissão Executiva – delegadas pelo Conselho de Administração – são de natureza operacional e consistem na gestão corrente dos negócios e do centro corporativo.

A existência de assuntos da competência exclusiva do Conselho de Administração (não sendo suscetíveis de delegação na Comissão Executiva) assegura que este órgão promova a definição e o acompanhamento das orientações estratégicas da Galp.

O Regulamento do Conselho de Administração estabelece que os seus membros têm, para o efeito estrito do exercício das respetivas funções e com respeito pelos limites legais aplicáveis, acesso à informação necessária, nomeadamente através do acesso a documentos ou da prestação de informações ou esclarecimentos por colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de apoio às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões da Comissão Executiva.

Ao Presidente do Conselho de Administração compete, sem prejuízo das demais competências previstas nas disposições legais, estatutárias e regulamentares aplicáveis, coordenar e supervisionar a relação entre a Sociedade e os seus acionistas, atendendo aos objetivos da Sociedade, aos interesses de longo prazo dos seus acionistas e ao desenvolvimento sustentável da atividade da Galp.

Com vista ao reforço do governo da Galp, designadamente ao nível do acompanhamento, avaliação e supervisão da atividade da Sociedade por parte dos administradores não executivos, o Conselho de Administração, na sua reunião de 30 de junho de 2023, decidiu delegar no administrador não executivo Rui Paulo Gonçalves o encargo especial de acompanhar a atividade da Comissão Executiva, conforme previsto no artigo 6.º, n.º 1, do Regulamento do Conselho de Administração.

Os poderes de supervisão do Conselho de Administração são reforçados pela existência de um *Lead Independent Director* e três comissões especializadas criadas no seio do Conselho de Administração – Comissão de Auditoria, Comissão de Sustentabilidade e Comissão de Gestão de Risco – compostas exclusivamente por administradores não executivos, que se encontram descritas nos pontos 27 e 29 deste relatório.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exercício de funções de fiscalização dos negócios sociais em cinco dimensões essenciais:

- (i) a supervisão da atividade social;
- (ii) o controlo da informação financeira da Sociedade;
- (iii) a fiscalização dos sistemas internos de gestão de riscos, controlo interno, compliance e auditoria interna;
- (iv) a receção (e tratamento) de comunicações de irregularidades; e
- (v) a salvaguarda da independência do Auditor Externo.

O Revisor Oficial de Contas é responsável por exercer o controlo da informação financeira da Sociedade.

16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

Eleição

Os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo presidente, são eleitos pelos acionistas reunidos em Assembleia Geral, por períodos de quatro anos civis, contando o ano civil da designação como um ano completo, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.

Os membros do Conselho de Administração consideram-se empossados no momento da sua eleição e mantêm-se no exercício das respetivas funções até à eleição, cooptação ou designação de substituto, salvo em caso de renúncia ou destituição, em que o exercício de funções é mantido pelos prazos previstos no CSC.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei e os Estatutos.

A lei e os Estatutos da Galp incluem mecanismos para permitir que os acionistas que não apoiem a lista vencedora e detenham um mínimo de 10% de direitos de voto, por si ou agrupados com outros para o efeito, disponham do direito a propor a eleição isolada de um administrador.

Os acionistas deliberam ainda, anualmente, a continuidade em funções de cada administrador, em caso de apreciação positiva do seu desempenho, mediante voto de louvor e/ou de confiança.

Uma apreciação anual negativa, através da atribuição de um voto de desconfiança, pode conduzir à destituição do administrador em causa, nos termos legalmente previstos.

Em face do enquadramento jurídico português, que atribui em exclusivo aos acionistas a competência de eleger os membros do Conselho de Administração, e que exclui o poder do Conselho de Administração em matérias que competem aos acionistas, na Galp não existe uma comissão de nomeações na estrutura do Conselho de Administração. Com efeito, tal comissão não poderia substituir-se à competência dos acionistas, de acordo com o artigo 391.º do CSC.

Contudo, a Sociedade aprovou a Política de Diversidade e tem promovido, habitualmente, processos de seleção exaustivos a fim de identificar, atrair e selecionar perfis específicos para o cargo de membro do Conselho de Administração, uma estratégia adaptada à criação de valor orientada para os diferentes e relevantes cargos de gestão, com recurso a empresas internacionais reputadas e especializadas em seleção de executivos de nível C.

Substituição

Em caso de falta ou impedimento definitivo de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte. Para este efeito, os Estatutos consideram que um administrador falta definitivamente quando faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas, sem justificação aceite pelo Conselho de Administração.

17. Composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro.

De acordo com os Estatutos, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de 19 e um máximo de 23 administradores.

Em 31 de dezembro de 2024, o Conselho de Administração era composto por 19 membros, eleitos para o mandato referente ao quadriénio 2023–2026, constam da tabela seguinte. Esta informação encontra-se sempre atualizada no *website* da Galp.

Nome	Cargo	Data da primeira nomeação	Data do termo do mandato*	Idade
Presidente				
Paula Amorim	Presidente não executiva	24 de abril de 2012	31 de dezembro de 2026	53
Vice-Presidente				
Adolfo Mesquita Nunes	<i>Lead Independent Director</i> (desde 3 de maio de 2023)	12 de abril de 2019	31 de dezembro de 2026	47

Nome	Cargo	Data da primeira nomeação	Data do termo do mandato*	Idade
Filipe Silva ¹	Presidente da Comissão Executiva (CEO)	26 de julho de 2012	7 de janeiro de 2025	60
Vogais				
Maria João Carioca ²	Diretora Financeira (CFO)	3 de maio de 2023	31 de dezembro de 2026	53
Georgios Papadimitriou	Administrador executivo, Renováveis, Inovação & Novos Negócios	1 de janeiro de 2022	31 de dezembro de 2026	52
Ronald Doesburg	Administrador executivo, Industrial	3 maio 2023	31 dezembro 2026	46
Rodrigo Vilanova	Administrador executivo, Energy Management	3 maio 2023	31 dezembro 2026	44
João Diogo Silva ²	Administrador executivo, Comercial	3 maio 2023	31 dezembro 2026	49
Marta Amorim	Administradora não executiva	14 outubro 2016	31 dezembro 2026	52
Francisco Teixeira Rêgo	Administrador não executivo	16 abril 2015	31 dezembro 2026	52
Carlos Pinto	Administrador não executivo	12 abril 2019	31 dezembro 2026	46
Jorge Seabra	Administrador não executivo	23 novembro 2012	31 dezembro 2026	65
Diogo Tavares	Administrador não executivo	22 fevereiro 2006	31 dezembro 2026	79
Rui Paulo Gonçalves	Administrador não executivo	6 maio 2008	31 dezembro 2026	57
Cristina Fonseca	Administradora não executiva independente	12 abril 2019	31 dezembro 2026	37
Javier Cavada Camino	Administrador não executivo independente	17 dezembro 2021	31 dezembro 2026	49
Cláudia Almeida e Silva	Administradora não executiva independente	29 abril 2022	31 dezembro 2026	51
Fedra Ribeiro	Administradora não executiva independente	3 maio 2023	31 dezembro 2026	52
Ana Zambelli	Administradora não executiva independente	3 maio 2023	31 dezembro 2026	52

¹ Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

² Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com o Código de Governo das Sociedades do Instituto Português de Corporate Governance ("Código de Governo das Sociedades do IPCG"), os membros do Conselho de Administração consideram-se independentes se não estiverem associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:

- Terem exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade;
- Terem sido colaboradores da Sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;
- Terem, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;
- Serem beneficiários de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo, além da remuneração decorrente do exercício das funções de membro do Conselho de Administração;
- Viverem em união de facto ou serem cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de membros do Conselho de Administração ou de pessoas singulares titulares, direta ou indiretamente, de participação qualificada;
- Serem titulares de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participação qualificada.

Em 31 de dezembro de 2024, 13 dos 19 membros do Conselho de Administração correspondem a administradores não executivos, representando mais de metade (68,42%) do total de administradores, o que constitui um número adequado, tendo em conta, em particular, a estrutura acionista da Galp, a significativa dispersão de capital e dimensão da Sociedade e a complexidade dos riscos inerentes à sua atividade.

Os administradores não executivos desempenham atividades de supervisão e avaliação contínua da gestão da Sociedade, garantindo a efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da atividade dos administradores executivos.

De acordo com a estrutura de governo da Galp, não existem colaboradores ou outros trabalhadores representados nos nossos órgãos de administração, gestão e fiscalização.

Conselho de Administração

Considerando os critérios de aferição de independência dos administradores não executivos, previstos no Código de Governo das Sociedades do IPCG, o Conselho de Administração compreende os seguintes seis administradores não executivos independentes, com base na respetiva autoavaliação:

Administradores não executivos independentes

- Adolfo Mesquita Nunes (Lead Independent Director)
- Cristina Neves Fonseca
- Javier Cavada Camino
- Cláudia Almeida e Silva
- Fedra Ribeiro
- Ana Zambelli

Tendo em conta o modelo de governo adotado pela Sociedade, a sua estrutura acionista e o respetivo *free float*, a Galp considera que a proporção de administradores independentes entre os administradores não executivos (46,15%) é adequada, sendo superior à recomendada pelo Código de Governo das Sociedades do IPCG (1/3).

Nas reuniões do Conselho de Administração, e conforme previsto no seu Regulamento, os membros não executivos promovem e participam na definição da estratégia da Sociedade, das suas principais políticas, da sua estrutura empresarial e decisões que devam considerar-se estratégicas para a Sociedade em virtude do seu montante ou risco, bem como na avaliação do respetivo cumprimento.

O Conselho de Administração decidiu a atribuição a dois administradores não executivos – Carlos Pinto e Ana Zambelli – do encargo especial de acompanhamento da evolução dos mercados de Angola e do Brasil, respetivamente, com a perspetiva de assegurar uma análise estratégica detalhada destes dois mercados chave para a atividade da Sociedade. Os administradores não executivos independentes também nomearam Adolfo Mesquita Nunes como *Lead Independent Director*, com a finalidade, entre outras, de: (I) atuar, sempre que necessário, como interlocutor entre o Presidente do Conselho de Administração e os restantes membros; e (II) zelar para que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções.

Foi também decidido atribuir a Javier Cavada Camino a responsabilidade especial de acompanhar as matérias de transição energética no contexto da Galp.

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

Os membros do Conselho de Administração têm uma série de competências e variedade de backgrounds académicos e de experiência profissional, tal como descrito no quadro seguinte, que se mostram adequadas às atividades prosseguidas pela Galp e à estratégia definida para os próximos anos.

Tal evidencia a diversidade existente no seio do Conselho de Administração, em linha com a Política de Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização, aprovada pelo Conselho de Administração em 15 de dezembro de 2017, e com impacto nas nomeações realizadas após esta data, nomeadamente na Assembleia Geral eletiva de 3 de maio 2023. Esta política está acessível no *website* da Galp, [aqui](#).

A Política de Diversidade nos órgãos de administração e fiscalização tem como objetivo desenvolver, de acordo com as competências de cada órgão, esforços para promover a diversidade no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, particularmente no que respeita aos seguintes critérios: idade, género, origem geográfica, formação académica e experiência profissional.

A Galp reconhece os benefícios da diversidade no seio dos seus órgãos de administração e fiscalização, como forma de assegurar maior equilíbrio na sua composição, melhorar o desempenho dos seus membros, reforçar a qualidade dos processos de tomada de decisão e de controlo, evitar o efeito de *group thinking* e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Sociedade, sem prejuízo da exigência de características individuais de cada membro, adequadas ao desempenho do cargo em causa.

Para além da diversidade de competências, da variedade de backgrounds académicos e de experiência profissional, o Conselho de Administração dispõe da diversidade adequada em termos de origem, idade e género dos seus membros. Atualmente, o Conselho de Administração integra membros de seis nacionalidades, incluindo de países em que a Galp opera, e membros com experiência de gestão nos vários setores de energia. A cooptação de Javier Cavada Camino e Georgios Papadimitriou em 2021 e 2022, respetivamente, e a eleição de Ronald Doesburg em 2023 deu continuidade a esta tendência de diversidade de nacionalidades, sendo naturais de Espanha, Grécia e Países Baixos, respetivamente. Atualmente, a percentagem de mulheres no Conselho de Administração é de 36,84%, sendo superior à percentagem estabelecida na lei. Os membros do Conselho de Administração têm idades compreendidas entre os 37 e 79 anos.

Com o objetivo de assegurar o adequado conhecimento e acompanhamento pelos administradores não executivos das atividades prosseguidas pelas unidades de negócio, tem sido implementado, desde 2018, um plano periódico de *knowledge development*.

As biografias de cada membro do Conselho de Administração em funções e os cargos exercidos noutras empresas constam dos Anexos ao presente relatório. A figura abaixo mostra a matriz de competências de cada um dos membros do Conselho de Administração atualmente em funções.

	Paula Amorim (Chairman)	Adolfo Mesquita Nunes	Filipe Silva ¹	Georgios Papadimitirou	Maria João Carioça ²	Ronald Doesburg	Rodrigo Vilanova	João Diogo Silva ²	Marta Amorim	Francisco Teixeira-Rêgo	Carlos Pinto	Jorge Seabra de Freitas	Diogo Tavares	Rui Paulo Gonçalves	Cristina Neves Fonseca	Javier Cavada Camino	Cláudia Almeida e Silva	Fedra Ribeiro	Ana Zambelli
Educação	Engenharia					•	•			•			•		•				•
	Economia / Finanças			•	•	•	•					•						•	•
	Gestão e Administração de Empresas (incluindo Gestão de Risco)	•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•
	Direito		•									•		•					
Principal área de experiência	Académico		•								•		•		•				
	Energia	•	•	•	•	•	•	•		•	•	•	•	•	•	•		•	•
	Serviços Financeiros			•	•				•			•	•						•
	Papel & Têxtil	•							•	•		•	•						
	Imobiliário / Hotelaria	•	•						•	•								•	
	Mercados de Capitais			•														•	•
	Cargos Públicos		•										•						
	Telecomunicações														•				
	Alterações Climáticas				•							•					•		
	Retalho	•						•	•				•				•		
	Experiência funcional	Presidente	•					•									•		
CEO		•		•	•		•		•	•	•	•				•	•	•	•
CFO				•	•														
Internacional		•		•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Finanças				•				•	•			•	•				•		•
Relações com Investidores		•		•						•		•						•	•
Marketing							•	•									•	•	
Procurement / Gestão de Ativos					•	•	•	•	•	•	•					•			•
Outro	Jurídica		•								•			•					
	ONG				•		•												•
	Ciber segurança/Inteligência artificial													•	•	•	•		

¹ Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

² Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto.

As relações dos membros do Conselho de Administração com acionistas com participação qualificada superior a 5% dos direitos de voto são as seguintes:

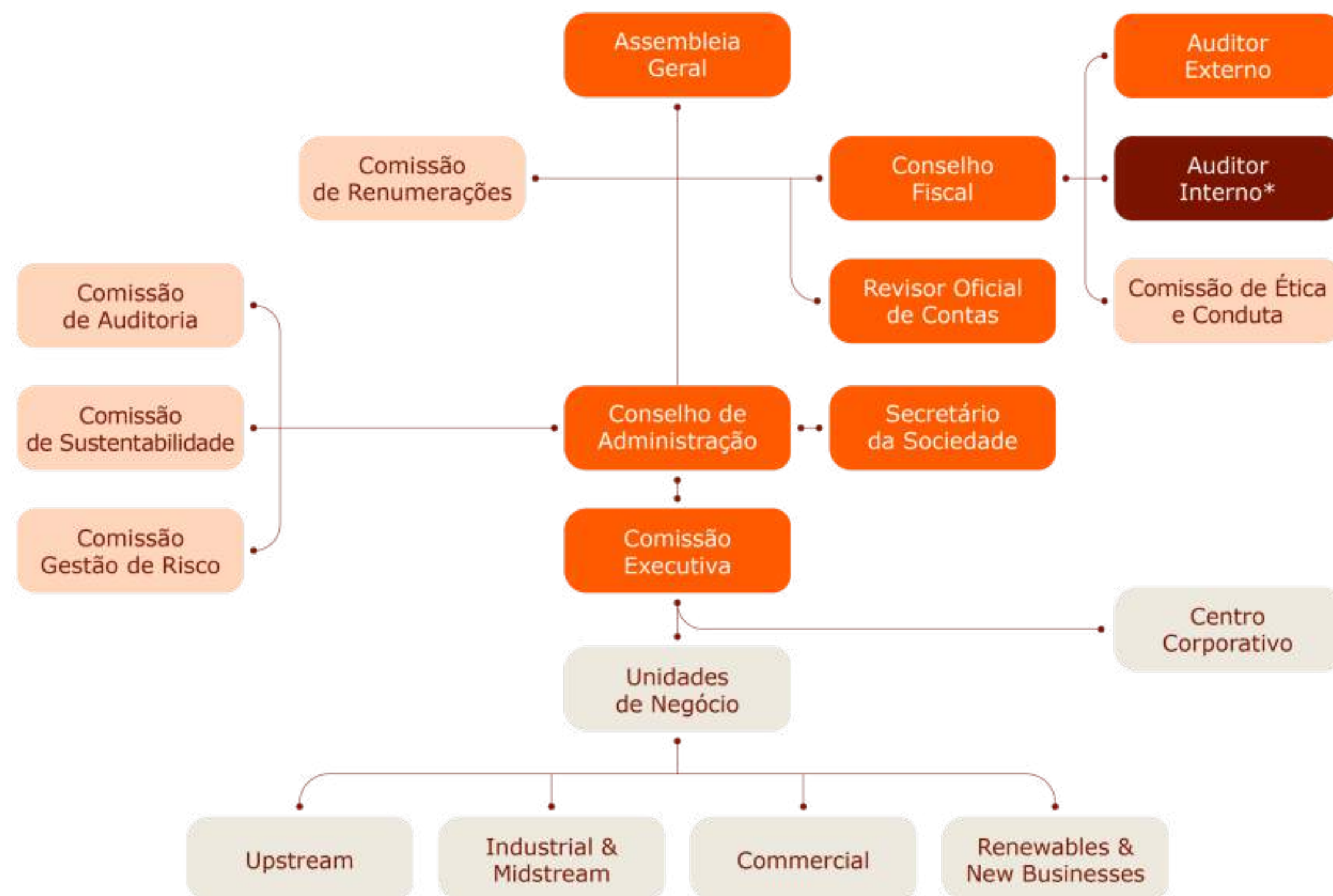
Director	Shareholder with qualifying holding	Relação
Paula Amorim	Amorim Energia	Administradora
Marta Amorim	Amorim Energia	Administradora
Francisco Teixeira Rêgo	Amorim Energia	Administrador
Jorge Seabra	Amorim Energia	Administrador
Rui Paulo Gonçalves	Amorim Energia	Administrador

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da Sociedade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à administração quotidiana da Sociedade.

A estrutura organizativa atual da Galp assenta em cinco unidades de negócio e um centro corporativo, que é coordenado por cada um dos administradores executivos, conforme descrito no ponto 29 deste relatório.

O centro corporativo presta serviços às unidades de negócio e empresas do Grupo, em matérias tão diversas como IT, planeamento e controlo, contabilidade, assessoria jurídica, governance e recursos humanos.

O modelo organizativo da Sociedade prevê, ainda, a existência de um conjunto de comissões, as quais são descritas nos pontos 27 e 29 deste relatório.



*Também reporta à Comissão de Auditoria.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O regulamento de funcionamento do Conselho de Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 3 de maio de 2023 e é aplicável para o mandato de 2023-2026, nos termos do artigo 16.º dos Estatutos. Este Regulamento está disponível no [website](#) da Galp, [aqui](#).

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas.

O Conselho de Administração reúne ordinariamente de acordo com o calendário de reuniões aprovado no final do ano anterior, e sempre que for convocado pelo Presidente ou por quaisquer dois administradores.

Os Estatutos permitem que as reuniões do Conselho de Administração se realizem através de meios telemáticos e também admitem o voto por correspondência.

Em 2024, o Conselho de Administração realizou nove reuniões, duas delas exclusivamente por meios telemáticos (videoconferência), tendo ainda deliberado em três ocasiões através de votos expressos por comunicações eletrónicas. Foram elaboradas atas de todas as reuniões e deliberações.

O grau de assiduidade dos membros do Conselho de Administração nas nove reuniões deste órgão realizadas em 2024 foi o seguinte:

Nome	Presente	Representado	Ausente	Assiduidade ¹
Paula Amorim	9	0	0	100%
Adolfo Mesquita Nunes	9	0	0	100%
Filipe Silva ¹	9	0	0	100%
Maria João Carioca ²	9	0	0	100%
Georgios Papadimitriou	9	0	0	100%
Ronald Doesburg	9	0	0	100%
Rodrigo Vilanova	9	0	0	100%
João Diogo Silva ²	9	0	0	100%
Marta Amorim	8	1	0	88,89%
Francisco Teixeira Rêgo	8	1	0	88,89%
Carlos Pinto	9	0	0	100%
Jorge Seabra	9	0	0	100%
Diogo Tavares	9	0	0	100%
Rui Paulo Gonçalves	9	0	0	100%
Cristina Fonseca	7	2	0	77,78%
Javier Cavada Camino	9	0	0	100%
Cláudia Almeida e Silva	9	0	0	100%
Fedra Ribeiro	9	0	0	100%
Ana Zambelli	9	0	0	100%

¹ Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

² Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

24. Indicação dos órgãos da Sociedade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A Comissão de Remunerações, eleita pela Assembleia Geral, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, realiza a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos para a fixação da respetiva remuneração variável, tanto na vertente quantitativa (em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros e operacionais, conforme definido anualmente pela própria Comissão), como na vertente qualitativa (recorrendo à auscultação dos administradores não executivos quanto ao desempenho qualitativo dos administradores executivos).

Por outro lado, os administradores não executivos, no âmbito da sua função de supervisão, acompanham o desempenho dos administradores executivos.

Também de acordo com o artigo 376.º, n.º 1, al. c), do CSC, a Assembleia Geral procede anualmente à apreciação geral da administração da Sociedade. Essa apreciação é expressa através de um voto de confiança ou desconfiança em cada um dos administradores, podendo, em caso de apreciação negativa, levar à destituição do respetivo administrador.

Além disso, o Conselho de Administração avalia anualmente o seu desempenho (incluindo o dos administradores executivos) e o desempenho das suas comissões, de acordo com o artigo 16.º do respetivo Regulamento. Esta avaliação tem em conta o cumprimento do plano estratégico e orçamento da Sociedade, a sua gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para esses objetivos, bem como as suas relações com os outros órgãos e comissões da Sociedade.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos.

A avaliação de desempenho dos administradores executivos é realizada em função do cumprimento de determinados objetivos económicos, financeiros e operacionais, incluindo critérios de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética, conforme definido pela política de remunerações a cada momento em vigor.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos, no exercício de 2024, nos termos aprovados pela Comissão de Remunerações e submetidos à aprovação da Assembleia Geral, constam do ponto 69 do presente relatório.

26. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício.

Os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração noutras sociedades, dentro e fora do Grupo Galp, e outras eventuais atividades relevantes exercidas pelos membros daquele órgão, no decurso do exercício de 2024, são apresentados nos Anexos deste relatório.

De um modo geral, os membros do Conselho de Administração apresentam um elevado grau de disponibilidade para o exercício das respetivas funções, sendo esta disponibilidade confirmada pela sua assiduidade nas reuniões do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, e pelo trabalho desenvolvido no seio da Galp, anualmente verificado pela Comissão de Remunerações no âmbito da avaliação qualitativa do desempenho dos administradores.

Os Anexos deste relatório dão prova do cumprimento destes requisitos, visto que as funções exercidas noutras empresas pelos membros da Comissão Executiva da Galp são em órgãos de administração de sociedades participadas, direta ou indiretamente, pela Galp.

Relativamente aos administradores não executivos com maior número de cargos exercidos noutras empresas fora do Grupo Galp, constata-se que os mesmos cumprem os limites abaixo indicados e exercem essas funções no âmbito do mesmo grupo – Grupo Amorim ou Américo Amorim –, não prejudicando a sua disponibilidade para o exercício dos cargos e das funções de acompanhamento, avaliação e supervisão.

Limitação de cargos

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração:

- (i) Os membros da Comissão Executiva não devem exercer funções executivas em sociedades emitentes de ações cotadas em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Galp; e
- (ii) Os administradores não executivos não devem exercer funções de administração em mais de quatro sociedades emitentes de ações cotadas em mercado regulamentado que não integrem o Grupo Galp.

Faltas

De acordo com os Estatutos e o Regulamento do Conselho de Administração, considera-se que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação que tenha sido aceite pelo Conselho de Administração, não tenha participado em três reuniões consecutivas ou cinco reuniões de forma interpolada.

Caso qualquer membro da Comissão Executiva esteja ausente em mais de 20% das reuniões da Comissão Executiva durante o mesmo mandato, o CEO informa o Conselho de Administração, transmitindo-lhe os motivos que foram comunicados relativamente às ditas ausências.

No seguimento, o Conselho de Administração pode substituir o membro da Comissão Executiva por outro administrador, passando o primeiro a administrador não executivo.

Conflitos de interesse

A Galp cumpre as disposições legais, estatutárias e regulamentares destinadas a prevenir e tratar eventuais conflitos de interesse entre os administradores e a Sociedade em virtude do exercício de outros cargos fora do Grupo Galp.

De acordo com o artigo 398.º do CSC, os administradores não podem:

- exercer qualquer atividade concorrente com a Sociedade ou sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, por conta própria ou alheia, e exercer funções em sociedade concorrente ou ser designado por conta, ou em representação desta, salvo autorização da Assembleia Geral;
- exercer qualquer função ao abrigo de contrato de trabalho celebrado com a Sociedade ou sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta (o contrato de trabalho considera-se extinto caso tenha sido celebrado menos de um ano antes de se ter tornado administrador, ou suspenso caso tenha sido celebrado há mais de um ano).

De acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, os administradores devem informar de imediato esse órgão, especificamente o seu presidente, sobre quaisquer factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse social.

A Sociedade também aprovou um regulamento interno, que é aplicável, entre outros, aos administradores e que estabelece que os administradores que forem identificados como estando em situação de conflito de interesses devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, opinar, participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesse. Isto sem prejuízo de fornecer qualquer informação ou esclarecimentos necessários. O Regulamento está disponível no *website* da Galp, [aqui](#).

Adicionalmente, o Regulamento do Conselho de Administração (i) estabelece ainda mecanismos especiais de acesso a informação sensível aplicável aos membros do Conselho de Administração em situação de conflito de interesses, devido ao exercício de uma atividade concorrente com a Galp autorizada pela Assembleia Geral e (ii) dispõe que os seus membros devem informar de imediato o seu presidente sobre quaisquer factos que possam constituir ou originar conflito entre os seus interesses e os interesses da Sociedade.

Ainda no sentido da salvaguarda do interesse do Grupo Galp em situações de eventual conflito de interesses entre a Sociedade e os seus administradores decorrente da realização de negócios entre estes e a Sociedade ou sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Galp, destaca-se a norma regulamentar, aprovada pelo Conselho de Administração, com parecer prévio favorável do Conselho Fiscal, que regula os procedimentos a que estão sujeitas as transações do Grupo com partes relacionadas, conforme descrito nos pontos 89 e 91 deste relatório.

Durante o exercício de 2024, não foram prestadas nos termos legalmente previstos, autorizações aos membros do Conselho de Administração para a realização de negócios com a Sociedade ou sociedades em relações de domínio com o grupo.

c) Comissões no seio do Órgão de Administração ou Supervisão e Administradores-Delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento.

Comissão Executiva

O Conselho de Administração designou, na reunião de 3 de maio de 2023, uma Comissão Executiva que é atualmente composta por seis administradores, identificados no ponto 28, tendo igualmente aprovado a respetiva delegação de competências e o Regulamento da Comissão Executiva, que define os princípios e as regras relativas à organização e funcionamento da Comissão Executiva.

A composição atual da Comissão Executiva está disponível no *website* da Galp, [aqui](#).

O Regulamento da Comissão Executiva está disponível [aqui](#).

Comissão de Sustentabilidade

Em 30 de junho de 2023, o Conselho de Administração criou uma Comissão de Sustentabilidade, composta por três administradores não executivos, com o objetivo de garantir a integração de princípios de sustentabilidade na gestão do Grupo e promover as boas práticas do setor nas áreas comerciais e corporativas.

Atualmente, a Comissão é presidida pela administradora Cristina Neves Fonseca, contando ainda com outros dois administradores – Fedra Ribeiro e Diogo Mendonça Tavares.

A composição da Comissão de Sustentabilidade pode ser consultada [aqui](#).

O Regulamento da Comissão de Sustentabilidade está disponível [aqui](#).

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria foi criada na reunião de 30 de junho de 2023 do Conselho de Administração, com o objetivo de auxiliar o Conselho na supervisão e monitorização das atividades de auditoria interna do Grupo.

É composta por três administradores não executivos, sendo atualmente presidida pela Presidente do Conselho de Administração, Paula Amorim. As outras duas vagas são ocupadas por Jorge Seabra de Freitas (Administrador) e Cláudia Almeida Silva (Administradora).

A composição da Comissão de Auditoria está disponível [aqui](#).

O Regulamento Interno da Comissão de Auditoria está disponível [aqui](#).

Comissão de Gestão de Risco

A Comissão de Gestão de Risco, criada pelo Conselho de Administração em 30 de junho de 2023, tem como missão apoiar e monitorizar a definição e execução da estratégia e política de gestão de risco da Galp, prestando assessoria ao Conselho de Administração nesse âmbito.

É composta por três administradores não executivos da Galp. Atualmente é presidida por uma administradora não executiva independente, Ana Zambelli, sendo as outras duas posições ocupadas por Rui Paulo Gonçalves (Administrador) e Carlos Pinto (Administrador).

A composição da Comissão de Gestão de Risco está disponível em [aqui](#).

O Regulamento da Comissão de Gestão de Risco encontra-se disponível [aqui](#).

Outras comissões

A Sociedade criou ainda comissões especializadas para tratar (i) das remunerações e avaliação de desempenho dos membros dos órgãos sociais e (ii) questões de ética e conduta.

De acordo com a lei portuguesa, a nomeação de administradores é uma responsabilidade atribuída em exclusivo aos acionistas. A fim de evitar quaisquer conflitos de interesses ou problemas de agência, o Conselho de Administração não designou qualquer comissão para tratar de questões relacionadas com a nomeação dos seus membros ou de membros de outros órgãos sociais (como os membros do Conselho Fiscal), sem prejuízo da adoção de uma política de diversidade aplicável aos membros dos órgãos de administração e fiscalização, que inclui também critérios de perfil pessoal dos membros a propor.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, tal como consta do ponto 67, cabendo-lhe determinar o valor das remunerações devidas aos membros dos órgãos sociais da Galp e realizar a avaliação de desempenho anual dos administradores executivos da Galp.

No que se refere à composição da Comissão de Remunerações, remetemos para o ponto 67 do presente relatório.

O Regulamento da Comissão de Remunerações pode ser consultado [aqui](#).

Comissão de Ética e Conduta

Nomeada pelo Conselho Fiscal, a Comissão de Ética e Conduta é composta por três membros com comprovados conhecimentos nas áreas de ética e compliance, auditoria e recursos humanos, sendo o Presidente proposto pela Presidente do Conselho de Administração.

Os atuais membros desta Comissão são: Tito Arantes Fontes (Presidente), Sandra Bomtempo Costa, responsável pela Auditoria Interna, e Nuno Moraes Bastos, Secretário da Sociedade e Diretor de Compliance.

A composição da Comissão está disponível [aqui](#).

O Regulamento da Comissão encontra-se disponível [aqui](#).

28. Composição, se aplicável, da Comissão Executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s).

Em 31 de dezembro de 2024, a Comissão Executiva da Galp é composta pelos seguintes seis administradores:

CEO
Filipe Silva (CEO) ¹
Vogais
Maria João Carioca (CFO) ²
Georgios Papadimitriou
Ronald Doesburg
Rodrigo Vilanova
João Diogo Silva ²

¹ Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

² Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.

Comissão Executiva

Competências

A Comissão Executiva é o órgão responsável pela gestão corrente da Galp, de acordo com as orientações estratégicas definidas pelo Conselho de Administração e ao abrigo dos poderes que lhe foram delegados por este mesmo órgão, nos termos dos artigos 17.º e 18.º dos Estatutos e dos n.os 3 e 4 do artigo 407.º do CSC.

A delegação de poderes na Comissão Executiva, aprovada pelo Conselho de Administração na reunião de 3 de maio de 2023, não abrange a tomada de deliberações sobre as seguintes matérias:

- Aprovação de investimentos estratégicos da Sociedade e do Grupo Galp, e aprovação dos respetivos financiamentos;
- Aprovação de desinvestimentos estratégicos da Sociedade e do Grupo Galp;
- Participação, nomeadamente através da aquisição direta ou indireta de participações, em sociedades que não prossigam as atividades operacionais principais prosseguidas pelas sociedades dominadas pela Sociedade (i.e., exploração, produção, refinação, transporte, comercialização e distribuição de petróleo e gás, energias renováveis e cadeias de valor do hidrogénio e das baterias, e combustíveis renováveis/biocombustíveis);

- d) Estabelecimento de parcerias estratégicas no contexto das atividades operacionais principais prosseguidas pelo Grupo Galp;
- e) Aprovação e modificação dos planos estratégicos da Sociedade e do Grupo Galp;
- f) Aprovação do orçamento anual e planos de negócios do Grupo Galp, bem como modificações aos mesmos que excedam em 20% o valor da rubrica em causa do orçamento ou em 10% o valor total do orçamento anual;
- g) Realização de transações com entidades relacionadas ou com quaisquer acionistas da Sociedade de montante unitário ou global superior a € 20.000.000 (vinte milhões de euros);
- h) Escolha do Presidente da Comissão Executiva da Sociedade;
- i) Cooptação de administradores;
- j) Pedido de convocação de assembleias gerais da Sociedade;
- k) Aprovação de relatórios de gestão e contas anuais da Sociedade;
- l) Prestação de cauções e de garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- m) Aprovação da política de gestão de risco e do sistema de controlo interno;
- n) Mudança de sede e aumentos de capital da Sociedade, nos termos previstos nos Estatutos;
- o) Aprovação de projetos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade e das sociedades dominadas pela Sociedade;
- p) Definição e alterações substanciais da organização da estrutura societária do Grupo Galp;
- q) Proposta e exercício do direito de voto, na eleição dos conselhos de administração das sociedades dominadas pela Sociedade;
- r) Emissão de obrigações ou outros valores mobiliários pela Sociedade ou pelo Grupo Galp;
- s) Celebração pelas sociedades dominadas pela Sociedade, de contratos de subordinação e contratos de grupo paritário.

Sem prejuízo dos limites da delegação de poderes indicados acima, cabe à Comissão Executiva um especial dever de iniciativa e de proposta ao Conselho de Administração sobre as matérias *supra* referidas.

Áreas específicas de atuação

Na reunião do Conselho de Administração de 3 de maio de 2023, foi definida pelo CEO uma afetação funcional entre os membros da Comissão Executiva, relativa aos negócios e atividades da Sociedade e das sociedades do Grupo, nos termos previstos no seu Regulamento. A afetação de funções em 31 de dezembro de 2024 é detalhada em seguida. A atual pode ser consultada no *website* da Galp, [aqui](#).



CEO

Filipe Silva¹

- Upstream
- Estratégia & M&A
- Pessoas e Espaços
- Assuntos Jurídicos
- Relações Externas e Comunicação
- Segurança e Qualidade
- Brasil *Country Manager*
- Projeto Matosinhos



CFO

Maria João Carioca²

- Finanças Corporativas
- Performance, Sustentabilidade & Investidores
- Contabilidade & Fiscalidade
- Gestão de Risco e Controlo Interno
- Tecnologia, Dados & Transformação de Negócio
- Procurement & Contratação
- Auditoria Interna



EVP
Commercial

João Diogo Silva²

- Business Office Commercial
- Mobilidade
- Empresarial
- Residencial
- GMI
- Petróleo & Produtos com Baixas Emissões de Carbono
- Novas Energias
- Operações Digitais
- Apoio ao Cliente & HSE
- Marca, Marketing & Conveniência
- Daloop



EVP RINB

Georgios Papadimitriou

- Business Office RINB
- Renewables
- Novos Negócios
- Aurora JV
- Inovação



EVP
Industrial

Ronald Doesburg

- Business Office, Digital & HSE
- Refinação
- Otimização de Refinaria & Logística
- Project Office
- H2, HVO & e-fuels



EVP Energy
Management

Rodrigo Vilanova

- Business Office EM
- Operações Comerciais
- Petróleo, Produtos & Biocombustíveis
- NG & LNG
- Euro Power
- Derivados & Produtos Ambientais
- Shipping & Otimização de Portefólio
- Fornecimento & Comércio nas Américas

¹Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

²Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

Acompanhamento e controlo da atividade

Foram adotados diversos mecanismos destinados a assegurar um eficiente e efetivo acompanhamento e controlo da atividade da Comissão Executiva pelos administradores não executivos e a facilitar o exercício do respetivo direito à informação.

Com efeito, de acordo com o Regulamento do Conselho de Administração, o CEO informa regularmente o Presidente do Conselho de Administração sobre a agenda das reuniões da Comissão Executiva, as decisões adotadas nas suas reuniões e outras matérias que considere relevantes para o bom desempenho das atribuições e responsabilidades do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração e quaisquer outros dois administradores não executivos podem pedir diretamente ao CEO informações sobre a atividade da Comissão Executiva.

As convocatórias e as atas das reuniões da Comissão Executiva são enviadas, pelo Secretário da Sociedade, ao Presidente do Conselho de Administração, ao administrador não executivo especialmente autorizado para assistir às reuniões da Comissão Executiva e, quando aplicável, ao Presidente do Conselho Fiscal.

Reuniões

De acordo com o seu Regulamento, a Comissão Executiva reúne-se habitualmente uma vez por semana ou de acordo com o calendário aprovado anualmente. Em 2024, reuniu vinte e cinco vezes, tendo ainda deliberado três vezes através de votos expressos por comunicações eletrónicas. Foram elaboradas atas de todas as vinte e cinco reuniões e três deliberações. A assiduidade às reuniões em 2024 foi de 100%.

As principais atividades desenvolvidas pela Comissão Executiva durante o ano de 2024, no âmbito das suas responsabilidades, envolveram, entre outras:

- a) aprovação de operações a realizar pelas unidades de negócio e empresas do Grupo Galp;
- b) apreciação dos resultados mensais;
- c) aprovação de propostas a submeter ao Conselho de Administração sobre matérias da sua competência;
- d) aprovação de transações relevantes.

Comissão de Sustentabilidade

As principais responsabilidades da Comissão de Sustentabilidade são as seguintes:

- a) Analisar o contexto interno e externo de sustentabilidade e regulação, em particular de transição energética, responsabilidade social, direitos humanos, segurança e ambiente de trabalho, como suporte à estratégia e desenvolvimento das operações nas diferentes geografias;
- b) Avaliar e monitorizar o progresso em relação às ambições, objetivos e metas do roadmap de sustentabilidade;
- c) Avaliar e supervisionar os riscos e oportunidades relacionados com o clima, a natureza e outras questões de sustentabilidade, com o apoio da Comissão de Gestão de Risco;

- d) Monitorizar como é que os temas de ESG são considerados na tomada de decisões, incluindo decisões de investimento;
- e) Informar o Conselho de Administração sobre quaisquer situações ou ocorrências de que tenha conhecimento e que, na sua opinião, constituam incumprimento das práticas de sustentabilidade exigidas;
- f) Avaliar as regras e princípios gerais que a preparação e publicação de informação sobre sustentabilidade deve seguir, e analisar e emitir um parecer sobre a adequação da declaração anual de sustentabilidade, antes da sua aprovação pelo Conselho de Administração;
- g) Emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados ou que sejam solicitados pelo Conselho de Administração no âmbito da sustentabilidade, incluindo sobre as políticas da Galp nas matérias incluídas no respetivo âmbito.

Em 2024, a Comissão de Sustentabilidade reuniu formalmente seis vezes, tendo sido elaboradas atas das reuniões formais, que abordaram as seguintes matérias:

- a) análise regular do desempenho de sustentabilidade da Galp;
- b) discussão da perspetiva da sustentabilidade referente ao Plano de Negócios 2025-2028;
- c) revisão do roadmap de sustentabilidade da Galp para 2024-2026, incluindo destaques de desempenho em todos os seus pilares fundamentais;
- d) sessão aprofundada centrada nos fundamentos das emissões e na análise do progresso da Galp rumo às metas de descarbonização;
- e) análise da evolução das nossas métricas climáticas e dos desafios relacionados com o benchmarking;
- f) acompanhamento das tendências relacionadas com as questões climáticas e análise de eventos e resultados importantes;
- g) avaliação dos desenvolvimentos regulamentares climáticos e de outras questões de sustentabilidade (por exemplo, CSRD da UE, Taxonomia da UE, CSDDD da UE, projeto de Diretiva Green Claims da UE, etc.) e o seu impacto nos processos internos e divulgações externas da Galp;
- h) avaliação das estruturas internacionais de sustentabilidade (por exemplo, TNFD, SBTN, ISSB, etc.);
- i) discussão sobre a evolução das orientações internas da biodiversidade;
- j) discussão sobre os planos de preparação da Galp para a evolução dos quadros regulamentares e internacionais de sustentabilidade;
- k) discussão sobre comparação de indicadores climáticos e ESG dentro do setor;
- l) avaliação das análises e classificações ESG externas;
- m) visão geral dos compromissos externos focados em ESG.

Comissão de Auditoria

A atividade prosseguida pela Comissão de Auditoria da Galp incide sobre todas as unidades organizacionais do Grupo Galp e sociedades em que a Galp detenha o controlo da sua gestão, englobando todas as geografias em que o Grupo opera. As suas atribuições consistem em:

- a) Acompanhar as atividades de auditoria interna;
- b) Avaliar o funcionamento do sistema de auditoria interna do Grupo Galp;
- c) Supervisionar o plano anual de atividade de auditoria interna e o reporte periódico da atividade desenvolvida, incluindo-se aqui a avaliação de resultados e conclusões atingidas no âmbito das atividades de auditoria interna;
- d) Aprovar, após parecer prévio do Conselho Fiscal, a norma orgânica de auditoria interna e os manuais de procedimentos fundamentais do sistema de auditoria interna, bem como os planos anuais de atividades de auditoria interna;
- e) Avaliar, após parecer prévio do Conselho Fiscal, a adequação dos recursos financeiros e humanos afetos ao sistema de auditoria interna;
- f) Designar e destituir o responsável de auditoria interna;
- g) Aprovar, após parecer prévio do Conselho Fiscal, a avaliação de desempenho, remuneração e promoção do responsável de auditoria interna;
- h) Emitir os pareceres e recomendações que considere apropriado ou que sejam solicitados pelo Conselho de Administração, no âmbito da auditoria interna;
- i) Analisar periodicamente os temas relevantes apresentados à Comissão pelas áreas de compliance e proteção de dados.

A Comissão de Auditoria realizou quatro reuniões em 2024, tendo sido elaboradas atas de todas as reuniões. A Comissão de Auditoria supervisionou a execução do plano anual de atividades de auditoria interna, bem como os relatórios periódicos da atividade realizada pelo departamento de Auditoria Interna, incluindo a implementação das recomendações da auditoria interna.

Comissão de Gestão de Risco

A Comissão de Gestão de Risco tem como objetivo aconselhar o Conselho de Administração sobre a supervisão e controlo das atividades de gestão de riscos no Grupo Galp, sendo as suas principais responsabilidades:

- a) monitorizar o cumprimento da Política de Gestão de Risco da Galp;
- b) monitorizar os principais riscos da Galp, o nível de exposição efetiva ao risco e a sua potencial evolução;
- c) monitorizar a eficácia dos planos de mitigação dos principais riscos da Galp;
- d) avaliar o funcionamento do sistema de controlo interno e gestão de risco do Grupo Galp;

- e) monitorizar a execução do plano anual de atividades de gestão de risco;
- f) emitir os pareceres e recomendações que entenda adequados.

Durante o ano de 2024, a Comissão de Gestão de Risco (CGR) realizou seis reuniões regulares das quais foram elaboradas as respetivas atas, tendo sido abordados os temas identificados como mais relevantes, numa perspetiva de risco para o Grupo Galp, nomeadamente:

- a) Plano de Negócios Galp 25-28 e Análise de Risco – a CGR analisou a avaliação de risco do BP 2025-2028, com base nos resultados do teste multivariado, *back-testing* e uma análise de teste de esforço inverso. Avaliou também o impacto no balanço e nos *covenants* financeiros do financiamento/dívida da Galp.
- b) Análise de risco da operação da Namíbia – discutiu-se em profundidade a operação de exploração na Namíbia, os níveis de impacto e probabilidade de risco, os principais indicadores de risco e medidas de mitigação, e a sua evolução foi monitorizada ao longo do ano. A CGR emitiu as recomendações que considerou adequadas para mitigar o risco da operação.
- c) Principais projetos de Investimento – a CGR monitorizou os projetos de investimento das principais unidades de negócio, através da análise realizada pela equipa de Gestão de Risco Corporativo a vários projetos, nomeadamente o 100MW H2 Green; HVO, Refinaria de Sines – paragem programada; Antiga Refinaria de Matosinhos – descomissionamento, desativação, descontaminação e reconversão; e uma análise ao impacto dos riscos climáticos extremos sobre as energias renováveis. A CGR emitiu as recomendações consideradas adequadas para mitigar os riscos do projeto.
- d) Risco país – a CGR apreciou e discutiu as análises aprofundadas sobre algumas das geografias onde a Galp opera, avaliando os respetivos contextos macroeconómicos e sociopolíticos, para além dos aspetos operacionais e empresariais da Galp.
- e) Risco operacional - discutiu as conclusões das análises de simulação de vários ativos/infraestruturas críticas da Galp, em termos das principais preocupações suscitadas pelo funcionamento dessas infraestruturas, impactos resultantes de quaisquer perturbações e medidas de mitigação identificadas, e monitorizou a sua implementação. A CGR emitiu as recomendações consideradas adequadas para mitigar este risco.
- f) Estratégia de *Hedging* – a CGR monitorizou a estratégia de *hedging* do Brent e da margem de refinação aprovada pela Comissão Executiva e analisou a evolução do *Market to Market* associado com os instrumentos financeiros usados.
- g) *Cyber Resilience Roadmap* – a CGR continuou a prestar especial atenção ao risco de Cibersegurança, incluindo o desenvolvimento de iniciativas críticas, avaliou e aprovou o novo *roadmap* de Cibersegurança, focando-se especialmente no *roadmap* de Cyber OT para o período 2025-2025. A CGR também discutiu o impacto de vários incidentes internos e externos de cibersegurança.
- h) Sistema de Controlo Interno para Reporte Financeiro ("SCIRF") – os desenvolvimentos do projeto SCIRF foram acompanhados, nomeadamente em termos de principais indicadores de execução e

preocupações suscitadas na sua implementação, os resultados da auditoria interna realizada ao projeto CIRF e do exercício de autoavaliação.

- i) Matriz de Risco Galp – a CGR acompanhou a evolução dos principais riscos da Galp ao longo do ano, e o seu posicionamento de matriz de risco, através do Relatório Trimestral desenvolvido pela equipa de Gestão de Risco Corporativo.
- j) Revisão de Políticas – a CGR avaliou as propostas de revisão das Políticas de Gestão de Risco, Continuidade do Negócio e Cibersegurança.

Comissão de Ética e Conduta (CEC)

A Comissão de Ética e Conduta constitui a estrutura interna que, com independência e imparcialidade, é responsável, nos termos definidos no respetivo Regulamento, por:

- a) Monitorizar a implementação do Código de Ética e Conduta e das normas internas que expressamente a ele se refiram e o desenvolvam;
- b) Acompanhar e esclarecer dúvidas acerca da aplicação do Código de Ética e Conduta e, em casos excecionais e devidamente justificados, validar situações de exceção na sua aplicação;
- c) Proceder à receção e tratamento de informações transmitidas ao abrigo do Procedimento de Comunicação de Irregularidades, em vigor na Galp e sociedades do Grupo Galp, que respeitem a alegadas irregularidades ou infrações ao estipulado no Código de Ética e Conduta ou de normas que o desenvolvam ou que versem sobre temas nele elencados;
- d) Promover a formação dos colaboradores em matérias de ética e conduta;
- e) Promover outras iniciativas em matérias de ética e conduta que contribuam para sensibilizar os colaboradores.

O Conselho Fiscal é o órgão social responsável por zelar pelo bom funcionamento e aplicação do Código de Ética e Conduta através do reporte periódico e regular da Comissão de Ética e Conduta.

Em 2024, a Comissão de Ética e Conduta realizou onze reuniões, tendo sido elaboradas atas detalhadas das reuniões. Estas reuniões trataram, em particular, de:

- Acompanhamento do plano anual de ética, que tem como objetivo principal reforçar (i) a importância do cumprimento e respeito pelo Código de Ética e Conduta da Galp, (ii) a existência e funções da Comissão de Ética e Conduta e (iii) a comunicação da existência de uma Linha de Apoio à Ética disponível para procurar aconselhamento ou comunicar quaisquer violações do Código de Ética e Conduta;
- Acompanhamento de alegadas violações do Código de Ética e Conduta comunicadas à Comissão de Ética e Conduta.

Em 2024, a Comissão de Ética e Conduta recebeu 54 denúncias que foram investigadas ao abrigo da Norma Interna sobre Comunicação de Irregularidades. Das denúncias recebidas, 21 estavam relacionadas com assédio moral no local de trabalho, 4 com potencial conflito de interesses, 2 com proteção de consumidores e 3 com discriminação. Dos 54 casos reportados, 16 foram encerrados devido a falta de provas dos factos descritos, 10 exigiram a adoção de medidas pela Sociedade a fim de adaptar a conduta às normas estabelecidas no Código de Ética e Conduta, 12 ainda estão em curso e 14 são denúncias fora do âmbito que não têm medidas de mitigação definidas.

Em 2024, a Comissão de Ética e Conduta participou em quatro reuniões do Conselho Fiscal, tendo-lhe fornecido um relatório completo.

Periodicamente, a Comissão de Ética e Conduta remete um relatório semestral ao Conselho Fiscal para reporte das comunicações recebidas, dos procedimentos adotados e das ações ou medidas propostas, contendo ainda uma avaliação da implementação e desempenho do Código de Ética e Conduta.

Comissão de Remunerações

A Comissão de Remunerações tem competência para determinar o montante da remuneração paga aos membros dos órgãos sociais da Galp e realizar a avaliação anual de desempenho dos membros do Conselho de Administração da Galp, de acordo com o mandato conferido pela Assembleia Geral.

Para mais informação sobre a Comissão de Remunerações, remetemos para os pontos 24, 25 e 66 a 68 do presente relatório.

III. Fiscalização

(Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria ou Conselho Geral e de Supervisão)

a) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado.

De acordo com o modelo de governo adotado, o Conselho Fiscal é o órgão societário responsável pela fiscalização da gestão da Sociedade.

A fiscalização da Galp, enquanto sociedade emitente de valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, no que respeita à certificação das contas da Sociedade, integra ainda um Revisor Oficial de Contas, com as funções previstas no artigo 446.º do CSC, e que não pode ser membro do Conselho Fiscal, nos termos do artigo 413.º, n.º 1, alínea b) do CSC.

31. Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação, e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 17.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e um suplente, eleitos por deliberação da Assembleia Geral, que elege igualmente o seu presidente, para um mandato de quatro anos, conjuntamente com os membros dos restantes órgãos sociais.

A identificação dos membros do Conselho Fiscal que foram eleitos na reunião da Assembleia Geral de 3 de maio de 2023 para o mandato de 2023-2026 consta do quadro seguinte e está publicada no *website* da Galp.

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data de termo do mandato
José Pereira Alves	Presidente	12 de abril de 2019	31 de dezembro de 2026
Maria de Fátima Geada	Vogal	12 de abril de 2019	31 de dezembro de 2026
Pedro Antunes de Almeida	Vogal	23 de novembro de 2012	31 de dezembro de 2026
Jorge Costa	Suplente	3 de maio de 2023	31 de dezembro de 2026

Tendo em conta o modelo de governo da Sociedade e o apoio dado ao Conselho Fiscal por vários departamentos corporativos, em particular os Departamentos de Gestão de Risco e Controlo Interno e Auditoria Interna, que asseguram em permanência a identificação, gestão, monitorização e mitigação dos riscos a que a Galp se encontra sujeita, e tendo em conta estes riscos, a Galp considera que o número de membros do seu Conselho Fiscal, que é o número padrão adotado pela maioria das empresas portuguesas comparáveis, é adequado em relação à sua dimensão e complexidade, além de ser suficiente para o desempenho eficiente das suas funções. Acresce que, o Conselho Fiscal pode contratar a prestação de serviços de peritos que o coadjuvem.

32. Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 18.

Nos termos do artigo 414.º, n.º 5, do CSC, consideram-se independentes os membros do Conselho Fiscal que não estejam associados a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontrem em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, inclusive em virtude de:

- ser titular ou atuar em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital social da Sociedade;
- ter sido reeleito por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

Dois dos três atuais membros efetivo do Conselho Fiscal são independentes, atentos os referidos critérios.

33. Qualificações profissionais, consoante aplicável, de cada um dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 21.

Os membros do Conselho Fiscal apresentam competências e qualificações profissionais adequadas para o exercício das respetivas funções.

Nos Anexos deste relatório apresenta-se a síntese curricular de cada membro.

b) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no ponto 22.

As regras relativas ao funcionamento e competências do Conselho Fiscal encontram-se definidas no seu Regulamento, aprovado a 5 de maio de 2023, que pode ser consultado no *website* da Galp, [aqui](#).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas, consoante aplicável, de cada membro do Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação, por força do disposto no ponto 23.

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento do Conselho Fiscal, este órgão reúne pelo menos uma vez por trimestre e sempre que o seu Presidente o convoque para o efeito, por sua própria iniciativa ou a pedido do Presidente do Conselho de Administração, do CEO ou do Revisor Oficial de Contas.

Em 2024, o Conselho Fiscal realizou quinze reuniões, tendo ainda deliberado uma vez através de votos expressos por comunicações eletrónicas. O grau de assiduidade dos membros do Conselho Fiscal nas reuniões realizadas em 2024 foi de 100%. Foram elaboradas atas de todas as reuniões e deliberações.

36. Disponibilidade de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do Grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação, por força do disposto no ponto 26.

Os membros do Conselho Fiscal apresentam um elevado grau de disponibilidade para o exercício das respetivas funções.

Apresentam-se, nos Anexos deste relatório, os cargos exercidos pelos membros do Conselho Fiscal noutras empresas em 2024.

c) **Competências e funções**

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao Auditor Externo.

Em conformidade com o regime jurídico da supervisão de auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que transpõe a Diretiva 2014/56/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, a contratação pela Galp ou por sociedade em relação de domínio ou de grupo de serviços adicionais ao Auditor Externo, ou a qualquer entidade que com ele se encontre em relação de participação, ou que integre a mesma rede, depende de autorização prévia do Conselho Fiscal, nos termos de procedimentos internos aprovados pelo Conselho Fiscal e previstos em norma interna em vigor no Grupo Galp.

Esta norma interna estabelece, também, os serviços não relacionados com a auditoria que não podem ser fornecidos pelo Auditor Externo (serviços proibidos).

O Conselho Fiscal analisa o cumprimento dos requisitos de independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, a possibilidade de prestação de eventuais serviços pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, e o seu enquadramento no limite legal permitido de honorários, de acordo com os critérios, o processo de seleção, a metodologia de comunicação e os procedimentos de inspeção em vigor, para garantir a independência do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas.

Os serviços adicionais prestados em 2024 pelo Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas encontram-se descritos nos pontos 46 e 47 do presente relatório.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.

De acordo com o regime jurídico aplicável, os Estatutos e o Regulamento do Conselho Fiscal, este órgão é responsável pela monitorização das atividades da Sociedade e pela supervisão da respetiva administração, nomeadamente, os processos de preparação e divulgação de informação financeira, tendo competência para apresentar recomendações ou propostas para garantir a integridade e o cumprimento da lei e dos Estatutos da Sociedade.

Em termos de competências e poderes de monitorização específicos, o Conselho Fiscal:

- (i) acompanha o funcionamento do sistema de governo societário adotado pela Galp e o cumprimento das normas legais e estatutárias, bem como a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário, designadamente recomendações e regulamentos;
- (ii) recebe, através da Comissão de Ética e Conduta, comunicações de irregularidades;
- (iii) acompanha, avalia e pronuncia-se, dentro dos poderes legalmente conferidos ao Conselho Fiscal, sobre as linhas estratégicas e a política de risco previamente à sua aprovação final pelo Conselho de Administração;

- (iv) emite parecer sobre os planos de trabalho e recursos que foram alocados aos serviços de controlo interno, incluindo gestão de risco, *compliance* e auditoria.

Relativamente aos poderes do Conselho Fiscal de supervisão e auditoria das contas da Galp, nota-se que nos termos do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal, este deve, especificamente, verificar a exatidão das contas e dos princípios contabilísticos e critérios de avaliação adotados pela Sociedade para a correta determinação dos seus ativos e resultados. Para além de outras competências previstas na lei e no Regulamento, o Conselho Fiscal emite também um parecer sobre o relatório de gestão anual e as contas.

Especificamente, durante o ano de 2024, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento do sistema de governo societário e a observância deste às normas legais, regulamentos e estatutos, bem como a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário, tendo estado presente em todas as reuniões do Conselho de Administração do ano de 2024.

Relativamente à gestão de risco, o Conselho Fiscal é responsável por verificar a eficácia dos sistemas de gestão de risco, controlo interno e auditoria interna, incluindo todos os aspetos relativos ao processo de preparação e divulgação de informação financeira e propor quaisquer alterações necessárias. Adicionalmente, o Conselho Fiscal é também responsável pela supervisão da adoção pela Sociedade dos princípios e políticas para a identificação dos principais riscos financeiros e operacionais envolvidos na atividade da Sociedade, para além dos deveres de supervisão das ações destinadas a controlar, monitorizar e divulgar esses riscos.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, a avaliação e parecer sobre as orientações estratégicas e a política de gestão de risco da Galp é realizada pelo Conselho Fiscal antes da sua aprovação final pelo Conselho de Administração. Em 2024, a avaliação positiva do Conselho Fiscal foi efetuada antes da reunião do Conselho de Administração que aprovou a declaração de apetência pelo risco, objetivos e níveis de risco subjacentes ao Orçamento e Plano para 2025-2028, realizada em 17 de dezembro de 2024.

Para além de outros poderes conferidos pela lei e pelo Regulamento do Conselho Fiscal, nas suas relações com outros órgãos sociais, o Conselho Fiscal é responsável pelo seguinte:

- (i) selecionar e propor o Revisor Oficial de Contas à Assembleia Geral e propor a respetiva remuneração;
- (ii) verificar e controlar a independência do Revisor Oficial de Contas e verificar a adequação e aprovação da prestação de quaisquer serviços não relacionados com auditoria;
- (iii) realizar reuniões regulares com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e avaliar anualmente o seu trabalho, sendo o seu principal interlocutor e recetor dos seus relatórios;
- (iv) propor a destituição ou cessação do contrato de prestação de serviços com o Revisor Oficial de Contas à Assembleia Geral sempre que exista justa causa.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, este é também responsável por garantir que, dentro da Sociedade, sejam estabelecidas condições adequadas para a prestação dos serviços do Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Fiscal elabora anualmente um relatório sobre as suas ações de supervisão.

Os membros do Conselho Fiscal têm acesso às informações estritamente necessárias para o desempenho das suas funções, e no cumprimento dos limites legais aplicáveis, em particular por meio de acesso a documentos, ou prestação de informações ou esclarecimentos de colaboradores da Sociedade, para a avaliação do desempenho da situação e das perspetivas da Sociedade e do seu desenvolvimento – incluindo, em particular as atas, a documentação que fundamenta as decisões tomadas, as convocatórias e os arquivos das reuniões da Comissão Executiva e do Conselho de Administração –, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas cujo esclarecimento possa ser solicitado.

Pode ainda contratar especialistas que possam ajudar os seus membros nas funções que lhes foram atribuídas.

De acordo com o Regulamento do Conselho Fiscal, os seus membros devem informar de imediato o seu Presidente sobre quaisquer factos que possam constituir ou originar conflito entre os seus interesses e o interesse social.

Além disso, a Sociedade aprovou, em 2018, o regulamento interno que é aplicável, entre outros, aos membros do Conselho Fiscal, o qual estabelece que os membros em situação de conflito de interesses devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, opinar, participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão, diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses, sem prejuízo de fornecer qualquer informação ou esclarecimentos necessários.

IV. Revisor Oficial de Contas

39. Identificação do Revisor Oficial de Contas e do Sócio Revisor de Contas Oficial que o representa.

A Assembleia Geral aprovou, na reunião de 3 de maio de 2023, sob recomendação do Conselho Fiscal, a eleição, para o mandato relativo ao quadriénio 2023-2026, de:

Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”) sob o n.º 178 e registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada por Rui Abel Serra Martins, inscrito na OROC sob o n.º 1119, para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas efetivo, e Luís Pedro Magalhães Varela Mendes, inscrito na OROC sob o n.º 1841, para o exercício das funções de Revisor Oficial de Contas suplente.

40. Indicação do número de anos em que o Revisor Oficial de Contas exerce funções consecutivamente junto da Sociedade.

O Revisor Oficial de Contas da Galp exerce as respetivas funções desde o dia 12 de abril de 2019, consequentemente, há cerca de 6 anos consecutivos.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade.

A descrição de outros serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas à Sociedade encontra-se nos pontos 46 e 47 deste relatório.

V. Auditor Externo

42. Identificação do Auditor Externo designado para os efeitos do artigo 8.º e do Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2024, o Auditor Externo do Grupo Galp era a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., registada na CMVM sob o n.º 20161480, representada pelo sócio Rui Abel Serra Martins, inscrito na OROC sob o n.º 1119.

43. Indicação do número de anos em que o Auditor Externo e o respetivo Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da Sociedade e/ou do Grupo.

O atual Auditor Externo e o respetivo sócio que o representa iniciaram funções junto da Galp a 1 de janeiro de 2019, consequentemente, há cerca de 6 anos consecutivos.

44. Política e periodicidade da rotação do Auditor Externo e do respetivo Sócio Revisor Oficial de Contas que o representa no cumprimento dessas funções.

A política de rotação do Auditor Externo da Galp prevê a seleção do Auditor Externo e do respetivo sócio Revisor Oficial de Contas pelo Conselho Fiscal no limite até ao decurso do prazo máximo previsto na lei, mediante um processo de consulta prévia às principais auditoras de reputação internacional.

Conforme estabelecido no Regulamento do Conselho Fiscal, a seleção do Revisor Oficial de Contas deve basear-se numa avaliação comercial (valor global das propostas) e numa avaliação técnica, que se baseia nos seguintes critérios:

- a) conhecimento dos negócios do Grupo Galp;
- b) experiência como auditor/revisor oficial de contas em empresas cotadas nos mercados nacional e internacional;
- c) abordagem metodológica do processo de auditoria contabilística aplicável à Galp;
- d) planeamento dos trabalhos/alocação das pessoas/ articulação com a Galp (Conselho Fiscal, Contabilidade e Auditoria Interna);
- e) *curriculum vitae* dos responsáveis e da equipa de auditoria diretamente afeta ao trabalho (experiência nos negócios do Grupo Galp).

O atual Auditor Externo foi selecionado e aprovado pelo Conselho Fiscal após um processo de consulta realizado de acordo com as normas estatutárias e procedimentos internos.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do Auditor Externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.

O Conselho Fiscal, que é o principal interlocutor do Auditor Externo na Sociedade e primeiro destinatário da informação elaborada pelo Auditor Externo, avalia anualmente a atividade, a adequação e a independência do Auditor Externo, avaliando criticamente os relatórios e outra documentação e informação relevante que este produza.

O Conselho Fiscal apresenta anualmente, no relatório anual de atividades, a avaliação do Auditor Externo.

O papel específico do Revisor Oficial de Contas na auditoria e revisão legal de contas inclui a verificação de que as remunerações pagas aos membros dos órgãos sociais respeitam a política de remunerações e as deliberações da Comissão de Remunerações sobre essas matérias.

Com referência aos mecanismos de controlo interno, o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo verifica as suas operações e eficiência anualmente, reportando quaisquer deficiências e sugestões de melhorias aos procedimentos internos ao Conselho Fiscal.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo Auditor Externo para a Sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.

Em 2024, foram prestados, pelo Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede, à Sociedade e a sociedades que com ela se encontram em relação de domínio os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Revisão limitada das contas de subsidiária exigida por contrato de concessão;
- Revisão limitada das contas consolidadas intercalares da Galp Energia, SGPS, S.A., relativas aos meses de março e setembro;
- Garantia razoável das quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e contas anuais de empresas de gás natural do Grupo para fins regulatórios;
- Revisão de rácios financeiros;
- Revisão limitada do relatório consolidado de sustentabilidade;
- Revisão das emissões de gases com efeito de estufa;
- Revisão do regime transitório de estabilização do preço do gás;
- Verificação da conformidade da informação financeira reportada no relatório designado por "Country-by-Country Report", com as demonstrações financeiras auditadas;
- Procedimentos acordados relativos à preparação de um exercício de consolidação, efetuado por uma holding teórica;
- Validação da taxa de mão de obra aplicável à prestação de serviços;
- Procedimentos acordados sobre os custos de recarga (recharge costs) no âmbito de um acordo de destacamento (secondment agreement);

- Procedimentos acordados sobre a informação financeira relativa às vendas para efeitos de um pedido de subvenção;
- Validação dos resultados dos custos de substituição;
- Serviços relacionados com o Sistema de Controlo Interno para Reporte Financeiro (SCIRF);
- Procedimentos acordados sobre os relatórios de custos com a aquisição de gás natural, conforme exigido pela Entidade Reguladora do Setor Energético (ERSE);
- Validação do relatório anual sobre custos com a aquisição de gás natural e outros custos, conforme exigido pela Entidade Reguladora do Setor Energético (ERSE);
- Procedimentos acordados para a "declaração anual de embalagem" exigida pela ECOEMBES;
- Procedimentos acordados para a "declaração anual de embalagem" exigida pela SICBIOS-MITERD;
- Procedimentos acordados sobre a "declaração anual de embalagem" exigida pela DGPEM;
- Procedimentos acordados sobre a "declaração anual de embalagem de produtos petrolíferos" e da "declaração anual de embalagem da GPL" exigidas pela CORES.

Na contratação de serviços ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas são observados suficientes procedimentos internos de salvaguarda da independência do Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, estabelecidos em norma interna, a qual define, em consonância com a lei aplicável, os serviços distintos de auditoria que não podem ser prestados pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

As propostas de serviços apresentadas pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas são analisadas e avaliadas e, sempre que possível, comparadas por meio de processos de consulta ao mercado, que são posteriormente enviados ao Conselho Fiscal para aprovação, conforme descrito na Secção 37 deste relatório.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela Sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao Auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio de 2002).

Em 2024, a remuneração paga ao Auditor Externo e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede foi a seguinte:

Pela Sociedade		
Serviços de auditoria e revisão legal de contas	€ 275.110	12,8%
Serviços de garantia de fiabilidade	€ 513.026	23,9%
Serviços de consultoria fiscal	€ 0	0%
Outros serviços que não auditoria e revisão legal de contas	€ 0	0%
Por outras sociedades do Grupo		
Serviços de auditoria e revisão legal de contas	€ 1.176.763	54,9%
Serviços de garantia de fiabilidade	€ 179.100	8,4%
Serviços de consultoria fiscal	€ 0	0%
Outros serviços que não auditoria e revisão legal de contas	€ 0	0%

Em 2024, os serviços distintos de auditoria representaram 48,6% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2023, 2022 e 2021, pelos serviços de auditoria financeira prestados à Galp e às entidades sob o controlo da Galp no mesmo período, abaixo do limite de 70% estabelecido no artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 537/2014 (Regulamento Europeu de Auditoria).

C. Organização interna

I. Estatutos

48. Regras aplicáveis à alteração dos Estatutos da Sociedade (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. h)).

As deliberações da Assembleia Geral sobre quaisquer alterações dos Estatutos só se consideram aprovadas se reunirem uma maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos (artigo 12.º, n.º 4, al. b), dos Estatutos e artigo 386.º, n.os 3 e 4, do CSC).

II. Comunicação de irregularidades

49. Meios e políticas de comunicação de irregularidades ocorridas na Sociedade.

A Galp dispõe de vários mecanismos de deteção e prevenção de irregularidades, os quais se encontram regulados, nomeadamente no seu Manual de Controlo Interno, assim como no Código de Ética e Conduta, revisto em 2023, na Política de Prevenção da Corrupção e normas relacionadas, nas Políticas de Prevenção de Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo e de Prevenção e Reação ao Assédio, e no procedimento interno de verificação de integridade de terceiros, que se encontram publicados no *website* da Galp, [aqui](#).

A Galp tem uma linha de ajuda disponível para comunicar irregularidades ("Open talk"), nomeadamente infrações ao Código de Ética e Conduta e não cumprimento destas ou outras normas. Esta linha de ajuda é gerida pela Comissão de Ética e de Conduta, é confidencial e pode ser anónima.

A norma sobre Comunicação de Irregularidades – Linha de Ética permite que qualquer parte interessada relacionada com a Galp, nomeadamente os colaboradores, membros de órgãos sociais, acionistas, investidores, clientes, fornecedores ou parceiros de negócio, comuniquem ao Conselho Fiscal, através de comunicação dirigida à Comissão de Ética e Conduta, o conhecimento ou fundadas suspeitas da ocorrência de quaisquer irregularidades, incluindo, especificamente no âmbito dos mecanismos referidos acima, situações de incumprimento do Código de Ética e Conduta, de normas que o desenvolvam ou que versem sobre os temas nele elencados.

A segurança da informação recebida acerca de irregularidades e dos respetivos registos encontra-se assegurada por normas internas da Galp, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e segurança de informação.

Os dados pessoais, no âmbito da norma sobre Comunicação de Irregularidades – Linha de Ética, são tratados em conformidade com o artigo 19.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, e as orientações emitidas pela Autoridade de Proteção de Dados – Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Por motivos de confidencialidade, apenas têm acesso aos processos de comunicação de irregularidades os membros do Conselho Fiscal, os membros da Comissão de Ética e Conduta e, numa base de estrita necessidade, os membros da Comissão Executiva e os colaboradores ou consultores externos expressamente designados para apoiar o trabalho da Comissão de Ética e Conduta.

Os procedimentos e políticas acima referidos aplicam-se à Galp e a todas as sociedades em que a Galp detenha, direta ou indiretamente, o controlo de gestão, em todas as zonas geográficas onde o Grupo Galp opera.

A comunicação de irregularidades deve ser efetuada à Comissão de Ética e Conduta, para os meios disponíveis no *website* da Galp, [aqui](#).

III. Controlo interno e gestão de risco

50. Indivíduos, conselhos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno.

O sistema de controlo interno da Galp baseia-se nas diretrizes estabelecidas pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO) e adotou as cinco componentes deste modelo:

1. Ambiente de controlo;
2. Avaliação de risco;
3. Atividades de controlo;
4. Informação e comunicação;
5. Atividades de monitorização.

Na perspetiva das TI, o sistema de controlo interno da Galp baseia-se também nos princípios do COBIT (Objetivos de Controlo para Tecnologias de Informação) definidos pela *Information Systems Audit and Control Association* (ISACA), que integram as seguintes componentes:

1. Estrutura;
2. Descrições de processos;
3. Objetivos de controlo;
4. Modelos de maturidade;
5. Orientações de gestão.

O Manual de Controlo Interno estabelece os princípios e requisitos gerais das componentes de controlo interno, bem como o modelo organizacional em vigor que estabelece a gestão integrada e transversal do controlo interno no Grupo Galp. Define-se como o conjunto de processos executados pelos órgãos sociais da Sociedade, comissões especializadas, auditor interno e colaboradores da Galp, com vista a conferir garantia razoável do cumprimento dos objetivos da Galp relacionados com as operações, reporte e conformidade.

A área de Controlo Interno informa regularmente o Conselho Fiscal e a Comissão de Risco sobre todas as matérias relevantes, a evolução do sistema de controlo da Galp, os destaques sobre os aspetos sensíveis e os planos de ação para fomentar a cultura de auditoria interno.

A Direção de Auditoria Interna informa e alerta regularmente a Comissão de Auditoria e o Conselho Fiscal, nas suas reuniões regulares, sobre todos os factos relevantes, identificando oportunidades de melhoria do controlo interno e promovendo a sua implementação.

A Direção de Auditoria Interna reporta hierarquicamente à Comissão de Auditoria, funcionalmente ao Conselho Fiscal e administrativamente à Comissão Executiva, seguindo as linhas de comunicação

recomendadas pelo Institute of Internal Auditors (IIA). A Direção de Auditoria Interna define um Plano de Auditoria anual, de modo a avaliar os sistemas de gestão de risco e de controlo interno. O Plano Anual de Auditoria é validado pela Comissão de Auditoria e aprovado pelo Conselho Fiscal, que controla a sua execução.

A Direção de Auditoria Interna cumpre as normas internacionais do IIA e é periodicamente sujeita a avaliações externas de conformidade. Adicionalmente, de acordo com as diretrizes do IIA, são realizados uma avaliação anual da qualidade e um programa de melhoria contínua.

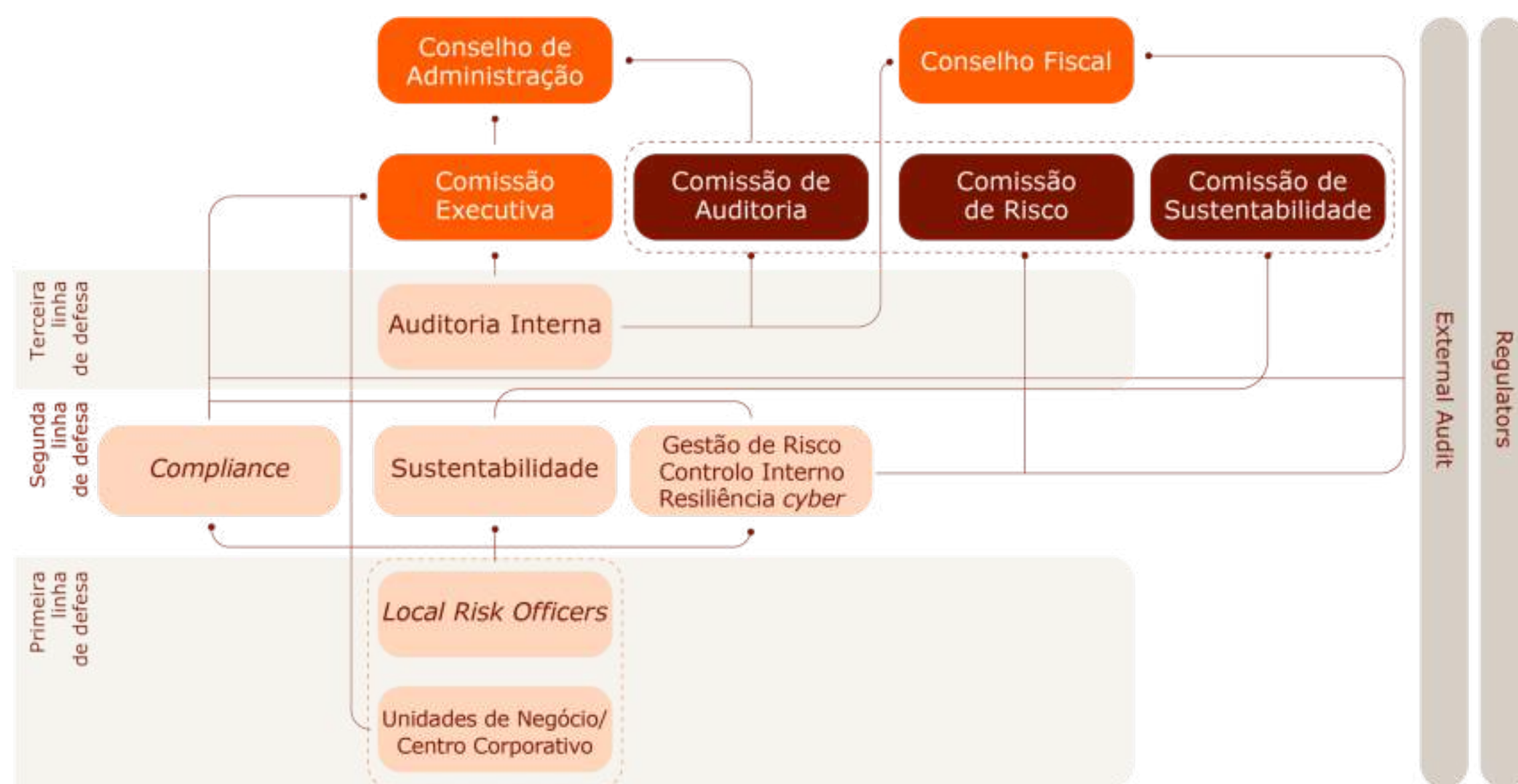
O Auditor Externo, o Revisor Oficial de Contas, as áreas corporativas responsáveis pela realização de auditorias de ambiente, qualidade, segurança, sustentabilidade e conformidade ética e regulamentar e o Conselho Fiscal são também responsáveis pela monitorização da eficácia do sistema de controlo interno e pela avaliação do seu funcionamento e procedimentos.

A implementação de atividades de controlo interno é da responsabilidade das áreas operacionais das unidades de negócio do Grupo, das funções corporativas e das empresas do Grupo Galp.

51. Detalhes, incluindo a estrutura organizacional das relações hierárquicas e/ou funcionais com outros órgãos ou comissões da Sociedade.

A estrutura organizacional e de governo para o controlo interno e gestão de risco baseia-se no modelo das três linhas de defesa, como representado no gráfico da página seguinte.

Quadro de Gestão de Risco



A abordagem das três linhas de defesa assegura que:

- A primeira linha de defesa é responsável pela gestão diária dos riscos e pelas atividades de controlo interno. Os responsáveis pelos riscos e pelas funções de controlo das unidades organizacionais e os Local Risk Officers (LRO) devem desempenhar as suas funções diárias de acordo com a estratégia de negócio e as políticas, normas e procedimentos internos, incluindo a Política de Gestão de Risco da Sociedade;
- A segunda linha de defesa é responsável pela definição dos normativos de compliance, de risco e de controlo interno e verificação da sua implementação transversalmente, bem como desafiar a identificação e quantificação dos riscos realizada pela primeira linha de defesa, e pela monitorização regular dos níveis de risco;
- A terceira linha de defesa supervisiona, controla e avalia a eficácia dos processos de gestão de risco e de controlo interno, e monitoriza a eficiência e eficácia das ações de resposta ao risco.

O **Conselho de Administração**, assessorado pelas comissões especializadas, define a estratégia de gestão de risco; aprova a Política de Gestão de Risco e o apetite ao risco subjacente ao Orçamento e Plano e supervisiona a gestão de risco; acompanha as atividades e as recomendações das Comissões de Gestão de Risco, Auditoria Interna e Sustentabilidade.

O **Conselho Fiscal** é responsável pela monitorização da eficácia dos sistemas de gestão de risco, controlo interno, *compliance* e auditoria interna.

No âmbito da sua função de supervisão, o Conselho Fiscal avalia anualmente os procedimentos internos de controlo interno e auditoria; supervisiona a adoção de princípios e políticas de gestão de risco, bem como do processo de monitorização, controlo e reporte de risco; acompanha as atividades das direções de Gestão de Risco e Controlo Interno, de Auditoria Interna, e da área de *Compliance* da Direção Assuntos Jurídicos, *Compliance* & DPO auditoria interna, recebendo relatórios periódicos destas direções, incluindo o Plano Anual de Auditoria e os relatórios das auditorias realizadas, o Plano Anual de *Compliance* e informações sobre questões de denúncia, identificação ou resolução de conflitos de interesse e deteção de potenciais ilegalidades, e a documentação e resultados das reuniões da Comissão de Gestão de Risco.

O Conselho Fiscal reúne mensalmente com o responsável da Auditoria Interna e trimestralmente com os responsáveis da Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno e das áreas de Secretaria Societária e *Compliance* da Direção de Assuntos Jurídicos, Secretaria Societária, *Compliance* & DPO.

A **Comissão Executiva** assegura o alinhamento da gestão de risco com a estratégia definida e os objetivos dos negócios; promove uma cultura de risco e o compromisso da Sociedade com a gestão de risco; estabelece e assegura o cumprimento dos normativos de gestão de risco; define linhas de reporte, competências e responsabilidades relacionadas com a gestão de risco; e valida os *Top Risks*, os *Key Risk Indicators* (KRI) e os planos de tratamento reportados pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno. O membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva com o pelouro da Gestão de Risco, assegura que o apetite de risco é tido em consideração na tomada de decisão; supervisiona os processos de avaliação de risco, salvaguarda o cumprimento das diretrizes de gestão de risco, e promove e controla a implementação das recomendações relacionadas com o risco.

A **Comissão de Gestão de Risco**, constituída por três membros não executivos do Conselho de Administração (CA), é responsável por aconselhar o CA na supervisão do quadro de gestão de risco da Galp, monitorizando a implementação de sistemas de controlo interno e de gestão de risco; avaliando a conformidade com as políticas de gestão de risco e de controlo interno; garantindo a adequação dos controlos internos; recomendando estratégias adicionais de mitigação para os principais riscos; emitindo os pareceres e recomendações adequados.

A **Comissão de Auditoria**, constituída por três membros não executivos do Conselho de Administração, é responsável por aconselhar o CA na supervisão e controlo das atividades de auditoria interna do Grupo Galp, avaliando os respetivos resultados e conclusões e emitindo pareceres e recomendações apropriadas.

A **Comissão de Sustentabilidade**, constituída por três membros não executivos do Conselho de Administração, é responsável por coadjuvar o CA na integração dos princípios de sustentabilidade, nomeadamente da transição energética, ambiente, tópicos relacionados com o clima, responsabilidade social, direitos humanos e segurança, no processo de gestão do Grupo Galp, promovendo as melhores práticas da indústria em todas as suas atividades.

O modelo de relacionamento entre os órgãos de supervisão, comissões e áreas responsáveis pela implementação dos sistemas de gestão de risco e de controlo interno favorece a gestão centralizada do risco na **Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno**. Esta direção é responsável, entre outros, por:

- Promover a aplicação das melhores práticas de gestão de risco para assegurar uma cultura de risco robusta;
- Propor a política, normas e procedimentos de gestão de risco e respetivas revisões;
- Propor anualmente a declaração de apetite ao risco ao Conselho de Administração, assegurando a sua coerência com as orientações estratégicas refletidas nos planos de negócios aprovados;
- Definir ferramentas de suporte à gestão de risco a serem utilizadas pelas unidades organizacionais, incluindo modelos e metodologias de avaliação de risco, e respetiva agregação, mantendo a sua atualização de acordo com os normativos existentes;
- Agregar os riscos das unidades organizacionais e identificar os *Top Risks* do Grupo classificados nas seguintes naturezas: Estratégicos, Financeiros, Operacionais, Jurídicos & *Compliance*, Tecnologias de Informação e Pessoas;
- Monitorizar o risco ao nível corporativo, emitindo alertas quando este excede os limites e tolerâncias definidos para os KRI;
- Produzir informações periódicas, numa base trimestral, para a Comissão Executiva, a Comissão de Gestão de Risco e o Conselho Fiscal, sobre os Top Risks, a evolução dos KRI e o estado das ações de mitigação;
- Fornecer informações sobre questões de risco ao Comité de Investimento, à Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Risco e ao Conselho Fiscal, apoiando-os no cumprimento das suas competências e responsabilidades.

Aos **responsáveis pelos riscos** compete a identificação e compreensão do ambiente de risco das suas unidades organizacionais; a realização da gestão diária dos riscos e oportunidades; e a integração da informação de risco nos seus processos de tomada de decisão, assegurando o cumprimento das políticas e procedimentos de gestão de risco. São também responsáveis por identificar, avaliar e quantificar o valor potencial de exposição ao risco; definir os KRI e propor limites e tolerâncias para monitorização da evolução do nível de exposição ao risco; e definir as medidas de resposta ao risco.

Os **Local Risk Officers** (LRO) apoiam as unidades organizacionais na identificação, avaliação e quantificação de riscos e oportunidades e na definição de KRIs e respetivos limites e níveis de tolerância.

São também responsáveis por assegurar uma visão integrada e a identificação dos *Top Risks* das unidades organizacionais e por monitorizar a evolução da exposição ao risco, de acordo com os KRIs definidos. Além disso, preparam e reportam à Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno informações sobre a exposição ao risco nas suas unidades organizacionais, alertando sobre incidentes ou riscos iminentes, e asseguram que as medidas de resposta são definidas e implementadas.

De modo a poder acrescentar valor distintivo à função de LRO, permitindo a realização de um conjunto mais amplo de objetivos, a Galp definiu uma estrutura de LRO *multi-layered* que inclui LROs com diferentes níveis de senioridade e diferentes posições hierárquicas na Sociedade, que desenvolvem atividades distintas, mas complementares.

52. Existência de outras áreas funcionais com responsabilidades de controlo do risco.

Para além dos acima descritos, a área de Sustentabilidade da Direção de Relação com Investidores e Sustentabilidade, a área de *Compliance* da Direção de Assuntos Jurídicos, Secretaria Societária, *Compliance* e DPO e as áreas de *Cyber-Resilience* e de Controlo Interno da Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno estão também envolvidas na gestão e controlo do risco.

A área de **Sustentabilidade** é responsável pela gestão corporativa dos riscos de sustentabilidade (incluindo os decorrentes das alterações climáticas) e pela definição e apresentação de propostas de metodologias de avaliação e monitorização destes riscos. Estas devem ser implementadas conjuntamente com as unidades de negócio, assegurando assim a definição de um plano de ação para mitigar ou eliminar estes riscos.

O Conselho de Administração, a Comissão Executiva e a Comissão de Sustentabilidade são informadas trimestralmente sobre o desempenho do roteiro de descarbonização da Galp, e quaisquer questões relevantes relacionadas com as alterações climáticas, com o apoio da equipa de Gestão de Risco, quando necessário.

A Galp reconhece a importância de uma liderança responsável que integre na sua estratégia os principais desafios relacionados com as alterações climáticas e transição energética. Assim, os riscos e oportunidades relacionados com, e decorrentes das alterações climáticas e a transição energética – a curto, médio e longo prazo – integram o processo de formulação estratégica e planeamento de investimento da Sociedade. Estes são supervisionados pelo Conselho de Administração e pela Comissão Executiva, sendo o *Chief Executive Officer* (CEO) o membro designado responsável pela estratégia climática.

A área de **Controlo Interno** é responsável por promover, coordenar e monitorizar a implementação de um sistema formal de controlo interno no Grupo Galp, nomeadamente em termos de controlo interno sobre relato financeiro e não financeiro (ESG), bem como por supervisionar e monitorizar os mecanismos necessários à sua eficácia, e por definir e promover o ciclo anual das atividades relevantes no âmbito do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro (SCIRF), assegurando a sua consistência e coerência internas, em conformidade com o quadro de referência internacional COSO *Internal Control Framework* 2013 e COSO *Internal Control over Sustainability Report* 2023. A identificação dos riscos de relato financeiro e não financeiro é realizada com as unidades organizacionais, com a implementação dos

controles relevantes para mitigar estes riscos, a partir dos diferentes níveis de responsabilidade da estrutura organizacional.

A área de **Compliance** estabelece controles éticos e de conformidade; monitoriza o sistema de controlo interno conduzindo investigações internas, auditorias ou avaliações de risco sobre questões de ética e de conformidade (tais como suborno e corrupção, branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo, conflitos de interesse, sanções políticas, económicas e financeiras e outras medidas restritivas, conformidade com regulamentação financeira e de mercado), e realiza *due diligences* nas mesmas matérias a parceiros e transações relevantes. Adicionalmente, assegura formação aos colaboradores da Galp em matérias de *compliance* e avalia o desempenho em termos de ética e *compliance* das várias unidades organizacionais. Também desenvolve projetos especiais com o objetivo de melhorar consistentemente o *compliance* com a ética e regulamentação por parte da Galp.

A área de **Cyber-Resilience** é responsável pela definição e monitorização de políticas, procedimentos e ações relacionadas com a cibersegurança, nos domínios das Tecnologias de Informação (IT) e Tecnologias Operacionais (OT), extensível ao universo de parceiros e fornecedores Galp relevantes, garantindo também a divulgação imediata de alertas e promovendo um elevado nível de maturidade de segurança da informação, em conformidade com as melhores práticas.

Embora não seja parte da organização interna, o **Auditor Externo** desempenha um papel importante na estrutura de controlo, analisando os sistemas contabilísticos e o sistema de controlo interno na medida do necessário para emitir o seu parecer sobre as demonstrações financeiras e fazer recomendações aos *stakeholders*, incluindo à Comissão Executiva, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

Tal como o Auditor Externo, os **Reguladores** não fazem parte da organização, mas têm um papel de controlo significativo, definindo as regras de funcionamento e estabelecendo controles de avaliação de conformidade, nomeadamente no negócio regulado de eletricidade e gás natural da Galp.

53. Detalhes e descrição dos principais tipos de riscos económicos, financeiros e jurídicos a que a Sociedade está exposta no exercício da sua atividade comercial.

A Galp dispõe de uma Taxonomia de Risco, um instrumento dinâmico de apoio à gestão de risco e que sistematiza os principais riscos da Galp, organizados em três níveis: natureza, risco e fator de risco.

A Taxonomia de Risco da Galp é um documento dinâmico, que é revisto anualmente pelos elementos da Direção de Gestão de Riscos e Controlo Interno, em colaboração com os LROs, visando capturar todas as alterações de ambientes interno e externo para a *framework* de risco da Galp.

A natureza de longo prazo das operações comerciais da Galp significa que muitos dos riscos a que está exposta podem ser considerados permanentes. No entanto, os fatores, internos ou externos, que desencadeiam os riscos e oportunidades podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em termos de probabilidade e impacto, pelo que a Galp desenvolve um processo sistemático e contínuo de identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades, realizado ao longo das 3 linhas de defesa,

com o objetivo de proporcionar uma garantia razoável de concretização dos objetivos da Sociedade e de criação e preservação de valor para os *stakeholders*.

Para além dos principais riscos e oportunidades inerentes à atividade da Galp, identificamos abaixo os riscos emergentes, definidos como aqueles que (i) não têm atualmente um impacto significativo na Sociedade e são altamente incertos devido ao facto da sua evolução ser rápida e não linear, ou ambos, (ii) ou, mesmo que já tenham começado a ter impacto nos negócios da Sociedade, continuarão a ter um impacto a longo prazo e poderão influenciar materialmente o modelo de negócio da Galp.

As medidas de mitigação adequadas são também identificadas abaixo.

Top Risks

Riscos	Descrição do Risco e Medidas de Mitigação
Alterações Climáticas	<p>Os riscos físicos (agudos ou crónicos) associados às alterações climáticas podem ter um potencial impacto nas atividades e nos ativos da Galp, causando danos ou interrupções e atrasos nas suas operações. Os riscos de transição (riscos de mercado, legais e regulatórios, e tecnológicos) levarão a uma mudança no comportamento do consumidor, com redução da procura por O&G e com potencial afetação dos respetivos preços, o que poderá colocar em risco o modelo de negócio da Galp, exigindo investimentos “verdes” significativos que apoiem a transição para negócios de baixo carbono e evitem “ativos irrecuperáveis”.</p> <p>Medidas de mitigação</p> <p>A Galp responde ao risco climático através da sua estratégia, suportada pela remodelação do seu portefólio, com a expansão da sua pegada energética renovável, e o desenvolvimento de biocombustíveis e hidrogénio verde, entre outros, ao mesmo tempo que se concentra na aplicação de novas tecnologias e boas práticas, com o objetivo de alavancar a transformação dos negócios, adaptando as operações e aumentando a eficiência energética.</p>
Desempenho e Valorização do Portefólio	<p>A sustentabilidade da Galp depende da capacidade de remodelar o seu portefólio, focando-se em oportunidades que garantam a capacidade de criar valor sustentável a longo prazo, tirando partido das vantagens competitivas da Sociedade, nomeadamente os ativos de alta qualidade, ao mesmo tempo que diversifica e explora sinergias e oportunidades adjacentes alinhada com as tendências do mercado, permitindo-lhe cumprir a sua ambição descarbonização ao ritmo exigido pelo mercado.</p> <p>Medidas de mitigação</p> <p>Na prossecução da sua estratégia, a Galp foca-se em avaliar e desenvolver continuamente novas oportunidades de negócio eficazes, sejam novos projetos energéticos ou novos mercados, em linha com a transição energética. Ao mesmo tempo, a Sociedade avalia potenciais desinvestimentos, e acompanha continuamente a evolução do mercado para aproveitar as melhores oportunidades.</p>

Reputação e Imagem

As falhas de governação reais ou percebidas (incluindo branqueamento de capitais, fraudes, etc.) devido a comportamentos incorretos de indivíduos, incumprimento regulatório ou falta de compreensão de como as operações da Galp afetam as comunidades e o ambiente, ou como a Sociedade satisfaz as expectativas dos clientes, *stakeholders* e da sociedade, particularmente em questões de transição energética, podem prejudicar a marca e a reputação da Sociedade.

Medidas de mitigação

A Galp monitoriza constantemente o desempenho das suas pessoas, assegurando o cumprimento dos seus valores e políticas; avalia permanentemente o ambiente externo e mantém um diálogo permanente com os seus principais *stakeholders* (acionistas e investidores, parceiros de negócio, fornecedores e clientes) para obter mais informação sobre as expectativas da sociedade em relação à sua atividade, antecipando potenciais riscos reputacionais.

Contexto Económico

A Galp opera num setor particularmente exposto ao contexto económico. A sua posição competitiva e desempenho financeiro podem ser desafiados, principalmente se a Sociedade não for capaz de responder adequadamente e em tempo útil a alterações disruptivas no mercado, incluindo os impactos resultantes de fatores económicos adversos que afetam a procura e a oferta. As alterações nas taxas de câmbio, o caminho incerto da inflação e das taxas de juro também representam um desafio para a liquidez da Sociedade.

Medidas de mitigação

A Galp avalia continuamente os mercados e os inerentes fatores económicos, políticos, sociais e ambientais de forma a antecipar mudanças que possam afetar a sua atividade e, com recurso a modelação de cenários, avalia a resiliência da sua estratégia a essas mudanças e adota as medidas necessárias para manter uma posição competitiva e um crescimento sustentável. A reformulação do portefólio de energias renováveis e novos negócios surge neste contexto de adaptabilidade a novos paradigmas de procura.

Inovação & Tecnologia [risco emergente]

A incapacidade de identificar, captar e integrar novas tendências de transformação digital, particularmente em termos de automatização e resolução de desafios industriais complexos ou desenvolvimento de novas práticas de trabalho que acelerem os tempos de processamento e reduzam o trabalho manual, afetaria a eficiência da Galp, o *time-to-market* dos produtos e serviços e a posição competitiva da Sociedade.

Medidas de mitigação

A Galp está empenhada em acelerar o desenvolvimento de competências em ciência de dados, com o objetivo de captar valor dos dados e impulsionar a transformação e a eficiência do negócio. Para esse fim, a Sociedade criou uma estrutura de governo responsável por garantir a implementação da estratégia corporativa sobre dados, incluindo a criação de funções e mecanismos, a definição do modelo operacional de dados, o apoio à adoção de tecnologias de dados e a execução de projetos de transformação.

Preço de Commodities

O portefólio de negócios da Galp está exposto à volatilidade dos preços do petróleo bruto, gás natural, GNL, eletricidade, CO2 e de outras *commodities*. A variabilidade dos preços das *commodities*, impulsionada por fatores macroeconómicos (variabilidade da inflação ou da taxa de juro), acontecimentos geopolíticos (por ex., as guerras Rússia-Ucrânia ou Israel-Hamas), avanços tecnológicos (por ex., novas fontes de energia), fatores ambientais (por ex., catástrofes naturais) ou alterações regulatórias (por ex., as que alteram padrões de consumo), que afetam a dinâmica da procura e da oferta, pode ter um efeito significativo adverso no valor dos ativos, resultados e desempenho financeiro da Galp.

Medidas de mitigação

A presença da Galp nos negócios *Upstream* e *Downstream* (petróleo, gás e eletricidade) permite uma cobertura natural parcial deste risco. Além disso, a Galp mantém um portefólio diversificado que mitiga o impacto da volatilidade dos preços e avalia a resiliência dos seus projetos e oportunidades para um conjunto de cenários de preços e custos. O risco de volatilidade dos preços das *commodities* é também parcialmente mitigado através de instrumentos disponíveis nos mercados de câmbio e de balcão (OTC).

Fornecimento e Aprovisionamento

O aumento significativo da pressão sobre as cadeias de abastecimento globais, com impacto na disponibilidade de matérias-primas e mão-de-obra, restrições à capacidade de produção e logística, aumentos de preços, volatilidade da procura e um risco crescente de ciberataques, pode ter impacto na capacidade da Galp de cumprir os seus compromissos de abastecimento a clientes e ter um impacto relevante nos seus projetos de investimento, operações e desempenho financeiro.

Medidas de mitigação

Para aumentar a resiliência operacional contra interrupções na cadeia de abastecimento e garantir a continuidade do fornecimento e o cumprimento contratual com os seus clientes, além de explorar e identificar fontes alternativas de fornecimento para mitigar o risco de, dependência, a Galp investe na estruturação das suas cadeias de abastecimento e estratégias de *outsourcing*, incluindo a identificação das principais matérias-primas e produtos, a antecipação de necessidades a curto, médio e longo prazo, a celebração de contratos com os principais fornecedores, o estabelecimento dos mecanismos contratuais para proteger a Sociedade de possíveis perturbações e garantir a previsibilidade dos preços.

Acidentes e Perdas Catastróficas

A complexidade técnica e diversidade das operações da Galp, nomeadamente no *Upstream* ou nos processos industriais, realizadas em ambientes extremamente desafiantes e sujeitos aos efeitos de catástrofes naturais, atividades criminosas, agitação social e falhas técnicas ou de segurança, expõem a Sociedade e as suas comunidades a um vasto espectro de riscos imprevisíveis. Estes riscos podem potencialmente perturbar a saúde, a segurança, a proteção e o ambiente, levando a lesões, perda de vidas, danos ambientais, comprometer a fiabilidade operacional ou as instalações, e perturbar a continuidade das operações, com um potencial efeito material adverso na reputação da Sociedade, no valor dos seus ativos e no desempenho financeiro.

Medidas de mitigação

A Galp dispõe de normas claras e de uma estrutura de governo para gerir os riscos HSSE e desenvolver estratégias de mitigação para reduzir o impacto de um potencial acidente grave. Além disso, a Galp avalia continuamente, através de equipas internas e peritos em resseguro, o desempenho de segurança das suas operações e ativos, identificando e gerindo os riscos operacionais com o objetivo de prevenir acidentes, proteger as pessoas e o ambiente, e preservar um desempenho operacional eficiente. A Galp possui ainda um programa de seguros que cobre, entre outros, responsabilidade civil, *business interruption* e responsabilidade ambiental, a fim de minimizar o impacto dos riscos que se possam materializar.

Gestão e Execução de Projetos

A execução dos projetos da Galp está exposta a uma diversidade de riscos (mercado, liquidez, políticos, jurídicos, regulatório, técnicos, comerciais, climáticos e outros) que podem comprometer a sua execução dentro do orçamento e dos prazos; o cumprimento das especificações definidas; a sua fiabilidade operacional; e, em última instância, o cumprimento da estratégia da Sociedade. A execução dos projetos também depende do desempenho de terceiros, incluindo entidades oficiais, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços e outras partes contratadas sobre as quais a Galp tem um controlo limitado, e que pode trazer riscos adicionais para a execução do projeto, nomeadamente riscos financeiros, de conformidade e cibernéticos. Qualquer ocorrência que impeça a execução dos melhores projetos nas melhores condições técnicas e financeiras poderá ter impacto no valor dos ativos e resultados da Galp.

Medidas de mitigação

Antes de decisão final de investimento (DFI) de qualquer projeto, a Galp realiza estudos de viabilidade por equipas multidisciplinares, incluindo uma avaliação integrada dos principais riscos que podem ter impacto na execução de projetos, e implementa medidas de mitigação para proteger a execução futura da operação. A execução do projeto é continuamente monitorizada, permitindo a identificação e resposta aos riscos que podem causar desvios ao planeamento inicial. Além disso, a Galp transfere parte do risco para as seguradoras, assegurando um conjunto abrangente de apólices de seguros (principalmente relacionadas com danos materiais, responsabilidade civil e riscos ambientais).

Conformidade Legal e Regulação

A Galp está sujeita a um vasto espectro de leis e regulamentos, tanto específicos do setor como abrangentes, nos vários países onde opera, incluindo economias emergentes ou em desenvolvimento com quadros legais e regulatórios relativamente instáveis e alterações legislativas e regulatórias frequentes, que podem alterar o contexto empresarial em que a Galp opera. O incumprimento da legislação nacional ou internacional podem colocar a Galp “fora do mercado”, afetando a reputação e o desempenho financeiro da Sociedade.

Medidas de mitigação

A Galp segue as diretrizes legais estabelecidas, que abrangem, entre outros aspetos, a negociação de contratos e transações, a prevenção de riscos legais, o acompanhamento da execução dos contratos e a promoção de formação e comunicação sobre estes temas. Adicionalmente, todas as decisões de negócio são orientadas por aconselhamento jurídico especializado, assegurando a supervisão e verificação da conformidade legal em todas as ações e documentos relacionados.

No âmbito do processo de avaliação de investimentos, a Galp gere proativamente o risco de enquadramento legal e regulatório. A decisão de investimento é analisada pelas equipas multidisciplinares da Sociedade, incluindo a Direção de Assuntos Jurídicos, Secretaria Societária, Compliance & DPO, que também presta aconselhamento jurídico, garantindo uma gestão adequada dos riscos reais e potenciais. Depois de tomada a decisão de investimento, este risco é continuamente monitorizado para avaliar as alterações legislativas e regulatórias e para avaliar regularmente os mecanismos legais e contratuais que permitem evitar e/ou mitigar esses riscos.

A maioria dos processos da Galp depende muito de sistemas e dados digitais. A indisponibilidade ou falha dos sistemas digitais críticos, seja acidental (devido a falhas de rede, hardware ou software), ações intencionais (cibercrime) ou negligência (interna ou dos prestadores de serviços), pode afetar a disponibilidade de serviços críticos, comprometendo o desenvolvimento normal das atividades da Galp, e/ou a confidencialidade de informações ou dados internos críticos dos *stakeholders* (investidores, clientes, fornecedores, etc.), resultando em potenciais notificações regulatórias, multas pecuniárias, indemnizações e danos reputacionais.

Ciber Segurança

Medidas de mitigação

A Galp mitiga este risco através do seu Sistema de Gestão de Cibersegurança e Ciber-Resiliência, que garante a Identificação, Proteção, Detecção e Resposta/Recuperação de ameaças e riscos cibernéticos na Sociedade (em todos os seus sistemas, pessoas e processos), em todas as empresas do Grupo e em todos os locais onde opera. Adicionalmente, a Galp avalia as capacidades dos seus fornecedores/parceiros em consultoria/contratação no mercado através de um mecanismo de Gestão de Risco de Terceiros, identificando medidas de mitigação e monitorizando a sua implementação.

A incapacidade de responder a ambições crescentes dos colaboradores que procuram um melhor equilíbrio entre a vida pessoal e profissional, um ambiente de trabalho mais transparente e flexível, maior bem-estar no trabalho e pacotes de regalias mais competitivos (salário, benefícios flexíveis, experiências de aprendizagem, gestão de carreiras, etc.) podem levar a Galp a falhar na atração, retenção e gestão de talentos, pondo em risco a sua capacidade de executar a sua estratégia de forma eficaz e afetando o seu desempenho financeiro e reputação.

Atração e Retenção de Talento

Medidas de mitigação

A Galp aposta cada vez mais na construção de uma cultura de bem-estar holística, que vai para além da dimensão física e inclui as dimensões económica, financeira, social e profissional. A Sociedade também está ciente de que monitorizar o percurso do colaborador dentro da organização é um elemento crucial para garantir a felicidade e a retenção, o que significa prestar atenção ao feedback gerado, responder às necessidades de formação, promover o crescimento pessoal e profissional, e responder a outros requisitos adicionais.

54. Descrição do procedimento para a identificação, avaliação, monitorização, controlo e gestão dos riscos

A Galp está exposta a um conjunto de incertezas nos ambientes interno e externo que são inerentes à sua atividade, à diversidade e dispersão geográfica dos seus negócios, e que podem desencadear riscos envolvendo acidentes pessoais, impactos ambientais, danos nos ativos, danos à reputação, falhas operacionais, entre outros, conduzindo a perdas financeiras e, em última análise, à incapacidade de cumprir a sua estratégia.

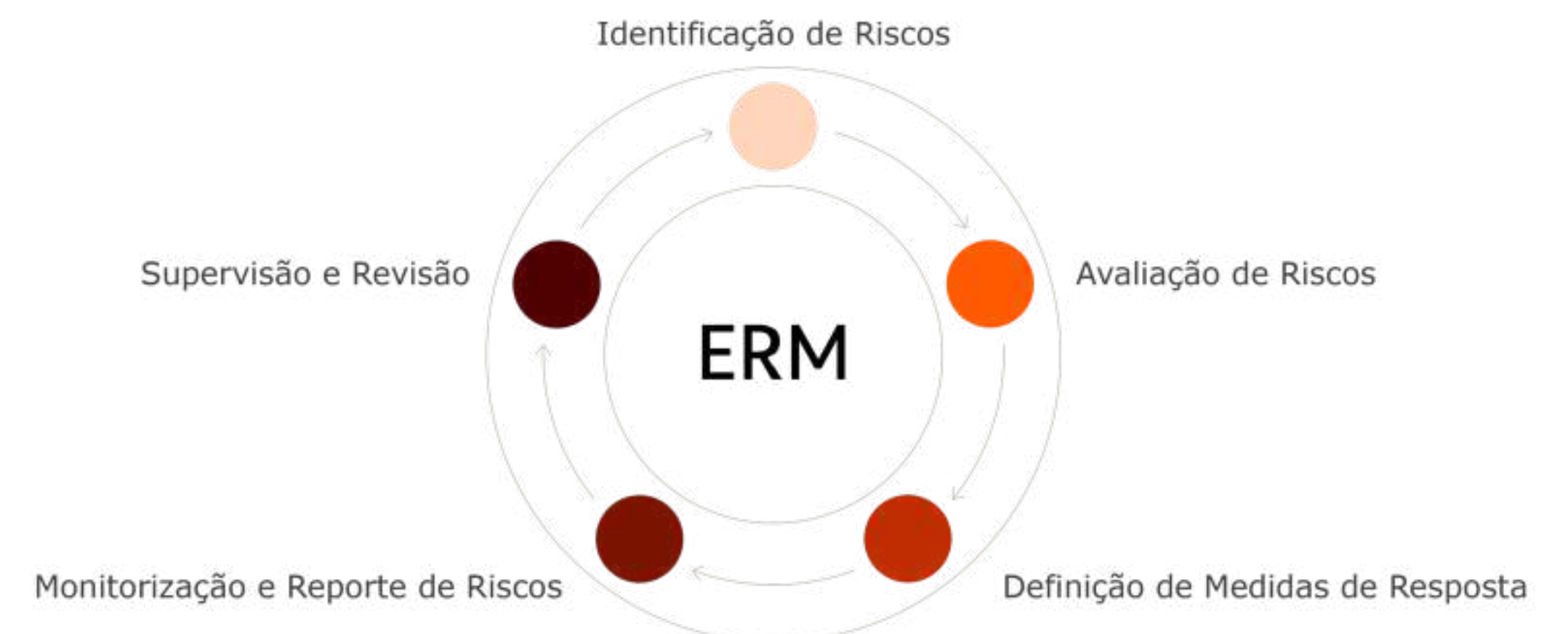
Neste contexto, a Galp dispõe duma *framework* de gestão de risco que permite obter uma visão robusta e holística dos principais riscos e oportunidades enfrentados pela Sociedade e geri-los estrategicamente, no contexto do apetite ao risco definido, aumentando a probabilidade de alcançar os seus objetivos organizacionais.

O modelo de gestão de risco adotado na Galp baseia-se em normas e orientações internacionalmente reconhecidas (ISO 31000-Gestão do Risco e COSO - *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*) e no modelo de governance de risco das três linhas de defesa, e visa promover a integração entre a estratégia da Sociedade, a gestão de risco, a implementação dos controlos e a *governance*.

A gestão de risco na Galp está enquadrada num ambiente normativo que engloba um conjunto de políticas, normas e procedimentos, suportado na Política de Gestão de Risco.

Sustentado no modelo de *governance* e no ambiente normativo expostos, a Galp desenvolve um processo sistemático e contínuo de identificação, avaliação, resposta, monitorização e supervisão/revisão de riscos e oportunidades inerentes à sua estratégia.

Este processo inclui riscos e oportunidades emergentes, desenvolvendo-se conforme o seguinte diagrama.



Identificação de Riscos e Oportunidades

Nesta fase, a Galp identifica os riscos existentes e emergentes que podem afetar os objetivos estratégicos e de negócio da Sociedade. Esta atividade é realizada de forma contínua e em particular na avaliação de um novo projeto de investimento, desinvestimento ou negócio, e na fase de elaboração do Orçamento e do Plano.

A identificação dos riscos correntes e emergente é suportada na Taxonomia de Riscos que dá uma visão global dos riscos que podem afetar a Sociedade, e está estruturada nas seguintes naturezas de risco: estratégicos, financeiros, operacionais, jurídicos e *compliance*, tecnologias de informação e pessoas.

Os modelos de negócio são analisados visando identificar os riscos subjacentes e construir um conjunto de cenários alternativos futuros que garantam a construção de um portefólio mais resiliente, e a realização dos objetivos de negócio estratégicos da Sociedade.

Análise e Avaliação de Riscos

Nesta fase, realiza-se uma caracterização detalhada dos riscos, incluindo os fatores de risco, o impacto, a probabilidade, os controlos existentes e a sua eficácia.

Para a avaliação de risco, a Galp utiliza uma metodologia que permite uma visão abrangente, classificando-os qualitativa e quantitativamente.

A análise qualitativa avalia a criticidade do risco, multiplicando a probabilidade de ocorrência pelo impacto caso o risco se materialize. A probabilidade e o impacto são classificados numa escala de muito baixo a muito alto, sendo o impacto avaliado em nove dimensões – resultados financeiros, ativo físico, continuidade das operações, ambiental, reputacional, qualidade, pessoas, capital humano e segurança dos processos –, de acordo com os efeitos da materialização do risco.

A análise quantitativa permite priorizar os riscos de acordo com o seu impacto monetário e é realizada utilizando o *Expected Financial Impact* (EFI).

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno realiza anualmente uma avaliação ao Orçamento & Plano recorrendo a análises de *multivariable test*, *back-testing* e *reverse stress testing* aos principais riscos que podem impactar o modelo de negócio subjacente, o que lhe permite obter uma visão holística do risco ao nível da Galp, e uma visão geral do portefólio numa perspetiva de risco/retorno.

Trimestralmente, a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno, com base nas matrizes de impacto/probabilidade das unidades organizacionais, reavalia a matriz global de riscos da Galp, e reporta-as à Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Risco e ao Conselho Fiscal. Isto permite uma tomada de consciência dos principais riscos e oportunidades através de uma avaliação *top-down* e *bottom-up*.

Definição de Medidas de Resposta

A Sociedade define as medidas de resposta adequadas para reduzir a probabilidade e/ou o impacto de ocorrência dos riscos a níveis dentro do apetite ao risco definido.

Com base na probabilidade e no impacto do risco em comparação com o apetite por riscos, podem ser definidos diferentes tipos de medidas de resposta ao risco: aceitar, mitigar, transferir e evitar.

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno controla a implementação das medidas de resposta e trimestralmente reporta o seu *status* à Comissão Executiva, à Comissão de Gestão de Risco e ao Conselho Fiscal.

Monitorização e Reporte de Riscos:

A Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno, em conjunto com os LROs (*Local Risk Officers*), monitoriza continuamente as medidas de resposta e os riscos residuais, bem como as medidas de resposta aos riscos, assegurando a sua execução e avaliando a sua eficácia na redução do risco. Paralelamente, identifica as mudanças nos ambientes interno e externo que podem afetar os riscos identificados anteriormente para conseguir tomar as medidas de resposta adequadas, de forma atempada.

Adicionalmente a Gestão de Risco e Controlo Interno desenvolve *reportings* periódicos para os *stakeholders*, internos e externos, nomeadamente para Comissão de Gestão de Risco, sobre a exposição aos riscos, em termos consolidados e por unidade operacional.

Supervisão e revisão

A Galp avalia continuamente a eficácia do processo de gestão de risco na identificação, avaliação e gestão dos riscos a que a Sociedade está exposta, visando ajustá-la a mudanças nos ambientes externo e interno.

A Comissão de Gestão de Risco e o Conselho Fiscal da Galp são responsáveis por supervisionar o processo de gestão de risco. As informações reportadas trimestralmente pela Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno à Comissão de Gestão de Risco, incluindo a reavaliação da matriz de riscos e *status* das ações de mitigação, permitem-lhe supervisionar, fiscalizar e rever o processo de gestão de risco. Paralelamente, as principais decisões e atividades realizadas pela Comissão de Gestão de Risco são comunicadas trimestralmente ao Conselho Fiscal.

A Direção de Auditoria Interna realiza uma auditoria bianual do processo de gestão de risco e faz recomendações sempre que considera que são necessárias melhorias.

A Sociedade desenvolve também uma revisão dinâmica anual da taxonomia de riscos com o objetivo de adaptar a eventuais alterações nos ambientes interno e externo, ou na estratégia da Sociedade, com o aparecimento de novos riscos e fatores de risco.

É ainda promovida a revisão do normativo de gestão de risco pelo menos trienalmente, visando adaptá-lo às melhores práticas internacionais ou a alterações no ambiente interno, e melhorar a eficiência e eficácia do processo de gestão de risco.

55. Detalhes essenciais dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade para o procedimento de informação financeira (artigo 29.º-H, n.º 1, al. I)).

A Galp elaborou e implementou regras e procedimentos que são aplicáveis às atividades de controlo para a preparação e comunicação de informação financeira. Elabora as suas contas em conformidade com as normas contabilísticas IFRS aprovadas pela União Europeia. A fim de lidar com quaisquer situações não cobertas ou insuficientemente cobertas pelas normas IAS/IFRS ou interpretações SIC/IFRIC, a Galp dispõe de um manual de contabilidade que segue as melhores práticas de mercado e que é aplicado internamente como complemento às regras IFRS.

Reconhecendo a dependência tecnológica destas áreas, a Galp caracterizou as atividades de controlo para relatórios financeiros em relação à utilização de tecnologias de apoio (aplicação/sistema de informação) e identificou as atividades de controlo para essas tecnologias.

Os documentos que divulgam informações financeiras aos mercados de capitais são preparados com base nas informações fornecidas pela Direção de Contabilidade e Fiscalidade. Em relação às contas semestrais e anuais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal para aprovação antes de serem divulgados.

A Galp analisa, sistematiza e documenta o seu sistema de controlo interno no que diz respeito à informação financeira, de forma a reforçar os controlos de mitigação do risco de informação financeira e assim manter-se como entidade de referência no que diz respeito à fiabilidade da sua informação financeira.

A Galp desenvolveu e implementou um sistema de informação para monitorizar o registo de *insiders* e pessoas com acesso a essa informação (*insiders* permanentes e ocasionais), incluindo informação financeira, de acordo com os requisitos decorrentes da recente reforma legislativa europeia nesta área (Regulamento sobre Abusos de Mercado).

IV. Apoio ao investidor

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto.

O serviço responsável pelo apoio ao investidor é o Departamento de Relações com Investidores.

Composição

Diretor: Alexandre Gonçalves.

Responsável: João G. Pereira.

Equipa: Tommaso Fornaciari, César Teixeira e João Simões.

Principais funções

O Departamento de Relações com Investidores assume todas as funções do gabinete de apoio aos investidores. Este Departamento reporta diretamente ao CEO e tem como missão elaborar, gerir e coordenar todas as atividades necessárias para que sejam atingidos os objetivos da Galp no que respeita às relações com o mercado de capitais, nomeadamente acionistas, investidores institucionais e analistas financeiros.

O Departamento de Relações com Investidores é responsável por garantir que o resultado da comunicação da Sociedade ao mercado de capitais seja uma perceção integral e consistente da estratégia e das operações da Galp, permitindo, desta forma, que os investidores tenham um suporte de informação suficiente e atualizado durante o seu processo de decisão. Para este fim, o Departamento de Relações com Investidores produz e presta ao mercado informação relevante, clara e precisa acerca da Galp, de forma regular, transparente e oportuna, visando a simetria de informação ao mercado.

O Departamento de Relações com Investidores tem também como responsabilidade o cumprimento das obrigações legais de informação junto das autoridades de regulação e do mercado, abrangendo a elaboração dos relatórios de divulgação de resultados e das atividades do Grupo, a redação e divulgação de comunicados acerca de informação privilegiada, a resposta aos pedidos de informação de investidores, analistas financeiros e outros participantes no mercado de capitais, assim como o apoio à Comissão Executiva em aspetos relacionados com o estatuto de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.

O Departamento de Relações com Investidores acompanha a evolução da cotação de ações da Galp e dos seus pares e apoia a equipa de gestão através de contactos, diretos e regulares, com analistas financeiros e investidores institucionais, nacionais e estrangeiros, quer em conferências e apresentações coletivas direcionadas a investidores, quer em reuniões bilaterais.

Informação disponibilizada

A política de comunicação da Galp com o mercado de capitais tem como objetivo disponibilizar toda a informação relevante, de modo a permitir a formação de juízos fundamentados acerca da evolução da atividade da Sociedade, dos resultados alcançados e esperados, assim como dos diversos riscos e oportunidades que podem afetar a sua atividade.

Neste sentido, a Galp promove uma comunicação transparente e coerente, assente na explicação dos critérios utilizados na prestação da informação e no esclarecimento dos motivos conducentes à eventual alteração da mesma, de modo a facilitar a comparação da informação prestada em períodos diferentes de relato.

Execução da estratégia

O *website* disponibiliza informação relativa às atividades e estratégia da Sociedade, incluindo elementos direcionados ao mercado de capitais e demais *stakeholders*, onde se incorporam informações atualizadas sobre a execução estratégica e as expectativas futuras.

Governo societário

Neste sentido, a Galp promove uma comunicação transparente e consistente baseada na explicação dos critérios utilizados na prestação de informação e no esclarecimento dos motivos de eventuais alterações à mesma, para facilitar a comparação da informação prestada em diferentes períodos de reporte.

O *website* disponibiliza informação sobre o governo societário, de acordo com as normas em vigor no mercado português, atendendo às práticas adotadas pela Galp.

Resultados

A Sociedade apresenta os seus resultados trimestralmente, em datas previamente anunciadas e incluídas no calendário financeiro da Sociedade.

A informação divulgada ao mercado inclui também uma síntese da informação operacional de cada trimestre, denominada *Trading Update*, que é comunicada antecipadamente à publicação dos resultados trimestrais.

Os relatórios de resultados trimestrais e os respetivos documentos de apoio são divulgados normalmente antes da abertura do mercado do dia estabelecido para a comunicação, seguindo-se de uma apresentação com os principais pontos de destaque relativos aos resultados reportados, existindo um período para perguntas e respostas. Nos dias seguintes à apresentação dos resultados, são ainda publicados outros elementos de apoio, nomeadamente as tabelas de resultados em formato editável e os registos áudio e respetivas transcrições das conferências telefónicas.

Calendário de eventos corporativos de 2024

Evento	Data
Atualização da Negociação do 4.º Trimestre de 2023	29-01-2024
Resultados e Atualização de Curto Prazo do 4.º Trimestre de 2023	12-02-2024
Relatório & Contas Anuais de 2023 (Auditadas)	08-04-2024
Atualização da Negociação do 1.º Trimestre de 2024	15-04-2024
Resultados do 1.º Trimestre de 2024	30-04-2024
Assembleia Geral Anual	10-05-2024
Atualização da Negociação do 2.º Trimestre de 2024	08-07-2024
Resultados do 2.º Trimestre de 2024	22-07-2024
Atualização da Negociação do 3.º Trimestre de 2024	14-10-2024
Resultados do 3.º Trimestre de 2024	28-10-2024

Calendário de eventos corporativos de 2025 (*)

Evento	Data
Atualização da Negociação do 4.º Trimestre de 2024	03-02-2025
Resultados e Atualização de Curto Prazo do 4.º Trimestre de 2024	17-02-2025
Relatório & Contas Anuais de 2024 (Auditadas)	07-04-2025
Atualização da Negociação do 1.º Trimestre de 2025	14-04-2025
Resultados do 1.º Trimestre de 2025	28-04-2025
Assembleia Geral Anual	09-05-2025
Atualização da Negociação do 2.º Trimestre de 2025	07-07-2025
Resultados do 2.º Trimestre de 2025	21-07-2025
Atualização da Negociação do 3.º Trimestre de 2025	13-10-2025
Resultados do 3.º Trimestre de 2025	27-10-2025

(*) datas sujeitas a alteração.

Consenso

A Galp publica o seu consenso dos resultados trimestrais e de médio e longo prazo estimados pelos analistas que acompanham a ação da Sociedade e divulga um sumário das suas recomendações sobre a cotação da ação.

Ações Galp

O *website* inclui uma secção com a informação histórica das cotações da ação Galp, comparações com a evolução do PSI-20 e a cotação das ações dos seus pares. Adicionalmente, é disponibilizada nesta secção do *website* a informação sobre a estrutura acionista da Sociedade, nomeadamente a descrição das participações qualificadas, assim como a informação detalhada e histórica sobre o pagamento de dividendos.

Comunicação ao mercado

Toda a informação relevante é divulgada preferencialmente antes da abertura ou após o fecho da sessão diária de mercado da Euronext Lisbon, sendo disponibilizada no sistema de difusão de informação da CMVM.

A fim de facilitar o acesso à informação, esta é também disponibilizada de modo célere e sem custos específicos, a uma base de dados não discriminatória, sendo enviada através de correio eletrónico a todos os investidores e *stakeholders* que a tenham solicitado previamente.

A base de dados conta atualmente com mais de 2.500 contactos. A informação relevante é divulgada simultaneamente na secção “Investidor” do *website* da Galp, [aqui](#).

Contactos

A Sociedade realiza teleconferências para apresentar os seus resultados trimestrais e fornecer as atualizações da execução da estratégia nas datas de divulgação dos resultados.

A Galp promove uma relação estreita com a comunidade financeira, de modo a informar de forma regular e consistente sobre a estratégia da Sociedade e a sua execução. Tal é garantido através do Departamento de Relações com Investidores e, quando adequado, pela equipa de gestão, através de ações proativas e reativas, usando para tal vários canais de contacto, como email, telefone, vídeo, entre outros, bem como promovendo ou participando ativamente em reuniões e conferências com investidores institucionais e analistas.

Em 2024, a Galp participou em 8 conferências e 8 roadshows. Ao todo, incluindo reuniões *ad-hoc* e *conference calls*, o Departamento de Relações com Investidores participou em mais de 180 reuniões com investidores institucionais, abrangendo cerca de 150 instituições financeiras na Europa, na América do Norte e na Ásia. Em mais de 20% destas reuniões, esteve presente, pelo menos, um membro da Comissão Executiva. Por fim, o Departamento de Relações com Investidores acolhe outras interações recorrentes com outros agentes do mercado, tais como analista de vendas, investidores de retalho, regulador e outros intervenientes relevantes.

O Departamento de Relações com Investidores pode ser contactado através do e-mail investor.relations@galp.com e do telefone +351 217 240 866.

57. Representante para as relações com o mercado.

O representante da Galp para as relações com o mercado é João G. Pereira, Responsável pelas Relações com Investidores.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou penderes de anos anteriores.

Para promover uma relação estreita com a comunidade do mercado de capitais, o Departamento de Relações com Investidores assegura a resposta aos pedidos de informação recebidos através de contacto telefónico e de correio eletrónico.

As respostas e os esclarecimentos são facultados com a maior brevidade possível, adequando o prazo de resposta à natureza e complexidade das questões em causa, e assegurando sempre a transparência, simetria e consistência da informação disponível no mercado.

V. Sítio de Internet

59. Endereço(s).

A Galp disponibiliza a informação no seu *website*: <https://www.galp.com/corp/pt>.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC.

As informações constantes do artigo 171.º do CSC encontram-se no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/footer/contactos>.

61. Local onde se encontram os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões.

Os Estatutos da Sociedade e os regulamentos dos órgãos sociais e das comissões da Galp que estabelecem, nomeadamente, os seus deveres, poderes e responsabilidades, a presidência, a periodicidade das suas reuniões, o seu funcionamento e os deveres dos seus membros, estão disponíveis no *website* da Sociedade:

- [Estatutos](#)
- [Regulamento do Conselho de Administração](#)
- [Regulamento do Conselho Fiscal](#)
- [Regulamento da Comissão Executiva](#)
- [Regulamento da Comissão de Auditoria](#)
- [Regulamento da Comissão de Sustentabilidade](#)
- [Regulamento da Comissão de Gestão de Risco](#)
- [Regulamento da Comissão de Ética e Conduta](#)
- [Regulamento da Comissão de Remunerações](#)

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso.

As informações sobre os membros dos órgãos sociais estão disponíveis no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/governo-societario/modelo-e-orgaos-de-governo>.

A informação sobre o Departamento de Relações com os Investidores está disponível no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/investidores/apoio-ao-investidor/equipa-de-relacoes-com-investidores>.

Além disso, o número de reuniões realizadas em 2024 pelos órgãos e comissões da sociedade está disponível no *website* da Galp, sob o separador de cada órgão e comissão.

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da Assembleia Geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais.

Os documentos de prestação de contas referentes a, pelo menos, dez anos, estão disponíveis no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/investidores/publicacoes-e-comunicados>.

O calendário de eventos societários está disponível online no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/investidores/apoio-ao-investidor/calendario-do-investidor>.

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada.

A convocatória para a reunião da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada são divulgadas no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/investidores/informacao-ao-acionista/assembleias-gerais>.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos três anos antecedentes.

O acervo histórico dos anos transatos com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais, o capital social representado e os resultados das votações desde 2007 estão disponíveis no *website* da Galp em <https://www.galp.com/corp/pt/investidores/informacao-ao-acionista/assembleias-gerais>.

D. Remunerações

I. Competência para a determinação

66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da Comissão Executiva ou administrador-delegado e dos dirigentes da Sociedade.

A Comissão de Remunerações é a entidade competente para determinar as remunerações a pagar aos membros dos órgãos sociais e da Comissão Executiva da Galp, com base na política de remunerações em vigor, aprovada pela Assembleia Geral de 10 de maio de 2024. A Comissão de Remunerações é constituída por três acionistas que foram eleitos pela Assembleia Geral e que não são membros do Conselho de Administração nem do Conselho Fiscal, de acordo com o disposto no artigo 8.º dos Estatutos, que estipula a incompatibilidade entre os referidos cargos.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 29.º-R do CVM, as únicas pessoas qualificadas como dirigentes da Galp são os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

II. Comissão de Remunerações

67. Composição da Comissão de Remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores.

A atual Comissão de Remunerações foi eleita para o mandato de 2023-2026 na Assembleia Geral de 3 de maio de 2023, sendo composta pelos seguintes membros:

- Amorim Energia B.V. (Presidente);
- Jorge Armindo Carvalho Teixeira;
- Joaquim Alberto Hierro Lopes.

Joaquim Alberto Hierro Lopes esteve presente na Assembleia Geral Anual de 2024 para fornecer informações e esclarecimentos aos acionistas sobre matérias de remuneração.

O facto de os administradores não executivos Paula Amorim, Marta Amorim, Francisco Teixeira Rêgo, Rui Paulo Gonçalves e Jorge Seabra serem membros do Conselho de Administração da Amorim Energia não prejudica a independência da Amorim Energia enquanto membro da Comissão de Remunerações, tendo em conta que aqueles membros, individualmente ou no seu conjunto, não têm autonomia total para tomar as decisões do Conselho de Administração da Amorim Energia.

O Regulamento da Comissão de Remunerações compreende uma obrigação de acordo com a qual os membros devem informar de imediato o órgão sobre quaisquer factos que possam constituir ou originar conflito entre os interesses dos seus membros e os interesses da Sociedade.

Além disso, a Sociedade aprovou um regulamento interno, que é aplicável, entre outros, aos membros da Comissão de Remunerações, e que estabelece que os membros que sejam identificados como estando em situação de conflito de interesses devem abster-se de discutir, votar, tomar decisões, opinar, participar ou exercer qualquer influência sobre qualquer processo de tomada de decisão diretamente relacionado com a situação de conflito de interesses. Isto sem prejuízo de fornecer qualquer informação ou esclarecimentos necessários.

A Comissão de Remunerações reuniu duas vezes em 2024 e foram elaboradas atas das referidas reuniões.

Em 2024, a Comissão de Remunerações contratou a Mercer (Portugal) Lda para o Projeto de Revisão do Modelo de Incentivos a Longo Prazo, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do seu Regulamento.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da Comissão de Remunerações em matéria de política de remunerações.

Os membros da Comissão de Remunerações têm competência em matéria de política de remunerações baseada na sua formação académica e vasta experiência profissional em empresas, sendo considerados adequados à reflexão e decisão sobre todas as matérias da competência da Comissão de Remunerações, conforme evidenciado pelas notas biográficas constantes dos Anexos ao presente relatório.

Em concreto, o membro da Comissão de Remunerações Jorge Armindo Carvalho Teixeira apresenta um vasto currículo profissional que inclui experiência em sociedades cotadas, em cargos de administração, incluindo na qualidade de presidente, que lhe conferiu um adequado *know-how* em matéria remuneratória de órgãos sociais deste tipo de sociedade.

III. Estrutura das remunerações

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 26.º-A.

A política de remunerações dos órgãos sociais da Galp foi submetida pela Comissão de Remunerações e aprovada na Assembleia Geral realizada a 3 de maio de 2023, com pequenos ajustes apresentados pela Comissão de Remunerações e aprovados pela Assembleia Geral em 10 de maio de 2024, descrevendo os seus objetivos e princípios gerais, de acordo com a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, o CVM e o Regulamento n.º 4/2013 da CMVM, e que também atende ao Código de Governo Societário do IPCG. Esta política está publicada no *website* da Galp em: https://www.galp.com/corp/Portals/0/Recursos/Governo-Societario/SharedResources/Documents/PT/PoliticaDeRemuneracao2024_PT.pdf.

A Galp é obrigada, ao abrigo do artigo 26.º-E do CVM, a elaborar informações específicas sobre a estrutura de remuneração dos membros dos órgãos sociais da Sociedade. A Galp aprovou a sua primeira política de remuneração ao abrigo do artigo 26.º-B do CVM em 2021, pelo que as remunerações pagas em 2024 e aqui relatadas devem ser analisadas neste contexto.

Nos termos do artigo 26.º-B do CVM, a Política de Remuneração foi aprovada na Assembleia Geral Anual de 2024, com uma clara maioria de 96,84% dos votos emitidos. Assim, os acionistas ficaram, em geral, satisfeitos com os termos da política de remuneração. Apresenta-se em seguida uma breve descrição da Política de Remunerações de 2024.

Conselho de Administração

Administradores não executivos

Valor mensal fixo, pago doze vezes por ano, em montante fixado pela Comissão de Remunerações, tendo em conta as práticas correntes de mercado. Esse montante pode ser diferenciado no caso do Presidente do Conselho de Administração, pelas especiais funções de representação da Sociedade que lhe são legalmente cometidas, e dos administradores não executivos que exerçam funções especiais de supervisão e acompanhamento da Sociedade ou integram comissões especializadas.

A remuneração dos administradores não executivos não inclui qualquer componente cujo valor dependa do desempenho ou do valor da Sociedade, nem o seu valor, nem quaisquer outros benefícios suplementares.

Administradores executivos

A remuneração dos administradores executivos em 2024 integra três componentes: uma fixa, uma variável e um incentivo de longo prazo.

1. Remuneração fixa

Retribuição mensal, paga catorze vezes por ano, cujo montante é determinado pela Comissão de Remunerações, tendo em atenção a natureza das funções e responsabilidades cometidas e as práticas observadas no mercado relativamente a posições equivalentes em empresas comparáveis nacionais e internacionais.

2. Remuneração variável

A componente variável da remuneração, sob a forma de pagamentos únicos, é determinada pela Comissão de Remunerações e dependente da realização de determinados objetivos económicos, financeiros, operacionais e de sustentabilidade, com vista a criar um quadro remuneratório competitivo e implementar um sistema de recompensas que assegure o alinhamento dos interesses da direção executiva com os interesses da Sociedade e dos seus respetivos *stakeholders*, numa perspectiva de sustentabilidade económica e financeira a longo prazo e que, por sua vez, se divide em duas componentes:

- a) *Remuneração variável anual* – o limite potencial máximo representa 100% da remuneração fixa total, sendo a determinação do respetivo montante efetuada com base nos seguintes indicadores:
 - (i) *Cash Flow* das Atividades Operacionais (CFFO), com um peso de 65%;
 - (ii) Implementação de objetivos estratégicos a serem aprovados pelo Conselho de Administração, com um peso de 10%;
 - (iii) Frequência de acidentes totais (TRIR), com um peso de 10%;
 - (iv) Índice de Intensidade Carbónica (CII) (Scopes 1, 2 & 3), com um peso de 15%.
- b) *Remuneração variável trianual* – o limite potencial máximo representa 60% da remuneração fixa total, sendo a determinação do respetivo montante efetuada com base nos seguintes indicadores:
 - (i) *Cash Flow* das Atividades Operacionais (CFFO), com um peso de 55%;
 - (ii) Retorno Total Acionista (TSR) Galp vs. *Peer Group*, sendo este composto pelas sociedades Total, Repsol, OMV e ENI, bem como pelos índices PSI20TR e SXEGR, referências do mercado nacional e do setor energético europeu, respetivamente, com um peso de 25%;
 - (iii) Retorno do Capital Médio Empregue (ROACE), com um peso de 20%.

Os indicadores acima mencionados contribuem em 65% para a definição do montante da remuneração variável anual e trianual aplicável. Os restantes 35% de cada uma das aludidas componentes da remuneração variável correspondem ao resultado da avaliação qualitativa, pela Comissão de Remunerações, da atividade desenvolvida pelos administradores executivos no exercício ou no triénio relevante, consoante o caso, tendo em conta uma visão holística não só dos resultados atingidos mas também do contexto em que foram obtidos.

O montante relativo à remuneração variável anual e trianual está dependente do nível de operational cash flow (OCF) gerado pela Galp. Desta forma, se a Galp obtiver um OCF inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo ano, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável anual. No caso da remuneração variável trianual, se a Galp obtiver um OCF inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo triénio, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável trianual.

3. Incentivo de longo prazo

Para garantir o pleno alinhamento com o projeto da Galp e, em particular, com os interesses de longo prazo, as preocupações de sustentabilidade económica e ambiental da Sociedade e a concretização dos objetivos estratégicos, a Comissão de Remunerações considerou necessário criar um incentivo específico de criação de valor a longo prazo, aplicável aos membros da Comissão Executiva da Galp. Assim, para além da remuneração, benefícios e condições aplicáveis, a remuneração dos membros da Comissão Executiva da Galp faz parte de um incentivo de longo prazo através do direito a um conjunto de ações da Galp, atribuível após 4 anos.

A quantidade de ações provisionalmente atribuídas em cada ano será calculada com base na cotação média das ações da Galp na Euronext Lisbon nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao anúncio ao mercado dos resultados do ano fiscal precedente, devendo o valor nominal global dessas ações ser equivalente, no caso do Presidente da Comissão Executiva da Galp, a 60% da sua remuneração fixa anual bruta, e, no caso dos restantes membros da Comissão Executiva, a 30% da respetiva remuneração fixa anual bruta.

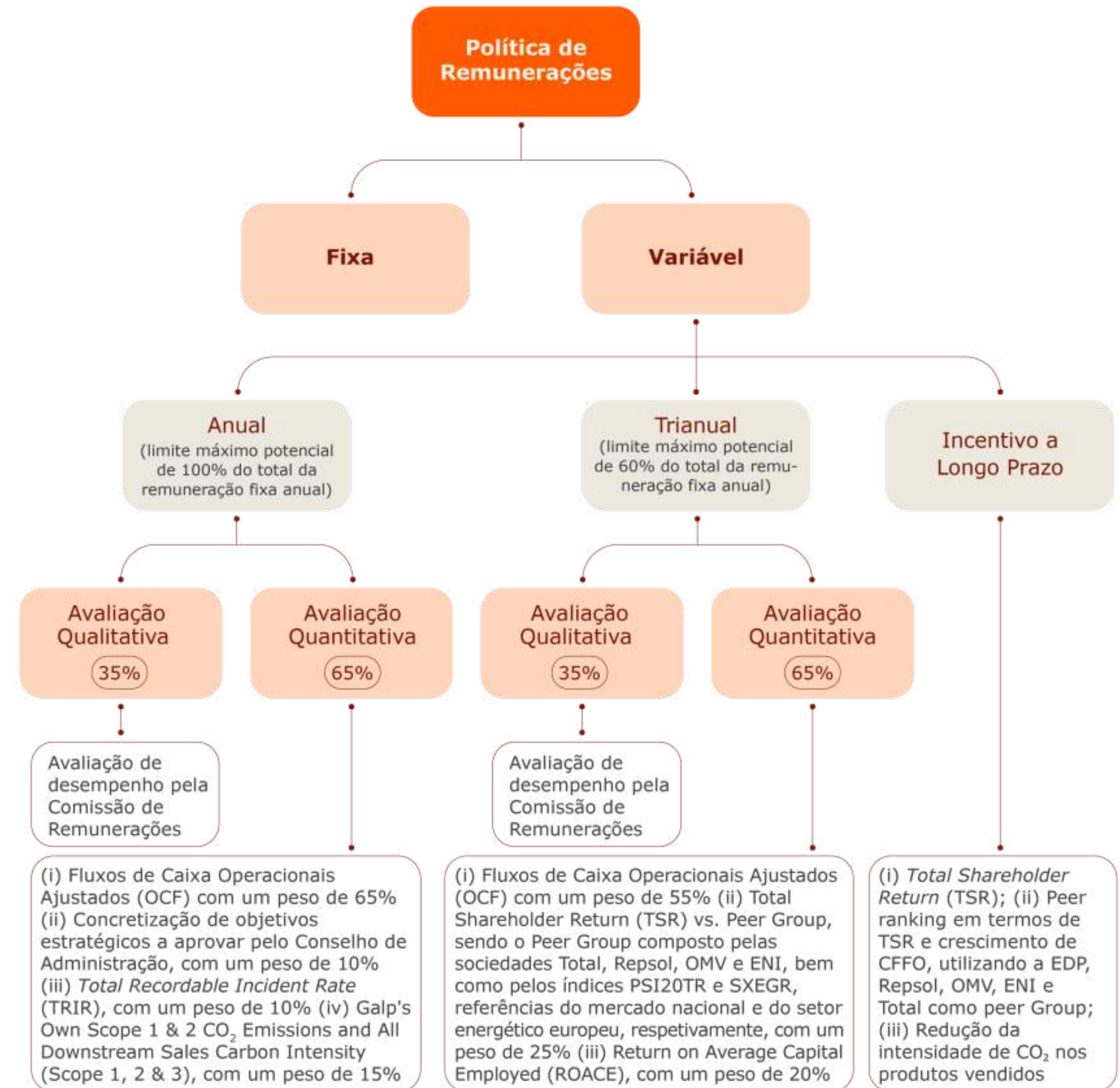
O número de ações efetivamente atribuídas, no final do período de 4 anos, será calculado pela multiplicação do número de ações provisionalmente atribuídas por um fator de desempenho, graduado de 0 a 2,25, assente nas 3 categorias, todas elas com o mesmo peso relativo:

- (i) *Total Shareholder Return (TSR)*;
- (ii) Classificação por pares em termos de TSR e de crescimento do *Cash Flow From Operations*, utilizando a EDP, Repsol, OMV, ENI e Total como *Peer Group*;
- (iii) redução da intensidade de CO₂ em produtos comercializados.

Se o TSR for negativo no termo do período de 4 anos, o fator de desempenho corresponderá a zero em todas as categorias. O valor do incentivo de longo prazo que seja apurado poderá ser liquidado através da entrega de ações ou em dinheiro, sendo, em qualquer dos casos, acrescido de um montante equivalente aos dividendos distribuídos, por referência aos 4 anos em apreço, correspondentes às ações efetivamente atribuídas.

Globalmente, esta política contribui para a concretização da estratégia da Sociedade, através da definição de critérios de avaliação (indicadores definidos pela Comissão de Remunerações e Assembleia Geral) alinhados com os objetivos estratégicos da Sociedade.

A estrutura de remuneração dos administradores executivos é a seguinte:



Outros benefícios

Os administradores executivos têm direito a beneficiar de um Plano Poupança Reforma, ou de outro produto financeiro de natureza similar, através do pagamento de um montante a suportar pela Galp.

Cada membro executivo do Conselho de Administração beneficia igualmente das regalias (*fringe benefits*) em vigor na Galp pelo desempenho da respetiva função, de acordo com os termos e condições vigentes na Sociedade, incluindo a utilização de automóvel e sendo suportado o pagamento de seguros de saúde, de vida e para acidentes profissionais, mais pormenorizado na Política de Remuneração.

Para os administradores executivos cuja residência permanente se situe fora da área em que a Sociedade está sediada, a Comissão de Remunerações fixa um valor a título de subsídio para despesas de habitação.

Caso venha a existir uma condenação judicial de membro(s) da Comissão Executiva por atuação ilícita que determine, ou tenha determinado, a necessidade de reformulação ou o registo de diminuições patrimoniais nas demonstrações financeiras da Sociedade em sentido adverso a esta, a Comissão de Remunerações pode solicitar ao Conselho de Administração que adote as iniciativas consideradas adequadas para a restituição do montante de remuneração variável paga a tal/tais membro(s) da Comissão Executiva que se entenda apropriado em relação ao período a que respeite a aludida atuação.

Sem prejuízo da informação contida no ponto 77 abaixo relativa a montantes pagos a administradores como compensação pela cessação antecipada de funções, não existiram situações divergentes das regras de aplicação da política de remuneração.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal e do Revisor Oficial de Contas da Sociedade baseia-se nas práticas do mercado nacional e internacional e está alinhado com os interesses da Sociedade e dos seus *stakeholders*.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal corresponde a uma retribuição fixa mensal, paga doze vezes por ano, sendo a remuneração do Presidente do Conselho Fiscal diferenciada, tendo em conta as funções especiais por si desempenhadas.

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal não inclui nenhuma componente que dependa do desempenho ou valor da Sociedade, nem benefícios suplementares. A remuneração do Revisor Oficial de Contas recompensa a análise e certificação legal das contas da Sociedade e está alinhada com as condições de mercado, conforme proposto pelo Conselho Fiscal.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas retribui o trabalho de revisão e certificação legal das contas da Sociedade e é contratualizada em condições normais de mercado.

Mesa da Assembleia Geral

A remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral corresponde a um montante fixo anual definido pela Comissão de Remunerações de forma diferenciada para o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário da mesa, em linha com as práticas de mercado.

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da Sociedade, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos.

De forma a alcançar um melhor alinhamento da atuação dos administradores com os objetivos da Sociedade a longo prazo, foi introduzida em 2012, reforçada em 2019 e mantida em 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, uma política de definição de objetivos plurianuais.

Conforme resulta da política de remuneração descrita no ponto 69 deste relatório, a remuneração variável dos administradores que exercem funções executivas integra uma componente variável anual e outra trienal, com a mesma ponderação (com um limite máximo potencial de 100% ou 60% do total da remuneração fixa anual). Esta ponderação depende da avaliação do desempenho realizada pela Comissão de Remunerações com base em critérios específicos, mensuráveis e predefinidos que, em conjunto, consideram indicadores de sustentabilidade e de crescimento da Sociedade e riqueza gerada para os acionistas de forma sustentada, a curto, médio e longo prazo, com desfasamento de três anos relativamente ao exercício em causa no caso da componente plurianual, nos termos constantes da política de remunerações para 2024 anteriormente descrita.

Neste sentido, a utilização de critérios qualitativos orientados para uma perspetiva estratégica de médio prazo no desenvolvimento da Sociedade, o período temporal de três anos considerado para a determinação do valor da componente variável plurianual da remuneração e a existência de um limite máximo para a remuneração variável, constituem os elementos determinantes para fomentar uma gestão alinhada com os interesses de médio e longo prazo da Sociedade e dos acionistas.

Os administradores executivos não devem celebrar contratos, quer com a Sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito atenuar o risco inerente à variabilidade da remuneração conforme lhes for fixada pela Sociedade.

Além disso, a remuneração da Comissão Executiva inclui um incentivo a longo prazo através do direito a ações da Galp, atribuível após quatro anos.

Tendo em consideração a estrutura de remuneração acima descrita, designadamente o equilíbrio entre remuneração fixa e variável, a existência de remuneração variável anual e trienal e os critérios definidos para a determinação da remuneração variável, a Galp considera que o seu mecanismo de remuneração permite o alinhamento entre os interesses da Sociedade e dos seus administradores executivos, incentivando o crescimento a longo prazo e sustentável, evitando a visão a curto prazo, bem como a assunção excessiva de riscos.

A tabela abaixo mostra a variação anual da remuneração dos administradores, desempenho da Sociedade e o valor médio da remuneração dos colaboradores nos últimos cinco anos, como referido no artigo 26.º-G, n.º 2, alínea c), do CVM:

Variação Anual	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Administradores Executivos					
Filipe Silva ¹	4,6%	-16,9%	12,1%	93,2%	30,7%
Maria João Carioca ^{2 7}	-	-	-	-	141,1%
Georgios Papadimitriou	-	-	-	16,6%	34,6%
Ronald Doesburg ²	-	-	-	-	173,7%
Rodrigo Vilanova ²	-	-	-	-	150,6%
João Diogo Silva ^{2 7}	-	-	-	-	173,6%
Ex-Administradores Executivos					
Andy Brown	-	-	47,2%	-88,0%	85,7%
Carlos Gomes da Silva	5,0%	120,4%	-99,0%	0,0%	115,8%
Administradores Não Executivos					
Paula Amorim ³	-	-	-	-	-
Marta Amorim	-9,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Francisco Teixeira Rêgo	-9,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Jorge Seabra	16,3%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%
Rui Paulo Gonçalves	16,3%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%
Diogo Tavares	16,3%	0,0%	0,0%	0,0%	7,7%
Carlos Pinto	39,0%	0,0%	0,0%	7,4%	19,7%
Cristina Fonseca ⁴	39,0%	204,0%	-61,2%	38,3%	-35,5%
Adolfo Mesquita Nunes	158,9%	-6,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Javier Cavada Camino	-	-	2380,0%	-6,9%	7,4%
Cláudia Almeida e Silva ⁵	-	-	-	104,5%	27,3%
Ana Zambelli	-	-	-	-	86,2%
Fedra Ribeiro	-	-	-	-	68,9%
Desempenho da Sociedade					
Cash Flow das Atividades Operacionais (CFFO) ⁸	-46% YoY	+73% YoY	2,4% YoY	N/A	N/A
Taxa de Frequência de Acidentes por Tempo Perdido	N/A	N/A	20,1% vs. média 5 anos		N/A

Variação Anual	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Índice de Intensidade Carbónica	- 0,3%YoY	- 1,4%YoY	0,6% YoY	N/A	N/A
Retorno Total Acionista Galp vs. Peer Group	N/A	-13 p.p.	- 10,1p.p.	- 3,2p.p.	18.3 p.p.
CFFO 3 anos vs. 2020	N/A	-17% vs. 3Y CFFO	-33% vs. 3Y CFFO	-27%	N/A
ROACE 3 anos vs. 2020	N/A	-7 p.p.	- 7,28 p.p.	- 9,02 p.p.	N/A
OCF 2023 vs BP OCF (aprovado em dez. 22)	N/A	N/A	N/A	36%	36%
OCF 2024 vs BP OCF (aprovado em dez. 23)	N/A	N/A	N/A	N/A	10,2%
N.º Marcos Estratégicos alcançados	N/A	N/A	N/A	90%	80%
Emissões Absolutas de CO ₂ da Galp (Meta vs 2017)	N/A	N/A	N/A	- 35,2%	- 28,0%
Todas as vendas Downstream com intensidade carbónica (Meta vs 2017)	N/A	N/A	N/A	- 3,8%	- 5,7%
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro dos trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade ⁶	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Trabalhadores do Grupo	- 0,8%	3,8%	6,0%	5,7%	3,8%

¹ Renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

² Administrador Executivo apenas entrou para o Conselho em 3 de maio de 2023.

³ A Presidente do Conselho de Administração decidiu abdicar da sua remuneração, que passou a ser direcionada para a Fundação Galp.

⁴ Cristina Fonseca esteve ausente por licença de maternidade entre novembro de 2021 e março de 2022 (neste período, a remuneração foi paga pela Segurança Social).

⁵ Cláudia Almeida e Silva só faz parte do Conselho de Administração desde 29 de abril de 2022.

⁶ A Sociedade não tem trabalhadores.

⁷ Co-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

⁸ CFFO era utilizado como indicador até 2022.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

O valor da remuneração variável total para cada ano é fixado pela Comissão de Remunerações de acordo com o cumprimento dos indicadores previamente definidos.

Os indicadores acima mencionados contribuem em 65% para a definição da remuneração variável anual e trianual aplicável.

Os restantes 35% de cada uma das componentes da remuneração variável resultam da avaliação qualitativa da Comissão de Remunerações da atividade exercida pelos administradores executivos, anualmente ou durante o período relevante de três anos, conforme o caso, no contexto da gestão adequada da respetiva intensidade carbónica.

Com o objetivo de manter a coerência entre os *cash flows* obtidos e o montante total da remuneração variável pago, este está dependente dos *cash flows* das atividades operacionais da Galp. Assim, se o *cash flow* das atividades operacionais da Galp for inferior a 80% dos objetivos para o respetivo ano, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável anual. No caso da remuneração variável trianual, se a Galp obtiver um OCF inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo triénio, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável trianual.

A remuneração da Comissão Executiva também inclui um incentivo a longo prazo, conforme referido no ponto 73.

A determinação da remuneração variável anual e trianual pode considerar ajustamentos que sejam razoáveis respeitantes a fatores exógenos e decisões económicas não previstas, assim como os necessários para garantir a comparabilidade, que sejam adequados para incentivar os objetivos da gestão, conforme previamente definido pela Comissão de Remunerações.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

A fim de melhor estimular o alinhamento das práticas dos administradores executivos com os interesses sustentáveis a longo prazo da Sociedade, em 2012 foi introduzida uma política de objetivos plurianuais, para entrar em vigor em 2013. Esta política adia uma parte significativa do pagamento da remuneração variável por um período de três anos, o qual permanece associado e dependente do desempenho da Sociedade durante este período e está de acordo com a Recomendação V.2.9. do Código de Governo das Sociedades do IPCG, que também recomenda um diferimento de pagamento por um período não inferior a três anos.

Anualmente, são definidos objetivos para o triénio seguinte, sendo a avaliação trianual efetuada no final desse período. O primeiro triénio para o qual foram estabelecidos objetivos plurianuais foi o de 2013-2015. Em 2024, o período trienal de 2021-2023 foi avaliado e não foi atribuída ou paga qualquer remuneração.

A remuneração variável trienal é determinada anualmente pela Comissão de Remunerações, a qual estabelece um valor provisório com base na avaliação efetuada em cada ano que integra o triénio. Porém, o valor efetivo diferido da remuneração variável trianual depende: (I) do cumprimento dos objetivos globais para o triénio em causa; e (II) de uma avaliação qualitativa realizada pela Comissão de Remunerações, o que significa que os valores provisórios definidos no primeiro ano do triénio podem ser reduzidos ou aumentados no final do triénio em causa, em função da respetiva avaliação.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações, bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

A remuneração da Comissão Executiva também inclui um incentivo a longo prazo através do direito de receber ações da Galp, atribuído passados quatro anos.

Para o exercício de 2022, foram atribuídas provisoriamente 56.737 ações ao anterior Presidente da Comissão Executiva, Andy Brown, resultando o número de ações efetivamente atribuídas da aplicação de um fator de desempenho, a ser determinado em 2025 após a apresentação das contas de 2024. Para os exercícios de 2023 e de 2024, foram atribuídas provisoriamente 50.727 (2023) e 40.894 (2024) ações ao anterior Presidente da Comissão Executiva, Filipe Silva, e 10.871 (2023) e 8.763 (2024) ações a cada um dos restantes membros da Comissão Executiva, resultando o número de ações efetivamente atribuídas a cada um deles da aplicação de um fator de desempenho, que será calculado em 2027 e em 2028 após a apresentação das contas de 2026 ou 2027, respetivamente.

Apresentamos abaixo um resumo das condições para o exercício do direito de receber ações no futuro.

O número de ações atribuídas provisoriamente em cada ano será calculado com base no preço médio das ações da Galp na Euronext Lisbon nos 10 (dez) dias úteis seguintes ao anúncio ao mercado dos resultados do ano fiscal anterior, sendo o valor nominal global destas ações equivalente, no caso do Presidente da Comissão Executiva da Galp, a 60% da remuneração fixa anual bruta, e, no caso dos restantes membros da Comissão Executiva, a 30% da respetiva remuneração fixa anual bruta.

O número de ações efetivamente atribuídas, no final do período de quatro anos, será calculado multiplicando o número de ações provisórias atribuídas por um fator de desempenho, graduado de 0 a 2,25, com base nas três categorias seguintes, todas com o mesmo peso relativo:

- (i) *Total Shareholder Return* (TSR);
- (ii) classificação por pares em termos de TSR e de crescimento do *Cash Flow From Operations*, utilizando a EDP, Repsol, OMV, ENI e Total como *Peer Group*;
- (iii) redução da intensidade de CO₂ em produtos comercializados.

O desempenho é avaliado, relativamente à primeira categoria, através da aplicação de uma fórmula composta que considera a variação do preço da ação Galp e o valor dos dividendos distribuídos por ação durante os quatro anos de referência. A avaliação da segunda categoria, por sua vez, é realizada comparando o desempenho da Sociedade nos dois subindicadores com o *Peer Group* acima mencionado.

Finalmente, a avaliação da terceira categoria é feita por referência aos objetivos de redução da intensidade de CO₂ em vigor.

Se o TSR for negativo no termo do período de 4 anos, o fator de desempenho corresponderá a zero em todas as categorias.

O valor do incentivo de longo prazo que seja apurado poderá ser liquidado através da entrega de ações ou em dinheiro, sendo, em qualquer dos casos, acrescido de um montante equivalente aos dividendos distribuídos, por referência aos 4 anos em apreço, correspondentes às ações efetivamente atribuídas.

Para além do incentivo de longo prazo aplicável aos membros da Comissão Executiva, o pagamento da restante remuneração variável pode ser parcialmente efetuado através de planos de atribuição de ações ou de opções de aquisições de ações, ou de outros métodos de pagamento, a serem aprovados em regulamento interno pela Comissão de Remunerações que, no primeiro caso, deve estabelecer, inter alia, o número de ações ou de opções sobre ações concedidas, e as principais condições para o exercício dos respetivos direitos, incluindo o preço e a data desse exercício e qualquer alteração dessas condições.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

A Galp não tem, atualmente, qualquer sistema de atribuição de remuneração variável em opções ou outros instrumentos financeiros direta ou indiretamente dependentes do seu valor.

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

Na Galp, não está estabelecido qualquer sistema de prémios anuais além da remuneração variável acima descrita.

Para os administradores executivos cuja residência permanente seja fora da área onde a Sociedade está sediada, a Comissão de Remunerações fixará um subsídio de alojamento. São ainda concedidos aos administradores executivos os seguintes benefícios não pecuniários: utilização de veículo abastecido de combustível e respetiva manutenção e seguro, telemóvel, iPad e portátil, seguro de saúde, seguro de vida e seguro de acidentes de trabalho. Estes benefícios não pecuniários têm correspondido a uma percentagem entre 5% e 10% da remuneração total.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em Assembleia Geral, em termos individuais.

A Comissão de Remunerações é, de acordo com o artigo 8.º dos Estatutos, competente para aprovar a pensão ou o complemento de pensão, a cargo da Sociedade, que é atribuída aos administradores executivos.

A Política de Remunerações para 2024, aprovada pela Assembleia Geral e descrita no ponto 69 deste relatório, prevê a atribuição de um Plano Poupança Reforma ou de outro produto financeiro de natureza similar através do pagamento de um montante a suportar pela Galp.

Este plano poupança não implica qualquer encargo para a Galp no futuro, na medida em que corresponde apenas à atribuição de um montante para aplicação financeira, enquanto os membros da Comissão Executiva exercem as suas funções, não se enquadrando nos termos previstos no n.º 1 do artigo 402.º do CSC.

IV. Divulgação das remunerações

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da Sociedade, proveniente da Sociedade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem.

Este ponto é referente ao artigo 26.º-G, n.º 2, alínea a), do CVM e inclui a remuneração atribuída e devida aos membros do Conselho de Administração e paga pela Sociedade em 2024, como demonstrado na tabela abaixo:

Administradores Executivos

Nome	Cargo	Remuneração variável fixa líquida	Remuneração variável anual ilíquida (2023) ²	Variável multianual ilíquida (triénio 2021-2023) ³	PPR Ilíquido	Incentivo de Longo Prazo	Outros ⁴	Remuneração ilíquida total	Proporção de remuneração fixa e variável (RF/RV) ¹
Administrador Executivos Atuais									
Filipe Silva ⁵	CEO	980.000 €	498.400 €	0 €	245.000 €	0 €	0 €	1.723.400 €	71% / 29%
Georgios Papadimitriou	Administrador Executivo	504.000 €	213.600 €	0 €	126.000 €	0 €	176.121 €	1.019.721 €	79% / 21%
Maria João Carioca ⁷	Administradora Executiva	504.000 €	213.600 €	0 €	126.000 €	0 €	0 €	843.600 €	75% / 25%
Ronald Doesburg	Administrador Executivo	504.000 €	213.600 €	0 €	126.000 €	0 €	0 €	843.600 €	75% / 25%
Rodrigo Vilanova	Administrador Executivo	504.000 €	213.600 €	0 €	126.000 €	0 €	148.256 €	991.856 €	78% / 22%
João Diogo Silva ⁷	Administrador Executivo	504.000 €	213.600 €	0 €	126.000 €	0 €	113.644 €	957.244 €	78% / 22%
Ex-Administrador Executivos									
Andy Brown ⁶	EX-CEO	0 €	0 €	0 €	0 €	406.877 €	0 €	406.877 €	0% / 100%
Carlos Gomes Da Silva	EX-CEO	0 €	0 €	0 €	0 €	0 €	174.516 €	174.516 €	100% / 0%
Total		3.500.000 €	1.566.400 €	0 €	875.000 €	406.877 €	612.538 €	6.960.815 €	N/A

¹ Valores arredondados.

² Corresponde à remuneração variável ilíquida relativa ao ano anterior.

³ Corresponde à remuneração variável ilíquida relativa ao triénio anterior.

⁴ Em "Outros" estão incluídos benefícios, tais como subsídio de alojamento, subsídio de educação e outros custos de saída.

⁵ Filipe Silva foi nomeado CEO pelo Conselho de Administração, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, e renunciou com efeitos a 7 de janeiro de 2025.

⁶ Andy Brown renunciou com efeitos a 31 de dezembro de 2022.

⁷ CO-CEO desde 10 de janeiro de 2025.

Administradores Não Executivos

Nome	Cargo	Remuneração fixa bruta
Administradores Não Executivos Atuais		
Paula Amorim ¹	Presidente	0
Marta Amorim	Administradora Não Executiva	48.000
Francisco Teixeira Rêgo	Administrador Não Executivo	48.000
Jorge Seabra De Freitas	Administrador Não Executivo	84.000
Rui Paulo Gonçalves	Administrador Não Executivo	84.000
Diogo Tavares	Administrador Não Executivo	84.000
Carlos Pinto	Administrador Não Executivo	108.000
Cristina Fonseca ²	Administradora Não Executiva	50.400
Adolfo Mesquita Nunes	Administrador Não Executivo	84.000
Javier Cavada	Administrador Não Executivo	84.000
Cláudia Almeida E Silva	Administradora Não Executiva	84.000
Ana Zambelli	Administradora Não Executiva	108.000
Fedra Ribeiro	Administradora Não Executiva	84.000
Total		950.400

¹ A Presidente do Conselho de Administração decidiu renunciar à sua remuneração, direcionando-a para a Fundação Galp.

² Cristina Fonseca esteve ausente por licença de maternidade durante parte de 2024 (neste período, a remuneração foi paga pela Segurança Social).

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

A remuneração dos administradores da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em órgãos de administração de sociedades do Grupo Galp, tendo em consideração a definição de grupo na aceção da alínea g) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 158/2019, de 13 de julho; por essa razão não foram pagos quaisquer montantes a qualquer título por sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Galp ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.

A Galp não tem qualquer outro sistema de pagamento de remuneração a administradores sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.

A Política de Remunerações não contempla a atribuição de indemnização ou compensação a administradores em caso de cessação de funções, sem prejuízo da aplicação das regras legais em vigor nesta matéria, não sendo, nesse caso, exigível pelo administrador um montante indemnizatório ou compensatório superior ao que resulta do disposto na lei.

A Política de Remunerações e as deliberações da Comissão de Remunerações constituem o instrumento jurídico adequado e necessário para determinar a natureza inexigível de tais montantes.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, para efeitos da Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto.

A remuneração agregada paga aos membros efetivos do Conselho Fiscal em 2024, de acordo com o fixado pela Comissão de Remunerações, foi de € 144.000,00.

A seguir, apresenta-se a respetiva remuneração individual paga em 2024 aos membros atuais do Conselho Fiscal:

Nome/Cargo	Remuneração fixa bruta
José Pereira Alves (Presidente)	60.000
Maria de Fátima Geada (Vogal)	42.000
Pedro Antunes de Almeida (Vogal)	42.000

Conforme previsto no artigo 26.º-G, n.º 2, alínea c), do CVM, a tabela infra contém a variação anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, o desempenho da Sociedade e a média de remuneração dos colaboradores durante os últimos cinco exercícios.

Variação Anual	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal					
José Pereira Alves	39,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pedro Antunes de Almeida	12,6%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Maria de Fátima Geada	39,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Desempenho da Sociedade					
OCF 2024 vs BP OCF (aprovado em dez. 23)	N/A	N/A	N/A	N/A	10,2%
Crescimento da Produção de Energia	+10% YoY	+ 2,6%YoY	-2,9% YoY	N/A	N/A

Varição Anual	2020 vs 2019	2021 vs 2020	2022 vs 2021	2023 vs 2022	2024 vs 2023
Frequência de Acidentes Totais	-57% vs. média 5 anos	-12% vs. média 5 anos	N/A	N/A	N/A
Taxa de Frequência de Acidentes por Tempo Perdido	N/A	N/A	20,1% vs. média 5 anos	0	N/A
Índice de Intensidade Carbónica	- 0,3% YoY	- 1,4% YoY	0,6% YoY	N/A	N/A
Retorno Total Acionista Galp vs Peer Group	N/A	-13 p.p.	- 10,1 p.p.	- 3,2 p.p.	- 18,3 p.p.
Remuneração média numa base de equivalência a tempo inteiro dos trabalhadores					
Trabalhadores da Sociedade ¹	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Trabalhadores do Grupo	- 0,8%	3,8%	6,0%	5,7%	3,8%

¹ A Sociedade não tem qualquer trabalhador.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Em 2024, a título de remuneração, foi pago ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral o montante de € 3.000,00.

V. Acordos com implicações remuneratórias

83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração.

Não existem na Galp quaisquer contratos em vigor que prevejam pagamentos em caso de destituição sem justa causa de administrador. Os montantes que sejam devidos correspondem aos que resultam das disposições legais aplicáveis, não havendo lugar à atribuição de montantes remuneratórios respeitantes à componente variável anual se o *cash flow* das atividades operacionais do Grupo Galp for inferior a 80% dos objetivos do ano fixados. No caso da remuneração variável trianual, se a Galp obtiver um OCF inferior a 80% do objetivo fixado para o respetivo triénio, não haverá lugar ao pagamento da remuneração variável trianual.

Para detalhes sobre os montantes de indemnizações pagas em 2024, dever-se-á consultar as secções 77 e 80.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R, que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma oferta pública de aquisição (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. k)).

A Galp não é parte em qualquer acordo com os titulares do órgão de administração ou dirigentes, na aceção do n.º 1 do artigo 29.º-R, que prevê uma futura indemnização em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma oferta pública de aquisição.

VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações (*stock options*)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários.

A Galp não dispõe de planos de opções de aquisição de ações.

A Galp tem um Incentivo de Longo Prazo baseado em ações. O principal objetivo deste Incentivo de Longo Prazo (ILP) na Galp é atrair, reter e recompensar competitivamente os colaboradores considerados *Strategic Developers* ou *Senior Experts*.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e ao preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções).

Os colaboradores da Galp classificados como *Strategical Developer* ou *Senior Expert* que apresentem contributos relevantes em linha com a estratégia do Grupo Galp, podem ser recompensados com a atribuição de ações da Galp Energia, S.G.P.S., S.A..

As ações atribuídas são recebidas apenas após um período de 4 anos e são calculadas pelo quociente entre o respetivo valor de referência (avaliação *On Spot*) e a cotação da ação Galp, utilizando a cotação da ação Galp no último dia útil anterior à data de início de cada ILP/Plano Trianual.

De uma forma geral, esta política contribui para a concretização da estratégia da Sociedade ao definir critérios de avaliação alinhados com os objetivos estratégicos da Sociedade.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da Sociedade.

A Galp não dispõe de planos de opção de compra de ações.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (Artigo 29.º-H, n.º 1, al. e)).

A Galp não dispõe de sistema de participação dos trabalhadores no capital.

E. Transações com partes relacionadas

I. Mecanismos e procedimentos de controlo

89. Mecanismos implementados pela Sociedade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24).

De modo a salvaguardar os interesses do Grupo Galp em situações de potencial conflito de interesses, a Galp adotou regras internas para o controlo de transações entre a Galp (ou sociedades participadas ou outras empresas que estejam sob o domínio de gestão da Galp, ou seja, as “entidades do Grupo Galp”) e partes relacionadas para cumprimento da legislação e normas financeiras pertinentes, em particular a IAS 24.

Esta norma interna impõe os seguintes princípios:

- (i) qualquer compromisso de natureza contratual e qualquer ato jurídico estabelecido entre quaisquer entidades do Grupo Galp e qualquer parte relacionada deve ser realizado no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa e em condições normais de mercado;
- (ii) a execução por qualquer entidade do Grupo Galp e uma parte relacionada de quaisquer transações relevantes (conforme descrito abaixo) requer a aprovação pela Comissão Executiva ou pelo Conselho de Administração e o parecer prévio do Conselho Fiscal (consulte o ponto 91 deste capítulo para obter mais detalhes sobre os procedimentos aplicáveis);
- (iii) todas as demais transações com partes relacionadas são verificadas *a posteriori* e periodicamente pelo Conselho Fiscal.

Para este efeito, as transações relevantes incluem, em particular: (I) investimentos financeiros, financiamentos, empréstimos de acionistas, prestação de garantias, aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos e serviços, bem como aquisição, venda, comercialização ou fornecimento de produtos energéticos e/ou produtos e serviços conexos e outras transações semelhantes com valor económico superior a €10 milhões (salvo algumas exceções); (II) aquisição ou alienação de participações sociais ou outros ativos; (III) transações não realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa ou em condições normais de mercado; e (IV) quaisquer outras transações que tenham alto risco de conflito de interesses.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.

Em 2024, não houve transações com partes relacionadas sujeitas a controlo prévio.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

A realização, pela Galp, de transações com partes relacionadas, conforme definido na IAS 24, depende de parecer prévio do Conselho Fiscal, nos termos previstos na lei e na norma interna “Transações do

Grupo Galp com Partes Relacionadas”, com vista a salvaguardar o interesse do Grupo em situações de eventual conflito de interesses, sem prejuízo do cumprimento das normas legais. Esta norma interna está disponível [aqui](#).

Cabe ao Secretário da Sociedade submeter a parecer prévio do Conselho Fiscal a proposta de transações relevantes com uma parte relacionada juntamente com a informação de apoio, incluindo, designadamente, o seu valor económico, a menção dos procedimentos de formação contratual adotados, a demonstração da adequação das condições da transação à atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa e às condições normais de mercado e, no caso de transações que não sejam realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa e/ou que não sejam realizadas em condições normais de mercado, tal deve ser referido e deve ser incluída fundamentação quanto ao caráter justo e razoável da transação, do ponto de vista da Sociedade e dos acionistas que não são partes relacionadas, incluindo os acionistas minoritários.

O Conselho Fiscal deve emitir um parecer prévio, quando aplicável, no prazo máximo de cinco dias úteis.

Em casos de urgência e natureza excecional, previamente aprovados e devidamente justificados, conforme as regras de aprovação aplicáveis, quando não for exequível ou possível obter o parecer prévio favorável do Conselho Fiscal sem perda de valor significativo na transação relevante com o Grupo Galp, o parecer será solicitado imediatamente a seguir, com exceção das transações não realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa ou em condições normais de mercado.

Caso o Conselho Fiscal emita parecer prévio desfavorável, o órgão de administração da entidade do Grupo Galp competente pode decidir realizar a transação relevante com fundamento justificado na prossecução do interesse social da Galp ou da entidade do Grupo Galp em causa (com exceção das transações não realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp em causa ou em condições normais de mercado), devendo tal parecer negativo ser divulgado, quando aplicável.

As transações com partes relacionadas não sujeitas ao seu parecer prévio são comunicadas ao Conselho Fiscal semestralmente, de forma a confirmar que estas foram realizadas no âmbito da atividade corrente da entidade do Grupo Galp relevante e em condições normais de mercado, não participando as partes relacionadas nas referidas transações na verificação em causa.

II. Elementos relativos aos negócios

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24 ou, alternativamente, reprodução dessa informação.

A informação sobre transações com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, está disponível na Nota 29 do Anexo às Contas Consolidadas.

Avaliação do governo societário

I. Identificação do Código de Governo Societário adotado

Para os efeitos do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2013, a Galp decidiu sujeitar-se voluntariamente ao Código de Governo das Sociedades do IPCG, conforme aprovado em 2018 e revisto em 2020, que se encontra disponível no *website* desta entidade Códigos de Governo (cgov.pt).

II. Análise de cumprimento do Código de Governo Societário adotado

A Sociedade adotou 73 recomendações do Código de Governo das Sociedades do IPCG, explicou que 1 era igual à adotada, 2 não foram adotadas e 8 não são aplicáveis.

A justificação quanto à adoção de cada recomendação (ou subrecomendação, no caso de divisão da mesma) e a remissão para o ponto, ou pontos, do presente relatório onde a respetiva temática é desenvolvida (ponto), encontra-se indicada no quadro seguinte, incluindo a justificação para a não adoção ou a não aplicação de determinada recomendação e, ainda, a respetiva indicação de eventual mecanismo alternativo determinado pela Sociedade para a prossecução do mesmo objetivo da recomendação relevante (*explain* equivalente a *comply*).

As classificações abaixo destacadas têm já em conta a avaliação efetuada pela Comissão Executiva de Acompanhamento e Monitorização do relatório de governo da Galp referente ao ano de 2023.



Recomendação IPCG	Comply ou explain	Remissão para o presente relatório
Capítulo I - Relação da Sociedade com acionistas, stakeholders e a comunidade em geral		
I.1. (1) A Sociedade explicita em que termos a sua estratégia procura assegurar o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo.	Adotada	Relatório de Gestão Parte I – 2. A Nossa Estratégia
I.1. (2) A Sociedade explicita quais os principais contributos daí resultantes para a comunidade em geral.	Adotada	Relatório de Gestão Parte I – 1.3. A nossa criação de valor e 4.4. Informação Social
I.2. (1) A Sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos ambientais.	Adotada	Relatório de Gestão Parte III – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais
I.2. (2) A Sociedade identifica as principais políticas e as principais medidas adotadas no que respeita ao cumprimento dos seus objetivos sociais.	Adotada	Relatório de Gestão Parte III – Demonstrações financeiras consolidadas e individuais
Capítulo II - Composição e funcionamento dos órgãos sociais		
II.1 Informação		
II.1.1. A Sociedade institui mecanismos que assegurem, de forma adequada e rigorosa, a atempada circulação ou divulgação da informação necessária aos seus órgãos, ao secretário da sociedade, aos acionistas, aos investidores, aos analistas financeiros, às demais partes interessadas e ao mercado em geral.	Adotada	Pontos 38, 56 e 59 a 65
II.2 Diversidade na Composição e Funcionamento dos Órgãos Sociais		
II.2.1. A Sociedade estabelece, previamente e em abstrato, critérios e requisitos relativos ao perfil de membros dos órgãos sociais adequados à função a desempenhar, considerando, designadamente, atributos individuais (como competência, independência, integridade, disponibilidade e experiência) e requisitos de diversidade (com particular atenção à igualdade entre homens e mulheres), que possam contribuir para a melhoria do desempenho do órgão e para o equilíbrio na respetiva composição.	Adotada	Ponto 19
II.2.2. (1) O órgão de administração dispõe de regulamentos – nomeadamente sobre o exercício das respetivas atribuições, presidência, periodicidade de reuniões, funcionamento e quadro de deveres dos seus membros – divulgados na íntegra no website da Sociedade.	Adotada	Ponto 61
II.2.2. (2) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Ponto 61
II.2.2. (3) <i>Idem</i> em relação às comissões internas dos órgãos de administração e de fiscalização.	Adotada	Ponto 51
II.2.2. (4) Devem ser elaboradas atas das reuniões do órgão de administração.	Adotada	Ponto 23
II.2.2. (5) <i>Idem</i> em relação ao órgão de fiscalização.	Adotada	Ponto 35
II.2.2. (6) <i>Idem</i> em relação às atas das comissões internas dos órgãos de administração e de fiscalização.	Adotada	Ponto 29
II.2.3. (1) A composição dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do website da sociedade.	Adotada	Ponto 62
II.2.3. (2) O número de reuniões em cada ano dos órgãos de administração, de fiscalização e das suas comissões internas são divulgados através do website da Sociedade.	Adotada	Ponto 62

II.2.4. (1) A Sociedade adota uma política de comunicação de irregularidades (<i>whistleblowing</i>) que explicita as principais regras e procedimentos a serem seguidos perante cada comunicação, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Ponto 49
II.2.4. (2) A Sociedade adota um canal de denúncia interno que inclua o acesso também por não trabalhadores, nos termos previstos na lei aplicável.	Adotada	Ponto 49
II.2.5. (1) A Sociedade dispõe de comissão especializada em matéria de governo societário.	Não Adotada	
II.2.5. (2) <i>Idem</i> em matéria de remunerações.	Adotada	Ponto 29
II.2.5. (3) <i>Idem</i> em matéria de nomeações de membros dos órgãos sociais.	Não Adotada	
II.2.5. (4) <i>Idem</i> em matéria de avaliação de desempenho.	Adotada – A Comissão de Remuneração realiza uma avaliação anual dos membros da Comissão Executiva	Ponto 24, 25 e III. Estrutura de remunerações
II.3 Relações entre Órgãos Sociais		
II.3.1. Os estatutos ou outras vias equivalentes adotadas pela Sociedade estabelecem mecanismos para garantir que, dentro dos limites da legislação aplicável, seja permanentemente assegurado aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização o acesso a toda a informação necessária para a avaliação do desempenho, da situação e das perspetivas de desenvolvimento da Sociedade, incluindo, designadamente, as atas, a documentação de suporte às decisões tomadas, as convocatórias e o arquivo das reuniões do órgão de administração executivo, sem prejuízo do acesso a quaisquer outros documentos ou pessoas a quem possam ser solicitados esclarecimentos.	Adotada	Ponto 15 e 38
II.3.2. Cada órgão e comissão da Sociedade assegura, de forma atempada e adequada, o fluxo interorgânico da informação necessária ao exercício das competências legais e estatutárias de cada um dos restantes órgãos e comissões.	Adotada	Ponto 15, 29 e 38
II.4 Conflitos de interesses		
II.4.1. Por regulamento interno ou via equivalente, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões internas ficam vinculados a informar o respetivo órgão ou comissão sempre que existam factos que possam constituir ou dar causa a um conflito entre os seus interesses e o interesse da Sociedade	Adotada	Ponto 15, 29 e 38
II.4.2. Sociedade adota procedimentos que garantam que o membro em conflito não interfere no processo de decisão, sem prejuízo do dever de prestação de informações e esclarecimentos que o órgão, a comissão ou os respetivos membros lhe solicitem.	Adotada	Ponto 26, 38 e 67
II.5 Transações com partes relacionadas		
II.5.1. O órgão de administração divulga, no relatório de governo ou por outra via publicamente disponível, o procedimento interno de verificação das transações com partes relacionadas.	Adotada	Ponto 26, 89 e 91
Capítulo III - Acionistas e Assembleia Geral		
III.1. (1) A Sociedade não deve fixar um número excessivamente elevado de ações necessárias para conferir direito a um voto.	Adotada	Ponto 5 e 12
III.1. (2) A Sociedade informa no relatório de governo sobre a sua opção sempre que a cada ação não corresponda um voto.	Não aplicável	
III.2. A Sociedade que tenha emitido ações com direito especial ao voto plural identifica, no relatório de governo, as matérias que, por previsão dos Estatutos da Sociedade, estão excluídas do âmbito do voto plural.	Não aplicável	

<p>III.3. A Sociedade não deve adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.</p>	<p><i>Explain</i>, equivalente a adoção. As disposições estatutárias que exigem aprovações por dois terços dos votos não têm por objetivo dificultar a tomada de deliberações por parte dos acionistas, nem se trata de um mecanismo de defesa anti-OPA que prejudique o <i>market for control</i> (que na Galp não está limitado). O objetivo é assegurar a representação adequada dos acionistas, particularmente dos acionistas minoritários, ao aprovarem deliberações sobre questões de importância estratégica para a Sociedade e matérias fundamentais da Galp, que caracterizam a sua essência, e evitar o clássico problema de agência. Assim sendo, este mecanismo foi criado com o objetivo primordial de proteger a própria Sociedade, assegurando a sua estabilidade, assim como os acionistas minoritários, em matérias nucleares para a Galp. Note-se, ainda, que a aplicação de um quórum deliberativo de dois terços em segunda convocatória apenas é exigida para temas que, por serem estratégicos e de suma importância para a Sociedade, a própria lei exige para deliberações sobre a mesma matéria em primeira convocatória.</p>	
<p>III.4. A Sociedade implementa os meios adequados para a participação não presencial dos acionistas na Assembleia Geral, em termos proporcionais à sua dimensão.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 12</p>
<p>III.5. A Sociedade implementa igualmente os meios adequados para o exercício não presencial do direito de voto, incluindo por correspondência e por via eletrónica.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 12</p>
<p>III.6. Os estatutos da Sociedade que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, seja sujeita a deliberação pela assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária — sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal — e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.</p>	<p>Não aplicável</p>	<p>Ponto 13</p>
<p>III.7. Não devem ser adotadas medidas que determinem pagamentos ou a assunção de encargos pela Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar o interesse económico na transmissão das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos administradores</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 4</p>
<p>Capítulo IV · Administração</p>		
<p>IV.1 Órgão de Administração e Administradores Executivos</p>		
<p>IV.1.1. (1) O órgão de administração assegura que a sociedade atua de forma consentânea com o seu objeto e não delega poderes, designadamente, no que respeita a: i) definição da estratégia e das principais políticas da Sociedade.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 29</p>
<p>IV.1.1. (2) <i>Idem</i> ii) organização e coordenação da estrutura empresarial;</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 29</p>
<p>IV.1.1. (3) <i>Idem</i> iii) matérias que devam ser consideradas estratégicas pelo seu montante, risco ou características especiais.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 29</p>
<p>IV.1.2. O órgão de administração aprova, através de regulamento ou mediante via equivalente, o regime de atuação dos administradores executivos aplicável ao exercício por estes de funções executivas em entidades fora do grupo.</p>	<p>Adotada</p>	<p>Ponto 26</p>

IV.2 Órgão de Administração e Administradores Não Executivos

IV.2.1. Sem prejuízo das funções legais do presidente do Conselho de Administração, se este não for independente, os administradores independentes – ou, não existindo estes em número suficiente, os administradores não executivos – designam entre si um coordenador para, nomeadamente, (i) atuar, sempre que necessário, como interlocutor com o Presidente do Conselho de Administração e com os demais administradores, (ii) zelar por que disponham do conjunto de condições e meios necessários ao desempenho das suas funções, e (iii) coordená-los na avaliação do desempenho pelo órgão de administração prevista na recomendação VI.1.1.; em alternativa, pode a Sociedade fixar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.	Adotada	Ponto 15 e 18
IV.2.2. O número de membros não executivos do órgão de administração deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 18
IV.2.3. O número de administradores não executivos é superior ao de administradores executivos.	Adotada	Ponto 18
IV.2.4. O número de administradores não executivos que cumpram os requisitos de independência deve ser plural e não pode ser inferior a um terço do número total de administradores não executivos. Para efeitos desta recomendação, considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na Sociedade, nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de: i Ter exercido durante mais de doze anos, de forma contínua ou intercalada, funções em qualquer órgão da Sociedade, sendo este prazo contado independentemente de coincidir, ou não, com o termo do mandato; ii. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos; iii. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a Sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio, administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva; iv. Ser beneficiário de remuneração paga pela Sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo para além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador; v. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores da Sociedade, de administradores de pessoa coletiva titular de participação qualificada na Sociedade ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada; vi. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.	Adotada	Ponto 18
IV.2.5. O disposto na alínea (i) da recomendação anterior não obsta à qualificação de um novo administrador como independente se, entre o termo das suas funções em qualquer órgão da sociedade e a sua nova designação, tiverem, entretanto, decorrido pelo menos três anos (<i>cooling-off period</i>).	Não Aplicável Não há administradores nestas condições.	

Capítulo V - Fiscalização

V.1. (1) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização toma conhecimento das linhas estratégicas, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 38
V.1. (2) Com respeito pelas competências que lhe são conferidas por lei, o órgão de fiscalização avalia e pronuncia-se sobre a política de risco, previamente à sua aprovação final pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 38
V.2. (1) O número de membros do órgão de fiscalização deve ser adequado à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, mas suficiente para assegurar com eficiência as funções que lhes estão cometidas, devendo constar do relatório de governo a formulação deste juízo de adequação.	Adotada	Ponto 31
V.2. (2) <i>Idem</i> em relação ao número de membros da comissão para as matérias financeiras.	Não Aplicável	

Capítulo VI - Avaliação de desempenho, remunerações e nomeações

VI.1 Avaliação Anual de Desempenho

VI.1.1. (1) O órgão de administração – ou comissão com competências na matéria, composta por maioria de membros não executivos – avalia anualmente o seu desempenho, tendo em conta o cumprimento do plano estratégico da Sociedade e do orçamento, a gestão de riscos, o seu funcionamento interno e o contributo de cada membro para o efeito, assim como o relacionamento entre órgãos e comissões da Sociedade.	Adotada	Ponto 24
VI.1.1. (2) <i>Idem</i> em relação ao desempenho da comissão executiva / dos administradores executivos.	Adotada	Ponto 24
VI.1.1. (3) <i>Idem</i> em relação ao desempenho das comissões da Sociedade.	Adotada	Ponto 24
VI.2 Remunerações		
VI.2.1. A Sociedade constitui uma comissão de remunerações, cuja composição assegure a sua independência em face da administração, podendo tratar-se da comissão de remunerações designada nos termos do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais.	Adotada	Ponto 66 e 67
VI.2.2. A fixação das remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização e das comissões da Sociedade compete à Comissão de Remunerações ou à Assembleia Geral, sob proposta daquela comissão.	Adotada	Ponto 66
VI.2.3. A Sociedade divulga no relatório de governo, ou no relatório de remunerações, a cessação de funções dos membros de órgãos ou comissões da Sociedade, indicando os montantes de todos os encargos da Sociedade relacionados com a cessação de funções, a qualquer título, no exercício em causa.	Adotada	Ponto 76 a 83
VI.2.4. A fim de prestar informações ou esclarecimentos aos acionistas, o presidente ou outro membro da Comissão de Remunerações deve estar presente na Assembleia Geral anual e em quaisquer outras se a respetiva ordem de trabalhos incluir assunto conexo com a remuneração dos membros dos órgãos e comissões da Sociedade, ou se tal presença tiver sido requerida por acionistas.	Adotada	Ponto 67
VI.2.5. Dentro das limitações orçamentais da Sociedade, a comissão de remunerações pode decidir livremente a contratação, pela Sociedade, dos serviços de consultoria necessários ou convenientes para o exercício das suas funções.	Adotada	Ponto 67
VI.2.6. A Comissão de Remunerações assegura que aqueles serviços são prestados com independência.	Adotada	Ponto 67
VI.2.7. Os prestadores desses serviços não serão contratados, pela própria Sociedade ou por outras que com ela se encontrem em relação de domínio ou de grupo, para a prestação à Sociedade de quaisquer outros serviços relacionados com as competências da Comissão de Remunerações, sem que haja autorização expressa da Comissão.	Adotada	Ponto 67 e artigo 6 do Regulamento da Comissão de Remunerações
VI.2.8. Tendo em vista o alinhamento de interesses entre a Sociedade e os administradores executivos, uma parte da remuneração destes tem natureza variável que reflita o desempenho sustentado da Sociedade e não estimule a assunção de riscos excessivos.	Adotada	Ponto 69 a 71
VI.2.9. Uma parte significativa da componente variável é parcialmente diferida no tempo, por um período não inferior a três anos, associando-a, em termos definidos na política de remunerações da Sociedade, à confirmação da sustentabilidade do desempenho.	Adotada	Ponto 72
VI.2.10. Quando a remuneração variável compreender opções ou outros instrumentos direta ou indiretamente dependentes do valor das ações, o início do período de exercício é diferido por um prazo não inferior a três anos.	Adotada	Ponto 73
VI.2.11. A remuneração dos administradores não executivos não inclui nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da Sociedade ou do seu valor.	Adotada	Ponto 69
VI.3 Nomeações		
VI.3.1. A Sociedade promove, nos termos que considere adequados, mas de forma suscetível de demonstração, que as propostas para eleição dos membros dos órgãos da Sociedade sejam acompanhadas de fundamentação a respeito da adequação de cada um dos candidatos à função a desempenhar.	Adotada	Ponto 16 e 19

VI.3.2. A comissão de nomeações de membros de órgãos sociais inclui uma maioria de administradores independentes.	Não Aplicável	
VI.3.3. A não ser que a dimensão da Sociedade o não justifique, a função de acompanhamento e apoio às designações de quadros dirigentes é atribuída a uma comissão de nomeações.	Não Aplicável	
VI.3.4. A comissão de nomeações de quadros dirigentes disponibiliza os seus termos de referência e promove, na medida das suas competências, a adoção de processos de seleção transparentes que incluam mecanismos efetivos de identificação de potenciais candidatos, e que sejam propostos para seleção os que apresentem maior mérito, melhor se adequem às exigências da função e promovam, dentro da organização, uma diversidade adequada incluindo quanto à igualdade entre homens e mulheres.	Não Aplicável	
Capítulo VII - Controlo Interno		
VII.1. (1) O órgão de administração debate e aprova o plano estratégico.	Adotada	Ponto 29 e 51
VII.1. (2) O órgão de administração debate e aprova a política de risco da sociedade, a qual inclui a fixação de limites em matéria de assunção de riscos.	Adotada	Ponto 29 e 51
VII.2. A Sociedade dispõe de uma comissão especializada ou de um comité composto por especialistas em matéria de risco que reporta regularmente ao órgão de administração.	Adotada	Ponto 15 e 27
VII.3. O órgão de fiscalização organiza-se internamente, implementando mecanismos e procedimentos de controlo periódico, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos pela Sociedade são consistentes com os objetivos fixados pelo órgão de administração.	Adotada	Ponto 38
VII.4. O sistema de controlo interno, compreendendo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, é estruturado em termos adequados à dimensão da Sociedade e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, devendo o órgão de fiscalização avaliá-lo e, no âmbito da sua competência de fiscalização da eficácia deste sistema, propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.5. A Sociedade estabelece procedimentos de fiscalização, avaliação periódica e de ajustamento do sistema de controlo interno, incluindo uma avaliação anual do grau de cumprimento interno e do desempenho desse sistema, bem como da perspetiva de alteração do quadro de risco anteriormente definido.	Adotada	Ponto 38, 51, 52 e 54
VII.6. (1) Tendo por base a sua política de risco, a Sociedade institui uma função de gestão de riscos, identificando (i) os principais riscos a que se encontra sujeita no desenvolvimento da sua atividade.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.6. (2) <i>Idem</i> (ii) a probabilidade de ocorrência dos mesmos e o respetivo impacto.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.6. (3) <i>Idem</i> (iii) os instrumentos e medidas a adotar tendo em vista a respetiva mitigação.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.6. (4) <i>Idem</i> (iv) os procedimentos de monitorização, visando o seu acompanhamento.	Adotada	Ponto 51, 52 e 54
VII.7. A Sociedade institui processos para coligir e processar dados relacionados com a sustentabilidade ambiental e social, para alertar o órgão de administração acerca dos riscos em que a Sociedade esteja a incorrer e propor estratégias para a sua mitigação.	Adotada	Ponto 53 e 54
VII.8. A Sociedade informa sobre o modo como as alterações climáticas são consideradas na organização e sobre a forma como pondera, nos processos de decisão, a análise do risco climático.	Adotada.	Ponto 53
VII.9. A Sociedade informa, no relatório de governo, sobre os termos em que mecanismos de inteligência artificial tenham sido utilizados como instrumento de tomada de decisões pelos órgãos sociais.	A Galp utiliza mecanismos de inteligência artificial na elaboração das propostas que diversas funções e unidades organizativas submetem aos Órgãos Sociais. No entanto, os Órgãos Sociais não utilizam mecanismos de inteligência artificial.	

VII.10. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, e pode propor os ajustes considerados necessários.	Adotada	Ponto 38 e 51
VII.11. O órgão de fiscalização é destinatário dos relatórios realizados pelos serviços de controlo interno, incluindo as funções de gestão de riscos, <i>compliance</i> e auditoria interna, pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas, a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais irregularidades.	Adotada	Ponto 38 e 51
Capítulo VIII · Informação e revisão legal de contas		
VIII.1 Informação		
VIII.1.1. O regulamento do órgão de fiscalização impõe que este fiscalize a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação pelo órgão de administração, incluindo a adequação das políticas contabilísticas, das estimativas, dos julgamentos, das divulgações relevantes e sua aplicação consistente entre exercícios, de forma devidamente documentada e comunicada.	Adotada	Ponto 34, 37 e 38
VIII.2 Revisão Legal de Contas e Fiscalização		
VIII.2.1. Através de regulamento, o órgão de fiscalização define, nos termos do regime legal aplicável, os procedimentos de fiscalização destinados a assegurar a independência do Revisor Oficial de Contas.	Adotada	Ponto 34, 38, 44 a 46
VIII.2.2. (1) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na Sociedade e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios.	Adotada	Ponto 38
VIII.2.2. (2) O órgão de fiscalização é o principal interlocutor do Revisor Oficial de Contas na Sociedade, competindo-lhe, designadamente, propor a sua remuneração e zelar para que sejam asseguradas, na Sociedade, as condições adequadas à prestação dos serviços.	Adotada	Ponto 38
VIII.2.3 O órgão de fiscalização avalia anualmente o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas, a sua independência e adequação para o exercício das funções e propõe ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	Adotada	Ponto 38

Anexos

Biografias e cargos exercidos noutras empresas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização e da Comissão de Remunerações



Presidente do Conselho de Administração

Paula Amorim

Paula Amorim é membro do Conselho de Administração da Galp desde abril de 2012, foi Vice-Presidente de 2015 a 2016 e é Presidente desde outubro de 2016. É também Presidente da Comissão de Auditoria da Galp desde abril de 2019.

Natural do Porto, Paula pertence à quarta geração do maior grupo empresarial familiar português, com 150 anos de história, Paula é acionista e Vice-Presidente da Amorim Investimentos e Participações, SGPS, SA, que integra no seu portefólio a Corticeira Amorim, a maior produtora mundial de cortiça.

Desde cedo, seguiu as pisadas do pai, o empresário Américo Amorim. Ingressou na holding familiar, a Amorim Holding II, SGPS, S.A., em 1992, com apenas 19 anos, tendo desde então desempenhado diversos cargos de gestão, contribuindo ativamente para o desenvolvimento dos vários negócios da família.

Em 2005, Paula Amorim iniciou o seu percurso empresarial, com a aquisição da Clinic e, cinco anos depois, fundou o Grupo Amorim Luxury, o primeiro passo na construção de uma marca reconhecida a nível nacional e aclamada internacionalmente nos setores da moda, decoração, gastronomia e hotelaria, sob o conceito inovador de *“food meets fashion meets hospitality”*.

O Grupo detém atualmente as marcas JNcQUOI (no setor da restauração), Fashion Clinic (Moda e Casa), PAULA (Moda e House

of Capricorn), e brevemente JNcQUOI House e JNcQUOI Comporta (no setor hoteleiro).

A sua experiência no setor da moda foi um fator decisivo para que o grupo familiar se tornasse um investidor importante na Tom Ford International (2007-2023), em que Paula foi acionista e vogal do Conselho de Administração durante 16 anos.

Paula Amorim frequentou o curso de Gestão Imobiliária da Escola Superior de Atividades Imobiliárias.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Negócios, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
AMOFIX INVESTIMENTOS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
GAIVINA – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Dreaming FIX, Lda.	Gerente
Países Baixos	
Amorim Energia, B.V.	Administradora
Power Oil & Gas Investments, B.V.	Administradora
Reino Unido	
Platforme International Limited, Inc.	Membro do Conselho de Administração
No Grupo Amorim	
AMORIM – Investimentos e Participações, SGPS, S.A.	Gerente

No Grupo Amorim Luxury

Amorim Luxury, S.A.	Única Administradora
Amorim Fashion, S.A.	Única Administradora
Amorim Guedes de Sousa, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Administração Amorim Guedes de Sousa II, Lda.	Gerente
Amorim Guedes de Sousa III, Lda.	Gerente
Paula Amorim, Lda.	Gerente
Amorim Luxury Comporta, S.A.	Única Administradora
Capricorn Holding, Lda.	Gerente
House of Capricorn, S.A.	Única Administradora

Outros

Fundação GALP	Presidente do Conselho de Administração
STOCKPRICE, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Alqueva Verde, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
AMORIM E ALEGRE – Sociedade Imobiliária, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Sociedade Agroflorestal do Panasquinho, Lda.	Gerente



Lead Independent Director e Vice-Presidente

Adolfo Mesquita Nunes

Adolfo Mesquita Nunes nasceu a 29 de novembro 1977. É membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp desde 12 de abril de 2019.

Em 31 de dezembro de 2023, Adolfo era sócio da Gama Glória Sociedade de Advogados. É também Professor Auxiliar Convidado na Nova SBE e árbitro de Direito Público no CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa.

Anteriormente integrou os XIX e XX Governos como Secretário de Estado do Turismo entre fevereiro de 2013 e novembro de 2015, tendo igualmente sido deputado do Parlamento Português de junho de 2011 a fevereiro de 2013.

Iniciou o seu percurso como advogado estagiário em setembro de 2000 na Sociedade de Advogados Morais Leitão, J. Galvão Teles e Associados. Entre abril de 2005 e junho de 2011 atuou como advogado associado sénior na Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados. Entre junho de 2002 a agosto de 2003 exerceu as funções de assessor do vereador da Câmara Municipal de Lisboa Pedro Feist.

É licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e mestre em Direito e Ciências Políticas pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
PÉREZ-LLORCA PORTUGAL S.L.P - SUCURSAL EM PORTUGAL	Sócio



CEO

Filipe Silva

Filipe Silva nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de julho de 1964. É Vice-Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva desde 1 de janeiro de 2023, até ter renunciado em 7 de janeiro de 2025.

Desde 1999 e antes de ingressar na Galp, foi responsável pelas áreas de *investment banking* do Deutsche Bank em Portugal e, desde 2008, foi também CEO do Deutsche Bank em Portugal.

Filipe Silva é licenciado em Economia e Gestão Financeira e possui mestrado em Gestão Financeira, ambas pela Catholic University of America, Washington D.C.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
ISPG – Instituto de Petróleo e Gás, Associação para a Investigação e Formação Avançada	Membro do Conselho de Administração
Fundação GALP	Membro do Conselho de Administração

**CFO****Maria João Carioca**

Maria João Carioca, nasceu em Lisboa, em 10 de agosto de 1971. Atualmente é Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023.

Antes de ingressar na Galp, foi CFO e vogal do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, S.A., bem como administradora não executiva dos seguintes Conselhos de Administração (até 2023):

- Conselho de Administração da CGA – Caixa Geral de Aposentações, IP.
- Conselho de Administração da Caixa – Banco de Investimento, S.A.
- Conselho de Administração da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

Iniciou a sua carreira profissional na McKinsey & Company em 1994, tendo saído como *Senior Associate* em 2004 para o cargo de Diretora Coordenadora do Gabinete de Análise Estratégica (GAE) da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, S.A., que ocupou até 2008. Depois deste cargo, foi Diretora do Gabinete Corporativo e Estratégico da SIBS Forward Payment Solutions / SIBS SGPS (2008-2013), membro não executivo do Conselho de Administração da MULTICERT – Serviços de Certificação Electrónica, S.A., (2009-2013) e também membro executivo do Conselho de Administração da SIBS Pagamentos (2011-2013).

Foi também Presidente Não Executiva do Conselho de Administração da Caixatec – Tecnologias de Comunicação, S.A. (CGD) e da Sogrup – Sistemas de Informação, S.A. (CGD), entre 2013 e 2016.

Foi Presidente do Conselho de Administração da Euronext Lisboa, Interbolsa e Euronext Technologies (2016-2017) e vogal do Conselho de Administração da Euronext NV, (2016-2017).

Entre 2017 e 2022, foi membro não executivo do Conselho de Administração da SIBS, SGPS e da SIBS – Forward Payment Solutions, S.A.

Maria João Carioca é licenciada em Economia pela Universidade Nova de Lisboa e tem um MBA pelo INSEAD, tendo também participado no *Leading Change e Organizational Renewal* (LCOR) da Harvard Business School (2012) e em *Driving Strategic Innovation*, no Massachusetts Institute of Technology (2018), no Programa *Design Thinking*, na Columbia Business School (2019) e no Programa Avançado de Corporate Finance Internacional, no INSEAD (2021).

Maria João Carioca não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2024.

**EVP Renewables & New Businesses****Georgios Papadimitriou**

Georgios Papadimitriou nasceu em Atenas a 2 de outubro de 1972.

É membro executivo do Conselho de Administração da Galp e membro da Comissão Executiva desde 1 de janeiro de 2022, sendo responsável pela área de Energias Renováveis e Novos Negócios (incluindo Cadeia de Valor de Baterias) e Inovação.

Antes de ingressar na Galp, Georgios desempenhou diversas funções na Enel durante 13 anos, nomeadamente como Responsável de Assuntos Regulatórios da Enel Green Power (EGP), Responsável da EGP em França, Responsável de Desenvolvimento de Negócios da EGP na Europa e na América Latina, Responsável da EGP Europa e, mais recentemente, Responsável da EGP na América do Norte.

No início de sua carreira, Georgios trabalhou em exclusivo no setor da energia a nível internacional, nomeadamente para a Scottish Power (Escócia), Fortum (Inglaterra), Nuon (Holanda), Gazprom (Grécia) e ContourGlobal (Grécia) numa variedade de funções desde gestão de risco e gestão comercial de plantas ao desenvolvimento de negócios e comercialização de eletricidade.

Georgios Papadimitriou é licenciado em Economia pelo American College of Greece e detém um Mestrado em Pesquisa Operacional pela University of Strathclyde.

Georgios não ocupava cargos em outras entidades em 31 de dezembro de 2024.

**EVP Industrial****Ronald Doesburg**

Ronald Doesburg nasceu em Eindhoven, Países Baixos, em 21 de março de 1978. Atualmente é membro do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023.

Antes de ingressar na Galp, Ronald Doesburg trabalhou na Shell Chemicals entre 2011 e 2023, tendo sido *Site General Manager* de um grande complexo químico em Singapura, entre 2021 e 2023. Antes disso, Ronald trabalhou na Shell Downstream em várias funções nas áreas de Fabrico, Abastecimento, Apoio ao Cliente e Comercial.

Tem um Mestrado em Engenharia Industrial pela Universidade Técnica de Eindhoven e um Mestrado em Economia pela Universidade de Tilburg. Além disso, participou num programa de liderança que preparava os participantes para funções executivas e não executivas no Conselho de Administração Executivo, na Universidade de Nyenrode, denominado "The New Board Program".

Ronald Doesburg não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2024.

**EVP Energy Management****Rodrigo Vilanova**

Rodrigo Vilanova nasceu no Rio de Janeiro, Brasil, em 19 de outubro de 1980. Atualmente é vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023, e é também Presidente do Conselho de Administração e CEO da Galp Trading.

Antes de ingressar na Galp, trabalhou na BP plc. entre 2016 e maio de 2021, no cargo de *Global Head of Power, Infrastructure* e *Greenfield LNG*, em Londres (Reino Unido).

Também foi Administrador da Cheniere Energy, Inc., em Houston, Texas (EUA) e Executivo na Petrobras (Petróleo Brasileiro S.A.), além de ter trabalhado no Operador Nacional do Sistema Elétrico Brasileiro (ONS) e na Eletrobrás, no Rio de Janeiro (Brasil).

Rodrigo Vilanova é licenciado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e é membro do IEEE – Institute of Electrical and Electronics Engineers (Houston). Além disso, tem um Mestrado em Economia pelo Instituto Brasileiro de Mercados de Capitais (IBMEC-RJ), um MBA Executivo pela Jones Graduate School of Business (Universidade de Rice) e participou no Programa de Liderança Executiva na Universidade de Oxford.

Rodrigo não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2024.

**EVP Commercial****João Diogo Silva**

João Diogo Marques da Silva nasceu em Lisboa, em 4 de fevereiro de 1975. Atualmente é Vogal do Conselho de Administração e da Comissão Executiva da Galp, desde 3 de maio de 2023. Trabalha na Galp desde 1997, tendo ocupado anteriormente os cargos de Diretor da área B2C da Galp e *Country Chair* na Galp Espanha.

Tem mais de 20 anos de experiência nos negócios de petróleo e gás da Galp, projetos de inovação, funções corporativas e *corporate finance*.

Entre maio de 2014 e outubro de 2017, foi responsável pela área de Corporate Finance da Galp, e entre maio de 2008 e outubro de 2014, ocupou o cargo de CFO na unidade de *Gas & Power*.

É licenciado em Gestão de Empresas pelo ISCTE, tendo também recebido formação executiva na London Business School (Liderança, Estratégia e Inovação) e na Stanford University Graduate School of Business (Estratégia e Organização).

João Diogo não ocupava qualquer cargo noutras entidades, por referência a 31 de dezembro de 2024.



Administradora

Marta Amorim

Marta Amorim nasceu em Espinho, Portugal, a 29 de abril de 1972. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde outubro de 2016.

É atualmente presidente do Grupo Américo Amorim e membro do Conselho de Administração da Amorim Energia B.V.

Marta Amorim é licenciada em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa e tem experiência de vários anos no sector bancário, designadamente no Banco Nacional de Crédito (atualmente denominado Banco Santander Totta, S.A).

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Portugal	
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Solfim SGPS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Amorim Negócios, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amofix Investimentos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Dreaming FIX, Lda.	Gerente
Financingest – Sociedade de Consultoria de Gestão de Créditos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

SOTOMAR – Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Gaivina – Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Energia, B.V.	Administradora
Power Oil & Gas Investments, B.V.	Administradora
Amorim Aliança, B.V.	Administradora
Oil Investments, B.V.	Administradora
Banco Luso-Brasileiro, S.A.	Presidente do Conselho de Administração

Outras

A.P.I. – Amorim Participações Internacionais, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Paisagem do Alqueva, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
S.S.A. – Sociedade de Serviços Agrícolas, S.A.	Única Administradora
IMOBIS – Empreendimentos Imobiliários Amorim, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Mosteiro de Grijó – Empreendimentos Turísticos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Casa Das Heras – Empreendimentos Turísticos, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Grents, Lda	Gerente



Administrador

Francisco Teixeira Rêgo

Francisco Teixeira Rêgo nasceu no Porto, Portugal, em 9 de julho de 1972. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde abril de 2015.

É, desde 2004, administrador da Amorim Energia, B.V., da Amorim Holding II e de outras empresas do grupo Américo Amorim. Entre 2002 e 2004, integrou o Departamento Comercial da SODESA, S.A., empresa de comercialização de energia elétrica. De 1997 a 2002, integrou a ECOCICLO, empresa de engenharia, auditoria e consultoria energéticas.

Francisco Teixeira Rêgo é licenciado em Engenharia Mecânica pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto e concluiu Pós-Graduação Avançada em Métodos Quantitativos de Gestão na Escola de Gestão do Porto da Universidade do Porto.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Amorim Holding II – SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Solfim, SGPS, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Negócios – SGPS, S.A.	Administrador
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Administrador
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Administrador
AMOFIX Investimentos, S.A.	Administrador
Financimgest – Sociedade de Consultoria e Gestão de Créditos, S.A.	Administrador

Gaivina, Empreendimentos Turísticos e Imobiliários, S.A.	Administrador
SOTOMAR – Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amorim Aliança, B.V.	Administrador
Amorim Energia, B.V.	Administrador
Oil Investments, B.V.	Administrador
Outras	
Vintage Prime – SGPS, S.A.	Administrador
Mercado Prime, SGPS, S.A.	Administrador
Mercado Urbano, Gestão Imobiliária, S.A.	Administrador
Herdade Aldeia de Cima do Mendro – Soc. Comercial, Agrícola e Turística, Lda.	Gerente
Folha da Fonte – Agropecuária, Lda	Gerente
Amorim Negócios II, SGPS, S.A.	Administrador
Luyes – Investimentos, S.A.	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Época Global, SGPS, S.A.	Diretor
FRGALB – INVESTMENTS, S.A.	Presidente do Conselho de Administração



Administrador

Carlos Pinto

Carlos Pinto nasceu a 14 de abril de 1978. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde 12 de abril de 2019.

Exerceu a função de Administrador Executivo na Sonangol, E.P. de 2017 até 8 de maio de 2019. Exerceu a função de Coordenador-Adjunto do Grupo de Trabalho para a Revisão de Legislação Petrolífera em Angola, em 2017. Exerceu a função de Consultor Jurídico na Total Angola, de 2004 a 2014, tendo desempenhado diferentes cargos e missões na Total S.A. em França, em 2012, e, em 2009, na Total E&P USA. É Professor Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto desde 2009.

É membro da AIPN, Associação de Negociadores de Petróleo, desde 2013.

Carlos Pinto é licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e mestre em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto. Concluiu ainda com sucesso um Programa Avançado de Gestão em Harvard.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Faculdade de Direito da Universidade Agostinho Neto	Professor Auxiliar
P&P Sociedade de Advogados, R.L.	Sócio



Administrador

Jorge Seabra

Jorge Seabra de Freitas nasceu no Porto, Portugal, em 27 de fevereiro de 1960. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde novembro de 2012 e membro da Comissão de Auditoria da Galp desde 12 de abril de 2019.

Desde 2011, é administrador da Amorim Holding II e foi presidente do Conselho de Administração da Coelima Indústrias Têxteis, S.A. entre janeiro de 1992 e maio de 2011.

Jorge Seabra é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto. Frequentou os Programas *International Executive* e *Competitive Strategy*, ambos do INSEAD.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Amorim Energia, B.V.	Administrador
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Solfim SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Amorim Negócios, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Projeto Inverso, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Financinggest – Sociedade de Consultoria de Gestão de Créditos, S.A.	Membro do Conselho de Administração

Sotomar – Empreendimentos Industriais e Imobiliários, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Gestimóvel, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
CS01, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
GESFER, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
TRILOGIA, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Amorim Aliança B.V.	Administrador
Power Oil & Gas Investments B.V.	Administrador
Oil Investments B.V.	Administrador
Banco Luso-Brasileiro, S.A.	Administrador
Lusoseg – Administração e Corretagem de Seguros, Ltda.	Gerente



Administrador

Diogo Mendonça Tavares

Diogo Tavares nasceu no Montijo, Portugal, em 31 de outubro de 1945. Foi membro não executivo do Conselho de Administração da Galp entre 2006 e 2008. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde abril de 2012. É também membro da Comissão de Sustentabilidade da Galp desde 12 de abril de 2019.

Antes de ingressar na Galp, foi assessor do Presidente da Amorim Holding II, SGPS, S.A. entre 2006 e 2011, e administrador da mesma sociedade entre 2011 e 2013, bem como administrador não executivo na Galp Energia, S.A. entre 2006 e 2008. Foi presidente da UNIRISCO, a primeira sociedade capital de risco em Portugal e, entre outros cargos, foi vice-presidente do IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, vice-presidente do Instituto de Turismo de Portugal, administrador do IFADAP, presidente da IPE-CAPITAL, vice-presidente do ICEP e presidente da Urbimeta, S.A. Sociedade Imobiliária.

Diogo Tavares é licenciado em Engenharia Mecânica pelo Instituto Superior Técnico e graduado pelo Programa de Alta Direção de Empresa (IAESE/Harvard Business School).

Diogo Tavares não ocupava qualquer cargo noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024.



Administrador

Rui Paulo Gonçalves

Rui Paulo Gonçalves nasceu no Porto, Portugal, em 30 de maio de 1967. É membro não executivo do Conselho de Administração da Galp desde maio de 2008.

É administrador e diretor-geral da Amorim – Investimentos Energéticos, SGPS, S.A. desde dezembro de 2007. É ainda Presidente da Mesa da Assembleia Geral of Amorim Holding II, SGPS, S.A..

Antes de ingressar na Galp, exerceu advocacia no Porto e foi professor convidado do Instituto Português de Administração e *Marketing* no curso de licenciatura e em vários cursos de pós-graduação entre 2004 e 2007. Foi consultor jurídico do grupo Unicer entre 2002 e 2007 e, concomitantemente, diretor-adjunto do gabinete jurídico do mesmo grupo.

Rui Paulo Gonçalves é pós-graduado em Gestão para Licenciados em Direito pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica e licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da mesma universidade.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
No Grupo Américo Amorim	
Amorim Investimentos Energéticos, SGPS, S.A.	Administrador e Diretor-Geral
Amorim Energia, B.V.	Administrador
Amorim Holding II, SGPS, S.A.	Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Administradora

Cristina Fonseca

Cristina Fonseca é membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp e membro da Comissão de Sustentabilidade da Galp desde 12 de abril de 2019.

Iniciou o seu percurso profissional como empresária, tendo sido cofundadora da Talkdesk em 2011, a primeira solução *cloud call center* que captou \$500M de investimento de investidores internacionais de topo.

A Cristina é atualmente investidora e membro da administração de várias empresas como parte da equipa fundadora da Indico Capital Partners, a empresa líder em capital de risco, focada na tecnologia e sustentabilidade, sediada em Portugal. A Indico Capital Partners concentra-se em empresas relacionadas com a tecnologia e os oceanos, direcionando os investimentos de *Pré-Seed* para o nível da Série B. Fundada em 2017, a equipa da Indico Capital Partners foi anteriormente responsável pela maioria das histórias de sucesso da tecnologia global portuguesa, incluindo 6 unicórnios, como investidores e empresários.

Em 2018, Cristina foi cofundadora da Cleverly.ai, uma empresa de automação de Inteligência Artificial, que foi adquirida em 2021 pela Zendesk, Inc, líder mundial em software de serviço ao cliente. Como Vice-Presidente de Produto, Cristina é atualmente responsável pela sua estratégia de Inteligência Artificial.

Designada como Jovem Líder Global pelo Fórum Económico Mundial em 2021, é licenciada em Engenharia Informática e Telecomunicações pelo Instituto Superior Técnico (Lisboa). Cristina é também membro da Singularity University Portugal e membro do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Indico Capital Partners	General Partner
Zendesk, Inc	Vice Presidente, Produto; Diretora de Inteligência Artificial
Singularity University Portugal	Membro
Universidade de Lisboa	Membro do Conselho Geral



Administrador

Dr. Javier Cavada Camino

Javier Cavada Camino nasceu em Espanha, em 10 de novembro de 1975.

É membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp desde 17 de dezembro de 2021.

É Presidente e CEO da Mitsubishi Power na Europa, Médio Oriente e África, Presidente do Conselho de Administração da Gazelle Wind Power, Presidente do Conselho da JC Navalips, Presidente do Conselho da EU Turbines e vogal do Conselho de Administração da Bagnall Energy.

Javier cavada Camino é licenciado em Engenharia Mecânica pela Universidade de Cantabria em 1998, tem um MBA em Gestão Empresarial pelo Instituto de la Calidad em 2005, um Mestrado em Engenharia Industrial pela Universidade de Cantabria em 2010 e um Mestrado em Gestão Internacional pela Universidade de Liverpool, no mesmo ano. É doutorado em Engenharia Industrial pela Universidade de Cantabria desde 2012.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Mitsubishi Power Europe, Mitsubishi Power Middle East e Mitsubishi Power Africa	Presidente e CEO
Gazelle Wind Power	Presidente do Conselho de Administração
JC Navalips	Presidente do Conselho de Administração
EU Turbines	Presidente do Conselho de Administração
Bagnall Energy	Membro do Conselho de Administração



Administradora

Cláudia Almeida e Silva

Cláudia Almeida e Silva nasceu em 24 de setembro de 1973.

Cláudia Almeida e Silva é membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp desde 29 de abril de 2022.

Antes de integrar a Galp, Cláudia desempenhou durante 9 anos várias funções no Grupo FNAC DARTY, designadamente direção de loja e direção de produtos editoriais, assumindo em 2008 como CEO a direção da operação da FNAC em Portugal. Como membro da Comissão Executiva do grupo, assumiu a responsabilidade de Coordenação da FNAC Espanha e, posteriormente, da FNAC Brasil.

Anteriormente, Cláudia desempenhou igualmente funções no setor do retalho, designadamente para a Conforama Portugal (Grupo PPR-Pinault Printemps Redoute), onde assumiu as funções de Diretora de Marketing e Diretora Comercial. Desempenhou ainda funções na área de consultoria, tanto na PwC Consulting, como na Coopers&Lybrand e na PricewaterhouseCoopers, com particular incidência nas áreas de Corporate Finance, ECR e CRM, bem como no setor de marketing e publicidade.

Cláudia é licenciada em Administração de Empresas pela Católica Lisbon School of Business and Economics e tem uma Pós-Graduação em Consultoria de Gestão Geral pelo INDEG/ISCTE. Cláudia frequentou o UNext no INSEAD/PPR University, o Uknow Finance na PPR University, o Programa Executivo *Managing for Value* no IMD International Institute for Management, o PADE – Programa de Alta Direção de Empresas na AESE/IESE, Programa de Liderança Executiva na THINK School of Creative Leadership e o Advanced Management Program da Kellogg School of Management e Católica Lisbon School of Business and Economics.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Singularity Capital	Managing Partner
Praça Hub	Fundadora e CEO
Start Up Lisbon	Mentora
Católica Lisbon School of Business and Economics	<i>Executive in Residence</i>
Grupo Carrefour	Membro independente do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria e da Comissão de SER
Carrefour Brasil – Atacado SA	Membro independente do Conselho de Administração e membro da Comissão de Auditoria
Grupo Adeo – Leroy Merlin Portugal	Conselheira do <i>Conseil de Surveillance Committee</i>
Fundação Carrefour	Membro do Conselho de Administração



Administradora

Fedra Ribeiro

Fedra Ribeiro nasceu em São João do Marrere, Nampula, Moçambique, em 12 de junho de 1972. Atualmente é membro não executivo independente do Conselho de Administração da Galp, desde 3 de maio de 2023, e da Euronext desde maio de 2024.

Fedra Ribeiro é vogal do Conselho e Vice-Presidente Executiva da Bosch – Cross Domain Computing Solutions desde fevereiro de 2024, e membro executivo do *Baratta Center for Global Business* da Georgetown University, Washington DC.

Foi CEO da Mobilize – Beyond Automotive, do Grupo Renault, desde dezembro de 2022, e foi COO da mesma empresa, entre novembro de 2021 e janeiro de 2023.

Antes disso, ocupou cargos na SPX, Raytheon e Volkswagen.

Fedra Ribeiro é licenciada em Gestão de Empresas, Assuntos Internacionais e tem um Mestrado (MSc) em Finanças Internacionais, tendo frequentado a pós-graduação em Educação de Adultos da Universidade Nova de Lisboa. Também participou no Programa Avançado de Coaching de Liderança no Sigmund Freud Institute – Frankfurt, no programa de Gestão e Liderança Organizacional na Indiana University Bloomington, de Liderança Organizacional na ESMT Berlin e de Ecossistemas Digitais no INSEAD.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Northwestern Capital Mobility	Consultora
Euronext	Membro do Conselho de Administração
Bosch – Cross Domain Computing Solutions	Membro do Conselho de Administração e Vice-Presidente Executiva
Baratta Center for Global Business at Georgetown University, Washington DC	Membro Executivo



Adminitradora

Ana Zambelli

Ana Zambelli é licenciada em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, tem um Mestrado em Engenharia Petrolífera pela Heriot-Watt University, no Reino Unido. Além disso, fez uma pós-graduação em Gestão e Inovação no MIT – Massachusetts Institute of Technology, nos EUA, e uma pós-graduação em *Digital Business* na Columbia University, também nos EUA.

Ana é atualmente membro dos Conselhos de Administração da Seadrill e BW Energy, bem como Vice-Presidente *pro bono* do Conselho de Administração do Museu do Amanhã. Foi também membro do Conselho de Administração da Petrobras, Braskem, Unidas, BRK Ambiental, Aldo Solar, VIX Logística e Alcoa América Latina, e desempenhou funções como membro do Conselho Consultivo da Alcoa Latin America entre 2012/14.

Foi fundadora e Presidente do Comité de Diversidade do Instituto Brasileiro de Petróleo (IBP) de 2018 a 2024.

Ana trabalhou como Diretora-Geral da Brookfield Private Equity na América do Sul até junho de 2023, tendo também desempenhado funções como membro do Conselho da: BRK Ambiental (serviços de tratamento de resíduos e esgotos) de 2020 a 2023; Unidas (aluguer de automóveis e gestão de frotas) de 2020 a 2023 e Aldo (energia solar) de 2021 a 2023 como Presidente.

Em regime *pro bono*, Ana é membro do Conselho do IDG (Instituto de Desenvolvimento e Gestão), sendo Presidente do Conselho de Administração do Museu do Amanhã no Rio de Janeiro (focado em tecnologia, ciência e desenvolvimento sustentável) e do Museu das Favelas em São Paulo (focado no desenvolvimento sustentável das comunidades das favelas).

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Seadrill	Membro do Conselho de Administração
BW Energy	Membro do Conselho de Administração
DHT Holding	Membro do Conselho de Administração
Museu do Amanhã	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Museu das Favelas	Presidente do Conselho de Administração

Conselho Fiscal**Presidente****José Pereira Alves**

José Pereira Alves nasceu a 29 de setembro de 1960. É Presidente do Conselho Fiscal da Galp desde 12 de abril de 2019.

É Presidente do Conselho Fiscal da Sierra IG, SGOIC, S.A. desde maio de 2023, Presidente do Conselho Fiscal da The Fladgate Partnership, S.A. desde outubro de 2018, Presidente do Conselho Fiscal da NOS, SGPS, S.A. desde maio de 2019 e Presidente do Conselho Fiscal e administrador não executivo da Corticeira Amorim, SGPS, S.A. desde abril de 2021.

Ao longo da sua carreira como auditor e consultor, esteve envolvido em projetos da empresa em diversas áreas, nomeadamente como técnico responsável pela realização de trabalhos de auditoria na Texaco (Angola), Cabinda Gulf Oil Company (CABGOC) e Electra (Cabo Verde), todos no setor de energia. Permaneceu na PwC por 32 anos, deixando-a em 30 de junho de 2016. Exerceu o cargo de Territory Senior Partner (Presidente) de 1 de julho de 2011 a 30 de junho de 2015. Na PwC foi responsável, durante 22 anos, pela coordenação de auditoria e revisão legal de contas de diversos grupos, nomeadamente Amorim, RAR, Salvador Caetano, Nors, Ibersol, TAP, CTT, Semapa e Jerónimo Martins, entre outros.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia do Porto (FEP) e Revisor Oficial de Contas desde 1990.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Fundação Galp	Presidente do Conselho Fiscal
Sierra IG, SGOIC, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
The Fladgate Partnership, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
NOS, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal
Corticeira Amorim, SGPS, S.A.	Presidente do Conselho Fiscal e Administrador Não Executivo

**Vogal****Maria de Fátima Geada**

Maria Fátima Castanheira Cortês Damásio Geada nasceu a 2 de novembro de 1960. É vogal do Conselho Fiscal da Galp desde 12 de abril de 2019.

Exerceu também o cargo de Presidente da Direção do Instituto Português de Auditoria Interna (IPAI), membro do Conselho Fiscal de diversas empresas do Grupo TAP Air Portugal e é membro do Global Council do IIA.

Assumiu o cargo de Presidente do Conselho Fiscal da Cateringpor, entre 1997 e 2020, de vogal do Conselho Fiscal da PGA – Portugal Airlines (até 2018) e de membro do Conselho Fiscal da LF Portugal (até 2018). Ocupou também o cargo de membro da Assembleia de Representantes da Ordem dos Economistas. Foi também Diretora do Gabinete de Auditoria Interna da TAP Portugal até abril de 2021. Desde 2014, é membro do Conselho Estratégico do ISCAC – Coimbra Business School. Entre 1993 e 1996, desempenhou funções enquanto Diretora-Geral Adjunta da Direção Geral de Manutenção e Engenharia da TAP Air Portugal e, entre 1994 e 2003, Administradora de uma Empresa de Cuidados Integrados de Saúde. É Professora Universitária, tendo assumido ao longo da sua carreira, de mais de trinta anos de docente, os cargos de Diretora do Curso de Gestão, do Curso de Contabilidade e Auditoria e de Presidente do Conselho Científico e do Conselho Pedagógico em diversas instituições. Desempenha também a função de Coordenadora/Regente da Unidade Curricular de Gestão Financeira e Coordenadora da Pós-Graduação de Auditoria, Risco e Cibersegurança do IDEFE e é atualmente conferencista em diversas escolas de negócios.

É licenciada em Economia pelo ISEG, com Mestrado em Métodos Quantitativos aplicados à Economia e Gestão de Empresas e Doutoramento em Economia - “Keynesianos versus Monetaristas” – pela Universidade de Lisboa. Tem uma Pós-Graduação em Auditoria e em Liderança.

Possui certificação pelo IIA – EUA CRMA em *Certified Risk Management Assurance*.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Fundação Galp	Vogal do Conselho Fiscal
TAP, SGPS, S.A.	Vogal do Conselho Fiscal
Ordem dos Economistas	Vice-Presidente do Conselho Fiscal
ISCAC	Membro do Conselho Estratégico
PGA - Portugal Airlines	Vogal do Conselho Fiscal



Vogal

Pedro Antunes de Almeida

Pedro Antunes nasceu em Lisboa, Portugal, em 31 de dezembro de 1949. É vogal efetivo do Conselho Fiscal da Galp desde novembro de 2012.

Foi consultor para os assuntos económicos e empresariais do Presidente da República de Portugal, de 2006 a 2015.

Consultor independente de empresas no setor do turismo, foi Presidente do Conselho de Administração do ICEP, Presidente da Comissão Executiva da ENATUR – Pousadas de Portugal, Secretário de Estado do Turismo (XV Governo) e embaixador de Portugal junto da Organização Mundial de Turismo. Entre 2011 e 2012, foi secretário da Mesa da Assembleia Geral da Galp.

Pedro Antunes de Almeida é licenciado em Economia e Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa, com pós-graduação em Estudos Económicos Europeus, pela Universidade Católica Portuguesa, e tem o curso de Relações Públicas, Marketing e Publicidade, pela Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa, e o curso de Auditores da Defesa Nacional, pelo Instituto de Defesa Nacional.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Fundação Galp	Vogal do Conselho Fiscal
Fidelidade Seguros	Vogal do Conselho Fiscal



Suplente

Jorge Costa

Jorge Costa nasceu em Lisboa, em 25 de fevereiro de 1959. Atualmente é Vogal Suplente do Conselho Fiscal, desde 3 de maio de 2023.

Anteriormente, trabalhou na Coopers & Lybrand, tendo começado em 1982 como assistente de auditoria, e chegou ao cargo de sócio em 1 de janeiro de 1996, tendo sido posteriormente *partner* na PricewaterhouseCoopers até 30 de junho de 2021.

Foi também orador em eventos promovidos pela PwC e num dos Congressos da Ordem dos Revisores Oficial de Contas.

Jorge Costa é licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, sendo Revisor Oficial de Contas desde 1993.

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Brisa Autoestradas de Portugal, SA	Vogal do Conselho Fiscal
Jerónimo Martins Retalho, SA	Vogal suplente do Conselho Fiscal
Controlauto, SA	Vogal suplente do Conselho Fiscal
Controlauto – Controlo Técnico Automóvel, SA	Vogal suplente do Conselho Fiscal
Ordem dos Revisores Oficiais de Contas	Membro do Conselho Disciplinar

Comissão de Remunerações

Presidente

Amorim Energia B.V.

A Amorim Energia B.V., registada na *Netherlands Chamber of Commerce* sob o número CCI 33256360, é titular de 276.472.161 ações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A., correspondentes a 35,76% do seu capital social e está sediada nos Países Baixos.

Vogal

Jorge Armindo Carvalho Teixeira

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira é membro do Conselho de Administração (CEO) da Amorim Turismo, SGSP, S.A. e suas associadas.

Iniciou a sua carreira profissional em 1976 como assistente da Faculdade de Economia do Porto, lecionando Gestão de Empresas e Gestão Financeira Internacional até 1992. Em 1982, ingressou no agora designado Grupo Amorim, como diretor financeiro, tendo em 1987 sido nomeado vice-presidente do grupo, cargo que exerceu até 2000. Em 1997, a convite do Governo, foi nomeado presidente da Portucel – Empresa de Celulose e Papel de Portugal, SGPS, S.A., tendo assumido também a presidência de todas as empresas participadas pela Portucel, SGPS, S.A. até à sua privatização.

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira é licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Jorge Armindo de Carvalho Teixeira detém 11.054 ações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A. e não detém quaisquer obrigações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A..

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Iberpartners – Gestão e Reestruturação de Empresas S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Fundição do Alto da Lixa	Presidente do Conselho de Administração
Eleven – Restauração e Catering, S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Unlisted S.A.	Presidente do Conselho de Administração
Caetano Coatings International	Presidente do Conselho de Administração
Violetown Sociedade Unipessoal	Gerente
Amorim Turismo, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
New Coffee S.A.	Membro do Conselho de Administração
SFP Online	Membro do Conselho de Administração
Caetano Coatings	Membro do Conselho de Administração
Amorim Entertainment e Gaming International, SGPS, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Sociedade Figueira Praia, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Fazfood, S.A.	Membro do Conselho de Administração
Fozpatrimónio, S.A.	Membro do Conselho de Administração
NOTEL – Empreendimentos Turísticos, SARL	Membro do Conselho de Administração

Vogal

Joaquim Alberto Hierro Lopes

Joaquim Alberto Hierro Lopes é sócio e *managing partner* da sociedade GED Partners e, concomitantemente, membro do Conselho de Administração das Sociedades Gestoras dos Fundos GED V Espanha, GED VI, GED Eastern Fund II, GED Sur, GED Conexo Ventures (CEO), GED Tech Seed e do Conselho de Administração de várias empresas participadas pelos Fundos GED. É Presidente do Conselho de Direção do ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão.

Antes de ingressar na Galp, foi administrador executivo da Norpedip/PME Capital – Sociedade Portuguesa de Capital de Risco (atual Portugal Ventures), presidente e membro do Conselho de Administração de várias empresas, designadamente FiberSensing, Altitude Software, Payshop, Cabelte, Bluepharma, TV Tel Grande Porto, Fibroplac, tendo participado no lançamento e administração de diversos fundos de investimento.

Entre 2007 e 2014, foi membro do Conselho Fiscal da Corticeira Amorim SGPS, S.A..

Entre 1990 e 2010 foi professor de Matemática Financeira e Contabilidade de Gestão no ISAG – Instituto Superior de Administração e Gestão.

Joaquim Alberto Hierro Lopes completou o bacharelato em Contabilidade e Administração no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, licenciou-se em Matemáticas pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e é graduado com MBA pela Porto Business School. É mestre em Gestão de Empresas pela Universidade do Porto.

Joaquim Alberto Hierro Lopes detém 10 ações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A. e não detém quaisquer obrigações emitidas pela Galp Energia, SGPS, S.A..

Cargos exercidos noutras entidades com referência a 31 de dezembro de 2024:

Entidade	Cargo
Buenavista Equity Partners, SA	Vogal do Conselho de Administração
Capital Promoción Empresarial del Sur, S.A..	Vogal do Conselho de Administração
Buenavista Ventures, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Buenavista Private Equity, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
Buenavista Equity Partners Portugal, SCR, S.A.	Presidente da Comissão Executiva
Fundo BV Tech Seed, FCR	Managing Partner
Fundo BV Conexo Ventures	Managing Partner
Fundo GED Sur	Managing Partner
Fundo GED Eastern Fund II	Vogal da Comissão de Investimento
Fundo GED V Espanha	Vogal da Comissão de Investimentos
Fundo GED VI Espanha	Vogal da Comissão de Investimentos
Serlima Services, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
ISAG – European Business School	Presidente do Conselho Diretivo
Fundação Consuelo Vieira da Costa	Presidente do Conselho Fiscal



galp

Inspired by
energy

Parte III
Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Índice

Parte III

Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais

Demonstrações financeiras consolidadas	184	17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	216
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio	186	18. Provisões e ativos e passivos contingentes	220
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa	187	19. Instrumentos financeiros derivados	222
Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2024	188	20. Ativos e passivos financeiros	225
1. Bases de apresentação	189	21. Gestão de riscos financeiros	227
2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos	189	22. Estrutura de capital	229
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS	194	23. Interesses que não controlam	230
4. Informação por segmentos	195	24. Proveitos e ganhos	231
5. Ativos tangíveis	198	25. Custos e perdas	232
6. Ativos intangíveis	202	26. Custos com pessoal	233
7. Locações	204	27. Proveitos e custos financeiros	234
8. Goodwill	206	28. Compromissos	235
9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	206	29. Transações com partes relacionadas	236
10. Inventários	209	30. Informações sobre matérias ambientais	237
11. Clientes e outras contas a receber	209	31. Empresas do Grupo Galp	238
12. Outros ativos financeiros	211	32. Eventos subsequentes	242
13. Caixa e seus equivalentes	211	33. Aprovação das demonstrações financeiras	243
14. Dívida	212	Demonstrações financeiras individuais	256
15. Fornecedores e outras contas a pagar	213	Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral	257
16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas	214	Demonstração das alterações no capital próprio	258
		Demonstração dos fluxos de caixa	259
		Notas às demonstrações financeiras	260

Demonstrações financeiras consolidadas

Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)			
Ativo	Notas	2024	2023
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	6 194	6 029
Ativos intangíveis	6	695	659
Goodwill	8	44	44
Direitos de uso de ativos	7	1 215	1 630
Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	9	109	255
Ativos por impostos diferidos	16	669	615
Outras contas a receber	11	310	305
Outros ativos financeiros	12	69	351
Total de ativos não correntes:		9 306	9 888
Ativo corrente:			
Inventários	10	1 101	1 447
Outros ativos financeiros	12	150	207
Clientes	11	1 237	1 395
Outras contas a receber	11	837	931
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	106	0
Caixa e seus equivalentes	13	2 285	2 200
Ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	1 794	537
Total de ativos correntes:		7 511	6 716
Total do ativo:		16 817	16 606
Capital próprio e Passivo	Notas	2024	2023
Capital próprio:			
Capital próprio e prémios de emissão	22	753	773
Ações próprias	22	(47)	0
Reservas	22	1 563	1 449
Resultados transitados		2 418	2 187
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		4 689	4 409
Interesses que não controlam	23	950	920
Total do capital próprio:		5 638	5 329
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	3 125	3 026
Responsabilidades por locações	7	1 182	1 543
Outras contas a pagar	15	109	95
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	221	225
Passivos por impostos diferidos	16	579	476
Outros instrumentos financeiros	19	102	99
Provisões	18	1 497	1 437
Total do passivo não corrente:		6 814	6 900
Passivo corrente:			
Dívida financeira	14	367	575
Responsabilidades por locações	7	233	267
Fornecedores	15	945	1 268
Outras contas a pagar	15	1 755	1 758
Outros instrumentos financeiros	19	111	100
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	332	311
Passivos diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda	2.2.1	622	97
Total do passivo corrente:		4 365	4 376
Total do passivo:		11 179	11 276
Total do capital próprio e do passivo:		16 817	16 606

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada dos Resultados e Demonstração Consolidada do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro 2023

		(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)	
	Notas	2024	2023
Vendas	24	20 830	20 455
Prestação de serviços	24	481	314
Outros proveitos operacionais	24	622	441
Proveitos financeiros	27	142	134
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9; 24	(45)	49
Total de proveitos e ganhos:		22 029	21 394
Custo das vendas	25	(15 539)	(14 580)
Fornecimentos e serviços externos	25	(2 100)	(2 224)
Custos com o pessoal	26	(451)	(450)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	(946)	(987)
Provisões e imparidades de outras a receber	25	(3)	(162)
Outros custos operacionais	25	(344)	(189)
Custos financeiros	27	(307)	(215)
Total de custos e perdas:		(19 689)	(18 807)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		2 340	2 585
Imposto e PE	16	(1 050)	(997)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	16	(65)	(44)
Taxa sobre lucros extraordinários	16	1	(95)
Resultado líquido consolidado do exercício		1 226	1 451
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		1 040	1 242
Interesses que não controlam	23	186	209
Resultado básico por ação (valor em euros)		1,36	1,56
Resultado diluído por ação (valor em euros)		1,36	1,56
Resultado líquido consolidado do exercício		1 226	1 451
Itens que no futuro não serão reciclados para o resultado do exercício:			
Remensurações	17	(15)	13
Imposto relacionado com remensurações	17	3	0
Itens que no futuro poderão ser reciclados para o resultado do exercício:			
Diferenças de conversão cambial		178	(187)
Reservas de cobertura	19	(103)	53
Imposto relacionado com os itens acima	16	33	(19)
Subtotal do rendimento integral do exercício		96	(141)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		1 322	1 310
Acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.		1 092	1 147
Interesses que não controlam		230	163

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Energia, SGPS, S.A

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

	Notas	Capital social e prémios de emissão		Ações próprias	RCC(*)	Reservas		Resultados transitados	Subtotal IQNC(**)	Total	
		Capital Social	Prémios de emissão			Reservas de cobertura	Outras reservas				
(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)											
Saldo em 1 de janeiro de 2023		815	82	0	13	14	1 535	1 701	4 161	956	5 117
Resultado líquido consolidado do exercício		0	0	0	0	0	0	1 242	1 242	209	1 451
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio		0	0	0	(141)	34	0	13	(95)	(46)	(141)
Rendimento integral do exercício		0	0	0	(141)	34	0	1 255	1 147	163	1 310
Distribuição de dividendos		0	0	0	0	0	0	(422)	(422)	(197)	(619)
Recompra de ações		0	0	(500)	0	0	0	0	(500)	0	(500)
Cancelamento/Distribuição de ações		(42)	0	500	0	0	0	(458)	0	0	0
Aumento/redução em reservas de capital		0	(82)	0	0	0	(31)	111	(2)	(2)	(4)
Plano de incentivos a longo prazo		0	0	0	0	0	25	0	25	0	25
Rendimento cumulativo em 31 de dezembro de 2023 - RCC com Ativos não correntes detidos para venda		0	0	0	142	0	0	0	142	0	142
Perdas cumulativas em 31 de dezembro de 2023 - Outros RCCs		0	0	0	(270)	0	0	0	(270)	0	(270)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		773	0	0	(128)	48	1 529	2 187	4 409	920	5 329
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773	0	0	(128)	48	1 529	2 187	4 409	920	5 329
Resultado líquido consolidado do exercício		0	0	0	0	0	0	1 040	1 040	186	1 226
Outros ganhos e perdas reconhecidos no capital próprio***		0	0	0	134	(70)	0	(12)	52	44	96
Rendimento integral do exercício		0	0	0	134	(70)	0	1 028	1 092	230	1 322
Distribuição de dividendos	22; 23	0	0	0	0	0	0	(419)	(419)	(201)	(619)
Recompra de ações		0	0	(400)	0	0	0	0	(400)	0	(400)
Cancelamento/Distribuição de ações		(20)	0	353	0	0	47	(380)	0	0	0
Aumento/redução em reservas de capital		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plano de incentivos a longo prazo		0	0	0	0	0	3	3	6	0	6
Rendimento cumulativo em 31 de dezembro de 2024 - RCC com Ativos não correntes detidos para venda		0	0	0	128	0	0	0	128	0	128
Perdas cumulativas em 31 de dezembro de 2024 - Outros RCCs		0	0	0	(122)	0	0	0	(122)	0	(122)
Saldo em 31 de dezembro de 2024		753	0	(47)	6	(22)	1 579	2 418	4 689	950	5 638

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto. (*) Reservas de conversão cambial (**) Interesses que não controlam (***) Inclui um ajustamento de €138 m relacionado com a reciclagem de RCC para resultados do exercício, relativo à venda de ativos *upstream* em Angola (Nota 2.2.1. e Nota 24)

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhões de Euros – €m)

	Notas	2024	2023
Resultados antes de impostos do período		2 340	2 586
Ajustamentos por:			
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	25	946	987
Provisões		10	105
Ajustamentos ao valor realizável líquido de inventários	25	(46)	(36)
Mark-to-market de derivados	27	15	22
Outros custos/proveitos financeiros	24; 25	150	59
Underlifting e/ou Overlifting	24; 25	47	(24)
Ganhos/(perdas) em empreendimentos conjuntos e associadas	9	45	(49)
Mais-valia da alienação dos ativos de Upstream em Angola	24	(192)	0
Outros		(115)	123
Aumento/redução em ativos e passivos:			
(Aumento)/redução em inventários		391	(50)
(Aumento)/redução em contas a receber correntes		158	68
(Redução)/aumento em contas a pagar correntes		(324)	264
(Aumento)/redução em outras contas receber, líquido		331	(103)
Resultados relativos a participações em associadas e empreendimentos conjuntos	9	11	31
Impostos pagos	16	(1 191)	(1 355)
Ações próprias para LTI refletidas no capital próprio (plano de remuneração baseado em ações)		(49)	0
Fluxos das atividades operacionais		2 527	2 628
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(1 377)	(1 056)
Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, líquido		(26)	0
Outras saídas de caixa de investimentos		(30)	0
Outras entradas de caixa de investimentos		(24)	(38)
Desinvestimentos	2.2.1	409	77
Fluxos de atividades de investimento		(1 049)	(1 017)
Empréstimos obtidos	14	2 302	1 904
Empréstimos reembolsados	14	(2 288)	(2 409)
Juros reembolsados		(98)	(57)
Locações reembolsadas	7	(197)	(157)
Juros de locações	7	(135)	(102)
Alterações em interesses não controlados		0	0
Dividendos pagos aos acionistas da Galp	22	(419)	(422)
Dividendos pagos a interesses que não controlam	22; 23	(166)	(169)
Aquisição de ações próprias	22	(351)	(500)
Fluxos de atividades de financiamento		(1 350)	(1 912)
(Redução)/aumento em caixa e seus equivalentes		127	(302)
Diferenças de conversão de moeda em caixa e seus equivalentes		81	(48)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	13	2 071	2 421
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	2 279	2 071

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro 2024

A Galp Energia SGPS, S.A. (a Empresa) é a empresa mãe do Grupo Galp.

A 2 de janeiro 2024, a Empresa mudou a sua sede para a Avenida da Índia em Lisboa, Portugal.

As ações da Galp encontram-se cotadas na Euronext Lisbon.

O Grupo desenvolve as suas atividades no setor da energia, nomeadamente exploração, produção e comercialização de hidrocarbonetos (petróleo e gás natural), refinação e distribuição de lubrificantes, gás, gasolina, gásóleo, *fuel oil*, combustível para aviação, asfalto e outros, aquisição e distribuição grossista de gás natural e eletricidade de fontes renováveis.

1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia SGPS, S.A. e das suas subsidiárias (coletivamente referidas no presente documento como Galp ou Grupo Galp) foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (*International Financial Reporting Standards* - IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), tal como adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Galp foram preparadas com base no custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, e ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

As políticas contabilísticas descritas abaixo, foram aplicadas de forma consistente na preparação das demonstrações financeiras consolidadas dos exercícios apresentados, exceto para a adoção das alterações à IFRS 17 - Contratos de seguro (IFRS 17) e IAS 12 - Impostos sobre o rendimento (IAS 12) a 1 de janeiro de 2023. A transição dos princípios contabilísticos, listados abaixo, não têm impacto material nas demonstrações financeiras consolidadas da Galp (Nota 3).

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Euros e todos os valores são arredondados para o milhão de Euros mais próximo, salvo indicação em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas, podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

2.1. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas materiais da Galp são divulgadas nas respetivas notas das demonstrações financeiras consolidadas.

Aplicação da materialidade

As demonstrações financeiras consolidadas são o resultado da agregação de um grande número de transações por natureza. Quando agregadas, as transações são apresentadas em classes de itens semelhantes. Se um item não for individualmente material, será agregado a outros itens de natureza semelhante nas demonstrações financeiras consolidadas ou nas notas explicativas. A Gestão inclui as divulgações específicas exigidas pelas IFRS, a menos que as informações sejam consideradas irrelevantes para a tomada de decisão económica dos utilizadores das presentes demonstrações financeiras, ou caso as mesmas não sejam aplicáveis.

Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e entidades sob o seu controlo. O controlo existe quando a Galp detém poder efetivo sobre uma entidade e está exposta a retornos variáveis decorrentes do seu envolvimento com a entidade. Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias, para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações, os saldos, proveitos e custos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação. Os resultados das subsidiárias adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração consolidada dos resultados, desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo, até à data da sua venda. Os interesses que não controlam representam a percentagem de capital das subsidiárias que não é atribuível, direta ou indiretamente, aos acionistas da Galp.

Conversão de moeda estrangeira

Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de entidades do Grupo Galp são mensurados com base na moeda do ambiente económico principal em que a subsidiária opera (moeda funcional). A moeda de apresentação do Grupo é o Euro, sendo a moeda funcional da empresa-mãe.

Conversão de transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas

diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças dos pagamentos, no caso dos ativos e passivos monetários, são registadas na demonstração dos resultados.

Conversão de empresas do Grupo

Na consolidação, os ativos e passivos das demonstrações financeiras de entidades estrangeiras são convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio vigentes à data das demonstrações financeiras e os custos, proveitos, outro rendimento integral e os fluxos de caixa dessas demonstrações financeiras são convertidos para Euros através da taxa de câmbio média verificada no exercício. A diferença cambial resultante é registada na linha de outro rendimento integral na rubrica reservas de conversão cambial.

São também registadas na linha de outro rendimento integral as seguintes variações cambiais: (i) A conversão da demonstração do rendimento integral das subsidiárias estrangeiras que é efetuada tendo em conta a média histórica das taxas de câmbio do final do exercício; (ii) Empréstimos concedidos por acionistas a subsidiárias em moedas distintas da moeda funcional da entidade-mãe que não possuam prazo de pagamento estipulado são tratados como extensão líquida ao investimento nestas subsidiárias estrangeiras. Assim, as variações cambiais resultantes desses empréstimos, que não foram eliminadas na consolidação, são reclassificadas do resultado para o capital próprio atribuível aos acionistas, para a rubrica de reservas de conversão cambial.

Principais estimativas e julgamentos

Inerente à aplicação das políticas contabilísticas utilizadas na preparação das presentes demonstrações financeiras, encontra-se a necessidade de a Gestão efetuar julgamentos e estimativas e pressupostos que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a divulgação dos ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes, dependendo das estimativas atualmente aplicadas.

Os julgamentos e as estimativas contabilísticas que possam ter um impacto material nos resultados do Grupo são descritos no anexo às demonstrações financeiras, juntamente com as políticas contabilísticas materiais correspondentes. As áreas que requerem um maior nível de julgamento e estimativas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas são: (i) Contabilização de participações em associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 9); (ii) Contabilização das atividades de petróleo, gás natural e eletricidade, incluindo a estimativa de reservas de petróleo e gás, preços futuros sobre *commodities* e margens de refinação (Nota 5); (iii) Recuperabilidade do valor contabilístico dos ativos (Notas 5, 6, 8 e 9); (iv) Provisões e contingências (Nota 18); (v) Pensões e outros benefícios pós-emprego (Nota 17); (vi) Imposto sobre o rendimento (Nota 16); (vii) Locações (Nota 7); (viii) Mensuração de derivados financeiros, incluindo instrumentos financeiros ao justo valor (Nota 19 e 20). Quando uma estimativa apresenta um risco significativo de resultar em ajustes relevantes nos valores contabilísticos de ativos e passivos em exercícios financeiros seguintes, é especificamente mencionado na respetiva nota.

Transição energética e alterações climáticas

A criação de valor sustentável a longo prazo e a descarbonização continuam a ser imperativas. Para tal, são necessárias estratégias credíveis, progressivas e pragmáticas, que equilibrem o investimento contínuo em soluções de baixo carbono, endereçando simultaneamente preocupações de segurança energética e acessibilidade.

Num panorama energético global cada vez mais desafiante, a Galp está determinada em assegurar a sua competitividade a longo prazo e a maximizar o valor de cada projeto e solução oferecidos, mantendo um alinhamento com a sociedade e com as metas da União Europeia.

A estratégia da Galp surge no equilíbrio entre i) Crescimento seletivo no *upstream*, focado numa base de ativos de projetos de baixo carbono e de alta eficiência de custos, com o risco de oportunidades promissoras a ser reduzido para desbloquear o crescimento futuro, e ii) Transformação e descarbonização no *downstream*, aumentando a resiliência dos negócios da Galp na Península Ibérica, em linha com as tendências do mercado regional, investindo em combustíveis de baixas emissões, e enquanto a integração da geração de energia renovável é expandida.

Consultar a secção 2.1. no capítulo 2 e a secção 4.3.1. no capítulo 4, no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais detalhes sobre o enquadramento estratégico relacionado com a transição energética.

Esta nota descreve a forma como a Galp considerou os impactos relacionados com o clima em algumas áreas-chave das demonstrações financeiras, e como isso se traduz na valorização dos ativos e na mensuração dos passivos à medida que a Galp progride na transição energética.

A secção de políticas contabilísticas materiais, julgamentos e estimativas acima fornece a referência específica para as notas onde são descritas as incertezas relevantes, incluindo aquelas que têm o potencial de ter um efeito material no Balanço Consolidado nos próximos 12 meses.

Ainda neste capítulo são descritas os principais impactos climáticos que podem, potencialmente, ter efeitos a curto e longo prazo nos valores reconhecidos no Balanço Consolidado a 31 de dezembro de 2024. Quando relevante, esta nota contém referências a outras notas das Demonstrações Financeiras Consolidadas e tem como objetivo fornecer um resumo global.

Planeamento financeiro e pressupostos

Os principais pressupostos utilizados no planeamento financeiro, que incorpora considerações sobre as alterações climáticas e a transição energética, mais relevantes para os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras são os preços futuros do petróleo e do gás, as margens futuras de refinação, os preços futuros da eletricidade, as taxas de desconto, os custos futuros de desmantelamento (descomissionamento) e restauro e o custo das emissões de carbono.

A previsão de preços no cenário intermédio representa a melhor estimativa da gestão da Galp e é a base tanto para as demonstrações financeiras da Galp, como para o plano de negócios e testes de

imparidade. Os testes de imparidade consideram a melhor estimativa da Gestão ao longo de todo o ciclo de vida dos ativos, o que pode ultrapassar o período do plano de negócios.

O plano financeiro inclui os custos previstos para a evolução da regulamentação em matéria de carbono, com base numa previsão da participação da Galp nas emissões dos ativos operados, considerando também o impacto estimado dos créditos de emissões gratuitas. As estimativas de custo do carbono variam entre €120 por tonelada de emissões de GEE em 2030, €220 por tonelada em 2040 e €330 por tonelada em 2050 (termos nominais).

Impactos contabilísticos potenciais relacionados com a transição energética

Alterações nos preços futuros das commodities e potenciais perdas por imparidade

Como mencionado, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), as demonstrações financeiras da Galp são baseadas em pressupostos razoáveis e bem suportados que representam a melhor estimativa atual da gestão sobre o conjunto de condições económicas que podem existir no futuro previsível.

A transição energética deverá trazer volatilidade e existe uma grande incerteza sobre a evolução do preço das *commodities* nas próximas décadas. Os cenários externos de preços climáticos diferem, com alguns a apresentarem um preço estruturalmente mais baixo durante o período de transição, enquanto que outras linhas de preços prevêm preços mais elevados das *commodities*, resultado de alterações tanto na oferta como na procura.

Vide Nota 5 para a melhor estimativa da Galp para os preços futuros do petróleo e gás, margens de refinação e preços da eletricidade, bem como as sensibilidades relacionadas. Caso sejam utilizados cenários de preços externos diferentes e de alterações climáticas, poderá impactar a recuperabilidade de certos ativos reconhecidos na posição financeira consolidada a 31 de dezembro de 2024. Note-se ainda que, os cenários externos não representam a estimativa de preços da Gestão.

Alteração do portfólio

A estratégia da Galp para desempenhar um papel importante na transição energética pode também resultar em novos investimentos e/ou desinvestimento de ativos, podendo impactar o balanço e os resultados futuros do Grupo. Após a otimização do portfólio de ativos do *upstream* com o desinvestimento de ativos em Angola, em 2022, o qual foi concluído durante o primeiro semestre de 2024; no segundo trimestre do ano, a Galp anunciou o seu desinvestimento na Área 4 em Moçambique (Nota 2.2.1. e Nota 32), enquanto foca em ativos de baixo custo e de baixa intensidade de carbono.

O Grupo continua a executar a sua proposta estratégica, concentrando-se na execução bem-sucedida de projetos chave, aliando o crescimento e transformação no seu portfólio com disciplina financeira e um forte foco na criação de valor sustentável a longo prazo.

Terminação antecipada das provisões de abandono

A transição energética pode levar a compromissos de descomissionamento e restauração antecipados em relação ao planeado. A Galp reconheceu nas suas contas, provisões para abandono de todos os

ativos onde os compromissos de abandono são materiais, exceto para o complexo industrial da refinaria de Sines. A Galp procura manter as suas operações no referido complexo, procurando transformar e descarbonizar, de forma natural, para responder às necessidades de um sistema energético de baixo carbono, assegurando a competitividade e resiliência a longo prazo.

Riscos físicos dos ativos

À semelhança da Transição Energética, a Galp tem vindo a trabalhar na avaliação do potencial impacto dos riscos das alterações climáticas nas suas atividades. Esta análise tem o duplo objetivo de avaliar a resiliência da estratégia da Galp sob diferentes cenários e, ao mesmo tempo, identificar oportunidades e ameaças relevantes.

A Galp integrou as recomendações da TCFD na identificação dos riscos relacionados com as alterações climáticas. Foram recolhidas um conjunto de variáveis físicas e de mercado para estimar o impacto dos riscos associados às alterações climáticas nas operações da Galp e no valor em risco. Eventos climáticos extremos, sejam ou não relacionados com a mudança climática, podem ter um impacto negativo nos resultados, fluxos de caixa e posição financeira da Galp. Esses riscos são monitorizados de forma rigorosa e são adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras quando, e se, ocorrerem.

Ver secção 4.3.1. Alterações climáticas no capítulo 4. Sustentabilidade no Relatório de Gestão Integrado (Parte I) para mais pormenores.

A Galp encontra-se a realizar vários estudos com o objetivo de expandir a compreensão dos riscos físicos. Estes estudos permitirão uma melhor avaliação da resiliência dos ativos físicos da Galp no curto a médio prazo, tendo em conta o ritmo estimado das alterações climáticas.

A Galp possui vários ativos *core* próximos da linha costeira e detém participações em operações conjuntas em águas profundas com *Floating Production and Offloading Vessels* (FPSO). Estes ativos, assim como outros ativos da Galp, estão cobertos por seguros.

2.2. Alterações significativas durante o ano

2.2.1. Ativos e passivos não correntes detidos para venda

Upstream de Angola

Em junho de 2024, foi concluída a venda das empresas de *upstream* em Angola, tendo sido reconhecida uma mais-valia no montante de €138 m (contabilizada na rubrica "Outros proveitos operacionais" na Nota 24).

A receita total da venda ascendeu, até à data, a €470 m (dos quais, €400 m foram recebidos ainda durante o ano de 2024), excluindo a distribuição de dividendos intercalares. Foram reconhecidas, no final do ano, receitas adicionais (contingentes a receber) que estavam dependentes do preço médio do Brent durante 2024, no valor de cerca de €55 m, a serem cobradas em 2025 (contabilizadas na rubrica "Outros proveitos operacionais" na Nota 24). Estas receitas foram recebidas em fevereiro de 2025.

Upstream de Moçambique

Durante o segundo trimestre, a Galp celebrou um acordo com a ADNOC para a venda dos seus ativos de *upstream* em Moçambique. Os ativos e passivos associados ao negócio de *upstream* em Moçambique foram classificados como ativos e passivos não correntes diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda, nos ativos e passivos correntes, respetivamente, na posição financeira. A transação está sujeita às habituais aprovações de terceiros, prevendo-se que a sua conclusão ocorra durante 2025.

Após a conclusão da transação, a Galp receberá um pagamento de c. \$881 m no 1T25 (Nota 32), que inclui o valor patrimonial das ações, o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação, 31/12/2023. O montante total inclui também o reembolso de \$109 m, referente a investimento de capex realizado nos ativos de *upstream* em Moçambique durante o ano de 2025. Pagamentos contingentes adicionais de \$100 m e \$400 m serão pagos com a decisão final de investimento no Coral North e Rovuma LNG, respetivamente.

Guiné-Bissau

Durante o segundo trimestre, a Galp acordou a venda dos seus ativos comerciais na Guiné-Bissau e celebrou um acordo com a Zener International Holding, S.A..

Os ativos e passivos associados ao negócio de *commercial* na Guiné-Bissau foram classificados como ativos e passivos não correntes diretamente associados a ativos não correntes detidos para venda, nos ativos e passivos correntes, respetivamente, na posição financeira. O Grupo recebeu €9 m de receitas iniciais provenientes da alienação dos ativos da Guiné-Bissau (contabilizados na rubrica "Outros proveitos diferidos" na Nota 15) e espera receber €28 m (incluindo o *ticking fee*) após a conclusão da transação. Espera-se que a concretização do negócio ocorra durante 2025.

Os ativos, passivos e a reserva de conversão acumulada no capital próprio que compõem os montantes apresentados nas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024 são os seguintes:

	Unid: €m		
	2024		
	Upstream Moçambique	Guiné-Bissau	Total
Ativos:	1 748	46	1 794
Ativos intangíveis	7	0	7
Ativos tangíveis	789	12	801
Direitos de uso de ativos	485	2	487
Participações em associadas e empreendimentos conjuntos	120	0	120
Outros ativos financeiros	260	0	260
Ativos por impostos diferidos	15	0	15
Inventários	0	12	12
Clientes	0	0	0
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	0	3	3
Caixa e seus equivalentes	0	11	11
Outras contas a receber	73	6	79
Passivos:	(620)	(2)	(622)
Passivos por impostos diferidos	(24)	0	(24)
Provisões	(19)	0	(19)
Responsabilidades por locações	(482)	(2)	(484)
Outras contas a pagar	(95)	0	(95)
Capital próprio - Reservas de conversão acumuladas	(128)	0	(128)

Os ativos e passivos diretamente associados aos ativos não correntes detidos para venda são consolidados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo Galp, pelo que os saldos e transações intragrupo se encontram excluídos. Os resultados destas entidades são incluídos na Demonstração Consolidada dos Resultados, ajustados pelas amortizações e depreciações dos ativos tangíveis, intangíveis e direitos de uso de ativos, de acordo com a IFRS 5.

2.2.2 Alterações no perímetro de consolidação

Durante o período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2024, a Galp participou nas seguintes principais transações:

Entidade legal	País	Transação	%	Método de Consolidação
Multiservicios Galp Barcelona	Espanha	Liquidação	—	—
Empresas Solar (24 empresas)	Brasil	Liquidação	—	—
Petrogal, S.A. Sucursal	Espanha	Liquidação	—	—
Talar Renewable Energy, S.L.	Espanha	Liquidação	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 14, B.V.	Países Baixos	Venda	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 32, B.V.	Países Baixos	Venda	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 14, B.V., sucursal Angola	Angola	Venda	—	—
Galp Energia Overseas Bloco 32, B.V., sucursal Angola	Angola	Venda	—	—
GEMS Biofuels, Lda.	Portugal	Fundação	75,00 %	Operação conjunta
Empresas Solar (5 empresas)	Brasil	Fusão	0,00	Fusão com a Galp Energia Brasil S.A. (entidade sobrevivente)
Renovables Spínola I, S.L.U.	Espanha	Fusão	0,00	Fusão com a Titan 2020, S.A. (entidade sobrevivente)
Titan 2020 PV, S.L.	Espanha	Fusão	0,00	Fusão com a Titan 2020, S.A. (entidade sobrevivente)
Ventinveste, S.A.	Portugal	Fusão	—	Fusão com a Galp New Energies, S.A. (entidade sobrevivente)
Aurora Lith, S.A. *	Portugal	Aumento de capital (24,70%)	74,70 %	Empreendimento conjunto
PV XXI SUINTHILA S.L.U.**	Espanha	Aquisição	100,00 %	Consolidação integral

* Uma vez que os acionistas decidiram abandonar o projeto e liquidar a entidade, foi reconhecida uma imparidade total para a participação detida na Aurora Lith, S.A. (Nota 9).

** A devolver ao anterior proprietário

Para mais informações sobre o perímetro de consolidação e participações financeiras do Grupo Galp, ver Nota 31.

2.2.3 Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado aquando da compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos de capital próprio do Grupo.

A Galp iniciou, a 13 de fevereiro de 2024 um programa de recompra de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A. (a serem canceladas no final do ano) no montante de €350 m e também um programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa.

Durante o período, foram adquiridas 23.016.416 ações a um preço médio de €17,38/ação, num total de €400 m, referentes à recompra de ações próprias para efeitos de cancelamento (€351 m) e para o programa de incentivos longo prazo (€49 m). Destas ações, 200.994 foram atribuídas aos colaboradores, a um preço médio de €14,54/ação, num total de €3 m, no âmbito do programa de LTI.

A 7 de novembro de 2024, a Galp concluiu este programa de recompra de ações. No âmbito da conclusão do programa, o Conselho de Administração da Galp aprovou a redução do capital social da Empresa de €773.082.725 para €753.495.159, através da extinção de 19.587.566 ações próprias (no montante total de €20 m), representando aproximadamente 2,53% do seu capital social em 1 de janeiro de 2024. O preço médio da recompra das ações foi de €17,90/ação.

A 31 de dezembro de 2024, a Galp tinha 3.227.856 ações próprias em circulação, adquiridas a um preço médio de €14,42/ação, totalizando €47 m para o programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas IFRS

Novas normas e alterações aprovadas pela União Europeia adotadas em 1 de janeiro de 2024 e a adotar em anos futuros

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício de 2024 e com aplicação contabilística em 2024 ou em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	1/1/2025	2025	Sem impactos contabilísticos estimados.

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: 'Acordos de financiamento de fornecedores' (emitida a 25 de maio de 2023)	16/05/2024	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Classificação de passivos como não correntes e correntes (emitida a 23 de janeiro de 2020); Classificação de passivos como não correntes e correntes - diferimento da data efetiva (emitida a 15 de julho de 2020); Passivos não correntes com covenants (emitida a 31 de outubro de 2022)	20/12/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos materiais.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida a 22 de setembro de 2022)	21/11/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.

4. Informação por segmentos

Segmentos operacionais

O Grupo está organizado em quatro segmentos operacionais, os quais foram definidos com base no tipo de produtos vendidos e serviços prestados: (i) *Upstream*, (ii) *Industrial & Midstream*; (iii) Comercial e (iv) Renováveis.

O segmento de *Upstream* representa a presença da Galp no setor de *upstream* da indústria de petróleo e gás, e que envolve a gestão de todas as atividades relacionadas com a exploração, desenvolvimento e produção de hidrocarbonetos, essencialmente no Brasil, Moçambique¹, Namíbia e Angola².

O segmento *Industrial & Midstream* inclui as atividades de refinação e logística, bem como as atividades de fornecimento e comercialização de petróleo, CO₂, gás e eletricidade do Grupo. Este segmento inclui também a cogeração.

O segmento Comercial integra toda a oferta aos clientes da Galp - *business to business* (B2B) e *business to consumer* (B2C), de produtos de petróleo, gás, mobilidade elétrica, *power* e *non-fuel*. Esta atividade comercial está centrada na Península Ibérica, mas também se estende a alguns países de África³.

O segmento dos Renováveis engloba a produção de energia a partir de fontes renováveis e os novos negócios.

Para além destes quatro segmentos de negócio, o Grupo classifica como "Outros", a empresa-mãe Galp Energia, SGPS, S.A. e as empresas com atividades diversas, incluindo a Tagus Re, S.A. e a Galp Energia, S.A., resseguradora e prestadora de serviços partilhados ao nível corporativo, respetivamente.

O relato por segmentos é apresentado numa ótica de *replacement cost* (RC ou custo de reposição), que consiste no indicador utilizado pelo *Chief Operating Decision Maker* para a tomada de decisões quanto à alocação de recursos e avaliação de desempenho. Com base no método do custo de reposição, o custo das vendas apurado ao abrigo das IFRS (método do custo médio ponderado) é substituído pelo preço de referência do crude (p.e. *Dated Brent*) à data do balanço, como se o custo das vendas fosse mensurado ao custo de reposição dos inventários vendidos. Os ajustamentos do custo de reposição afetam principalmente o aprovisionamento e o comércio de produtos petrolíferos.

¹ Apesar das entidades do segmento *Upstream* de Moçambique serem classificadas como ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1.), os seus resultados são incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

² Os resultados (ganhos ou perdas) das entidades do *Upstream* de Angola, que estavam a ser classificados como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1.), são incluídos na demonstração consolidada dos resultados até ao início de junho de 2024.

³ Apesar de as subsidiárias da Guiné-Bissau (i.e. os ativos líquidos) estarem classificadas como Ativos não correntes detidos para venda (Nota 2.2.1.), os seus resultados são incluídos na demonstração consolidada dos resultados.

A informação financeira relativa ao custo de reposição nos segmentos anteriormente identificados, em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é apresentada como segue:

	Unid: €m													
	Consolidado		Upstream		Industrial & Midstream		Comercial		Renováveis e Novos Negócios		Outros		Ajustamentos de consolidação	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	21 311	20 769	3 562	3 717	9 320	8 317	10 152	10 296	92	161	258	293	(2 073)	(2 016)
Custo das vendas	(15 349)	(14 521)	(339)	(193)	(7 744)	(6 542)	(9 052)	(9 444)	8	26	3	(19)	1 775	1 651
Das quais variação de produção	(118)	(121)	(73)	(136)	(45)	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros proveitos e custos	(2 266)	(2 479)	(777)	(1 036)	(679)	(846)	(783)	(563)	(53)	(57)	(272)	(342)	299	365
Dos quais Underlifting e Overlifting	(47)	24	(47)	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
EBITDA a custo de reposição	3 696	3 769	2 446	2 488	897	929	317	290	47	131	(11)	(69)	0	0
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(946)	(987)	(519)	(532)	(146)	(154)	(148)	(157)	(95)	(113)	(38)	(32)	0	0
Provisões (líquido)	(10)	(105)	12	4	(2)	(82)	(21)	(1)	0	0	1	(25)	0	0
EBIT a custo de reposição	2 740	2 676	1 939	1 960	749	693	148	132	(48)	18	(48)	(126)	0	0
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	(45)	49	(6)	(32)	5	51	6	7	(16)	21	(34)	2	0	0
Resultados financeiros	(165)	(81)												
Impostos a custo de reposição	(1 111)	(1 017)												
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(65)	(44)	0	0	(28)	(21)	0	(14)	0	0	(38)	(9)	0	0
Taxa sobre lucros extraordinários	1	(95)	0	(64)	0	0	0	(31)	0	0	1	0	0	0
Resultado líquido consolidado a custo de reposição, do qual:	1 354	1 489												
Atribuível a interesses que não controlam	186	209												
Atribuível a acionistas da Galp Energia SGPS, S.A.	1 169	1 280												

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ativos do Segmento*

Participações financeiras**	109	255	0	110	18	29	32	27	56	89	4	0	0	0
Outros ativos	16 708	16 351	9 083	8 528	2 933	3 538	3 151	2 850	1 656	1 704	2 856	2 743	(2 970)	(3 012)
Ativos do Segmento	16 817	16 606	9 083	8 638	2 950	3 567	3 183	2 877	1 711	1 792	2 860	2 743	(2 970)	(3 012)
dos quais Direitos de uso de ativos	1 215	1 630	589	1 070	232	235	205	159	106	91	82	75	0	0
dos quais ativos tangíveis e intangíveis	6 933	6 732	3 867	3 860	856	741	709	700	1 404	1 308	97	123	0	0
Investimentos em ativos tangíveis e intangíveis***	1 369	1 091	809	581	223	196	102	125	199	147	34	41	0	0

* Valor líquido

** Inclui "Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos" (Nota 9)

*** Exclui provisões de abandono (€24 m)

As informações detalhadas sobre vendas e prestação de serviços, ativos tangíveis e intangíveis e investimentos financeiros em associadas e empreendimentos conjuntos para cada região geográfica em que a Galp opera são as seguintes:

	Unid: €m					
	Vendas e prestações de serviços *		Ativos tangíveis e intangíveis		Participações financeiras	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
África	764	758	512	830	23	130
América Latina	2 148	2 567	3 428	3 122	51	79
Europa	18 398	17 444	2 993	2 779	35	45
	21 311	20 769	6 933	6 732	109	255

* Valor líquido consolidado

As transações comerciais e financeiras entre partes relacionadas são realizadas de acordo com as condições usuais de mercado, de forma semelhante às transações entre partes independentes.

A reconciliação entre o Relato por Segmentos e a Demonstração Consolidada dos Resultados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, é como segue:

	Unid: €m	
	2024	2023
Vendas e prestação de serviços	21 311	20 769
Custo das vendas	(15 539)	(14 580)
Ajustamento custo da reposição (1)	189	59
Custo das vendas a custo da reposição	(15 349)	(14 521)
Outros proveitos e custos	(2 266)	(2 479)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos fixos	(946)	(987)
Provisões (líquido)	(10)	(105)
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	(45)	49
Resultados financeiros	(165)	(81)
Resultado antes de impostos e outras contribuições a custo de reposição	2 530	2 645
Ajustamentos do custo de reposição	(189)	(59)
Resultado antes de impostos e outras contribuições em IFRS	2 340	2 585
Imposto sobre o rendimento e PE	(1 050)	(997)
Imposto sobre o Rendimento (Ajustamento do custo de reposição) (2)	(61)	(20)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(65)	(44)
Taxa sobre lucros extraordinários	1	(95)
Resultado líquido consolidado do exercício a custo de reposição	1 354	1 489
Custo de reposição (1) + (2)	(129)	(38)
Resultado líquido consolidado do exercício em IFRS	1 226	1 451

5. Ativos tangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

Os ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço da fatura, as despesas de transporte, montagem, obrigações de descomissionamento e os encargos financeiros suportados pela Empresa, durante o período de construção. Os ativos tangíveis em curso representam ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Gastos com reparação e manutenção

As despesas com grandes manutenções ou reparações representam o custo de ativos de reposição de ativos ou partes de ativos, custos de inspeção e custos de revisão. Quando um ativo ou parte de um ativo que foi depreciado separadamente é substituído e é provável que os benefícios económicos futuros associados ao item, fluirão para o Grupo, a despesa é capitalizada e o valor contabilístico do ativo substituído é abatido. Os custos de inspeção associados aos principais programas de manutenção são capitalizados e amortizados ao longo do período até à próxima inspeção. Os custos de revisão dos principais programas de manutenção e todos os outros custos de manutenção são registados como gastos do exercício, quando incorridos.

Ativos tangíveis upstream

Os custos de exploração de hidrocarbonetos são contabilizados de acordo com o método de Esforços Bem Sucedidos (*Successful Efforts Accounting*), pelo qual os custos de exploração são reconhecidos no resultado quando incorridos (i.e. despesas relacionadas com estudos geológicos e geofísicos (G&G) e gastos gerais e administrativos (G&A)), exceto custos de perfuração exploratória diretamente associados ao ativo em construção (ex. custos de perfuração), incluídos nos ativos tangíveis (em ativos em curso), sujeitos à determinação de reservas confirmadas e sujeitos a análises de imparidade quando são identificados indícios. Os poços secos são reconhecidos como custos do exercício. No início da produção, os custos capitalizados são depreciados com base na política de depreciação em uso.

Depreciações

Ativos tangíveis upstream

Os ativos tangíveis relacionados com atividades de produção de hidrocarbonetos, incluindo os oleodutos, direitos minerais e custos futuros com descomissionamento são, por princípio, depreciados numa base de unidades de produção (UOP) sobre as reservas confirmadas e desenvolvidas na área em causa.

A taxa UOP para a depreciação de ativos comuns, considera as despesas incorridas à data, juntamente com a estimativa de despesas futuras a incorrer para o desenvolvimento das reservas não desenvolvidas e que se espera que venham a ser processadas, utilizando as infraestruturas comuns. As plataformas flutuantes (FPSO) são depreciadas considerando o método de amortização linear, com base no valor

mais baixo entre a vida útil estimada do ativo e o período de concessão do campo em que a plataforma está implementada.

Taxas de depreciação para ativos tangíveis

As taxas de depreciação anuais médias efetivas podem resumir-se como segue:

Taxas de depreciação	2024	2023
Edifícios e outras construções	5%	4%
Equipamento básico	8%	10%
Equipamento de transporte	10%	12%
Ferramentas e utensílios	20%	11%
Equipamento administrativo	24%	14%
Taras e vasilhame	14%	11%
Outros ativos tangíveis	12%	12%

Análise de imparidade

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras, e sempre que algum evento ou mudança de circunstâncias indiquem que o valor contabilístico dos ativos não seja recuperável, ou que as imparidades registadas em anos anteriores tenham que ser revertidas. Na realização dos testes de imparidade, os ativos tangíveis são alocados à respetiva Unidade Geradora de Caixa (UGC). A quantia recuperável é estimada para a UGC a que o ativo pertença, com base no método de fluxos de caixa descontados. As taxas de desconto são calculadas através do ajustamento da taxa pós-imposto para refletir os níveis específicos de risco das UGC.

Testes de imparidade aos ativos dos segmentos Industrial & Midstream, Comercial e Renováveis

Ativos tangíveis e intangíveis relacionados com os segmentos de *Industrial & Midstream*, Comercial e Renováveis são avaliados pelo Grupo quanto à existência de imparidade no final de cada período de relato, ou quando são identificados indícios de imparidades (ou indicadores de reversão de imparidades), tendo em consideração fontes internas e externas de informação.

Comercial

No seu teste anual de imparidade ao segmento Comercial, o Grupo considera a unidade geradora de caixa da estação de serviço, como sendo cada estação de serviço individual.

O teste de imparidade efetuado pelo Grupo tem por base a estimativa da quantia recuperável na rede de postos, em comparação com o seu valor líquido contabilístico no final de cada período de relato. A quantia recuperável (valor de uso) determinada pelo Grupo resulta da atualização para o valor presente dos fluxos de caixa futuros, determinados com base em orçamentos anuais e planos de negócio para a

estação de serviço, utilizando-se como taxa de desconto, uma taxa pós-imposto ajustada pelos riscos específicos para este segmento de negócio.

Industrial & Midstream

São ainda efetuados testes de imparidade a outros ativos do segmento de *Industrial & Midstream*, nomeadamente à refinaria de Sines e aos ativos tangíveis associados às atividades de logística e armazenamento. O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

A determinação do valor de uso dos ativos de refinação foi baseada nos pressupostos definidos no plano de negócio, como se segue:

- (i) Margem de refinação;
- (ii) Preços de carbono;
- (iii) Disponibilidade de refinação;
- (iv) Futuros custos operacionais e de investimento; e
- (v) Taxa de desconto.

Renováveis

O teste de imparidade realizado pelo Grupo no setor das energias renováveis é analisado de forma agregada, nomeadamente no portfólio espanhol adquirido no âmbito do negócio Titan. É feita uma combinação entre os ativos líquidos dos SPVs e o justo valor reconhecido nas contas consolidadas para os projetos Titan. Este valor agregado é então comparado com a rentabilidade dos ativos.

Para outros projetos, a avaliação é realizada de forma individual, por projeto, ou por cluster, quando as instalações de interligação são partilhadas.

Testes de imparidade aos ativos do segmento upstream

As imparidades dos ativos na atividade de exploração e produção petrolífera são determinadas quando:

- Não foram encontradas reservas economicamente viáveis;
- O período de licenciamento caducar e não for expectável a renovação da licença de exploração;
- Uma área adquirida for entregue ou abandonada; e
- O valor contabilístico exceda o valor recuperável.

Os ativos tangíveis e intangíveis do segmento *Upstream* são sujeitos a uma avaliação periódica (anual e revisões trimestrais, ou quando existem indícios) quanto à existência de imparidade. A unidade geradora de caixa será o projeto ou o Bloco específico, dependendo da fase de maturidade em que se encontram

os investimentos. A avaliação de imparidade é efetuada pelo modelo *Expected Monetary Value (EMV)* através da comparação entre o valor contabilístico dos investimentos efetuados e o valor presente esperado de fluxos de caixa futuros, através de uma taxa de desconto pós-imposto ajustada pelo risco específico do ativo, para os quais, as estimativas de fluxos de caixa futuros não foram ajustadas, calculados atendendo a estimativas de:

- (i) Reservas prováveis;
- (ii) O investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar as reservas prováveis;
- (iii) Recursos contingentes, corrigidos por um fator de probabilidade de sucesso;
- (iv) Investimento e custos operacionais futuros necessários para recuperar os recursos contingentes;
- (v) Preço de referência do barril de Brent;
- (vi) Taxa de câmbio aplicável;
- (vii) Mecanismos de tributação da Unidade Geradora de Caixa (UGC);
- (viii) Nível de produção estimado e período de concessão;
- (ix) Taxa de desconto; e
- (x) Custos de abandono e recuperação ambiental.

Para o cálculo do modelo EMV, é considerada a *Probability of Geological Success* (ou *Probability of Success - PoS*) que representa uma probabilidade condicional estatística (probabilidade Bayesiana). Esta probabilidade utilizada na ciência da Geologia segue uma matriz probabilística, tendo por base informação sísmica e outra informação de G&G. Esta informação é mensurada considerando a quantidade, qualidade e certeza das reservas (*data controls*). O período de projeção de fluxos de caixa é igual ao da recuperação das reservas e recursos, limitado ao período dos contratos de concessão, quando aplicável.

A Galp efetua testes de imparidade em qualquer fase da atividade de Exploração & Produção, isto é, na fase de exploração, de desenvolvimento e produção, quando os factos e circunstâncias sugerem que o valor líquido contabilístico de um ativo de exploração e produção poderá exceder o montante do seu valor recuperável.

Na fase de exploração, a UGC depende das características/condições de investimento de cada projeto, isto é, numa fase inicial de investimento, a UGC será o país, dado que o investimento inclui o investimento em bónus de assinatura e a eventual pesquisa genérica às áreas totais. Quando as áreas totais são repartidas pelo organismo oficial do país em blocos, a Galp passa a definir a sua UGC como sendo o bloco, descendo assim de nível de avaliação nos testes de imparidade. Numa fase onde ainda

não existam reservas, a Galp utiliza nos testes de imparidade os recursos prospetivos e contingentes com PoS muito baixa.

Assim, se forem registadas reservas concretas, o investimento passa para a fase seguinte, a de desenvolvimento, tendo sido previamente sujeito a testes de imparidade. Caso seja necessário, na fase de desenvolvimento, os testes de imparidade também têm em consideração a PoS (mais elevadas que na primeira fase, uma vez que já existem reservas comercialmente viáveis) e reservas 2P (reservas prováveis), de forma a estimar os fluxos de caixa futuros que são expectáveis de ser gerados pelo bloco em análise.

Teste de sensibilidade na análise de imparidade

O Grupo efetua testes de stress, aplicando as seguintes análises de sensibilidade ao pressuposto subjacente às UGC, dependendo do respetivo segmento, aplicando de um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e/ou um aumento de 1% na taxa de desconto.

Os resultados do teste de sensibilidade não levam a um reconhecimento de imparidade no presente, nem podem representar uma imparidade futura certa. A análise de imparidade económica efetuada no final do exercício representa a melhor estimativa da Gestão, considerando o orçamento, a taxa de desconto, os fluxos de caixa ou os níveis de produção.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Pressupostos de preço de *commodities*

Os pressupostos de preço futuro do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade utilizados nos testes de imparidade no segmento de *Upstream, Industrial & Midstream* (ativos da refinação) e Renováveis e Novos Negócios, respetivamente, são avaliados regularmente pela Gestão.

A estimativa da Gestão das margens de refinação usada no teste de imparidade, foi baseada num software de simulação linear de refinação, considerando a configuração atual da refinaria, e para gerar, de uma forma otimizada, rendimentos estimados de produtos da refinaria e dados de consumo de energia com base numa mistura de refinação de brent disponível e outras matérias-primas de refinaria. A margem de refinação da Galp incorpora também os custos associados de CO₂.

Os futuros preços do petróleo, gás, margens de refinação e eletricidade utilizados nos testes de imparidade fornecem uma fonte de incerteza de estimativa, conforme referido no parágrafo 125 da IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras (IAS 1.125).

As informações sobre os valores contabilísticos de ativos e imparidades e sua sensibilidade a mudanças nas estimativas significativas são apresentadas nesta Nota.

Reservas de petróleo e gás

As estimativas das reservas de petróleo e gás são parte integrante do processo de tomada de decisão, relativamente aos ativos da atividade de exploração e desenvolvimento de ativos *Upstream*. O volume

de reservas desenvolvidas confirmadas é utilizado para o cálculo da depreciação dos ativos afetos à atividade de exploração e produção petrolífera, de acordo com o método das unidades de produção. Os volumes de produção esperados, que compreendem as reservas provadas e as reservas não provadas são usadas para se determinar o valor recuperável dos projetos. A estimativa das reservas provadas é também utilizada para a avaliação anual dos custos de abandono de áreas de desenvolvimento. A estimativa das reservas provadas está sujeita a julgamento e a revisões futuras, com base em nova informação disponível, por exemplo, relativamente às atividades de desenvolvimento, perfuração ou produção, preços, ou fim de contrato. O impacto das alterações de estimativas nas amortizações, depreciações e provisões para custos de abandono resultantes de variações nas reservas confirmadas estimadas é tratado de forma prospetiva. A estimativa de reservas de petróleo e gás e os movimentos ocorridos no exercício encontram-se descritos na Informação Suplementar a este Relatório Integrado, a qual não foi auditada.

Vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método a aplicar, são essenciais para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Gestão, considerando também as práticas adotadas a nível internacional. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

	Unid: €m				
	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizações em curso	Total
<i>Em 31 de dezembro de 2024</i>					
Custo aquisição	1 352	11 733	541	3 061	16 687
Imparidade	(45)	(247)	(3)	(271)	(566)
Depreciação acumulada	(817)	(8 666)	(443)	0	(9 927)
Valor líquido	489	2 820	95	2 789	6 194
<i>Em 31 de dezembro de 2023</i>					
Custo aquisição	1 338	11 401	534	2 641	15 913
Imparidade	(37)	(226)	(3)	(234)	(501)
Depreciação acumulada	(812)	(8 131)	(441)	0	(9 384)
Valor líquido	489	3 044	90	2 406	6 029

Os movimentos em ativos tangíveis durante 2024 e 2023 são os seguintes:

Unid: €m					
	Terrenos, recursos naturais e edificações	Equipamento básico	Outros equipamentos	Imobilizações em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	489	3 044	90	2 406	6 029
Adições	0	0	0	1 297	1 297
Depreciações e imparidades	(37)	(517)	(35)	(21)	(610)
Alienação e abates	(1)	(11)	(1)	(41)	(55)
Transferências	38	252	34	(1 126)	(801)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	1	53	7	274	334
Saldo em 31 de dezembro de 2024	489	2 820	95	2 789	6 194
Saldo em 1 de janeiro de 2023	459	3 267	64	1 910	5 700
Adições	1	56	0	1 056	1 113
Depreciações e imparidades	(22)	(594)	(25)	(35)	(677)
Alienação e abates	(3)	(34)	0	(50)	(87)
Transferências	54	443	51	(548)	0
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	1	(94)	0	73	(20)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	489	3 044	90	2 406	6 029

Na rubrica "Transferências", está incluída a reclassificação para "Ativos não correntes detidos para venda" dos ativos *upstream* de Moçambique e comerciais da Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.).

Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo realizou investimentos tangíveis e intangíveis no montante de €1.393 m, dos quais investimentos em *upstream* no montante de €845 m, essencialmente relacionados com projetos no Brasil (€533 m) e na Namíbia (€312 m), *Industrial & Midstream* (€223 m), Renováveis (€197 m), Comercial (€94 m) e *Corporate* (€34 m). Durante 2024, os valores acima mencionados incluem também a capitalização de encargos financeiros no montante de €64 m (Nota 27).

No ano corrente, a Galp reconheceu uma imparidade nos ativos tangíveis no valor de €124 m, principalmente relacionadas com ativos do segmento Renováveis (€46 m), ativos do segmento *Industrial* e Comercial (€8 m) e com ativos do segmento *Upstream* (€70 m).

Ativos do segmento *Upstream*

O detalhe das imobilizações em curso e dos ativos em produção do segmento *upstream* para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, incluindo Ativos Tangíveis e Intangíveis, são apresentados na tabela abaixo:

Unid: €m						
	África		América Latina		Total	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Imobilizações em curso	439	541	2 020	1 615	2 459	2 156
Na fase de exploração*	439	398	0	0	439	398
Na fase de desenvolvimento*	0	115	2 020	1 615	2 020	1 730
Outros	0	28	0	0	0	28
Ativos em produção	0	199	1 408	1 505	1 408	1 704
Bónus de assinatura	0	6	0	0	0	6
Na fase de produção*	0	193	1 408	1 505	1 408	1 698
Ativos de Exploração e Produção	439	740	3 428	3 121	3 867	3 860

* Inclui juros financeiros

Análise de imparidade

Refinaria, logística e armazenamento

Foram realizados testes de imparidade para diversas UGCs do segmento de *Industrial & Midstream*, incluindo instalações de refinação e armazenamento. Com base no teste de imparidade realizado, os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico.

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas usando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2024: 8,3% e 2023: 8,3%).

A análise de sensibilidade do valor contabilístico dos ativos de refinação inclui variações nos fluxos de caixa, na margem de refinação e nas taxas de desconto. A margem de refinação considerada no teste de imparidade situou-se no intervalo entre \$ 5,20/bbl a \$ 7,50/bbl durante o período do plano de negócios.

O teste de sensibilidade dos pressupostos consistiu na redução de 10% nos fluxos de caixa ou no aumento de 1% na taxa de desconto, não tendo sido identificada qualquer imparidade.

Ativos de distribuição a retalho

Durante 2024 foi registada uma imparidade total no valor de €8 m em ativos tangíveis relativa aos ativos de distribuição a retalho em Portugal e Espanha (€1 m) e ativos não operacionais em Espanha (€7 m).

As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas utilizando uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2024: 6,3-6,4% e 2023: 6,3-6,5%).

Os pressupostos do teste de sensibilidade avaliaram o impacto combinado de uma redução de 10% nos fluxos de caixa e de um aumento de 1% na taxa de desconto, o que poderia levar a uma imparidade mais elevada no valor de €12 m relativamente aos ativos de distribuição a retalho em Portugal e Espanha.

Ativos do segmento *Upstream*

Durante o ano de 2024, a Galp reconheceu €70 m de imparidade referente aos poços secos. No final do ano de 2024, os ativos tangíveis e intangíveis do segmento *upstream* foram sujeitos a um teste de imparidade e uma análise de sensibilidade ao valor contabilístico dos principais ativos, face às flutuações no preço do Brent.

A previsão do Brent, a preços reais, considerada no teste de imparidade, para 2025 foi de \$69/bbl e para 2026-2030: \$72/bbl. Após 2031, prevê-se que o preço do Brent desça 0,4% ao ano.

Para os ativos já em desenvolvimento e produção, apesar de não terem sido identificados indícios de imparidade, as avaliações de imparidade indicam que os benefícios futuros esperados dos ativos são superiores ao valor contabilístico por UGC para as regiões em que a Galp opera (Brasil). Para Moçambique foi feita uma análise do justo valor, uma vez que os ativos serão vendidos em vez de serem utilizados pela Galp. Não se espera qualquer imparidade nos ativos disponíveis para venda.

A taxa de desconto utilizada reflete os riscos específicos dos ativos relacionados com os ativos do segmento *upstream*, e para os quais não foram ajustadas as estimativas de fluxos de caixa futuros, calculada em Dólares (2024: 10,1% e 2023: 11,7%).

Foi realizada uma análise de sensibilidade para verificar o impacto da volatilidade do preço do Brent no valor dos principais ativos do segmento *upstream*. A análise de sensibilidade avaliou o impacto combinado de uma redução de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 1% na taxa de desconto. Os resultados desta análise não indicaram nenhuma potencial imparidade futura nas áreas geográficas mencionadas.

Ativos do segmento das Renováveis

Foi efetuado um teste de imparidade aos ativos tangíveis e intangíveis do segmento das renováveis. As projeções de fluxo de caixa ao nível da UGC foram descontadas através de uma taxa de desconto adequada que reflete os riscos específicos do ativo (2024: 5,8%-6,1%; 2023: 5,8- 6,2%). Foi reconhecida uma perda de imparidade total no valor de €46m relativamente ao segmento das Renováveis.

Foi efetuada uma análise de sensibilidade considerando o impacto combinado de um decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 1% na taxa de desconto. Os resultados da análise conduziram a uma imparidade adicional de €321 m.

6. Ativos intangíveis

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se forem identificáveis, se for provável que advenham benefícios económicos futuros para a Galp e que estes sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

Os ativos intangíveis incluem despesas incorridas com projetos de desenvolvimento informático, prémios pagos a revendedores de produtos Galp e encargos com direitos de superfície, os quais são amortizados durante o período de duração dos respetivos contratos.

Pesquisa e desenvolvimento

As despesas com pesquisa não relacionadas com a atividade de exploração e produção petrolífera são reconhecidas como custo do exercício. As despesas com desenvolvimento, somente são reconhecidas como ativos intangíveis se a Galp demonstrar capacidade técnica e financeira para desenvolver o ativo, tiver tomado a decisão de completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio e demonstrar igualmente que é provável que o ativo criado gere benefícios económicos futuros.

Upstream

Os bónus de assinatura (i.e. Direitos Minerais) consistem em direitos de propriedade para exploração de recursos subterrâneos, como petróleo e gás natural e são reconhecidos como ativos intangíveis.

Ver informação adicional sobre as políticas de reconhecimento para os ativos do segmento *upstream* na Nota 5.

Amortização

Os ativos intangíveis com vidas úteis finitas são amortizados pelo método linear. As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível. Os ativos intangíveis reconhecidos com a atividade de exploração e produção petrolífera, nomeadamente bónus de assinatura, encontram-se registados ao custo de aquisição e são amortizados com base na taxa UOP após o início da produção.

Imparidade

Os testes de imparidade dos ativos intangíveis têm por base as projeções da Gestão sobre o valor presente da estimativa futura de fluxos de caixa. Os valores residuais baseiam-se na expectativa de vida

útil dos respetivos produtos, na previsão do ciclo de vida e nos fluxos de caixa para esse período, bem como nas vidas úteis económicas dos ativos subjacentes.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais dos ativos intangíveis

O cálculo dos valores residuais e da vida útil dos ativos, bem como o método de amortização a ser aplicado, são essenciais para determinar a amortização reconhecida na demonstração consolidada dos resultados de cada período. Esses parâmetros são definidos com base no julgamento da Gestão, bem como nas práticas adotadas pelos *peers* do setor.

Imparidade de ativos intangíveis

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

	Unid: €m		
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Em 31 de dezembro de 2024			
Custo aquisição	1 359	95	1 454
Imparidade	(157)	(30)	(187)
Amortização acumulada	(572)	0	(572)
Valor líquido	630	65	695
Em 31 de dezembro de 2023			
Custo aquisição	1 319	93	1 412
Imparidade	(169)	(23)	(192)
Amortização acumulada	(561)	0	(561)
Valor líquido	589	69	659

Os movimentos em ativos intangíveis em 2024 e 2023 foram como segue:

	Unid: €m		
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024			
Adições	61	35	96
Amortizações e imparidades	(133)	0	(133)
Abates/Alienações	(7)	0	(7)
Transferências	43	(50)	(7)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	77	10	87
Saldo em 31 de dezembro de 2024	630	65	695
Saldo em 1 de janeiro de 2023			
Adições	6	45	51
Amortizações e imparidades	(92)	0	(92)
Abates/Alienações	(21)	0	(21)
Transferências	45	(45)	0
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	81	(32)	48
Saldo em 31 de dezembro de 2023	589	69	659

Na rubrica "Transferências", está incluída a reclassificação para "Ativos não correntes detidos para venda" dos ativos *Upstream* de Moçambique e comerciais Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo efetuou €96 m de investimento intangível (Nota 5).

No ano de 2024, a Galp reconheceu €6 m de imparidade relacionadas com ativos intangíveis.

7. Locações

Políticas contabilísticas

Reconhecimento

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos na data de início ou antes, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente ou restabelecer o local em que está localizado (se aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontada a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar essa taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos em espécie;
- Pagamentos de locação variáveis, dependentes de uma determinada taxa ou índice, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa aplicável à data de início do contrato;
- Montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual; e
- Preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção e pagamentos de locação relativos à renovação do período de opção, se for razoavelmente certo que o Grupo exercerá a opção; e
- Pagamento de penalidades pela cessação antecipada do contrato, exceto se for razoavelmente certo que o locatário não cancele antecipadamente o contrato.

A responsabilidade por locação é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. Sendo que, a mesma é remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros de locação derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação sobre a opção de exercício de compra, a sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, sendo registado um lucro ou um prejuízo na demonstração de resultados, caso o valor contabilístico do ativo do direito de uso já se encontrar reduzido a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, os contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os pagamentos associados a estas locações como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciações

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no valor mais baixo entre a vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo da locação. As vidas úteis estimadas para os ativos de direito de uso são determinadas na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

Tanto o apuramento do valor residual dos ativos, como a estimativa para a sua vida útil e as taxas de desconto aplicadas, baseiam-se em premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos através do julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso na indústria.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor dos ativos, exigem um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. Assim, os direitos de uso são sujeitos aos requisitos de imparidade mencionados nos Ativos Tangíveis (Nota 5).

Os direitos de uso são detalhados como segue:

	Unid: €m					
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamento	Outros direito de uso	Total
Em 31 de dezembro de 2024						
Custo aquisição	760	108	400	381	372	2 021
Imparidade	0	0	(39)	0	0	(39)
Depreciação acumulada	(288)	(27)	(161)	(185)	(106)	(767)
Valor líquido	472	81	201	196	266	1 215
Em 31 de dezembro de 2023						
Custo aquisição	1 200	93	319	316	284	2 212
Imparidade	0	0	(33)	0	0	(33)
Depreciação acumulada	(237)	(18)	(78)	(132)	(83)	(549)
Valor líquido	963	75	208	184	200	1 630

Os movimentos dos direitos de uso durante 2024 e 2023 apresentam-se como se segue:

	Unid: €m					
	FPSO's*	Edifícios	Áreas de Serviço	Afretamento	Outros direito de uso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	963	75	208	184	200	1 630
Adições	0	13	86	74	40	213
Depreciações e perdas por imparidade	(65)	(9)	(41)	(65)	(23)	(202)
Transferências	(485)	0	(2)	0	0	(487)
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	59	1	(50)	3	49	61
Saldo em 31 de dezembro de 2024	472	81	201	196	266	1 215
Saldo em 1 de janeiro de 2023	510	16	215	151	224	1 116
Adições	485	69	29	96	29	708
Depreciações e perdas por imparidade	(58)	(7)	(36)	(59)	(18)	(178)
Efeito de variação cambial e outros ajustamentos	26	(3)	0	(4)	(35)	(15)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	963	75	208	184	200	1 630

* Unidade flutuante de produção, armazenamento e descarga ("floating, production, storage and offloading unit") - sistema flutuante de produção, construído com base numa estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento líquido e descarga de petróleo para navios (inclui o navio FLNG (Floating Liquidified Natural Gas)).

Na rubrica "Transferências", está incluída a reclassificação para "Ativos não correntes detidos para venda" dos ativos do *upstream* de Moçambique (nomeadamente o Coral FLNG Lease) e dos ativos comerciais da Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.).

As responsabilidades por locações apresentam-se da seguinte forma:

	Unid: €m	
	2024	2023
Inferior a um ano	253	309
Um a cinco anos	747	1 038
Mais de cinco anos	858	1 301
Análise de maturidade - fluxos de caixa contratuais não descontados	1 859	2 649
Corrente	233	267
Não Corrente	1 182	1 543
Responsabilidades por locações na posição financeira consolidada	1 414	1 810

Os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Unid: €m		
	Notas	2024	2023
Juros relativos a locações	27	135	102
Despesas relacionadas como locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis *		411	667
		546	769

* Inclui locações operacionais de curta duração e com pagamentos variáveis reconhecidos na rubrica de Transporte de mercadorias.

Os montantes reconhecidos na demonstração consolidada dos fluxos de caixa são como segue:

	Unid: €m	
	2024	2023
Pagamentos relativos a locações	197	157
Pagamentos relativos a juros de locações	135	102
Atividades de financiamento	332	259

8. Goodwill

Reconhecimento

Caso sejam positivas, as diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição, são registadas na rubrica de Goodwill (caso respeite a empresas do Grupo) ou incluídas na rubrica de participações financeiras em empresas associadas (caso respeite a empresas associadas). As diferenças negativas são registadas de imediato nos resultados do exercício.

Imparidade

O valor contabilístico do Goodwill é alocado à respetiva UGC e o valor recuperável é também estimado para a UGC, utilizando a metodologia do valor de uso. O valor em uso representa o fluxo de caixa futuro esperado da UGC, descontado a uma taxa de desconto apropriada que reflete os riscos específicos da UGC. O valor contabilístico do Goodwill é testado anualmente por imparidades.

Vide Nota 5 para detalhes sobre a análise de imparidades.

	Unid: €m	
	2024	2023
Galp Comercialização Portugal, S.A. (incorporada na Petrogal)	34	34
Galpgest – Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U.	6	6
Empresa Nacional de Combustíveis – Enacol, S.A.R.L.	4	4
	44	44

Durante o exercício de 2024 e 2023, o movimento de Goodwill apresentou-se como se segue:

	Unid: €m	
	2024	2023
Saldo em 1 de janeiro	44	70
Imparidades	0	(25)
Efeito da variação cambial e outros ajustamentos	0	(1)
Saldo em 31 de dezembro	44	44

Não foram reconhecidas perdas por imparidade em 2024. As imparidades registadas em 2023, no montante de €25 m, referem-se ao negócio do segmento Comercial em África (ativos do retalho).

9. Participações em associadas e empreendimentos conjuntos

Políticas contabilísticas

Acordos conjuntos e associadas

Os acordos ao abrigo dos quais, a Galp concordou contratualmente em partilhar o controlo com outra parte, ou partes, são considerados como acordos conjuntos. Estes podem ser empreendimentos conjuntos onde as partes têm direitos sobre os ativos líquidos do acordo, ou operações conjuntas onde as partes têm direitos sobre os ativos e obrigações decorrentes dos passivos relacionados com o contrato. Os investimentos em entidades sobre as quais a Galp tem o direito de exercer influência significativa, mas não tem controlo nem controlo conjunto, são classificados como associadas.

Os investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, pelo qual, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e subseqüentemente ajustado pela participação da Galp nos resultados líquidos pós-aquisição. Os investimentos também são ajustados pelos dividendos recebidos e pela participação da Galp em outro rendimento integral. O goodwill relacionado com a associada ou empreendimento conjunto está incluído no valor contabilístico do investimento e não é testado separadamente por imparidades.

A demonstração de resultados reflete a participação da Galp nos resultados das operações da associada ou empreendimento conjunto. Qualquer alteração em Outros rendimentos integrais dos investimentos é apresentada como parte dos Outros rendimentos integrais da Galp. Além disso, quando houver uma alteração reconhecida diretamente no capital próprio da associada ou empreendimento conjunto, a Galp reconhece a sua parte de quaisquer alterações, quando aplicável, na Demonstração de alterações no capital próprio. Os ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre o Grupo Galp e a associada ou empreendimento conjunto são eliminados na medida do interesse na associada ou empreendimento conjunto.

As demonstrações financeiras da associada ou empreendimento conjunto são preparadas para o mesmo período de relato que o Grupo Galp.

Quando necessário, são efetuados ajustamentos aos saldos e resultados do exercício das demonstrações financeiras de empreendimentos conjuntos e associadas para uniformizar as políticas contabilísticas com as da Galp. Por sua vez, a Galp reconhece os seus ativos e passivos relacionados com interesses em operações conjuntas, incluindo a sua parte de ativos detidos conjuntamente e passivos incorridos em conjunto com outros parceiros.

Imparidade

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a Galp determina a necessidade de reconhecer uma perda por imparidade no investimento na sua associada ou empreendimento conjunto. Em cada período de relato, a Galp determina se existem indícios objetivos de que o investimento na associada ou no empreendimento conjunto tem imparidade registada. Caso se confirmem tais indícios, a Galp calcula o montante da imparidade como a diferença entre o montante recuperável da associada ou empreendimento

conjunto e o seu valor contabilístico, reconhecendo, posteriormente a perda em "Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos" na demonstração de resultados.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Imparidade

A atividade de determinar se ocorreram imparidades de ativos requer um elevado nível de julgamento por parte da Gestão, especificamente no que concerne à identificação e avaliação dos indicadores da imparidade ou reversão da imparidade, projeção de fluxos de caixa futuros e taxas de desconto aplicáveis. Os pressupostos-chave utilizados para determinar o montante recuperável do empreendimento conjunto relevante (Coral FLNG), pertence ao segmento *Upstream* e os mesmos são divulgados na Nota 5.

As respetivas informações sobre associadas e empreendimentos conjuntos poderão ser consultadas na Nota 31.

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023, os valores contabilísticos líquidos dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos eram os seguintes:

	Unid: €m	
	2024	2023
Empreendimentos conjuntos	10	131
Associadas	99	124
	109	255

Os movimentos em participações financeiras em empreendimentos conjuntos são como se segue:

	Em 31 de dezembro de 2023	Aumento / redução do capital social	Método de Equivalência Patrimonial	Efeito da variação cambial	Outros ajustamentos	Transferências	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2024
Coral FLNG, S.A.	110	18	(6)	0	(2)	(120)	0	0
Aurora Lith, S.A.	11	26	(37)	0	0	0	0	0
C.L.C. - Companhia Logística de Combustíveis, S.A.	10	0	5	0	0	0	(6)	9
	131	44	(37)	0	(2)	(120)	(6)	10

O investimento Coral FLNG, S.A. foi reclassificado para "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 2.2.1.).

Com base na análise de imparidade efetuada para os investimentos relevantes em associadas e empreendimentos conjuntos, foi reconhecida uma imparidade total (€37 m) para a participação detida na Aurora Lith, S.A., uma vez que os acionistas decidiram abandonar o projeto e liquidar a entidade.

Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros dos empreendimentos conjuntos mais significativos a 31 de dezembro de 2024:

	Unid: €m
	Coral FLNG, S.A.*
Total de ativos não correntes	6 385
Total de ativos correntes	970
Dos quais caixa e seus equivalentes	801
Total do ativo	7 355
Total de passivos não correntes	6 195
Dos quais dívida	4 107
Total de passivos correntes	215
Total do passivo	6 410
Total de proveitos operacionais	141
Total de custos operacionais	(134)
Resultados operacionais	7
Resultados financeiros líquidos	(115)
Resultados antes de imposto	(108)
Imposto sobre o rendimento	(12)
Resultado líquido do exercício	(119)

* Demonstrações financeiras provisionais à data de fecho utilizadas para aplicação do método de equivalência patrimonial, convertidas à taxa de câmbio de fecho e média para os indicadores da demonstração da posição financeira e dos resultados, respetivamente.

Os movimentos em participações financeiras em associadas são como se segue:

	Unid: €m							
	Em 31 de dezembro de 2023	Aumento / redução do capital social	Método de Equivalência Patrimonial	Diferenças cambiais	Outros ajustamentos	Transferências	Dividendos	Em 31 de dezembro de 2024
Belém Bioenergia Brasil, S.A.	79	0	(16)	(12)	0	0	0	51
Floene Energias, S.A.	8	0	(1)	0	1	0	(1)	7
Sonangalp - Sociedade de Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda	8	0	4	0	0	0	(2)	10
CMD - Aeroportos Canarias S.L.	7	0	1	0	0	0	0	8
Outras associadas	21	2	4	1	(4)	0	0	23
	124	2	(8)	(11)	(4)	0	(3)	99

Para informações comparativas sobre associadas e empreendimentos conjuntos, consultar as demonstrações financeiras consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os resultados de empresas associadas e empreendimentos conjuntos ascendem a uma perda de €45 m (Nota 24), essencialmente relacionada com a imparidade total reconhecida na Aurora Lith, S.A., conforme referido anteriormente.

Os dividendos recebidos no período, ascenderam a €11 m (2023: €31 m, incluindo reduções de capital social), dos quais €6 m relativos a empreendimentos conjuntos, €3 m relativos a associadas e €2 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 12).

Transações com empreendimentos conjuntos e associadas

Vide Nota 29 para detalhes sobre a natureza das transações e saldos.

10. Inventários

Políticas contabilísticas

Os inventários, para além do petróleo bruto detido para negociação, encontram-se registados ao mais baixo do custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou de produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido dos inventários. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização. As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso de este ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

	Unid: €m	
	2024	2023
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	373	269
Petróleo bruto	16	19
Petróleo bruto em trânsito	316	150
Outras matérias-primas e materiais diversos	42	96
Gás	0	4
Produtos acabados e intermédios	511	713
Produtos acabados e intermédios em trânsito	0	44
Mercadorias	240	375
Mercadorias em trânsito	0	115
Reduções de inventários	(23)	(69)
	1 101	1 447

As alterações nas reduções de inventários são como segue:

	Unid: €m				
	Notas	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Mercadorias	Total
Reduções no início do exercício		10	40	18	69
Aumentos/(Diminuições)	25	(5)	(34)	(6)	(45)
Reduções no final do exercício		5	6	12	23

11. Clientes e outras contas a receber

Políticas contabilísticas

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade. O custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor. A Galp realiza atividades de *Underlifting* e *Overlifting* face à sua quota bruta de petróleo. O *Underlifting* e *Overlifting* são práticas comuns da indústria destinadas a otimizar a alocação de custos de transporte entre parceiros. Os pagamentos e recebimentos relacionados com *Underlifting* e *Overlifting* são efetuados numa data subsequente em barris de petróleo bruto, conforme definido pelo contrato de partilha da produção (CPP) aplicável.

Os montantes registados na rubrica de clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (i.e., quando são recebidos), quando são transferidos (i.e., vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Imparidades de contas a receber

O Grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9, de forma a mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e, considera igualmente, a perda em caso de *default*. A probabilidade de *default* representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando um *default* ocorre.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo por base as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais poderão ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente incorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se a rubrica de clientes e outras contas a receber, forem avaliados de forma independente, essas avaliações são utilizadas. Por outro lado, caso não exista uma avaliação independente, o controlo de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, através de fatores como a sua posição financeira, experiência passada, entre outros. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho de administração. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

As vendas a clientes do retalho são liquidadas em dinheiro ou através de cartões de crédito, reduzindo assim o risco de crédito. Não há concentrações significativas do risco de crédito, seja por exposição a clientes individuais, setores específicos da indústria e/ou regiões.

Como medidas de mitigação adicionais do risco de crédito, faz parte da política de risco global da Galp, a utilização de garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

						Unid: €m
		Notas	2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Clientes		1 337	0	1 507	0	
Imparidades de clientes		(99)	0	(111)	0	
		1 237	0	1 395	0	
Não vencidos	Baixo	1 189	0	1 304	0	
Vencidos até 180 dias	Médio	21	0	74	0	
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	9	0	3	0	
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto	18	0	14	0	
Antiguidade da dívida líquida de cliente	Exposição ao risco	1 237	0	1 395	0	
Movimento da imparidade para contas a receber						
Imparidade no início do exercício		111	0	131	0	
Aumento/(Diminuição)	25	6	0	(12)	0	
Utilização		(4)	0	(7)	0	
Outros ajustamentos		(13)	0	0	0	
Imparidade no final do exercício		99	0	111	0	

Outras contas a receber

					Unid: €m	
		Notas	2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Estado e outros entes públicos		91	0	109	0	
Outros devedores		268	238	328	225	
Blocos não operados		3	0	26	0	
Underlifting		110	0	108	0	
Outras contas a receber		155	238	195	225	
Empresas relacionadas		0	0	2	0	
Ativos resultantes de contrato		353	53	347	48	
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		222	0	224	0	
Acertos de desvio tarifário - "pass through"		26	0	26	0	
Outros acréscimos de proveitos		104	53	97	48	
Custos diferidos		138	19	154	32	
Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético		16	5	6	11	
Custos diferidos com serviços		7	10	4	11	
Ativos de benefícios pós-emprego		17	2	0	9	
Licenças de CO2		30	0	73	0	
Outros custos diferidos		50	2	71	2	
Imparidade de outras contas a receber		(13)	0	(10)	0	
Outras contas a receber		837	310	931	305	
Movimento da imparidade para outras contas a receber						
Imparidade no início do exercício		10	0	10	0	
Aumento/(Diminuição)	25	(13)	0	0	0	
Utilização		(1)	0	0	0	
Outros ajustamentos		17	0	0	0	
Imparidade no final do exercício		13	0	10	0	

A rubrica de outras contas a receber (não corrente) incluem um montante de €233 m (2023: €222 m) relativo a depósitos judiciais referentes ao processo entre o consórcio BM-S-11 e a ANP. A ANP alega que

os terrenos petrolíferos de Tupi e Iracema, que estão localizados no BM-S-11, sejam unificados para fins de Imposto de Participação Especial. No entanto, o consórcio tem um entendimento diferente. Desta forma, o depósito judicial representa parte da diferença entre os dois critérios em análise. A diminuição dos devedores de blocos petrolíferos não operados está essencialmente relacionada com a diminuição dos devedores da Petrogal Brasil, S.A.

Outras contas a receber (Outros acréscimos de proveitos) incluem um montante de €55 m relativo a proveitos adicionais, nomeadamente uma conta a receber contingente que estava dependente do preço do Brent no final de 2024, reconhecida em "Outros proveitos operacionais - Outros" (Nota 24).

As licenças de CO₂ (correntes) incluem o montante de €76 m (2023: €73 m) relacionado com as licenças de CO₂ remanescentes após o cumprimento das obrigações legais relativas às emissões de CO₂.

Outros acréscimos de proveitos (correntes) incluem principalmente acréscimos relativos a outros proveitos operacionais, enquanto os não correntes incluem desvios de tarifas de gás natural do mercado regulado.

12. Outros ativos financeiros

Políticas contabilísticas

Para as políticas contabilísticas relativas a Outros ativos financeiros, consulte as divulgações na Nota 20.

	Notas	2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Ativos financeiros ao Justo Valor através dos resultados - Derivados	19	110	55	165	96
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		0	1	0	1
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos e Capital Subscrito		41	1	41	235
Outros		0	12	1	19
		150	69	207	351

Na rubrica "Empréstimos e Capital Subscrito" (não corrente), estava incluído o "Shareholder Loan Agreement" da Coral FLNG, no montante de €184 m, que foi reclassificado para "ativos não correntes detidos para venda" (Nota 2.2.1.).

Os dividendos recebidos no período ascenderam a €2 m relativos a ativos financeiros reconhecidos ao justo valor através de rendimento integral (Nota 9).

13. Caixa e seus equivalentes

Políticas contabilísticas

Os montantes reconhecidos na rubrica de caixa e seus equivalentes, correspondem a valores monetários, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações financeiras com vencimento inferior a três meses e que podem ser imediatamente mobilizados com risco de alterações de valor insignificantes.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Os recursos financeiros incluem caixa e seus equivalentes, títulos e valores mobiliários com vencimento original inferior a três meses e linhas de crédito comprometidas, mas não utilizadas, que expiram após um ano.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2024	2023
Caixa e depósitos bancários		2 285	2 200
Descobertos bancários	14	(6)	(129)
		2 279	2 071

14. Dívida

Políticas contabilísticas

Os empréstimos são inicialmente registados pelo justo valor nominal, líquido de gastos incorridos na emissão destes empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente, pelo custo amortizado. Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

	Notas	Unid: €m			
		2024		2023	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Empréstimos bancários		217	1 051	279	1 392
<i>Origination fees</i>		0	0	0	(6)
Empréstimos bancários e papel comercial		206	1 039	150	1 398
<i>Factoring</i>		5	11	0	0
Descobertos bancários	13	6	0	129	0
Obrigações e Notes		150	2 075	295	1 634
<i>Origination fees</i>		0	(5)	0	(5)
Obrigações e Notes		150	2 080	295	1 639
Dívida		367	3 125	575	3 026

O custo médio da dívida financeira no exercício em análise, incluindo encargos com linhas de crédito e descobertos bancários, foi de 3,50% (3,53% em 2023). A 31 de dezembro de 2024, do montante total de €3.492 m relativo a dívida total (excluindo linhas de crédito e descobertos), cerca de €1.101 m são referentes a empréstimos com taxa de juro fixa.

O justo valor das *Notes* era de €495 m a 31 de dezembro de 2024 e de €484 m a 31 de dezembro de 2023, mensurado com base em variáveis observáveis no mercado.

Os empréstimos bancários e obrigações, correntes e não correntes, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, têm o seguinte plano de amortização em 31 de dezembro de 2024:

Plano de reembolso	Unid: €m		
	Total	Corrente	Não Corrente
2025	361	361	0
2026	753	0	753
2027	1 021	0	1 021
2028	253	0	253
2029 e seguintes	1 104	0	1 104
	3 491	361	3 131

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As variações da dívida durante o período compreendido entre 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024 foram como se segue:

	Unid: €m					
	Saldo inicial	Empréstimos obtidos	Amortizações de capital	Movimentações em descobertos bancários	Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários:	1 671	1 652	(1 940)	(123)	8	1 268
<i>Origination fees</i>	(6)	0	0	0	6	0
Empréstimos bancários e papel comercial	1 548	1 636	(1 940)	0	1	1 245
<i>Factoring</i>	0	17	0	0	0	16
Descobertos bancários	129	0	0	(123)	0	6
Obrigações e Notes:	1 929	650	(355)	0	1	2 225
<i>Origination fees</i>	(5)	0	0	0	0	(5)
Obrigações e Notes	1 934	650	(355)	0	1	2 230
	3 600	2 302	(2 296)	(123)	8	3 492

Para informações comparativas, consulte as demonstrações financeiras consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

As seguintes obrigações foram emitidas durante o exercício de 2024:

				Unid: €m
Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	
GALP 2024-2032	100	Euribor 6M + spread	Abril 2032	
Obrigações EN SOLAR GALP 2024-2031	250	Euribor 6M + spread	Junho 2031	
GALP 2024-2032	100	Euribor 6M + spread	Abril 2032	
Obrigações Solares Galp 2024-2031	200	Euribor 6M + spread	Dezembro 2031	
	650			

Os reembolsos das obrigações emitidas durante o exercício de 2024 são apresentadas como segue:

					Unid: €m
Reembolsos	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso	
USD 100.000.000 Obrigações com taxa flutuante com vencimento em Março 2024	92	SOFR Term 6M + spread	Março 2024	Março 2024	
GALP 2018/2024 - EUR 100.000.000	100	Euribor 6M + spread	Maio 2024	Maio 2024	
Galp Energia 2018-2024	100	Euribor 6M + spread	Setembro 2024	Setembro 2024	
Obrigações Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim 2023/2043	2	Euribor 6M + spread	Junho 2043	Junho 2024	
Obrigações Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim 2023/2043	62	Euribor 6M + spread	Junho 2043	Dezembro 2024	
	355				

Adicionalmente, a Galp reembolsou, durante 2024, €386 m de dívida programada no âmbito de *Project Finance*.

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Os montantes registados na rubrica de fornecedores e outras contas a pagar, são inicialmente mensurados ao justo valor e, subsequentemente, valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

					Unid: €m
	2024		2023		
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	
Fornecedores	945	0	1 268	0	
Outros credores:					
Estado e outros entes públicos	402	0	421	0	
IVA a pagar	257	0	264	0	
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos	123	0	107	0	
Outros impostos	22	0	51	0	
Outras contas a pagar	283	40	279	43	
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis	134	40	184	43	
Adiantamentos por conta de vendas	0	0	0	0	
<i>Overlifting</i>	24	0	0	0	
Outros credores	124	0	95	0	
Empresas relacionadas	62	0	38	(3)	
Outras contas a pagar	104	24	130	11	
Acréscimos de custos	877	23	781	23	
Fornecimentos e serviços externos	673	0	579	0	
Remunerações a liquidar - férias e subsídio de férias e respetivos encargos	101	2	102	1	
Outros acréscimos de custos	103	21	101	21	
Passivos resultantes de contratos	19	0	28	0	
Outros proveitos diferidos	7	22	81	21	
Outros credores	1 755	109	1 758	95	

Os montantes registados em fornecedores são maioritariamente referentes a compras de petróleo, gás natural, eletricidade e mercadoria em trânsito.

A rubrica "Outros credores" inclui €22 m de adiantamentos de clientes (2023: € 18 m) e € 85 m de contas a pagar a blocos petrolíferos não operados (2023: €75 m).

As Empresas relacionadas incluem dividendos a pagar a interesses que não controlam (Nota 23 e 29).

A rubrica "acréscimos de custos – outros acréscimos de custos" inclui o custo estimado para fazer face à escassez de certificados no montante de €73 m (2023: €74 m) (Nota 30).

"Outros proveitos diferidos" incluem €9 m referentes ao recebimento do valor inicial (*downpayment*) relativo à venda da Guiné-Bissau (Nota 2.2.1.). Em dezembro de 2023, foram incluídos €77 m relativos ao recebimento inicial (*downpayment*) da venda dos ativos do *Upstream* de Angola.

16. Impostos, imposto sobre o rendimento e contribuições definidas

Políticas contabilísticas

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo Galp.

Os impostos diferidos refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e dos respetivos montantes para efeitos de tributação e os prejuízos fiscais reportáveis. O montante dos prejuízos fiscais reportáveis é incluído nos ativos por impostos diferidos quando existem expectativas de que estes venham a ser utilizados em lucros tributáveis futuros. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, e anualmente avaliados, através da utilização de taxas de tributação substantivamente decretadas no final do período de relato.

Os montantes de impostos e de Participação Especial pagos pelo Grupo surgem no âmbito da atividade de *upstream*, e os mesmos são classificados como imposto sobre o rendimento e Participação Especial, nomeadamente:

- Imposto sobre o Rendimento Petrolífero (IRP) em Angola, regulado pela Lei 13/04. A taxa aplicável aos contratos de partilha da produção (CPP) é de 50% sobre o *profit oil* dos projetos. O cálculo do IRP é, em todos os aspetos, semelhante a um imposto sobre o rendimento. Assim, as empresas petrolíferas sujeitas ao IRP não estão sujeitas a outros impostos sobre o rendimento em Angola;
- Participação Especial (PE) no Brasil, regulado pelo Decreto-Lei n.º 2.705 emitido pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). A PE é uma contribuição, devida trimestralmente, calculada pelas concessionárias de petróleo e gás natural com base na produção de cada projeto. A Participação Especial é calculada sobre um determinado proveito, dos quais, os

custos operacionais relacionados com a produção de hidrocarbonetos são deduzidos. A taxa de PE varia entre 0% e 40%, dependendo do nível de produção do projeto.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

A Galp está sujeita ao imposto sobre o rendimento nas localizações em que opera. São necessários julgamentos e estimativas significativas para determinar a estimativa global para imposto sobre o rendimento, ativo e passivo por imposto diferido e provisão para posições fiscais incertas.

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Os ativos por impostos diferidos são avaliados pela Gestão no final de cada período, tendo em conta as expectativas do desempenho futuro do Grupo (ou seja, o Plano Orçamental). Tais ativos apenas são reconhecidos caso exista uma elevada expectativa de recuperação futura.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas, respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável, e a Galp considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado dos litígios e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o imposto sobre o rendimento corrente a receber e a pagar apresenta-se como segue:

	2024	2023
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	106	0
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	(332)	(311)
	(226)	(311)

O total de impostos pagos durante o período foi de €1.191 m (2023: €1.355 m), dos quais €605 m relativos a PE, €525 m relativos a imposto sobre o rendimento e €61 m relativos a contribuições extraordinárias.

Os impostos do exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram como segue:

	2024			2023		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento	453	22	474	507	(152)	355
"IRP" – Imposto sobre o Rendimento Petróleo	9	0	9	25	2	27
"PE" – Participação Especial	568	0	568	615	0	615
Imposto do período	1 029	21	1 050	1 147	(149)	997

Unid: €m

A 8 de novembro de 2024, foi publicada em Portugal, a Lei n.º 41/2024, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva (EU) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, relativa à garantia de um nível mínimo mundial de tributação para os grupos de empresas multinacionais e grandes grupos nacionais na União Europeia, aprovando o denominado Regime sobre o Imposto Mínimo Global ("RIMG"), cujo volume de receitas anuais consolidadas seja igual ou superior a €750 m.

Esta legislação consiste numa das maiores alterações no panorama da fiscalidade internacional ao estabelecer uma taxa efetiva mínima de imposto de 15%, que poderá resultar no pagamento de imposto complementar. Esta taxa mínima será aplicada através da implementação de leis locais nas jurisdições que adotam estas regras de Pilar Dois ou, no caso de entidades localizadas em jurisdições que não adotem estas regras, será aplicada ao nível da jurisdição da casa-mãe do grupo multinacional (sempre que esta jurisdição tenha implementada regras de Pilar Dois) ou das demais entidades do grupo localizadas em jurisdições que tenham implementadas as regras de Pilar Dois. O Grupo Galp tem vindo a desenvolver esforços de forma a avaliar os potenciais impactos associados à implementação do RIMG, dado que cumpre com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a €750 m nos últimos dois dos últimos quatro exercícios fiscais imediatamente anteriores ao da aplicação do RIMG.

Neste âmbito, e na sequência de testes realizados anteriormente, foi desenvolvido um *assessment* com base na informação financeira e fiscal mais recente e disponível à data de preparação deste relatório, de forma a aferir se, o Grupo Galp poderia beneficiar da disposição de salvaguarda transitória, que pressupõe que o imposto complementar devido seja igual a zero, pelo cumprimento de pelo menos um dos testes previstos no diploma. Assim, com base na informação disponível e tendo em consideração os dados exigidos para aplicação da salvaguarda, foi possível confirmar a existência das condições necessárias para o cumprimento favorável de pelo menos um dos testes previstos para o efeito. O Grupo Galp não antecipa, por isso, nesta data, de acordo com a informação disponível e dos factos conhecidos, a incidência de qualquer impacto material em 2024 derivado da aplicação das regras Pilar Dois nas diferentes jurisdições, dado que foi possível confirmar, à luz dos dados anteriormente referidos, que beneficia do acesso às cláusulas de salvaguarda previstos.

Em 31 de dezembro de 2024 os detalhes da Contribuições Extraordinárias sobre o Setor Energético foram os seguintes:

	Demonstração da posição financeira					Demonstração dos resultados	
	Estado e outros entes públicos	Provisões (Nota 18)		CESE II - Custo diferido (Nota 11)		Contribuição extraordinária sobre o setor energético	Taxa sobre lucros extraordinários
		Outros impostos	CESE I	CESE II	Corrente		
1 de janeiro de 2024	(33)	(64)	(258)	6	11	0	0
Aumento	0	(11)	(17)	0	0	65	0
Diminuição	1	0	0	0	(6)	0	(1)
Utilização	32	2	0	0	0	0	0
31 de dezembro de 2024	0	(73)	(275)	5	5	65	(1)

Unid: €m

A rubrica "Estado e outros entes públicos - outros impostos" do quadro acima refere-se apenas à Taxa sobre lucros extraordinários.

Durante o período foi reconhecido um custo de €65 m (2023: €44 m) como "contribuição extraordinária do sector da energia" (que inclui a CESE I, a CESE II e a FNEE).

Durante o período foi pago um montante de €32 m, relativamente a taxas sobre lucros extraordinários, além de um montante €2 m referente à CESE I (Nota 18).

O Grupo Galp opera em várias geografias, através de entidades jurídicas estabelecidas localmente, cujo rendimento tributável é calculado com base nas taxas legais em vigor em cada jurisdição, variando entre 25% em Espanha, 25,8% nos Países Baixos, 31,5% em Portugal e 34% no Brasil.

	Unid: €m	
	2024	2023
Taxa de imposto sobre o rendimento da sociedade Galp Energia SGPS, S.A.	31,50%	31,50%
Aplicação do método de equivalência patrimonial	0,60%	(0,60%)
PE- Participação Especial e IRP - Imposto sobre o Rendimento do Petróleo*	23,80%	24,80%
Outros acréscimos e deduções	(11,00%)	(17,20%)
Taxa efetiva de imposto	44,90%	38,50%

* Os custos relativos a PE, registados na demonstração dos resultados, são dedutíveis para efeitos de apuramento do imposto sobre o rendimento no Brasil.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o movimento dos ativos e passivos por impostos diferidos apresenta-se como se segue:

	Unid: €m					
	Em 1 de janeiro de 2024	Impacto na Demonstração dos resultados	Impacto em Capital Próprio	Transferências	Efeito da variação cambial	Em 31 de dezembro de 2024
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	187	140	0	(15)	(17)	295
Benefícios de reforma e outros benefícios	66	(7)	3	0	0	62
Prejuízos fiscais reportáveis	29	(26)	0	0	0	3
Proveitos permitidos	2	5	0	0	0	7
Provisões temporariamente não aceites fiscalmente	237	(10)	0	0	(4)	223
Outros	95	(15)	0	0	(1)	79
Ativos por impostos diferidos	616	87	3	(15)	(22)	669
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	(457)	(130)	0	24	(49)	(612)
Proveitos permitidos	(9)	(4)	0	0	0	(13)
Outros	(10)	26	33	0	(3)	46
Passivos por impostos diferidos	(476)	(108)	33	24	(52)	(579)

As "Transferências" incluem a reclassificação dos impostos diferidos, relativos aos ativos do *Upstream* de Moçambique para "Ativos não correntes detidos para venda" (Nota 2.2.1.).

Os prejuízos fiscais relativamente aos quais foram reconhecidos ativos por impostos diferidos foram os seguintes:

	Unid: €m		
	Prejuízos fiscais reportáveis	Ano limite de utilização	Impostos diferidos
Espanha	4	Sem limite	1
Portugal	9	Sem limite	2
Prejuízos fiscais reportáveis	13		3

Adicionalmente, nos €4 m acima referidos de prejuízos fiscais reportáveis em Espanha, existem €3,8 m (2023: €65 m) para os quais não foram contabilizados ativos por impostos diferidos, com base no julgamento da Gestão relativamente ao calendário provável e ao nível de lucros tributáveis futuros.

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Políticas contabilísticas

Planos de contribuição definida

A Galp possui um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes. As contribuições da Galp para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração de resultados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

A Galp tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por uma entidade independente.

Reconhecimento de planos de benefício definido

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este método reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como na utilização de uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade na Zona Euro. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em outro rendimento integral no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados. O excedente líquido de um plano de benefícios definidos (p.e., ativo) só é reconhecido na medida em que a Galp seja capaz de obter benefícios económicos futuros, tais como reembolsos do plano ou reduções de contribuições futuras. Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas obrigações com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos em custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios pós-emprego

Juntamente com os planos acima mencionados, a Galp dispõe de benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e benefícios mínimos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e esperança de vida.

Benefícios pós-emprego

		Unid: €m	
	Notas	2024	2023
Ativo registado na rubrica "Outras contas a receber" (não corrente)	11	2	9
Passivo		(221)	(225)
Responsabilidade líquida		(218)	(216)
Responsabilidades		(406)	(414)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões		(184)	(188)
Passivos relativos a outros benefícios		(222)	(226)
Ativos		188	198

Obrigações pós-emprego

	Unid: €m	
	2024	2023
RSP no final do exercício anterior	414	453
Custo dos serviços correntes	5	5
Custo de juros	14	13
(Ganhos)/Perdas actuariais	18	(3)
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(21)	(21)
Pagamento de benefícios efetuados pela empresa	(27)	(30)
Cortes - Pré-reformas	2	1
Outros ajustamentos	—	(4)
Responsabilidades por serviços passados no final do exercício	406	414

A maturidade média dos passivos associados aos planos de benefícios definidos é de 8,6 anos (2023: 8,3 anos).

Em 31 de dezembro de 2024, a repartição do valor esperado dos pagamentos de benefícios futuros para os próximos quatro anos é como segue:

	Unid: €m		
Expetativa de pagamento do Grupo	Total	Benefícios de reforma	Outros benefícios
2025	27	15	12
2026	24	12	12
2027	21	9	12
2028	19	8	11
	91	43	47

Fundo de pensões de benefício definido

		Unid: €m	
	Notas	2024	2023
Valor dos ativos no final do exercício anterior		198	203
Retorno esperado	26	7	6
Pagamento de benefícios		(21)	(21)
Ganhos/(Perdas) financeiros		4	10
Valor dos ativos no final do exercício corrente		188	198

A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e outros investimentos, e uma combinação de Nível 1 e 2 para obrigações e imóveis. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado ativo, disponíveis através da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado, disponíveis através da Bloomberg.

Tipo de ativos 2024

Tipo de ativos	2024
Liquidez	2 %
Outros investimentos	11 %
Ações	15 %
Imobiliário	23 %
Obrigações	47 %

	Unid: €m	
	2024	2023
Retorno Real dos Ativos do Plano (%)	5,59%	8,36%
Retorno Real dos Ativos do Plano	10	16

O número de participantes e beneficiários dos fundos de pensões foi de 4.117 em dezembro de 2024 (2023: 4.281).

Custos com planos de benefícios pós-emprego

		Unid: €m	
	Notas	2024	2023
Custo dos serviços correntes	26	5	5
Juro líquido	27	7	7
Custo líquido do exercício antes de eventos especiais		13	12
Impacto de cortes - pré-reformas	26	2	1
Outros ajustamentos	26	0	(6)
Custo líquido do exercício com gastos do plano de benefícios definidos		15	8
Contribuição definida	26	7	6
Custo líquido do exercício com gastos do plano de contribuição definida		7	6
Total		22	14

Remensurações

		Unid: €m	
	Notas	2024	2023
Ganhos e perdas reconhecidos - via Rendimento Integral		(15)	(13)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(7)	(23)
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(12)	0
Ganho/(perda) financeiro		4	10
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	3	0
		(12)	(13)

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2024	2023	2024	2023
Taxa de rendimentos dos ativos	3,50%	3,75%	0,00%	0,00%
Taxa de desconto	3,50%	3,75%	3,50%	3,75%
Taxa de crescimento dos salários/custos	3% (2025);2% (2026);1% (2027-)	3% (2024);2% (2025);1% (2026-)	3% (2025);2% (2026);1% (2027-)	3% (2024);2% (2025);1% (2026-)
Taxa de crescimento das pensões	1,50% (2025);1,00% (2026);0,5% (2027-)	1,50% (2024);1,00% (2025);0,5% (2026-)	[1,40% - 3,00%] - 2025-26; [0,5%-1,40%] - 2027	[1,40% - 3,00%] - 2024-25; [0,5%-1,40%] - 2026
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90
Tábua de mortalidade reformados	TV88/90	TV88/90	TV88/90	TV88/90
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente	67 anos, exceto para os casos de antecipação para 66 ou 65 anos se pelo menos com 43 ou 46 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos, respetivamente
Método	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada	Unidade de crédito projetada

Análise de sensibilidade**Análise de sensibilidade da taxa de desconto**

	Unid: €m	
Taxa de desconto 3.5%	(0,25 %)	
Benefícios de reforma:	245	4
Outros benefícios:	158	5
Total	403	8

Análise de sensibilidade da taxa de crescimento dos custos do seguro de saúde

	Unid: €m	
Taxa de Crescimento de 3%	(1,00 %)	1,00 %
Serviços passados	138	(14)

18. Provisões e ativos e passivos contingentes

Políticas contabilísticas

As provisões são reconhecidas unicamente quando: 1) o Grupo tem uma obrigação presente resultante de um evento passado; 2) seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos; e 3) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. A Galp calcula as suas estimativas com base na avaliação do desfecho mais provável. As disputas para as quais não poderá ser efetuada uma estimativa fiável, são divulgadas como passivos contingentes.

As provisões para custos de descomissionamento e restauração de blocos destinam-se a cobrir a totalidade dos custos a suportar pela Galp no final da vida útil de produção das áreas petrolíferas. O cálculo é efetuado com base numa estimativa de custos totais de abandono fornecida pelo operador, os quais são reconhecidos pela Galp de forma proporcional no momento em que cada poço produtor é construído. Estas provisões são capitalizadas como parte dos ativos (Nota 5).

As provisões para despesas ambientais decorrem principalmente de instalações de fabrico de produtos petrolíferos, tais como refinaria, logística e instalações de armazenamento. As despesas ambientais necessárias para que o Grupo obtenha benefícios económicos futuros dos seus ativos são capitalizadas como parte desses ativos. As despesas relacionadas com uma condição existente causada por operações passadas que não contribuem para resultados futuros são consideradas despesas. As responsabilidades por custos ambientais são reconhecidas quando surge uma obrigação legal ou construtiva ou quando é provável a ocorrência de uma descontaminação, e os custos associados podem ser estimados de forma fiável. Tais obrigações também se podem concretizar durante o período de funcionamento de uma instalação, ou de parte da mesma, através de uma alteração na legislação ou de um compromisso com um plano de ação formal, uma decisão de terminar as operações ou, se anterior, durante o desinvestimento ou o encerramento de instalações inativas. O montante reconhecido é a melhor estimativa para satisfazer a obrigação. As provisões ambientais para descontaminação são estimadas, tendo por base a tecnologia existente, preços futuros e atualizadas sobre uma taxa de desconto nominal.

Outras disposições são reconhecidas no período em que uma obrigação surge, e o montante pode ser razoavelmente estimado.

As provisões para disputas legais incluem vários tipos de provisões vinculados a disputas legais em curso. A Gestão faz estimativas referentes a provisões e contingências, incluindo a avaliação da probabilidade de desfecho dos resultados de litígios pendentes e potenciais. Estes são, por natureza, dependentes de eventos futuros inerentemente incertos. Ao determinar os resultados prováveis do litígio, a Gestão considera os pareceres dos seus advogados, bem como a experiência passada.

Embora a Gestão acredite que os montantes totais das provisões para processos judiciais sejam adequados, tendo por base as informações atualmente disponíveis, não há garantias de que não possam ocorrer mudanças nos factos, ou de que os valores de futuros processos, reivindicações, procedimentos ou investigações não sejam materiais.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Provisões para ações judiciais e outros litígios

O custo final de processos judiciais, liquidações e outros litígios pode variar das estimativas efetuadas devido a diferentes interpretações das normas, opiniões e avaliações finais do montante de perdas. Deste modo, qualquer variação nas circunstâncias relacionadas com este tipo de contingências poderá ter um efeito significativo no montante da provisão para contingências registada.

Provisões para descomissionamento

As provisões para custos de descomissionamento e restauração, que surgem principalmente associadas a instalações de produção de hidrocarbonetos e oleodutos, são mensuradas com base nos requisitos, tecnologia e níveis de preços atuais; sendo que, o valor presente é calculado com base em valores descontados e considerando a vida útil económica dos bens. O passivo é reconhecido (juntamente com o valor correspondente ao ativo tangível em questão), sempre que exista uma obrigação legal ou construtiva de desmantelar um ativo, restaurar o local onde o mesmo está localizado e quando uma estimativa razoável possa ser efetuada. Os efeitos das alterações decorrentes de revisões no prazo ou no valor da estimativa original da provisão são refletidos prospetivamente, ajustando o valor contabilístico do ativo tangível relacionado. No entanto, quando não há ativo relacionado, ou a alteração implica um valor contabilístico nulo, o efeito, ou o valor excedente da redução do ativo relacionado, é reconhecido na demonstração de resultados. A taxa de desconto aplicada a 31 de dezembro de 2024, situou-se entre 4,38% - 4,79% (2023: 3,68% - 4,25%).

Provisões ambientais

A Galp efetua igualmente juízos e estimativas para o cálculo das suas obrigações conhecidas, nomeadamente as obrigações relativas ao abandono de instalações e descontaminação de solos, baseados na informação atual relativa a custos esperados e planos de intervenção. Estes custos podem variar devido a alterações da legislação e regulamentos, alterações das condições de uma determinada localização, bem como variação nas tecnologias de reabilitação. Deste modo, qualquer alteração nas circunstâncias associadas a este tipo de provisões, bem como nas normas e regulamentos, poderá ter como consequência, um efeito significativo nas provisões para estas matérias. O prazo e o valor dos gastos futuros, relacionados com provisões ambientais são revistos anualmente, juntamente com a taxa de juro utilizada no desconto dos fluxos de caixa. A taxa de desconto aplicada em 31 de dezembro de 2024, situou-se entre 1,96% - 3,33% (2023: 2,11% - 3,63%).

Os custos de abandono das instalações (desmantelamento) associados à refinação, logística e instalações de armazenamento não são geralmente reconhecidos, uma vez que as potenciais obrigações não podem ser mensuradas, dadas as datas de liquidação indeterminadas. Relativamente aos ativos de refinação (Sines), a Gestão está a desenvolver planos para as instalações remanescentes na carteira, que serão compatíveis com a estratégia de Transição Energética da Galp (Nota 2.1.). A Galp revê periodicamente os seus ativos de longa duração das instalações de refinaria, logística e armazenamento de forma a identificar quaisquer alterações nos factos e circunstâncias, incluindo a vida útil esperada, que possam resultar no reconhecimento de uma provisão.

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as provisões apresentavam o seguinte detalhe:

	Unid: €m				
				2024	2023
	Descomissionamento /matérias ambientais	CESE (I e II)	Outras provisões	Total	Total
No início do exercício	769	322	346	1 437	1 430
Aumento/(Diminuição) das provisões existentes	76	28	0	105	100
Utilização no exercício	(18)	(2)	0	(20)	(96)
Ajustamentos no exercício	(26)	0	1	(25)	3
No final do exercício	802	348	347	1 497	1 437
Aumentos e diminuições das provisões durante o ano de 2024					
Demonstração da posição financeira					
Ativos tangíveis	49	0	0	49	(42)
Custos diferidos CESE	0	0	0	0	(8)
Demonstração dos resultados					
Processos judiciais	0	0	0	0	56
Outras provisões	10	0	0	10	49
(Ganhos) e perdas financeiras	17	0	0	17	16
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	0	28	0	28	30
Total	76	28	0	105	100

Descomissionamento de blocos e custos ambientais

O montante de €802 m inclui essencialmente uma provisão para o abandono de blocos (€432 m), estabelecida para cobrir os custos a incorrer para obrigações de reforma de ativos no final da vida útil dessas áreas (€427 m no Brasil e €5 m em África) e uma provisão para custos ambientais estabelecida para custos de desmantelamento, descomissionamento e descontaminação da refinaria de Matosinhos (€258 m) e uma provisão para desmantelamento e descontaminação de estações de serviços e parques logísticos (€112 m).

CESE I e II

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a rubrica CESE (I e II) - "Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético I e II" no montante de €348 m representa a responsabilidade total à data e corresponde às contribuições efetuadas entre 2014 e 2024. Em 2024, o Grupo pagou um montante de €2 m, relativo à CESE I para os períodos de 2014, 2016 e 2018.

Em 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético CESE I), nos termos do artigo n.º 228 da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro, que declarou que as empresas do sector da energia que detêm ativos líquidos em determinadas atividades, a partir de 1 de janeiro de 2014, estão sujeitas a um imposto calculado sobre o montante de ativos líquidos elegíveis a partir dessa data.

Em 2015, o Grupo foi sujeito a um imposto especial (Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético, CESE II), nos termos da Lei n.º 33/2015 de 27 de abril e da Portaria n.º 157-B/2015, de 28 de maio. A CESE II aplica-se ao valor das vendas futuras, com base nos quatro contratos existentes de fornecimento de GNL de longo prazo, em regime de *take-or-pay*. Em 2017, nos termos da Portaria n.º 92-A/2017 de 2 de março, o valor económico dos contratos *take-or-pay* foi alterado, o que se refletiu no aumento da provisão da CESE.

De acordo com a lei e os regulamentos fiscais, a Galp contabilizou adequadamente a obrigação legal da CESE I e II, embora estas obrigações se encontrem atualmente sujeitas a litígio legal.

Outras provisões

O valor de €347 m de outras provisões inclui uma provisão de €233 m (2023: €222 m) referente a uma disputa entre a ANP e o consórcio do BM-S-11, conforme explicado na Nota 11 e uma provisão de €26 m (2023: €26 m) relativamente ao compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene na sequência do contrato de compra e venda.

Passivos contingentes

A Galp e as suas subsidiárias estão envolvidas em diversos litígios e contingências fiscais, principalmente relacionados com as suas operações no estrangeiro, que foram avaliados como possíveis (e não prováveis), e, como tal, nenhuma provisão foi reconhecida nestas demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2024, a Empresa e as suas subsidiárias tinham liquidações adicionais de IRC em disputa no montante de €33 m (2023: €33 m), para as quais foi registada uma provisão de €11 m em anos anteriores. Para além da provisão reconhecida no montante de €26 m, relacionada com o compromisso de reembolsar a CESE I aos acionistas da Floene nos termos do contrato de compra e venda de ações, a Galp tinha uma liquidação adicional em disputa no montante de €55 m.

Relativamente às operações no Brasil, não foram reconhecidas provisões para contingências fiscais no montante de €184 m (2023: €318 m), essencialmente relacionadas com outros impostos e taxas. Não é esperado que seja requerido um pagamento para satisfazer a obrigação. Caso a Galp seja requerida a pagar tais impostos ou taxas, poderá resultar num potencial passivo total dos montantes acima referidos.

Durante 2024, a redução do passivo contingente no Brasil é justificada principalmente pela redução de uma reclamação fiscal no valor de €180 m (2023: €185 m), que foi liquidada através de um pagamento de cerca de €60 m, durante o segundo semestre do ano. A reclamação fiscal estava essencialmente

relacionada com o imposto retido na fonte (IRRF) e outros impostos e taxas (PIS/COFINS e CIDE) relativos a pagamentos de aluguer de navios no estrangeiro.

19. Instrumentos financeiros derivados

Políticas contabilísticas

Instrumentos financeiros derivados

Por vezes, o Grupo utiliza instrumentos derivados para cobrir o risco de taxa de juro e outros riscos de mercado, particularmente no que respeita ao risco de variações no preço de petróleo bruto, produtos acabados e margem de refinação, bem como o risco de variação de preço de gás natural e eletricidade que afetam o valor financeiro dos ativos e os fluxos de caixa futuros expectáveis das suas atividades.

Os ganhos e perdas realizados na liquidação financeira das mercadorias (isto é, brent, eletricidade e gás) futuros e *swaps* são apresentados no custo das vendas, exceto caso os futuros de *commodities* forem fisicamente liquidados, enquanto que os ganhos e perdas são registados em vendas como um ajustamento de preço da *commodity* vendida. Alterações de justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros, na rubrica de rendimentos de instrumentos financeiros. Dado que os futuros são negociados em bolsa, sujeitos a compensação central, os ganhos e perdas são continuamente registados em rendimentos de instrumentos financeiros derivados até à data de maturidade, exceto se designados numa relação de cobertura de fluxo de caixa em que são registados em reservas de cobertura.

Ganhos e perdas realizados com *forwards* e *swaps* cambiais são apresentados no custo das vendas se estiverem relacionados com transações de *commodities*, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros - diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros - diferenças de câmbio não realizadas.

Alguns contratos bilaterais de *Title Transfer Facility* - "TTF" que são de entrega física são contabilizados como derivados porque satisfazem o critério de liquidação pelos valores líquidos e não satisfazem o critério de isenção para uso próprio (*own use exemption criteria*). O justo valor desses contratos é apresentado conjuntamente com *swaps* nas demonstrações financeiras.

Os ativos e passivos financeiros são compensados caso a Galp detiver um direito legalmente executável de compensação e caso exista intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Os resultados do 1º dia (*Day one gains or losses*) classificados como nível 3 na hierarquia do justo valor, não se qualificam para reconhecimento nas demonstrações financeiras. Os resultados do 1º dia são divulgados nas demonstrações financeiras e apenas reconhecidos quando os preços se tornam suficientemente observáveis, ou à medida que o contrato atinge o seu termo. O montante cumulativo é reconhecido em resultados do exercício durante a vida do derivado.

Contabilidade de cobertura

Os instrumentos derivados elegíveis para cobertura contabilística, são designados como coberturas de fluxos de caixa do risco de preço da *commodity*, associado a previsões altamente prováveis de compras de gás e eletricidade. Os instrumentos derivados utilizados pelo Grupo para cobrir o risco de taxa de juro da dívida a taxa flutuante, que foram designados como coberturas de fluxo de caixa qualificadas do risco de taxa de juro, foram encerrados em 2024. Alguns derivados que são contratados para gerir riscos, tais como aqueles que gerem riscos globais de posições líquidas de preços de *commodities* (margens petrolíferas) e futuras compras de eletricidade e gás, não qualificam ao abrigo da norma IFRS 9, como coberturas contabilísticas e, deste modo, são contabilizados como derivados de negociação em que as flutuações do seu justo valor são reconhecidas de forma imediata nos resultados.

As alterações de justo valor dos instrumentos derivados designados em relações de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas em capital próprio na rubrica de reservas de cobertura.

Caso a cobertura seja descontinuada porque já não se espera que a transação ocorra, todo o *Mark-to-Market* (MTM) diferido no capital próprio é reclassificado para resultados. Caso ocorra uma alteração no objetivo de gestão de risco, mas ainda assim, caso se espere que a transação coberta ocorra, o montante da reserva de cobertura de fluxo de caixa é reconhecido em resultados, quando a transação anteriormente coberta afeta a demonstração de resultados. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altere a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou uma transação deixa de ser altamente provável.

Os derivados financeiros são mensurados ao justo valor.

Para mais explicações sobre os métodos de avaliação utilizados e atividades de gestão do risco de derivados, vide Nota 20.

A posição financeira dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 é detalhada como segue:

	Unid: €m									
	2024					2023				
	Ativos (Nota 12)		Passivos		Capital Próprio	Ativos (Nota 12)		Passivos		Capital Próprio
Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente		Não Corrente	Corrente	Não Corrente		
Derivados designados como cobertura	0	7	(18)	(22)	(32)	44	31	0	(6)	70
Gás										
Swaps	0	0	(18)	(22)	(39)	44	29	0	0	74
Eletricidade										
Swaps	0	7	0	0	7	0	0	0	0	0
Taxa de Juro										
Swaps (IRS)	0	0	0	0	0	0	2	0	(6)	(4)
Derivados não designados como cobertura	110	49	(94)	(81)	0	125	65	(100)	(93)	0
Petróleo										
Swaps	0	0	(1)	0	0	1	0	(1)	0	0
Gás										
Futuros	7	0	0	0	0	4	0	0	0	0
Swaps	82	35	(81)	(35)	0	87	36	(89)	(39)	0
Opções	9	0	(2)	0	0	18	2	(7)	(1)	0
Eletricidade										
Futuros	11	0	0	0	0	7	0	0	0	0
Swaps	1	13	(11)	(45)	0	8	1	(3)	(53)	0
Taxas de Juro										
Swaps (IRS)	0	0	0	0	0	0	26	0	0	0
	110	55	(111)	(102)	(32)	169	96	(100)	(99)	71

Os derivados são classificados como corrente e não corrente, de acordo com a data expectável para a sua liquidação.

Em 2024, o Grupo mantinha instrumentos financeiros derivados com o objetivo de cobrir a exposição económica relacionada principalmente com alterações nos preços do Brent, da eletricidade e do gás natural, que foram parcialmente designados como coberturas de fluxos de caixa. Durante o ano, a Galp

encerrou todas as posições designadas para cobertura relacionadas com alterações de taxas de juro e celebrou *Virtual Power Purchase Agreements* (VPPA) novos, relacionados com energia eólica, que foram designados em relações que qualificam para contabilidade de cobertura.

O *nacional* dos derivados em aberto e as respetivas maturidades são apresentados abaixo:

	Unid: €m				
	2024		2023		
	Vencimento		Vencimento		
	Menos de 1 ano	1 ano ou mais	Menos de 1 ano	1 ano ou mais	
Derivados designados de cobertura					
Futuros de commodities	Compra	0	0	0	0
	Venda	0	0	0	0
Swaps de commodities	Compra	(1)	(55)	0	0
	Venda	219	208	126	99
IRS	Compra	0	0	0	(130)
	Venda	0	0	0	0
Derivados não designados de cobertura					
Futuros de commodities	Compra	(490)	(27)	(237)	(2)
	Venda	434	32	205	2
Swaps de commodities	Compra	(476)	(434)	(243)	(291)
	Venda	710	488	209	160
Opções de commodities	Compra	0	0	(62)	(8)
	Venda	56	0	36	5
IRS	Compra	0	0	0	(253)
	Venda	0	0	0	0
Forwards e swaps cambiais	Compra	0	0	0	0
	Venda	0	0	0	0
		452	212	34	(418)

Nacional = Preço fixo x Quantidades

Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, o impacto contabilístico dos ganhos e perdas com instrumentos financeiros derivados é apresentado no quadro seguinte:

	Unid: €m							
	2024				2023			
	MTM	Real (Nota 25)	Demonstração dos resultados MTM + Real	Capital Próprio	MTM	Real (Nota 25)	Demonstração dos resultados MTM + Real	Capital Próprio
Derivados designados como cobertura	0	69	69	(103)	0	1	1	52
Gás								
<i>Swaps (Cobertura de fluxo de caixa)</i>	0	44	44	(114)	0	0	0	74
Eletricidade								
<i>Futuros</i>	0	0	0	0	0	0	0	(15)
<i>Swaps</i>	0	0	0	7	0	0	0	0
Taxa de Juro								
<i>Swaps (IRS)</i>	0	26	26	4	0	1	1	(7)
Derivados não designados como cobertura	(15)	(94)	(109)	0	(22)	46	23	0
Petróleo								
<i>Futuros</i>	0	(5)	(5)	0	0	0	0	0
<i>Swaps</i>	(1)	(5)	(6)	0	80	(77)	3	0
Gás								
<i>Futuros</i>	(4)	(33)	(36)	0	(97)	140	43	0
<i>Swaps</i>	8	(3)	5	0	95	(5)	89	0
<i>Opções</i>	(9)	9	(1)	0	13	0	13	0
Eletricidade								
<i>Futuros</i>	11	(11)	0	0	32	(45)	(13)	0
<i>Swaps</i>	6	(5)	1	0	(131)	20	(111)	0
Derivados sobre câmbios								
<i>Forwards</i>	0	(41)	(41)	0	0	5	5	0
Taxa de Juro								
<i>Swaps (IRS)</i>	(26)	0	(26)	0	(14)	8	(6)	0
	(15)	(25)	(40)	(103)	(23)	47	24	53

O MTM relativo a *swaps* e *forwards* cambiais (2024 e 2023: nulo) é reconhecido em Resultados Financeiros em MTM e os montantes realizados são reconhecidos na respetiva natureza, em Resultados Financeiros (2024: €41 m negativos) e em Outros custos operacionais (2023: €5 m positivos) ao longo da liquidação de outros efeitos cambiais de faturas com Clientes e Fornecedores.

A posição financeira de 2024, apresenta no capital próprio, sob a rubrica de Reservas de cobertura, o montante negativo de €32 m (excluindo o efeito fiscal) relativo às coberturas de fluxo de caixa. A cobertura de fluxo de caixa refletida no capital próprio, quando liquidada, é reclassificada para a demonstração de resultados no mesmo período, ou períodos em que os fluxos de caixa cobertos expectáveis afetam o resultado (quando a venda do derivado de cobertura acontece). O montante de instrumentos de cobertura liquidados relativamente a coberturas de fluxos de caixa ascendeu a €70 m positivos em 2024 e €1 m positivos em 2023 e foi reconhecido na rubrica Custo das vendas.

Estimativas contabilísticas significativa

O MTM não realizado sobre *swaps* de eletricidade não atribuídos, no valor de €6 m positivos, é relativo a contratos de aquisição de energia virtual sintética (VPPA) de projetos solares em Espanha, para os quais a avaliação do justo valor não se baseou em dados observáveis de mercado (Nível 3). Os derivados têm várias datas de início, sendo que o primeiro teve início no segundo semestre de 2020, e todos têm uma vida útil de cerca de 12 anos. Incluída nestes VPPA, encontra-se uma quantidade fixa de garantias de origem transferida dos projetos solares para a Galp no mesmo período. Todo o acordo é registado como uma única unidade contabilística ao justo valor em resultados, sem que haja uma separação contabilística respeitante às garantias de origem.

Os *inputs* do modelo de avaliação, incluem volumes contratuais fixos, preços de eletricidade previstos, seleção do cenário para o preço *forward* e imposto sobre a produção de energia em Espanha.

O modelo de avaliação dos novos VPPA de energia eólica, designados em relações de cobertura, tem dados idênticos, exceto no que se refere ao imposto sobre a produção de energia e aos volumes variáveis estimados (pagamento à medida que são produzidos).

A estimativa do justo valor é altamente sensível a alterações dos dados não observáveis e as alterações nesses dados podem resultar numa avaliação do justo valor significativamente superior ou inferior. O MTM total dos VPPA não designados em relações de cobertura qualificadas a 31 de dezembro de 2024 é de €42 m de passivo e o MTM total dos VPPA designados em relações de cobertura é positivo em €7 m.

O montante acumulado de ganhos não reconhecidos de MTM do 1º dia foi negativo em €1,7 m (2023: negativo em €5,7 m), como mostra o quadro seguinte:

	Unid: €m			
	2023	Adições	Amortizações	2024
MTM 1º dia	(6)	5	—	(2)

A rubrica de Rendimentos de instrumentos financeiros inclui o valor não realizado de MTM de derivados de *commodities*, conforme o quadro abaixo:

	Unid: €m	
	2024	2023
<i>Swaps de commodities</i>	13	44
Opções	(9)	13
<i>Futuros de commodities</i>	8	(65)
Swaps de taxa de juro (IRS)	(26)	(14)
	(15)	(22)

A tabela acima inclui o MTM de todos os derivados financeiros, exceto derivados cambiais que são contabilizados na rubrica Variação cambial.

A maturidade dos derivados apresentados no passivo na demonstração da posição financeira são como segue:

	Unid: €m			
	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	2 anos ou mais	Total
2024	111	63	40	213
Swaps de commodities	109	63	40	211
Opções de commodities	2	0	0	2
2023	100	52	47	198
Swaps de commodities	93	51	41	185
IRS	0	0	6	6
Opções de commodities	7	1	0	7

De salientar que, apesar da atual posição passiva registar um montante de €213 m (2023: €198 m), o Grupo Galp tem atualmente posições ativas no valor de €165 m (2023: €165 m) relacionadas com derivados a receber. A posição líquida é uma responsabilidade de €49 m (2023: €33 m).

20. Ativos e passivos financeiros

Políticas contabilísticas

A Galp classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A Gestão determina a classificação dos seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e efetua uma reavaliação no final de cada período de relato, se, e apenas se, ocorrer uma mudança no modelo de negócio. Para passivos financeiros, a alteração da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados são, subsequentemente, registados ao justo valor. As divulgações de justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no final do período de relato.

Contudo, os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao custo, como uma aproximação do seu justo valor. Uma vez que não são cotados numa bolsa de valores, não se encontra disponível informação recente que permita estimar o justo valor de forma fiável, e os montantes em questão são imateriais.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira, quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando estes ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a

perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivativos que são mantidos exclusivamente para pagamentos de capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente, são mensurados pelo custo amortizado através do método do juro efetivo, deduzidos de imparidades.

Hierarquia de justo valor

Em conformidade com as normas contabilísticas, uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração.

A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado; e
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros registados na demonstração da posição financeira não pode ser mensurado com base em preços cotados em mercados ativos, o seu justo valor é calculado através de técnicas de avaliação interna, incluindo o modelo dos fluxos de caixa descontados (FCD). Os *inputs* para estes modelos são retirados de mercados observáveis sempre que possível, mas quando tal não é viável, é necessário um certo grau de julgamento para estabelecer um justo valor. Os julgamentos incluem considerações de *inputs*, tais como, risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Alguma alteração nas metodologias de avaliação e nos pressupostos associados a estes fatores podem afetar o justo valor reportado dos instrumentos financeiros.

	Notas	2024		2023	
		Valor contabilístico	Justo valor	Valor contabilístico	Justo valor
Unid: €m					
Ativos financeiros por categoria					
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados		165	165	261	261
<i>Swaps</i>	19	138	138	236	236
Opções	19	9	9	18	18
<i>Futuros de commodities</i>	19	18	18	7	7
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral		1	1	1	1
Investimento de capital	12	1	1	1	1
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado		4 712	4 712	5 108	5 108
Empréstimos e Capital subscrito	12	42	42	277	277
Clientes e outras contas a receber	11	2 385	2 385	2 631	2 631
Caixa e seus equivalentes	13	2 285	2 285	2 200	2 200
Passivos financeiros por categoria					
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados		(214)	(214)	(198)	(198)
<i>Swaps</i>	19	(212)	(212)	(191)	(191)
Opções	19	(2)	(2)	(7)	(7)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado para os quais o justo valor deve ser divulgado		(6 283)	(6 280)	(6 602)	(6 586)
Empréstimos e papel comercial	14	(1 245)	(1 247)	(1 547)	(1 547)
Fornecedores e outras contas a pagar	15	(2 808)	(2 808)	(3 121)	(3 121)
<i>Obrigações e Notes</i>	14	(2 230)	(2 225)	(1 934)	(1 918)

	Unid: €m							
	2024				2023			
	Mensuração do justo valor usando				Mensuração do justo valor usando			
	Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***	Total Justo valor	Nível 1*	Nível 2**	Nível 3***	Total Justo valor
Ativos financeiros								
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados	18	128	20	165	7	254	0	261
<i>Swaps</i>	0	118	20	138	0	236	0	236
Opções	0	9	0	9	0	18	0	18
<i>Futuros de commodities</i>	18	0	0	18	7	0	0	7
Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	0	0	1	1	0	0	1	1
Investimento de capital	0	0	1	1	0	0	1	1
Passivos financeiros								
Passivos financeiros mensurados ao justo valor através dos resultados - Derivados	0	(159)	(55)	(214)	0	(156)	(42)	(198)
<i>Swaps</i>	0	(157)	(55)	(212)	0	(149)	(42)	(191)
Opções	0	(2)	0	(2)	0	(7)	0	(7)

*Cotações em mercados ativos

**Inputs observáveis no mercado

***Inputs não observáveis no mercado

21. Gestão de riscos financeiros

Política contabilística

O Grupo Galp dispõe de políticas, normas internas, metodologias, modelos e sistemas de suporte para identificar, avaliar, monitorizar e mitigar os diversos riscos a que está exposto, incluindo os riscos financeiros. Utiliza também diversos instrumentos financeiros de cobertura, de acordo com as orientações corporativas aplicáveis em toda a Empresa.

A Gestão avaliou os seguintes riscos relevantes:

Tipo	Exposição ao risco
Risco de preço de commodities	Alto
Risco da taxa de câmbio	Médio
Risco da taxa de juro	Baixo
Risco de Liquidez e Seguro	Alto
Risco de crédito	Médio

Risco da volatilidade do preço de *commodities*

Fatores como (i) questões de oferta e procura decorrentes de eventos geopolíticos (ex.: guerras na Ucrânia e no Médio Oriente e a eleição de Trump), avanços tecnológicos (ex.: novas fontes de energia) ou alterações nos padrões de consumo (ex.: aumento da procura de soluções com menor teor de carbono); (ii) eventos macroeconómicos (ex.: inflação e taxas de juro); (iii) políticas e regulamentações governamentais (ex.: tarifas comerciais) podem ter impacto na oferta e na procura de petróleo, produtos petrolíferos, gás natural, GNL e eletricidade, influenciando assim, os preços destas *commodities*.

A presença da Galp em atividades de *upstream* e *downstream* (petróleo, gás e eletricidade) e a manutenção de uma carteira diversificada proporcionam uma proteção natural parcial contra a volatilidade dos preços das matérias-primas. Adicionalmente, este risco é também mitigado através de instrumentos financeiros disponíveis na bolsa de valores e nos mercados de balcão (OTC - *Over-the-Counter*), tais como futuros, *forwards*, *swaps* e opções.

A gestão do risco de preço nas operações de *trading* de gás natural, GNL, eletricidade e licenciamento de CO₂ está definida numa Norma específica que define as regras e procedimentos que devem ser observados na gestão deste risco, incluindo estratégias de cobertura e limites de exposição.

É também definido anualmente um *Strategic Hedging Programme* (programa estratégico de cobertura).

Adicionalmente e em relação às atividades petrolíferas, de gás natural e de eletricidade, o Grupo mitiga este risco pelo estabelecimento de compra e venda de Brent, gás natural e eletricidade com indexantes semelhantes, para proteger a margem do negócio de movimentos adversos do mercado.

Análise da sensibilidade ao preço das *commodities*

A análise de sensibilidade foi efetuada para saldos relacionados com derivados financeiros sobre *commodities*. Uma desvalorização imediata de 10% no preço das *commodities* abaixo indicadas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

	Unid: €m			
	2024		2023	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração de resultados
Derivados sobre commodities de gás natural*	(27)	5	84	(2)
Contratos TTF (Gás natural)	3	4	0	0
Derivados de commodities de petróleo	0	2	4	0
Derivados de eletricidade*	(25)	(17)	(42)	4

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa em 31/12/2024 e 31/12/2023

Risco da taxa de câmbio

Associado a fatores macroeconómicos, o risco de taxa de câmbio resulta das flutuações das taxas de câmbio das divisas em que a Empresa desenvolve a sua atividade e em que prepara as suas demonstrações financeiras. Apesar de o dólar americano ser a moeda de referência para a formação de preços nos mercados do petróleo e do gás natural, a Galp elabora as suas demonstrações financeiras em euros, o que expõe a Empresa ao risco cambial, com potenciais impactos positivos ou negativos nos seus resultados e margens.

Dado que o risco cambial está associado a outras variáveis, como os preços do petróleo e do gás natural, e que o nível de exposição dos fluxos de caixa, nomeadamente da demonstração da posição financeira, depende destes preços, o Grupo adota uma abordagem cautelosa na cobertura de risco, considerando as coberturas naturais entre a demonstração da posição financeira e os fluxos de caixa.

Adicionalmente, é de salientar que a Galp gere a sua exposição cambial de forma integrada e centralizada, e não numa base de transação individual (exceto em casos específicos), utilizando instrumentos financeiros de taxa variável e de taxa fixa, bem como derivados de cobertura.

Análise de sensibilidade à variação cambial

A análise de sensibilidade inclui os saldos significativos de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira com impacto na demonstração dos resultados da Galp. Uma desvalorização de 10% do Euro em relação a outras moedas teria impacto nos resultados da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

	Unid: €m			
	2024		2023	
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados
Empréstimos obtidos e Dívida com Locações	0	0	(83)	(8)
Títulos e valores mobiliários (incluídos em Caixa e seus equivalentes)	178	18	50	4
Derivados*	(1)	0	0	0
Clientes e outras contas a receber	552	55	535	54
Fornecedores e outras contas a pagar	(684)	(68)	(290)	(29)

*Inclui derivados em USD e FX *Forwards*, tendo em consideração flutuações no MTM.

Taxa de câmbio das principais moedas

	Unid: €m			
	2024		2023	
	Média	Final do exercício	Média	Final do exercício
EUR/USD	1,08	1,04	1,08	1,10
EUR/BRL	5,83	6,43	5,40	5,36
USD/BRL	5,39	6,19	5,00	4,84
EUR/CHF	0,95	0,94	0,97	0,93

Risco da taxa de juro

O risco de taxa de juro, associado à volatilidade das taxas de juro de empréstimos bancários ou de outros instrumentos de dívida, a que a Empresa recorre para financiar as suas atividades. A dívida da Galp, principalmente empréstimos bancários e obrigações remuneradas, está exposta à volatilidade das taxas de juro, decorrente de fatores económicos e políticos. Alterações adversas nas taxas de juro podem ter um efeito adverso material no desempenho financeiro da Galp e nos seus resultados.

Para reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração dos resultados, a Galp gere o risco de taxa de juro centralmente através de instrumentos financeiros de taxa de juro variáveis e fixa, bem como derivados de cobertura, seguindo uma política de gestão de risco de taxa de juro.

Análise sensibilidade à taxa de juro

A análise do risco de taxa de juro inclui empréstimos com taxa de juro variável. Um aumento de 0,5% na taxa de juro teria impacto no resultado financeiro da Galp, conforme descrito na tabela abaixo:

	2024		2023		Unid €m
	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	Exposição ao risco	Impacto na Demonstração dos resultados	
Empréstimos obtidos	(3 491)	(10)	(3 600)	(9)	
Juros a taxa fixa	(1 101)	0	(1 607)	0	
Juros a taxa variável	(2 390)	(10)	(1 992)	(9)	
Derivados (IRS)*	0	0	22	5	
Títulos e valores mobiliários	1 243	1	1 316	0	

Nota: Caixa e seus equivalentes na Demonstração da Posição Financeira compreende títulos e valores mobiliários

* Exclui o impacto de derivados classificados como cobertura de fluxo de caixa.

Risco de liquidez

O risco de liquidez está associado com a capacidade de se aceder aos mercados financeiros e de capital para obter os recursos necessários financeiros para a execução da estratégia da Galp.

A Galp financia-se a si própria através do fluxo de caixa gerados pelas suas operações e mantém uma carteira diversificada de empréstimos e obrigações. O Grupo tem acesso a facilidades de crédito, cujos montantes não utiliza na totalidade, mas que se encontram à sua disposição. Os plafonds de crédito disponíveis, mas não utilizados de curto prazo e médio-longo prazo ascendem a € 1.7 mil milhões em 31 de dezembro de 2024 (€ 1.6 mil milhões em 31 de dezembro de 2023). A Galp dispõe ainda de caixa e seus equivalentes disponíveis para uso no montante de € 2,3 mil milhões em 31 de dezembro de 2024 (€ 2.2 mil milhões em 31 de dezembro de 2023). O montante agregado destes valores ascende a € 3.9 mil milhões em 31 de dezembro de 2024 (€ 3.8 mil milhões em 31 de dezembro de 2023).

Risco de crédito

O risco de crédito surge quando existe a possibilidade de uma contraparte puder não satisfazer totalmente as suas obrigações de pagamento contratualizadas, incluindo aquelas respeitantes a

participações financeiras e instrumentos de cobertura (relacionado com taxa de câmbio, taxas de juro ou outros), bem como aquelas resultantes de relações comerciais entre a Empresa e os seus clientes.

O risco de crédito é atenuado através da manutenção de uma carteira diversificada de contrapartes, da realização de análises de crédito rigorosas para contratar apenas com instituições financeiramente sólidas e reputadas, e da negociação de acordos contratuais meticulosamente estruturados que incorporam termos comerciais rigorosos, acordos e cláusulas de incumprimento, bem como a constituição de garantias, quando relevante.

A gestão deste risco obedece a políticas internas, que definem procedimentos de avaliação da exposição ao risco de crédito e asseguram a sua gestão global. A cada cliente é atribuída uma classificação de risco para determinar o seu limite de crédito e calcular o rácio risco/rendimento correspondente.

Ver Nota 11 para mais avaliações de risco, especificamente no que diz respeito a Clientes e outras contas a receber.

22. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2024, o Grupo Galp apresenta um capital próprio no valor de €5.64 mil milhões (2023: €5.33 mil milhões).

Capital social, distribuição aos acionistas e resultado por ação

Capital social

O capital social da Galp Energia SGPS, S.A. é constituído por 753.495.159 ações, com valor nominal de 1 Euro cada uma, integralmente subscrito. Durante 2024, a Galp levou a cabo o seu programa de recompra de €351 m. Foram adquiridas 19.587.566 ações a um preço médio de €17,90 por ação. Estas ações foram canceladas em 31 de dezembro de 2024 (Nota 2.2.3).

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2024, foi de 760.906.894 ações (2023: 795.864.283 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias adquiridas durante esse período (programa de recompra de 19.587.566 ações e plano de LTI's 200.994 ações) e ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856) (Nota 2.2.1.).

Distribuição aos acionistas

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 10 de maio de 2024, os acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A. receberam dividendos no montante de €438 m (0,54 €/ação) relativos à distribuição do resultado líquido do exercício de 2023, o qual foi pago a 25 de agosto de 2023 (€213 m) e a 31 de maio de 2024 (€206 m), de acordo com as ações em circulação na data de pagamento. Durante o ano findo em 31 de dezembro de 2024, foi pago um dividendo antecipado no valor de €212 m (0,28 €/ação) relativo aos lucros do ano de 2024, a 19 de agosto de 2024. Foram pagos dividendos, no montante de €166 m (2023: €169 m), pelas subsidiárias do grupo Galp aos acionistas com interesses minoritários durante 2024.

Em resultado do acima exposto, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Grupo pagou €586 m (2023: €591 m).

Outras reservas

As outras reservas da demonstração da posição financeira ascendem a €1.563 m e referem-se a reservas de conversão acumuladas de €6 m, reservas de cobertura de fluxos de caixa de (€22) m (líquidas de impostos diferidos), pagamento com base em ações (reserva de incentivos de longo prazo (LTI)) de €29 m e outras reservas de €1.550 m.

	Unid: €m	
	2024	2023
Reservas de conversão cambial	6	(128)
Reservas de cobertura	(22)	48
Outras reservas	1 579	1 529
	1 563	1 449

23. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2024, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é como segue:

2023	Resultado líquido do exercício	Reservas de conversão cambial	Dividendos	Outros	2024
920	186	44	(201)	—	950

Os dividendos durante 2024 foram atribuídos principalmente à Sinopec (participação detida na Petrogal Brasil, S.A.).

Seguidamente é apresentado um resumo dos indicadores financeiros dos interesses que não controlam mais significativos a 31 de dezembro de 2024:

	Unid: €m	
	Petrogal Brasil, S.A.*	
	2024	2023
Total ativos não correntes	4 371	4 066
Total ativos correntes	1 119	1 002
Dos quais caixa e equivalentes	735	518
Total ativos	5 490	5 068
Total passivos não correntes	2 175	2 193
Dos quais dívida	1 266	1 385
Total passivos correntes	1 064	812
Dos quais dívida	188	133
Total passivos	3 239	3 005
Total de proveitos operacionais	2 536	2 645
Total de custos operacionais	(1 685)	(1 803)
Resultados operacionais	851	841
Resultados financeiros líquidos	—	(2)
Resultados antes de impostos	851	839
Impostos sobre o rendimento	(341)	(177)
Resultado líquido do exercício	510	663
Fluxos das atividades operacionais	1 199	1 056
Fluxos das atividades de investimento	(411)	(603)
Fluxos das atividades de financiamento	(592)	(445)

*Demonstrações financeiras convertidas às taxas de câmbio de fecho e médio, respetivamente, para os indicadores do balanço e dos resultados.

24. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Para os segmentos *Industrial & Midstream*, Comercial, Renováveis e Novos Negócios, o rédito é reconhecido quando a Galp satisfaz a obrigação de desempenho ao transferir os produtos ou serviços prometidos ao cliente. O produto é transferido quando o cliente obtém o controlo do mesmo.

As vendas são mensuradas pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do Imposto sobre Produtos Petrolíferos, descontos e abatimentos.

Para o segmento *Upstream*, o rédito resultante da produção de hidrocarbonetos de propriedades em que a Galp tem interesse em acordos conjuntos é reconhecido com base no interesse participativo da Galp (*entitlement method*). O rédito resultante da produção de petróleo ao abrigo de contratos de partilha de produção é reconhecido pelos montantes relativos às recuperações de custos da Galp e à parte da Galp na produção restante.

Conforme mencionado na Nota 11, a Galp realiza operações de *underlifting* e *overlifting*. No caso do *underlifting*, o parceiro efetua um levantamento de barris que já pertencem à Galp e efetua uma venda por conta do Grupo. Assim, os rendimentos de *underlifting* são reconhecidos por contrapartida de um ativo (devedor). No caso do *overlifting*, esta situação ocorre quando a Galp efetua um levantamento de barris aos quais ainda não tem direito. Estes montantes são apresentados em Outros proveitos operacionais e Outros custos operacionais (Nota 25), respetivamente.

A variação cambial decorrente dos saldos de fornecedores e clientes é reconhecida nos resultados operacionais.

O princípio contabilístico descrito na IFRS 15 considera o enquadramento Principal vs. Agente em relação ao custo incorrido e bens e serviços prestados. Tendo em conta o anteriormente exposto, a Galp analisou, entre outras, a atividade de comercialização de gás natural, nomeadamente no que se refere às tarifas de eletricidade e de gás pagas às entidades de distribuição e reconhecidas como custos. Os serviços prestados ou prometidos a clientes finais contêm o custo das tarifas incluídas no preço e são reconhecidos como proveito operacional. A Galp concluiu que cada prestação contratual para fornecer o bem ou serviço especificado é da responsabilidade do Grupo, controlando assim os bens ou serviços fornecidos ao cliente, antes de os entregar aos clientes finais. A Galp atua, portanto, como principal e não como Agente no cumprimento das suas obrigações contratuais.

	Notas	2024	2023
Unid: €m			
Total de vendas		20 830	20 455
Mercadorias		10 118	10 121
Produtos		10 712	10 333
Prestação de serviços		481	314
Outros proveitos operacionais		622	441
<i>Underlifting</i>		50	24
Outros		572	417
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	(45)	49
Proveitos financeiros	27	142	134
		22 029	21 394

A prestação de serviços inclui, entre outros, o redébito de custos relacionados com tarifas de eletricidade e gás, serviços de armazenamento e logística, transporte de mercadorias e serviços de transporte.

“Outros proveitos operacionais – Outros” incluem a venda das empresas angolanas de *upstream* que foi concluída em 2024, resultando num reconhecimento de proveitos acumulados no valor de €192 m, dos quais €138 m como mais-valias e os restantes €55 m relativos a proveitos adicionais, nomeadamente um valor a receber contingente que estava dependente do preço do brent no final de 2024, reconhecido em “Outras contas a receber” (Nota 2.2.1. e Nota 11).

Adicionalmente, o restante valor considerado em “Outros proveitos operacionais – Outro” inclui ainda o redébito de custos relativos a fretes e outros custos e encargos com terceiros pela utilização de ativos de gás associados à atividade do segmento *Upstream*.

Os resultados de associadas e empreendimentos conjuntos no montante de €45 m (Nota 9) estão essencialmente relacionados com a imparidade total reconhecida na Aurora Lith, S.A..

25. Custos e perdas

Os custos operacionais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 detalham-se como segue:

	Notas	2024	2023
Unid: €m			
Custo das Vendas:		15 539	14 580
Matérias-primas e subsidiárias		3 357	3 123
Mercadorias		9 409	8 837
Imposto sobre produtos petrolíferos		2 616	2 494
Variação da produção		118	121
Imparidade de inventários	10	(45)	(36)
Custos com emissões de CO2	30	73	74
Derivados financeiros	19	10	(33)
Variação cambial		1	0
Fornecimento e serviços externos:		2 100	2 224
Subcontratos - utilização de redes		272	88
Transporte de mercadorias		291	338
E&P - Custos de Produção		344	392
<i>Royalties</i>		264	282
E&P - Custos de Exploração		36	14
Outros Custos		894	1 110
Custos com pessoal:	26	451	450
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	5/6/7	946	987
Provisões e perdas por imparidade de contas a receber	11/18	3	162
Outros custos:		344	189
Outros impostos		52	49
<i>Overlifting</i>		97	0
Outros custos operacionais		194	140
Custos financeiros	27	307	215
Total de custos		19 689	18 807

A rubrica Subcontratos – utilização de redes refere-se a encargos pelo uso de: (i) rede de distribuição (URD); (ii) rede de transporte (URT); e (iii) sistema global (UGS), conforme incluído no preço das tarifas.

O montante de €264 m relativo a royalties refere-se maioritariamente à exploração e produção de petróleo e gás no Brasil. Os royalties são calculados com base numa taxa aplicável de 10% sobre os volumes de produção na proporção da participação da Galp valorizada ao preço de referência da ANP.

"Outros custos" inclui, entre outros, subcontratos e serviços especializados, custos de transporte, aluguer, custos de seguros, eletricidade, vapor, água e combustível, custos de armazenamento e manutenção e reparação.

Os derivados financeiros incluem a liquidação financeira dos derivados, com exceção dos derivados cambiais que são reconhecidos em outros custos (negativo em €(41) m) (2023: negativo em €5 m).

26. Custos com pessoal

Políticas contabilísticas

Custos com pessoal

Remunerações, salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no exercício em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp.

Remuneração do Conselho de Administração

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da Galp inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Pagamento baseado em ações

O custo das transações liquidadas com empregados com instrumentos patrimoniais é mensurado por referência ao justo valor dos instrumentos de capital na data em que são concedidos e é reconhecido como uma despesa a partir da data da concessão durante o período de aquisição com um correspondente aumento (crédito) diretamente no capital próprio. A Galp mensura o justo valor dos serviços recebidos por referência ao justo valor dos instrumentos de capital concedidos.

O custo das transações liquidadas em dinheiro é reconhecido como um custo durante o período de aquisição, mensurado por referência ao justo valor do correspondente passivo que é reconhecido na posição financeira (como outras contas a pagar). O passivo é remensurado ao justo valor em cada data de reporte até à liquidação, sendo as alterações no justo valor reconhecidas na demonstração de resultados (como custos com pessoal).

	Notas	2024	2023
			Unid: €m
Remunerações dos órgãos sociais		10	5
Remunerações do pessoal		323	336
Encargos sociais		79	76
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	14	8
Outros seguros		12	13
Variação cambial		0	0
Outros custos		12	12
Total de custos com o pessoal do exercício		451	450
Capitalização de custos com o pessoal		0	0
Custos com o pessoal		451	450

Remunerações dos órgãos sociais		10	5
Galp Energia SGPS:			
Remunerações e prémios		8	3
Contribuições para fundos de pensões		1	1
Órgãos sociais da Galp Energia SGPS		9	4
Subsidiárias:			
Remunerações e prémios		1	1
Contribuições para fundos de pensões		0	0
Órgãos sociais das subsidiárias		1	1
Número de empregados a tempo integral no final do ano		7 086	7 054

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações próprias no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano. O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A. Um trabalhador com direito a receber as suas ações após o período de três anos de um plano, pode optar por receber as ações apenas no 4º ano, sendo entregue ao trabalhador um aumento de 10% das ações após este período de detenção.

A 31 de dezembro de 2024, o valor total acumulado registado em Capitais Próprios com o plano de remuneração baseado em ações, é de €29 m e o valor reconhecido como custo foi de €6 m. Os outros antigos planos LTI para empregados que eram pagos em dinheiro foram cancelados.

Os planos LTI por triénio e valores acumulados reconhecidos em "Outras Reservas" - Capital Próprio por contrapartida de Resultados do exercício são conforme se segue:

	Unid: €m				
	2023	Aumento	Diminuição	Utilização	2024
Plano 1 (2021-2023 PR 2024)	8	0	(4)	(3)	2
Plano 2 (2022-2024 PR 2025)	13	5	(2)	0	16
Plano 3 (2023-2025 PR 2026)	4	4	(1)	0	7
Plano 4 (2024-2026 PR 2027)	0	3	0	0	3
Total	25	13	(7)	(3)	29

PR - Período de retenção

27. Proveitos e custos financeiros

Políticas contabilísticas

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos e obrigações, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de custos financeiros na demonstração dos resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis. Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

	Unid: €m		
	Notas	2024	2023
Proveitos financeiros		142	134
Juros de depósitos bancários		116	108
Juros obtidos e outros proveitos relativos a partes relacionadas		22	21
Outros proveitos financeiros		4	5
Custos financeiros		(307)	(215)
Juros de empréstimos, obrigações, descobertos bancários e outros		(134)	(121)
Juros capitalizados nos ativos fixos	5	64	49
Juros relativos a locação financeira	7	(135)	(102)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(7)	(7)
Encargos relacionados com empréstimos e obrigações		(16)	(10)
Ganhos/(Perdas) cambiais liquidas		(39)	29
Resultados de instrumentos financeiros derivados	19	(15)	(22)
Outros custos financeiros		(25)	(32)
		(165)	(81)

28. Compromissos

As obrigações de médio e longo prazo contratuais e os passivos não correntes reconhecidos detalham-se como se segue (pagamentos devidos em cada período):

	Unid: €m			
	Até 3 anos	4-5 anos	Mais do que 5 anos	Total
Obrigação total reconhecida na demonstração da posição financeira	71	36	110	218
Benefícios de reforma	36	14	1	50
Outros benefícios	36	22	109	168
Obrigação total não reconhecida na demonstração da posição financeira	2 652	697	3 145	6 493
Compras de gás natural	3 383	1 251	5 490	10 124
Vendas de gás natural	(731)	(555)	(2 346)	(3 631)

Estes contratos exigem uma quantidade mínima de compra e estão sujeitos a mecanismos de revisão de preços indexados a cotações internacionais de petróleo/gás. Os valores foram calculados com base nos períodos remanescente de cada um dos diferentes contratos, e, pressupondo a gestão dos preços futuros do gás natural em 31 de dezembro de 2024.

Decorrente das suas operações comerciais, o Grupo celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins operacionais. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

	Unid: €m	
	2024	2023
Rio Grande LNG, LLC	2 086	1 962
Venture Global, LLC	1 925	1 810
Acordo de Afretamento FPSO	1 835	1 778
Cheniere Marketing, LLC	1 155	0
Projeto Coral South FLNG*	442	445
Grenergy	120	155
Cercena Investments, S.L.U.	18	21
Garantias associadas a energia solar prestadas a organismos estatais	34	75
ANP - Brasil	50	50
Petrobras	26	35
Outras relacionadas com atividades principais	4 165	4 521
Garantias prestadas	11 855	10 851

*Relacionado com entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda a 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

De acordo com os contratos estabelecidos com a Venture Global, LLC, com a Rio Grande LNG, LLC e com a Cheniere Marketing LLC, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.925 m (2023: €1.810 m), €2.086 m (2023: €1.962 m) e €1.155 m (2023: €0 m) respetivamente.

Em relação aos quatro acordos de afretamento para FPSOs, a Galp emitiu garantias da empresa-mãe no valor total de €1.835 m (2023: €1.778 m), em nome da Tupi, B.V., que representa a proporção da Galp no consórcio BM-S-11.

Adicionalmente, ao abrigo do financiamento do projeto Coral South FLNG, a Galp Energia SGPS deverá prestar uma garantia (*DSU-Debt Service Undertaking*) sobre a totalidade do montante em dívida a cada momento na proporção sua participação. Esta garantia deverá terminar no momento do *Actual Completion Date* caso não existam obrigações em aberto. Em 31 de dezembro de 2024, a participação da Galp na obrigação ascendia a €397 m (2023: €401 m). Também no âmbito deste financiamento, a Galp Energia SGPS presta uma garantia que cobre 1/9 da DSU em nome da ENH ("Empresa Nacional de Hidrocarbonetos") um dos membros do consórcio do projeto Coral Sul FLNG, o que correspondente à participação Galp sobre o total das participações excluindo a ENH. Em 31 de dezembro de 2024, a participação da Galp na responsabilidade assumida relativa à ENH ascendia a €44 m (2023: €45 m).

O Grupo celebrou um Contrato de Aquisição de Energia (CAE) com a X-Elio (também referida como Cercena Investments) e com a Grenergy por forma a fornecer energia solar e para os quais foram providenciadas garantias da empresa-mãe no valor de €18 m e €120 m, respetivamente (2023: €21 m e €155 m, respetivamente).

A garantia concedida à Petróleo Brasileiro S.A. ("Petrobras"), no montante de €26 m (2023: € 35m) deve-se a garantias de contratos de fornecimento de gás dos módulos de desenvolvimento de Lula Piloto e Lula NE.

As garantias dos acordos de concessão de exploração de petróleo bruto foram concedidas à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), por um montante de €50 m (2023: €50 m). A garantia foi concedida no âmbito da realização dos programas mínimos de exploração, segundo os quais a Galp, enquanto membro do consórcio, é obrigada a realizar certas atividades sísmicas assim como perfuração de poços durante o período de exploração.

As outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade comercial e de *trading* de petróleo. A diminuição do montante das garantias deve-se às garantias prestadas para a atividade comercial.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida total ascendia a €3.5 mil milhões dos quais €2 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, esses rácios eram 0,33x e 308x,

respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superiores a 4,5x.

29. Transações com partes relacionadas

Políticas contabilísticas

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras, como segue:

(a) Uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora.

(b) Uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave de gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

O Grupo realizou as seguintes transações relevantes com partes relacionadas::

	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	60	0	61	0
Empreendimentos conjuntos*	184	0	1	169
Outras entidades relacionadas	2	0	2	0
Saldos ativos:	246	0	64	169

*Inclui entidades relacionadas com empresas classificadas como ativos detidos para venda, nomeadamente a Coral FLNG, S.A.

	2024		2023	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Associadas	(4)	(26)	(5)	(26)
Empreendimentos conjuntos	(59)	0	(59)	0
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(1)	0	0	0
Winland International Petroleum, S.A.R.L.	(63)	0	(37)	0
Outras entidades relacionadas	0	0	(1)	0
Saldos passivos:	(127)	(26)	(102)	(26)

	2024		2023	
	Custos/ proveitos operacionais	Custos/ proveitos financeiros	Custos/ proveitos operacionais	Custos/ proveitos financeiros
Associadas	(46)	2	(28)	4
Empreendimentos conjuntos	(17)	12	(15)	9
Tip Top Energy, S.A.R.L.	(29)	0	0	0
Outras entidades relacionadas	18	0	7	0
Transações:	(75)	15	(36)	13

30. Informações sobre matérias ambientais

Emissão de gases com efeito de estufa (Emissões de CO₂)

Políticas contabilísticas

A Galp faz julgamentos e estimativas para o cálculo das obrigações ambientais, tais como as resultantes das emissões de gases com efeito de estufa (CO₂). A Galp recebe anualmente licenças gratuitas, *Emission Unit Allowances* (EUA), da Agência Portuguesa do Ambiente, para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa. Se as licenças gratuitas forem insuficientes para satisfazer as emissões de gases com efeito de estufa, a Galp pode adquirir licenças complementares (EUA) assumindo um custo que é registado em "Custo das vendas – Custos com emissões de CO₂". No entanto, se as emissões de gases com efeito de estufa excederem as licenças em carteira no final do exercício financeiro, é especializado um custo para a melhor estimativa das despesas a fazer à cotação de mercado à vista das licenças.

As emissões de CO₂ realizadas pelas instalações industriais do Grupo e as licenças de CO₂ que lhe foram atribuídas no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de licenças de CO₂, não dão origem a qualquer reconhecimento patrimonial, desde que: (i) a existência de custos a serem incorridos pelo Grupo com a aquisição de licenças de emissão no mercado não seja estimada, situação na qual uma especialização de custos é reconhecida ou; (ii) seja considerado que não são alienados. Em caso de excedentes e venda destas garantias é reconhecido um lucro.

A Galp reconheceu em "Custo das vendas - Custos com as emissões de CO₂" o montante de €73 m (Nota 25). Em 31 de dezembro de 2024, os certificados detidos na carteira são reconhecidos em "Outras contas a receber – Custos diferidos – Outros custos diferidos", no montante de € 76m (2023: €73 m) (Nota 11) e o custo estimado para cobrir a falta de certificados em "Outras contas a pagar - Acréscimos de custos - outros acréscimos de custos", no montante de €73 m (2023: €74 m) (Nota 15). As licenças de CO₂ (licenças em carteira) e a responsabilidade pelas emissões de CO₂ são ambos desreconhecidos na liquidação da responsabilidade (a qual ocorre, por norma, no ano subsequente com a entrega das respetivas licenças) com a agência do ambiente.

Certificados de biocombustíveis

Políticas contabilísticas

Na ausência de diretrizes específicas para a contabilização dos títulos de biocombustível, a IAS 20 permite que os subsídios governamentais não monetários e os ativos relacionados (neste caso, os títulos de biocombustível) recebidos sejam mensurados pelo valor nominal.

Os títulos de biocombustível emitidos gratuitamente pela ENSE, E.P.E. (Entidade Nacional para o Sector Energético, E.P.E.) são reconhecidos pelo valor nominal (ou seja, pelo valor zero).

A obrigação em relação aos biocombustíveis é reconhecida em "Outras contas a pagar" quando decorre de regulamentos locais. Na medida em que esteja coberta pelos títulos de biocombustível detidos para

efeitos de conformidade legal, a responsabilidade é mensurada de acordo com o valor desses títulos detidos e a parte remanescente não coberta pelo valor de mercado.

Os títulos de biocombustível e a responsabilidade pelos biocombustíveis são ambos desreconhecidos na liquidação de responsabilidade com a agência portuguesa do ambiente.

Todos os anos são definidas metas e obrigações nacionais para a incorporação de biocombustível. Os biocombustíveis são misturados com combustíveis existentes, tais como a gasolina e o gasóleo, para reduzir as emissões líquidas. A quota de biocombustíveis na mistura total de vendas de combustíveis é utilizada para cumprir os requisitos regulamentares. Isto pode ser alcançado através da mistura de biocombustíveis em refinarias e/ou armazéns de distribuição, através da importação de biocombustíveis (para jurisdições que concedem títulos de biocombustível no ponto de importação) ou através da compra de títulos a terceiros (para jurisdições que têm um mecanismo de título de biocombustível comercializáveis).

Em 31 de dezembro de 2024, foram reconhecidos os seguintes impactos nas demonstrações financeiras:

- Custos operacionais – reconhecidos em "Custos das vendas": €99 m (2023: €125 m);
- Ativos (resultantes da compra de títulos) – reconhecidos em "Inventários": €18 m (2023: €17 m); e
- Passivos – reconhecidos em "Outras contas a pagar – Acréscimos de custos – Outros acréscimos de custos": €0 m (2023: €0 m)

31. Empresas do Grupo Galp

Sempre que uma entidade é adquirida ou a participação modificada, é exercido julgamento por parte da Gestão de forma a proporcionar uma imagem fiel e clara das demonstrações financeiras consolidadas. Nesta avaliação, são considerados diversos fatores para suportar a tomada de decisão, nomeadamente:

- Poder sobre a investida;
- Exposição ou direito a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- A capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

São ainda minuciosamente analisados os acordos parassociais e as cláusulas contratuais, no sentido de identificar se as mesmas são substantivas quanto à existência de controlo ou se apenas são conferidos direitos de proteção ao investidor. É ainda avaliada a substância sobre a forma legal destes acordos no âmbito do tratamento contabilístico a adotar.

Perímetro de Consolidação

As empresas incluídas na consolidação, de acordo com o método de consolidação integral são divulgadas abaixo:

Atividade: • Upstream • Industrial & Energy Management • Comercial • Renováveis e Novos Negócios • Outros

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Empresa mãe		
Galp Energia, SGPS, S.A., Portugal		
Subsidiárias por grupo		
Galp Energia, S.A., Portugal	100%	•
Subgrupo Galp Energia E&P		
Galp Energia E&P, BV, Países Baixos	100%	•
Galp Sinopec Brazil Services BV, Países Baixos	70%	•
Galp E&P Brazil BV, Países Baixos	100%	•
Galp Energia Brasil, S.A., Brasil	100%	•
Chalana Solar Energia Ltda, Brasil	100%	•
Acácia Solar Energia Ltda, Brasil	100%	•
Petrogal Brasil, BV, Países Baixos	100%	•
Petrogal Brasil, S.A., Brasil	70%	•
Petrogal Brasil Comercializadora, Lda., Brasil	70%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Galp East Africa BV, Países Baixos	100%	•
Galp Energia Portugal Holdings BV, Países Baixos	100%	•
Galp Energia Rovuma BV, Países Baixos *	100%	•
Galp Energia Rovuma BV (Sucursal em Moçambique), Moçambique*	0,00	•
Galp West Africa, SA, Portugal	100%	•
Galp São Tomé e Príncipe Unipessoal, Limitada, São Tomé e Príncipe	100%	•
Windhoek PEL 23 BV, Países Baixos	100%	•
Windhoek PEL 23 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	0,00	•
Windhoek PEL 28 BV, Países Baixos	100%	•
Windhoek PEL 28 BV (Sucursal na Namíbia), Namíbia	0,00	•
Galp Trading, S.A., Suíça	100%	•
Tagus Re, S.A., Luxemburgo	100%	•
Subgrupo Galp New Energies		
Galp New Energies, S.A., Portugal	100%	•
Galp Bios, S.A., Portugal	100%	•
Enerfuel, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Galp Bioenergy BV, Países Baixos	100%	•
Galp Parques Fotovoltaicos de Alcoutim Lda, Portugal	100%	•
GowithFlow, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Enercapital Power Italia Uno SRL, Itália	100%	•
Fornax Energy, S.L.U., Espanha	100%	•
Magallon 400, S.L., Espanha	68%	•
Duplexia Experts, S.L.U., Espanha	100%	•
Gastroselector Market, S.L.U., Espanha	100%	•
Jerjes Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
Bujeo 2021, S.L.U., Espanha	100%	•
Pitarco Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
ISDC International Solar Development Corporation, Lda., Portugal	100%	•
QNO - Sociedade Agrícola, Unipessoal, Lda, Portugal	100%	•
Parque Eólico de Vale Grande, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Titan 2020, S.A.U., Espanha	100%	•
Energia de Suria, S.L.U., Espanha	100%	•
Energia Faetón, S.L.U., Espanha	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Logro Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Orion, S.L.U., Espanha	100%	•
Navabuena Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
PV XXVI Rescesvinto, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Toledo Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Auriga, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Manzanares Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Caliza Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Taburete Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
PV XXIX Égica, S.L.U., Espanha	100%	•
PV XXI Suithila, S.L.U., Espanha***	100%	•
Ahín PV Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Andrómeda, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Berenice, S.L.U., Espanha	100%	•
Alcañiz Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ictio Solar Perseus, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola I, S.L.U., Espanha	100%	•
Instalaciones y Servicios Spínola II, S.L.U., Espanha	100%	•
Energia Sierrezuela, S.L.U., Espanha	100%	•
Palabra Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 1, S.L.U., Espanha	100%	•
Planta Solar Alcázar 2, S.L.U., Espanha	100%	•
Parque Eólico de Valdecarr, S.L.U., Espanha	100%	•
Energías Ambientales de Soria, S.L.U., Espanha	100%	•
El Robledo Eólica, S.L.U., Espanha	100%	•
Ribagrande Energia, S.L.U., Espanha	100%	•
Valdelagua Wind Power, S.L.U., Spain	100%	•
Escarnes Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Envitero Solar, S.L.U., Spain	100%	•
Mocatero Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Escatrón Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Ignis Solar Uno, S.L.U., Espanha	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Emoción Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Mediomonte Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Esplendor Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Hazaña Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Talento Solar, S.L.U., Espanha	100%	•
Subgrupo Petrogal		
Petrogal, S.A., Portugal	100%	• •
Galp Energia España, S.A.U., Espanha	100%	•
Galpgest - Petrogal Estaciones de Servicio, S.L.U.,	100%	•
Galp Energia Independiente, S.L.U., Espanha	100%	•
Galp Energia Independiente S.L.U. (Sucursal em Portugal), Portugal	0,00	•
EI Galp, S.A., Portugal	100%	•
Galp Açores, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
Saaga - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, S.A., Portugal	68%	•
Galp Madeira, Unipessoal, Lda., Portugal	100%	•
CLCM - Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A., Portugal	75%	•
Sacor Marítima, S.A., Portugal	100%	•
C.L.T. - Companhia Logística de Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Sempre a Postos - Produtos Alimentares e Utilidades, Lda., Portugal	75%	•
Tanquisado - Terminais Marítimos, S.A., Portugal	100%	•
Galpgeste - Gestão de Áreas de Serviço, S.A., Portugal	100%	•
Portcogeração, S.A., Portugal	100%	•
Galp Marketing Internacional, S.A., Portugal	100%	•
Petrogal Guiné-Bissau, Lda., Guiné-Bissau *	100%	•
Petromar - Sociedade de Abastecimentos de Combustíveis, Lda., Guiné-Bissau*	80%	•
Petrogas - Importação, Armazenagem e Distribuição de Gas, Lda., Guiné-Bissau*	65%	•
C.L.C. Guiné Bissau - Companhia Logística de Combustíveis da Guiné Bissau, Lda., Guiné-Bissau*	90%	•
Empresa Nacional de Combustíveis - Enacol, S.A.R.L, Cabo Verde**	48%	•
Enamar - Sociedade Transportes Marítimos, Sociedade Unipessoal, S.A., Cabo Verde	48%	•
Petrogal Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•

Empresa e País	Percentagem de capital detido	Atividade
Galp Moçambique, Lda., Moçambique	100%	•
Galp Moçambique, Lda. (Sucursal no Malawi), Malawi	0,00	•
Galp Eswatini (PTY) Limited, Eswatini	100%	•
Petrogal Angola, Lda., Angola	100%	•
Galp Gás Natural, S.A., Portugal	100%	•
GDP - Gás de Portugal, S.A., Portugal	100%	•
Transgás, S.A., Portugal	100%	•
Lisboagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Lusitaniagás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Setgás Comercialização, S.A., Portugal	100%	•
Agroger - Sociedade de Cogeração do Oeste, S.A., Portugal	100%	•
LGA – Logística Global de Aviação, Lda, Portugal	60%	•

*Entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

** A Galp tem o controlo, apesar de deter 48% das ações da Enacol S.A.R.L.

*** A devolver ao anterior proprietário.

Operações conjuntas não incorporadas

Operações conjuntas - Consórcios petrolíferos

Consórcio	Participação da Galp
Consórcio no Brasil	
BM-S-11 - Tupi	9%
BM-S-11 - Iracema	10%
BM-S-11A - Sururu	10%
BM-S-11A - Berbigão	10%
BM-S-11A - Atapú	2%
BM-S-8	20%
Uirapuru	14%
BM_S_24 - Sépia	2%
BM-S-24 - Júpiter	20%
BAR-300	10%

Operações conjuntas - Consórcios petrolíferos

Consórcio	Participação da Galp
BAR-342	10%
BAR-344	10%
BAR-388	10%
Cabuínas	10%
Consórcio em Moçambique*	
Área 4	10%
Consórcio na Namíbia	
PEL83	80%
Consórcio no Uruguai**	
Área 4	20%
Consórcio em São Tomé e Príncipe	
Bloco 6	45%
Bloco 11	20%
Bloco 12	41%

*Em processo de venda

**Operação conjunta sem atividade durante 2024 e em processo de liquidação.

Operações conjuntas incorporadas

Atividade: • Upstream • Industrial & Energy Management • Comercial • Renováveis e Novos Negócios • Outros

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Sigás - Armazenagem de Gás, A.C.E., Portugal	60%	•
Pergás – Armazenamento de Gás, A.C.E., Portugal	51%	•
GEMS Biofuels, Lda., Portugal	75%	•
Comunidad de Bienes Chiprana Este, Espanha	100%	•
Comunidad de Bienes Jarrina, Espanha	100%	•
Comunidad de Bienes Aragon Sul, Espanha	100%	•
Comunidad de Bienes Samper de Calanda, Espanha	100%	•
Comunidad de Bienes Peaker, Espanha	83%	•
Comunidad de Bienes El Corralito, Espanha	68%	•

Empreendimentos conjuntos

Atividade: ● Upstream ● Industrial & Energy Management ● Comercial ● Renováveis e Novos Negócios ● Outros

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Tupi B.V., Países Baixos*	6,48% ●	
Iara B.V., Países Baixos*	1,20% ●	
Coral FLNG, S.A., Moçambique*	10% ●	
Coral South FLNG DMCC, Emirados Árabes Unidos*	10% ●	
Rovuma LNG, S.A., Moçambique*	10% ●	
Rovuma LNG Investments (DIFC) LTD., Emirados Árabes Unidos*	10% ●	
C.L.C. – Companhia Logística de Combustíveis, S.A., Portugal*	65% ●	
Asa – Abastecimento e Serviços de Aviação, Lda., Portugal	50% ●	
Aurora Lith, S.A., Portugal**	74,70% ●	

*A Galp detém controlo conjunto para as entidades selecionadas, mesmo que se detenha uma participação superior ou inferior a 50% das ações por meio de um acordo acionista que em substância confere poder de modo a se concluir a existência de controlo conjunto para o parceiro do consórcio ou Galp.

** Durante 2024, os acionistas decidiram abandonar o projeto e liquidar a entidade (Nota 2.2.2.).

Investimentos em associadas

Atividade: ● Upstream ● Industrial & Energy Management ● Comercial ● Renováveis e Novos Negócios ● Outros

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Aero Serviços, SARL - Sociedade Abastecimento de Serviços Aeroportuários, Guiné-Bissau* **	50% ●	
EMPL - Europe Maghreb Pipeline, Ltd, Espanha	23% ●	
Galp IPG Matola Terminal Lda, Moçambique	45% ●	
Geo Alternativa, S.L., Espanha	25% ●	
IPG Galp Beira Terminal Lda, Moçambique	45% ●	
Metragaz, S.A., Marrocos	23% ●	
Sodigás-Sociedade Industrial de Gases, S.A.R.L, Cabo Verde	23% ●	
Sonangalp - Sociedade Distribuição e Comercialização de Combustíveis, Lda., Angola	49% ●	
Hytlantic, S.A., Portugal	29% ●	
Terparque - Armazenagem de Combustíveis, Lda., Portugal	16% ●	

Empresa e país	Percentagem de capital detido	Atividade
Imopetro - Importadora Moçambicana de Petróleos, Lda, Moçambique	6% ●	
CMD – Aeroportos Canarios S.L., Espanha	15% ●	
SABA - Sociedade abastecedora de Aeronaves, Lda., Portugal	25% ●	
Belem Bioenergia Brasil, S.A., Brasil	50% ●	
Subgrupo Floene Energias		
Floene Energias, S.A., Portugal***	2% ●	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal***	1% ●	
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal***	2% ●	
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal***	2% ●	
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal***	2% ●	
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal***	2% ●	
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal***	2% ●	
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal***	2% ●	
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., Portugal***	2% ●	
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal***	2% ●	

* Entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda em 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

** A Galp detém influência significativa, apesar de deter 50% das ações da Aero Serviços, S.A.R.L.

*** A Galp detém influência significativa, apesar de deter menos de 20% das ações.

32. Eventos subsequentes

Política contabilística

Os eventos após a data das demonstrações financeiras que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data das demonstrações financeiras são divulgados, se significativos, no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Programa de recompra de ações 2025

Em 28 de fevereiro de 2025, a Galp anunciou o início de uma recompra de €250 m em ações da Galp Energia SGPS, S.A. com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa, seguindo as diretrizes de alocação de capital relativas ao exercício de 2024 e as autorizações em vigor. Prevê-se que a recompra termine, o mais tardar, em 30 de janeiro de 2026, sob reserva das aprovações necessárias.

Além disso, a Galp irá manter o seu plano de remuneração baseado em ações como parte do quadro de incentivos de longo prazo da Empresa aplicável aos membros da comissão executiva e aos Senior Managers. Assim, a Galp procederá também à recompra de ações para o efeito, até 1% do capital social, conforme as autorizações em vigor.

Unitificação Berbigão /Sururu

Em 23 de janeiro de 2025, a ANP comunicou a decisão de que os reservatórios de Berbigão e Sururu deveriam ser considerados como unificados para fins de cálculo do Imposto de Participação Especial. Esta decisão baseia-se no facto de ambos os reservatórios estarem atualmente a ser desenvolvidos através de uma única FPSO, a P-68.

A Galp e os restantes parceiros do consórcio discordam desta interpretação da ANP, considerando que, de acordo com os critérios geológicos neste caso específico, existem dois reservatórios distintos. As medidas jurídicas adequadas para contestar esta reivindicação estão atualmente a ser avaliadas.

Esta interpretação da ANP resulta numa diferença de Imposto de Participação Especial de cerca de \$115 m até à data.

Poço Mopane-3X confirma nova descoberta de exploração

A 25 de fevereiro de 2025, a Galp (80%, operadora) anunciou que, em conjunto com os seus parceiros NAMCOR e Custos (10% cada), perfurou com sucesso o poço Mopane-3X (poço #5) na PEL83, no offshore da Namíbia.

Os dados preliminares de Mopane-3X confirmam colunas significativas de óleo leve e gás condensado em toda a AVO-10, e colunas de óleo leve na AVO-13 e na areia mais profunda, em arenitos de alta qualidade.

As medidas de registo dos reservatórios confirmam boas porosidades, altas pressões e altas permeabilidades. As amostras iniciais de fluido mostram baixa viscosidade do óleo e concentrações mínimas de CO₂ e H₂S. As amostras foram enviadas para análises laboratoriais.

Conclusão da alienação de 10% da participação na Área 4 de Moçambique

A 27 de março de 2025, a Galp anunciou que concluiu com sucesso a venda dos seus ativos de Upstream na Área 4 de Moçambique à ADNOC (através da XRG P.J.S.C.).

Com a conclusão desta venda, a Galp recebe cerca de \$881m no 1T25, englobando o valor patrimonial das ações, o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação de 31/12/2023.

Serão recebidos pagamentos contingentes adicionais no valor de \$100 m e \$400 m, sujeitos à decisão final de investimento em Coral Norte e Rovuma LNG, respetivamente.

BEI financia projetos de hidrogénio renovável e biocombustíveis da Galp em Sines com €430 m

O Banco Europeu de Investimento (BEI) concedeu à Galp um financiamento de €430 m para a construção de dois projetos-chave para a transformação da Refinaria de Sines, essenciais para a descarbonização dos transportes, incluindo o transporte rodoviário pesado e a aviação.

A unidade de biocombustíveis, já em construção e desenvolvida em parceria com a japonesa Mitsui, representa um investimento de €400 m, dos quais €250 m são financiados pelo BEI. Esta unidade

irá transformar óleos vegetais e gorduras residuais em combustível sustentável para aviação (SAF) e em gásóleo renovável de origem biológica (HVO), com características idênticas aos combustíveis de origem fóssil utilizados nos motores de combustão.

Esta unidade terá capacidade para produzir até 270 mil toneladas de combustíveis renováveis, o suficiente para que, a partir de 2026, Portugal possa assegurar com produção nacional o cumprimento do mandato de incorporação deste tipo de combustíveis na aviação. Os SAF são essenciais para que o transporte aéreo, responsável por cerca de 3% das emissões globais de gases de efeito de estufa, inicie a sua descarbonização.

Simultaneamente, no mesmo site industrial, encontra-se em construção um eletrolisador de 100 MW, que representa um investimento de €250 m, financiado em €180 m pelo BEI, que produzirá até 15 mil toneladas de hidrogénio renovável por ano, tornando-se uma das primeiras infraestruturas desta escala a operar na Europa.

Os dois projetos promovem o objetivo de neutralidade climática até 2050, em conformidade com o Acordo Verde Europeu, e reforçam a independência energética da UE contemplada no plano REPowerEU. Os projetos beneficiam de apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) num montante de €22,5 m.

Não ocorreu qualquer impacto na Demonstração Consolidada dos Resultados, na Demonstração Consolidada da Posição Financeira ou na Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa decorrente dos eventos acima referidos.

33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 4 de abril de 2025. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

Presidente:

Paula Amorim

Vice-presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Diogo Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra de Freitas

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Neves Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1 www.ey.com
1349-066 Lisboa
Portugal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (o Grupo ou a Galp), que compreendem a Demonstração Consolidada da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 16.817 milhões de euros e um total de capital próprio de 5.638 milhões de euros, incluindo um resultado líquido de 1.226 milhões de euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e a Demonstração Consolidada do Rendimento Integral, a Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras consolidadas, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:



1. Recuperabilidade de ativos não correntes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A 31 de dezembro de 2024, o valor contabilístico de ativos não correntes nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo inclui ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos no montante de 8.104 milhões de euros (Notas 5, 6 e 7).</p> <p>A análise da recuperabilidade dos ativos não correntes é complexa, tendo em conta a quantidade significativa de julgamento envolvido na determinação da existência de indicadores de imparidade ou indicadores para a reversão de perdas por imparidade, particularmente no que diz respeito aos ativos com uma vida útil mais longa. Estes indicadores deverão refletir revisões significativas dos principais pressupostos com impacto no valor de longo prazo de um ativo, em detrimento de flutuações de valor de curto prazo.</p> <p>Os principais fatores para determinar se existem indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade incluem mudanças nas projeções de preços das <i>commodities</i>, de margens de refinação e de preços de eletricidade, movimentos nas reservas de petróleo e gás, vida útil esperada dos ativos, mudanças no desempenho operacional dos ativos e nos pressupostos do plano de negócio, incluindo aqueles que se relacionam com objetivos do Grupo para a redução de emissões de carbono.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento e avaliação do processo implementado pelo Grupo para a definição das unidades geradoras de caixa e para a identificação de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade. ▶ No que diz respeito às projeções de preços de petróleo e gás, de margens de refinação e de preços de eletricidade procedemos à: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliação da razoabilidade das projeções futuras de preços de curto e longo prazo de petróleo e gás através da comparação com as projeções de preços de analistas externos e preços adotados por outras empresas internacionais do sector do petróleo e gás; ▶ Comparação das projeções de preços de petróleo e gás da Galp com os cenários de preço <i>Net Zero Emissions 2050 (NZE50)</i> e <i>Announced Pledges Scenario (APS)</i> publicados pela Agência Internacional de Energia como potencial evidência contraditória para melhores estimativas de preços. O APS assume que todos os compromissos climáticos feitos pelos Governos de todo o mundo, incluindo as contribuições determinadas a nível nacional (NDC's) e metas de longo prazo de neutralidade carbónica são cumpridas integralmente e nos prazos definidos; e ▶ Avaliação da razoabilidade das margens futuras de refinação e dos preços futuros de eletricidade do Grupo através da comparação com as projeções de preço de analistas externos. ▶ No que diz respeito às reservas de petróleo e gás procedemos à: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliação das qualificações profissionais, independência e objetividade do perito independente da Gestão responsável pela preparação da estimativa de reservas de petróleo e gás e comparação dos volumes certificados com aqueles considerados nas análises de imparidade e nas estimativas de anos anteriores; ▶ Realização de testes sobre dados históricos para identificar indícios de distorção da estimativa ao longo do tempo; e

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme descrito nas Notas 2 e 5, o mais complexo desses julgamentos está relacionado com a visão do órgão de gestão sobre as perspetivas de longo prazo dos preços de petróleo e gás. A previsão de preços futuros é inerentemente complexa, pois obriga a considerações que reflitam a evolução futura da procura de produtos petrolíferos tendo em consideração o crescimento económico global, a eficiência tecnológica e a atuação política e, do lado da oferta, considerações sobre investimentos e potencial dos recursos, custos do desenvolvimento de projetos futuros e sobre o comportamento dos detentores dos recursos. Estes julgamentos são particularmente complexos tendo em conta o aumento da incerteza em torno da procura e o ritmo da descarbonização motivado pelas alterações climáticas e transição energética.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Análise de dados sobre a intensidade carbónica dos ativos do segmento de <i>Upstream</i> da Galp, de forma a avaliar o risco de que as reservas reconhecidas não sejam produzidas, focando-nos naqueles com maior intensidade carbónica e avaliando o potencial impacto no valor de longo prazo destes ativos. ▶ No que diz respeito às análises de imparidade de ativos individuais: <ul style="list-style-type: none"> ▶ De forma independente, e para os ativos materiais, avaliámos a existência ou não de indicadores de imparidade ou reversão de perdas por imparidade e considerámos a existência de evidência contraditória que indicasse um aumento ou diminuição significativa no valor recuperável dos ativos do Grupo, bem como comentários públicos ou compromissos assumidos pela Galp em relação à estratégia de descarbonização e em que medida impactam o valor recuperável dos ativos do Grupo; ▶ Análise das unidades geradoras de caixa identificadas pela Gestão tendo por base a prática da indústria e como os fluxos de caixa são gerados; ▶ Avaliação das taxas de desconto do Grupo, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, através da comparação com os dados relevantes de mercado e da indústria; ▶ Quando indicadores de imparidade foram identificados, analisámos os pressupostos mais significativos utilizados nas análises de imparidade através da comparação com as premissas assumidas no plano de negócios do Grupo, com o desempenho atual dos ativos e com as projeções de anos anteriores. Procedemos também à análise da consistência destes pressupostos com outros pressupostos utilizados pelo Grupo; ▶ Teste à integridade dos modelos de imparidade; e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados nas análises de imparidade, nomeadamente, preços futuros de <i>commodities</i>, margens de refinação, preços de eletricidade, preços de CO2, taxas de desconto e reservas de petróleo e gás.



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	<p>▶ No que diz respeito aos ativos em exploração e avaliação procedemos à avaliação do risco de recuperabilidade destes ativos, de acordo com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 6 Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, inquirindo a Gestão sobre o progresso destes projetos, incluindo o plano estratégico de longo prazo, despesas de capital projetadas e a viabilidade económica futura destes projetos.</p> <p>Verificámos as divulgações apresentadas nas Notas 5, 6 e 7 relacionadas com os ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso de ativos.</p>

2. Registo de transações complexas no *Energy Management* e a valorização de instrumentos financeiros derivados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme descrito na Nota 19, a Galp apresenta ativos e passivos relativos a instrumentos financeiros derivados no montante de 165 milhões de euros e 213 milhões de euros, respetivamente, tendo registado no ano perdas não realizadas e perdas realizadas com instrumentos financeiros derivados no valor de 15 milhões de euros e 25 milhões de euros, respetivamente.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento e avaliação dos processos e controlos internos relacionados com a função do <i>Energy Management</i>; ▶ Teste à plenitude do sistema repositório de contratos para garantir que inclui todas as transações materiais, complexas e de longo-prazo; ▶ Obtenção do racional de negócio de transações complexas e de longo-prazo através da análise da documentação de suporte a estas transações, incluindo acordos e discussões com a Gestão; ▶ Avaliação da conformidade da contabilização dos instrumentos financeiros derivados com os princípios contabilísticos previstos na IFRS 9 Instrumentos Financeiros, incluindo a revisão das designações de cobertura de fluxos de caixa;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A função do <i>Energy Management</i> da Galp, a qual está integrada nos diferentes negócios do Grupo e com a sua contribuição financeira reportada no segmento <i>Industrial & Midstream</i>, executa diariamente um número significativo de transações em várias localizações geográficas. O volume e a complexidade destas transações têm aumentado de ano para ano à medida que a função do <i>Energy Management</i> assume um papel importante nas atividades de fornecimento de energia da Galp e na maximização do valor dos produtos comercializados pelo Grupo.</p> <p>O ambiente de sistemas de informação que suporta a função é complexo o que obriga a atividades financeiras de controlo tempestivas.</p> <p>Os requisitos regulatórios globais para os <i>commodity traders</i> continuam a aumentar, o que, juntamente com o aumento da complexidade das transações, traduz-se num maior risco financeiro e operacional deste negócio.</p> <p>A análise de ganhos e perdas não realizados nas operações de negociação é complexa devido ao julgamento significativo utilizado para determinar o tratamento contabilístico apropriado e os principais pressupostos usados na mensuração destas operações. As operações de negociação nem sempre são realizadas em mercados ativos onde os preços estão prontamente disponíveis, aumentando a subjetividade usada na determinação da curva de preços e pressupostos, os quais são fundamentais para mensurar as operações de negociação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Análise, através de procedimentos de revisão analítica, dos saldos relacionados com os instrumentos financeiros derivados, de forma a corroborar se as variações ocorridas são consistentes com as expectativas formadas, tendo em conta as alterações no ambiente de negócio, as alterações dos preços das principais <i>commodities</i> e o número de transações; ▶ Teste da curva de preços futuros e outros pressupostos relevantes usados nos modelos de valorização da Gestão, incluindo a comparação com cotações de corretores externos, agentes de mercado e as nossas avaliações independentes; ▶ Envolvimento de especialistas na execução de testes independentes dos modelos complexos usados na valorização de instrumentos financeiros derivados que não apresentam preços públicos e cujas avaliações são baseadas em pressupostos predominantemente não observáveis (nível 3) na hierarquia do justo valor. Os nossos testes foram baseados em pressupostos obtidos de forma independente tendo por base corretores externos e na comparação de alguns dos parâmetros não observáveis; ▶ Conciliação, por amostragem, de posições abertas à data da Demonstração da Posição Financeira Consolidada com confirmações independentes de contrapartes; e ▶ Revisão, conciliação e verificação da adequabilidade e consistência dos cálculos dos relatórios gerados pelos sistemas de informação e folhas de cálculo relativas aos instrumentos financeiros derivados. <p>Revisão da adequabilidade das divulgações, relacionadas com os instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura (Notas 19, 20 e 27), incluindo as relativas ao justo valor, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Além disso, os riscos inerentes ao negócio podem criar a oportunidade de atividade de negociação não autorizada, distorção deliberada das posições de negociação da Galp ou qualificação incorreta de posições. Isto cria um risco de perdas subvalorizadas, ganhos de negociação sobrevalorizados e/ou manipulação de bónus individuais por meio de alocações inadequadas de lucros/perdas entre períodos.</p>	

3. Encerramento da refinaria de Matosinhos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme anunciado em dezembro de 2020, a Galp decidiu concentrar as suas atividades de refinação em Sines, descontinuando as operações de refinação em Matosinhos. Subsequentemente, a Galp anunciou o protocolo para desenvolver conjuntamente com o Município de Matosinhos e a CCDR-N uma solução integrada para a criação de um distrito de inovação que renovará a área onde a refinaria estava instalada.</p> <p>Durante o exercício de 2024, o Grupo deu continuidade aos trabalhos de demolição da refinaria de Matosinhos no seguimento da primeira fase do plano de desativação submetido à Agência Portuguesa do Ambiente, tendo procedido à atualização dos impactos financeiros futuros com base em informação mais atualizada.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento do plano atualizado da Galp para a antiga refinaria de Matosinhos, incluindo interações com o Grupo de trabalho da Galp criado para este efeito, com especial enfoque nas alterações face ao ano anterior e na adaptação da área do parque aos requisitos operacionais considerando a sua utilização futura; ▶ Teste à plenitude dos ativos sujeitos a imparidade e avaliação da razoabilidade dos pressupostos e dos julgamentos significativos subjacente à determinação do seu valor recuperável. Para os ativos que não foram sujeitos a imparidade, avaliámos a existência de potenciais indicadores de imparidade, nomeadamente, através do entendimento da sua utilização futura e projetando o valor recuperável desses ativos tendo por base documentação técnica;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Assim, em 31 de dezembro de 2024, o Grupo tem reconhecida uma provisão para desmantelamento, desativação e descontaminação da refinaria de Matosinhos no montante de 258 milhões de euros (Nota 18).</p> <p>A materialidade dos montantes envolvidos e o grau de julgamento associado na (i) avaliação do montante recuperável de determinados ativos situados na refinaria de Matosinhos no contexto da sua utilização futura; e (ii) estimativa dos custos de encerramento tendo em conta a experiência passada limitada em atividades que sirvam de referência às estimativas de custos futuros, que muitas vezes dependem da extensão da contaminação dos ativos a desmantelar, do impacto e calendário associados às ações corretivas necessárias bem como dos requisitos ambientais que tenham de ser cumpridos, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento do processo e das alterações à estimativa de custos a incorrer com o desmantelamento, desativação e descontaminação. Os nossos procedimentos incluíram a confirmação da consistência desta estimativa com a avaliação técnica efetuada pelos peritos independentes, prática da indústria e pressupostos utilizados pela Gestão, assim como, da análise às comunicações relevantes com as entidades competentes; ▶ Avaliação da razoabilidade dos principais dados e pressupostos utilizados na determinação dos custos a incorrer o desmantelamento, desativação e descontaminação, nomeadamente, fatores de custos estimados, através da análise de contratos e custos reais incorridos dos trabalhos em curso, estudos e de documentação relacionada com instalações ou locais previamente desativados; ▶ Avaliação das qualificações profissionais e objetividade dos peritos independentes do órgão de gestão responsáveis pela preparação da estimativa de custos com a descontaminação e desmantelamento; ▶ Análise dos contratos e outra documentação (incluindo pesquisas sobre litígios e reclamações apresentadas contra o Grupo) para avaliar potenciais obrigações ou divulgações de responsabilidades contingentes; e ▶ Avaliação da razoabilidade dos critérios de mensuração da provisão tendo em consideração o calendário previsto para a execução das atividades e a razoabilidade da taxa de desconto, com o apoio de profissionais com conhecimento especializado em avaliações. <p>Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 18, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>



4. Alterações no portfólio de ativos

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Durante o segundo trimestre de 2024, a Galp assinou um contrato com a ADNOC para a venda dos interesses participativos do Grupo no negócio de Upstream da Área 4 em Moçambique. A retribuição acordada inclui 881 milhões de dólares americanos devidos na data de fecho da transação e 500 milhões de dólares americanos contingentes às decisões de investimento finais dos projetos Coral Norte e Rovuma LNG.</p> <p>Conforme divulgado na Nota 2.2.1, a Galp passou a apresentar os ativos e passivos relacionados com o negócio do Upstream em Moçambique como ativos e passivos não correntes detidos para venda nas suas demonstrações financeiras consolidadas.</p> <p>Adicionalmente, em junho de 2024, foi concluída a venda dos interesses participativos do Grupo nos blocos 14, 14K, 32 e CNE em Angola. Conforme divulgado na nota 2.2.1, em resultado desta transação, o Grupo reconheceu um ganho no montante de 138 milhões de euros, após o desreconhecimento de todos os ativos e passivos relacionados.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento e avaliação do processo da gestão para a monitorização das alterações no portfólio de ativos e para identificação de potenciais impactos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos aplicáveis. ▶ No que diz respeito ao desinvestimento dos ativos de <i>Upstream</i> em Moçambique os nossos procedimentos incluíram: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento do processo de tomada de decisão, incluindo a leitura e análise de atas da Comissão Executiva e do Conselho de Administração e de outra documentação relevante; ▶ Avaliação da razoabilidade da tempestividade da classificação de Ativos Detidos para Venda, de acordo com os critérios prescritos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas e da valorização dos ativos associados; ▶ Análise do contrato com a ADNOC e outra documentação relevante (p.e. leitura das apresentações do consorcio e comunicações com o Operador) e avaliação de quaisquer impactos financeiros de acordo com o prescrito na IAS 10 – Acontecimentos após data de balanço; e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos pressupostos mais relevantes utilizados na mensuração do justo valor da consideração acordada, nomeadamente, tempestividade das decisões de investimento finais dos projetos do Coral Norte e Rovuma LNG e taxa de desconto utilizada. ▶ Relativamente ao desinvestimento dos ativos de <i>Upstream</i> em Angola os nossos procedimentos incluíram: <ul style="list-style-type: none"> ▶ Análise da documentação relevante, nomeadamente, autorizações finais das entidades competentes e dos recebimentos finais associados ao fecho da transação; e ▶ Análise dos impactos contabilísticos resultantes do fecho da transação, incluindo o respetivo desreconhecimento dos ativos e dos passivos não correntes classificados como detidos para venda.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A materialidade dos montantes, os julgamentos associados às transações acima mencionadas à luz dos princípios contabilísticos previstos na IFRS 5 – Ativos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas e IFRS 13 – Mensuração do Justo Valor, assim como a importância destas transações para a estratégia do Grupo, justificam que esta tenha constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Verificámos a adequabilidade das divulgações apresentadas na Nota 2.2.1 e Nota 32, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, Relatório de Governo Societário, demonstração não financeira consolidada e relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:



- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
 - ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
 - ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
 - ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
 - ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
 - ▶ planeámos e executamos a nossa auditoria para obtermos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou unidades dentro do Grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e revisão do desempenho do trabalho efetuado para efeitos da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
 - ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
 - ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
 - ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.
- A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira consolidada e o relatório de remunerações foram apresentados.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira consolidada incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário, inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira consolidada

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Grupo incluiu no seu Relatório Integrado de Gestão, Parte I - capítulo 4. a demonstração não financeira consolidada, conforme previsto no artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o Relatório Integrado de Gestão.

Sobre a relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que o Grupo incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. (Entidade-mãe do Grupo) pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 4 de abril de 2025; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.



Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras consolidadas da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros:

- ▶ a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido; e
- ▶ a identificação e avaliação dos riscos de distorção material associados à marcação das informações das demonstrações financeiras consolidadas, em formato XBRL utilizando a tecnologia iXBRL. Esta avaliação baseou-se na compreensão do processo implementado pelo Grupo para marcar a informação.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2025.04.04 19:46:11+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731

Demonstrações financeiras individuais

Demonstração da posição financeira

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de Dezembro de 2023

		(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)	
	Notas	2024-12	2023-12
Direitos de uso de ativos	6	85	165
Participações financeiras em subsidiárias	9	6 216 154	5 870 011
Ativos por impostos diferidos	16	173	181
Outras contas a receber	11	90	90
Outros ativos financeiros	12	11 161	149
Ativos não correntes		6 227 663	5 870 597
Outros ativos financeiros	12	143 601	122 766
Clientes	11	385	787
Outras contas a receber	11	6 441	5 144
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	16	196 412	182 934
Caixa e seus equivalentes	13	660 526	288 918
Ativos correntes		1 007 366	600 550
Total do ativo		7 235 028	6 471 147
Capital social e prémios de emissão	22	753 495	773 083
Ações próprias	22	(46 548)	0
Reservas	22	238 074	188 092
Resultados acumulados		390 003	813 800
Total do capital próprio		1 335 023	1 774 975
Dívida financeira	14	3 112 386	2 418 067
Responsabilidades por locações	6	44	96
Outras contas a pagar	15	1 656	1 433
Passivos não correntes		3 114 085	2 419 595
Dívida financeira	14	353 140	428 457
Responsabilidades por locações	6	43	73
Fornecedores	15	249	980
Outras contas a pagar	15	35 584	41 113
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	57 439	136 241
Outros passivos financeiros	12	2 339 465	1 669 714
Passivos correntes		2 785 919	2 276 578
Total do passivo		5 900 005	4 696 173
Total do capital próprio e passivo		7 235 028	6 471 147

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos resultados e Demonstração do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)

	Notas	2024-12	2023-12
Prestação de serviços	23	9 551	9 002
Outros proveitos operacionais	23	7 440	4 041
Proveitos financeiros	23 e 26	14 418	112 659
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9 e 23	536 173	468 220
Total de proveitos e ganhos		567 581	593 921
Fornecimentos e serviços externos	24	(3 959)	(5 631)
Custos com o pessoal	24 e 25	(11 423)	(6 267)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso	6 e 24	(64)	(85)
Outros custos operacionais	24	(1 156)	(804)
Custos financeiros	24 e 26	(224 113)	(152 018)
Total de custos e perdas		(240 714)	(164 805)
Resultado antes de impostos e outras contribuições		326 867	429 116
Imposto sobre o rendimento	16	45 789	8 528
Resultado líquido do exercício		372 657	437 644
Resultado básico por ação (valor em Euros)		0,49	0,55
Resultado diluído por ação (valor em Euros)		0,49	0,55
Resultado líquido do exercício		372 657	437 644
Total do rendimento integral do exercício		372 657	437 644

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital próprio

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

		(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)										
	Notas	Capital social	Ações próprias	Prémios de emissão	Prestações suplementares	Reservas legais	Reservas de cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados - Remensuração	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023		815 112	0	82 006	0	165 850	0	27 977	0	135 134	1 008 408	2 234 487
Resultado líquido do exercício		0	0	0	0	0	0	0	0	0	437 644	437 644
Rendimento integral do período		0	0	0	0	0	0	0	0	0	437 644	437 644
Distribuição de dividendos	22	0	0	0	0	0	0	0	0	(422 226)	0	(422 226)
Aumento/diminuição de reservas por aplicação de resultados		0	0	(82 006)	0	(2 828)	0	(27 977)	0	1 121 219	(1 008 408)	0
Recompra de ações	2	0	(500 000)	0	0	0	0	0	0	0	0	(500 000)
Cancelamento/Distribuição de ações	2	(42 029)	500 000	0	0	0	0	0	0	(457 971)	0	0
Plano de incentivos de longo prazo		0	0	0	0	0	0	25 069	0	0	0	25 069
Saldo em 31 de dezembro de 2023		773 083	0	0	0	163 022	0	25 069	0	376 156	437 644	1 774 975
Saldo em 1 de janeiro de 2024		773 083	0	0	0	163 022	0	25 069	0	376 156	437 644	1 774 975
Resultado líquido do exercício		0	0	0	0	0	0	0	0	0	372 657	372 657
Rendimento integral do período		0	0	0	0	0	0	0	0	0	372 657	372 657
Distribuição de dividendos	22	0	0	0	0	0	0	0	0	(418 751)	0	(418 751)
Aplicação de resultados		0	0	0	0	0	0	0	0	437 644	(437 644)	0
Recompra de ações	2	0	(400 000)	0	0	0	0	0	0	0	0	(400 000)
Cancelamento/Distribuição de ações	2	(19 588)	353 452	0	0	0	0	46 548	0	(380 412)	0	0
Plano de incentivos de longo prazo		0	0	0	0	0	0	3 433	0	2 709	0	6 143
Saldo em 31 de dezembro de 2024		753 495	(46 548)	0	0	163 022	0	75 051	0	17 346	372 657	1 335 023

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Energia, SGPS, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e em 31 de dezembro de 2023

(Montantes expressos em milhares de Euros – €k)

	Notas	2024-12	2023-12
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		11 216	19 694
Pagamentos a fornecedores		(7 697)	(10 138)
Pagamentos ao pessoal		(4 639)	(3 272)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(39 344)	(25 720)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(5 091)	(7 121)
Recebimentos de dividendos	9	535 048	468 420
Fluxos das atividades operacionais (1)		489 494	441 862
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	0	920 000
Juros e proveitos similares		11 195	92 558
Empréstimos concedidos		17 624	996 932
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	(340 000)	(1 517 500)
Empréstimos concedidos		(73 051)	(21 027)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(384 232)	470 963
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		2 831 000	2 025 985
Pagamentos provenientes de:			
Recompra de ações	22	(400 000)	(500 000)
Empréstimos obtidos		(1 553 328)	(2 114 187)
Juros de empréstimos obtidos		(119 561)	(90 593)
Juros e custos similares		(12 447)	(1 918)
Locações	6	(64)	(86)
Juros de locações	6	(3)	(4)
Dividendos/Distribuição de resultados	22	(418 751)	(422 226)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		326 846	(1 103 029)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		432 108	(190 203)
Efeito da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		(40 418)	(21)
Caixa e seus equivalentes no início do período		268 837	459 061
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		660 526	268 837

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras

1. Informação corporativa

A Galp Energia SGPS, S.A. (adiante designada por "Galp" ou "Empresa") foi constituída sob a forma de sociedade anónima de capitais públicos, através do Decreto-Lei nº 137-A/99, de 22 de abril de 1999, com a denominação de "Galp – Petróleos e Gás de Portugal, SGPS, S.A.", tendo adotado, em 13 de setembro de 2000, a denominação atual – Galp Energia, SGPS, S.A..

A sua sede é em Lisboa e tem como objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades, tendo agrupado, à data da sua constituição, as participações diretas do Estado nas seguintes sociedades: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A. (atualmente denominada por Petrogal, S.A.); GDP – Gás de Portugal, SGPS, S.A. (atualmente denominada por Galp New Energies, S.A.) e Transgás – Sociedade Portuguesa de Gás Natural, S.A. ("Transgás, S.A." atualmente denominada por Galp Gás Natural, S.A.).

A Empresa tem por objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades do sector energético, como forma indireta do exercício de atividades económicas.

Ao longo dos últimos anos a estrutura acionista da Empresa sofreu diversas alterações encontrando-se a posição em 31 de dezembro de 2024 evidenciada na Nota 22.

Parte das ações da Empresa representativas de 92% do capital social encontram-se cotadas em bolsa, na Euronext Lisbon.

2. Informações materiais sobre a política contabilística, estimativas e julgamentos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2024. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS" – *International Financial Accounting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* ("IASB"), quer as Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS"), emitidas pelo *International Accounting Standards Committee* ("IASC") e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo *Standing Interpretation Committee* ("SIC") e *International Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por "IFRS".

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k) moeda funcional, arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As informações materiais sobre a política contabilística adotada encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva das notas às demonstrações financeiras. As informações materiais sobre as políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) participações financeiras em subsidiárias (Nota 9); (ii) imparidade sobre contas a receber e outros ativos financeiros (Nota 11 e 12); e (iii) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação. As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os créditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

Aquisição de ações próprias

Os instrumentos de capital próprio readquiridos (ações próprias) são reconhecidos ao custo e deduzidos ao capital próprio. Nenhum ganho ou perda é reconhecido no resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos capitais próprios da Empresa.

A Galp iniciou em 13 de fevereiro de 2024 um programa de recompra de ações próprias, no montante de 350 milhões de euros e também um programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa.

Durante o período, foram adquiridas 23.016.416 ações a um preço médio de €17,38/ação, num total de €400 m, referentes à recompra de ações próprias para efeitos de cancelamento (€351 m) e para o programa de incentivos longo prazo (€49 m). Destas ações, 200.994 foram atribuídas aos colaboradores, a um preço médio de €14,54/ação, num total de 3 milhões de euros, no âmbito do programa de LTI.

A 7 de novembro de 2024, a Galp concluiu este programa de recompra de ações. No âmbito da conclusão do programa, o Conselho de Administração da Galp aprovou a redução do capital social da Empresa de €773.082.725 para €753.495.159 através da extinção de 19.587.566 ações próprias, representativas de aproximadamente 2,53% do seu capital social em 1 de janeiro de 2024. O preço médio de recompra da ação foi de 17,90€/ação.

A 31 de dezembro de 2024, a Galp tem 3.227.856 ações próprias em carteira adquiridas a um preço médio de 14,42€/ação, totalizando o montante de €46.548 k relativo ao programa de recompra de ações próprias para o plano de remuneração com base em ações no âmbito do programa de incentivos longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 22).

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 21 'Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade' (emitida a 15 de agosto de 2023)	13/11/2024	1/1/2025	2025	Sem impactos contabilísticos estimados.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2024 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: 'Acordos de financiamento de fornecedores' (emitida a 25 de maio de 2023)	16/05/2024	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.
Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras: Classificação de passivos como não correntes e correntes (emitida a 23 de janeiro de 2020); Classificação de passivos como não correntes e correntes - diferimento da data efetiva (emitida a 15 de julho de 2020); Passivos não correntes com covenants (emitida a 31 de outubro de 2022)	20/12/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos materiais.
Alterações à IFRS 16 Locações: Passivos de locação em transações de venda e relocação (emitida a 22 de setembro de 2022)	21/11/2023	1/1/2024	2024	Sem impactos contabilísticos.

4. Ativos tangíveis

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos tangíveis encontravam-se totalmente depreciados.

5. Ativos intangíveis

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos intangíveis encontravam-se totalmente amortizados.

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor (i.e. inferior a 5.000€ por item). A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Depreciação

O direito de uso do ativo é depreciado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada pela vigência contratual.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, caso ocorram, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exigem um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Viaturas	2024-12	2023-12
Custo	419	419	436
Amortização acumulada	(334)	(334)	(270)
Valor líquido	85	85	165
Saldo inicial	165	165	137
Adições	0	0	114
Depreciação/Amortização	(64)	(64)	(85)
Outros ajustamentos	(17)	(17)	0
Saldo final	85	85	165

As responsabilidades por locações são como segue:

	2024-12	2023-12
Inferior a um ano	44	76
Um a cinco anos	45	99
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	89	175
Corrente	43	73
Não corrente	44	96
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira	87	168

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Notas	2024-12	2023-12
Juros relativos a locações	24 e 26	3	4
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	24	208	105
		211	109

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

	2024-12	2023-12
Pagamentos relativos a locações	(64)	(86)
Pagamentos relativos a juros de locações	(3)	(4)
Atividades de financiamento	(67)	(90)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias

Política contabilística

As participações financeiras em empresas subsidiárias são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

Imparidade

Qualquer perda por imparidade é registada imediatamente na Demonstração da posição financeira como dedução ao valor do ativo e na Demonstração dos resultados na rubrica de Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias.

O valor recuperável das participações financeiras é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da respetiva unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados, utilizando projeções dos fluxos de caixa para um período de 6 anos. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados foi de 7,70% (2023: 8,30%) e reflete os riscos específicos da unidade geradora de caixa. Foi ainda utilizada a taxa de crescimento na perpetuidade de 2% (2023: 2%) que reflete a estimativa de crescimento de longo prazo nos principais mercados onde operam as subsidiárias.

No exercício de 2024 não foram reconhecidas imparidades nas participações financeiras em subsidiárias. Em termos de análise de sensibilidade, a Empresa efetua a análise às participações financeiras aplicando uma decréscimo de 10% nos fluxos de caixa e um aumento de 1% na taxa de desconto. Como resultado, foi apurado uma potencial imparidade na participação financeira da Galp New Energies, S.A., em cerca de €260 m. Esta potencial imparidade não representa uma imparidade futura certa, pelo que a análise de imparidade económica efetuada no final do exercício representa a melhor estimativa da gestão.

As participações financeiras em subsidiárias são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2024-12	2023-12
Empresas subsidiárias			
Galp Energia, S.A.	Portugal	100%	100%
Galp Energia E&P, B.V.	Países Baixos	100%	100%
Galp New Energies, S.A.	Portugal	100%	100%
Petrogal, S.A.	Portugal	100%	100%

	Participações financeiras			Resultados relativos a participações financeiras		
	Custo aquisição	Imparidade	Valor líquido	Dividendos	Outros	Total
Participações financeiras em subsidiárias	6 216 154	0	6 216 154	536 173	0	536 173
Galp Energia, S.A.	106 447	0	106 447	0	0	0
Galp Energia E&P, B.V.	1 278 850	0	1 278 850	536 173	0	536 173
Galp New Energies, S.A.	1 331 829	0	1 331 829	0	0	0
Petrogal, S.A.	3 499 029	0	3 499 029	0	0	0

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa procedeu à entrega de prestações suplementares no montante de €340.000 k à sua subsidiária Galp New Energies, S.A..

No âmbito do programa de incentivos longo prazo, a Empresa registou os seguintes montantes, no custo de aquisição das suas subsidiárias, por contrapartida de reservas livres (Nota 25):

	2023-12	Aumentos/ Diminuições	2024-12
Unid: €k			
Participações financeiras em subsidiárias			
Galp Energia, S.A.	11 117	2 175	13 292
Galp Energia E&P, B.V.	2 255	128	2 383
Galp New Energies, S.A.	41	23	64
Petrogal, S.A.	11 656	3 817	15 473
	25 069	6 143	31 212

O montante de €1.125 k de diferença, registado no período findo em 31 de dezembro de 2024, entre o montante de dividendos contabilizados na demonstração dos resultados (€536.173 k) e o montante efetivamente recebido constante da demonstração dos fluxos de caixa (€535.048 k), na rubrica de recebimentos de dividendos, refere-se a diferenças cambiais apuradas nos dividendos recebidos da subsidiária Galp Energia E&P B.V. e contabilizadas em resultados financeiros, na rubrica de resultado líquido com diferenças de câmbio.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao valor da transação e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidade de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobrabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um standard da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresenta o seguinte detalhe:

	2024-12	2023-12
	Corrente	Corrente
Cientes c/c	385	787
Imparidades de clientes	0	0
Cientes	385	787
Não vencidos	375	787
Vencidos até 180 dias	4	0
Vencidos a mais de 365 dias	6	0
Antiguidade da dívida líquida de cliente	385	787

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos a mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Notas	Unid: €k			
	2024-12		2023-12	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Outras contas a receber/outros devedores	(2)	90	77	90
Saldos devedores de fornecedores	0	0	101	0
Adiantamentos a fornecedores	1	0	1	0
Pessoal	(3)	0	(26)	0
Outros	0	90	1	90
Empresas relacionadas	28	0	13	0
Ativos resultantes de contrato	100	0	1 235	0
Outros acréscimos de proveitos	100	0	1 235	0
Custos diferidos	6 332	0	3 820	0
Seguros pagos antecipadamente	140	0	140	0
Outros custos diferidos	6 191	0	3 680	0
Outras contas a receber	6 441	90	5 144	90

12. Outros ativos e passivos financeiros

Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros ativos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

Notas	Unid: €k			
	2024-12		2023-12	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	0	149	0	149
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	143 601	122 766	0
	143 601	11 161	122 766	149

A rubrica de ativos financeiros não mensurados ao justo valor detalha-se por:

- Operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, que vencem juros a taxas de mercado no montante de €143.601 k (Nota 28); e
- Empréstimo sem juros à ENH, no montante total de €19.732 k com um custo amortizado de €8.721 k, resultando num valor em dívida de €11.011 k. Esta operação decorre da transferência de créditos entre a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique e a Galp Energia SGPS, S.A. (Empresa). Este empréstimo havia sido concedido no âmbito do acordo de cooperação técnica, financeira e operacional entre a ENH e a Galp Energia Rovuma B.V. – Sucursal em Moçambique, encontrando-se registado ao custo amortizado.

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral apresentam o seguinte detalhe:

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	País	Percentagem de capital detido	
		2024-12	2023-12
Adene - Agência para a Energia, S.A.	Portugal	10,98 %	10,98 %
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	Portugal	1,45 %	1,45 %
Galp Eswatini Limited	Eswatini	0,01 %	0,01 %
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	Marrocos	— %	— %

	Unid: €k		
	Custo aquisição	Imparidade	Participações financeiras Valor líquido
Galp Eswatini Limited	0	0	0
Adene - Agência para a Energia, S.A.	114	0	114
OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente	1	0	1
Omegas - Soc. D'etuded du Gazoduc Magrhed - Europe	35	0	35
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	149	0	149

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outros passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de outros passivos financeiros apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2024-12		2023-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	2 339 465	0	1 669 714	0
		2 339 465	0	1 669 714	0

Unid: €k

A rubrica de passivos financeiros não mensurados ao justo valor detalha-se por:

- Operações de *cashpooling* com outras entidades relacionadas, no montante de €1.776.370 k que vencem juros a taxas de mercado; e
- Empréstimo com a Galp Energia E&P B.V. no montante de €563.096 k, contratualizado durante o exercício de 2024 que vencem juros a taxas de mercado.

13. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco de alteração de valor significativa.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de Caixa e seus equivalentes compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a rubrica de Caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Notas	2024-12	2023-12
Caixa e seus equivalentes		660 526	288 918
Descobertos bancários	14	0	(20 081)
		660 526	268 837

Unid: €k

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a dívida financeira detalha-se como segue:

Notas	Unid: €k			
	2024-12		2023-12	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	205 000	1 036 000	140 081	841 000
Empréstimos bancários e papel comercial	205 000	1 036 000	120 000	841 000
Descobertos bancários	13	0	20 081	0
Empréstimos por obrigações e Notes	148 140	2 076 386	288 375	1 577 067
Origination fees	(1 860)	(3 614)	(2 122)	(2 933)
Empréstimos obrigacionistas e Notes	150 000	2 080 000	290 498	1 580 000
Dívida financeira	353 140	3 112 386	428 457	2 418 067

O movimento ocorrido durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi o seguinte:

	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Movimentações descobertos bancários	Diferenças cambiais e outros	Saldo final
Empréstimos bancários	981 081	1 425 000	(1 145 000)	(20 081)	0	1 241 000
Empréstimos bancários e papel comercial	961 000	1 425 000	(1 145 000)	0	0	1 241 000
Descobertos bancários	20 081	0	0	(20 081)	0	0
Empréstimos por obrigações e Notes	1 865 442	650 000	(291 533)	0	617	2 224 526
Origination fees	(5 056)	0	0	0	(418)	(5 474)
Empréstimos obrigacionistas e Notes	1 870 498	650 000	(291 533)	0	1 035	2 230 000
Dívida financeira	2 846 523	2 075 000	(1 436 533)	(20 081)	617	3 465 526

O custo médio da dívida financeira para o período em análise, incluindo os encargos com descobertos bancários, ascendeu a 3,84% (3,53% em 2023).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a Empresa liquidou os seguintes empréstimos obrigacionistas:

Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade	Reembolso
USD 100.000.000 Obrigações com taxa flutuante com vencimento em Março 2024	91 533	SOFR Term 6M + spread	Março 2024	Março 2024
GALP 2018/2024 - EUR 100,000,000.00	100 000	Euribor 6M + spread	Maio 2024	Maio 2024
Galp Energia 2018-2024	100 000	Euribor 6M + spread	Setembro 2024	Setembro 2024
	291 533			

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram emitidos os seguintes empréstimos obrigacionistas:

Emissão	Montante em dívida	Taxa de juro	Maturidade
GALP 2024-2032	100 000	Euribor 6M + spread	Abril 2032
OBRIGAÇÕES EN SOLAR GALP 2024-2031	250 000	Euribor 6M + spread	Junho 2031
GALP 2024-2032	100 000	Euribor 6M + spread	Abril 2032
OBRIGAÇÕES SOLARES GALP 2024-2031	200 000	Euribor 6M + spread	Dezembro 2031
	650 000		

Em 31 de dezembro de 2024, os empréstimos bancários, correntes e não correntes, empréstimo obrigacionista, excluindo *origination fees* e descobertos bancários, tinham os seguintes vencimentos:

Plano de reembolso	Unid: €k		
	Total	Corrente	Empréstimos Não Corrente
2025	355 000	355 000	0
2026	747 500	0	747 500
2027	1 015 000	0	1 015 000
2028	250 000	0	250 000
2029 e seguintes	1 103 500	0	1 103 500
	3 471 000	355 000	3 116 000

15. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica Fornecedores apresenta-se como segue:

	Notas	Unid: €k	
		2024-12 Corrente	2023-12 Corrente
Fornecedores c/c		87	129
Fornecedores - faturas em receção e conferência		24	139
Fornecedores - empresas relacionadas	28	138	711
Fornecedores		249	980

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a rubrica Outras contas a pagar, correntes e não correntes, apresenta-se como segue:

	Notas	Unid: €k			
		2024-12		2023-12	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Estado e outros entes públicos		699	0	368	0
IVA a pagar		296	0	141	0
Outras tributações		403	0	227	0
Outras contas a pagar/outros credores		175	0	64	0
Pessoal		189	0	76	0
Outros		(14)	0	(12)	0
Acréscimos de custos		34 709	1 656	40 669	1 433
Fornecimentos e serviços externos		916	0	1 383	0
Remunerações a liquidar		2 340	1 656	1 363	1 433
Juros a liquidar		30 850	0	37 507	0
Outros acréscimos de custos		604	0	416	0
Proveitos diferidos		0	0	12	0
Outros proveitos diferidos		0	0	12	0
Outras contas a pagar		35 584	1 656	41 113	1 433

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

Desde o exercício de 2001, a Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expetativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expetativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

Estimativas relativas a posições fiscais incertas

No âmbito da realização de negócios a nível global, podem ocorrer disputas relacionadas com impostos e preços de transferência. A Gestão exerce o seu julgamento para avaliar o possível desfecho destas disputas. A mensuração de posições fiscais incertas respeitante a estimativas de imposto é efetuada pelo seu valor mais provável e a Galp considera que as provisões constituídas para este efeito são adequadas. No entanto, a obrigação real pode ser diferente deste montante, dependendo do resultado das litigâncias e dos acordos que se venham a celebrar com as autoridades relevantes.

	Notas	Ativo		Passivo	
		2024-12	2023-12	2024-12	2023-12
Empresas do grupo	28	134 126	168 758	57 439	136 240
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		134 126	168 758	57 439	136 240
Estado e outros entes públicos		62 285	14 176	0	0
Imposto sobre rendimento a receber/pagar		62 285	14 176	0	0
		196 412	182 934	57 439	136 240

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é detalhado como segue:

	2024-12			2023-12		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto sobre o rendimento do período	(45 321)	8	(45 313)	(8 514)	0	(8 514)
Insuficiência (Excesso) estimativa de imposto	(476)	0	(476)	(14)	0	(14)
Imposto do período	(45 797)	8	(45 789)	(8 528)	0	(8 528)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

	2024-12		2023-12		Unid: €k	
		Taxa	Imposto Sobre o Rendimento		Taxa	Imposto Sobre o Rendimento
Resultado Antes de Impostos:	326 867	21,00%	68 642	429 116	21,00%	90 114
Ajustamento ao imposto sobre o rendimento:						
Dividendos recebidos		(34,45%)	(112 596)		(22,92%)	(98 368)
(Excesso)/Insuficiência da estimativa de imposto		(0,14%)	(468)		—%	(14)
Restituição de imposto anos anteriores		(0,46%)	(1 519)		(0,10%)	(442)
Tributação autónoma		0,01%	37		0,01%	32
Outros acréscimos e deduções		0,04%	115		(0,01%)	(41)
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		(14,01%)	(45 789)		(1,99%)	(8 528)

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de impostos diferidos ativos, apresenta o saldo de €173 k (2023: €181 k).

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Não aplicável.

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Política contabilística

Instrumentos financeiros

A Empresa poderá utilizar derivados financeiros para cobrir riscos de taxa de juro e de flutuações de mercado, especificamente os riscos de variação no preço do crude, produtos acabados e margens de refinação, bem como o risco de variações de preço do gás natural e eletricidade que afetam o valor financeiro dos ativos e os fluxos de caixa esperados das suas atividades.

Os ganhos e perdas de futuros sobre *commodities* (Brent e eletricidade) são classificados em custo da venda. Alterações no justo valor de posições abertas são refletidas em resultados financeiros, na rubrica de rendimentos de instrumentos financeiros. Como estes futuros são transacionados em bolsa, sujeitos à câmara de compensação, os seus ganhos ou perdas são de forma contínua reconhecidos na demonstração de resultados até à data de maturidade, exceto se designados numa relação de cobertura de fluxo de caixa em que são registados em reservas de cobertura.

Ganhos e perdas realizados com *Forwards* e Swaps cambiais são apresentados em Custo das Vendas se estiverem relacionados com transações de *commodities*, caso contrário, são apresentados em resultados financeiros, em diferenças de câmbio realizadas. Alterações ao justo valor de posições em aberto são apresentadas em resultados financeiros, em diferenças de câmbio não realizadas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados se a Empresa tiver um direito legalmente executável de compensação e se existir intenção de os liquidar numa base líquida ou de realizar o ativo e passivo em simultâneo.

Contabilidade de cobertura

A Empresa usa instrumentos como derivados para reduzir o impacto do risco financeiro. Os derivados financeiros que cobrem riscos financeiros não são usados com a finalidade de negociação.

Os derivados que cobrem posições líquidas de preços de *commodities* (margens de refinação) são considerados como sendo *macrohedging*. Embora sendo coberturas as mesmas não podem ser designadas como sendo coberturas contabilísticas. Assim sendo, os instrumentos financeiros para cobrirem a margem de refinação (i.e. oil) são refletidos na contabilidade ao justo valor por ganhos ou perdas.

As alterações de justo valor dos instrumentos derivados designados em relações de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas em capital próprio na rubrica de reservas de cobertura. Na cobertura de justo valor, os derivados são registados pelo seu justo valor através da demonstração dos resultados, em resultados financeiros compensando assim flutuações de justo valor dos itens designados que também são reconhecidos em resultados financeiros.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de reunir as condições para qualificar como instrumento de cobertura de fluxo de caixa, as diferenças de justo valor acumuladas e diferidas em capital próprio na rubrica Reservas de cobertura são acrescidas ao valor contabilístico do ativo que deu origem à transação de cobertura, apenas se o derivado se venceu e a cobertura é eficiente. De outro modo, se a cobertura não é eficiente, as reavaliações subsequentes são reconhecidas diretamente em resultados do exercício. Se houver uma alteração nos objetivos de gestão do risco, mas em que ainda se espera que a transação coberta ocorra, então o montante da reserva de cobertura será reconhecido na demonstração de resultados quando a anterior transação de cobertura afeta resultados do exercício. A contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence, é vendido, a Gestão altera a estratégia de gestão do risco ou os seus objetivos, ou a transação deixa de ser expectável que ocorra.

Os derivados financeiros são inicialmente registados ao justo valor, sendo calculados por entidades externas independentes usando métodos de valorização geralmente aceites.

Durante o ano de 2024, foi contratado um derivado cambial USD/EUR que maturou em dezembro, resultando numa perda financeira de €41.063 k. Desta forma, a Empresa não apresenta saldos em aberto relativamente às operações de derivados cambiais.

O impacto nos resultados a 31 de dezembro de 2024 é apresentado no seguinte quadro:

	Unid: €k							
	2024-12				2023-12			
	Demonstração de Resultados			Capital Próprio	Demonstração de Resultados			Capital Próprio
MTM	Real	MTM + Real		MTM	Real	MTM + Real		
Derivados sobre Câmbios	0	(41 063)	(41 063)	0	0	0	0	0
Forwards	0	(41 063)	(41 063)	0	0	0	0	0
	0	(41 063)	(41 063)	0	0	0	0	0

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos investimentos são reconhecidas na data da transação. Os investimentos são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor, as divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de investimentos

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Galp tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos dos ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Contas a receber e outras contas a receber são reconhecidas inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Resultado por ação

Os resultados por ação são calculados com base nos resultados atribuíveis aos acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A.. O número médio ponderado de ações ordinárias utilizadas como denominador no cálculo dos resultados por ação básicos e diluídos, durante 2024, foi de 760.906.894 ações (2023: 795.864.283 ações).

O número médio ponderado de ações é calculado considerando o número de ações em circulação durante o período de reporte, ajustado pelas ações próprias adquiridas durante esse período (programa de recompra de 19.587.566 ações e plano de LTI's 200.994 ações) e ações próprias em carteira a 31 de dezembro de 2024 (3.227.856) (Nota 2.2.1.).

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada a 10 de maio de 2024, foram atribuídos aos acionistas da Galp Energia SGPS, S.A. dividendos no montante máximo até €437.644 k, relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2023, correspondendo a um dividendo de €0,54 por ação.

Deste montante, a 25 de agosto de 2023, foram pagos aos acionistas €213.407 k a título de adiantamento de lucros do exercício de 2023 e o montante de €206.349 k, liquidado a 31 de maio de 2024, totalizando o montante de €419.756 k. O valor remanescente do lucro líquido do ano foi transferido para resultados acumulados.

Adicionalmente, a 19 de julho de 2024, o Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A. aprovou o pagamento de dividendos a título de adiantamento sobre lucros de 2024 de €0,28 por ação. Decorrente desta aprovação, a 19 de agosto de 2024, a Empresa liquidou o montante de €212.401 k.

Reservas

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	Unid: €k	
	2024-12	2023-12
Reservas legais	163 022	163 022
Outras reservas - Reservas livres	75 051	25 069
Total	238 074	188 092

Reservas legais

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo, contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

A 31 de dezembro de 2024 a reserva legal encontra-se integralmente constituída de acordo com a legislação em vigor, não tendo ocorrido qualquer variação face a 2023.

Outras reservas

O saldo de €75 051 k de outras reservas, durante o ano de 2024, detalha-se por:

- €46.548 k relativo à constituição obrigatória legal da reserva para a recompra de ações próprias com destino para o plano de incentivos de longo prazo (LTI) da Empresa (Nota 2);
- €28.503 k correspondentes a €31.212 k referentes à especialização da despesa afeta ao plano de incentivos de longo prazo (LTI), registado por contrapartida de Participações Financeiras em subsidiárias (Nota 9 e 25) e deduzido de €2.709 k por reclassificação para a rubrica de resultados transitados relativo ao cumprimento do plano 1 (Nota 25).

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos na atividade de distribuição de combustíveis, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de outros ativos correntes e outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em Resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como se segue:

		Unid: €k	
	Notas	2024-12	2023-12
Prestação de serviços		9 551	9 002
Outros proveitos operacionais		7 440	4 041
Proveitos suplementares		152	4 019
Outros		7 288	22
Proveitos financeiros	26	14 418	112 659
Resultados relativos a participações financeiras em subsidiárias	9	536 173	468 220
Total		567 581	593 921

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

		Unid: €k	
	Notas	2024-12	2023-12
Fornecimentos e serviços externos		3 959	5 631
Rendas e alugueres	6	208	105
Conservação e reparação		(1)	4
Seguros		505	1 069
Serviços informáticos		433	509
Publicidade		8	29
Deslocações e estadas		337	331
Trabalhos especializados		2 251	3 402
Energia, fluídos e comunicações		33	47
Combustíveis		22	14
Outros		163	121
Custos com o pessoal	25	11 423	6 267
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos	6	64	85
Outros custos operacionais		1 156	804
Outros impostos		841	508
Outros custos operacionais		289	291
Diferenças de câmbio		26	5
Custos financeiros	26	224 113	152 018
Total		240 714	164 805

25. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Empresa.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Empresa registou em custos com pessoal os seguintes montantes:

	Unid: €k	
	2024-12	2023-12
Remunerações órgãos sociais	8 747	4 170
Remunerações pessoal	158	139
Encargos sociais - pessoal	5	97
Encargos sociais - órgãos sociais	1 579	880
Pessoal cedido	652	617
Outros seguros	102	169
Indemnizações	175	43
Outros gastos	6	153
Total	11 423	6 267

Remunerações dos órgãos sociais

As remunerações dos órgãos sociais para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 detalham-se como segue:

	Unid: €k	
	2024-12	2023-12
Remunerações	6 546	3 783
Prémios	2 048	231
Subsídios	152	157
Outros encargos e regularizações	1 579	880
Total	10 326	5 050

Os planos de remuneração de empregados baseados em ações são de incentivos de longo prazo (LTI). A atribuição de ações da empresa no âmbito dos LTI é concedida sob certas condições a empregados elegíveis. O número real de ações que podem ser adquiridas varia entre 0% e 160% dos prémios, dependendo do resultado das condições de desempenho prescritas durante um período de três anos com início em 1 de janeiro do ano do plano. O plano LTI compreende um plano de incentivos contínuo de 3 anos, sendo que em cada ano será concluído e cumprido um plano de incentivos através da entrega de ações próprias da Galp Energia SGPS, S.A.. Dado que os planos de remuneração de empregados baseados em ações são a nível do Grupo, relativamente às ações da Galp Energia SGPS, S.A., foi decidido que a empresa mãe iria adquirir as suas próprias ações para as entregar em espécie aos empregados das suas subsidiárias. Assim, em substância, a Galp Energia SGPS, S.A. como entidade holding e entidade mãe reconhece a totalidade dos planos LTI das suas subsidiárias em Capital Próprio por contrapartida de um contributo de capital (ie aumento de participação financeira) nas suas entidades mães intermédias.

Quando o montante dos planos altera devido a condições que não são de mercado, um ajustamento na reserva de LTI em Capital Próprio LTI é efetuado contra Participação Financeira.

Quando os planos são cumpridos, por entrega das suas ações próprias diretamente às subsidiárias (e subsequentemente aos empregados) um ajustamento de Capital Próprio (reserva de LTI e ações próprias contra resultados transitados) é efetuado dentro do Capital Próprio sem impactar os resultados do exercício. Os outros antigos plano de LTI para empregados que sejam pagos em dinheiro são cancelados. O colaborador quando ganha o direito a receber as ações, após o período de 3 anos de um plano, pode optar por apenas receber as ações no 4º ano, com um incremento de 10% das respetivas ações (holding period).

A 31 de dezembro de 2024, o montante reconhecido em Capital Próprio (Nota 22) referente ao plano de LTI foi de €28.503 k, dos quais €31.212 k por contrapartida de Participações Financeiras (Nota 9). A diferença no montante de €2.709 k refere-se à entrega de ações próprias referentes ao plano 1, apenas reconhecido dentro do Capital Próprio sem impactar a demonstração dos resultados conforme política contabilística acima referida.

Os planos LTI por triénio e valores acumulados reconhecidos em Capital Próprio, são:

	Unid: €k				
	2023-12	Aumento	Diminuição	Utilização	2024-12
Plano 1 (2021-2023 HP 2024)	7 811	161	(3 735)	(2 709)	1 528
Plano 2 (2022-2024 HP 2025)	12 829	5 364	(2 101)	0	16 092
Plano 3 (2023-2025 HP 2026)	4 429	3 704	(725)	0	7 407
Plano 4 (2024-2026 HP 2027)	0	3 476	0	0	3 476
Total	25 069	12 705	(6 562)	(2 709)	28 503

HP: Holding Period

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/a partes relacionadas, locações e planos de benefício de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

		Unid: €k	
	Notas	2024-12	2023-12
Proveitos financeiros		14 418	112 659
Juros de depósitos bancários		9 549	10 423
Outros juros obtidos e proveitos - Empresas relacionadas	28	4 869	98 851
Resultado líquido com diferenças de câmbio		0	3 232
Outros proveitos financeiros		0	153
Custos financeiros		(224 113)	(152 018)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(112 331)	(100 419)
Juros relativos a locações	6	(3)	(4)
Resultado líquido com diferenças de câmbio		(45 097)	0
Outros juros e encargos suportados - Empresas relacionadas	28	(48 934)	(42 608)
Outros custos financeiros		(17 747)	(8 987)
		(209 695)	(39 360)

A rubrica de custos financeiros - "Resultado líquido com diferenças de câmbio" inclui o custo no montante de €41.063 k gerado pelos derivados cambiais contratados pela empresa durante o ano de 2024 (Nota 19).

27. Ativos e passivos contingentes

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos não planeados ou inesperados que poderão originar influxos ou exfluxos económicos da Empresa. A Empresa não reflete nas suas contas este tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Os ativos e passivos contingentes são divulgados em anexo às contas.

Passivos contingentes

No decorrer das suas operações comerciais, a Empresa celebrou contratos, no âmbito dos quais assumiu compromissos para fins comerciais, regulatórios ou outros fins comerciais.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, as responsabilidades com garantias concedidas são as seguintes:

	Unid: €k	
	2024-12	2023-12
Contrato Rio Grande LNG, LLC	2 086 031	1 961 736
Venture Global, LLC	1 925 113	1 809 955
Contratos de afretamento FPSO	1 834 953	1 746 271
Cheniere Marketing, LLC	1 155 068	0
Projeto Coral South FLNG*	441 625	445 435
Greenergy	119 556	155 000
Cercena Investments, S.L.U.	18 267	20 602
Direção Geral Impostos/Direção Geral do Tesouro	98 000	35 548
Outras relacionadas com atividades principais	3 355 994	3 862 650
	11 034 607	10 037 197

Relacionado com entidades classificadas como Ativos não correntes detidos para venda a 31 de dezembro de 2024 e cuja venda está prevista para 2025.

De acordo com os contratos estabelecidos com a Venture Global, LLC, com a Rio Grande LNG, LLC e com a Cheniere Marketing LLC, relativos à compra e venda de LNG, a Galp emitiu cartas de conforto, no montante global de €1.925.113 k, €2.086.031 k e €1.155.068 k respetivamente.

Relativamente a 6 contratos de afretamento de FPSO's a Galp emitiu cartas de conforto no montante de €1.834.953 k em nome da TUPI B.V., na proporção detida pela Galp no consórcio BM-S-11.

Adicionalmente, ao abrigo do financiamento do projeto Coral South FLNG, a Galp Energia SGPS, S.A. deve prestar uma garantia (*DSU-Debt Service Undertaking*) sobre a totalidade do montante em dívida a cada momento na proporção sua participação. Esta garantia deverá terminar no momento do *Actual Completion Date*, caso não existam obrigações em aberto. A 31 de dezembro de 2024, a parcela Galp da DSU ascendia a €397.462 k.

Também no âmbito deste financiamento, a Galp Energia SGPS, S.A. presta uma garantia que cobre 1/9 da DSU em nome da ENH ("Empresa Nacional de Hidrocarbonetos" um dos membros do consórcio do projeto Coral Sul FLNG), o que corresponde à participação Galp sobre o total das participações excluindo a ENH. A 31 de dezembro de 2024, a parcela Galp da DSU relativa à ENH ascendia a €44.163 k.

Para dar cumprimento à sua estratégia de investimento em energias renováveis, o Grupo entrou em PPA's, tendo a Galp emitido cartas de conforto em nome da Galp Energia Espanha, a favor de Cercena Investments, no montante de €18.267 k, e da Grenergy, no montante de €119.556 k.

Outras garantias relacionadas com as atividades principais estão essencialmente relacionadas com a atividade de comercialização de petróleo.

O Grupo Galp tem uma dívida financeira que, em alguns casos, têm cláusulas que caso sejam acionadas pelos bancos, podem levar ao reembolso antecipado dos montantes da dívida. Em 31 de dezembro de 2024, a dívida total ascendia a €3.5 mil milhões dos quais €2 mil milhões com *covenants*. Os rácios utilizados são Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado e EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos, sendo que, a 31 de dezembro de 2024, esses rácios eram 0,33x e 308x, respetivamente, de acordo com a metodologia indicada nos contratos de financiamento. Conforme estipulados nos respetivos contratos, o rácio Dívida Líquida Total sobre EBITDA RC consolidado deve ser igual ou inferior a um valor que varia entre 3,25x e 3,75x, dependendo dos contratos de financiamento, e o rácio EBITDA RC consolidado sobre Encargos Financeiros Líquidos deve ser superiores a 4,5x.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras:

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma

entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2024 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

	Clientes (Nota 11)	Outras contas a Receber (Nota 11)	Acréscimos e Diferimentos	Empréstimos concedidos (Nota 12)	Corrente		Total
					Impostos correntes (Nota 16)	Unid: €k	
Empresas do Grupo	308	0	5	143 601	134 126		278 042
Empresas conjuntamente controladas e associadas	76	11	0	0	(1)		87
Saldos ativos:	385	11	5	143 601	134 126		278 129

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Saldos Passivos

	Fornecedores (Nota 15)	Outros passivos financeiros (Nota 12)	Corrente		Total
			Impostos correntes (Nota 16)	Unid: €k	
Empresas do Grupo	138	2 339 465	623		2 340 226
Saldos passivos:	138	2 339 465	623		2 340 226

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Transações

	Unid: €k			
	Gastos operacionais (Nota 24)	Rendimentos Operacionais (Nota 23)	Gastos Financeiros (Nota 26)	Rendimentos Financeiros (Nota 26)
Empresas do Grupo	(3 173)	9 619	(48 934)	4 869
Empresas conjuntamente controladas e associadas	(293)	136	0	0
Transações:	(3 467)	9 755	(48 934)	4 869

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Programa de recompra de ações 2025

A 28 de Fevereiro de 2025, a Galp iniciou um programa de recompra de ações da Galp Energia SGPS, S.A. no montante de €250.000 k com o objetivo de reduzir o capital social emitido da Empresa. A data de conclusão para o programa de recompra está prevista para até 30 de janeiro de 2026.

Além disso, a Galp continuará o seu plano de remuneração baseado em ações como parte do quadro de incentivos a longo prazo da Empresa aplicável aos membros do conselho de administração e à gestão de topo. Assim, a Galp procederá também à recompra de ações para esse efeito, até 1% do capital social, de acordo com as autorizações em vigor.

Conclusão da alienação de 10% da participação na Área 4 de Moçambique

A 27 de março de 2025, a Galp anunciou que, a sua subsidiária, Galp Energia E&P, B.V., concluiu com sucesso, a venda dos seus ativos de *Upstream* na Área 4 de Moçambique à ADNOC (através da XRG P.J.S.C.).

Com a conclusão desta venda, a Galp recebe cerca de \$881m, englobando o valor patrimonial das ações, o reembolso de empréstimos acionistas e os investimentos acumulados realizados desde a data de referência da transação de 31/12/2023.

Serão recebidos pagamentos contingentes adicionais no valor de \$100 m e \$400 m, sujeitos à decisão final de investimento em Coral Norte e Rovuma LNG, respetivamente.

BEI financia projetos de biocombustíveis e hidrogénio renováveis da Galp em Sines com €430 milhões

O Banco Europeu de Investimento (BEI) concedeu à Galp um financiamento de €430 m para a construção de dois projetos-chave para a transformação da Refinaria de Sines, essenciais para a descarbonização dos transportes, incluindo o transporte rodoviário pesado e a aviação.

A unidade de biocombustíveis, já em construção e desenvolvida em parceria com a japonesa Mitsui, representa um investimento de €400 m, dos quais €250 m são financiados pelo BEI. Esta unidade irá transformar óleos vegetais e gorduras residuais em combustível sustentável para aviação (SAF) e em gásóleo renovável de origem biológica (HVO), com características idênticas aos combustíveis de origem fóssil utilizados nos motores de combustão.

Esta unidade terá capacidade para produzir até 270 mil toneladas de combustíveis renováveis, o suficiente para que, a partir de 2026, Portugal possa assegurar com produção nacional o cumprimento do mandato de incorporação deste tipo de combustíveis na aviação. Os SAF são essenciais para que o transporte aéreo, responsável por cerca de 3% das emissões globais de gases de efeito de estufa, inicie a sua descarbonização.

Simultaneamente, no mesmo site industrial, encontra-se em construção um eletrolisador de 100 MW, que representa um investimento de €250 m, financiado em €180 m pelo BEI, que produzirá até 15 mil toneladas de hidrogénio renovável por ano, tornando-se uma das primeiras infraestruturas desta escala a operar na Europa.

Os dois projetos promovem o objetivo de neutralidade climática até 2050, em conformidade com o Acordo Verde Europeu, e reforçam a independência energética da UE contemplada no plano REPowerEU. Os projetos beneficiam de apoios do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) num montante de €22,5 m.

Não ocorreu qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras decorrente dos eventos acima referidos.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 4 de abril de 2025, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director:

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente:

Maria João Carioca

Vogais:

João Diogo Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Rui Paulo Gonçalves

Diogo Tavares

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Sequeira

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

Contabilista Certificado:

Cátia Cardoso



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A. Tel: +351 217 912 000
Avenida da Índia, 10 - Piso 1 www.ey.com
1349-066 Lisboa
Portugal

Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Galp Energia, SGPS, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 7.235.028 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.335.023 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 372.657 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados e a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as Notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Galp Energia, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" deste relatório. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Recuperabilidade dos Investimentos em empresas subsidiárias

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A 31 de dezembro de 2024, o montante de investimentos em empresas subsidiárias registado nas demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A., ascende a 6.216.154 milhares de euros (Nota 9).</p> <p>Os investimentos em empresas subsidiárias são registados ao custo de aquisição, líquido de perdas por imparidade, sendo o risco de imparidade analisado à data de balanço de forma a detetar a existência de indicadores de possíveis perdas por imparidade.</p> <p>Se foram identificados indicadores, o valor contabilístico do ativo é testado pela Gestão, utilizando um modelo de fluxos de caixa descontados. Os dados das avaliações para cálculo do valor de uso são suportados por desempenhos passados e pelas expectativas de desenvolvimento económico e de mercado para cada um dos investimentos, baseado em projeções de fluxos de caixa, taxas de desconto e taxas de crescimento na perpetuidade.</p> <p>O risco de imparidade dos Investimentos em empresas subsidiárias, foi considerado uma matéria relevante de auditoria pela relevância do montante escriturado face ao total do ativo, assim como pela complexidade e julgamento inerentes ao modelo adotado para a avaliação de imparidade.</p>	<p>A nossa abordagem incluiu a execução dos seguintes procedimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Avaliámos a existência de indícios de imparidade na valorização dos investimentos em empresas subsidiárias, à luz de fontes internas e externas de informação que se traduzam em impactos potencialmente negativos para o desempenho de cada uma das subsidiárias; ▶ Comparámos os capitais próprios das empresas subsidiárias e o seu valor de uso calculado de acordo com os modelos preparados pela Gestão com o seu valor contabilístico; ▶ Obtivemos e analisámos, nos casos aplicáveis, os testes de imparidade preparados pela Gestão, relativamente aos principais ativos de investimentos em subsidiárias, incluindo a coerência dos principais pressupostos utilizados com os planos de negócio aprovados pelo Conselho de Administração da Galp Energia SGPS, S.A.; ▶ Analisámos, com o apoio de auditores com conhecimento especializado em avaliações, os pressupostos e metodologias utilizados pela Gestão, nomeadamente o modelo utilizado para o teste, as taxas de desconto e as taxas de crescimento na perpetuidade; ▶ Validámos os cálculos aritméticos dos modelos utilizados; e ▶ Realização de testes de sensibilidade aos fluxos de caixa e taxas de desconto utilizados nas análises de imparidade. <p>Verificámos também a adequabilidade das divulgações aplicáveis (IAS 27 e IAS 36), incluídas na Nota 9 das Notas às demonstrações financeiras.</p>



Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório Integrado de Gestão, do Relatório de Governo Societário e do relatório sobre remunerações, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;



- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório Integrado de Gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas no n.º 4 e n.º 5 do artigo 451 do Código das Sociedades Comerciais em matéria de governo societário, bem como a verificação de que o relatório de remunerações foi apresentado.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório Integrado de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório Integrado de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no Relatório Integrado de Gestão.

Sobre o Relatório de Governo Societário

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Governo Societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas al. c), d), f), h), i) e m) do n.º 1 do referido artigo.

Sobre o relatório de remunerações

Dando cumprimento ao artigo 26.º-G, n.º 6, do Código dos Valores Mobiliários, informamos que a Entidade incluiu em capítulo autónomo, no seu Relatório de Governo Societário, as informações previstas no n.º 2 do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Galp Energia, SGPS, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 12 de abril de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 3 de maio de 2023 para um segundo mandato compreendido entre 2023 e 2026;
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;



- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 4 de abril de 2025; e
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Formato Eletrónico Único Europeu (ESEF)

As demonstrações financeiras da Galp Energia, SGPS, S.A. referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 têm de cumprir os requisitos aplicáveis estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2019/815 da Comissão, de 17 de dezembro de 2018 (Regulamento ESEF).

O órgão de gestão é responsável pela elaboração e divulgação do relatório anual em conformidade com o Regulamento ESEF.

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Os nossos procedimentos tomaram em consideração o Guia de Aplicação Técnica da OROC sobre o relato em ESEF e incluíram, entre outros, a obtenção da compreensão do processo de relato financeiro, incluindo a apresentação do relatório anual no formato XHTML válido.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras, incluídas no relatório anual, estão apresentadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com os requisitos estabelecidos no Regulamento ESEF.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Assinado por: **Rui Abel Serra Martins**
Num. de Identificação: 09133435
Data: 2025.04.04 19:47:29+01'00'

Rui Abel Serra Martins - ROC n.º 1119
Registado na CMVM com o n.º 20160731



galp

Inspired by
energy

Parte IV
Anexos

Índice

Part IV

Anexos

1. Informação não financeira consolidada	288
2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)	295
3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas	300
4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	303
5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal	304
6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade	308
7. Glossário e abreviaturas	314

1. Informação não financeira consolidada

Nos termos do artigo 66.º-B e do artigo 508-G do Código das Sociedades Comerciais (em conformidade com o disposto na Diretiva 2014/95/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, relativa à divulgação de informações não financeiras e outras, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho) e do modelo de divulgação de informações não financeiras pelas entidades emitentes de valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, apresentado pela CMVM.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

A. Introdução

1 Descrição da política geral da Empresa no que diz respeito à sustentabilidade, com a indicação de quaisquer alterações em comparação com as versões previamente aprovadas.

A Galp adota uma abordagem integrada para criar valor sustentável, antecipando riscos, maximizando oportunidades e criando relações sólidas com os *stakeholders*. Os princípios e boas práticas de sustentabilidade estão incorporados na estratégia, cultura e valores da Galp. O trabalho realizado pela Galp segue os mais elevados padrões de segurança e qualidade, com vista à garantia da sustentabilidade económica, ambiental e social da Empresa.

O desempenho de Galp é, portanto, orientado por um conjunto de políticas ambientais, sociais e de governo que promovem a adoção das melhores práticas em cada uma destas matérias e a criação de valor sustentável a longo prazo.

A Galp possui o seu próprio modelo de governo da sustentabilidade e uma [Comissão de Sustentabilidade](#), cuja missão é apoiar o Conselho de Administração na integração dos princípios da sustentabilidade no processo de gestão do Grupo Galp, promovendo as melhores práticas do setor em todas as suas atividades, com vista à criação de valor a longo prazo. Este está alinhado com a mais recente norma interna aprovada "Modelo de Governo de Informação Não Financeira (INF)", segundo a qual a Comissão de Sustentabilidade é responsável por um órgão de supervisão, estando todas as funções detalhadas no Regulamento da Comissão de Sustentabilidade. Para mais informações, consulte a Parte II - Relatório do Governo Societário (Informação sobre a estrutura acionista, organização e governo da Empresa, Item 29 - Comissão de Sustentabilidade) deste relatório.

2 Descrição da metodologia e das razões para a sua adoção na divulgação de informações não financeiras, bem como de quaisquer alterações que tenham ocorrido em relação a anos anteriores e respetivas justificações.

O relatório de informação não financeira da Galp pretende apresentar uma visão global, transparente e rigorosa dos processos através dos quais a Galp cria valor ambiental, social e económico. A divulgação de informação não financeira está em conformidade com as regras aplicáveis e com as orientações globalmente reconhecidas, nomeadamente:

- Regras relativas à divulgação de informações não financeiras introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 89/2017 de 28 de julho (presente anexo)
- Requisitos da Diretiva de Reporte de Sustentabilidade Empresarial (CSRD) e das Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS);
- As diretrizes da *Value Reporting Foundation* (VRF) para a elaboração de relatórios integrados;
- As diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), versão 2021, "com base nas normas GRI para o período de 1 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024", incluindo as novas diretrizes suplementares para o setor Oil & Gas (GRI 11) relativas ao relatório de sustentabilidade
- O *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB) para o setor Oil & Gas (Normas de Exploração e Produção, Midstream e Refinação, e Marketing)
- As recomendações da *Task Force on Climate-related Financial Disclosure* (TCFD) do *Financial Stability Board* (FSB) relativas à divulgação de riscos financeiros relacionados com o clima
- Os princípios do *United Nations Global Compact* (UNGC) relativos à informação sobre sustentabilidade
- As métricas e divulgações do *World Economic Forum, Measuring Stakeholder Capitalism*
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- Os indicadores do *Sustainable Finance Disclosure Regulation* (SFDR), disponíveis em <https://www.galp.com/corp/pt/sustentabilidade/reporting>

Os aspetos materiais da Galp são todos aqueles que possam interferir significativamente na capacidade de a Empresa e as suas partes interessadas gerarem valor. A sua identificação na Galp é feita através de um processo contínuo, robusto e maduro, que orienta a Empresa na compreensão dos principais desafios e oportunidades que enfrenta, assegurando o alinhamento estratégico e a comunicação dos aspetos mais importantes. A informação não financeira da Galp é divulgada publicamente e sujeita a verificação por terceiros mediante o relatório anual integrado da Empresa, disponibilizado no website da Empresa, e noutros meios de comunicação relevantes. Consulte o nosso relatório independente sobre a informação de sustentabilidade na secção 6. da Parte IV (Anexos) deste documento.

Para mais informações sobre a nossa avaliação de dupla materialidade, consulte a Parte I deste documento (4.2.3. Avaliação de dupla materialidade).

B. Modelo de negócio

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

1 Descrição geral do modelo de negócio e da estrutura organizacional da Empresa/Grupo, com indicação das principais áreas de negócio e mercados em que opera

A Galp dispõe de uma estrutura organizacional baseada, a nível operacional, em quatro pilares de negócio: Upstream, Industrial & Midstream, Commercial, e Renewables & New Businesses. A Galp opera nos seguintes mercados: Portugal, Espanha, Brasil, Moçambique, Angola, Namíbia, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe e Eswatini. Para mais informações, consulte a Parte I - 3. Os Nossos Pilares de Negócio e a Parte III - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais deste relatório.

C. Principais fatores de risco

1 Identificação dos principais riscos associados às matérias sujeitas a divulgação e decorrentes das atividades, produtos, serviços ou relações comerciais da Empresa, incluindo, caso aplicável e sempre que possível, cadeias de fornecimento e subcontratantes.

Informação disponível para consulta na secção 53 da Parte III deste relatório - Relatório do Governo Societário – Detalhes e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a Sociedade está exposta na execução da sua atividade comercial, e na Parte I – 2.2. Gestão do risco

2 Indicação de como estes riscos são identificados e geridos pela Empresa.

3 Explicação da divisão funcional interna de competências, incluindo órgãos sociais, comités, comissões ou departamentos responsáveis pela identificação e gestão/accompanhamento de riscos.

4 Indicação expressa dos novos riscos identificados pela Empresa em comparação com o que foi reportado em anos anteriores, bem como dos riscos que deixaram de existir.

5 Indicação e breve descrição das principais oportunidades identificadas pela Empresa no contexto das matérias sujeitas a divulgação.

D. Políticas implementadas

1 Descrição das políticas: i. ambiental, ii. social e fiscal, iii. relativa aos trabalhadores e à igualdade de género e não discriminação, iv. relativa aos direitos humanos e v. relativa ao combate à corrupção e suborno na Empresa, incluindo as políticas de *due diligence* e os resultados da sua aplicação, e os indicadores-chave de desempenho não financeiros associados, e a comparação com o ano anterior.

A Galp está empenhada em gerir de forma eficiente e transparente todas as questões relacionadas com a gestão dos riscos e impactos das suas atividades (sejam ambientais, sociais, fiscais ou de governo). Para tal, desenvolveu um conjunto de Políticas que regem o seu desempenho e que permitem a gestão sustentável do negócio e o estabelecimento e cumprimento de objetivos e metas desafiantes.

[Política de Segurança, Saúde e Ambiente](#)

Através da Política de Saúde, Segurança e Ambiente, a Galp compromete-se a integrar na sua estratégia aspetos relacionados com estes três temas, e a assegurar a gestão adequada dos mesmos, com o objetivo claro de agir de forma responsável, reduzindo assim os potenciais impactos negativos e maximizando os efeitos positivos das suas atividades.

[Requisitos Específicos de Saúde, Segurança e Ambiente](#)

Este Regulamento define os requisitos na área da saúde, segurança e ambiente (HSE) que devem ser cumpridos na tomada de decisões, ao longo do ciclo de vida dos projetos, a fim de assegurar a proteção das pessoas, do ambiente e dos bens. O Regulamento pressupõe a avaliação dos riscos de HSE e está alinhado com a Política de Saúde, Segurança e Ambiente da Galp e respetivos compromissos.

[Política de alterações climáticas](#)

A Galp considera essencial promover e contribuir para satisfazer as necessidades energéticas do futuro, em estreita cooperação com os objetivos propostos para combater as alterações climáticas. Neste contexto, e consciente de que este é um verdadeiro desafio para o futuro, a Galp atualiza a sua Política de Alterações Climáticas de acordo com o seu compromisso de seguir as boas práticas do mercado e as tendências a este respeito.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas[Código de Ética e Conduta](#)

O Código de Ética e Conduta da Galp rege as ações da Empresa, dos seus colaboradores e parceiros de negócios, traçando as diretrizes éticas fundamentais da Galp relativamente às suas ações, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios aqui delineados. Em 2023, foi aprovada uma revisão do Código de Ética e Conduta da Galp

[Política de Direitos Humanos](#)

Sabendo que os Direitos Humanos são inerentes à condição humana, a Galp compromete-se a defendê-los e promovê-los, em todas as regiões geográficas e contextos em que opera.

[Política de Responsabilidade Social Corporativa](#)

Para a Galp, a responsabilidade social corporativa é uma dimensão fundamental da gestão. Esta Política, aplicável aos diversos contextos e regiões em que a Galp opera, estabelece objetivos e comportamentos esperados ao longo da cadeia de valor e na sua relação com *stakeholders*.

[Política de Prevenção à Discriminação e Assédio](#)

Um dos objetivos comuns a todos os colaboradores da Galp é o de proporcionar um ambiente de trabalho seguro, livre de discriminação e assédio. Esta política promove esse ambiente, exigindo que os colaboradores ajam de acordo com princípios éticos, demonstrem um comportamento respeitoso e inclusivo, e detetem e denunciem ativamente quaisquer formas de assédio na organização da Galp.

[Política Fiscal](#)

Através da sua Política Fiscal, a Galp está empenhada em acompanhar a evolução das melhores práticas em matéria fiscal. Esta política estabelece o reconhecimento por parte da Galp da importância da adoção e implementação das melhores práticas internacionais em termos de transparência fiscal.

[Política de Investimento na Comunidade](#)

Como Empresa de referência no setor energético, presente em várias regiões geográficas, a Galp compromete-se a ser um parceiro essencial nas comunidades onde exerce a sua atividade, com o intuito de promover o seu desenvolvimento social e económico, de acordo com a sua estratégia.

[Plano de Igualdade 2024](#)

No seu Plano de Igualdade de 2024, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2023 e a implementação da igualdade de género em 2024. Este Plano é atualizado anualmente.

[Plano de Igualdade 2025](#)

No seu Plano de Igualdade de 2025, a Galp aborda os objetivos, medidas e práticas implementadas em 2024 e a implementação da igualdade de género em 2025. Este Plano é atualizado anualmente.

[Política de Diversidade nos Órgãos de Administração e Fiscalização](#)

Na sua Política de Diversidade dos Órgãos de Administração e Fiscalização, a Galp reconhece os benefícios da diversidade nos seus órgãos administrativos e fiscais como forma de assegurar um maior equilíbrio na sua composição, melhorar o desempenho dos seus membros, reforçar a qualidade dos processos de tomada de decisão e controlo, evitar os efeitos do pensamento de grupo e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Empresa.

[Política de Prevenção da Corrupção](#)

Na sua Política de Prevenção da Corrupção, a Galp enumera as diretrizes para a prevenção do risco de corrupção no Grupo. O compromisso assumido pela Galp neste contexto pressupõe também o acompanhamento e a melhoria contínua das boas práticas nesta matéria.

[Norma de Prevenção da Corrupção](#)

A Norma de Prevenção da Corrupção da Galp estabelece regras e procedimentos para prevenir, detetar e responder ao risco de corrupção no Grupo Galp, alcançando e desenvolvendo as metas estabelecidas no Código de Ética e Conduta e na Política de Prevenção da Corrupção, de acordo com os valores da Galp, as obrigações legais e regulamentares a que a Galp e os seus trabalhadores estão sujeitos, os riscos específicos de corrupção que a Galp enfrenta no decorrer das suas atividades nas várias regiões geográficas onde opera, e as expectativas dos *stakeholders*.

[Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo](#)

A Galp considera essencial prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo no âmbito das suas transações com terceiros. Neste sentido, foi implementada uma Política de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, que enumera os compromissos da Galp no combate à transformação de fundos de origem criminosa em recursos legais através dos mecanismos de financiamento de uma organização de branqueamento de capitais.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

[Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo](#)

A Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp estabelece regras destinadas a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo, de forma a alcançar as metas estabelecidas no Código de Ética e Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo. Entre os vários deveres instituídos por esta Norma destaca-se o dever geral dos colaboradores do Grupo Galp, ou de terceiros agindo em seu nome, de não negociar com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis.

[Política de *Procurement* Sustentável](#)

Na nossa Política de *Procurement* Sustentável, reforçamos os quatro princípios a serem aplicados em toda a nossa cadeia de valor: Respeito pelos Direitos Humanos e Condições Laborais, Atuar com transparência e integridade, Assumir a qualidade como um fator crítico de sucesso, e Proteção do ambiente, pessoas e ativos. A qualificação, seleção e contratação dos nossos fornecedores é regida não só pelo cumprimento dos termos e condições técnicas e comerciais, mas também pelo cumprimento da Política de *Procurement* Sustentável da Galp, das disposições do seu Código de Ética e Conduta e da documentação normativa que o compõem, entre outras políticas relevantes da Galp, bem como em conformidade com a legislação em vigor nos países onde opera, com o objetivo de criar valor partilhado, de forma sustentada, progressivamente de acordo com a legislação Europeia.

[Política de Biodiversidade](#)

Na nossa Política de Biodiversidade, definimos diretrizes estratégicas e ambições na dimensão da biodiversidade, incluindo-a como parte integrante da gestão empresarial e ao longo da cadeia de valor associada aos projetos do Grupo. Este documento foca-se em três principais princípios: Respeitar zonas de exclusão; Identificar, avaliar e gerir locais existente e novos projetos; Promover colaborações e disseminar conhecimento. A Galp partilha a visão de reconhecer a importância de tomar ações sustentáveis a longo prazo para conservar e proteger a biodiversidade, visando contribuir para a sua recuperação.

Indicadores-chave e resultados

Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 1.3. A nossa criação de valor
- Parte I – 2.1. Criação de valor sustentável
- Parte I – 4. Declaração de sustentabilidade
- Parte I – 4.2.3. Avaliação de dupla materialidade

i. Políticas ambientais

1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais medidas a tomar para a sua implementação

A Galp fornece, no seu plano estratégico, um conjunto de objetivos estratégicos ambientais e climáticos.

Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.1. Criação de valor sustentável
- Parte I – 4.3. Informação ambiental

2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

Consulte as seguintes secções deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.1. Criação de valor sustentável
- Parte I – 4.3. Informação ambiental

Consulte também:

- [Normas de Sustentabilidade - GRI, SASB, WEF e TCFD 2024](#)

3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de realização desses objetivos.

Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 2.1. Criação de valor sustentável
- Parte I – 4.3. Informação ambiental

ii. Políticas sociais e fiscais

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais ações a realizar para a sua implementação.	No seu plano estratégico, a Galp fornece um conjunto de objetivos sociais estratégicos, destinados a criar valor e a sua distribuição, direta e indiretamente, pela Empresa. Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:
	<ul style="list-style-type: none"> • Parte I – 4.1. Introdução • Parte I – 4.2. Informação geral • Parte I – 4.4. Informação social • Parte I – 4.5. Informações sobre a governação Consulte também: <ul style="list-style-type: none"> • Política fiscal da Galp
2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:
	<ul style="list-style-type: none"> • Parte I – 4.1. Introdução • Parte I – 4.2. Informação geral • Parte I – 4.4. Informação social • Parte I – 4.5. Informações sobre a governação Ver as seguintes secções da Parte IV (Anexos) deste relatório - Relatório Integrado de Gestão: 2. Informações complementares sobre petróleo e gás (não auditadas) e 3. Relatório sobre os pagamentos às administrações públicas. Consulte também: <ul style="list-style-type: none"> • Normas de Sustentabilidade - GRI, SASB, WEF e TCFD 2024
3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimentos desses objetivos.	Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:
	<ul style="list-style-type: none"> • Parte I – 4.1. Introdução • Parte I – 4.2. Informação geral • Parte I – 4.4. Informação social • Parte I – 4.5. Informação sobre a governação

iii. Trabalhadores e igualdade de género e não discriminação

1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais ações a realizar para a sua implementação.	A Galp posiciona-se como um empregador competitivo e justo, os seus valores pautados por princípios de diversidade, igualdade de oportunidades e formação. Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:
	<ul style="list-style-type: none"> • Parte I – 4.4. Informação social
2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.	Veja as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:
	<ul style="list-style-type: none"> • Parte I – 4.4. Informação social • Parte II - Relatório do Governo Societário Consulte também: <ul style="list-style-type: none"> • Normas de Sustentabilidade - GRI, SASB, WEF e TCFD 2024 • Política de Remuneração

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de realização desses objetivos

Consulte as seguintes secções deste relatório - Relatório Integrado de Gestão:

- Parte I – 4.1. Introdução
- Parte I – 4.2. Informação geral
- Parte I – 4.4. Informação social
- Parte I – 4.5. Informação sobre a governação

Consulte no website da Galp, o [Plano de Igualdade de 2025](#), que inclui as medidas implementadas em 2024 e as medidas planeadas para 2025.

Para mais informações, consulte a Parte II – Relatório do Governo Societário deste relatório e a [Política de Remuneração](#).

IV. Direitos humanos

1 Descrição dos objetivos estratégicos da Empresa e das principais ações a realizar para a sua implementação.

Os compromissos da Galp estão definidos na Política de Direitos Humanos, que está alinhada com as normas de Direitos Humanos internacionalmente reconhecidas, nomeadamente os 10 princípios do Pacto Global das Nações Unidas, a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, bem como o Código de Conduta da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no que respeita aos Direitos dos Povos Indígenas (OIT 169 e IFC PS7).

Consulte as seguintes secções da Parte I – Declaração de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- 4.4. Informação social
- 4.5. Informação sobre a governação

2 Descrição dos principais indicadores de desempenho definidos.

Consulte as seguintes secções da Parte I – Declaração de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- 4.4. Informação social
- 4.5. Informação sobre a governação

3 Indicação, em comparação com o ano anterior, do grau de cumprimento desses objetivos

Consulte as seguintes secções da Parte I – Declaração de Sustentabilidade deste relatório – Relatório Integrado de Gestão:

- 4.4. Informação social
- 4.5. Informação sobre a governação

v. Combate à corrupção e tentativas de suborno

1 Prevenção da corrupção: medidas e instrumentos adotados para prevenir a corrupção e os subornos; políticas implementadas junto dos colaboradores e fornecedores para dissuadir estas práticas; informação sobre o sistema de conformidade, com indicação dos respetivos responsáveis, se existirem; indicação de processos judiciais que envolvam a Empresa, os seus administradores ou colaboradores e estejam relacionados com corrupção ou subornos; medidas adotadas no site de compras públicas, se relevante.

No âmbito do processo de avaliação de qualquer novo investimento potencial numa nova região, a Galp avalia os riscos de corrupção associados ao contexto socioeconómico da região em questão.

A Galp também efetua procedimentos de *due diligence* relativamente aos seus parceiros comerciais e sociais, prestadores de serviços e fornecedores mais relevantes antes de efetuar transações com estes, de forma a assegurar que tais entidades também dispõem de políticas e procedimentos adequados e eficazes relacionados com a prevenção da corrupção e do suborno.

Em 2024, foram avaliadas 2.351 contrapartes através do processo de integridade da Empresa.

Em 8 casos, foram identificados riscos significativos e, por conseguinte, as interações com as contrapartes em questão foram interrompidas.

Foram também realizadas 3.464 avaliações prévias a ofertas propostas/recebidas que envolvam colaboradores da Galp, através da plataforma de registo eletrónico de ofertas da Galp. Para mais informações, ver a Parte II – Relatório do Governo Societário deste relatório e a [Política de Remuneração](#).

2 Prevenção do branqueamento de capitais (para os emitentes sujeitos a este regime): informação relativa às medidas para prevenir e combater o branqueamento de capitais.

A Norma de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo da Galp, que estabelece regras e procedimentos destinados a prevenir, detetar e responder aos riscos de exposição ao branqueamento de capitais e ao financiamento do terrorismo. Os vários deveres estabelecidos na Norma, incluem o dever dos colaboradores do Grupo Galp, ou de terceiros agindo em seu nome, de não efetuar transações com contrapartes cuja intenção possa ser ocultar ou encobrir a origem, fonte, localização ou eliminação ou movimento ilícito de capitais, bens ou produtos, em violação das leis de prevenção do branqueamento de capitais aplicáveis. Determinadas atividades da GALP estão especificamente abrangidas pela legislação aplicável (nomeadamente transações imobiliárias e pagamentos em numerário) e pelos procedimentos implementados para lidar com os riscos de prevenção do branqueamento de capitais nesta área específica.

Parte I - Informação sobre políticas adotadas

3 Códigos de Ética: indicação de qualquer código de ética a que a Empresa tenha aderido ou implementado; indicação dos respetivos mecanismos de implementação e controlo de conformidade dos mesmos, se aplicável.

[Código de Ética e Conduta](#)

Código de Ética e Conduta da Galp rege as ações da Empresa, dos seus colaboradores e parceiros de negócios, traçando as diretrizes éticas fundamentais da Galp relativamente às suas ações, e estabelecendo compromissos, responsabilidades e boas práticas para cada um dos princípios aqui delineados. Em 2023, foi aprovada uma revisão do Código de Ética e Conduta da Galp.

[Norma de comunicação de irregularidades - Linha de Ética](#)

A Galp promove a comunicação confidencial de qualquer conhecimento ou suspeita fundamentada da ocorrência de irregularidades ou circunstâncias de incumprimento em relação ao Código de Ética e Conduta ou outras Políticas e Regulamentos de Galp, através da linha ética OpenTalk.

[Comissão de Ética e Conduta](#)

A Comissão de Ética e Conduta da Galp, órgão interno e independente que reporta ao Conselho Fiscal, é responsável pelo acompanhamento da implementação dos aspetos estabelecidos no Código de Ética e Conduta, pelo esclarecimento de dúvidas sobre a sua aplicação e pelo processamento das informações transmitidas através da Linha de Ética.

Para mais informações, consulte a Parte II – Relatório do Governo Societário (Informações sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade, Item 29 - Comissão de Ética e Conduta) deste relatório.

[Regulamento da Comissão de Ética e Conduta](#)

Este Regulamento estabelece as competências, deveres e regras de funcionamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp.

Para mais informações, consulte a Parte II – Relatório do Governo Societário (Informações sobre a estrutura acionista, organização e governo da Sociedade, Item 29 - Comissão de Ética e Conduta) deste relatório.

4 Gestão de Conflitos de Interesses: medidas de gestão e controlo de conflitos de interesse, nomeadamente a exigência da subscrição de declarações de interesse, incompatibilidades e impedimentos por parte de gestores e colaboradores.

[Norma de Gestão de Conflitos de Interesses](#)

A Norma de Gestão de Conflitos de Interesses descreve o conjunto de regras e procedimentos internos de controlo adotados pela Galp a fim de evitar conflitos de interesses

[Norma de comunicação de irregularidades - Linha de Ética](#)

Se os colaboradores se encontrarem numa situação em que os seus interesses pessoais entrem em conflito ou possam entrar em conflito com os seus deveres profissionais na Galp, devem comunicar a situação através do registo eletrónico de conflitos de interesse da Galp.

Se os colaboradores tiverem conhecimento de um conflito de interesses que constitua um risco para a Galp e tiverem suspeitas fundamentadas de que este não foi comunicado à Comissão de Ética e Conduta, devem comunicá-lo através da linha ética [OpenTalk](#).

2. Informação suplementar sobre petróleo e gás (não auditado)

A informação constante nesta nota foi produzida de acordo com o Tópico 932 – Atividades de Extração – Petróleo e Gás, do Financial Accounting Standards Board (FASB) e reflete o portfólio atual da Galp, os ativos angolanos detidos para venda a partir de 2023 e Moçambique a partir de 2024.

Resultado operacional de atividades de Upstream

Os resultados operacionais das atividades de Upstream por geografia, para os anos de 2024, 2023 e 2022 são os seguintes:

	unid: €k		
	África	Brasil	Total
31 de dezembro de 2024			
Contribuições totais consolidadas			
Vendas	0	2 610 179	2 610 179
Custos de produção	0	(84 205)	(84 205)
Royalties	0	(260 793)	(260 793)
Outros custos operacionais	(1 216)	(145 591)	(146 806)
Custos de exploração	(12 938)	(17 035)	(29 974)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(345)	(483 029)	(483 373)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de Upstream	(14 498)	1 619 527	1 605 028
Impostos	24	(930 676)	(930 652)
Resultado operacional para atividades de Upstream	(14 475)	688 851	674 376
31 de dezembro de 2023			
Contribuições totais consolidadas			
Vendas	119 271	2 774 638	2 893 909
Custos de produção	(99 223)	(83 219)	(182 443)
Royalties	(2 488)	(279 446)	(281 934)
Outros custos operacionais	(26 376)	(135 330)	(161 707)
Custos de exploração	(11 785)	(13 248)	(25 033)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(24 689)	(499 214)	(523 902)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de Upstream	(45 291)	1 764 180	1 718 890
Impostos	5 210	(1 008 102)	(1 002 892)
Resultado operacional para atividades de Upstream	(40 080)	756 078	715 998

31 de dezembro de 2022

Contribuições totais consolidadas

Vendas	371 792	3 450 825	3 822 616
Custos de produção	(64 615)	(56 284)	(120 899)
Royalties	0	(345 340)	(345 340)
Outros custos operacionais	(401)	(244 876)	(245 190)
Custos de exploração	(43 799)	(12 266)	(56 065)
Amortizações, depreciações e provisões do exercício	(108 241)	(705 354)	(810 578)
Resultado operacional antes de impostos para atividades de Upstream	154 736	2 086 704	2 244 544
Impostos	(4 438)	(1 210 080)	(1 215 449)
Resultado operacional para atividades de Upstream	150 298	876 624	1 029 095

As receitas da produção incluem receitas da produção e venda de petróleo e gás natural.

Os custos de produção incluem os custos diretos de produção associados a blocos em produção, tais como custos de operação e manutenção de poços, equipamentos relacionados e instalações de apoio, utilizadas em operações de extração de petróleo e gás, sistema de coleta e outros custos gerais e administrativos relacionados com a produção. Esta rubrica é apresentada líquida dos proveitos referentes ao aluguer de equipamentos de produção registados em empresas que não são consolidadas pelo método integral. Com efeitos a 1 de janeiro de 2019, foi adotada a norma contabilística IFRS 16.

Os outros custos operacionais incluem a responsabilidade de I&D decorrente das atividades de produção no Brasil, bem como os custos de estrutura relacionados com áreas, diretamente relacionadas com as atividades de Upstream. Esta rubrica exclui custos de gestão relativos a empresas do Grupo, de acordo com o Tópico 932 do FASB e inclui custos registados em empresas não consolidadas pelo método integral no valor de €0 em 2024, €-31.893 k em 2023 e €15.110 k em 2022.

Os custos de exploração correspondem às imparidades de exploração, nomeadamente custos com poços secos ou imparidade de ativos decorrentes da decisão de devolução de licenças de exploração, conforme política contabilística descrita na nota 5 Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Os resultados operacionais não incluem custos de gestão e custos financeiros, de acordo com o Tópico 932 do FASB.

A rubrica "Impostos" inclui: Participação Especial (SPT) bem como o imposto de renda calculado de acordo com as taxas de imposto estatutário de cada país. Em 2023, inclui também o pagamento extraordinário de imposto sobre exportação no Brasil.

Os resultados das operações excluem as despesas de juros atribuíveis às atividades de petróleo e gás.

Despesas de investimento nas atividades de Upstream

As despesas de investimento nas atividades de Upstream, por zona geográfica, para os exercícios de 2024, 2023 e 2022 são os seguintes:

	unid: €k		
	África	Brasil	Total
31 de dezembro de 2024			
Contribuições totais consolidadas			
Aquisições sem reservas provadas	0	0	0
Exploração	312 333	39 245	351 579
Desenvolvimento	0	405 281	405 281
Total incorrido no exercício	312 333	444 526	756 859
31 de dezembro de 2023			
Contribuições totais consolidadas			
Aquisições sem reservas provadas	0	0	0
Exploração	118 052	15 560	133 612
Desenvolvimento	67 032	384 766	451 798
Total incorrido no exercício	185 084	400 326	585 410
31 de dezembro de 2022			
Contribuições totais consolidadas			
Aquisições sem reservas provadas	0	0	0
Exploração	34 814	19 033	53 847
Desenvolvimento	142 368	367 511	509 878
Total incorrido no exercício	177 181	386 544	563 725

Os valores reportados incluem os custos capitalizados e os custos imputados à despesa quando incorridos para atividade de aquisição, exploração e desenvolvimento de propriedade de petróleo e gás, mas excluem montantes relacionados com ativos de abandono e juros capitalizados. Os custos de exploração apresentados acima incluem os custos de perfuração e equipamento de poços de exploração e despesas geológicas e geofísicas. As despesas de investimento relacionadas com o PEL 83 na Namíbia (África) incluem os interesses transportados.

A partir de 1 de janeiro de 2018, os custos geológicos e geofísicos (G&G) e despesas gerais e administrativas (G&A) relacionados principalmente com atividades de exploração, passaram a ser contabilizados como custos operacionais do período em que ocorreram e deixaram de ser capitalizados.

Os custos de desenvolvimento incluem os custos de perfuração e equipamentos de poços de desenvolvimento, bem como a construção de equipamentos relacionados.

Os investimentos são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo, em conformidade com a política contabilística definida no ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Em 2024, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,04, para ativos em África e no Brasil.

Investimentos acumulados nas atividades de Upstream

Os investimentos acumulados representam a totalidade de dispêndios efetuados na aquisição de reservas provadas ou não provadas e nas atividades de exploração e desenvolvimento dos blocos nos quais a Galp detém uma participação.

Os custos de exploração são capitalizados na totalidade de acordo com a política contábilística descrita na nota 5 de Ativos Tangíveis do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas. Os poços secos são reconhecidos como custo e refletidos nestas tabelas juntamente com as imparidades. Os blocos devolvidos são abatidos aos ativos e, como tal, não constam desta informação.

Os investimentos acumulados na área de Upstream que se encontravam refletidos na posição financeira do Grupo Galp são os seguintes:

	unid: €k		
	África	Brasil	Total
31 de dezembro de 2024			
Contribuições totais consolidadas			
Ativos com Reservas Provadas	0	7 544 497	7 544 497
Ativos Fixos	0	6 108 787	6 108 787
Ativos em curso	0	1 435 710	1 435 710
Ativos sem Reservas Provadas	391 565	173 446	565 011
Equipamento de suporte	0	7 238	7 238
Investimentos acumulados brutos	391 565	7 725 181	8 116 746
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	-39 494	-3 619 271	-3 658 765
Investimentos acumulados líquidos	352 071	4 105 910	4 457 981
31 de dezembro de 2023			
Contribuições totais consolidadas			
Ativos com Reservas Provadas	227 593	6 772 048	6 999 641
Ativos Fixos	215 521	5 294 000	5 509 520
Ativos em curso	12 073	1 478 049	1 490 121
Ativos sem Reservas Provadas	554 472	161 076	715 549
Equipamento de suporte	54	2 602	2 656
Investimentos acumulados brutos	782 120	6 935 727	7 717 847
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	-97 148	-3 017 662	-3 114 810
Investimentos acumulados líquidos	684 971	3 918 065	4 603 037

31 de dezembro de 2022

Contribuições totais consolidadas

Ativos com Reservas Provadas	2 446 511	4 901 437	7 347 949
Ativos Fixos	2 197 850	4 045 878	6 243 727
Ativos em curso	248 662	855 559	1 104 221
Ativos sem Reservas Provadas	439 921	651 042	1 090 963
Equipamento de suporte	53 838	8 450	62 287
Investimentos acumulados brutos	2 940 270	5 560 929	8 501 199
Amortizações, depreciações e imparidades acumuladas	-1 843 419	-2 238 347	-4 081 766
Investimentos acumulados líquidos	1 096 851	3 322 582	4 419 433

Os investimentos foram classificados de acordo com os seguintes pressupostos:

- Ativos com Reservas Provadas (RP ou 1P): Ativos relacionados com campos que detêm RP, no final de cada ano.
 - Ativos com RP – Fixos: Ativos relacionados com campos que detêm RP, no final de cada ano já em produção e sujeitos a amortização;
 - Ativos com RP - Poços incompletos (ativos em curso): Ativos relacionados com campos com RP, no final de cada ano que ainda não estão em produção.
- Ativos sem RP: Ativos relacionados com campos sem RP, no final de cada ano.
- Equipamento de suporte: Equipamento básico e administrativo atribuído às atividades de Upstream.

Os investimentos acumulados, no quadro acima, são expressos em moeda funcional do grupo Galp, sendo que para as empresas cuja moeda funcional não seja o Euro, os ativos foram atualizados ao câmbio do final do ano respetivo em conformidade com a política contábilística definida no ponto 2.1 do Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

Em 2024, foi considerada uma taxa de câmbio EUR:USD de 1,04 para ativos em África e no Brasil.

Reservas de petróleo e de gás

As RP totais (1P) em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 que são evidenciadas nos quadros seguintes, incluem as RP desenvolvidas e não desenvolvidas. As reservas provadas foram apuradas por entidade independente DeGolyer and MacNaughton (DeMac), cuja metodologia adotada se encontra de acordo com o Petroleum Resources Management System (PMRS), aprovado em março de 2007 e revista em Junho de 2018 pela Society of Petroleum Engineers (SPE), o World Petroleum Council (WPC), American Association of Petroleum Geologists e a Society of Petroleum Evaluation Engineers.

Reservas provadas são as quantidades de petróleo que, por análise de dados de geociências e engenharia podem ser estimadas com razoável certeza para serem comercialmente recuperáveis de acordo com as considerações económicas definidas, métodos operacionais e regulamentos governamentais.

Reservas provadas incluem quantidades estimadas relacionadas com contratos de partilha de produção (PSCs) que são reportadas sob o método de *net entitlement* o qual está sujeito a flutuações nos preços de *commodities* e custos recuperáveis, bem como regime de royalties. Conforme exigido pelo Tópico 932, o limite económico das reservas é baseado nos preços médios dos últimos 12 meses e atuais custos. A data de limite económico afeta a estimativa de reservas. Portanto, como os preços e os níveis de custos mudam de ano para ano, a estimativa das reservas provadas também sofre alterações.

O preço de referência para o apuramento das reservas pertencentes à Empresa numa ótica de *net entitlement*, que são as reservas a extrair de acordo com o definido nos contratos celebrados para a atividade de Upstream, foi de \$80,8/bbl, \$82,6/bbl e \$101,2/bbl que corresponde ao preço médio de mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2024, 2023 e 2022 respetivamente.

As reservas associadas aos blocos no Brasil correspondem a 100% da participação que a Petrogal Brasil detém nos blocos, visto que esta empresa é consolidada pelo método integral nas contas do grupo Galp Energia.

Os impactos dos PSA (efeito preço e/ou alteração de custos recuperáveis) nas reservas associadas a este tipo de contrato estão refletidos na rubrica "Revisões de estimativas anteriores".

Reservas de petróleo (reservas provadas 1P)

	unid: milhares de barris		
	África	Brasil	Total
2024			
Reservas em 31 de dezembro 2023	0	267 977	267 977
Desenvolvidas	0	117 995	117 995
Não desenvolvidas	0	149 982	149 982
Extensões e descobertas	0	18 548	18 548
Aquisições e vendas	0	0	0
Revisões de estimativas anteriores	0	26 292	26 292
Produção	0	-35 190	-35 190
Reservas em 31 de dezembro 2024	0	277 627	277 627
Desenvolvidas	0	103 808	103 808
Não desenvolvidas	0	173 819	173 819
2023			
Reservas em 31 de dezembro 2022	2 274	293 203	295 477
Desenvolvidas	2 274	130 950	133 224
Não desenvolvidas	0	162 253	162 253
Extensões e descobertas	0	0	0
Aquisições e vendas	0	0	0
Revisões de estimativas anteriores	157	11 947	12 104
Produção	-131	-37 173	-37 304
Reservas em 31 de dezembro 2023	2 300	267 977	270 277
Desenvolvidas	2 300	117 995	120 295
Não desenvolvidas	0	149 982	149 982
2022			
Reservas em 31 de dezembro 2021	16 265	316 728	332 993
Desenvolvidas	12 051	164 086	176 137
Não desenvolvidas	4 214	152 642	156 856
Extensões e descobertas	0	0	0
Aquisições e vendas	0	0	0
Revisões de estimativas anteriores	3 039	13 641	16 680
Produção	-4 400	-37 166	-41 566
Reservas em 31 de dezembro 2022	14 913	293 203	308 116
Desenvolvidas	12 975	130 950	143 925
Não desenvolvidas	1 938	162 253	164 191

Reservas de gás (reservas provadas 1P)

As reservas de gás são apresentadas em milhões de pés cúbicos (mmscf), sendo que um boe corresponde a 6.000 pés cúbicos de gás.

	unid: milhões de pés cúbicos		
	África	Brasil	Total
2024			
Reservas em 31 de dezembro 2023	0	122 013	122 013
Desenvolvidas	0	89 359	89 359
Não desenvolvidas	0	32 654	32 654
Extensões e descobertas	0	5 497	5 497
Aquisições e vendas	0	0	0
Revisões de estimativas anteriores	0	27 833	27 833
Produção	0	(28 417)	(28 417)
Reservas em 31 de dezembro 2024	0	126 926	126 926
Desenvolvidas	0	77 424	77 424
Não desenvolvidas	0	49 502	49 502
2023			
Reservas em 31 de dezembro 2022	304 231	125 663	429 894
Desenvolvidas	304 231	89 394	393 625
Não desenvolvidas	0	36 269	36 269
Extensões e descobertas	0	0	0
Aquisições e vendas	0	0	0
Revisões de estimativas anteriores	18 276	25 084	43 360
Produção	(14 724)	(28 731)	(43 455)
Reservas em 31 de dezembro 2023	307 783	122 013	429 796
Desenvolvidas	307 783	89 359	397 142
Não desenvolvidas	0	32 654	32 654
2022			
Reservas em 31 de dezembro 2021	310 748	151 933	462 681
Desenvolvidas	0	118 161	118 161
Não desenvolvidas	310 748	33 772	344 520
Extensões e descobertas	0	0	0
Aquisições e vendas	0	0	0
Revisões de estimativas anteriores	(5 516)	1 011	(4 505)
Produção	(1 001)	(27 284)	(28 285)
Reservas em 31 de dezembro 2022	304 231	125 663	429 894
Desenvolvidas	304 231	89 394	393 625
Não desenvolvidas	0	36 269	36 269

Medidas *standard* de desconto de fluxos de caixa futuros

As medidas *standard* de desconto de fluxos de caixa futuros, foram elaboradas de acordo com as regras do Tópico 932 do FASB e correspondem a uma tradução económica das reservas provadas 1P apresentadas no ponto anterior elaborada pela entidade independente DeGolyer and MacNaughton (DeMac).

As receitas de caixa futuras, representam as receitas futuras da produção associada às RP, calculadas aplicando o preço médio de mercado do Brent praticado ao longo do ano de 2024: \$80,8/bbl.

Os custos de produção futuros correspondem às estimativas de custos de produção associados às RP.

Os royalties futuros representam as estimativas de royalties a pagar relativos às receitas de produção.

Os custos de desenvolvimento e abandono futuros correspondem a estimativas de custos para desenvolvimento das RP (perfuração e instalação de plataformas de produção), assim como a estimativas para custos de abandono dos campos.

Os impostos sobre rendimento futuros representam estimativas de IRP (aplicável a blocos em África e calculados de acordo com o PSA em vigor); Participação Especial (aplicável a blocos no Brasil) e imposto sobre rendimento, de acordo com as regras em vigor em cada país.

Os fluxos de caixa foram calculados em dólares americanos e convertidos para euros à taxa de câmbio média do ano de 2024 (1,08 €/€/\$).

	unid: €k		
	África	Brasil	Total
31 de dezembro 2024			
Receitas de caixa futuras	0	21 251 792	21 251 792
Custos de produção futuros	0	(3 972 758)	(3 972 758)
Royalties futuros	0	(2 587 208)	(2 587 208)
Custos de desenvolvimento e abandono futuros	0	(2 316 207)	(2 316 207)
Fluxo de caixa líquido antes de imposto futuros	0	12 375 618	12 375 618
Imposto sobre rendimentos futuros	0	(5 997 250)	(5 997 250)
Fluxos de caixa líquidos futuros	0	6 378 368	6 378 368
Fator de desconto (10%)	0	(2 139 868)	(2 139 868)
Medidas <i>standard</i> de desconto de fluxos de caixa líquidos futuros, a 31 de dezembro 2024	0	4 238 500	4 238 500

Os princípios aplicados são os requeridos pelo Tópico 932 e não refletem as expectativas dos reais proveitos das reservas nem o seu valor presente, desta forma não constituem critério para decisão de investimento. Uma estimativa do justo valor das reservas, deverá igualmente ter em consideração, entre outras variáveis, a recuperação de reservas presentemente não classificadas como provadas, os riscos inerentes à estimativa de reservas, a expectativa de variação futura do preço dos hidrocarbonetos e da estrutura de custos, bem como a consideração de um fator de desconto adequado.

3. Relatório sobre os pagamentos a administrações públicas

Nos termos do artigo 29º-I do Código dos Valores Mobiliários (em conformidade com o disposto na Diretiva 2013/34/UE do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu relativa às demonstrações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos de certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa através do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho).

1. Introdução

A Galp acredita que valores como a atuação responsável e a boa governança saem reforçados quando a transparência nos fluxos de receitas das atividades de petróleo e gás é evidenciada, pois tal princípio permite aos cidadãos aceder à informação de que necessitam para poderem responsabilizar as Administrações Públicas pelo modo como utilizam os fundos recebidos através de impostos e participações governamentais recebidos no âmbito dos acordos celebrados com o setor empresarial privado.

A Galp tem vindo a trabalhar com Administrações Públicas, organizações não governamentais e agências internacionais para aumentar a transparência, a divulgação e a responsabilização nos Pagamentos efetuados às Administrações Públicas.

Para além dos Pagamentos indicados no presente relatório, a Galp contribui para a economia dos países onde opera através de atividades diferentes de Atividades Extrativas mediante pagamentos a Administrações Públicas – por exemplo, em atividades decorrentes do transporte, comercialização, produção e distribuição de derivados de petróleo e gás. Adicionalmente, a Galp contribui para as economias dos países onde opera criando oportunidades de trabalho, adquirindo produtos e serviços a fornecedores locais e realizando atividades de investimento social.

2. Objeto

O presente relatório estabelece um resumo dos Pagamentos (definido abaixo) a Administrações Públicas (definido abaixo) realizados pela Galp Energia SGPS, S.A. e pelas suas subsidiárias (doravante referidas em conjunto como «Galp») durante o ano de 2024, sempre que estas empresas realizem pagamentos em resultado das suas atividades de exploração, prospeção, pesquisa, desenvolvimento e extração de depósitos de petróleo e de gás natural ou outros materiais (aqui referidos como «Atividades Extrativas»).

3. Enquadramento legal

O presente relatório foi preparado em conformidade com o disposto no artigo 245-B do Código de Valores Mobiliários português e o seu conteúdo respeita o disposto no capítulo 10 da Diretiva 2013/34/EU do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às declarações financeiras anuais, demonstrações financeiras consolidadas e relatórios anexos relativos a certos tipos de empresas, transposta para a legislação portuguesa pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho (aqui referidos em conjunto como a «Legislação aplicável»).

4. Entidades abrangidas

O presente relatório inclui pagamentos feitos a Administrações Públicas pela Galp. São excluídos do presente relatório os pagamentos feitos por entidades sobre as quais a Galp tem controlo conjunto e os Pagamentos feitos por entidades nas quais a Galp não é operador.

5. Administrações públicas

Para efeitos do presente relatório, Administrações Públicas incluem qualquer autoridade nacional, regional ou local de um estado-membro da União Europeia ou de um país terceiro, e inclui qualquer departamento, agência ou entidade que seja subsidiária do mesmo, incluindo uma empresa petrolífera nacional.

6. Projeto

Os Pagamentos são reportados a nível de projeto, exceto os pagamentos que não possam ser atribuídos a um projeto específico, os quais são comunicados ao nível de entidade.

Um «Projeto» é definido como um conjunto de atividades operacionais que são reguladas por um só contrato, licença, locação, concessão ou acordo similar, e constitui a base das responsabilidades de pagamento a uma Administração Pública. Se tais acordos estiverem substancialmente interligados, serão tratados como um só projeto.

Para um Projeto totalmente integrado, que não tenha um ponto contratual de separação onde possa ser atribuído separadamente um valor às Atividades Extrativas e a outras atividades de processamento, os pagamentos às Administrações Públicas serão divulgados integralmente.

7. Pagamentos

Para efeito do presente relatório, considera-se Pagamentos os montantes pagos em dinheiro ou em espécie ao abrigo das seguintes modalidades:

Direitos à produção

Incluem a quota de produção atribuída à entidade governamental do país onde a atividade se desenvolve no período reportado, relativa aos projetos operados pela Galp. Esta inclui a quota do governo como entidade soberana ou através da sua participação no capital social ou da titularidade de interesses participativos em projetos dentro da sua jurisdição soberana (país de origem). Os Direitos de Produção emergentes de atividades ou interesses participativos fora do seu país de origem são excluídos.

Impostos

São impostos pagos pela Galp sobre o seu rendimento, lucros ou produção (que incluem o Imposto sobre Rendimento do Petróleo em Angola ou o Imposto sobre a renda das pessoas jurídicas – IRPJ e Participação Especial no Brasil), incluindo os liquidados por uma Administração Pública em nome da Galp ao abrigo de uma concessão isenta de impostos. Os Pagamentos são reportados líquidos de Reembolsos.

São excluídos do presente relatório impostos sobre transações e sobre o consumo (incluindo, mas não limitando aos Impostos sobre o Valor Acrescentado), os impostos sobre os rendimentos individuais, impostos sobre vendas e impostos sobre a propriedade.

Royalties

São pagamentos feitos por conta dos direitos de extração de recursos de petróleo e gás, estabelecidos tipicamente como uma percentagem das receitas subtraída de quaisquer deduções que se possam verificar.

Bónus

Estes são pagos normalmente na celebração de um acordo ou contrato, quando uma descoberta comercial de petróleo e gás é declarada ou quando a produção tiver começado ou atingido um determinado marco.

Taxas sobre licenças, taxas sobre arrendamento, taxas de entrada e outras taxas por contrapartida de licenças e/ou concessões

São taxas e outros valores pagos pela aquisição de uma licença de acesso a uma área onde serão realizadas as Atividades Extrativas. São excluídas deste relatório as taxas administrativas governamentais que não estejam relacionadas especificamente com Atividades Extrativas, ou com o acesso a recursos extrativos.

Melhorias na infraestrutura

São pagamentos relacionados com a construção de infraestruturas não substancialmente dedicadas à utilização nas Atividades Extrativas

8. Outras disposições

Quando a Galp efetua um Pagamento diretamente a uma Administração Pública relacionado com um Projeto, o montante total pago é divulgado, mesmo quando a Galp, como operador, é reembolsada proporcionalmente pelos seus parceiros não operadores através de um processo de faturação (cash-call).

Pagamentos em dinheiro e em espécie

Os pagamentos são reportados numa base de caixa, significando isso que são comunicados no período em que são pagos, em oposição a serem reportados num regime de acréscimo (o que significaria serem reportados no período no qual se constituíram os deveres).

Nível de materialidade

O presente relatório inclui todos os tipos de pagamentos a Administrações Públicas, numa base de pagamento único ou como parte de uma série de pagamentos relacionados, desde que sejam superiores a €100.000.

Taxa de câmbio

Para a finalidade do presente relatório, os pagamentos feitos noutras moedas que não o Euro, são convertidos com base na taxa de câmbio média anual.

Síntese do relatório (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
	a	b	c	d	e	f	
Angola	0	9 601	0	0	0	0	9 601
Brasil	0	521 356	262 287	0	658	0	784 301
Timor-Leste	0	0	0	0	0	0	0
Moçambique	0	3 029	0	0	0	0	3 029
Namíbia	0	0	0	0	0	0	0
Portugal	0	0	0	0	0	0	0
São Tomé e Príncipe	0	0	0	0	0	0	0
Total	0	533 986	262 287	0	658	0	796 931

Relatório por país: Angola

Relatório por administração pública (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Governos							
Ministério das Finanças	0	9 601	0	0	0	0	9 601
Total	0	9 601	0	0	0	0	9 601

Relatório por projeto (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Bloco 14	0	1 373	0	0	0	0	1 373
Bloco 14k	0	157	0	0	0	0	157
Bloco 32	0	8 070	0	0	0	0	8 070
Total	0	9 601	0	0	0	0	9 601

Relatório por país: Brasil

Relatório por administração pública (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Governos							
Ministério das Finanças	0	521 356	262 287	0	658	0	784 301
Total	0	521 356	262 287	0	658	0	784 301

Relatório por projeto (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Campo Tupi	0	503 113	158 493	0	597	0	662 203
Campo Berbigão	0	10 330	17 227	0	37	0	27 594
Campo Sururu	0	7 913	15 432	0	14	0	23 359
Campo Sépia	0	0	9 367	0	3	0	9 370
Campo Atapu	0	0	6 442	0	3	0	6 445
Campo Iracema	0	0	55 326	0	0	0	55 326
Campo Bacalhau	0	0	0	0	4	0	4
Total	0	521 356	262 287	0	658	0	784 301

Relatório por país: Moçambique

Relatório por administração pública (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Governos							
Ministério das Finanças	0	3 029	0	0	0	0	3 029
Total	0	3 029	0	0	0	0	3 029

Relatório por projeto (€k)

	Direito de produção	Impostos	Royalties	Bónus	Taxas	Melhorias de Infraestruturas	Total
Área 4	0	3 029	0	0	0	0	3 029
Total	0	3 029	0	0	0	0	3 029

4. Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do artigo 29.º-G, n.º 1, alínea c), do Código de Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho de Administração abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos a 2023 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação; e que o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho e posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 4 de abril de 2025.

O Conselho de Administração

Presidente

Paula Amorim

Vice-Presidente e Lead Independent Director

Adolfo Mesquita Nunes

Vice-Presidente

Maria João Carioca

Vogais

João Diogo Marques da Silva

Georgios Papadimitriou

Ronald Doesburg

Rodrigo Vilanova

Nuno Holbech Bastos

Marta Amorim

Francisco Teixeira Rêgo

Carlos Pinto

Jorge Seabra

Diogo Tavares

Rui Paulo Gonçalves

Cristina Fonseca

Javier Cavada Camino

Cláudia Almeida e Silva

Fedra Ribeiro

Ana Zambelli

5. Relatório e parecer do Conselho Fiscal

Parecer sobre o relatório de gestão e contas de 2024

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos Estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório Integrado de Gestão, que inclui o Relatório do Governo Societário (que inclui a informação sobre remunerações), a informação não financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração da Galp Energia, SGPS, S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Reunimos por diversas vezes com o Revisor Oficial de Contas, acompanhando o desempenho da sua função, e avaliámos o seu desempenho durante 2024.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação das demonstrações financeiras, bem como a certificação legal das contas, com particular destaque para os efeitos e desafios resultantes do contexto internacional. Tanto quanto é do nosso conhecimento, a revisão legal de contas contribuiu positivamente para a integridade do processo de preparação e divulgação da informação financeira.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas, nos termos legais, em especial, verificando a adequação e aprovando a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria.

Apreciámos a certificação legal das contas do Revisor Oficial de Contas e o relatório de auditoria do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2024, que não expressam qualquer reserva ou ênfase, e com os quais concordamos.

Adicionalmente, apreciamos o Relatório sobre a informação de sustentabilidade do Auditor Externo, o qual, não expressa igualmente qualquer reserva ou ênfase.

Nos termos e para os efeitos do artigo 420.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão, as contas anuais, a certificação legal das contas, o relatório de auditoria e demais documentos de prestação de contas relativos a 2024 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Cada membro do Conselho Fiscal declara, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório Integrado de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios e do desempenho e posição da Galp e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Galp e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade. O Relatório Integrado inclui ainda o Relatório sobre a informação de sustentabilidade, preparado de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), relevante para o conhecimento das atividades desenvolvidas pelo Grupo, nomeadamente em matérias ambientais, sociais e de governance.

No âmbito das nossas funções, verificámos e declaramos ainda que, tanto quanto é do nosso conhecimento:

- Os princípios contabilísticos e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia, e são adequados, por forma a assegurar que os mesmos conduzem a uma correta representação do património e dos resultados da Sociedade e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O capítulo do Relatório Integrado de Gestão de 2024, relativo ao governo societário, inclui toda a informação requerida no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e dos departamentos da Sociedade, bem como as conclusões constantes da certificação legal das contas e do relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras

individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório Integrado de Gestão, que inclui o Relatório do Governo Societário (onde se apresenta a informação sobre remunerações), a informação não-financeira, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2024 da Galp Energia SGPS, S.A., designadamente tendo em consideração o disposto no artigo 32.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que somos do parecer que nada obsta à sua aprovação em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento, tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da Galp Energia, SGPS, S.A., cuja constante colaboração simplificou de forma significativa o exercício das funções do Conselho Fiscal

Lisboa, 4 de abril de 2025.

Presidente

José Pereira Alves

Membros

Maria de Fátima Geada

Pedro Antunes de Almeida

Relatório anual de atividades do Conselho Fiscal de 2024

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (“Código das Sociedades Comerciais” ou “CSC”) e na alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento do Conselho Fiscal da Galp Energia, SGPS, S.A. (adiante designada por “Galp” ou “Sociedade”), vem este órgão apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida durante 2024.

1. Introdução

De acordo com o modelo de governo societário adotado pela Galp, correspondente ao modelo latino previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 413.º, ambos do CSC, o Conselho Fiscal é o órgão responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da Assembleia Geral realizada em 3 de maio de 2023, para o mandato de 2023-2026, tendo na sua constituição dois membros independentes, em face dos critérios definidos no n.º 5 do artigo 414.º do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no n.º 1 do artigo 414.º-A do CSC.

As principais funções do Conselho Fiscal decorrentes da legislação aplicável e do respetivo Regulamento podem ser integradas nas áreas principais seguintes:

1. acompanhamento contínuo da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade;
2. fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas, bem como do processo de preparação e divulgação da informação financeira, e supervisão da revisão/ auditoria dos documentos contabilísticos da Sociedade;

3. fiscalização da eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno, *compliance* e de auditoria interna, avaliação dos procedimentos de controlo interno e de auditoria, e das questões que sejam suscitadas, dirigindo as consequentes recomendações que entenda justificadas;
4. acompanhamento e fiscalização do sistema de governo societário;
5. receção e tratamento, através da Comissão de Ética e Conduta, das comunicações de irregularidades apresentadas por colaboradores e outros *stakeholders* da Sociedade;
6. avaliar anualmente a atividade do Revisor Oficial de Contas da Sociedade, bem como fiscalizar a sua independência, nomeadamente no que respeita à prestação de serviços adicionais

II. Atividades realizadas pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2024

No cumprimento dos seus deveres, o Conselho Fiscal teve acesso a toda a informação relacionada com a Sociedade e os seus colaboradores, o que lhe permitiu avaliar o desempenho, a situação atual e as perspetivas futuras de desenvolvimento da Sociedade, tendo obtido, de todas as pessoas, os documentos e esclarecimentos que solicitou.

Durante 2024, o Conselho Fiscal realizou 15 reuniões e aprovou uma deliberação através de votos expressos por comunicações eletrónicas, tendo desenvolvido várias ações no âmbito das suas atribuições, das quais destaca as seguintes:

1. Acompanhamento contínuo da atividade da Sociedade, vigilância do cumprimento da lei e dos Estatutos e fiscalização da administração da Sociedade

O acompanhamento contínuo da Sociedade durante o ano de 2024 foi realizado, designadamente, através de reuniões com os responsáveis pelos departamentos do centro corporativo da Galp, mais regularmente a Direção de Auditoria Interna, a função de Compliance e a Direção de Gestão de Risco e Controlo Interno. Além disso, o Conselho Fiscal reuniu-se com o CEO e a CFO, bem como com outros quadros superiores da empresa.

O Conselho Fiscal reuniu, ainda, trimestralmente com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo, com a CFO e com o responsável pelo Departamento de Contabilidade e Fiscalidade, para análise das contas da Sociedade.

Além disso, durante 2024, o Conselho Fiscal esteve presente em todas as reuniões do Conselho de Administração, nomeadamente aquelas onde se analisaram as contas da Sociedade, se discutiram e atualizaram as linhas estratégicas da Galp, se aprovou o orçamento para 2025 e se apresentou o plano de negócios para 2025-2028, se definiram os objetivos e níveis relativos à assunção de riscos, bem como, foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pelas suas comissões.

O acesso do Conselho Fiscal aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, aos colaboradores e aos documentos relevantes da atividade do Grupo Galp foi realizado de forma regular e sem constrangimentos, contribuindo para a fiscalização da Sociedade e evidenciando um adequado relacionamento entre o Conselho de Administração, a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal.

2. Fiscalização do cumprimento das políticas e práticas contabilísticas e do processo de preparação e divulgação da informação financeira e da revisão legal de contas

O Conselho Fiscal fiscalizou o cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas e da fiabilidade da informação financeira com base na informação prestada pela CFO e pelo Departamento de Contabilidade e Fiscalidade e nos relatórios apresentados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo para apreciação das contas trimestrais e anuais. Teve, igualmente, em linha de conta, as conclusões das auditorias e das avaliações de procedimentos efetuadas durante o ano pelo Revisor Oficial de Contas e Auditor Externo, bem assim como, pelo departamento de Auditoria Interna.

O Conselho Fiscal procedeu à fiscalização dos documentos de prestação e revisão legal de contas relativos a 2024 e emitiu parecer favorável relativamente aos mesmos. O Conselho Fiscal reviu ainda o Relatório sobre a informação de sustentabilidade do Auditor Externo.

3. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de controlo interno

O Conselho Fiscal realizou, durante o ano de 2024, diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da Galp, quer através do reporte de informação pelos Departamentos de Auditoria Interna e de Gestão de Risco e Controlo Interno, quer através do relatório sobre o controlo interno emitido pelo Auditor Externo.

Durante 2024, o Conselho Fiscal tomou conhecimento trimestralmente do status do projeto de implementação do Sistema de Controlo Interno sobre o Relato Financeiro ("SCIRF"), com vista à sua certificação por uma entidade externa.

4. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos

O Conselho Fiscal realizou, durante o ano de 2024, diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação do sistema de gestão de riscos, através do reporte trimestral de informação pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno, tendo tomado conhecimento regular da situação de matérias relacionadas com cibersegurança, das recomendações da Comissão de Gestão de Risco, dos *top risks* e dos planos de *disaster recovery*.

O Conselho Fiscal aprovou o plano anual de atividades de gestão do risco para o próximo ano.

No âmbito da função fiscalizadora do Conselho Fiscal, coube-lhe ainda supervisionar a adoção pela Sociedade dos princípios e das políticas de identificação e gestão dos principais riscos financeiros e operacionais associados à atividade da Galp, bem como rever as medidas destinadas a monitorizar, controlar e divulgar os riscos, de acordo com os objetivos estabelecidos pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal emitiu parecer favorável sobre a análise de risco realizada pelo Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno e a declaração de apetite ao risco, objetivos e níveis de risco subjacentes ao Plano de Negócios 2025-2028 do Grupo, apresentado ao Conselho de Administração em 17 de dezembro de 2024.

5. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de gestão de riscos

O Conselho Fiscal supervisionou a atividade de auditoria interna desenvolvida pelo Departamento de Auditoria Interna durante 2024, através do acompanhamento mensal da execução do plano anual de atividades de auditoria aprovado pelo Conselho Fiscal, dos trabalhos de auditoria realizados, do follow-up das recomendações e da informação sobre a afetação dos recursos, tendo recebido deste Departamento relatórios mensais sobre o ponto de situação acerca das recomendações emitidas e das auditorias realizadas.

O Conselho Fiscal deu o seu contributo para a avaliação de desempenho do Departamento de Auditoria Interna relativa a 2024.

A avaliação do adequado funcionamento dos sistemas de gestão de riscos, controlo interno e auditoria interna e a avaliação da efetividade e eficácia da implementação de controlos e de sistemas de mitigação foi realizada pelos Departamentos de Gestão de Risco e Controlo Interno e de Auditoria Interna. Estas atividades foram realizadas de forma independente e sistemática, tendo estes departamentos informado e alertado regularmente o Conselho Fiscal para observações e recomendações mais relevantes, juntamente com a identificação de oportunidades de melhoria e medidas corretivas.

O Conselho Fiscal também avaliou a *compliance* interna, nomeadamente na sua contribuição para o desempenho do sistema de controlo interno, e fez uma avaliação positiva do mesmo, tendo em consideração as suas componentes, os controlos existentes e a evolução positiva registada durante 2024.

O Conselho Fiscal considera, ainda, que o plano de atividades do Departamento de Gestão de Risco e Controlo Interno e do Departamento de Auditoria Interna, a avaliação do sistema de controlo interno e a utilização dos recursos afetos foram executados de forma eficiente e em conformidade com os procedimentos estabelecidos.

No dia 12 de novembro de 2024, os membros do Conselho Fiscal reuniram-se com os membros da Comissão de Auditoria do Conselho de Administração, para discutir o Plano Anual de Auditoria Interna para 2025.

6. Acompanhamento do desempenho do sistema de governo societário

Durante 2024, o Conselho Fiscal acompanhou o funcionamento do sistema de governo societário e a observância por este das normas legais, dos regulamentos e dos Estatutos da Sociedade, e acompanhou a evolução legislativa e regulamentar em matéria de governo societário.

Ainda no contexto do acompanhamento das matérias de governo societário, o Conselho Fiscal analisou o Relatório do Governo Societário relativo a 2024, tendo confirmado que este relatório inclui os elementos previstos no n.º 1 do artigo 29.º-H do Código dos Valores Mobiliários e no Regulamento n.º 4/2013 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

7. Acompanhamento e fiscalização da eficácia do sistema de compliance

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução dos trabalhos da área de *compliance* previstos no plano e aprovou o plano anual de atividades de *compliance*, obtendo informações sobre a afetação de recursos aos serviços de *compliance*.

8. Acompanhamento e avaliação anual da atividade do Auditor Externo da Sociedade

O Conselho Fiscal procedeu, na sua reunião de 24 de abril de 2024, à avaliação anual do desempenho da atividade do Auditor Externo com referência a 2023, nos termos do artigo 8.º, n.º 1, alínea q) e n.º 2, alínea c), do Regulamento do Conselho Fiscal.

Os serviços do Auditor Externo foram prestados de acordo com o plano de trabalhos definido e em cumprimento das normas e regulamentos aplicáveis. O desempenho do Auditor Externo revelou rigor técnico e qualidade, oportunidade e eficiência nas conclusões e recomendações apresentadas.

O Auditor Externo confirmou ao Conselho Fiscal que não detetou nenhuma irregularidade relevante relacionada com o cumprimento dos seus deveres, e que não se defrontou com obstáculos à realização dos seus trabalhos.

Durante 2024, o Auditor Externo esteve presente em várias reuniões realizadas pelo Conselho Fiscal, nas quais se analisaram as contas da Sociedade e os riscos de auditoria identificados, se

discutiram temas de controlo interno, se procedeu à revisão do plano anual de auditoria para 2024 e se discutiram com o Auditor Externo os principais pontos e recomendações de auditoria.

O Conselho Fiscal exerceu a sua função como interlocutor da Sociedade junto do Auditor Externo e como destinatário da informação por este elaborada, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente através da apreciação dos relatórios e da documentação produzidos por este no desempenho das suas funções.

O Conselho Fiscal garantiu a disponibilização ao Auditor Externo da informação e das demais condições apropriadas ao eficaz desempenho da sua atividade.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal acompanhou, durante o exercício de 2023, a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria, para a qual é necessário parecer prévio do Conselho Fiscal, tendo analisado o cumprimento dos requisitos de independência associados, a possibilidade de eventuais serviços prestados pelo mesmo e o seu enquadramento nos critérios legalmente previstos, tendo confirmado que foi salvaguardada a sua independência.

Em 2024, os serviços não relacionados com serviços de auditoria representaram 48,6% da média dos honorários pagos ao Auditor Externo em 2023, 2022 e 2021 pelos serviços de auditoria financeira prestados à Galp e às entidades sob o controlo da Galp no mesmo período, abaixo do limite de 70% estabelecido pelo artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 (Regulamento Europeu de Auditoria).

9. Negócios da Sociedade com partes relacionadas

Os relatos de transações com partes relacionadas do Grupo Galp em 30 de junho e em 31 de dezembro de 2024 foram apresentados ao Conselho Fiscal, evidenciando que as transações com partes relacionadas foram realizadas dentro do âmbito da atividade atual da Galp e em condições normais de mercado.

10. Comunicação de irregularidades

No decurso de 2024, a Comissão de Ética e Conduta da Galp realizou várias reuniões com o Conselho Fiscal para reportar a sua atividade relativa à comunicação de infrações ao Código de Ética e Conduta. Esta Comissão reportou ainda diversas iniciativas sobre o tema da ética, incluindo a divulgação do novo Código de Ética e Conduta e formação.

Em cumprimento do dever de informação previsto no ponto 8 do Regulamento da Comissão de Ética e Conduta da Galp, esta Comissão apresentou ao Conselho Fiscal os relatórios sobre as comunicações recebida, os procedimentos adotados e as ações/medidas propostas.

Lisboa, 4 de abril de 2025.

Presidente

José Pereira Alves

Vogais

Maria de Fátima Geada

Pedro Antunes de Almeida

6. Relatório independente sobre informação de sustentabilidade



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Limitada de Fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao Órgão de Gestão
Galp Energia, SGPS, S.A.

Conclusão de garantia limitada de fiabilidade

Realizámos um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado de Galp Energia, SGPS, S.A. (o "Grupo") incluído na secção "4. Demonstração de Sustentabilidade" - Parte I do Relatório Integrado de Gestão (o "Relato de Sustentabilidade Consolidado"), com referência a 31 de dezembro de 2024 e para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024.

Com base nos procedimentos realizados e na prova obtida, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o Relato de Sustentabilidade Consolidado não está preparado, em todos os aspetos materialmente relevantes, em conformidade com:

- ▶ As Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade (ESRS), incluindo que o processo realizado pelo Grupo para identificar a informação relatada no Relato de Sustentabilidade Consolidado (o "Processo") está de acordo com a descrição apresentada na nota 4.2.3. Análise de dupla materialidade; e
- ▶ As divulgações previstas no Artigo 8.º do Regulamento (UE) 2020/852 (o "Regulamento da Taxonomia"), incluídas na subsecção 4.3.3. Taxonomia da UE da secção 4.3. Informação ambiental.

Bases para a conclusão

O nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade foi realizado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade (ISAE) 3000 (Revista) "Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica", emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* da *International Federation of Accountants* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza e tempestividade e são mais limitados do que os realizados num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

As nossas responsabilidades ao abrigo da norma ISAE 3000 (Revista) estão descritas mais detalhadamente na secção "Responsabilidades do auditor".

Consideramos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade 1 (ISQM 1), a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) emitidos pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).



Responsabilidades do Órgão de Gestão pelo Relato de Sustentabilidade Consolidado

É da responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo conceber, implementar e manter um Processo para identificar a informação que consta do Relato de Sustentabilidade Consolidado de acordo com as ESRS e por divulgar este Processo na nota 4.2.3. Análise de dupla materialidade do Relato de Sustentabilidade Consolidado. Esta responsabilidade inclui:

- ▶ A compreensão do contexto em que as atividades e as relações comerciais do Grupo ocorrem e de que forma as partes interessadas podem ser afetadas;
- ▶ A identificação dos impactos reais e potenciais (negativos e positivos) relacionados com questões de sustentabilidade, bem como os riscos e oportunidades que afetam, ou que se poderia razoavelmente esperar que afetem, a posição financeira, o desempenho financeiro, os fluxos de caixa, o acesso ao financiamento ou o custo de capital do Grupo no curto, médio ou longo prazo;
- ▶ A avaliação da materialidade dos impactos, riscos e oportunidades identificados relacionados com matérias de sustentabilidade, através da seleção e aplicação de limites adequados; e
- ▶ A seleção e aplicação de metodologias e a definição de pressupostos que sejam razoáveis nas circunstâncias.

É ainda responsabilidade do Órgão de Gestão do Grupo:

- ▶ A preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado em conformidade com as ESRS;
- ▶ A preparação das divulgações na subsecção 4.3.3. Taxonomia da UE da secção 4.3. Informação ambiental do Relato de Sustentabilidade Consolidado, em conformidade com o Artigo 8.º do Regulamento da Taxonomia;
- ▶ A conceção, implementação e manutenção de um sistema de controlo interno que o Órgão de Gestão determine ser necessário para permitir a elaboração do Relato de Sustentabilidade Consolidado isento de distorções materialmente relevantes, seja por fraude ou erro; e
- ▶ A seleção e aplicação de métodos adequados para a preparação do Relato de Sustentabilidade e a definição de pressupostos e estimativas sobre divulgações de sustentabilidade razoáveis nas circunstâncias.

Limitações inerentes à preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado

Ao relatar informações prospetivas de acordo com as ESRS, o Órgão de Gestão é obrigado a preparar as informações prospetivas com base em pressupostos divulgados relativos a acontecimentos que podem ocorrer no futuro e possíveis ações futuras do Grupo. Frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma prevista, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em planear e executar o trabalho de garantia de fiabilidade para obter garantia limitada sobre se o Relato de Sustentabilidade Consolidado está isento de distorções materiais, devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade que inclua a nossa conclusão. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base no Relato de Sustentabilidade Consolidado como um todo.

Como parte de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade realizado de acordo com a ISAE 3000 (Revista), exercemos julgamento profissional e mantemos o ceticismo profissional ao longo do trabalho.



As nossas responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado, no que diz respeito ao Processo, incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do Processo, mas não com o propósito de expressar uma conclusão sobre a eficácia do Processo, incluindo o resultado do mesmo; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos para avaliar se o Processo é consistente com a descrição efetuada pelo Grupo do seu Processo, conforme divulgado na nota 4.2.3. Análise de dupla materialidade.

As nossas outras responsabilidades em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado incluem:

- ▶ Obter uma compreensão do ambiente de controlo, processos e sistemas de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não para avaliar a conceção de atividades de controlo em particular, obter evidência sobre a sua implementação ou testar a sua eficácia operacional;
- ▶ Identificar as divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, seja devido a fraude ou erro; e
- ▶ Conceber e executar procedimentos dirigidos às divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado onde é provável que surjam distorções materiais. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

Resumo do trabalho realizado

Um trabalho de garantia limitada de fiabilidade envolve a execução de procedimentos para obter evidência sobre o Relato de Sustentabilidade Consolidado.

A natureza, a tempestividade e a extensão dos procedimentos selecionados dependem do julgamento profissional, incluindo a identificação de divulgações onde é provável que surjam distorções materiais, devido a fraude ou a erro, no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Na condução do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Processo:

- ▶ Obtivemos a compreensão do Processo através de:
 - realização de indagações para entender as fontes de informação usadas pelo Órgão de Gestão; e
 - revisão da documentação interna do Grupo sobre o seu Processo.
- ▶ Avaliámos se as evidências obtidas com base nos nossos procedimentos sobre o Processo implementado pelo Grupo, eram consistentes com a descrição do Processo divulgada na nota 4.2.3. Análise de dupla materialidade.

Na realização do nosso trabalho de garantia limitada de fiabilidade, em relação ao Relato de Sustentabilidade Consolidado:

- ▶ Obtivemos uma compreensão dos processos de relato do Grupo, relevantes para a preparação do seu Relato de Sustentabilidade Consolidado através da compreensão do ambiente de controlo, processos e sistema de informação do Grupo relevantes para a preparação do Relato de Sustentabilidade Consolidado, mas não com o objetivo de expressar uma conclusão sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- ▶ Avaliámos se a informação material identificada no Processo está incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Avaliámos se a estrutura e a apresentação do Relato de Sustentabilidade Consolidado estão em conformidade com as ESRS;
- ▶ Realizámos indagações ao pessoal relevante e procedimentos analíticos sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;



- ▶ Realizámos procedimentos substantivos, numa base de amostragem, sobre divulgações selecionadas do Relato de Sustentabilidade Consolidado;
- ▶ Obtivemos evidência sobre os métodos, pressupostos e dados utilizados no desenvolvimento de estimativas materiais e em informações prospetivas e sobre como esses métodos foram aplicados;
- ▶ Obtivemos uma compreensão do processo seguido pelo Grupo para identificar atividades económicas elegíveis e alinhadas com a taxonomia e as correspondentes divulgações no Relato de Sustentabilidade Consolidado.

Outras matérias

A informação comparativa incluída no Relato de Sustentabilidade Consolidado do Grupo não foi sujeita a um trabalho de garantia de fiabilidade.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da Índia, 10 - Piso 1
1349-066 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
www.ey.com

Relatório Independente de Garantia Razoável de Fiabilidade sobre o Inventário de Emissões de Gases com Efeito de Estufa (âmbito 1 e 2)

Ao Órgão de Gestão
Galp Energia, SGPS, S.A.

Âmbito

Fomos contratados pela Galp Energia, SGPS, S.A. (o "Grupo") para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade conforme definido pelas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade sobre o inventário de emissões de gases com efeito de estufa (âmbito 1 e 2) (a "Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2)") que integra a divulgação E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE incluída na subsecção 4.3.1. Alterações Climáticas da secção "4. Declaração de Sustentabilidade" - Parte I do Relatório Integrado de Gestão, relativo ao ano findo em 31 de dezembro de 2024.

Critérios aplicados

O Grupo preparou a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) de acordo com as Normas Europeias de Relato de Sustentabilidade ("ESRS") aplicáveis (os "Critérios").

Responsabilidades do Órgão de Gestão

O Órgão de Gestão do Grupo é responsável pela seleção dos Critérios e pela preparação da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) de acordo com esses Critérios, em todos os aspetos materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a elaboração de estimativas relevantes para a preparação da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2), de forma a que esta esteja isenta de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro.

Responsabilidades do Auditor

A nossa responsabilidade consiste em examinar a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) preparada pelo Grupo e emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade com base na evidência obtida.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica - ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas Normas exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) está preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

A natureza, tempestividade e a extensão dos procedimentos realizados dependem do nosso julgamento, incluindo a avaliação de risco de distorções materialmente relevantes devido a fraude ou erro. Nestas circunstâncias, os nossos procedimentos de revisão independente consistiram em:

- ▶ Obter evidências acerca do processo de quantificação de emissões da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2);
- ▶ Entender os controlos internos relevantes do Grupo para a preparação da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2);
- ▶ Avaliar a adequação da utilização dos Critérios por parte do Grupo;
- ▶ Avaliar a adequação dos métodos de quantificação e das políticas de reporte utilizadas, bem como a razoabilidade das estimativas feitas pelo Grupo; e
- ▶ Avaliar a apresentação global da Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2) integrada na divulgação E1-6 Emissões brutas de GEE de âmbito 1, 2, 3 e emissões brutas totais de GEE incluída na secção 4.3.1. Alterações Climáticas da "Declaração de Sustentabilidade" - Parte I do Relatório Integrado de Gestão.



Realizámos também outros procedimentos que considerámos necessários face a circunstâncias específicas.

Consideramos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base razoável para a nossa opinião.

Limitações inerentes à quantificação de emissões de gases com efeitos de estufa

O processo de quantificação de emissões de gases com efeito de estufa está sujeito a incertezas científicas, que surgem devido ao conhecimento científico incompleto sobre a medição de emissões de gases com efeito de estufa. Adicionalmente, a quantificação das emissões de gases com efeito de estufa está sujeita a incertezas de estimativa (ou de mensuração) resultante dos processos de mensuração e cálculo utilizados para quantificar as emissões dentro dos limites do conhecimento científico existente.

Qualidade e independência

Aplicámos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentos aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e outros requisitos éticos do Código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do *International Code of Ethics for Professional Accountants* (incluindo normas internacionais de independência) (Código *IESBA*), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

Em nossa opinião, a Pegada de Carbono (âmbitos 1 e 2), para o período findo em 31 de dezembro de 2024, foi preparada, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com os Critérios.

Lisboa, 4 de abril de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Manuel Ladeiro de Carvalho Coelho da Mota - ROC nº 1410
Registado na CMVM com o nº 20161020

7. Glossário e abreviaturas

Glossário

CO₂

Dióxido de carbono, gás incolor e mais pesado do que o ar, sendo um dos seus componentes naturais. É produzido por certos processos naturais, como o ciclo do carbono, e pela combustão completa do carbono contido nos combustíveis fósseis.

Cogeração

Tecnologia de geração de energia que permite a produção combinada de calor e de eletricidade. A vantagem da cogeração é a capacidade que tem de reaproveitar o calor produzido pela queima do combustível, para geração de energia térmica para, por sua vez, a geração de eletricidade. Este processo permite que a mesma instalação satisfaça as necessidades de calor (água quente ou vapor) e de eletricidade, tanto de clientes industriais, como de aglomerações urbanas. Este sistema melhora a eficiência energética do processo de geração e reduz a utilização de combustível.

Complexidade

A complexidade de uma refinaria é a capacidade de esta processar petróleo bruto e outras matérias-primas e é medida através do índice de complexidade, calculado separadamente por diferentes organizações do sector, como os consultores para o sector da energia Solomon Associates e Nelson. O índice de complexidade de uma refinaria é calculado através da atribuição de um fator de complexidade a cada uma das unidades da refinaria, que se baseia sobretudo no nível de tecnologia utilizado na construção da unidade, tomando como referência uma instalação de destilação primária de petróleo bruto a que é atribuído um fator de complexidade de 1,0. O índice de complexidade de cada unidade é calculado através da multiplicação do fator de complexidade da unidade pela capacidade da unidade. A complexidade de uma refinaria é equivalente à média ponderada do índice de complexidade de cada uma das suas unidades, incluindo a unidade de destilação. Uma refinaria com um índice de complexidade de 10,0 é considerada 10 vezes mais complexa do que uma refinaria equipada apenas com destilação atmosférica de petróleo bruto, para a mesma quantidade de produto processado.

Conversão

Conjunto de vários tratamentos (catalíticos ou térmicos) cuja reação principal se efetua sobre as ligações de carbono, podendo esta ser mais ou menos profunda em função das condições impostas. Este processo está tipicamente associado à conversão do fuelóleo em fracotes mais leves (gasóleos, gasolinas e gases) e que são mais nobres do ponto de vista da sua utilização. Numa refinaria moderna, estes processos têm uma importância crescente.

Cracking

Transformação por rotura das moléculas de hidrocarbonetos de cadeias longas, com o objetivo de se obterem moléculas de cadeias mais curtas, aumentando, assim, a proporção dos produtos mais leves e voláteis. Distinguem-se o cracking térmico e o cracking catalítico. O cracking térmico é realizado apenas pela ação do calor e da pressão. O cracking catalítico utiliza catalisadores que permitem, a igual temperatura, a transformação mais profunda e mais seletiva de frações que podem ser mais pesadas.

Dated Brent

Preço de remessas de Brent conforme anunciado pelas agências de fixação de preços. É o preço de referência para a grande maioria dos petróleos brutos vendidos na Europa, em Africa e no Médio Oriente, e é uma das referências mais importantes para os preços do mercado spot. O dated Brent é o petróleo bruto leve do mar do Norte que, desde julho de 2006, incorpora as ramas Fortis e Oseberg. Este cabaz de crude tem uma densidade API média aproximada de 38,9°.

Densidade API

Densidade expressa em graus API, definida pelo American Petroleum Institute, pela seguinte fórmula: $API = (141,5/g) - 131,5$, em que g é a densidade do petróleo a 60°F (15,6 °C). É utilizada internacionalmente para determinar a densidade do petróleo bruto. Quanto maior for a densidade API, mais leve será o petróleo bruto.

Destilação atmosférica

Destilação do petróleo bruto efetuada à pressão atmosférica, da qual resultam frações petrolíferas (gasolina leve, gasolina pesada, gasóleos e produtos pesados, por exemplo). Após tratamento adequado, estas frações são os componentes dos produtos acabados.

Diesel

Mistura de hidrocarbonetos líquidos destinada à alimentação dos motores de ignição por compressão (ciclo Diesel). O comportamento do gasóleo depende das temperaturas a que é utilizado.

Destilação

Método de separação de substâncias (líquidas ou sólidas) por vaporização seguida de condensação. A destilação pode ser efetuada à pressão atmosférica ou no vácuo, consoante o produto final a obter. Deste processo, resultam os produtos destilados.

Emissões

Libertação de gases para a atmosfera. No contexto das alterações climáticas, as emissões incluem a libertação de gases com efeito de estufa (GEE). Um exemplo típico desta tipologia de emissões é a libertação de CO₂ durante a queima de combustível.

Emissões diretas (A1)

Emissões de GEE provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela Empresa. Esta categoria inclui as emissões decorrentes da combustão estacionária em fornos ou caldeiras em instalações controladas pela Empresa ou da utilização de combustíveis em veículos da sua frota, entre outros.

Emissões indiretas (A2)

Emissões de GEE resultantes da aquisição de energia elétrica, frio, calor ou vapor produzido por outras empresas.

Emissões indiretas (A3)

Emissões de GEE que são consequência indireta das atividades da Empresa, ocorrendo em fontes que não são geridas ou controladas por esta. Esta categoria inclui as emissões decorrentes de atividades relacionadas com uso de produtos vendidos, transportes, viagens de negócios, atividades logísticas, entre outros.

Energia eólica

Energia cinética – isto é, gerada através do movimento – que se obtém da deslocação do ar, ou seja, do vento. Pode ser convertida em energia mecânica para o acionamento de bombas, de moinhos e de geradores de energia elétrica.

Energia renovável

Energia disponível a partir de processos de conversão energética permanentes e naturais e economicamente exploráveis nas condições atuais ou num futuro previsível.

Energia solar

A energia solar é uma fonte de energia renovável e sustentável, proveniente da luz e do calor do sol, que é aproveitada e utilizada através de diferentes tecnologias, principalmente para aquecimento solar, energia fotovoltaica, energia heliotérmica e arquitetura solar.

FPSO

Uma unidade floating, production, storage and offloading, ou unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência, é um sistema flutuante de produção, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de processamento da produção de petróleo e gás natural, armazenamento de líquido e transferência de petróleo para navios aliviadores.

FLNG

Uma unidade flutuante de gás natural liquefeito é um sistema de liquefação de gás natural, construído com base em estrutura de navio, dotado de capacidade de produção, liquefação e armazenamento de gás natural líquido. O produto armazenado é escoado via transferência para navios metaneiros.

Óleo combustível

Mistura de hidrocarbonetos destinada à queima num forno ou caldeira para a geração de calor ou usado num motor para a geração de energia. Há vários tipos de fuelóleos, em função da viscosidade, a qual condiciona a utilização dos mesmos.

Gasolina

Combustível para automóveis equipados com motores que utilizam o ciclo Otto. Deve satisfazer especificações precisas quanto às suas características físicas e químicas, das quais a mais importante é a resistência à auto-inflamação.

Hidrocracking

Processo de cracking com a utilização de hidrogénio e sob a ação de catalisadores que permite converter frações petrolíferas com

elevado ponto de ebulição e pouco valorizadas em frações leves e mais valorizadas. O hidrogénio permite trabalhar a temperaturas inferiores e com maior seletividade e, portanto, com melhores rendimentos. Os produtos da reação são compostos saturados, o que lhes confere características importantes de estabilidade.

Gás natural

Mistura de hidrocarbonetos leves encontrada no subsolo, na qual o metano tem uma participação superior a 70% em volume. A composição do gás natural pode variar em função do campo em que é produzido e dos processos de produção, condicionamento, processamento e transporte.

Gás natural liquefeito (LNG)

Gás natural que é passado para o estado líquido para facilitar o transporte. A liquefação é operada por redução da temperatura do gás, à pressão atmosférica, para valores inferiores a -160 °C. O volume do GNL é de aproximadamente 1/600 do volume do gás natural.

Gás de petróleo liquefeito (GLP)

Hidrocarbonetos gasosos, nas condições normais de temperatura e de pressão, e líquidos, por elevação da pressão ou por redução da temperatura, cujo transporte e armazenamento são permitidos. Os mais comuns são o propano e o butano

Jet fuel

Combustível para motores a jato utilizados na aviação.

Lubrificantes

Produtos obtidos por mistura de um ou mais óleos-base e aditivos. Este processo obedece a formulações específicas, em função da utilização do lubrificante. A percentagem de aditivos nos óleos lubrificantes chega a atingir 40%. Os óleos lubrificantes têm três grandes utilizações: automóveis, indústria e marinha.

Nafta

Fração petrolífera que se situa entre os gases e o petróleo. É também uma matéria-prima da indústria petroquímica, cujo cracking fornece uma grande variedade de produtos. Pode ainda entrar na composição das gasolinas para motor (nafta leve) ou servir, no caso da nafta pesada, de matéria-prima para a produção de reformado.

Produção net entitlement

Percentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, após o efeito dos contratos de partilha de produção.

Parque de armazenagem

Instalação utilizada por empresas gestoras de oleodutos principais coletores, produtores de crude e operadores de terminais (exceto refinarias) para armazenamento de crude e de produtos petrolíferos.

Parque eólico

Conjunto de aerogeradores para produção de energia elétrica interligados num sistema de rede comum através de um sistema de transformadores, linhas de distribuição e, habitualmente, uma subestação. As funções de exploração, controlo e manutenção são normalmente centralizadas através de um sistema informático de monitorização, complementado por inspeção visual.

Produção working interest

Percentagem da produção detida sobre os direitos de exploração e produção de hidrocarbonetos de determinada concessão, antes do efeito dos contratos de partilha de produção.

Recursos contingentes

Trata-se de quantidades de petróleo que, numa determinada data, se estima poderem ser potencialmente recuperadas a partir de acumulações conhecidas, mas que atualmente não são consideradas economicamente recuperáveis. Isto pode dever-se a uma série de razões. Por exemplo, questões de maturidade (a descoberta necessita de uma avaliação mais aprofundada para consolidar os elementos do plano de desenvolvimento); questões tecnológicas (é necessário desenvolver e testar uma nova tecnologia para a produção comercial); ou questões relacionadas com o mercado (os contratos de venda ainda não entraram em vigor ou é necessário desenvolver as infraestruturas para colocar o produto no mercado). Os recursos contingentes 2C são calculados com base na melhor estimativa, ao passo que os recursos 3C correspondem à estimativa mais elevada, refletindo um nível de incerteza mais elevado. Os volumes enquadrados nesta categoria não podem ser designados por reservas.

Recursos prospetivos

Recursos prospetivos referem-se a quantidades de petróleo e gás estimadas, numa determinada data, como sendo potencialmente recuperáveis a partir de jazidas desconhecidas, pela aplicação de projetos de desenvolvimento futuro. A estimativa dos volumes de determinado prospeto está sujeita a incertezas comerciais e tecnológicas. Os recursos prospetivos *mean estimate risked* têm subjacentes um maior grau de certeza que os recursos prospetivos *mean unrisked estimate*. As quantidades classificadas nesta categoria não podem ser consideradas reservas, nem recursos contingentes.

Reservas provadas (1P)

De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas provadas são as quantidades de petróleo e gás que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, podem ser estimadas com certeza razoável como sendo, a partir de uma determinada data, comercialmente recuperáveis de jazidas conhecidas e nas atuais condições económicas, métodos operacionais e regulamentos governamentais.

No caso de ser utilizada metodologia determinística, o termo «certeza razoável» destina-se a exprimir um elevado grau de confiança na recuperação das quantidades. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 90% de as quantidades recuperadas, de facto, serem iguais à estimativa ou de a excederem. A definição das condições económicas atuais deve incluir preços históricos do petróleo e os custos associados. Normalmente, as reservas são consideradas provadas se a capacidade de produção da jazida for suportada pela produção atual ou por testes de formação. Neste contexto, o termo «provada» refere-se às quantidades reais de reservas de petróleo e gás e não apenas à produtividade do poço ou jazida. A área da jazida considerada como provada inclui: (1) a área delineada por perfuração e definida por contactos fluidos, se aplicável, e; (2) as partes não-perfuradas de reservatório que podem ser razoavelmente consideradas comercialmente produtivas com base nos dados geológicos e de engenharia disponíveis.

As reservas podem ser classificadas como provadas se as instalações de processamento e transporte dessas reservas para o mercado se encontrarem operacionais no momento da estimativa ou se houver uma expectativa razoável de essas instalações virem a ser criadas.

Reservas Provadas e Prováveis (2P)

As reservas 2P correspondem à soma das reservas provadas (1P) e prováveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas prováveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas. As reservas prováveis são as quantidades de petróleo que, por análise dos dados geológicos e de engenharia, têm menor probabilidade de ser recuperadas do que as reservas provadas, mas maior probabilidade do que as reservas possíveis

No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 50% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 2P ou de a excederem.

Reservas provadas, prováveis e possíveis (3P)

As reservas 3P correspondem à soma das reservas provadas, prováveis e possíveis. De acordo com as definições aprovadas pela SPE e pelo WPC, as reservas possíveis são uma categoria de reservas não-provadas. As reservas não-provadas baseiam-se em dados geológicos ou de engenharia semelhantes aos utilizados nos cálculos das reservas provadas, mas em relação aos quais incertezas técnicas, contratuais, económicas ou reguladoras impedem que essas reservas sejam classificadas como provadas. As reservas possíveis têm uma probabilidade de recuperação menor do que as reservas prováveis. No caso de ser utilizada metodologia probabilística, deverá existir uma probabilidade mínima de 10% de as quantidades recuperadas serem, de facto, iguais à estimativa 3P ou de a excederem.

Refinaria

Instalação onde se realizam os processos industriais destinados a transformar o petróleo bruto em produtos adaptados às necessidades dos consumidores (combustíveis, lubrificantes, betumes etc.) ou em matérias-primas para outras indústrias ditas de «segunda geração» (por exemplo, indústria petroquímica).

Replacement Cost (RC)

De acordo com este método, o custo das mercadorias vendidas é avaliado a *replacement cost*, isto é, à média do custo das matérias-

primas no mês em que as vendas se realizam e independentemente das existências detidas no início ou no fim dos períodos. O *replacement cost* não é um critério aceite pelas IFRS, não sendo consequentemente adotado para efeitos de avaliação de existências e não refletindo o custo de substituição de outros ativos.

Replacement Cost Ajustado (RCA)

Além da utilização da metodologia *replacement cost*, os itens RCA excluem determinados eventos de carácter não recorrente, tais como ganhos ou perdas na alienação de ativos, imparidades ou reposições de imobilizado e provisões ambientais ou de reestruturação, que podem afetar a análise dos resultados da Empresa e que não traduzem o seu desempenho operacional regular.

Sísmica

A aquisição sísmica envolve a geração e captação de dados sísmicos através de um emissor e de uma fonte. As fontes de energia sísmica podem ser unidades vibradoras, dinamite ou canhões de ar comprimido onde são emitidas ondas acústicas ou elásticas que se propagam pelo interior da Terra, onde são refletidas e refratadas nas interfaces que separam as rochas de diferentes constituições petrofísicas, e retornam à superfície para serem captadas como dados sísmicos. O recetor pode incluir diferentes configurações, tais como a disposição de geofones ou sismómetros na superfície terrestre ou fundo do mar, arrastando os hidrofones com a ajuda de um navio, suspendendo-os verticalmente no mar ou posicionando-os no interior do poço (sísmica de perfil vertical) para que possam receber o sinal sísmico.

Social Return on Investment (SROI)

Análise custo-benefício do valor social gerado pela intervenção de uma organização. Esta ferramenta de avaliação do impacto social compara o valor social gerado pela intervenção com a despesa necessária para este benefício, através de um rácio entre o valor atual líquido dos benefícios e o valor atual líquido do investimento.

Spot market

Designação, relativa a mercadorias como o petróleo, utilizada para descrever o comércio internacional em cargas únicas de expedição de mercadorias, tais como o petróleo bruto, cujos preços acompanham de perto a respetiva procura e disponibilidade.

Abreviaturas, acrónimos e siglas

%: percentagem

@: at

3D: três dimensões

4D: quatro dimensões

oC: Celsius

ACS: Actividades de Construcción y Servicios S.A.

ADS: Agenda para o Desenvolvimento Sustentável

AIE: Agência Internacional de Energia

Amorim Energia: Amorim Energia, B.V.

AI: artificial intelligence

Amorim Energia: Amorim Energia, B.V.

APCER: Associação Portuguesa de Certificação

ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Brasil)

ANPG: Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

ANP-SPT - Agência Nacional de Petróleo de São Tomé e Príncipe

APEE - The Association of Private Enterprise Education

AR: Resíduo Atmosférico

COFINS: contribution to social security financing

AQS: Ambiente, Qualidade e Segurança

AQSS: Ambiente, Qualidade, Segurança e Sustentabilidade

AU: Acordos de Unitização

B2B: Business to Business

B2C: Business to Consumer

b.p.: basis points, ou seja, pontos-base

BAP: Biodiversity Action Plan, ou seja, Plano de Ação de Biodiversidade

bbl: barril de petróleo

BBLT: Benguela-Belize-Lobito-Tomboco

bcf: bilion cubic feet

bcm: mil milhões de metros cúbicos

BCSD: Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

bn: billion, ou seja, mil milhões

boe: barril de petróleo equivalente

BRL (ou R\$): reais do Brasil

c.: circa

CA: Conselho de Administração

CC: Corporate Centre, ou seja, Centro Ccorporativo

CCGT: Combined Cycle Gas Turbine, ou seja, Turbina de Gás de Ciclo Combinado

CE: Comissão Executiva

C&Q: consumos e quebras

CCS: carbon capture and storage, ou seja, captura e armazenamento de carbono

CDP: CDP Institution

CEO: Chief Executive Officer

CESE: Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético (Portugal)

CCUS: captura, utilização e armazenagem de carbono

CFO: Chief Financial Officer

CFFO: cash flow das atividades operacionais

CGA: Consultor de Geociências Cognitivas

CGR: rácio condensado/gás

CH4: metano

CITE: Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego

CLC: Companhia Logística de Combustíveis, S.A.

CLC GB: Companhia Logística de Combustíveis Guiné Bissau, S.A.

CLCM: Companhia Logística de Combustíveis da Madeira, S.A.

CMP: custo médio ponderado

CMVM: Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

CNPD: Comissão Nacional de Proteção de Dados

CO2: dióxido de carbono

COFINS: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Brasil)

COO: Chief Operating Officer

COP15: Conference of the Parties for the Convention on Biological Diversity

CPO: Charging Point Operators, ou Operadores de Pontos de Carregamento

CPS: current policies scenario

CSC: Código das Sociedades Comerciais

CVM: Código dos Valores Mobiliários

CWT: complexity weighted tonne

d: dia

DCF: discounted cash flow, ou seja, fluxos de caixa descontados

DD&A: depreciation, depletion and amortization

DeMac: DeGolyer and MacNaughton

DJSI: Dow Jones Sustainability Index

DOC: data da operação comercial

DST: drill stem test, ou seja, teste de formação

DSU: debt service undertaking

e: equivalente

E&P: Exploração & Produção

Ebit: earnings before interest and taxes, ou seja, resultados antes de juros e impostos

Ebitda: earnings before interest, taxes, depreciation and amortization; ou seja, resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações

EIA: estudo de impacto ambiental

ELLA: Energy Lean & Live Advisor

EMPL: Europe-Maghreb Pipeline

EMTN: Euro Medium Term Note, ou seja, Programa de Emissão de Títulos a Médio Prazo

ENH: Empresa Nacional de Hidrocarbonetos

Eni: Eni, S.p.A.

EOI: Expression of Interest, ou seja, manifestação de interesse

EPC: Engineering, Procurement and Construction

EPCI: Engineering, Procurement, Construction and Installation

ERSE: Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

ERM: Enterprise Risk Management, ou seja, Gestão de Risco Empresarial

ERM&IC: Enterprise Risk Management and Internal Control, ou seja, Gestão de Risco Empresarial e Controlo Interno

ESCO: Energy Service Company, ou seja, Contratos de Performance Energética

ESG: Environmental, Social and Governance

EUA: Estados Unidos da América

EUR (ou €): Euro

EWT: extended well test, ou seja, teste de longa duração

FASB: Financial Accounting Standards Board

FAME: Fatty Acid Methyl Ester

FCC: fluid catalytic cracking

FCF: free cash flow, ou seja, fluxo de caixa livre

FEED: front-end engineering design

FID: final investment decision; ou seja, decisão final de investimento

FLNG: floating, liquefied natural gas, ou seja, unidade de liquefação de gás natural flutuante

FPSO: floating, production, storage and offloading, ou seja, unidade flutuante de produção, armazenagem e transferência

FSB: Financial Stability Board

g.: gramas

G&A: gastos gerais e administrativos

G&G: Geological & Geophysical

G&P: Gas & Power

Galp: Galp Energia, SGPS, S.A., Empresa, Grupo ou Sociedade.

GEE: gases com efeito de estufa

GGND: Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

GIIP: gas initially in place, ou seja, gás na jazida

GN: gás natural

GNL: gás natural liquefeito

GNV: gás natural veicular

GPL: gás de petróleo liquefeito

GRI: Global Reporting Initiative

GW: gigawatt

GWh: gigawatt-hora

HVO: óleo vegetal hidrotratado

I&D: Investigação & Desenvolvimento

I&T: Investigação & Tecnologia

IAS: Normas Internacionais de Contabilidade

IASB: International Accounting Standard Board

IASC: International Accounting Standards Committee

IBAT: Integrated Biodiversity Assessment Tool

IC: internal control, ou seja, controlo interno

ICF: Inclusive Community Forum

IEA: Agência Internacional de Energia

IFA: Índice de Frequência de Acidentes com Baixa e Mortais

IFAT: Índice de Frequência de Acidentes Totais

IFRIC: International Financial Reporting Interpretation Committee

IFRS: International Financial Reporting Standards, ou seja, Normas Internacionais de Relato Financeiro

iGen: Fórum de Empresas para a Igualdade de Género

IIRC: International Integrated Reporting Council

IMO: Organização Marítima Internacional

IOGP: International Association of Oil and Gas Producers, ou seja, Associação Internacional dos Produtores de Petróleo e Gás

IPCG: Instituto Português de Corporate Governance

IPIECA: Global Oil and Gas Industry Association for Environmental and Social Issues, ou seja, Associação Internacional de Conservação Ambiental da Indústria Petrolífera

IRC: imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas

IRP: imposto sobre o rendimento do petróleo (Angola)

IRPJ: imposto sobre a renda das pessoas jurídicas (Brasil)

ISIN: international securities identification number, ou seja, número internacional de identificação de títulos

ISO: International Organization for Standardization, ou seja, Organização Internacional de Normalização

IT: Information technology

IUCN: União Internacional para a Conservação da Natureza

JFT: Consórcio composto por JGC, Fluor e TechnipFMC

JNCC: Joint Nature Conservation Committee

k: mil/milhares

kboepd: milhares de barris de petróleo equivalente por dia

kbbl: milhares de barris de petróleo

kbpd: milhares de barris de petróleo por dia

km/km2: quilómetro / quilómetro quadrado

Kosmos: Kosmos Energy

kt: mil toneladas

l: litros

LDAR: deteção e reparação de fugas

LNEG: Laboratório Nacional de Energia e Geologia

LNG: liquified natural gas

LRO: local risk officer

m: metros

m: milhão

m3: metro cúbico

M&A: mergers and acquisitions

MIBEL: Mercado Ibérico de Electricidade

MJ: megajoule

mm3: milhões de metros cúbicos

mmbbl: milhões de barris de petróleo

mmboe: milhões de barris de petróleo equivalente

mmbpd: milhões de barris de petróleo por dia

MMO: observadores de mamíferos marinhos

mmscf: milhões de pés cúbicos

MPDP: Plataforma de Dados de Produção de Mercado

mt: milhões de toneladas

MTM: mark-to-market

mtpa: milhões de toneladas por ano

MW: megawatt

MWh: megawatt-hora

n.m.: não significativo

NAMPOA: Namibia Petroleum Operators Association

NAMCOR: National Petroleum Corporation of Namibia

N.º (#): número

NCP: Pontos de carregamento normais

NMVOC: Compostos Orgânicos Voláteis Não Metano

NOx: óxidos de azoto

NE: Direito Líquido

NPS: new policies scenario

NPV: net present value

O&G: oil and gas

O&P: Orçamento e Planeamento

OCF: operational cash flow, ou seja, fluxo de caixa operacional

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

OHSAS: normas britânicas para sistemas de gestão e certificação da segurança e saúde ocupacionais

OMEL: Mercado spot

Omip: Mercado a prazo

ONU: Organização das Nações Unidas

Op.: operador

p.p.: pontos percentuais

PARPÚBLICA: PARPÚBLICA - Participações Públicas, SGPS, S.A.

PCR: Reação em cadeia da polimerase

PCN: Pontos de Carregamento Normal	RGPD: Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados	tcf: biliões de pés cúbicos
PCR: Pontos de Carregamento Rápido	ROACE: return on average capital employed	TCFD: Task Force on Climate-related Financial Disclosure
PE: imposto de participação especial (Brasil)	ROC: Revisor Oficial de Contas	tCO2: toneladas de dióxido de carbono
Petrobras: Petróleo Brasileiro, S.A.	ROI: return on investment	tCO2e: toneladas de dióxido de carbono equivalente TJ: terajoule
Petrogal: Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A.	RP: reservas provadas	TL: Tômbua – Lândana
PMRS: Petroleum Resources Management System	RSP: responsabilidades por serviços passados	toe: toneladas de petróleo equivalente
POS: probability of success	S: enxofre	ToR: transferência de direitos
PPA: purchase power agreement, ou seja, contrato de aquisição de energia	s.s.: sem significado	TSR: total shareholder return, ou seja, retorno total para o acionista
PPSA: Pré-Sal Petróleos S.A.	SAF: combustível de aviação sustentável	TTF: Title Transfer Facility
PSC: processo seletivo contínuo	SBE: school of business and economics	TWh: terawatt-hora
PSI-20: índice de referência do mercado acionista português	SDS: sustainable development scenario	UE: União Europeia
PSI-20 TR: índice de referência do mercado acionista português que inclui a distribuição de dividendos efetuada pelas empresas	SGPS: Sociedade Gestora de Participações Sociais	UGC: unidade geradora de caixa
PV: fotovoltaico	SIG: Sistema Integrado de Gestão	UGS: utilização global de sistema
PwC: PricewaterhouseCoopers & Associados	SO2: dióxido de enxofre	UNESCO: Organização das Nações Unidas para a Educação a Ciência e Cultura
PWN: Professional Women’s Network de Lisboa	SPA: sale and purchase agreement	UNGC: United Nations Global Compact
R&D: Refinação & Distribuição	SPE: Society of Petroleum Engineers	Unid.: unidades
RAB: regulatory asset base	SSA: Segurança, Saúde e Ambiente	UoP: unidade de produção
RC: replacement cost	SSS&A: Saúde, Segurança Social e Ambiente	URD: utilização da rede de distribuição
RCA: replacement cost adjusted	SURF: subsea, umbilical, risers e flowlines	URT: utilização da rede de transporte
RED: renewable energy directive, ou seja, diretiva da energia renovável	SXEP: STOXX Europe 600 Oil & Gas Index, ou seja, índice de referência do sector de Oil & Gas	VLSFO: very low sulphur fuel oil
RETGS: regime especial de tributação de grupos de sociedades	SXEGR: Gross return of the STOXX Europe 600 Oil & Gas Index	VGO: vacuum gas oil
RFNBO: combustíveis renováveis de origem não biológica	T: trimestre	VOC: volatile organic compounds
	t: tonelada	WACC: Weighted Average Cost of Capital

WBCSD: World Business Council for Sustainable Development

WEF: World Economic Forum

WEST: Western European Time Zone, ou seja, horário da Europa ocidental

WI: working interest

WPC: World Petroleum Council

WWF: World Wildlife Fund

WRI: World Resources Institute

x.: vezes

YoY: year-on-year; ou seja, variação anual